DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37° DA REPUBLICA — N 13 — CAPITAL FEDERAL — SABBADO, 17 DE JANEIRO DE 1925

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1925

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes ..... 21$000
Um anno ..... 42$000

Para funccionarios publicos:

Seis mezes ..... 15$000
Um anno ..... 30$000

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.909, que autoriza a considerar em commissão o professor Vicente Cernicchiaro, durante um anno, para ir á Europa acompanhar a impressão e revisão de um trabalho sobre "Historia da Musica no Brasil, desde os tempos coloniaes".

Decreto n. 4.910 A, que abre, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 76:435$200, para pagamento a funccionarios do Collegio Militar do Rio de Janeiro, da percentagem concedida pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e dá outras providencias.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.712, que approva o Regulamento para o Serviço de Encommendas Postaes internacionaes (*colis-postaux*).
Decreto n. 16.739 A, que substitue o art. 3° do decreto numero 12.982, de 24 de abril de 1918.
Decreto n. 16.740 A, que restringe a matança de novilhas e vaccas.
Decreto n. 16.741 A, que supprime cargos no Instituto Biologico de Defesa Agricola.
Decreto n. 16.743, que autoriza o contracto com o Estado da Bahia para o serviço de navegação do rio S. Francisco.
Decreto n. 16.755, que regula os favores a conceder ás emprezas ou companhias legalmente constituidas no paiz para a fabricação de cimento com o emprego de materias primas e combustiveis nacionaes.
Decreto n. 16.770, que concedea Francis Walter Hime, Luiz Ribeiro Pinto e Libanio da Rocha Vaz, ou empreza que organizarem, os favores constantes dos arts. 6°, 7° e 8° do decreto n. 12.944, de 30 de março de 1918, e do decreto legislativo n. 4.246, de 6 de janeiro de 1921, para o desenvolvimento da industria siderurgica e metallurgica.
Decreto n. 16.784, que designa o Lazareto da Ilha Grande, como prisão militar privativa.
Mensagens.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 10, 13 e 14 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e Despeza Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorisa Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Commercio de exportação do Brasil para a França, Inglaterra e Allemanha: Estudo apresentado ao Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, digno ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por Affonso Costa, director do Serviço de Informações do mesmo ministerio, de accôrdo com as observações e informes colhidos nos principaes mercados daquelles paizes — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e da Propriedade Industrial, das Directorias dos Serviços de Industria Pastoril e de Inspecção e Fomento Agricolas, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.909 — DE 9 DE JANEIRO DE 1925

Autoriza a considerar em commissão o professor Vicente Cernicchiaro, durante um anno, para ir á Europa, acompanhar a impressão e revisão de um trabalho sobre "Historia da Musica no Brasil, desde os tempos coloniaes"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo autorizado a considerar em commissão o professor, do Instituto Benjamin Constant, Vicente Cernicchiaro, durante um anno, sómente com os vencimentos do cargo, para ir á Europa, á sua custa, acompanhar a impressão e revisão de um trabalho sobre "Historia da Musica no Brasil, desde os tempos coloniaes".

Paragrapho unico. Logo que fique concluida a obra citada, o Poder Executivo fará a acquisição de mil exemplares della, para distribuil-os pelas escolas do paiz, ficando, outrosim, o professor Cernicchiaro obrigado a fornecer um volume, a titulo gratuito, a cada bibliotheca publica; podendo, para isso, abrir o respectivo credito. O preço de cada exemplar adquirido pelo Governo não excederá de 20$000.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

João Luiz Alves

DECRETO N. 4.910 A — DE 10 DE JANEIRO DE 1925

Fica aberto, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 76:435$200, para pagamento a funccionarios do Collegio Militar do Rio de Janeiro da percentagem concedida pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu promulgo a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica aberto, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 76:435$200, para pagamento a funccionarios do Collegio Militar do Rio de Janeiro que recebem vencimentos menores de 9:000$, annualmente, da percentagem concedida pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, correspondente a esse anno e aos de 1921.

Paragrapho unico. O Governo abrirá, tambem, pelo mesmo ministerio, o credito necessario para pagamento de igual percentagem aos funccionarios nas mesmas condições dos Collegios Militares de Barbacena, Porto Alegre e Fortaleza e funccionarios e operarios da Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Fernando Setembrino de Carvalho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.739 A — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Substitue o art. 3º do decreto n. 12.982, de 24 de abril de 1918

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do art. 28, n. III, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1921, revigorado pelo art. 183 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, decreta:

Art. 1.º Fica substituido o art. 3º do decreto n. 12.982, de 24 de abril de 1918, pelo seguinte:

"O ministro da Agricultura, Industria e Commercio poderá commetter ás associações commerciaes dos Estados a attribuição de expedir os certificados de que tratam os artigos anteriores.

Paragrapho unico. O exame e a entrega do respectivo certificado deverão ser requeridos pelos exportadores de generos alimenticios ás repartições, funccionarios ou associações commerciaes designados pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924, 103º da Independencia e 36º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

DECRETO N. 16.740 A — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Restringe a matança de novilhas e vaccas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o art. 180 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno, combinado com o decreto legislativo numero 4.034, de 12 de janeiro de 1920, e

Considerando que o sacrificio de novilhas e vaccas em condições de servirem á procreação está assumindo, em differentes zonas do paiz, o caracter de verdadeira calamidade, de modo a provocar, no futuro, sensivel reducção nos respectivos *stocks*;

Considerando, tambem, que cumpre ao poder publico tomar severas providencias no sentido de acautelar o desenvolvimento da industria pastoril;

Considerando, ainda, que o incremento da producção bovina facilitará o abastecimento dos mercados internos e o augmento da nossa exportação;

Decreta:

Art. 1.º A partir desta data, a matança de novilhas e vaccas, nos matadouros municipaes, nos matadouros frigorificos, nas xarqueadas e demais estabelecimentos congeneres será restringida de accôrdo com as condições peculiares a cada zona do paiz e nos termos das instrucções que forem baixadas pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Art. 2.º A execução do presente decreto será fiscalizada pelos funccionarios do Serviço de Industria Pastoril ou por autoridades estaduaes ou municipaes, mediante accôrdo com os respectivos Governos.

Art. 3.º As penalidades e multas de que trata o art. 3º da lei n. 4.034, de 12 de janeiro de 1920, serão impostas e processadas pelos funccionarios alludidos no artigo anterior, na fórma estabelecida pelo art. 8º e seus paragraphos do regulamento approvado pelo decreto n. 14.027, de 21 de janeiro de 1920, havendo recurso da parte, sem effeito suspensivo e dentro do prazo de 30 dias, para o Ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924, 103º da Independencia e 36º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

DECRETO N. 16.741 A — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Supprime cargos no Instituto Biologico de Defesa Agricola

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o decreto n. 16.663, de 5 de novembro de 1924, que subordinou a Estação de Pomicultura de Deodoro ao Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e de accôrdo com o disposto no art. 150, § 3º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 258 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, resolve supprimir os seguintes cargos no Instituto Biologico de Defesa Agricola: um chefe de serviço e de laboratorio, o de chefe do Campo de Experimentação e o de capataz.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924, 103º da Independencia e 36º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

DECRETO N. 16.743 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1924 (*)

Autoriza o contracto com o Estado da Bahia para o serviço de navegação do rio S. Francisco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do art. 205 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Fica autorizado o contracto para o serviço de navegação do rio S. Francisco a ser lavrado entre o Governo Federal e o do Estado da Bahia, de accôrdo com as clausulas que com este baixam, assignadas pelo ministro de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924, 103º da Independencia e 36º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

Clausulas a que se refere o decreto n. 16.743, desta data

I

A administração do serviço terá para séde a cidade de Joazeiro.

II

O contractante obriga-se a fazer os seguintes serviços:

a) Linha Joazeiro-Pirapora, quatro viagens mensaes, de

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

ida e volta, com escala nos portos indicados na tabella de de distancia da clausula XVIII;

b) Linha Januaria-Pirapora, uma viagem mensal, de ida e volta, com escala nos portos intermediarios da tabella de distancias;

c) Linha Barra-Barreiras (Rio Grande), uma viagem mensal, de ida e volta, com escala nos portos intermediarios da tabella de distancias;

d) Barra-S. Marcello (Rio Preto), uma viagem mensal, de ida e volta, com escala nos portos da tabella de distancias;

e) linha Joazeiro-Boa Vista (Pernambuco), uma viagem mensal, de ida e volta, com a escala indicada na tabella de distancias;

f) linha Joazeiro-Santa Maria (Rio Corrente), uma viagem mensal de ida e volta, com as escalas indicadas na tabella de distancias.

Nas viagens acima referidas, os vapores não poderão conduzir embarcações a reboque, salvo permissão, para cada caso, da Inspectoria Federal de Navegação.

O Governo poderá exigir, sem retribuição de qualquer especie, sempre que houver accumulo de carga nos portos, viagens extraordinarias.

III

Para as linhas *a* e *b* os vapores deverão ter: casco de aço, marcha media de oito milhas por hora, capacidade para oitenta toneladas de carga, accomodações para quarenta passageiros de camara, em beliches, alojamento para trinta de terceira classe, installação completa de illuminação electrica e ventilação, apparelhos para extincção de incendio e salvamento de passageiros em caso de naufragio, installações sanitarias e banheiros separados para a tripulação e cada classe de passageiros, filtros para agua e apparelhos para fabricação de gelo.

IV

O contractante obriga-se a iniciar a execução do serviço deste contracto com a sua actual frota, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data do registro do mesmo pelo Tribunal de Contas; e, nas linhas *a* e *b*, a substituir dos cinco vapores, *Prudente de Moraes*, *Joazeiro*, *Pirapora*, *Antonio Moniz* e *Matta Machado*, que fazem essas linhas, os tres primeiros por outros, nas condições da clausula III, na razão de um por anno, a contar da data da approvação dos respectivos planos; e a modificar e preparar convenientemente o ultimo delles, de modo a satisfazer as condições da supra-referida clausula.

Os planos das novas unidades serão submettidos á approvação do Governo, no prazo de tres mezes, contado da data do registro deste pelo Tribunal de Contas.

V

O contractante receberá pelo serviço das linhas *a* e *b* da clausula II, as subvenções respectivas de 48 e 39837 por milha navegada, não podendo o total dessa retribuição exceder a 300:000$000 annuaes.

As viagens das linhas *c*, *d*, *e*, *f*, da mesma clausula, embora obrigatorias, não serão subvencionadas.

Os pagamentos ao contractante serão feitos mensalmente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia.

VI

O contractante obriga-se a ter, nos portos de escala, depositos para mercadorias.

VII

E' vedado ao contractante e aos seus subordinados fazer commercio por conta propria ou por intermedio de outrem, nos mercados servidos pelas linhas de navegação de que cogita o presente contracto.

VIII

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidente, serão substituidos por outros que satisfaçam as condições da clausula III, dentro do prazo maximo de doze mezes, periodo este em que poderá o respectivo serviço ser feito por navio tomado a frete.

IX

Os vapores gosarão das regalias de paquetes, a que se refere o decreto n. 10.524, de 23 de outubro de 1913.

X

Durante a vigencia deste contracto, o Governo Federal tem o direito de comprar ou fretar, compulsoriamente, os vapores do contractante, ficando este dispensado da execução dos serviços correspondentes á ou ás unidades retiradas, emquanto não lhe forem as mesmas devolvidas.

A indemnização ao contractante será regulada como segue: na hypothese de compra, o preço do vapor ou vapores será o da data da incorporação, com o abatimento de 5 % para cada anno decorrido; na de fretamento a indemnização por anno, corresponderá á renda liquida do ultimo exercicio; havendo *deficit* ou renda liquida inferior a 10 % do valor do navio, calculado como no caso de compra, a indemnização será arbitrada de modo a perfazer essa percentagem.

Para os effeitos desta clausula, considera-se renda liquida, a differença entre a receita bruta de trafego accrescida da subvenção, e o total das despezas de custeio do trafego, addicionadas do 15 % do valor pelo qual foi o vapor incorporado á frota.

XI

O contractante submetterá á approvação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, no prazo de 60 dias, da data do registro deste pelo Tribunal de Contas, as tabellas de passagens e fretes e horarios das linhas, que mandará publicar, por sua conta, no *Diario Official*, depois de approvadas.

As tarifas de fretes e passagens só poderão ser alteradas de dous em dous annos.

Dentro do prazo de 60 dias, submetterá á approvação da Inspectoria Federal de Navegação, a tabella de preços de generos e artigos vendidos a bordo.

XII

O contractante obriga-se a transportar gratuitamente em seus vapores:

a) os funccionarios fiscaes da Inspectoria Federal de Navegação, quando em serviço;

b) as malas do Correio e o respectivo funccionario postal, fazendo conduzir aquellas de terra para bordo e vice versa;

c) os productos destinados as exposições officiaes ou auxiliadas pelo Governo e os objectos de expediente remettidos á Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas e repartições a este subordinadas;

d) dinheiros publicos;

e) sementes, mudas e plantas e instrumentos agricolas remettidos pelo Governo ou por qualquer instituto agricola por elle auxiliados;

f) material destinado a estudos e experiencias dos institutos de Manguinhos, Vital Brasil, Butantan e congeneres;

g) os que por lei tiverem direito a transporte gratuito nas emprezas de navegação subvencionadas pela União.

Gosarão do abatimento de 30 % os transportes feitos por conta da União, o qual será elevado a 50 %, quando se tratar da remoção de forças publicas.

XIII

O contractante se obriga a apresentar, até 15 de março de cada anno, cópia do seu balanço do anno anterior, e a fornecer os demais dados estatisticos que lhe forem solicitados pela Inspectoria Federal de Navegação.

XIV

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, poderá a Inspectoria Federal de Navegação realizar outras nos vapores do contractante, que fica obrigado á execução dos concertos e reparos por ella exigidos.

XV

O contractante se obriga a recolher ao Thesouro Nacional, annualmente e por semestre adeantado, a quantia de réis 6:000$000 para as despezas de fiscalização do presente contracto.

XVI

O contractante obriga-se a promover o estabelecimento de trafego mutuo com as estradas de ferro que tocam ou venham a tocar em qualquer dos portos de escala de seu serviço, submettendo os accôrdos promovidos á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas.

XVII

Pela inobservancia de qualquer das clausulas do presente contracto, si não for provado motivo de força maior, a juizo do Governo, ficará o contractante sujeito ás seguintes penalidades, impostas pela Inspectoria Federal de Navegação:

a) pelo atrazo na apresentação dos planos de que trata a clausula IV, multa de 1:000$, por trimestre ou fracção deste; e pelo retardamento na entrega de navios ao trafego, multa de 3:000$, por unidade e por trimestre ou fracção;

b) por viagens não realizadas, feitas de modo incompleto, multa de 30 % a 50 % da subvenção correspondente ao serviço não executado;

c) em caso de atrazo de mais de quatro horas no horario da partida do vapor, multa de 5 % da subvenção da viagem, por periodo ou fracção de igual tempo que exceder ao prazo de tolerancia acima fixado; sempre que o atrazo exceder a 48 horas, a viagem será considerada como não realizada ou interrompida, conforme o atrazo se verificar no inicio ou decurso da viagem, caso em que serão applicadas as penalidades da alinea anterior. O minimo das multas desta alinea será de 100$000;

d) multa de 200$ pela demora na entrega das malas postaes e de 500$ no caso de extravio das mesmas;

e) multa de 200$ a 500$ por qualquer outra infracção, para a qual não se tenha fixado multa no presente contracto.

A rescisão do contracto poderá ser decretada pelo Governo Federal independente de acção ou interpellação judicial nos seguintes casos:

1º, por interrupção do serviço contractual de qualquer das linhas, por prazo superior a 90 dias;

2º, ao ser, pela terceira vez e no mesmo anno, imposta multa pela mesma infracção.

XVIII

Para os effeitos das clausulas II e V, fica estabelecida a seguinte tabella de escalas e distancias em milhas:

1) No rio de S. Francisco, a partir de Joazeiro:

Bôa Vista (obrigatoria)	81	Sitio do Matto (fac.)..	391
Curuçá (obrigatoria)...	63	Lapa (obr.).....	404
Sant'Anna (obrigatoria)	25	Carinhanha (obr.).....	478
Casa Nova (obrigatoria)	40	Malhada (fac.).....	479
Santa Sé (obrigatoria).	55	Manga (obr.).....	509
Oliveira (facultativa)..	75	Morrinho (obr.).....	517
Remanso (obrigatoria).	100	Jacaré (obr.).....	543
Pilão Arcado (obrigatoria).....	150	Januaria (obr.).....	563
Xique Xique (obrigatoria).....	194		
Icatú (obrigatoria).....	199	Pedras de Maria da Cruz (fac.).....	578
Barra (obrigatoria)....	237	S. Francisco (obr.)....	616
Morpará (obrigatoria)..	276	S. Romão (obr.).....	640
Riacho das Cangas (fac.)	280	Barra do Paracatú (fac.)	666
Bom Jardim (obr.).....	326	Extrema (obr.).....	692
Extrema do Urubú (fac.)	347	Guiacubt (obr.).....	724
Rio Branco (obr.).....	360	Pirapora (obr.).....	740

2) No Rio Grande, a partir de Barra:

Boqueirão (obr.).....	57	Porteiras (obr.).....	139
Poço Redondo (obr.)...	111	Santa Luzia (obr.):...	150
Campo Largo (obr.)...	125	Barreiras (obr.).....	189

3) No Rio Preto, a partir de Barra:

Boqueirão (obr.).....	57	Formosa (obr.).....	173
Santa Rita (obr.).....	114	S. Marcello (obr.).....	295

4) No Rio Corrente, a partir de Sitio do Matto:

Porto Novo (obr.).....	45	Santa Maria (obr.)....	68

XIX

O contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos e decisões expedidos ou que vierem a ser expedidos, referentes e applicaveis ao serviço de navegação que lhe é concedido e que não contrariem as presentes clausulas.

XX

O contractante obriga-se a distribuir equitativamente a praça dos seus navios entre os portos de escalas e nesses, quando houver accumulo de carga, fazer o rateio da mesma entre os embarcadores, dando-se, porém, preferencia ás mercadorias de facil deterioração.

XXI

O contractante obriga-se a não exceder á lotação dos vapores e a ter decentemente fardada a respectiva tripulação.

XXII

O contractante obriga-se a não alienar nem a fretar navio algum de sua frota por prazo superior a dous mezes, sem prévia autorização do Governo Federal.

XXIII

No caso de desaccôrdo entre as partes contractantes sobre a intelligencia de disposições deste contracto, as duvidas suscitadas serão resolvidas por arbitramento, segundo as formas legaes.

XXIV

O prazo deste contracto será por espaço de 10 annos, contado da data do seu registro pelo Tribunal de Contas.

XXV

O contractante não poderá transferir este contracto nem arrendal-o sem prévia autorização do Governo.

XXVI

As despezas resultantes deste contracto correrão, no presente anno, por conta do credito consignado no n. 4, da verba 4ª do art. 196, da lei n. 4.794, de 7 de janeiro de 1924, e nos seguintes, por conta dos creditos que forem consignados nas respectivas leis de despeza.

XXVII

O contracto que for celebrado em virtude do presente decreto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro.

XXVIII

Ficará sem effeito o presente decreto si o respectivo contracto não for assignado dentro de 30 dias, contados da data da sua publicação no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Francisco Sá.*

DECRETO N. 16.755 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1924 (*)

Regula os favores a conceder ás emprezas ou companhias legalmente constituidas no paiz para a fabricação de cimento com o emprego de materias primas e combustiveis nacionaes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do art. 175, n. IX, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, decreta:

Art. 1.º A's emprezas ou companhias legalmente constituidas no paiz para a fabricação de cimento com o emprego de materias primas e combustiveis nacionaes e que se obriguem a produzir annualmente quantidade nunca inferior a 25.000 toneladas poderão ser concedidos os seguintes favores:

I. Isenção de impostos de importação e de expediente, durante o prazo de 20 annos, para:

a) machinismos, apparelhos e materiaes destinados á installação e ampliação das fabricas de cimento;

b) machinismos, apparelhos e materiaes destinados á producção e transporte da energia electrica necessaria ao funccionamento das fabricas de cimento;

c) machinismos, apparelhos e ferramentas destinados á lavra das pedreiras de calcareo e dos depositos do material argiloso e do gesso;

d) machinismos e materiaes destinados á construcção de estradas de ferro de pequeno percurso, cabos aereos ou outros meios de transporte necessarios ao abastecimento das fabricas e escoamento dos productos;

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

e) apparelhos, instrumentos e materiaes destinados a laboratorios de chimica e physica, indispensaveis aos serviços das fabricas;

II. Isenção, durante o prazo de 20 annos, de todos os impostos federaes que porventura incidirem sobre a construcção e exploração das fabricas e suas dependencias;

III. Direito de desapropriação, nos termos da legislação em vigor, para os terrenos e bemfeitorias indispensaveis á construcção de estradas de ferro de pequeno percurso, cabos aereos e linhas de conducção de energia electrica destinados aos serviços das fabricas.

IV. Fretes reduzidos, durante o prazo de 10 annos, nas estradas de ferro e linhas de navegação do Governo Federal para:

a) machinismos e materiaes enumerados no n. 1 deste artigos;

b) carvão nacional, gesso nacional e madeiras do paiz apropriadas á fabricação de barricas;

c) o producto exportado, quer em clincas, quer acondicionado em saccos ou em barricas.

Art. 2.° As emprezas ou companhias que quizerem gosar dos favores de que trata o artigo anterior obrigar-se-hão ao seguinte:

a) sujeitar-se á fiscalização do Governo, fornecendo todas as informações e esclarecimentos sloicitados, além de um relatorio annual sobre o estado das obras em construcção, producção das fabricas e estado financeiro da empreza que organizar;

b) recolher annualmente ao Thesouro Nacional a quota de 12:000$ para as despezas de fiscalização;

c) apresentar ao exame e approvação do Governo todos os planos, orçamentos e especificações para a installação das fabricas, bem como alterações substanciaes e processos novos a adoptar no desenvolvimento das mesmas, os quaes serão considerados approvados para todos os effeitos si não tiverem sido impugnados no prazo de 60 dias, a contar da data da apresentação;

d) empregar nos seus serviços pelo menos cincoenta por cento de operarios brasileiros;

e) manter nas fabricas dez menores aprendizes e collocar em trabalhos attinentes aos mesmos até tres engenheiros que tiverem o curso industrial da Escola Polytechnica, de accôrdo com a indicação feita pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio, durante o prazo de dous annos e com a gratificação mensal minima de 500$000;

f) vender ao Governo, para as suas necessidades, até 30 % da producção annual das fabricas, a preço inferior ao de identico material importado Cif, accrescido de impostos alfandegarios, taxa de expediente e taxas do Cáes do Porto do Rio de Janeiro, sendo o valor da differença objecto de ajuste na occasião da compra e venda;

g) a provar que dispõem de pedreiras de bom calcareo e jazidas de argila que se prestem ao fabrico do cimento e capazes de garantir o abastecimento da respectiva fabrica por um periodo de 20 annos para uma producção annual de cimento de 25.000 toneladas;

h) não lançar ao consumo cimentos sem prévia autorização do engenheiro fiscal, que certificará a respectiva composição, sua qualidade, densidade, gráo de pulverisação, resistencia á tracção, deformação a frio e a quente, certificado esse que deverá acompanhar o producto, acondicionado ou não, para exportação commercial.

Art. 3.° A isenção de direitos de importação e expediente, de que trata o art. 1°, sómente será concedida si os machinismos, materiaes e materias primas não tiverem similares no paiz. Os fretes reduzidos, a que se refere o mesmo artigo, não deverão ser inferiores ao custo real do transporte.

Art. 4.° O Governo poderá conceder utilização das forças hydraulicas do seu dominio para o desenvolvimento da industria do cimento, desde que taes forças não sejam necessarias aos serviços federaes.

Art. 5.° O Governo poderá auxiliar o desenvolvimento da industria do cimento, construindo pequenos ramaes de estradas de ferro, destinados ao transporte das materias primas, do combustivel e dos productos das fabricas.

Art. 6.° O Governo interporá seus bons officios para que as concessionarias obtenham isenção de quaesquer impostos e taxas estaduaes e municipaes, que incidirem sobre as fabricas e suas dependencias, trafego das materias primas, combustiveis e respectivos productos.

Art. 7.° Caso as fabricas sejam installadas no littoral do paiz, o Governo concederá preferencia para o aforamento dos terrenos de marinha julgados necessarios á construcção e serviços referentes ás mesmas fabricas, respeitados os direitos de terceiros e disposições de leis em vigor.

Art. 8.° Os concessionarios poderão explorar minas, depositos mineraes e de material refractario e pedreiras, cujos productos tenham applicação na industria do cimento, respeitada a legislação em vigor.

Art. 9.° Os concessionarios poderão construir linhas telegraphicas e telephonicas entre as suas diversas installações, desde que obtenham permissão do Governo e dos Estados interessados.

Art. 10. Os favores consistentes em emprestimos e quaesquer auxilios pecuniarios sómente serão concedidos depois que as emprezas possuirem installações que possam garantir a restituição dos mesmos.

Art. 11. O Governo poderá em qualquer tempo requisitar, por necessidade de salvação publica ou em caso de guerra, as fabricas e suas dependencias, de conformidade com as leis em vigor.

Art. 12. As emprezas ou companhias, que gosarem dos favores constantes deste decreto, são obrigadas a terminar as suas installações dentro dos prazos fixados nos respectivos contractos e a manter em perfeito e constante funccionamento as suas fabricas e serviços sob pena de caducidade desde que fiquem paralysados os trabalhos ou serviços por mais de 90 dias consecutivos, salvo força maior comprovada, a juizo do Governo, devendo as mesmas, no caso de caducidade, restituir ao Governo a importancia das isenções concedidas.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924, 103° da Independencia e 36° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

DECRETO N. 16.776 — DE 16 DE JANEIRO DE 1925

Concede a Francis Walter Hime, Luiz Ribeiro Pinto e Libanio da Rocha Vaz ou empreza que organizarem os favores constantes dos arts. 6°, 7° e 8° do decreto n. 12.944, de 30 de março de 1918, e do decreto legislativo n. 4.246, de 6 de janeiro de 1921, para o desenvolvimento da industria siderurgica e metallurgica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o decreto n. 12.944, de 30 de março de 1918, e o decreto legislativo n. 4.246, de 6 de janeiro de 1921, e o n. I do art. 1° do decreto legislativo n. 4.801, de 9 de janeiro de 1924, decreta:

Art. 1.° Ficam concedidos a Francis Walter Hime, Luiz Ribeiro Pinto e Libanio da Rocha Vaz ou empreza que organizarem os favores constantes dos arts. 6°, 7° e 8° do decreto n. 12.944, de 30 de março de 1918, e do decreto legislativo n. 4.246, de 6 de janeiro de 1921, para o desenvolvimento da industria siderurgica e metallurgica, mediante as seguintes condições:

I

Os concessionarios ou empreza que organizarem obrigam-se:

a) a installar no municipio de Villa Nova de Lima, Estado de Minas Geraes, altos fórnos para a fabricação de ferro guza, com uma producção diaria de 25 toneladas, no minimo;

b) a montar, no municipio de Villa Nva de Lima ou no Districto Federal, usinas para a fabricação de ferro e aço, estamparia a frio e quente e manipulação dos productos de suas usinas e fabricas e trens de laminação, para uma producção diaria de 20 toneladas, no minimo, empregando como materia prima o guza fabricado na usina de que trata a alinea *a*;

c) a utilizar as escorias dos altos fórnos na fabricação de cimento.

II

Aos concessionarios ou empreza que organizarem serão concedidos os seguintes favores:

1°, isenção de impostos de importação e expediente, durante o prazo de 25 annos, para:

a) machinismos, materias primas e materiaes que forem destinados á construcção, installação e ampliação de suas usinas e fabricas destinadas á producção de ferro guza, aço e ligas, e á laminação e manipulação de seus productos;

b) machinismos e materiaes destinados á usina de carbonização de madeiras e utilização dos sub-productos;

c) machinismos e materiaes destinados á geração e transmissão de energia hydro-electrica, indispensavel ao funccionamento das usinas e installações necessarias ao desenvolvimento das usinas e suas dependencias;

d) machinismos e materiaes para as pesquizas e exploração de pedreira de construcção, material refractario, mine-

rios e combustiveis necessarios aos serviços das usinas e suas dependencias;

e) machinismos e materiaes destinados á construcção, conservação e funccionamento das estradas de ferro de pequeno percurso, estradas de rodagem, cabos aereos e outros meios de transportes necessarios ao abastecimento de suas usinas e escoamento de seus productos;

f) machinismos e materiaes necessarios á construcção e ampliação da fabrica de cimento;

2º, isenção, durante o prazo de 25 annos, de todos os impostos federaes que porventura incidirem sobre a construcção, ampliação e exploração das usinas e suas dependencias, fabricas e seus productos;

3º, direito de desapropriação, nos termos da legislação em vigor, para os terrenos e bemfeitorias necessarios ás construcções de estradas de ferro de pequeno percurso, estradas de rodagem, cabos aereos e linhas de transmissão de energia hydro-electrica, de accôrdo com os planos approvados pelo Governo e que forem necessarios á usina siderurgica;

4º, fretes reduzidos, durante o prazo de 25 annos, nas estradas de ferro e linhas de navegação do Governo Federal, para o transporte de machinismos, materias primas e materiaes necessarios aos trabalhos da usina siderurgica, bem como para o transporte de seus productos.

III

Os concessionarios ou empreza que organizarem obrigam-se:

a) a submetter préviamente ao exame e approvação do ministro da Agricultura, Industria e Commercio todos os planos, especificações e orçamentos das installações e construcções que tenham de realizar nos termos deste decreto e a franquear aos fiscaes do Governo todas as suas dependencias, fornecendo-lhes quaesquer esclarecimentos pedidos;

b) a manter nas suas usinas dez menores aprendizes e a colloear em trabalhos affluentes aos mesmos tres engenheiros diplomados pela Escola de Minas de Ouro Preto, ou que tiverem o curso de engenharia industrial da Escola Polytechnica, de accôrdo com a indicação feita pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio, durante o prazo de dous annos e com gratificação mensal minima de 500$000;

c) a recolher annualmente ao Thesouro Nacional a quota de 12:000$ para as despezas de fiscalização;

d) a empregar nos seus serviços pelo menos cincoenta por cento de operarios brasileiros;

e) a fazer, sem prejuizo dos seus serviços e sempre que o Governo julgue conveniente, as experiencias necessarias para a verificação da possibilidade de aproveitamento de materias primas do paiz;

f) a dar preferencia, em igualdade de condições, ao coke de carvão nacional, sempre que tiver de empregar coke metallurgico;

g) a manter em cultivo as florestas necessarias ao supprimento regular de carvão de madeira de que precisarem, sendo as respectivas áreas estabelecidas de accôrdo com o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio;

h) a apresentar ao Governo, para exame e approvação, todos os planos de alterações substanciaes e processos novos a adoptar no desenvolvimento de suas usinas, os quaes serão considerados approvados para todos os effeitos si não tiverem sido impugnados no prazo de 60 dias, a contar da data de apresentação;

i) a vender ao Governo Federal até 30 % da producção annual de material de ferro e aço fabricado nas suas usinas a preço inferior ao identico importado CIF accrescido dos impostos alfandegarios, taxa de expediente e taxas do Cáes do Porto do Rio de Janeiro.

IV

A isenção de direitos de importação e expediente de que trata o n. 1 da clausula II sómente será concedida si os machinismos, materiaes e materias primas não tiverem similares no paiz. A reducção de frete de que trata o n. 4 da mesma clausula será regulada em contractos especiaes com as estradas de ferro e linhas de navegação, não podendo, em hypothese alguma, ser o frete inferior ao custo real do transporte.

V

O Governo obriga-se a comprar aos concessionarios ou a empreza que organizarem, nas condições de que trata a alinea *i* da clausula III, a quantidade de ferro e aço, que tiver de adquirir para o supprimento de suas necessidades, desde que as suas usinas e officinas produzam artigos identicos em typo e qualidade áquelles de que o Governo precise, em uma porção equivalente á quota parte que sua producção representar na producção total das usinas e officinas congeneres installadas no paiz.

VI

O Governo auxiliará o desenvolvimento das usinas construindo pequenos ramaes de estradas de ferro, uma vez que julgue indispensaveis ao abastecimento das mesmas e ao escoamento dos seus productos.

VII

O Governo, sempre que julgar conveniente, interporá seus bons officios para que os concessionarios obtenham isenção de quaesquer impostos estaduaes ou municipaes que porventura incidam sobre suas usinas e dependencias, trafego de materias primas e materiaes, destinados ao fornecimento das mesmas e respectivos productos.

VIII

O Governo poderá conceder utilização de forças hydraulicas de seu dominio para a exploração e o desenvolvimento das usinas, desde que taes forças não sejam necessarios aos serviços federaes.

IX

O Governo poderá, em qualquer tempo, requisitar, por necessidade de salvação publica, ou em caso de guerra, as usinas e dependencias da empreza, de conformidade com as leis em vigor.

X

A falta de cumprimento de qualquer das obrigações assumidas pelos concessionarios ou empreza que organizarem será punida com multa de 1:000$ a 5:000$, a juizo do ministro da Agricultura, Industria e Commercio, elevada ao dobro, nos casos de reincidencia, devendo, antes da assignatura do contracto, depositar a importancia de 100:000$, em dinheiro ou em apolices da divida publica federal, para garantia do pagamento das mesmas.

XI

Os concessionarios ou empreza que organizarem obrigam-se a iniciar as construcções e installações dentro do prazo de seis mezes contados da data da assignatura do contracto e terminal-as até 15 de novembro de 1926, sob pena de caducidade, salvo caso de força maior, a juizo do Governo, e independente de acção ou interpellação judicial ou extrajudicial. Será tambem declarada caduca a presente concessão si houver paralysação dos serviços das usinas ou officinas por noventa dias consecutivos, salvo força maior comprovada, a juizo do Governo, ficando obrigados, em qualquer dos casos de caducidade, os concessionarios a restituir ao Governo o valor de todas as isenções de taxas e impostos concedidas em virtude deste decreto e á perda da caução de que trata a clausula X.

XII

Nos casos de duvida na interpretação do respectivo contracto, será ella resolvida por arbitragem, escolhendo cada uma das partes dentro do prazo de sete dias, o seu arbitro, e estes, entre si, um outro que servirá de desempatador quando não houver accôrdo entre os primeiros, sendo o seu laudo acceito e considerado definitivo por ambas as partes.

XIII

O presente decreto ficará sem effeito si dentro do prazo de 30 dias, a contar de sua publicação no *Diario Official*, não tiverem os concessionarios assignado o respectivo contracto no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

XIV

O fôro federal desta Capital será o competente para todas as acções que se fundarem em direitos e obrigações resultantes da presente concessão.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

DECRETO N. 16.784 — DE 15 DE JANEIRO DE 1925

Designa o Lazareto da Ilha Grande como prisão militar privativa

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 80, 2°, n. I, da Constituição Federal e em virtude do art. 48, n. I, da mesma Constituição, resolve, emquanto permanecer a situação anormal que determinou a decretação do estado de sitio e á vista das circumstancias especiaes em que se encontra o Governo para ter em segurança os presos politicos, designar o Lazareto da Ilha Grande prisão militar, que ficará sob a jurisdicção do Ministerio da Guerra, para logar de detenção privativa e provisoria de pessoas accusadas de crimes politicos e que tiverem de soffrer essa repressão.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

João Luiz Alves.

DECRETO N. 16.712 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1924 (*)

Approva o Regulamento para o Serviço de Encommendas postaes internacionaes (colis-postaux)

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições conferidas pelo n. 1 do art. 48 da Constituição da Republica, decreta:

Artigo unico. Fica approvado o regulamento que com este baixa, assignado pelos ministros de Estado dos Negocios da Fazenda e da Viação e Obras Publicas, para execução dos serviços de encommendas postaes internacionaes (colis-postaux).

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1924, 103° da Independencia e 36° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

R. A. Sampaio Vidal.

Regulamento para o serviço de encommendas postaes internacionaes, approvado pelo decreto n. 16.712, desta data

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAES

O que rege o serviço de encommendas postaes internacionaes

Art. 1.° O serviço de permuta de encommendas postaes internacionaes (*colis-postaux*) será executado nos termos das Convenções e Accôrdos firmados ou que de futuro o venham a ser pelo Brasil, e reger-se-ha pelo presente regulamento, annexo ao decreto n. 16.712, desta data.

O que póde ser acceito como encommenda postal

Art. 2.° Podem ser acceitos como encommendas postaes artigos mercantis e objectos de qualquer natureza admittidos no nosso serviço interno e não prohibidos no do paiz de destino.

O que não póde ser acceito como encommenda postal

Art. 3.° E' prohibido acceitar como encommenda postal:

a) materias explosivas, inflammaveis ou perigosas, animaes ou insectos vivos, salvo as excepções adoptadas pelo regulamento de execução da Convenção sobre encommendas postaes;

b) opio, morphina, cocaina e outros entorpecentes, excepto quando essas substancias forem expedidas para fins medicinaes e se destinarem a paizes que as admittam nessas condições;

c) objectos cuja admissão é impedida por leis e regulamentos aduaneiros ou outros;

d) cartas ou notas com caracter de correspondencia actual e pessoal;

e) todos os objectos cuja importação seja prohibida nos paizes contractantes, de conformidade com a "Lista dos objectos prohibidos" distribuida pela Secretaria Internacional da União Postal Universal;

f) os objectos que por sua forma, volume ou fragilidade, exijam precauções especiaes, taes como: plantas ou arbustos em cestas, gaiolas, caixas de charutos vasias ou outras caixas em fardos, moveis, cestas, jardineiras, carros para creanças, rodas, velocipedes etc.

Paragrapho unico. E' permittido incluir nas encommendas postaes a respectiva factura aberta, assim como uma simples cópia do sobrescripto da encommenda, com indicação do endereço do remettente.

Como se deve proceder com as encommendas recebidas com infracção do art. 3°

Art. 4.° As encommendas postaes recebidas com infracção do disposto no artigo precedente serão tratadas da forma seguinte:

1°, nos casos das lettras *a* e *b*, destruidas, sendo comprovada a destruição por meio de auto;

2°, nos casos das lettras *c*, *e* e *f*, devolvidas ao Correio de origem;

3°, no caso da lettra *d*, taxadas como cartas não franqueadas e entregues aos destinatarios mediante pagamento das respectivas taxas.

Paragrapho unico. Todas essas irregularidades serão notificadas ao Correio de origem por meio do modelo n. 236 — Boletim de verificação.

Objectos com endereços diversos

Art. 5.° Nenhuma encommenda postal poderá conter objectos com endereço diverso do indicado na propria encommenda. Si algum objecto fôr encontrado nessas condições, será entregue como encommenda differente e como tal, sujeito ás taxas previstas na respectiva tarifa.

Dimensões maximas

Art. 6.° As dimensões maximas das encommendas postaes, são:

a) para os paizes signatarios da Convenção de Madrid, 55 decimetros cubicos de volume, limitada a um metro e 25 centimetros a sua maior dimensão;

b) para os paizes signatarios do Accôrdo Pan-Americano: 50 decimetros cubicos de volume, limitada a um metro e cinco centimetros a sua maior dimensão;

c) para a Inglaterra: 54 decimetros cubicos de volume, limitada a 60 centimetros a sua maior dimensão; podendo esta elevar-se a um metro e cinco centimetros, desde que não excedam o limite de volume especificado, quando as encommendas contiverem guarda-chuvas, bengalas, mappas, etc.

Peso maximo

Art. 7.° O peso maximo das encommendas postaes é de 10 kilos, respeitados os limites de peso estabelecidos na "Tarifa para o franqueamento das encommendas postaes internacionaes".

Art. 8.° Sempre que, em virtude da legislação postal internacional, fôr modificado o regimen previsto no artigo precedente, a Directoria Geral dos Correios fará as devidas communicações ás repartições executantes do serviço.

Correios que executam o serviço

Art. 9.° O serviço de permuta de encommendas postaes internacionaes será executado em todas as repartições postaes, até agencias de 1ª classe, inclusive.

Paragrapho unico. Das agencias de 1ª classe, só executarão o serviço as que estiverem localizadas em cidades onde não houver repartição postal de categoria superior.

Correios que executam o serviço de permuta directamente

Art. 10. O serviço de permuta directa de encommendas postaes com o exterior, será executado pelos seguintes Correios: Manáos (Amazonas); Belém (Pará); Fortaleza (Ceará); Recife (Pernambuco); S. Salvador (Bahia); Rio de Janeiro (Sub-Directoria do Trafego); Santos, S. Paulo (S. Paulo);

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Curityba (Paraná); Florianopolis (Santa Catharina); Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, cidade (Rio Grande do Sul); Bello Horizonte (Minas Geraes), e Corumbá (Matto Grosso).

Correios que não executam o serviço de permuta directamente

Art. 11. Por intermedio dos Correios de que trata o artigo precedente, executarão o serviço as demais estações postaes, na fórma abaixo:

a) por intermedio dos Correios de Belém, os Correios de São Luiz (Maranhão);

b) por intermedio dos Correios de Fortaleza, os Correios de Therezina (Piauhy);

c) por intermedio dos Correios de Recife, os Correios de Natal (Rio Grande do Norte), Parahyba (Parahyba do Norte) e Maceió (Alagôas);

d) por intermedio dos Correios de S. Salvador, os Correios de Aracajú (Sergipe), e Joazeiro (Bahia);

e) por intermedio dos Correios do Rio de Janeiro, os Correios de Victoria (Espirito Santo), Nictheroy, Campos e Petropolis (Estado do Rio), Campanha e Juiz de Fóra (Minas Geraes);

f) por intermedio dos Correios de Bello Horizonte, os Correios de Diamantina e Theophilo Ottoni (Minas Geraes);

g) por intermedio dos correios de S. Paulo, os Correios de Goyaz (Goyaz), Cuyabá (Matto Grosso), Ribeirão Preto e Botucatú (S. Paulo) e Uberaba (Minas Geraes);

h) por intermedio dos Correios de Porto Alegre, os Correios de Santa Maria da Bocca do Monte (Rio Grande do Sul).

Paragrapho unico. Os Correios permutantes directos de Manáos, Rio Grande, Curityba, Florianopolis, Santos, Corumbá e Pelotas farão os seus serviços proprios.

Art. 12. As agencias de 1ª classe executarão o serviço por intermedio dos Correios permutantes directos, intermediarios das administrações de que as mesmas agencias dependerem.

Art. 13. De futuro, quando as circumstancias o exigirem, poderá o serviço ser ampliado, augmentando-se o numero, quer de repartições executantes, quer de permutantes directas, a criterio da Directoria Geral dos Correios.

Secções encarregadas do serviço

Art. 14. Nas repartições postaes de categoria superior, o serviço será executado pelas secções indicadas no Regulamento postal em vigor; nas agencias especiaes e de 1ª classe, pelos funccionarios para esse fim designados pelos respectivos agentes.

Repartições de Fazenda que executam o serviço directamente

Art. 15. Conjunctamente com as repartições postaes permutantes directas, indicadas no art. 10, executarão os serviços as Alfandegas de: Manáos, Belém, Fortaleza, Recife, São Salvador, Rio de Janeiro, Santos, Florianopolis, Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande e Corumbá e as Delegacias Fiscaes de São Paulo, Curityba e Bello Horizonte.

Organização do serviço aduaneiro nas repartições postaes e designação dos respectivos funccionarios

Art. 16. O serviço aduaneiro nas secções de encommendas postaes das repartições permutantes directas será chefiado por funccionario de categoria não inferior a 1º escripturario de Alfandega, com longo tirocinio e reconhecida autoridade em materia de conferencia. Terá tantos conferentes quantos forem necessarios, devendo a escolha recahir em funccionarios de segunda entrancia que tenham, pelo menos, um anno de pratica do serviço.

Paragrapho unico. Para o serviço aduaneiro em S. Paulo, Curityba e Bello Horizonte, serão os funccionarios de que trata o presente artigo designados pelo ministro da Fazenda, ficando sob a jurisdicção dos respectivos delegados fiscaes.

Horario

Art. 17. O expediente do serviço de encommendas postaes internacionaes, nas repartições postaes permutantes directas, durará sete horas, iniciando-se rigorosamente ás 10 e terminando ás 17 horas.

Paragrapho unico. Os funccionarios aduaneiros em serviço nas secções de encommendas postaes observarão o mesmo horario previsto no presente artigo.

Gratificação especial

Art. 18. Os funccionarios postaes e aduaneiros em serviço nas secções de encommendas postaes internacionaes dos Correios permutantes directos perceberão uma gratificação mensal calculada sobre os respectivos vencimentos e na fórma abaixo:

60 %, o chefe da secção postal e o chefe do serviço aduaneiro;

45 %, os chefes dos serviços de expedição e conferencia postaes e os conferentes aduaneiros;

30 %, os demais funccionarios, quer postaes, quer aduaneiros.

Quadro do pessoal postal e aduaneiro

Art. 19. Terão exercicio nas secções postaes dos Correios permutantes directos e nos respectivos serviços aduaneiros, tantos funccionarios, quantos exigirem a natureza e desenvolvimento do serviço.

Installação

Art. 20. Nas repartições postaes permutantes directas, deverão ser feitas installações especiaes e adequadas á natureza do serviço de fórma a não só garantir a sua perfeita execução por parte dos funccionarios postaes e aduaneiros, como tambem a preservar as encommendas de possiveis damnos e avarias.

Responsabilidade dos funccionarios

Art. 21. O chefe da secção postal é o responsavel directo pela perfeita execução do serviço, ficando cada funccionario postal ou aduaneiro sujeito, no desempenho de suas funcções, ás responsabilidades previstas nos respectivos regulamentos e mais disposições em vigor.

Equivalentes do franco e do dollar

Art. 22. No serviço de encommendas postaes internacionaes, o franco-ouro terá o valor fixo de 2$ e o dollar o de 10$ para o effeito da cobrança das taxas, quer de expedição, quer de entrega.

Cobrança em sellos

Art. 23. Todas as taxas e premios postaes serão cobrados em sellos dos Correios.

Encommendas dos prisioneiros de guerra

Art. 24. As encommendas postaes DE ou PARA os prisioneiros de guerra estão isentos das taxas previstas no presente regulamento.

Modelos usados no serviço

Art. 25. No serviço de permuta de encommendas postaes internacionaes, serão usados os seguintes modelos:

Internacionaes

Modelo n. 359 A — «Quadro para permuta de encommendas postaes entre paizes não limitrophes».
Modelo n. 238 B — «Boletim de expedição».
Modelo n. 239 C — «Declaração para a Alfandega».
Modelo n. 240 D — «Rotulo».
Modelo n. 241 F — «Guia de remessa».
Modelo n. 236 G — «Boletim de verificação».
Modelo n. 237 J — «Aviso de não entrega».
Modelo n. 242 K — «Nota mensal».
Modelo n. 243 L — «Conta».
Modelo n. 362 N — «Reclamação».

Internos

Modelo n. 244 — «Requisição».
Modelo n. 357 — «Livro para lançamento das encommendas a expedir.
Modelo n. 355 — «Lista para expedição e devolução».
Modelo n. 246 — «Livro para lançamento das encommendas recebidas do exterior».

Modelo n. 353 — «Livro para lançamento das encommendas a classificar».
Modelo n. 352 — «Papeleta de classificação».
Modelo n. 350 — «Nota de despacho».
Modelo n. 351 — «Guia para recolhimento dos direitos aduaneiro».
Modelo n. 247 — «Aviso ao destinatario».
Modelo n. 354 — «Livro de receita».
Modelo n. 249 — «Livro de c/corrente com os Correios do exterior».

Modelo n. 358 — «Relação de encommendas abandonadas».

Paragrapho unico. Além desses modelos, ainda será usado o modelo n. 205, formula C (A. R.) da Convenção Postal Universal.

CAPITULO II

REGISTRO

Acondicionamento

Art. 26. A encommenda postal apresentada a registro deverá obedecer ás seguintes regras:

a) indicar em caracteres latinos o endereço exacto do destinatario, o qual deve ser feito sobre o envoltorio da encommenda ou a ella ligado de modo que se não possa desprender. Os endereços a lapis não são permittidos; entretanto, podem ser admittidos os feitos a lapis-tinta sobre fundo préviamente humedecido. Uma cópia do respectivo endereço deve ser ainda incluida na encommenda;

b) estar empacotada de fórma tal que resista á duração do transporte, resguarde devidamente o seu conteudo, e, ainda, não possa ser devassada sem deixar vestigios de violação. Será, entretanto, acceita a encommenda que constar de objectos que, por sua natureza, possam ser encaixados ou reunidos e mantidos, sem risco de se separarem, por uma solida atadura provida de fechos de chumbo ou outros; e ainda a constituida por uma só peça de madeira, de metal, etc.;

c) estar provida de fechos de lacre, de chumbo ou outros, sinetados com a marca especial do remettente.

§ 1.° Sempre que se tratar de encommendas contendo liquidos ou corpos de facil liquefação, o acondicionamento será obrigatoriamente o seguinte: entre o primeiro recipiente (garrafa, frasco, pote, caixa, etc.) e o segundo (caixa de metal, de madeira resistente ou de cartão ondulado de solida qualidade) deverá haver uma camada espessa de serragem, farello ou outra substancia absorvente.

§ 2.° As caixas de madeira, que servirem de envolucro ás encommendas, deverão ter, no minimo, um centimetro de espessura.

Modelos a preencher pelo remettente

Art. 27. No acto do registro, o funccionario postal verificará si a encommenda satisfaz a todas ás exigencias contidas em os artigos anteriores, dirá ao remettente qual o peso bruto da mesma e a importancia das taxas a pagar. Feito isso, fornecerá ao remettente, os modelos ns. 244 — "Requisição" e 239 — "Declaração para a Alfandega", que deverão ser preenchidos do proprio punho pelo mesmo em todas as suas indicações.

§ 1.° O modelo n. 239, será fornecido ao remettente em tantos exemplares quantos os exigidos pelo paiz de destino das encommendas (Ver «Recueil de renseignements").

§ 2.° O Correio não se responsabilizará por quaesquer declarações fraudulentas feitas pelo remettente no modelo n. 239.

Modelos a preencher pelo funccionario

Art. 28. De posse das indicações contidas nos modelos de que trata o artigo precedente, o funccionario postal preencherá os modelos ns. 238 — "Bóletim de expedição" — e 240 "Rotulo".

Do primeiro, em que será indicada a taxa paga, o mesmo funccionario destacará a parte que constitúe recibo, entregando-a ao remettente; do segundo, organizado em duplicata, collará um exemplar ao modelo n. 238 e o outro á propria encommenda.

Paragrapho unico. Os sellos representativos das taxas pagas serão affixados ao canhoto do modelo n. 238. Os seilos appostos ás encommendas nenhum valor terão para o franqueamento,

Avisos de recebimento

Art. 29. O remettente póde ter direito a aviso de recebimento pagando a respectiva taxa quer no acto do registro da encommenda, quer posteriormnte.

§ 1.° Quando se tratr de pedido de aviso de recebimento no acto do registro, o funccionario postal preencherá a formula "C", da Convenção Postal Universal ("Avis de Réception"), modelo 205, nella affixando os sellos representativos da taxa de $400 paga pelo remettente e substituindo pela palavra "Colis", as indicações — "Lettre" — e — "Object recommandé".

O mesmo funccionario applicará o carimbo "A. R.", tanto na encommenda como no modelo n. 238.

§ 2.° Quando fôr caso de pedido de aviso de recebimento feito posteriormente ao registro, o funccionario postal preencherá não só a formula "C", de que trata o paragrapho anterior, como tambem o modelo n. 362, "Reclamação de encommenda postal", affixando neste ultimo modelo os sellos representativos da taxa de $800 paga pelo remettente.

§ 3.° Si o aviso de recebimento pedido pelo remettente no acto do registro não tiver chegado ao Correio de origem no prazo de seis mezes, proceder-se-ha para reclamar a falta do aviso, de acôrdo com o paragrapho anterior, sem direito, entretanto, á percepção de nova taxa. O Correio de origem inscreverá no alto da formula "C" o seguinte: "Duplicata de l'Avis de réception".

Taxas

Art. 30. As encommendas postaes, no acto do registro, pagarão:

a) transito territorial devido quer ao paiz de origem, quer ao de destino, e ainda aos paizes intermediarios, si fôr caso;

b) transito maritimo devido ao paiz que der o transporte.

Paragrapho unico. As taxas de que se trata serão cobradas de accôrdo com a "Tarifa para o franqueamento das encommendas postaes internacionaes", e pagas integralmente no acto do registro.

Numeração dos modelos n. 238

Art. 31. A numeração dos talões, modelo n. 238, será especial para cada paiz de destino da mala e será feita por séries annuaes, que terminarão, impreterivelmente, em 31 de dezembro de cada anno.

Paragrapho unico. Um mesmo talão poderá servir para mais de um anno, desde que em 31 de dezembro se faça o encerramento na ultima folha utilizada, começando de novo a numeração.

Art. 32. As encommendas, depois de lançadas no modelo n. 357 — "Livro para lançamento das encommendas a expedir" — serão, com os documentos respectivos, cuidadosamente guardadas até serem expedidas; ficando sob a responsabilidade do funccionario postal expedicionario, que das mesmas passará recibo no referido livro.

CAPITULO III

EXPEDIÇÃO

Art. 33. Cada expedição constará das encommendas recebidas até ás 17 horas da vespera da sahida dos vapores ou trens que as tenham de transportar.

Art. 34. A expedição de encommendas para os paizes que assignaram com o Brasil Convenções e Accôrdos sobre esse serviço, será feita por via maritima ou terrestre, directamente ou por intermedio de algum ou alguns desses paizes.

Expedições directas

Art. 35. Até novos entendimentos a respeito, o serviço de encommendas será feito directamente para os seguintes paizes: Allemanha, Argentina, Chile, Estados Unidos da America do Norte, França, Hollanda, Inglaterra, Italia, Noruega, Portugal e Uruguay.

Destino das malas

Art. 36. Os Correios permutantes directos organizarão actualmente malas de encommendas postaes para: Hamburgo

7, quando se tratar da Allemanha; Buenos-Aires, da Argentina; Valparaiso, do Chile; Nova York, dos Estados Unidos da America do Norte; Bordeaux, da França; Amsterdam, da Hollanda; Londres, da Inglaterra; Genova-porto, da Italia; Bergen, da Noruega; Lisbôa, de Portugal e Montevidéo, do Uruguay.

Vapores a utilizar

Art. 37. No transporte por via maritima das malas de que trata o artigo precedente, os vapores a utilizar serão: para a Allemanha, os allemães; para a Argentina, os inglezes e os hollandezes; para o Chile, os inglezes; para os Estados Unidos da America do Norte, os americanos; para a França, os francezes; para a Hollanda, os hollandezes; para a Inglaterra, os inglezes; para a Italia, os italianos; para a Noruega, os norueguezes; para Portugal, os inglezes e os hollandezes, e para o Uruguay, os nacionaes.

Paragrapho unico. Sempre que houver um vapor nacional para qualquer dos pontos do exterior mencionados no artigo precedente, será esse preferido.

Correios permutantes do littoral que não são pontos de escala

Art. 38. Quando um Correio permutante do littoral não fôr ponto da escala das linhas de vapores utilizados, remetterá a respectiva mala ao Correio mais proximo, que seja ponto da escala desejada.

Paragrapho unico. Os correios permutantes directos de Bello Horizonte e Corumbá remetterão as suas malas ao Correio do Rio de Janeiro (Sub-directoria do Trafego) e os de Curityba e S. Paulo ao Correio de Santos.

Relacionamento das encommendas nas guias de remessa e respectivos abonos

Art. 39. As encommendas a expedir para o exterior pelos correios permutantes directos, serão mencionadas no modelo n. 241 — "Guia de remessa" — observando-se o seguinte:

a) os funccionarios postaes expedicionarios indicarão nos logares proprios dos referidos modelos os numeros de ordem e de registro das encommendas, a sua quantidade, os correios de origem e de destino, os respectivos pesos, os abonos devidos, e, ainda, na columna — "Observações" — si fôr caso, o "A. R." — (Aviso de recebimento) — a reexpedição e o refugo;

b) o lançamento nas guias de remessa será feito pelo processo usado na expedição da correspondencia registrada, de modo a ficarem nos livros copiadores as respectivas cópias authenticas;

c) as guias de remessa, modelo n. 241, serão tantas quantas forem necessarias ao lançamento da expedição, devendo nas mesmas ser indicado o numero da cesta ou sacco em que forem expedidas as respectivas encommendas;

d) quando for caso de mais de uma guia de remessa, os expedicionarios as numerarão ao alto e seguidamente, lançando em cada uma preenchida a palavra "continúa", até a ultima, que será por elles sommada e assignada;

e) no alto da primeira guia de remessa, será indicada a quantidade de cestas ou saccos de que se compuzer a expedição.

Paragrapho unico. Os abonos aos correios de destino da mala serão feitos na columna 8 da guia de remessas, de accôrdo com a "Tarifa para o franqueamento das encommendas postaes internacionaes".

Art. 40. Os boletins de expedição, declarações para a alfandega e "A. R. (Avisos de recebimento), si fôr caso, serão presos ás guias de remessa por meio de colchete ou barbante; fechando-se todos estes documentos em sobrecartas ou outros envoltorios, que serão incluidos em uma das cestas ou saccos de que se compuzer a expedição.

Paragrapho unico. O sacco ou cesta que contiver a sobrecarta com os documentos levará no rotulo a indicação "F".

Art. 41. A expedição de encommendas para o exterior será feita em cestas ou saccos especiaes com o competente rotulo indicando os correios de origem e de destino e com a menção — "*colis postaux*".

Art. 42. Feita a expedição, será completado o lançamento do livro modelo n. 357. As requisições serão collecionadas por expedições e archivadas.

Expedições dos Correios não permutantes directos

Art. 43. As encommendas a expedir pelos correios executantes aos permutantes, seus intermediarios, serão acompanhadas dos modelos ns. 238 e 239 e mencionadas no modelo n. 355 — "Lista para expedição, etc." — preenchidas as columnas necessarias. Essas expedições serão feitas pelo systema usado para as correspondencias registradas, isto é, deixando cópias authenticas nos respectivos livros copiadores.

Art. 44. As expedições de que trata o artigo precedente serão feitas em saccos especiaes, que levarão nos rotulos a indicação — "Encommendas postaes internacionaes" — e serão endereçados ás secções competentes dos correios intermediarios.

CAPITULO IV

CONFERENCIA E CLASSIFICAÇÃO

Conferencia postal

Art. 45. A conferencia e abertura das cestas ou saccos procedentes do exterior e a conferencia das encommendas nelle contidas serão feitas pelos funccionarios postaes incumbidos desse serviço e do seguinte modo:

a) os conferentes postaes verificarão, não só o estado exterior das cestas ou saccos, como ainda, si foram observadas as formalidades a que a transmissão estiver sujeita;

b) procederão á abertura das cestas ou saccos e ao exame exterior das encommendas nelle contidas, conferindo-as depois pelas respectivas guias de remessa e mais documentos que as acompanharem. Esses documentos serão carimbados e rubricados pelos conferentes.

Irregularidades importantes

Art. 46. As faltas, excessos ou avarias de encommendas ou de cestas ou saccos e outras irregularidades que possam acarretar a responsabilidade das administrações postaes serão comprovadas por meio de autos circumstanciados.

§ 1.º Os autos serão assignados pelos conferentes postaes e visados pelo chefe da secção e dos mesmos serão extrahidas tres cópias que deverão ser encaminhadas: uma, acompanhada dos despejos, á administração central de que depender o correio de origem e duas á Directoria Geral dos Correios.

§ 2.º Conjunctamente com os autos lavrados, serão tambem organizados boletins de verificação — modelo n. 236 — extrahidos em tres vias, das quaes uma se destinará ao correio de origem da mala e duas á Directoria Geral dos Correios.

Pequenas differenças

Art. 47. As pequenas differenças de volume, dimensão ou peso das encommendas, as differenças em abonos e outras irregularidades que, evidentemente, não acarretem responsabilidades ás administrações postaes, serão apenas assignaladas por meio de boletins de verificação. Esses boletins serão organizados de accôrdo com o que prescreve o § 2º do artigo precedente.

Documentos subsidiarios

Art. 48. Quando faltar algum documento pertencente a qualquer expedição ou encommenda, será o mesmo organizado, em duplicata, pelos conferentes postaes, na fórmula correspondente, com a declaração no alto — "Subsidiaria". Uma das vias será expedida pela primeira mala ao correio de origem, acompanhada do competente boletim de verificação, e a outra junta aos respectivos documentos.

Art. 49. De todos os boletins de verificação lavrados e expedidos deverão ficar sempre cópias, que serão annexadas ás guias de remessa a que se referirem.

Devolução das cestas ou saccos

Art. 50. As cestas ou saccos de encommendas recebidas do exterior serão devolvidos na primeira expedição que se seguir á sua entrada; não podem taes cestas ou saccos ser aproveitados para expedições.

Lançamento das encommendas no livro modelo n. 246

Art. 51. As encommendas, depois de conferidas, serão lançadas no "Livro para lançamento das encommendas rece-

bidas do exterior", modelo n. 246. O lançamento dessas encommendas obedecerá á ordem alphabetica, dando-se-lhes, por meio de carimbo, o numero de ordem que tiverem no referido livro.

Paragrapho unico. Na numeração de ordem do livro modelo n. 246 terão preferencia as encommendas contendo artigos de facil deterioração e outras, a criterio dos respectivos chefes de serviço.

Passagem das encommendas ao serviço aduaneiro

Art. 52. Terminado o lançamento do livro modelo numero 246, serão as encommendas, com os respectivos documentos, passadas pelo numero de ordem ao compartimento onde funccionar o serviço aduaneiro, mediante recibo firmado pelo funccionario para esse fim designado, na columna competente do referido livro, tomadas as precauções que o caso requer.

Paragrapho unico. A passagem das encommendas será feita em lotes de tantas quantas puderem ser desembaraçadas, em um dia de serviço, pelas mesas de conferencia.

Aviso aos destinatarios

Art. 53. Nas repartições postaes permutantes directas os destinatarios das encommendas, a serem entregues nas sédes das mesmas, serão avisados á medida que as suas encommendas forem passando ao serviço aduaneiro. Esse aviso será feito no modelo n. 247, expedido sob registro e será um para cada encommenda ou para cada grupo de encommendas contidas em cada modelo n. 238.

§ 1.° Nas repartições postaes não permutantes directas, os avisos serão expedidos á medida que forem chegando as encommendas.

§ 2.° Os avisos não entregues aos destinatarios deverão ser devolvidos á sua origem dentro de 24 horas.

Conferencia e classificação aduaneiras

Art. 54. Recebidas as encommendas no serviço aduaneiro, serão as mesmas distribuidas, pelos respectivos chefes, ás mesas de conferencia. Essas encommendas serão conferidas pelos documentos que as acompanharem e classificadas, de accôrdo com o estabelecido na Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e mais disposições em vigor sobre a materia.

§ 1.° As encommendas, que se destinarem ás sédes das repartições não permutantes directas, serão conferidas e classificadas á revelia da parte; as destinadas ás sédes das repartições permutantes directas sel-o-hão em presença dos respectivos destinatarios, si esses assim o desejarem.

§ 2.° Ao destinatario, que não se conformar com a classificação dada ás suas encommendas, será permittido requerer á autoridade competente a solução do caso, de accôrdo com a Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Factura consular

Art. 55. Na conferencia aduaneira das encommendas contendo mercadorias importadas para fins commerciaes, será exigida do destinatario a apresentação da factura consular, observado o regimen do decreto n. 14.039, de 29 de janeiro de 1920,

Art. 56. Quando as encommendas de que trata o artigo precedente viérem endereçadas a particulares, no intuito evidente de burlar o dispositivo que no mesmo artigo se contém, ficarão sujeitas ao pagamento do triplo dos direitos devidos.

Art. 57. A classificação das encommendas será feita pelo conferente aduaneiro no modelo n. 352 — "Papeleta de classificação" — que pelo mesmo será datado o assignado.

Art. 58. De posse da papeleta de classificação, os funccionarios aduaneiros encarregados da organização dos modelos ns. 350 — "Nota de despacho" — e 351 — "Guia para o recolhimento dos direitos aduaneiros" — os preencherão em duplicata. Desses modelos, os relativos ás encommendas a serem entregues nas sédes das repartições permutantes directas serão passados ás thesourarias encarregadas do recebimento dos direitos aduaneiros; os outros passados, mediante protocollo, aos Correios.

Caixas com valor declarado e objectos apprehendidos

Art. 59. O departamento aduaneiro das repartições postaes permutantes directas tambem se incumbirá da conferencia e classificação das caixas com valor declarado e dos objectos apprehendidos, não só dessas repartições, como das executantes, suas subordinadas.

Paragrapho unico. A conferencia e classificação, de que trata este artigo, serão feitas nos mesmos dias em que os destinatarios se apresentarem para retirar seus objectos.

Restituição das encommendas ao Correio

Art. 60. Terminado o serviço de classificação, serão as encommendas reconstituidas e relacradas com sinete especial do serviço aduaneiro, lançadas no modelo n. 353 — "Livro para lançamento das encommendas a classificar" — e restituidas aos Correios com os respectivos documentos, mediante recibo no mesmo livro.

Paragrapho unico. Essa restituição deverá ser feita dentro de dous dias, no maximo, afim de evitar o accumulo de encommendas no departamento aduaneiro e consequente demora na execução do serviço.

Art. 61. No acto da restituição aos Correios, serão as encommendas seleccionadas, de modo a serem recebidas, pelo funccionario postal encarregado da entrega, as que tiverem de ser retiradas nas sédes das repartições permutantes directas, e pelo expedicionario, as que tiverem de ser encaminhadas ás repartições executantes, suas subordinadas.

Remessa das encommendas a entregar nas repartições postaes não permutantes directas

Art. 62. As encommendas endereçadas ás repartições postaes subordinadas serão expedidas a seus destinos no modelo n. 355, preenchidas as columnas necessarias. Acompanharão essas encommendas os modelos ns. 238, 239, 350 e 351 e outros documentos relativos ás mesmas.

§ 1.° Fica entendido que essas expedições serão feitas pelo systema usado com a correspondencia registrada, ficando cópias authenticas nos respectivos livros copiadores.

§ 2.° Os modelos ns. 350 e 351 serão remettidos ás repartições de Fazenda que tiverem de receber os direitos aduaneiros em protocollo e no momento em que os destinatarios se apresentarem com os necessarios avisos — modelo numero 247.

Art. 63. Das encommendas expedidas será dada baixa na columna respectiva do livro modelo n. 246.

Art. 64. A remessa das encommendas, de que trata o art. 62, será feita em saccos especiaes que levarão nos respectivos rotulos a indicação — "Encommendas postaes internacionaes".

CAPITULO V

Entrega

Art. 65. As encommendas serão entregues nas sédes das repartições postaes executantes dos serviços, nos dias uteis, das 10 ás 16 horas.

Paragrapho unico. As encommendas de que trata o artigo 55 só poderão ser entregues nas sédes das repartições postaes permutantes directas.

Art. 66. A entrega será feita aos destinatarios ou aos seus representantes legaes, mediante a apresentação do modelo n. 351, que lhes deverá ser entregue pelo funccionario recebedor dos direitos aduaneiros com a nota—«pago»—e com a declaração por extenso, da importancia recebida, data e assignatura.

Art. 67. No momento de receberem as suas encommendas, poderão os destinatarios exigir a abertura das mesmas para que possam verificar a exactidão dos respectivos conteúdos. A essa abertura precederá sempre o exame dos lacres appostos pelo serviço aduaneiro.

Recibo do destinatario

Art. 68. O recibo das encommendas será passado no verso, tanto do aviso — modelo n. 247 — como do modelo n. 238

Paragrapho unico. No caso de perda do aviso, modelo n. 247, poderá ser extrahida uma 2ª via para o effeito do recibo.

Segundo aviso

Art. 69. Si no fim de 10 dias após a expedição do aviso, modelo n. 247, a encommenda não tiver sido retirada, será o seu destinatario avisado pela segunda vez, sempre do modo estabelecido no art. 53.

Art. 70. Si, decorridos dous mezes da data da expedição do primeiro aviso, a encommenda não tiver sido ainda retirada, será a mesma tratada de accôrdo com as instrucções dadas pelo remettente no modelo n. 238, ou, na falta dessas instrucções, submettidas ao processo de consulta.

Taxa de armazenagem

Art. 71. As encommendas, que por culpa dos destinatarios não forem retiradas dentro de 10 dias, contados da data em que houverem recebido os respectivos avisos, ficarão sujeitas á taxa de armazenagem de cem réis ($100) diarios, por volumes. Os sellos representativos dessa taxa serão collados no verso do aviso e inutilizados com o carimbo de — «Armazenagem».

Taxa de entrega

Art. 72. As encommendas pagarão mil réis (1$000), de taxa de entrega. Os sellos representativos dessa taxa serão, pelo funccionario postal encarregado da entrega, collados no verso do modelo n. 238 e inutilizados com o carimbo de «Entregue».

Pagamento dos direitos aduaneiros

Art. 73. O pagamento dos direitos aduaneiros será feito nas repartições de Fazenda: Alfandegas, Delegacias Fiscaes, Mesas de Rendas, Collectorias e Postos Fiscaes.

§ 1.º Fica entendido que o pagamento será sempre feito na repartição de Fazenda mais graduada da localidade e que, quando fôr caso da existencia de mais de uma collectoria no logar da entrega, o pagamento será effectuado naquella em cuja jurisdicção estiver a repartição postal.

§ 2.º Nas localidades onde não houver repartição de Fazenda os direitos aduaneiros serão recebidos pelas repartições postaes, que os remetterão, no mesmo dia, em carta registrada com valor ao chefe da secção de encommendas postaes da administração a que estiverem subordinadas. Esse funccionario passará, tambem no mesmo dia do recebimento, a importancia dos direitos á repartição de Fazenda respectiva.

Art. 74. Os destinatarios pagarão os direitos aduaneiros, em moeda papel, convertida a parte ouro ao papel correspondente. Aos funccionarios encarregados do recebimento desses direitos, competirá adquirir, dentro de 24 horas, no Banco do Brasil ou em suas agencias, o valo ouro correspondente á importancia devida nessa especie.

§ 1.º Nos logares onde não puder ser adquirido o valo ouro, os direitos aduaneiros serão pagos pela fórma prescripta na primeira parte deste artigo e assim recolhidos e escripturados.

§ 2.º A's repartições de que trata o paragrapho anterior será fornecido diariamente, por telegramma, o valor do «mil réis-ouro».

Devolução dos documentos

Art. 75. As repartições postaes não permutantes directas, assim que entregarem as encommendas, devolverão os respectivos documentos ás repartições suas intermediarias.

Art. 76. As repartições de Fazenda ou postaes que houverem recebido os direitos aduaneiros das encommendas entregues nas sédes das repartições não permutantes directas, devolverão, no mesmo dia, as notas de despacho—modelo numero 350, ás alfandegas ou delegacias fiscaes indicadas no artigo 15, ficando com as segundas vias dos modelos n. 351.

Escripturação do livro de receita — modelo n. 354

Art. 77. As alfandegas ou delegacias fiscaes escripturarão o livro — modelo n. 354—pelas notas de despacho que lhes forem devolvidas após pagamento.

Sello de consumo

Art. 78. O sello de consumo devido pelas mercadorias contidas nas encommendas a serem entregues nas sédes das repartições não permutantes directas será cobrado—«por verba», escripturando-se com especificação do producto a que disser respeito.

Paraghapho unico. A acquisição desse sello só será obrigatoria nas sédes das repartições permutantes directas.

Baixa das encommendas entregues

Art. 79. Pelos documentos, modelos n. 238, assignados pelos destinatarios, será dada, no livro modelo n. 246, baixa das encommendas entregues.

Archivamento dos documentos

Art. 80. As repartições postaes permutantes directas colleccionarão chronologicamente e archivarão os documentos relativos ás encommendas entregues. Os avisos, modelo numero 247, ficarão nas repartições que os organizarem.

CAPITULO VI

CONSULTA — REEXPEDIÇÃO — DEVOLUÇÃO — RECLAMAÇÃO — INDEMNIZAÇÃO

Consulta

Art. 81. A consulta, de que trata o art. 70, será feita no modelo n. 237, onde deverá ser indicado o motivo por que a encommenda não foi entregue, preenchendo-se os claros de uma das indicações das lettras *a* a *f*, e riscando-se as outras.

Será tambem lançada no claro da lettra *g*, a importancia das despezas de alfandega, armazenagem postal e outras a que a encommenda estiver sujeita.

Art. 82. O modelo n. 237, será organizado pelo Correio destinatario e remettido ao de origem directamente ou por intermedio da respectiva repartição de permuta.

Art. 83. O remettente de uma encommenda cahida em refugo póde pedir:

a) que a encommenda lhe seja immediatamente devolvida;

b) que o endereço seja rectificado ou completado;

c) que a encommenda seja entregue a outro destinatario ou reexpedida a outro destino para ser entregue ao primitivo destinatario ou a outra pessôa;

d) que o destinario seja avisado ainda uma vez;

e) que a encommenda seja vendida por conta e risco do remettente ou tratada como abandonada;

f) que a encommenda seja entregue ao destinatario sem pagamento das despezas de alfandega e de outras a que esteja sujeita.

Reexpedição

Art. 84. As encommendas reexpedidas, por motivo de erro de direcção, serão encaminhadas pela via mais rapida de que puder dispor o Correio reexpedidor. Quando a reexpedição dér causa á restituição das encommendas ao correio expedidor, a repartição reexpedidora lhe creditará em conta os abonos recebidos, depois de haver assignalado o erro por meio de um boletim de verificação. No caso contrario e si a importancia abonada ao Correio reexpedidor é insufficiente para cobrir as despezas de reexportação que lhe cabem, ella se creditará pela differença, corrigindo a somma escripta a seu favor na guia de remessa da repartição de permuta expedidora. O motivo dessa rectificação será communicado á referida repartição por meio de um boletim de verificação. Proceder-se-ha do mesmo modo quando se tiver de devolver uma encommenda em virtude de erro da repartição de origem.

Art. 85. As encommendas reexpedidas em virtude de mudança de residencia do destinatario ou por erro imputavel ao expedidor, ficarão sujeitas ao pagamento das taxas de reexpedição que serão cobradas por occasião da entrega das encommendas. O Correio reexpedidor se creditará pela sua quota parte na guia de remessa enviada ao Correio do novo destino. Entretanto, si a taxa a pagar pelo percurso ulterior da encommenda fôr satisfeita no momento da reexpedição, esse objecto será tratado como si fosse uma encommenda originaria do Correio reexpedidor.

Art. 86. Toda a encommenda reexpedida, dentro do territorio nacional, a pedido do destinario, ficará sujeita a uma taxa igual á de uma carta, com um porte, registrada no serviço interno.

Paragrapho unico. E' todavia facultado ao remettente de uma encommenda prohibir, por meio de uma declaração no boletim de expedição, que o destinatario peça a reexpedição de sua encommenda.

Devolução

Art. 87. Si no prazo de quatro mezes, contados da data da expedição do modelo n. 237, o Correio de destino não receber instrucções sufficientes, a encommenda será devolvida ao Correio de origem. Essa devolução terá logar tambem quando as instrucções do remettente não puderem ser cumpridas.

Art. 88 As encommendas a devolver serão inscriptas nas guias de remessa, de accôrdo com as regras estabelecidas para a expedição, mencionando-se a palavra "Rebuts" na columna — "Observações" — e lançando-se na columna 9 as taxas devidas ao Correio brasileiro por encommenda de peso identico expedida para o paiz de origem.

Reclamação

Art. 89. Para as reclamações de encommendas se fará uso do modelo n. 362. O Correio de origem, depois de devidamente preenchida, transmittirá a formula ao Correio de destino, quando se tratar de uma expedição directa. No caso de terem sido as encommendas encaminhadas por intermedio de outros Correios, deverá ser a formula remettida ao primeiro Correio intermediario. As repartições não permutantes directas transmittirão as formulas ás repartições suas intermediarias para que essa as encaminhe.

Art. 90. As formulas N — recebidas dos Correios do exterior, serão devolvidas directamente pelos Correios brasileiros devidamente preenchidas.

Retirada ou modificação de endereço

Art. 91. Os pedidos de retirada ou de modificação de endereço das encommendas ficarão sujeitos ás regras e formalidades prescriptas nos arts. 11 da Convenção Postal Universal e XXX do respectivo regulamento. Para devolução ou reexpedição de uma encommenda a seu pedido, ficará o remettente obrigado a garantir préviamente o pagamento das taxas devidas pela nova transmissão.

Indemnização

Art. 92. Salvo o caso de força maior e os previstos nas lettras *a* e *b* do art. 3°, quando uma encommenda fôr perdida, espoliada ou avariada, o remettente e na falta deste o destinatario terá direito a uma indemnização correspondente ao valor real da perda, espoliação ou avaria; excepto si o prejuizo tiver sido causado por culpa ou negligencia do remettente ou resultar da propria natureza do objecto.

Indemnização

§ 1.° A indemnização, entretanto, não poderá exceder do seguinte:

a) 10 francos por encommenda até um kilo; 25 francos por encommenda de um a cinco kilos e 40 francos por encommenda de cinco a 10 kilos, na permuta com os paizes signatarios da Convenção de Madrid;

b) 5 dollars por encommenda até cinco kilos e 10 dollars por encommenda de cinco a dez kilos, na permuta com os paizes signatarios do Accôrdo de Buenos Aires;

c) 25 francos por encommenda de qualquer peso, na permuta com a Inglaterra.

§ 2.° Nos casos de perda, avaria ou espoliação completa de uma encommenda o remettente terá, além disso, direito á restituição das despezas de expedição.

Art. 93. O destinatario que receber com reserva uma encommenda, avariada ou espoliada, terá direito á indemnização regulamentar.

Prescripção do direito á indemnização

Art. 94. As reclamações de indemnização por perda, espoliação ou avaria das encommendas só serão admittidas no prazo de um anno, a contar do dia seguinte áquelle em que foi postado o objecto. Findo esse prazo o reclamante não terá direito á indemnização.

Paragrapho unico. As reclamações de que trata o art. 89 serão encaminhadas á Sub-Directoria de Expediente dos Correios, com as informações necessarias ao caso.

CAPITULO VII

CONTABILIDADE — ESTATISTICA

Refugo — Leilões

Art. 95. As repartições postaes permutantes directas remetterão á Sub-directoria de Contabilidade dos Correios, até o dia 5 de cada mez, os seguintes documentos relativos á expedição e ao recebimento de encommendas no mez anterior:

a) guias de remessa recebidas, acompanhadas de cópias dos boletins de verificação expedidos;

b) boletins de verificação regularizados ou acceitos, devolvidos pelos Correios do exterior.

Conta

Paragrapho unico. Por esses documentos serão organizados na Sub-directoria de Contabilidade dos Correios as contas K e L, modelos ns. 242 e 243.

Estatistica

Art. 96. As repartições postaes permutantes directas remetterão ainda á Sub-directoria de Contabilidade dos Correios uma relação, contendo o numero total das encommendas expedidas, recebidas, entregues e devolvidas e a importancia total das taxas postaes arrecadadas no mez anterior pelo serviço de expedição e entrega de encommendas.

Refugo

Art. 97. As encommendas postaes que não puderem ser entregues aos destinatarios por qualquer motivo, e que forem consideradas como abandonadas, de conformidade com as declarações dos remettentes feitas no modelo n. 238 ou na formula de consulta, modelo n. 237, pertencerão ao Correio.

Annullação dos direitos aduaneiros

Art. 98. Os direitos aduaneiros e o sello de consumo devidos pelas encommendas cahidas em refugo serão annullados.

Art. 99. As repartições postaes permutantes directas relacionarão no modelo n. 358 as encommendas de que trata o art. 97, juntando ao referido modelo, si for caso, relações das encommendas que devam ser vendidas em virtude de pedido dos remettentes, ou por conterem mercadorias ameaçadas de deterioração.

Leilões

Art. 100. As encommendas relacionadas por força do artigo precedente, depois de submettidas a nova conferencia e classificação, serão entregues ás alfandegas ou delegacias fiscaes, para que essas repartições as vendam em hasta publica, observadas as disposições em vigor sobre a materia.

§ 1.° 10 % da importancia apurada na venda das encommendas abandonadas serão dadas ás alfandegas ou delegacias fiscaes como indemnização pelas despezas effectuadas.

§ 2.° Do producto da venda das outras encommendas serão deduzidos, em primeiro logar, os direitos aduaneiros devidos, depois as taxas postaes; ficando o remanescente, si houver, depositado á disposição de quem de direito.

Art. 101. As alfandegas e delegacias fiscaes entregarão ao Correio as importancias que lhe forem devidas, acompanhadas de quadros demonstrativos do movimento dos leilões.

Art. 102. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1924. — *Francisco Sá.* — *R. A. Sampaio Vidal.*

Serviço de encommendas postaes internacionaes

MODELOS

Modelo n. 359

Administração expedidora do presente quadro
Office expéditeur du présent tableau

Administração destinataria do presente quadro
Office destinataire du présent tableau

A

PERMUTA DE ENCOMMENDAS POSTAES
Écha ge de Colis Postaux
ENTRE PAIZES NÃO LIMITROPHES
Entre pays non limitrophes

Quadro indicando as condições em que podem ser transmittidas a descoberto á Administração dos Correios d.....pela Administração dos Correios d.....encommendas postes — d.....par l'Office des postes d.....des colis postaes destinadas aos paizes para os quaes a primeira Administração póde servir de intermediaria á segunda.
Tableau indiquant les conditions auxquelles peuvent être transmis à découvert à l'Office des postaux à destinations des pays auxquels le premier Office est à même de servir d'intermediaire au second.

Paizes de destino Pays de destination 1	Vias de transmissão Voies de transmission 2	Designação dos paizes intermediarios e dos serviços maritimos a empregar Designation des pays intermédiaires et des services maritimes à employer 3	Total das importancias a abonar á Administração / Total des frais à bonifier par l'Office à l'Office Taxa segundo o peso Taxe au poids 4	Premios de seguro por 300 francos Droits d'assurance p.r 300 francs 5	Observações Observations

Modelo n. 238

B — ANVERSO
(RECTO)

COUPON

Póde ser destacado pelo
Peut être détaché par le

destinario
destinataire

Carimbo do Correio de origem

Timbre du bureau d'origine

Nome e domicilio do
Nom et domicile de

remettente
l'expéditeur

(COLIS POSTAUX)

Numeros de registro.....
Numeros d'enregistrement.....

Paiz de origem.....
Pays d'origine.....

Valor declarado
Valeur déclarée

BOLETIM DE EXPEDIÇÃO
Bulletin d'expédition

Junto..... Numero de declarações para a Alfandega.....
Ci-joint .... Nombre de declarations en douane.....

Importancia de reembolso
Montant du remboursement

Sr.....
A'.....
.....

(Logar de destino).....
(Lieu de destination).....
(Rua e numero).....
(Rue et numéro).....

Applicação do sello
Application du timbre-poste
ou indicação da taxa
ou indication de la taxe
percebida
perçue

Carimbo da Alfandega
Timbre de la douane

Peso Poids	Direitos de Droits de Alfandega (1) douane (1)	Encaminhamento: Acheminement:

(1) Quadro a preencher pelo Correio de permuta de entrada ou pela Repartição aduaneira do paiz destinatario.
(1) Cadre à remplir par le bureau d'échange d'entrée ou par le service de la douane du pays de destination.

B — (VERSO)

INSTRUCÇÕES A DAR PELO REMETTENTE
Instructions à donner par l'expéditeur

No caso em que a entrega da encommenda descripta no anverso deste boletim não possa ter logar, peço (1)
Pour le cas où la livraison au colis écrit au recto du présent bulletin ne pourrait avoir lieu, je demande (1)

.....

.....

Assignatura do remettente

.....

(Signature de l'expéditeur)

.....

(1) *Consignar uma das menções contidas no quadro abaixo.*
(1) Consigner l'une des mentions contenues dans le cadre ci-dessous.

O remettente de uma encommenda cahida em refugo póde pedir:
L'expéditeur d'un colis tombé en rebut peut demander:

a) *Que a encommenda lhe seja immediatamente devolvida;*
a) Que le colis lui soit immédiatement renvoyé;
b) *Que o endereço da encommenda seja rectificado ou completado;*
b) Que l'adresse du colis soit rectifiée ou complétée;
c) *Que a mesma seja entregue a outro destinatario, ou que seja reexpedida para outro destino, para ser entregue*
c) Que le colis soit remis à un autre destinataire ou qu'il soit réexpédié sur une autre destination, pour être remis
ao destinatario primitivo ou a outra pessoa;
au destinataire primitif ou à une autre personne;
d) *Que o destinatario primitivo seja avisado ainda uma vez;*
d) Que le destinataire primitif soit avisé encore une fois;
e) *Que a encommenda seja vendida por conta e risco do remettente ou tratada como abandonada;*
e) Que le colis soit vendu aux risques et périls de l'expéditeur ou traité comme abandonné;
f) *Que uma encommenda sujeita a reembolso seja entregue ao destinatario primitivo ou a outra pessoa sem percepção*
f) *Qu'un colis grevé de remboursement soit remis au destinataire primitif ou à une autre personne sans perception*
da importancia do reembolso ou contra o pagamento de importancia inferior á indicada anteriormente.
du montant du remboursement ou contre payement d'une somme inférieure à celle indiquée originairement.
g) *Que a encommenda seja entregue ao destinatario sem percepção dos direitos de alfandega ou de outras despezas a*
g) Que le colis soit remis au destinataire sans perception des frais de douane ou des autres frais dont le colis
que a encommenda esteja sujeita.
est grevé.

RECIBO DO DESTINATARIO
Récépissé du destinataire

O abaixo assignado declara ter recebido { A encommenda designada / O colis designé } no anverso deste boletim.
Le soussigné déclare avoir reçu { As encommendas designadas / Les colis designés } au récto du présent bulletin.

.....em..... 192....
A..... le..... 192....

Assignatura
(Signature)

.....

Modelo n. 239

Administration des Postes du Brésil

Logar de destino
Lieu de destination

.....

C

(Colis Postaux)

DECLARAÇÃO PARA A ALFANDEGA

Déclaration en douane

M.....

Encommendas postaes Colis Postaux		Designação do conteúdo Désignation du contenu	Valores Valeurs	Pesos Poids		
Quantidade Nombre	Especie Espèce			Bruto Brut Grammas Grammes	Liquido Net Grammas Grammes	

.....192....

O remettente
L'expéditeur,

.....

Modelo n. 240

D

(COLIS POSTAUX)

ADMINISTRATION DES POSTES DU BRÉSIL

N.....

Bureau de.....

Modelo n. 211

Administração dos Correios do Brasil

Administration des Postes du Brésil

F

(COLIS POSTAUX)

GUIA DE REMESSA

(Feuille de route)

Permuta com o Correio de .....

Échange avec l'office de .....

Numero de ordem da guia de remessa
Numéro d'ordre de la feuille de route

Nome do paquete.....
Nom du paquebot.....

Carimbo de data
Timbre à date

das encommendas postaes expedidas pela repartição de permuta de.....
.....
des colis postaux expediés par le bureau d'échange de.....
á repartição de permuta de .....
au bureau d'échange de .....
Partida (.....expedição) em.....192.....á.....h.....m.....de.....
Départ (.....envoi) du.....192.....à.....h.....m.....de.....
Chegada..... em.....192.....á.....h.....m.....de.....
Arrivée..... du.....192.....à.....h.....m.....de.....

Numeros — Numéros		Numero de encommendas — Nombre de colis postaux	Repartição — Bureau		Peso de cada encommenda com valor declarado — Poids de chaque colis avec valeur déclarée	Valor declarado — Valeur déclarée	Quantia a abonar — Bonifications de taxes et droits		Importancia dos reembolsos — Montant des remboursements	Observações — Observations
De ordem — D'ordre	De registro — De l'enregistrement		De origem — D'origine	De destino — De destination (*)			Pela administração expedidora á administração correspondente — Par l'office expéditeur à l'office correspondant	Pela administração correspondente á administração expedidora — Par l'office correspondant à l'office expéditeur		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
						Francs.	Fr. Ct.	Fr. Ct.	Fr. Ct.	
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
Totaes — Totaux										

O empregado da repartição remettente,
L'employé du bureau expéditeur,

.....

O empregado da repartição destinataria,
L'employé du bureau destinataire,

.....

(*) Não preencher na hypothese em que as encommendas sejam dirigidas á mesma repartição que as guias de remessa.
Ne pas remplir dans les cas où les colis sont adressés au même bureau que les feuilles de route.

Modelo n. 236

Administration des Postes du Brésil

Carimbo de data

Timbre à date

G

(COLIS POSTAUX)

BOLETIM DE VERIFICAÇÃO

BULLETIN DE VÉRIFICATION

Para a rectificação e verificação dos erros e irregularidades de qualquer natureza encontrados na remessa de
pour la rectification et la constatation des erreurs et irrégularités de toute nature reconnues dans l'envoi de
encommendas do Correio de permuta d.....
colis du bureau d'échange d.....
pelo Correio de permuta de.....
par le bureau d'échange de.....

Expedição.....19.....
Expédition.....19...

FALTA DE ENCOMMENDAS
Manque de colis

Numero Numéro		Procedencia Lieu d'origine	Endereço (o mais exacto possivel) Adresse (aussi exacte que possible)	Importancia Montant da taxa creditada da port bonifié	Verificação Vérification do Correio de du bureau destino destinataire	Observações Observations
de ordem d'ordre	de registro de l'enregistrement					

AVARIA NAS ENCOMMENDAS
Avarie de colis

Numero Numéro		Procedencia Lieu d'origine	Endereço Adresse		Conteúdo Contenu	Peso verificado Poids constaté	Valor declarado Valeur declarée	Indicação do Indication du continente récipient (cesta, saco, etc.) (panier, sac, etc.)
de ordem d'ordre	de registro de l'enregistrement		Do remettente de l'expéditeur	Do destinatario du destinataire				

Descripção e causa apparente da avaria ou outras observações
Description et cause apparente de l'avarie ou autres observations

.....
.....
.....
.....
.....

(VERSO)

IRREGULARIDADES
Irrégularités
(Falta da guia de remessa, acondicionamento ou fechamento irregulares, etc.)
(Manque de la feuille, emballage ou fermeture insuffisants, etc.)

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ERROS
Erreurs

Numero Numéro		Procedencia Lieu d'origine	Nome e endereço do destinatario Nom et adresse du destinataire	Peso Poids	Importancia Mon ant creditada du port bonifié	Rectificação Rectifications
de ordem d'ordre	de registro de l'enregistrement					do Correio de du bureau destino de tinataire

Total.....
Total

Total verificado.....
Total vérifié

.....le.....19...

O empregado do Correio destinatario
L' employé du bureau destinataire

.....

Visto e acceito
Vu et accépté

.....le.....19....

O chefe do Correio expedidor
Le chef du bureau expéditeur

.....

Modelo n. 236

Administration des Postes du Brésil

Carimbo de data

Timbre à date

G

(COLIS POSTAUX)

BOLETIM DE VERIFICAÇÃO

BULLETIN DE VÉRIFICATION

Para a rectificação e verificação dos erros e irregularidades de qualquer natureza encontrados na remessa de
pour la rectification et la constatation des erreurs et irrégularités de toute nature reconnues dans l'envoi de
encommendas do Correio de permuta d.....
colis du bur au d'échange d.....
pelo Correio de permuta de.....
par le bureau d'échange de.....

Expedição.....19...
Expédition.....19...

FALTA DE ENCOMMENDAS
Manque de colis

Numero Numéro		Procedencia Lieu d'origine	Endereço (o mais exacto possivel) Adresse (aussi exacte que possible)	Importancia Montant da taxa creditada da port bonifié	Verificação Vérification do Correio de du bureau destino destinataire	Observações Observations
de ordem d'ordre	de registro de l'enregistrement					

AVARIA NAS ENCOMMENDAS
Avarie de colis

Numero Numéro		Procedencia Lieu d'origine	Endereço Adresse		Conteúdo Contenu	Peso verificado Poids constaté	Valor declarado Valeur declarée	Indicação do Indication du continente récipient (cesta, sac.o, etc.) (panier, sac, etc.)
de ordem d'ordre	de registro de l'enregistrement		Do remettente de l'expéditeur	Do destinatario du destinataire				

Descripção e causa apparente da avaria ou outras observações
Description et cause apparente de l'avarie ou autres observations

.....
.....
.....
.....
.....

RESPOSTA

RÉPONSE

A.....encommenda.....deve.....ser
Le..... colis doi.....être

a) Apresentada.....mais uma vez ao destinatario
Présenté.....encore une fois au destinataire

b) Entregue.....a.....
Remis á.....

Sr.....
Mr.....
Rua.....
Rue..... (1)
n.....

Sem direito
Sans perceptinon

Contra pagamento
Contre payement

do reembolso de fr.....cts.....
du montant du remboursement de fr.....cts.....

c) Reexpedida.....ao Sr.....
Reexpedié.....á Mr.....
rua.....
rue.....s..... (1)

d) Reexpedida..... ao Correio de origem.
Réexpédié au bureau d'origine.

O remettente abandona a.....encommenda. (1)

L'expéditeur fait abandon du colis.

O remettente pede seja.....vendida.....a encommenda. (1)

L'expéditeur demande que le.....colis soi.....vendu.

O remettente pede que a.....encommenda.....seja.....presente.....ainda uma vez ao destinatario, sem percepção de direitos de Alfandega ou outras despezas de que esteja..... onerada.....a.....encommenda; o remettente tomará á sua conta estas despezas.

L'expéditeur demande que le.....colis soi..... présent..... encore une fois au destinataire, sans perception des droits de douane ou des autres frais dont le..... colis soi.....grevé.....; l'expediteur prendra ces frais á sa charge.

O remettente não tendo respondido aos pedidos de instrucções que lhe foram endereçados, a encomenda.....deve.....ser reenviada.....ao meu Correio, na expiração do prazo regulamentar.

L'expéditeur n'ayant pas répondu aux demandes d'instructions qui lui ont été adressées, le.....colis doi.....être renvoyé.....á mon bureau á l'expiration du delai réglementaire. (1)

Carimbo de data

Assignatura
Signature

Timbre á date

1) Riscar as indicações não usadas.

Biffer les indications dont il n'est pas fait usage.

Modelo n. 242
Administration des Postes du Brésil

K

(COLIS POSTAUX)

NOTA MENSAL

État mensuel

Correspondance avec l'Office de.....

das quantias que reciprocamente devem a Administração dos Correios do Brasil e a Administração dos Correios d.....
des sommes que se doivent réciproquement l'Administration des Postes du Brésil et l'Administration des Postes d.....
..... a titulo de despezas pelas encommendas postaes expedidas pelas repartições de permuta dependentes da primeira
..... à titre de frais pour les colis postaux livrés par les bureaux d'échange dependant de la première
á repartição de permuta de.....
au bureau d'échange de.....

Mez de..... de 19....
Mois de..... 19....

Datas das guias de remessa Dates des feuilles de route	I — Credito do Correio destinatario Avoir de l'Office destinataire (Columna 8, formula F) Colonne 8, formule F						II — Credito do Correio remettente Avoir de l'Office expéditeur Taxas e premios Taxes et droits (Columna 9, formula F) Colonne 9, formule F						Observações observations
	Remessa Envoi da repartição do bureau de..... de.....		Remessa Envoi da repartição do bureau de..... de.....		Remessa Envoi da repartição do bureau de..... de.....		Remessa Envoi da repartição do bureau de..... de.....		Remessa Envoi da repartição do bureau de..... de.....		Remessa Envoi da repartição do bureau de..... de.....		
	fr.	ct.	fr.	ct.	fr.	ct.	fr.	ct.	fr.	ct.	fr.	ct.	
1													
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													
21													
22													
23													
24													
25													
26													
27													
28													
29													
30													
31													
Totaes das repartições correspondentes Totaux des bureaux correspondants													
Total geral de cada credito Total général de chaque avoir													

Carimbo da repartição destinataria

Timbre du bureau des inataire

O Chefe da repartição de permuta destinataria,

Le chef du bureau d'échange destinataire.

Modelo n. 243

Administration des Postes du Brésil

L

(COLIS POSTAUX)

CONTA

Compte

Correspondencia com
Correspondance avec
a Administração de.....
.....
l'Office d.....
.....

recapitulativa dos resumos mensaes das guias de remessa das encommendas postaes endereçadas pelos correios de permuta
récapitulatif des états mensuels des feuilles de route de colis postaux adressées par les bureaux d'échange d.....
de.....aos correios de permuta de.....
.....aux bureaux d'échange d.....

Mez de.....192....
Mois d.....192....

Numero de ordem Numéro d'ordre	Designação dos correios de permuta Désignation des bureaux d'échange destinatarios destinataires	Importancia das sommas devidas Montant des sommes dues de accordo com os resumos mensaes d'après chaque état mensuel ao correio á l'Office destinatario destinataire	Importancia das sommas devidas Montant des sommes dues de accordo com os resumos mensaes d'après chaque état mensuel ao correio á l'Office remettente expéditeur — Taxas e premios Taxes et droits	Observações Observations
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
	1/2 por cento da importancia das cobranças 1/2 p. 100 du montant des remboursements effectuadas pela Administração destinataria effectués par l'Office destinataire.....			
	Totaes.....			
	Totaux.....			
	Saldo a favor do correio.....			
	Solde au crédit de l'Office.....			

Administration des Postes
du Brésil

N

(COLIS POSTAUX)

RECLAMAÇÃO DE ENCOMMENDA POSTAL
RÈCLAMATION D'UN COLIS POSTAL

ou de vale de reembolso não recebido
ou d'un mandat de remboursement non parvenu

Parte a preencher pelo Correio de origem
Partie à remplir par l'Office d'origine

Correio em que foi postada:
Bureau de dépôt.....
Data em que foi postada:
Date du dépôt.....
Descripção bem exacta do exterior:
Description très exacte de l'extérieur.....
N. de registro:
N. d'enregistrement.....
Endereço do destinatario (tão exacto quanto possivel):
Adresse du destinataire (aussi exactement que possible).....
Conteúdo exacto:
Contenu exact.....
Peso:
Poids.....
Declaração de valor:
Déclaration de valeur.....
Reembolso:
Remboursement.....
Pedido de aviso de recebimento:
Demande d'un avis de réception.....
(No caso affirmativo juntar as letras A. R.)
(Dans le cas affirmatif ajouter les lettres A. R.)
Nome e endereço do remettente:
Nom et adresse de l'expéditeur.....
Encaminhamento: expedido em 19 pelo correio de permuta de
Acheminement: expédié le.....19..... par le bureau d'échange de.....
ao correio de permuta de sob n. da guia de percurso.
au bureau d'échange de.....sous le n..... de la feuille de route.
Data Assignatura
Date.....Signature.....

Parte a preencher pelo Correio de destino
Partie à remplir par l'Office de destination

Administração dos correios de
Administration des postes d.....
A encommenda acima descripta foi entregue em 19 a
Le colis décrit ci-dessus a été remis le.....19.....à.....
Data Assignatura
Date.....Signature.....
A encommenda acima descripta
Le colis décrit ci-dessus.....
.....
.....
Data Assignatura
Date.....Signature.....

Parte a preencher pelos correios intermediarios
Partie à remplir par les Offices intermédiaires

Administração dos correios de
Administration des postes d.....
Reencaminhada em 19 pelo correio de permuta de
Réacheminé le.....19.....par le bureau d'échange de.....
ao correio de permuta de sob n. da guia de percurso.
au bureau d'échange.....sous le n.....de la feuille de route.
Data Assignatura
Date.....Signature.....
Administração dos correios de
Administration des postes d.....
Reencaminhada em 19 pelo correio de permuta de
Réacheminé le.....19.....par le bureau d'échange de.....
ao correio de permuta de sob n. da guia de percurso.
au bureau d'échange de.....sous le n.....de la feuille de route.
Data Assignatura
Date.....Signature.....
Administração dos correios de
Administration des postes d.....
Reencaminhada em 19 pelo correio de permuta
Réacheminé le.....19.....par le bureau d'échange de.....
ao correio de permuta de sob n. da guia de percurso.
au bureau d'échange de.....sous le n.....de la feuille de route.
Data Assignatura
Date.....Signature.....

Resposta definitiva (1)
Réponse definitive (1).....

.....
.....
.....

(1) Da Administração destinataria, ou, conforme o caso, da Administração intermediaria que não puder informar a transmissão regular da encommenda reclamada á Administração seguinte.
(1) De l'Office destinataire, ou, le cas échéant, de l'Office intermédiaire qui ne peut établir la transmission régulière de l'envoi reclamé à l'Office suivant.

Modelo n. 244

SERVIÇO DE ENCOMMENDAS POSTAES INTERNACIONAES

REQUISIÇÃO

PARA REMESSA DE ENCOMMENDAS PARA.....

(1) Registrada sob n..... (2) Pagou... .....$.....

A encommenda abaixo discriminada deve ser entregue ao Sr. (3).....

.....

(4) Residente em.....

(5) QUANTIDADE E QUALIDADE DA E COMMENDA

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
Peso bruto: .....
Peso liquido: .....

..... dos Correios de.....

..... de..... de 19.....

Nome do remettente,

(6).....

(7) Residente em..... rua..... n.....

(8) (Assignatura).....

Observações

(1) Numero correspondente ao do talão de registro (mod. 238).
(2) Importancia dos sellos applicados no canhoto do talão (mod. 238).
(3) Nome por extenso do destinatario ou pessôa a quem é remettida a encommenda.
(4) Residencia do destinatario, constando de lugar, rua e numero da casa.
(5) Neste quadro deverão ser declarados minuciosamente pelo remettente a quantidade, qualidade, peso bruto e liquido da encommenda.
(6) Nome do remettente, ou pessôa que manda a encommenda.
(7) Residencia do remettente, constando de logar, rua e numero da casa.
(8) Nome da pessôa que preencher este modelo.

Modelo n. 357

SERVIÇO DE ENCOMMENDAS POSTAES INTERNACIONAES

Livro para lançamento das encommendas a expedir

..... dos Correios d.....

Data do recebimento	Numero da encommenda	Destinatario	Destino	Peso bruto	Porte pago	Recibo do expedicionario	Observações

Modelo n. 355

SERVIÇO DE ENCOMMENDAS POSTAES INTERNACIONAES

SERVIÇO INTERNO

Lista para expedição e devolução de encommendas e para remessa de impostos aduaneiros cobrados aos destinatarios

.....ª expedição da.....dos Correios de.....

para.....dos Correios de.....

Carimbo do Correio de origem

Carimbo do Correio de destino

Seguem.....documentos

Procedencia	Numero	Destinatario	Impostos	Observações
			$	

Confere.

.....

O expedicionario,

.....

VISTO.

O Chefe,

.....

Modelo n. 246

SERVIÇO DE ENCOMMENDAS POSTAES INTERNACIONAES

LIVRO PARA LANÇAMENTO DAS ENCOMMENDAS RECEBIDAS DO EXTERIOR

Correio de.....

Destinatario		Encommenda				Vapor		Recibo do funccionario aduaneiro	Descarga		Observações
Nome	Residencia	Numero de ordem	Numero da encommenda	Procedencia	Peso bruto	Nome	Data da entrada		Data da expedição	Data da entrega ou devolução	

Modelo n. 253

SERVIÇO DE ENCOMMENDAS POSTAES INTERNACIONAES

LIVRO PARA LANÇAMENTO DAS ENCOMMENDAS A CLASSIFICAR

Serviço aduaneiro no Correio de.....

Destinatario		Encommenda				Vapor		Despacho aduaneiro				Recibo do funccionario postal	Observações
Nome	Residencia	Numero de ordem	N. da encommenda	Procedencia	Peso bruto	Nome	Data da entr. da	Numero	Data	Direitos a pagar			
										Ouro	Papel		

Modelo n. 352

SERVIÇO DE ENCOMMENDAS POSTAES INTERNACIONAES

PAPELETA DE CLASSIFICAÇÃO

.....de.....

Contem o presente processo..... documentos referentes a.....volumes ns.....
de ns. de ordem.....pesando bruto..... pertencentes a..... morador á
rua..... n..... em cujos volumes verificamos o que abaixo se declara:

Modelo n. 350

SERVIÇO DE ENCOMMENDAS POSTAES INTERNACIONAES

NOTA DE DESPACHO

IMPORTAÇÃO

.....ª Via N.....

....

.....de.....de 19.....

..... residente á rua..... n.....

despach..... por esta nota a... encommenda... de n. de ordem..... vinda de..... no vapor..... entrado em.....de..... de 19....., conforme abaixo se declara:

Classe	Artigos da tarifa	Valor	Numero das addições	Marcas	Numero e conteúdo dos volumes	Taxas	Direitos	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

(VERSO)

Classe	Artigos da tarifa	Valor	Numero das addições	Marcas	Numero e conteúdo dos volumes	Taxas	Direitos	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

Modelo n. 351

SERVIÇO DE ENCOMMENDAS POSTAES INTERNACIONAES

GUIA DE RECOLHIMENTO DOS DIREITOS ADUANEIROS

.....de.....

Rs. $

Pela presente Guia o abaixo assignado recolhe aos cofres desta Repartição a importancia

de

.....ª Via

19.....

proveniente de direitos e taxas aduaneiras, conforme as notas ou despachos numerados.....que a esta acompanham, referentes a.....encommendas de numeros de ordem.....

.....de.....de 19.....

Discriminação dos despachos			Quantias		
Ouro		Papel		Total	

Modelo n. 247

SERVIÇO DE ENCOMMENDAS POSTAES INTERNACIONAES

Correio de.....

AVISO .....notificação

N. de ordem da.....encommenda.....

O Sr.....residente á rua .....n....., tem a receber.....encommendas postaes numeros.....vindas de.....no vapor..... entrado em.....de.....de 19.....

Em.....de.....de 19.....

O empregado postal,

.....

Modelo n. 354

SERVIÇO DE ENCOMMENDAS POSTAES INTERNACIONAES

LIVRO DE RECEITA

.....d.....

Despacho (Modelo 1) Numero	Dia e mez	Numero das encommendas	Vapor: Nome	Vapor: Nacionalidade	Vapor: Data da entrada	Quantidade de volumes	Direitos: Ouro	Direitos: Papel	Direitos: Total	Imposto de consumo	Conferente que classificou	Escripturario que fez o despacho	Data do recebimento dos impostos	Observações

Modelo n. 358

SERVIÇO DE ENCOMMENDAS POSTAES INTERNACIONAES

RELAÇÃO DAS ENCOMMENDAS ABANDONADAS

.....dos Correios d.....

Destinatario: Nome	Destinatario: Residencia	Encommenda: Numero de ordem dado pela Secção Postal	Encommenda: Numero da encommenda	Encommenda: Procedencia	Encommenda: Peso bruto	Vapor: Nome	Vapor: Nacionalidade	Vapor: Data da entrada	Remettente	Observações

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo ministro da Guerra, referente á necessidade de se abrir ao respectivo ministerio o credito especial de 3:491$993, para pagamento da differença de vencimentos que compete, no periodo de 24 de setembro a 31 de dezembro de 1923, ao general de brigada honorario e reformado Miguel Calmon du Pin Lisboa, entre este posto e o de capitão, accrescida ainda de dez quotas de 2 %, vantagens apostilladas em sua patente de reforma, venho pedir-vos habiliteis o Governo a abrir o mencionado credito.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Sr. Presidente da Republica — O general de brigada honorario Miguel Calmon Du Pin Lisboa, conforme se verifica dos inclusos papeis, sendo capitão reformado com as vantagens deste posto, passou, em virtude do decreto legislativo n. 4.740, de 24 de dezembro de 1923, a perceber os vencimentos de general de brigada reformado, os quaes, de accôrdo com a apostilla feita em sua patente, importam, no periodo de 24 de setembro a 31 de dezembro daquelle anno, em réis 3:491$993, correspondente á differença entre o soldo de réis 1:266$666, que o requerente percebe em virtude do já citado decreto, e o de 440$ que lhe competia como capitão, accrescida de 10 quotas de 2 %.

Por não existir verba no orçamento do Ministerio da Guerra para o exercicio do anno de 1923 acima citado, o pagamento devido deixou de ser effectuado.

Nestas condições, venho pedir vos digneis solicitar do Congresso Nacional a necessaria autorização para abrir ao dito Ministerio o credito especial de 3:491$993, afim de attender a essa despeza.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1925. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — n. 1 — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1925.

Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos transmitto a inclusa mensagem que elle dirige ao Congresso Nacional, solicitando autorização para abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de 3:491$993, destinado ao pagamento da differença de vencimentos que compete ao general de brigada honorario reformado Miguel Calmon du Pin Lisboa entre este posto e o de capitão, accrescido ainda de dez quotas de 2 %, vantagens todas apostilladas em sua patente de reforma, relativa ao periodo de 24 de setembro a 31 de dezembro de 1923.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 4.909, desta data, a qual autoriza a considerar em commissão o professor do Instituto Benamin Constant, Vicente Cernicchiaro, durante um anno, para ir á Europa, acompanhar a impressão e revisão de um trabalho sobre "Historia da Musica no Brasil, desde os tempos coloniaes", tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem de V. Ex. de 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a José Nicolau Burlamaqui a aposentadoria que pediu, no cargo de chefe de secção da Administração dos Correios de S. Paulo, de accôrdo com o art. 121, lettra *A*, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.
Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Manoel Freire Jucá a aposentadoria que pediu, no logar de telegraphista de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o art. 121, lettra *A*, e paragrapho unico da lettra *B*, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.
Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Pedro Alves de Moraes a aposentadoria que pediu, no logar de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com o artigo 121, lettra *A*, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.
Francisco Sá.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 10 do corrente, foi nomeado João Euzebio de Oliveira para o logar de 3° supplente do substituto do juiz federal no municipio de Uberaba, na secção de Minas Geraes, por tempo de 4 annos, na fórma da lei.

— Por decreto de 13 do corrente mez foi nomeado o bacharel Antonio Carlos Lafayette de Andrade, para o cargo de Curador Especial de Accidentes do Trabalho, de accôrdo com o art. 1° paragrapho unico do decreto legislativo numero 4.907, de 7 de janeiro do corrente anno.

Por decretos de 13 do corrente mez, foram concedidas as seguintes medalhas de distincção, de primeira classe:

Ao guarda civil, de 1ª classe, Ercolino Gentil Perro, que, no dia 18 de agosto de 1924, com risco da propria vida, salvou a do Dr. José Ferreira Anjo Coutinho, quando este se achava prestes a ser colhido por um vehiculo, na rua Sete de Setembro, nesta Capital;

Ao soldado do Exercito Durval Garcia da Costa, que no dia 20 de setembro de 1924, salvou, com risco da propria vida, a do musico Mario Silva, quando este, por occasião dos jogos sportivos na Fortaleza de Santa Cruz, nesta Capital, cahira ao mar, e estava prestes a perecer afogado;

Ao patrão das embarcações da Fortaleza de Santa Cruz, Carlos Martins de Vasconcellos, que no dia 20 de setembro de 1924, salvou, com risco da propria vida, a do soldado do Exercito Durval Garcia da Costa, quando este, depois de haver salvado um companheiro que cahira ao mar, se achava exhausto e prestes a perecer afogado.

Por decreto de 14 do corrente mez, e de accôrdo com o art. 291 do decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924, foi nomeada Sylvia de Brito e Cunha para o cargo de professora cathedratica de solfejo do Instituto Nacional de Musica.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 15 do corrente mez, foram concedidos ao desembargador Rodrigo de Araujo Jorge, procurador geral junto ao Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, tres mezes de licença, para tratamento de saude, em prorogação, na forma da lei.

Directoria do Interior

Por portaria de 16 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro, Samuel Grünstein, natural da Polonia, nascido a 12 de junho de 1895, filho de Hersch Grünstein e Sosia Grünstein, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Remetteu-se a respectiva portaria ao Governo do dito Estado.

Requerimentos despachados

Ignacio Monteiro, Leon Lewit e Manoel Lopes, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresentem folha corrida da 3ª Vara Federal.

Hersh Kolman e Simon Bountman, residentes nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Kalle Aapro, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Apresente a escriptura do immovel a que se refere; declare a filiação, e, tambem, a data do nascimento.

Peter Felippe Lenz, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente folhas corridas das pretorias criminaes e novas folhas corridas das justiças federal e local.

Adolpho Barutti, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento.

Francisco José Mendes, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Faça declaração de prôle, especificando-a, si houver de legitimo consorcio, e apresente novas folhas corridas das justiças federal e local.

Giovanni Canali, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Faça traduzir o documento com que prova a nacionalidade de origem.

Additamento ao expediente de 9 de janeiro de 1925

Transmittiu-se ao 1º Secretario da Camara dos Deputados a mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a considerar em commissão o professor, do Instituto Benjamin Constant, Vicente Cernicchiaro, durante um anno, para ir á Europa acompanhar a impressão e revisão de um trabalho sobre «Historia da Musica no Brasil, desde os tempos coloniaes».

Expediente do dia 15 de janeiro de 1925

Concederam-se ao bacharel Alfredo de Paranaguá Moniz, secretario da Universidade do Rio de Janeiro, conforme requereu, tres mezes de licença, para tratamento de saude, na conformidade do art. 8º, n. 11, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Prorogou-se, por mais dous mezes, na conformidade do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a licença que, para tratamento de saude, foi concedida ao engenheiro Adalberto Jayme De Lossio e Seiblitz, conservador da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, pelo director desse instituto de ensino, em portaria de 10 de julho de 1924.

Concederam-se ao Dr. Julio Hauer, 3º official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 30 dias de licença, na conformidade do disposto no art. 4º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, com o vencimento que lhe competir, nos termos do art. 8º do alludido decreto.

Requerimentos despachados

Fernando Olympio Cavalcanti de Albuquerque. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Dr. Oscar da Silva Araujo. — Deferido, na conformidade do aviso dirigido, nesta data, ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 14 de janeiro de 1925

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 300$ a Belmiro Pereira de Oliveira; de 150$ a Antonio Salustiano Rebello e Telmo Affonso Passarello, escrivães do alistamento eleitoral em 1924, no Estado de São Paulo, e de 300$ a Benedicto Rodrigues de Araujo Bomfim, escrivão do alistamento eleitoral, em 1924, no Estado de Matto Grosso, devendo os pagamentos ser realizados no Thesouro Nacional (avisos ns. 146-C e 174-C).

— Ao Sr. governador do Estado do Pará, em referencia ao seu officio numero 3.832, de 29 de novembro ultimo, encaminhando a petição em que a Faculdade de Direito do Pará requer o pagamento da subvenção relativa ao anno findo, solicitou-se informar á directoria da mesma faculdade que para se providenciar sobre a entrega do auxilio em apreço torna-se necessario completar o sello dos documentos ns. 1 a 5, declarar a época a que se referem os pagamentos constantes do documento n. 1 e que seja enviado o relatorio completo do estabelecimento, visto que a cópia mandada não satisfaz as exigencias do decreto n. 10.106, de 5 de março de 1913 (aviso n. 138-C).

— Ao commandante da Força Policial no Territorio do Acre, em referencia ao telegramma pedindo melhoria de vencimentos para as praças da mesma corporação, declarou-se que o Congresso Nacional, votando o orçamento da Despeza para o corrente exercicio, reduziu para 700:000$ o credito destinado ao custeio daquella força, sem alterar os vencimentos das referidas praças (telegramma).

— Ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes solicitou-se scientificar ao provedor da Casa de Caridade de Alfenas que este ministerio deixa de providenciar sobre o pagamento da subvenção de 1924, visto os documentos apresentados referirem-se ao anno de 1923, quando devem ser os de 1921, relativos ao ultimo auxilio recebido (aviso numero 137-C).

Dia 15 de janeiro de 1925

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Transmittiram-se as tabellas dos creditos que devem ser distribuidos ao Thesouro Nacional, para pagamento do pessoal das verbas ns. 17, 18, 19, 22, 23 e 24 do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 do corrente mez, e, bem assim, dos creditos das verbas ns. 14, 17, 18, 19, 22, 23 e 24 que devem ficar, em ser, dependendo de registro posterior do mesmo Tribunal (aviso n. 171 C).

Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 300$, a Julio Elodoaldo de Oliveira, escrivão encarregado do archivo eleitoral, em 1924, na comarca de Canhotinho, Estado de Pernambuco (aviso n. 162 C).

Solicitou-se a distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, do credito de réis 10:000$, para pagamento da subvenção que, em 1924, compete á Santa Casa da Misericordia da cidade do Serro, visto terem sido approvadas as contas justificativas do emprego do auxilio anteriormente recebido (aviso n. 173 C).

Transmittiram-se ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados as mensagens do Exmo. Sr. Presidente da Republica concernentes á sanecção da resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura a este ministerio do credito especial de 17:430$ para attender, no exercicio de 1924, ao pagamento de vencimentos de sete censores theatraes, e restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional referente ao credito de 115:783$200, para pagamento, em 1920, aos funccionarios do Senado, da Camara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, da Côrte de Appellação e da Procuradoria Geral do Districto Federal das vantagens a que teem direito pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 (avisos ns. 163 C e 164 C).

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Communicou-se ao Sr. delegado fiscal do Tresouro Nacional no Estado de Minas Geraes que, nesta data, este ministerio solicitou ao Tribunal de Contas a distribuição, áquella delegacia, do credito de 10:000$, afim de occorrer ao pagamento da subvenção de 1924 á Santa Casa da Misericordia da cidade do Serro (officio n. 46).

Restituindo o respectivo processo, afim de que seja desdobrado, declarou-se ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia que, sendo a quantia de 383$333, correspondente á gratificação que compete a Contidio Teixeira de Souza, por haver interinamente exercido o cargo de escrivão do 1º officio do Juizo Federal, na secção daquelle Estado, no periodo de 6 de novembro de 1922 a 28 de fevereiro de 1923, deve a divida ser liquidada por dous processos: um, de exercicios findos, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, na importancia de 183$333, correspondente ao periodo de 6 de novembro a 31 de dezembro de 1922; e outro de relacionamento de divida, na importancia de 200$, correspondente ao periodo de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 1923, na conformidade do art. 94 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica (officio n. 42).

— Ao Sr. juiz de direito da comarca de Palmeiras, no Estado de São Paulo, declarou-se, para que se possa providenciar quanto ao pagamento da gratificação ao escrivão encarregado do archivo eleitoral naquella comarca, em 1924, Alvaro Jardim Guimarães, ser necessario que a firma da referida autoridade na primeira via da folha de pagamento seja devidamente reconhecida (officio n. 48).

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Expediente de 15 de janeiro de 1925

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o seguinte pagamento, no Thesouro Nacional, na quantia de 200$, a Alfredo Novaes, continuo do gabinete do consultor geral da Republica, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente (aviso n. 172 C).

— Ao Ministerio da Fazenda reiterou-se o pedido de providencias no sentido de ser informado sobre a quantia exacta, em moeda nacional, em que importa a cambial de 409.10 dollars (aviso n. 169 C).

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que sejam entregues ao consul do Brasil em Lisboa os 65.000 escudos pedidos em avisos ns. 3.967, de 1 de dezembro de 1923, e 3.817, de 29 de setembro de 1924 (aviso n. 170 C).

— Ao Ministerio das Relações Exteriores communicou-se que foi solicitado ao Ministerio da Fazenda providenciar no sentido de serem entregues ao consul do Brasil em Lisboa, os 65.000 escudos em que importaram as cambiaes destinadas a despezas provenientes de direitos de transmissão, transporte e embarque dos objectos de arte e livros legados á Escola Nacional de Bellas Artes e ao Instituto Historico e Geographico da Bahia (avsio n. 166 C).

— Ao engenheiro de obras solicitaram-se providencias afim de ser feito orçamento com os reparos de que carecem algumas dependencias da Casa de Correcção (aviso n. 167 C).

— Ao prefeito do Districto Federal remetteu-se a relação dos automoveis officiaes ao serviço da Colonia de Alienados, em Jacarépaguá (aviso n. 165 C).

— Ao Ministerio da Fazenda remetteu-se cópia do officio de 13 de dezembro findo, dos juizes das 1ª e 2ª Varas Federaes na Secção do Estado de São Paulo (aviso n. 168-C).

Expediente de 16 de janeiro de 1925

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, nas importancias:

De 8:600$ aos Postos Anti-ophidicos de Catalão, Campo Grande, Campina Grande e S. Luiz, da subvenção que lhes compete em novembro e dezembro ultimos (aviso n. 178-C);

De 760$100, de fornecimentos feitos á Universidade do Rio de Janeiro, em dezembro ultimo (aviso n. 179-C);

De 1:375$, de fornecimentos feitos ao Conselho Superior de Ensino, em dezembro ultimo (aviso n. 180-C);

De 560$, á Companhia de Transporte e Carruagens, de fornecimento de conducção, em novembro de 1924, para o Gabinete de Identificação e Estatistica (aviso n. 181-C);

De 3:600$, a Andrade Lima & Comp., de fornecimento de duas armações para o archivo de desenho do Escriptorio de Obras, em dezembro ultimo (aviso numero 189-C).

— Ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos, autorizou-se a entrega, sem despeza para o Governo, do barracão construido por Amaro da Silveira, em terreno daquelle instituto, ao esculptor Decio Villares (aviso numero 190-C).

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz informou-se que o Ministerio da Fazenda communicou haver importado em 4:677$720 a cambial de £ 115.14.6, destinada ao pagamento a W. Heffer & Sons, Ltd., de assignaturas, para 1924, de revistas e jornaes scientificos (officio n. 44).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz remetteu-se o conhecimento, sob n. 49, da Estrada de Ferro Central do Brasil, um armario (officio n. 45).

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Communicou-se ao director de Saude Publica do Estado da Bahia, para que sejam tomadas as necessarias providencias, que o director da Defesa Sanitar a Maritima enviou, com o officio n. 34, o attestado de vaccina gracioso firmado pelo delegado de hygiene do porto de Caravellas, da Sra. Martha Hernig e de seu filho de cinco mezes (officio E 63).

Solicitaram-se:

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz as necessarias ordens para que sejam fornecidas a este departamento 200.000 dóses de vaccina anti-variolica (officio E 61).

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro providencias para que sejam despachadas livres de quaesquer direitos, de accôrdo com o § 23 do art. 2º das «Preliminares das Tarifas», duas caixas contendo material destinado á construcção de hospitaes (offic o E 62).

Requerimento despachado

Dia 16 de janeiro de 1925

Pelo director geral:

Mario Camara da Motta (32-924).—Certifique-se o que constar.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 15 de janeiro de 1925

Remetteram-se:

Ao Dr. secretario geral, para os devidos fins, as folhas para pagamento da differença de vencimentos a que tem direito o guarda de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia Joaquim Fontainha, por substituir o escripturario Otto Fonseca (officio n. 105).

Ao mesmo, para os devidos fins, a conta da Brasilian Telephone Company, relativa á mudança do telephone da 4ª Delegacia de Saúde (officio n. 103).

Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, a portar a de licença de seis mezes concedida ao chauffeur Antonio Cunha 2º, visto como tal documento não interessa o respectivo processo (officio n. 107).

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, para o necessario parecer, o relatorio e desenho referentes á invenção de que trata o officio n. 30, da Directoria de Propriedade Industrial officio n. 106).

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saúde Publica, por cópia e em additamento ao officio n. 1.864, o officio n. 8, da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional (officio n. 104).

Communicou-se:

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, multou em 200$ G. L. Brasil, por infracção do art. 672 do regulamento em vigor (officio n. 101).

Ao mesmo, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios multou em 1:000$ Tinoco Machado & Comp., por infracção do art. 895, do regulamento Sanitario vigente (officio n. 100);

Ao mesmo, que o 2º Delegacia de Saude, multou em 200$ Lafayette Bastos & Comp., por infracção do art. 1.090 do regulamento vigente (officio n. 102);

Ao mesmo, que a delegacia de Saude multou em 600$ o major Affonso Nunes da Silva, por infracção do art. 1.092 § 1º do regulamento sanitario vigente (officio numero 103).

— Foram multados:

Pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Em 200$, G. L. Brasil, encontrado á rua Marechal Floriano n. 227;

Em 1:000$, Tinoco Machado & Comp., estabelecidos á rua Rufino de Almeida numero 22.

Pela 2ª Delegacia de Saude, em 200$, Lafayette Bastos & Comp., encontrados á rua Buenos Aires n. 46.

Pela 4ª Delegacia de Saude, em 600$, o major Affonso Nunes da Silva, encontrado á praça da Republica n. 31.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Haunt & Comp. (113-9). — Deferido.

Pela 1ª Delegacia de Saude:

Joserha C. Monteiro Dias Ribeiro (114-15). — Deferido, até ulterior deliberação das autoridades sanitarias.

João Martins Ferreira Junior (103-13). — Deferido.

Antonio Cid Loureiro (107-12). — Deferido.

Fernando de Almeida Pinto (106-11). — Deferido, emquanto não se tornar necessaria a utilização da cosinha.

José Maria de Araujo 105-10). — Deferido, até a primeira vacancia.

Genesio de Lima Camara (104-6). — Indeferido.

Francisca Ortigão Vianna (103-5). — Deferido, sómente quanto á prorogação do prazo por 90 dias.

Regina Casella Galião (102-4). — Deferido.

Fortunato E. Contardo (101-3). — Deferido.

Alvaro Ramos & Comp. (100-1). — Sim, por 30 dias.

Terceira Delegacia de Saude:

Joaquim Serralha (116/7). — Nada ha que deferir, por não ter sido intimado o requerente.

Quarta Delegacia de Saude:

João Martins Cardoso, p. p. (4.521), — Deferido.

Antonio Soares Ferreira (99-10). — Indeferido.

Sylvia Guimarães (93-9). — Deferido.

Vieira Monteiro & Comp. (97-8). — Indeferido.

Castorina Celestina (96-7). — Indeferido.

DIRECTORIA DA DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 15 de janeiro de 1925

Officiou-se:

Ao director geral do Departamento, relativamente á suppressão de dous logares de auxiliares academicos da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, pelo Congresso Nacional (officio n. 70).

Ao mesmo, solicitando providencias, no sentido de ser destacada da consignação

«material para as Inspectorias e sub-Inspectorias de saude dos portos nos Estados», a importancia de 176:172$, para distribuição do credito ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, de accôrdo com o mappa junto enviado, e destinados, a attender ás despezas de material das referidas inspectorias e sub-inspectorias, no corrente exercicio, de accôrdo com o art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro corrente (officio n. 66).

Ao mesmo, remettendo as tabellas demonstrativas dos creditos necessarios ás inspectorias e sub-inspectorias de saude dos portos dos Estados, na importancia total de 741:996$, para pagamento dos vencimentos e salarios do pessoal superior e diarista, durante o corrente anno (officio n. 67).

— Remetteu-se:

Ao secretario geral do Departamento, as contas de Souza Baptista & Comp. e R. Dias & Comp., na importancia de 653$300, relativas aos fornecimentos feitos á Inspectoria Sanitaria da Marinha Mercante, durante o mez de dezembro proximo findo (officio n. 69).

Ao mesmo, as contas na importancia de 127$800, relativas ás despezas da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, durante o mez de dezembro proximo findo (officio n. 76).

Ao mesmo, a conta de Souza Baptista & Comp., na importancia de 774$, de fornecimento feito á mesma inspectoria acima, no mez de dezembro de 1923 (officio n. 71).

Communicou-se:

Ao mesmo, que a 8 de janeiro corrente, foi recolhida em pagamento á Alfandega de Santos, a quantia de 200$, relativa á multa imposta pela Inspectoria de Saude do Porto daquella cidade ao Sr. René Arnold, commandante do vapor belga *Keltier*, por infracção do regulamento Sanitario (officio n. 63).

Ao sub-inspector de Saude do Porto de Aracajú, que tendo sido supprimida pelo Congresso Nacional, essa repartição, ficam dispensados dessa sub-inspectoria o escripturario-archivista Fernando Reginaldo Teixeira, o guarda sanitario Octavio de Oliveira e Silva e os marinheiros Julio Teixeira dos Santos e Antonio Bispo da Costa. Foram designados para terem exercicio na Inspectoria da Bahia, o guarda sanitario José Ferreira dos Santos e o machinista Tertuliano de Campos e os marinheiros Laurindo José Ribeiro para Victoria e Manoel Malachias do Sacramento para Maceió. O Dr. Berillo Leite foi designado para ter exercicio na Inspectoria de Belém na vaga do Dr. Gello Paiva, aposentado. O mestre Pacifico Ferreira Lima deverá ser submettido a segunda inspecção de saude para aposentadoria (officio n. 23).

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no Districto Federal)

Requerimentos despachados,

Dia 13 de janeiro de 1925

Posto de Pilares :

Oscar de Araujo (30).—Certifique-se.

Victor Ferreira da Silva (66).— Certifique-se.

Posto de Villa Proletaria :

José dos Santos (3.112).— Póde funccionar. Registre-se.

Dia 14

Posto da Penha :

João Rodrigues Costa (61).—Certifique-se.

Posto de Pilares :

Antonio Machado (67).—Deferido.

Dia 15

Anna Rangel Pinheiro (37).— Concedo 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.

Antonio Francisco Gomes (40).— Prorogo o prazo da intimação n. 85.740, até o dia 28 de fevereiro proximo vindouro.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 16 de janeiro corrente, foi concedida ao 2º official desta Secretaria de Estado, Cesar de Mesquita Serva, uma licença de seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares

RELATORIO DO CONSULADO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, MAGDEBURG

Propaganda de productos brasileiros

A todos os interessados facilitei informações sobre os nossos productos, dando endereços de firmas e exportadores ahi, mas, lamentavelmente a falta de amostras e preços approximados que é uma necessidade, creia sérias difficuldades para qualquer emprehendimento. Quanto ao café, producto de maior interesse para nós, poderia ter muitissimo maior consumo, pois é aqui, com raras excepções, bastante apreciado, porém, o seu preço elevado impede a sua venda em grande escala. Actualmente um kilo de café no varejo regula 6 marcos, ou em nossa moeda, pelo cambio de hoje, ca. 15$000! Ora, nestas condições, a maioria não póde adquiril-o, recorrendo a succedaneos fabricados de chicorea, centeio e cevada, existindo justamente aqui em Magdeburgo uma das maiores fabricas neste genero, a Kathreiners Malz-Kaffee-Fabriken, que é vendido á razão de marcos 0,90 o kilo, ou 2$250. Encontram-se tambem á venda os referidos succedaneos misturados com 10-50 % de café verdadeiro, que tem boa acceitação devido ao seu preço razoavel. Em conclusão, um augmento do consumo só se poderá dar barateando muito o nosso producto e, um dos pontos essenciaes para isso ser conseguido, é obter uma reducção sensivel nos direitos de importação allemães, concedendo-se em troca certas regalias a artigos de procedencia allemã.

Industria neste districto consular — Magdeburg, capital da Provincia da Saxonia, situada á margem do rio Elba, conta uma população de 300.000 habitantes, póde ser considerada o centro assucareiro da Allemanha.

Devido a sua proximidade á região carbonifera, que fornece combustivel relativamente barato, é natural que a industria seja bastante desenvolvida. Entre as principaes, conforme lista em separado, destaco as que seguem:

1. *Friedr. Krupp-Grusonwerk* — A convite dos directores, eu proprio tive occasião de visitar e percorrer durante horas esta importante fabrica de machinismos de toda especie, onde trabalham ca. de seis mil operarios. Entre outras muitas, fornecem installações completas para a fabricação por via secca, mixta e humida de cimento, como tambem para fabricas de borracha, sendo estas duas industrias de maximo interesse e futuro para o Brasil pois, possuimos as materias primas necessarias. Além disto Krupp-Grusonwerk produzem machinas e apparelhos para o fabrico de linoleo e papeis pintados, idem de polvora, algodão-polvora e explosivos, installações completas para o tratamento de minerio e phosphatos diversos, material para caminhos de ferro, tramways, machinas elevatorias, cabreas e guinchos, prensas, britadores, moinhos diversos, etc.

2. *R. Wolf* — São sobejamente conhecidos no Brasil os afamados locomoveis desta fabrica, que tambem se occupa em larga escala com a fabricação de tractores, machinismo aperfeiçoado para a lavoura, etc.

3. *J. C. Petzold* — Fabricas de cofres fortes, bastante conhecidos no Brasil.

4. *Mono-Werk, Rudolf Chaslé* — Fabricam como especialidade apparelhos photographicos de toda especie, artigos proprios para photographos, preparados photo-chimicos, etc.

5. *Polte* — Artigos de metal e aluminio, munição, etc.

6. *Chemische Fabrik-Buckau* — Productos chimicos.

7. *Sacharin Fabrik A. G.* — Saccharina.

Worm. Fahlberg, List & Co.

Emigração

Tratando-se de assumpto de maximo interesse para o Brasil, dou a V. Ex. detalhada relação sobre a emigração.

Tenho-me esforçado para dar exactas informações aos interessados, quer verbalmente, quer por carta, ou por meio de impressos, prestando todos os esclarecimentos desejados.

Até maio do corrente anno a emigração tendeu sempre a crescer, porém, dahi em deante, foi diminuindo progressivamente até ficar quasi que paralyzada. Attribuo em parte este retrahimento ás noticias vindas dahi sobre as revoluções no Rio Grande do Sul e S. Paulo e a informações publicadas na imprensa, dadas por individuos que não estão affeitos á luta e portanto, absolutamente não se prestam á emigração pois, imaginam que uma vez no Brasil, encontram tudo feito e ganham fortunas com pouco trabalho. O motivo realmente essencial, é a grande escassez de dinheiro pois, as pessoas que querem dispôr de objectos ou propriedades afim de adquirir os meios necessarios para a viagem, difficilmente encontram comprador e quando o encontram, pouco offerecem. A maioria das pessoas e familias que daqui seguiram, é de lavradores e conforme officio dirigido em tempo ao Ministerio da Agricultura (Secção do Povoamento do Sólo), ha um grande numero de familias que, por falta de meios, pediram a este consulado, para serem transportadas á custa do Governo.

Relação das fabricas mais importantes de Magdeburgo

1. Stauerstofwerk Magdeburg-Buckau — Carbureto de Calcio.
2. Stiegler — Fabrica de caldeiras e construcções de ferro.

3. Eisenmatthes — Fabrica de machinas e fundição de ferro.
4. Friedrich Rauh — Fabrica de guindastes e elevadores.
5. Dietlein (Carl) — Apparelhos para solda autogenea.
6. Dr. Eduard Biell A. G. — Productos chimicos e pharmaceuticos.
7. Carl Kuhrmeyer & Sohn — Productos de alcatrão, cartão betumado, etc.
8. Magdeburger Kabelwerke A. G. — Cabos de aço.
9. Otto Bischoff & Co. — Construcções de ferro.
10. Seldte & Co. — Fabrica de essencias.
11. G. Lidde — Fabrica de bandeiras.
12. Kupfer & Koch — Fabrica de tintas e verniz.
13. Leipziger & Co. — Material para estrada de ferro e trilhos para bitola estreita.
14. Carl Schlabs — Machinas para lavar louça.
15. Hauswaldt Kommandit Ges. — Fabrica de chocolate.
16. Hermann L. Jordan — Machinismo para a fabricação de queijo.
17. Bruno Klau — Fabrica de lampeões.
18. Griesemann & Co. — Machinas para industria ceramica.
19. Georg Mueller — Fabrica de machinas e fundição de ferro, machinas para a fabricação de gelo.
20. Kolbe & Lanfers—Machinismo para a extracção de oleo.
21. Georg Becker & Co. — Installações completas para transporte, carga e descarga de mercadorias, etc., elevadores.
22. F. Ergang — Fabrica de machinas e caldeiras.
23. Mackensen A. W. — Fabrica de machinas e fundição de ferro. Especialidade: vias ferreas funiculares e aereas.
24. Hermann Lases & Co. — Machinas de lavoura e fundição de ferro.
25. Wilhelm Fischer — Machinismos diversos para serrarias, etc.
26. Mundlos A. G. — Fabrica de machinas de costuras.
27. Raap & Sohn — Constructores de orgãos.
28. Hugo Beslehorn — Fabrica de papeis.
29. C. E. Neumann — Fabrica de papelão.
30. Nehab (Hugo) — Fabrica de bonecas e brinquedos.
31. Central Genossenschaft Nicolaistrasse 6 — Sementes.
32. Max Hoerold — Fabrica de vidros para laboratorios, medicos e hospitaes.
33. Hollowitz & Boehnow — Fabrica de brinquedos.
34. Adam Rei — Fabrica de brinquedos de madeira.
35. Cartens C. & E. — Fabrica de louças de faiança.
36. Aug Eggers — Fabrica de papeis pintados.
37. Emil Boettger — Correias de couro, balata, canhamo, etc.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 15 do corrente mez, foram nomeados: Adilio da Silva Monteiro, collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes, no municipio de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, e Aristides Ferreira da Costa escrivão da 2ª Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Rezende, Estado do Rio de Janeiro.

— Por outros de igual data:

Foi transferido o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, José Luiz de Aguilar, para identico logar no interior do Estado de Goyaz;

Foi declarada sem effeito a nomeação de Hermelindo Cardoso de Vasconcellos para o logar de collector das rendas federaes no municipio de Castello, Estado do Piauhy, e foi cassado o acto de 10 de dezembro proximo findo, pelo qual foi declarada sem effeito a nomeação de Manoel Ferreira Lima para o logar de collector das rendas federaes no municipio de Castello, Estado do Piauhy.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de Janeiro de 1925

Sr. ministro da Agricultuaa, Industria o Commercio:

N. 4—Havendo se apresentado a este ministerio, a cuja disposição foi posto para auxiliar o serviço do imposto sobre a renda, o Sr. Gabriel Rocha, professor do curso complementar annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro, tenho a honra de communicar a V. Ex. que se tratando de serviço commum resolveu o Governo que os funccionarios nelle aproveitados percebam apenas os vencimentos de seus cargos, pagos pelas repartições a que pertencem, sem direito a qualquer outra remuneração pelo Ministerio da Fazenda.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 5—Solicitando a remessa da relação dos creditos que tinham de ser distribuidos ás delegacias fiscaes nos Estados e ao Thesouro, para que possa ser realizado o pagamento do augmento provisorio dos funccionarios do Ministerio da Agricultura, relativo ao 1º semestre do anno passado.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 4—Communicando que em 26 de dezembro proximo findo foi lavrada a escriptura de compra pelo Governo, de predios situados no Realengo, pertencentes ao Dr. Francisco Telles de Moraes, Francisca Telles de Moraes e Francisco José de Moraes.

N. 5—Devolvendo o processo relativo á compra por parte do Ministerio da Guerra a Joaquim Francisco da Costa da cachoeira dos Negros, em Bicas do Meio, municipio de Itajubá, Estado de Minas Geraes, e dos terrenos necessarios ás installações hydro electricas da Fabrica de Trotyl annexa á de Polvora sem Fumaça, e solicitando providencias no sentido de serem satisfeitas as formalidades a que se refere o parecer da Directoria do Patrimonio Nacional, exarado no mesmo processo.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 14—Solicitando providencias no sentido de ser installado um telephone official na residencia do seu secretario, chefe do Gabinete, Dr. Angelo de Oliveira Bevilaqua.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 2—Reiterando o officio deste ministerio n. 37, de 19 de novembro do anno passado, solicito o vosso parecer a respeito do pedido feito pelo Centro dos Despachantes Aduaneiros de Santos, no sentido de terem exercicio na Alfandega da referida cidade os funccionarios da agencia desse Banco encarregados da expedição dos vales-ouro para pagamento de direitos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de janeiro de 1924

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 10—Devolvendo o incluso processo transmittido com o officio n. 1.091, de 17 de dezembro do anno passado, relativo ao requerimento em que Cesar Martins Ferreira de Souza, desta praça, solicita autorisação para transferir a sua carta-patente para a sua actual firma C. M. F. de Souza & Costa, communico-vos para os devidos fins que, o Sr. ministro por despacho de 8 do corrente, resolveu conceder a autorisação solicitada.

N. 11 — Remettendo, devidamente assignada pelo Sr. ministro e acompanhada do respectivo processo, a carta patente n. 300 do Banco Pelotense, com séde na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em referencia á sua agencia em Nova Vincenza, no mesmo Estado.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 4—Communicando que o Sr. ministro resolveu autorizar o estabelecimento do regimen de concurrencias administrativas para acquisição de materiaes e utensilios na Casa da Moeda, durante o anno de 1925.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 5—Communicando, de accôrdo com o que informou a Imprensa Nacional, que o pedido n. 10, da Recebedoria, de 100.000 guias para a arrecadação do imposto sobre a renda e que foi expedido com a data de 23 de dezembro findo, alli deu entrada no dia 24 á tarde, tornando-se, por isso, impossivel devido á exiguidade do tempo, dar até o fim do mesmo mez a totalidade da encommenda.

Entretanto, aquella repartição empregará esforços para entregar o maior numero possivel, visto tratar-se de publicação de natureza urgente.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6—Transmittindo o titulo devidamente apostilla o nomeando João Mario da Silveira collector das rendas federaes no municipio de Julio de Castilhos.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 6—Declarando haver resolvido, por despacho de 20 de dezembro findo, deferir o requerimento em que o conferente da Alfandega de Santos, Ricardo Mendes Gonçalves, solicita permissão para gosar no corrente anno parte da licença de um anno que lhe foi concedida por portaria de 1922 nos termos do art. 17, § 2º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1922.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de janeiro de 1925

Sr. director da Despeza Publica:

N. 4—Communico-vos, para os devidos fins, que o fiscal do sello adhesivo em Rio Negro, Estado do Paraná, Japy Lima Cardim que servia addido a esta directoria foi des-

ligado dos serviços a 24 do mez de novemoro ultimo, por ter sido mandado servir na Recebedoria do Districto Federal.

—Sr. Dr. 3º procuradar da Republica:

N. 9 - A' vista do exposto pela Recebedoria do Districto Federal, em officio sob n. 1.675, de 28 de dezembro de 1920, solicito-vos providencias afim de que se cancellem as dividas constantes das contrafés ns. 984 E E de 1911, 2.551 E E de 1912; 296 E I de 1913, 5.112 E I de 1914, 3 887 E J de 1915, 1.474 E K de 1916, 4.935 E K de 1917 8.349 E M de 1918 e 1.412 E N de 1919, pelo predio n. 94, antigo n. 30, da rua Gomes Serpa, em nome de Gertrudes Maria da Conceição.

N. 10—Satisfazendo a solicitação constante do vosso officio n. 853 de 16 de dezembro ultimo, incluso vos devolvo, devidamente inscripta, a certidão de divida n. 5.329 E Q, em nome de Affonso Cabral, na importancia de 50$000.

—Sr. Dr. procurador da Republica (Secção do Estado do Rio de Janeiro):

N. 11—Para os fins convenientes, passo ás vossas mãos, devidamente inscriptas, as adiante inclusas certidões de divida, ns. 5.330 a 5.337 E Q, respectivamente, em nome de Etelvino Magalhães, Domingos Vianna de Abreu, Bemvindo de Souza Moço, Diogenes Pessanha Paes, Manoel de Souza Braga, Alvaro de Vasconcellos, Coelho & Comp. e José Figueira, na importancia total de 1:785$650.

—Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 12—Solicito-vos o cancellamento da certidão n. 2.443, série E G, do exercicio de 1923, relativa á divida de 100$, proveniente de multa applicada pela Repartição de Aguas e Obras Publicas á proprietaria do predio n. 15, da rua Thereza Christina em nome de Francisca de Paula Garcia, visto já ter sido paga em 21 de dezembro de 1923, nesta directoria.

N. 13 - Attendendo ao officio n. 2.031, de 5 de setembro de 1924 da Recebedoria do Districto Federal, solicito a V. Ex. se digne de mandar annullar a contrafé n. 4.350 E P, em nome de Antonio de Jesus Motta como devedor do imposto de industrias e profissões á rua Vasco da Gama n. 96, no exercicio de 1921.

N. 14—Em face do officio n. 2.789, de 30 de dezembro proximo passado, da Recebedoria do Districto Federal solicito a V. Ex. se digne de mandar cancelar a contrafé n. 8.834 E P, em nome de Otto Langebarte, como devedor do imposto de industrias e profissões em 1921.

N. 15—Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser cancellada a contrafé n. 9.296, E P, contra Rodrigues Barbosa Filho, advogado á rua do Rozario n. 85, como devedor do imposto de industrias e profissões no exercicio de 1921, conforme o solicitado pela Recebedoria do Districto do Districto Federal em officio numero 2.776, de 29 do mez proximo passado.

—Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 4 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, conforme consta do officio n. 11, de 13 do corrente mez, resolveu designar, por portaria da mesma data, o contador adjuncto da Contadoria Central da Republica — João Ferreira de Moraes Junior, para estudar a reorganização da Contabilidade Industrial nas repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda, especialmente da Casa da Moeda e Imprensa Nacional, apresentando o respectivo projecto de regulamentação.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 3 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, conforme consta do officio n. 11, de 13 do corrente mez, resolveu designar, por portaria da mesma data, o contador adjuncto da Contadoria Central da Republica — João Ferreira de Moraes Junior, para estudar a reorganização da Contabilidade Industrial nas repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda, especialmente da Casa da Moeda e Imprensa Nacional, apresentando o respectivo projecto de regulamentação.

—Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 2 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo á solicitação que lhe fôra feita em petição de 20 de dezembro ultimo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, resolveu, em 12 do corrente mez, autorizar o despacho, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades regulamentares, pagando 25 % dos respectivos direitos de importação, do material constante da relação inclusa.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 30, desta data.

N. 1 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo á solicitação que lhe fôra feita em petição de 20 de dezembro ultimo, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, resolveu, em 12 do corrente mez, autorizar o despacho, mediante termo de responsabilidade com o praso de 60 dias para preenchimento das formalidades regulamentares, pagando 25 % dos respectivos direitos de importação, do material constante da relação junta.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 31, desta data.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 9 — Solicito vos as providencias no sentido de ser devolvido a esta directoria com a maxima urgencia, o processo relativo ao auto de infracção do vigente regulamento do imposto de consumo, registrado sob n. 549, de 1922, instaurado contra M. C. Peixoto.

N. 10—Em officio n. 2.337, de 8 de outubro do anno proximo findo, recorrestes *ex-officio* do acto pelo qual julgastes improcedente o auto lavrado contra Fernandes & Arcos, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 8 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso *ex-officio*, para, por seus fundamentos, confirmar a decisão recorrida».

A decisão recorrida foi a seguinte.

«De accôrdo com o parecer e á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, que classificou como de origem estrangeira a aguardente apprehendida e que deu causa ao auto de infracção do regulamento do imposto de consumo, lavrado contra a firma Fernandes & Arcos, estabelecida á praça Onze de Junho n. 49, julgo insubsistente o referido auto e recorro *ex-officio* deste despacho para a superior autoridade.

Feitas as devidas annotações, encaminhe-se o processo ao Sr. ministro da Fazenda, por intermedio da Directoria da Receita.

Tratando-se de um producto nocivo á saude, em vista do referido laudo, officie-se ao Departamento Nacional de Saude publica sobre o facto.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 11—Com o officio n. 2.197, de 13 de setembro do anno findo, remettestes a esta directoria o recurso interposto por Motores Marelli S. A., successores de Ercole Marelli & Comp. do acto dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 500$ por infracção do regulamento do imposto sobre a renda.

O Sr. ministro da Fazenda em data de 25 de outubro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso, por equidade. Faça-se a recommendação a que allude o parecer.»

O parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Pela folha do *Diario Official* constante de fls. 22, e que foi apresentada pela recorrente á Recebedoria juntamente com a guia de fls. 21, verifica-se que aquella deixou de ser cumprida parte do art. 25 do decreto n. 15.539, de 29 de julho de 1922.

Sou, por isso, de parecer que se dê provimento ao recurso, por equidade.

Convém se solicite á Recebedoria do Districto Federal mande sellar o documento de fls. 22».

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Mossoró:

N. 7 — Com o officio n. 219, de 11 de agosto do anno proximo findo encaminhastes a esta directoria o requerimento da firma F. Lima & Comp. pedindo a restituição da quantia de 573$500, proveniente da quebra de 28.680 kilos de sal.

O Sr. ministro da Fazenda em data de 13 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

« Em face do parecer, indeferido».

O parecer que emittiu e ao qual se refere o despacho do Sr. ministro foi a córde com a informação prestada pelo inspector fiscal Leonel Mariani Serra, nos seguintes termos:

« Parece-me que não é liquido o direito dos requerentes á restituição da importancia solicitada:

1º, porque não foi observado o que determina o art. 194, do vigente regulamento do imposto de consumo;

2º, só foi pedido o exame pericial, de que trata o requerimento de fls. 11, em data posterior á entrega aos interessados da mercadoria em questão;

3º, são os interessados que declaram a fls. 4 v. que do sal descarregado (no total de 4.982 saccos) só não receberam seis saccos, que cahiram ao mar no acto da descarga;

4º, porque no processo encontram-se varias discordancias, taes como as seguintes:

a) requereram os interessados a descarga de 4.972 saccos de sal (fls. 4) e o guarda que assistiu a descarga declara á fls. 4 v. que foram descarregados os 4.972 saccos *contendo sal*, verificando 4.016 saccos em perfeito estado e 956 perfeitamente avariados». Esse laudo está em desaccôrdo:

I — com a segunda declaração do guarda (fls. 7) que diz que o sal de 956 saccos ficou dissolvido;

II — com a declaração dos interessados a fls 4 v., de que só receberam 4.966 saccos de sal, faltando seis que cahiram ao mar no acto da descarga.

Si seis saccos cahiram ao mar, parece-me que não podiam ter sido conferidos pelos peritos, como o attestam no laudo de fls. 12.

Nestas condições, entendo que, sem melhores explicações, a restituição não deve ser autorizada.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 5 — Afim de que vos digneis de transmittir á Alfandega dessa capital, para informar detalhadamente sobre o assumpto, vos remetto o incluso processo, ficha n. 941, do corrente anno, relativo ao aviso n. 3 do Ministerio da Agricultura, de 8 do mez fluente, remettendo cópia do officio da Associação Commercial de Manáos attinente á continuação da cobrança, por parte da Manáos Harbour Limited, de taxas para madeiras, não só embarcadas no seu cáes e dentro da area que lhe foi concedida, mas tambem para as que são embarcadas fóra do porto, embora dentro da barra do Rio Negro.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 4 — Com o vosso officio n. 728, de 24 de novembro de 1924, submettestes á consideração da autoridade superior, em grão de recurso *ex-officio* a vossa decisão dando provimento ao recurso interposto por Manoel Sabino dos Santos, arrendatario da Empreza Viação de S. Francisco, do acto do collector federal de Joazeiro, nesse Estado, que o multou em 2:500$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o referido processo, proferiu em data de 20 de dezembro ultimo, o seguinte despacho:

«Tem toda procedencia a decisão da delegacia. Aos agentes fiscaes do imposto de consumo falece competencia para sustar ou adiar a sahida de vapores. Por isso e de accordo com o parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*.

Foi este o parecer que emitti, em 15 do mesmo mez, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*, para o fim de ser mantida a decisão da Delegacia Fiscal na Bahia.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 5 — Com o vosso officio n. 575, de 11 de setembro de 1924, submettestes á consideração da autoridade superior, em grão de recurso *ex-officio*, a vossa decisão julgando improcedente o auto de infracção lavrado pelo fiscal de classe Alberto Alves da Silva, contra o Frontão Fantasium, de propriedade do engenheiro Aristides Mercês.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o respectivo processo, exarou no mesmo, em data de 17 de dezembro findo, o seguinte despacho:

«Mantenho a decisão recorrida, por seus fundamentos».

O que vos communico, para os devidos fins.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 19 — Com o vosso officio n. 672, de 4 de outubro de 1924, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto por José Luiz Vieira, da vossa decisão mantendo a da Segunda Collectoria de Juiz de Fóra, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 100$ por infracção do regulamento do imposto sobre a renda.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo processo, proferiu, em data de 28 de novembro ultimo, o seguinte despacho:

«A' vista da circular n. 32, de 22 de maio do corrente anno, resolvo prover o recurso».

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 20—Com o vosso officio n. 676, de 4 de outubro de 1924, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto por D. Maria José Resende Castro, do vosso acto mantendo a decisão da 2ª Collectoria Federal de Juiz Fóra, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 100$, por infracção do regulamento do imposto sobre a renda.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o referido processo, em data de 28 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso».

Foi este o parecer que emitti em 24 daquelle mez, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Entendo que o recurso deve ser provido em face da circular do Ministerio da Fazenda n. 32, de 22 de maio ultimo.«

O que vos communico para os devidos fins.

N. 21 — Devolvendo-vos o incluso processo fichado sob n. 64.531, de 1924, peço-vos providencieis no sentido de ser sellada devidamente a petição de fls. 6, sobre cuja estampilha ha um algarismo emendado.

N. 23 — Para o fim indicado em a informação de fls. 4, incluso vos remetto o processo fichado sob n. 63.215, de 1924.

N 24 — Com o officio n. 693, de 8 de setembro do anno findo, restituistes a esta directoria o recurso interposto por José Mariano Teixeira do acto dessa delegacia que lhe impoz a multa de 100$ por infracção do regulamento do imposto sobre a renda.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de outubro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Dou provimento ao recurso, em face da resolução deste ministerio, constante da circular n. 32, de maio ultimo.

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 25 — Com o officio n. 653, de 29 de setembro do anno findo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Gomes Martins & Lima do acto dessa delegacia confirmando o da 3ª Collectoria Federal de Bello Horizonte, que lhe impoz a multa de 500$, por infracção do regulamento do imposto sobre a renda.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 11 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Dou provimento ao recurso á vista da resolução constante da circular n. 32, de 22 de maio ultimo».

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 2 — Incluso vos devolvo o processo registrado sob n. 60.832, de 1924, relativo ao vosso officio n. 282, de 12 de novembro ultimo, que veio acompanhado de uma cópia do termo de contracto assignado por Antonio Florentino da Costa Miranda, proprietario da Empreza de Luz e Força na cidade de Guarabira, nesse Estado, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, afim de que vos digneis de providenciar no sentido de ser observado o parecer da 3ª Sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 5 — Com o officio n. 556, de 25 de setembro do anno findo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela Sociedade Beneficente «A Caixa de Soccorros» dos empregados ferroviarios do Paraná, do acto dessa delegacia que julgou peremoto o recurso pela mesma interposto do acto da 1ª Collectoria Federal desta Capital, multando-a por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Deixo de tomar conhecimento do recurso por estar perempto».

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 17 — Para o fim indicado em o parecer de fls. 13, incluso vos devolvo o processo fichado sob n. 61.874, de 1924.

N. 18 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 7 deste mez, approvou o acto pelo qual abi rastes, respectivamente, em 5:000$ e 2:500$, as nanças do collector e escrivão da Collectoria Federal em Araçatuba, nesse Estado e de que trata o vosso officio n. 1.324, de 18 de novembro do anno passado.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 7 — Para o fim indicado em a informação de fls. 6, incluso vos remetto o processo fichado sob n. 45.134, de 1924.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao collector da Collectoria das Rendas Federaes de Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, o incluso processo fichado sob n. 62.539, de 1924 para o fim indicado em a informação de fls. 3 v.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao collector da Primeira Collectoria das Rendas Federaes de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, o incluso processo fichado sob n. 62.167, de 1924, para o fim indicado em a informação de fls. 31 v.

N. 4 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao administrador da Mesa de Rendas de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, para os devidos fins, o incluso processo relativo á representação feita contra Ribeiro & Filhos pelo escrivão dessa mesa de rendas e a que se refere o seu officio n. 345, de 5 de setembro do anno passado, acompanhado da cópia authentica da informação prestada pelo 3º escripturario Other de Mendonça.

N. 5 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao collector federal em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, o processo registrado o anno passado, sob n. 65.809, encaminhado a esta directoria com o officio n. 2.781, de 29 de desembro ultimo, afim de que seja cumprido o despacho de fls. 37.

N. 3 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao collector da Primeira Collectoria Federal de Campos, o processo registrado o anno passado sob o n. 52.916, relativo ao pedido de dispensa de revalidação de João Pereira Paes, no seu livro de vendas á vista, por ter infrigido o disposto no art. 26, § 2º, combinado com o art. 30, lettra *a*, n. 2, do decreto numero 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, e que foi encaminhado a esta directoria com o officio n. 1.182, de 25 de novembro ultimo, afim de que o agente fiscal respectivo examinando os livros do requerente, informe si a hypothese em estudo se enquadra na circular n. 63, de 21 de novembro do anno findo.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 21—Communicando que o Sr. ministro solicitou ao Ministerio do Exterior as providencias alludidas no officio n. 1.819, de 27 de novembro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 11—Devolvendo o processo n. 62.500, para o fim suggerido na informação de folhas 19 v.

N. 12—Remettendo o processo n. 65.559, para o fim indicado na informação de folhas 5v.

N. 13—Devolvendo o processo n. 66.135, para o fim indicado na informação de folhas 18.

—Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 11—Remettendo o processo n. 595, para o fim indicado na informação de folhas 6.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 13—Remettendo o processo n. 64.930, afim de que preste informações a respeito.

Portaria :

Ao collector da 1ª collectoria federal de Nitheroy :

N. 1 — Remettendo o processo n. 52.053, afim de que seja cumprido o despacho de fls. 10.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 24 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição de 16 de dezembro ultimo, resolveu em 7 do corrente, de accôrdo com o decreto numero 11.993, de 15 de março de 1916, autorizar o despacho, livre de direitos, do material constante da relação annexa, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legaes.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de janeiro de 1925

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 1—Concedendo o credito de 1:200$000 para pagamento de ajuda de custo ao conferente da Alfandega de Manáos, nomeado inspector da Alfandega desse Estado, Sr. Jovita Olympio de Carvalho Rebello.

Dia 3

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 1—Concedendo o credito de 78:000$000 para o fim constante da lei n. 1.084, de 9 de abril de 1924, do Ministerio da Viação.

Dia 5

Portaria:

N. 1 — Recommendando ao Sr. collector de Nictheroy que informe até quando foi effectuado o pagamento da pensão de D. Maria Clara Cunditt.

Officios:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1 — Communicando, para os devidos fins, que se acha averbada na folha de pagamento do 3º escripturario do Thesouro Nacional, Nestor Filgueira Lima, a consignação correspondente á assignatura do *Diario Official*.

Ao Sr. representante da Brazilian Telephone Company:

N. 1 — Remettendo a guia do empenho n. 28, conforme o officio dessa companhia, sem numero, de 27 de julho de 1924.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 1 — Remettendo os titulos das pensões de D. Rosa Moreira de Seixas Duarte e seus filhos e concedendo os creditos necessarios para pagamento das pensões.

Dia 7

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 2 — Concedendo o credito de 7:963$, para os fins do aviso do Ministerio da Viação n. 2.678, de 17 de novembro de 1924.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2 — Cumprindo o que declarei na exposição que tive a honra de apresentar ao antecessor de V. Ex. em 13 de outubro do anno proximo findo, e satisfazendo o que é determinado pelo art. 102 do regulamento baixado com o decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, cabe-me submetter á approvação de V. Ex. o Regimento Interno desta directoria.

Dia 8

Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 3 — Restituindo o empenho n. 1, de 29 de março de 1924.

—Ao Sr. director geral do Credito Popular:

N. 3 — Attendendo á solicitação do requerimento de 2 do corrente, remetto a cópia da informação do parecer da 2ª Sub-directoria:

«Cópia — A Sociedade Responsabilidade O Crenito Popular, Limitada, vem, por meio deste, declarar que, em virtude da ordem desta directoria, n. 191, de 15 de outubro ultimo, cumpriu o dispositivo contido na lettra *d* e § 1º do art. 273, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro do anno proximo findo, remettendo a esta directoria os documentos exigidos pelo referido dispositivo.

Informação: Conforme verifiquei, esta sociedade sempre enviava a cópia dos contractos dos emprestimos contrahidos com os seus associados, no exercicio de 1924; cópias essas que estão archivadas, posteriormente, remettendo relações de emprestimos, com a declaração de prazo e juros, á razão de 10 % ao anno e descontos mensaes a que estão sujeitos os seus associados, em virtude de haverem sido prorogados os respectivos emprestimos; emprestimos esses contrahidos antes do citado anno de 1924.

Segunda Sub-directoria da Despeza Publica, 5 de janeiro de 1925.—*C. Guimarães*, 2º escripturario.

De accôrdo com a informação. Parece-me, pois, que se deve attender ao pedido, respondendo-se affirmativamente. Data supra. —*G. Guimarães*, sub-director.

—Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1 — Solicitando a remessa do processo de montepio de D. Maria José Donavan Perdigão.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de janeiro de 1925

A. Heleno Rodrigues, pedindo providencias sobre pagamento feito indevidamente da importancia de 790$, de que é credora a firma Martins Barros & Comp. (30-1925).— Satisfaça a exigencia.

Dia 9

Antonio Pinto, pedindo levantamento de 100$ de deposito effectuado em virtude de multa applicada pelo posto de Villa Proletaria (Saude Publica) 61.523—1924.— Legalize a assignatura da petição

Dia 14

Bernardo José da Camara Junior por seus procuradores Affonso Vizeu & Comp., pedindo pagamento da importancia de 8:400$ requisitado pelo aviso do Ministerio da Viação n. 1.508, de 1923 (55.752—1924).— Em face da informação nada ha que deferir.

Dia 16

Antonio Marcondes de Castro, pedindo suspensão de procuração para sahir em causa propria ao Credito Popular (60.690—1924). — Deferido, visto a procuração archivada não conter clausula alguma indicando ser *irrevogave* por meio de cumprimento de obrigação contractada, como allega a Sociedade Credito Popular.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de janeiro de 1925

Officios :

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 7—Devolvendo o processo que remettestes com o officio n. 1.019, de 10 de dezembro proximo passado, (ficha numero 64 076 de 1924), referente ao aforamento de terreno accrescido de marinha, sito á Avenida Sul, freguezia de S. José, municipio de Recife, na capital desse Estado, pretendido por José de Almeida Seixas, recommendo-vos providencieis para que sejam satisfeitas as exigencias da 3ª Sub-directoria technica, constantes da informação e parecer proferidos no mesmo processo.

N. 8 — Devolvendo o processo que remettestes com o officio n. 1.044, de 10 de dezembro proximo passado (ficha n. 65.256 de 1924), referente ao aforamento do terreno de marinhas, situado á margem da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, freguezia de S. José, municipio de Recife, na capital desse Estado, pretendido por José Agostinho do Nascimento, recommendo-vos providencieis para que sejam satisfeitas as exigencias da 3ª Sub-directoria technica constantes da informação e parecer proferidos no mesmo processo.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de janeiro de 1925

Requerimentos despachados

Marques & Rodrigues. — Restitua-se o processo e informem.

Officio n. 416 da 3ª Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita.

Pro-Matre. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita prestando-se informação.

Officio n. 431 da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo, informando.

Officio n. 659 da Procuradoria da Republica. — Annulle-se. Officie-se á Directoria da Receita e restitua-se o processo.

Officio n. 468 da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo, informando.

Officio n. 166 da Procuradoria da Republica. — A divida é procedente. Restitua-se o processo.

N. 18.313 — J. Brandão de Oliveira. — Classifique-se como mercador de

perfumaria», sob o valor locativo de réis 3:000$, expedindo-se nova certidão de divida e juntando-se ao processo a que fôr cancellada.

N. 16.628 — Maria da Gloria Loureiro. — Nada ha que deferir em face do parecer.

N. 21.185 — A. J. Antunes & Companhia. — Faça-se, para 1925, a reducção a 12:000$, do valor locativo em cm apreço.

Joaquim Pinto Nogueira. — Entregue-se, procedendo-se de accordo com o parecer. Officie-se á Caixa Economica.

Nelson Casanova Doreste. — Indeferido. Proceda o agente fiscal da secção pelo modo indicado no parecer.

João Monteiro Rodrigues. — Nos termos do art. 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, intime-se a apresentar os balanços de 1921, 1922 e 1923, com as demonstrações da conta de lucros e perdas.

Borges & Brito. — Nos termos do artigo 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, intime-se a apresentar, no prazo de oito dias, os balanços de 1921, 1922 e 1923, com as demonstrações da conta de lucros e perdas.

Carvalho & Jorge. — Idem.

Agostinho Ignacio da Silveira. —Idem.

Antonio Borges Pires. — Idem.

Antonio de Freitas Junior. — Idem.

Antonio Francisco Parada. — Idem.

Eduardo Borges Mendes. — Idem.

Eduardo Fernandes Eiras. — Idem.

Manoel José Correira. — Idem.

Marçal Fernandes de Araujo. — Idem.

Manoel Ferreira da Fonseca. — Idem.

Luiz Augusto Thiago da Silva.—Idem.

Luiz Pavão de Souza. — Idem.

Luiz Bories. — Idem.

José Francisco Martins. — Idem.

José Machado Coelho. — Idem.

José Lirorães.

Domingos Paulino Gomes. — Idem.

José Vieira da Costa. — Idem.

Antonio de Aguiar Fagundes. —Idem.

João Manoel de Souza & Comp.—Idem.

M. R. Gonçalves Penedo. — Nos termos do art. 16 do decreto n. 15.589 de 29 de julho de 1922, intime-se, com o prazo de oito dias, a apresentar os balanços de 1921, 1922, e 1923, com as demonstrações da conta de lucros e perdas.

Silva & Goulart. — Idem.

Sebastião Antonio da Costa. — Idem.

Officio n. 79 da Directoria da Casa da Moeda. — A' 3ª Sub-Directoria, para os devidos fins.

Officio n. 7 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional. — A' 1ª Sub-Directoria para os devidos fins.

Officio n. 135 da Collectoria das Rendas Federaes no Estado do Rio Grande do Sul. — A' 3ª Sub-Directoria para os devidos fins.

Officio n. 172 do Ministerio da Guerra. — Idem.

Officio n. 78 da Directoria da Casa da Moeda. — Idem.

Officio n. 77 da Directoria da Casa da Moeda. — Idem.

Officio n. 76 da Directoria da Casa da Moeda. — Idem.

Officio n. 75 da Directoria da Casa da Moeda. — Idem.

Officio n. 80 da Directoria da Casa da Moeda. — Idem.

D. Norriz. — Archive-se o processo.

A. Bebiano & Comp. — Restitua-se de accordo com o parecer, a quantia de réis 200$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 22.226 — José Pires Cordovil da Silveira. — Restitua-se de accordo com o parecer a quantia de 44$613, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 23.075 — Orosimbo Fernandes Leite. — Telegraphe-se.

Companhia Fornecedora de Materiaes. — Cobre-se a differença do imposto com a mora de 1 %. Intime-se, marcando o prazo de oito dias.

Eduardo d'Almeida Esteves Figueira. — Nos termos do art. 16 do decreto numero 15.539, de 29 de julho de 1922, intime-se a apresentar no prazo de oito dias, os balanços de 1921, 1922 e 1923, com as demonstrações de conta de lucros e perdas.

Antonio Ferreira Feliciano. — Idem.

Eduardo Henrique de Carvalho e Bento Gonçalves. — Idem.

João Gonçalves Godinho. — Idem.

João Silveira Alves. — Idem.

João Luiz Cardoso da Costa. — Idem.

João de Souza Martins. — Idem.

Costa & Lopes. — Idem.

Vicente Vieira Machado. — Idem.

Victor Rodrigues da Rocha Goulart. — Idem.

Francisco Corrêa dos Santos. — Idem.

José Augusto Pureza. — Idem.

Manoel Cardoso Pires. — Idem.

José Machado da Costa Junior. — Idem.

Lucas & Fagundes. — Idem.

Luiz Antonio Martins. — Idem.

M. Cardoso & Irmão. — Idem.

Maribel Alves Sampaio. — Idem.

Manoel Baptista Paes. — Idem.

Manoel da Costa Narciso. — Idem.

N. 7.728 — Antonio Monteiro de Souza. — Annullem-se. Annote-se devidamente nesta repartição e a respeito officie-se á Directoria da Receita.

Julio de Abreu Gomes. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 331$600, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 17.470 — Silva Ferreira & Irmão. — Tendo em vista o laudo e o parecer, mantenho os valores locativos arbitrados pelo lançamento.

N. 17.871 — Bordini Albini. — Mantenho o valor locativo arbitrado pelo lançamento.

Officio n. 783, do 3º procurador da Republica. — Informe a 3ª Sub-directoria.

Officio n. 808, da Procuradoria da Republica. — Officie-se de accôrdo com o parecer.

Ordem n. 5 da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A' 1ª Sub-directoria.

Sem numero — Banco Allemão Transatlantico. — Passe revalidação de sello, na fórma do art. 50, n. 5, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

N. 14.976 — Antonio Ferreira. — Reduza-se para 1:200$, o valor locativo da industria do requerente; extrahindo-se nova certidão de divida e juntando-se ao processo a que fôr cancellada.

N. 16.699 — A. Barros & Com. Ltd. — Mantenha-se para o negocio em apreço a classificação de «mercador de ferragens em grande escala», de conformidade com o lançamento, laudo e parecer.

N. 12.758 — Dark David Bhering de Oliveira Mattos. — Faça-se a annullação proposta. Annote-se nos livros desta repartição e officie-se em termos, á Directoria da Receita.

Quanto á restituição, requeira em separado.

N. 16.578 — Sequeira & Comp. — Indeferido. Mantenho o valor locativo arbitrado em face do laudo e parecer.

N. 19.637 — Luiz Coelho da Rocha. — Mantenho o valor locativo arbitrado.

Casa de Saude Dr. Eiras. — Cobre-se a revaldação, e exija-se sejam sellados os documentos de fls. 6 e 7.

N. 2.627 — Esmero Gliasei. — Proceda-se, como propõe o parecer, officiando-se á Casa da Moeda.

N. 1.702 — Araujo & Corrêa. — Cobre-se a revalidação do sello.

Valentim Dutra. — Solicite-se da Delegacia Geral do imposto sobre a renda o exame de escripta a que allude o parecer.

Frederico Hor-Meygel Avares. — Apresente o balanço e demais documentos exigidos pelo parecer.

Francisco Jambeiro de Souza. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 250$000, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 15.215 — Milcd Jaber. — Sendo procedente a divida, não ha que deferir. Archive-se.

Consulta do sub-director da Primeira Sub-directoria, em vista da lei da Despeza, quanto ás substituições dos sub-directores:

A verba 30 do orçamento da Fazenda (art. 30 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro corrente) que consigna o quantitativo de 200:000$, para as substituições «veda a substituição interina do funccionario effectivo que deixar o exercicio de seu cargo em virtude de commissão de qualquer natureza.»

Mas como a lei não póde entrar em conflicto com a razão, porque «lei», substancialmente, segundo a velha e exacta noção do celebre autor do «Espirito das Leis», (liv. 1º, caps. 1 e 3), — *é a razão humana governando os povos*, — se não póde admittir que tenha o objectivo de desorganizar a administração e embaraçar-lhe o funccionamento.

E essa desorganização e esse embaraço, dar-se-iam si se quizesse applicar o dispositivo citado como impeditivo da substituição de empregados que exercem as funcções de chefes de serviço, que, no Ministerio da Fazenda, são desempenhadas em commissão, por serventuarios que hão de deixar o exercicio de seus cargos effectivos, para exercerem aquellas funcções, conforme a ordem do Governo.

Assim, quando as commissões recahissem em chefes e sub-chefes, si estes não pudessem ser substituidos — sérias perturbações soffreria o funccionamento do apparelho administrativo. No caso concreto desta repartição: — o cargo de director está sendo exercido em commissão por um sub-director effectivo. Si fôr vedado dar um substituto ao sub-director afastado, por effeito da commissão, — como ficaria a Sub-directoria? Sem sub-director? E assim poderia funccionar regularmente ou mesmo irregularmente?

E hypotheses identicas multiplicam-se em todo o campo da administração.

O intuito do legislador, portanto, jámais poderia se oppôr á marcha da administração publica qualquer entrave, que redundasse em desorganizal-a. Seria absurdo. Mas si tal se désse, o caso comportaria a applicação da sabia regra do Direito Romano: «*Quod contra rationem juris receptum est, non est producentem ad consequentias.*»

Assim, pois, no modo de ver desta directoria, não comprehende a hypothese das substituições dos chefes de serviço o disposto no n. 30 do art. 30 da lei n. 4.911, citada, tanto assim que deu a dotação de 200:000$000 para occorrer a substituições, certamente, in-

dispensaveis ao funccionamento normal dos serviços administrativos.

Submetto, todavia, á elevada consideração do Sr. ministro da Fazenda a presente decisão, visto ser interpretativa de preceito legal.

Autos

Auto n. 5, lavrado em 13 de janeiro de 1925, contra J. Barros. — Entregue-se, conforme o parecer.

Auto n. 827, lavrado em 10 de novembro de 1924, contra Aurelio Porto & Comp. — Officie-se á Casa da Moeda, no sentido do parecer.

Auto n. 148, lavrado em 19 de abril de 1924, contra Antonio Faria da Silva. — Officie-se á Collectoria Federal de Petropolis, no sentido do parecer.

Auto n. 830, lavrado em 10 de novembro de 1924, contra David & Luiz Pinto. — Officie-se á Casa da Moeda, no sentido do parecer,

Auto n. 531, lavrado em 10 de julho de 1924, contra a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited. — Officie-se, no sentido do parecer.

Auto n. 534, lavrado em 11 de julho de 1924, contra a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited. — Idem.

Auto n. 530, lavrado em 10 de julho de 1924, contra a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited. — Idem.

Auto n. 532, lavrado em 10 de julho de 1924, contra a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited. — Idem.

Auto n. 529, lavrado em 10 de julho de 1924, contra a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited. — Idem.

Auto n. 417, lavrado em 22 de julho de 1923, contra Abrahão Jorge & Danielides. — Encaminhe-se.

Auto n. 650, lavrado em 10 de dezembro de 1924, contra Barbosa & Dias. — Officie-se á Casa da Moeda, solicitando-se o exame a que se refere o parecer.

Auto n. 596, lavrado em 20 de agosto de 1924, contra Barroso Winter & Comp. — Encaminhe-se.

Auto n. 803, lavrado em 16 de outubro de 1924, contra Salgado & Comp. — Diga a 3ª Sub-directoria sobre a allegação do autuado, ás fls. 10, quanto á legalização de novos livros, em substituição dos anteriores, em vista de pedido da mesma autuada, e como foi feita a escripta, presentemente, nesses mesmos livros. Faça-se verificar ainda si houve má organização da escripta, por falta de intimações regulamentares ao autuado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

N. 21.197 — Leonor Mendonça. — Inscreva-se.

N. 18.051 — Manoel José Fernandes. — Transfira-se.

N. 17.517 — Manoel dos Santos. — Transfira-se.

N. 220 — Maria da Gloria Mattos Ferreira. — Sellada novamente a petição inicial, transfira-se.

N. 19.596 — Francisco da Cruz. — Inscreva-se.

N. 1.178 — Manoel Lourenço Filgueiras. — Transfira-se.

N. 8.517 — Francisco Alves Temeroso. — Transfira-se.

N. 11.142 — Grazicia Zacconi Caporazio. — Transfira-se.

Certidões

Sem numero — João José da Silva. — Declare o requerente si o pedido de certidão se refere effectivamente ao predio n. 29 da rua Vieira Fazenda, antiga Cotovello.

N. 15.177 — Vicente Scarpa. — Certifique-se em termos, tendo em vista o processo annexo.

N. 18.849 — Raul Pereira de Figueiredo. — Certifique-se em termos, quanto a 1924, sobre industrias e profissões, tendo em vista a informação annexa. Dos exercicios anteriores deve o requerente dirigir-se á Directoria da Receita Publica, e quanto aos impostos sobre renda e de consumo, requeira em separado cada um.

Processos

N. 23.193 — Guido Panella e outro. — Inscrevam-se.

N. 19.068 — Gertrudes Victor da Costa. — Inscreva-se.

N. 19.352 — Gustavo Leonardo Moreira. — Inscreva-se.

N. 20.625 — José Lazaro de Salles. — Inscreva-se.

N. 22.308 — José Alves da Costa. — Inscreva-se.

Sem numero — José Ribeiro. — Officie-se, no sentido do parecer.

N. 23.264 — Julia Christino Cruz. — Inscreva-se.

N. 22.545 — José Cavalheiro Roldam. — Inscreva-se.

N. 19.136 — José Pereira dos Santos. — Inscreva-se.

N. 20.398 — José Antonio Machado. — Inscreva-se.

N. 12.989 — José Joaquim de Faria. Averbem-se as mudanças, de accôrdo com o parecer.

N. 15.367 — João Dias da Costa. — Pago o saneamento de 1924, transfira-se.

N. 19.137 — José Albino Alves Martins. — Inscreva-se.

N. 22.885 — Julio Cesar Lutterback. — Inscreva-se.

N. 19.864 — João Tavares da Silva. — Inscreva-se.

N. 3.041 — José Caruso — Transfira-se. Não houve a infracção accusada.

N. 7.301 — José Fernandes Dias. — Pago o saneamento de 1924, transfira-se.

N. 16.300 — Arnaldo José da Silva. — Transfira-se.

N. 21.666 — Bernardino Huchey Vela. — Inscreva-se.

N. 19.211 — Antonio Joaquim de Carvalho. — Inscreva-se.

N. 22.095 — Armando da Costa Nunes. — Inscreva-se.

N. 22.223 — Antonio da Silva Mantella. — Inscreva-se.

N. 21.803 — Adelino Martins Maia. — Inscreva-se, de accôrdo com a 2ª parte da informação. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 4.228 — João Silveira da Rosa e outros. — Transfira-se. Imponho a cada um dos requerentes a multa de 20$, minimo da lei.

N. 16.838 — Manoel de Souza Lima Rocha. — Transfira-se. Imponho á vendedora a multa de 20$, minimo da lei.

Sem numero — Aviso n. 2.236, da 3ª Sub-directoria da Receita Publica. — Em vista do informado, archive-se.

N. 19.577 — Luiz da França Ferreira. — Inscreva-se.

N. 7.992 — Luiza Cruz Sampaio e outros. — Paga a taxa de penna do agua de 1924, transfira-se.

N. 22.094 — Abel Maria. — Inscreva-se.

N. 21.737 — Antonio Vieira de Carvalho. — Inscreva-se.

N. 22.766 — Arthur Ribeiro. — Inscreva-se.

N. 19.138 — Anna Maria da Conceição. — Inscreva-se.

N. 20.184 — Affonso Cancio Moura. — Inscreva-se.

N. 23.084 — Sebastião Ricciardi. — Inscreva-se.

N. 22.093 — Olivia Pinto Barbosa. — Inscreva-se.

N. 20.050 — Marcellino Mello. — Inscreva-se.

N. 22.309 — Manoelito Alves de Macedo. — Inscreva-se.

N. 19.998 — Manoel Thomaz Rodrigues. — Inscreva-se.

N. 20.185 — Maria de Assumpção Loss. — Inscreva-se.

N. 19.662 — Maria Ferreira de Carvalho. — Inscreva-se.

N. 19.139 — Guilherme Abrahão. — Inscreva-se.

N. 21.550 — Miguel Paes Barros. — Inscreva-se.

N. 17.593 — Guilherme Martins Pino. — Inscreva-se.

N. 13.680 — Miguel Alves Mesquita. — Complete-se o lançamento.

N. 20.514 — Hildebrando Braga. — Averbe-se a mudança, feito o que volto o processo á 2ª Sub-directoria, com a certidão relativa ao antigo local.

N. 20.122 — Manoel José Nova. — Já foi attendido, archive-se.

N. 18.235 — Manoel da Costa Leite. — Em vista do informado, não ha que deferir.

N. 15.551 — João Antonio de Oliveira. — De accôrdo com a informação e parecer, transfira-se, solicitando-se á Directoria da Receita a rectificação do nome constante das certidões indicadas. Imponho a Joaquim Rodrigues Moreira e J. Rodrigues & Monteiro, a cada um a multa de 50$ minimo da lei.

N. 20.824 — Jules Blum — Já foi attendido, archive-se.

Sem numero — Machado Bastos & Comp. — Officie-se, no sentido do parecer.

N. 20.303 — Anna Margardia de Jesus Lima e filhos. — Transfiram-se.

N. 10.375 — Affonso Pereira da Silva. — Pago o saneamento de 1924, transfira-se.

N. 14.253 — Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 5.017 — Luiz Lopes Ramos. — Pago o imposto do segundo semestre de 1924, averbem-se as transferencias, de accôrdo com o parecer. Imponho a cada um das firmas José Martins Muninhas e J. Martins & Ramos, a multa de 50$, minimo da lei.

N. 1.774 — Ricardina Pinto Alves. — Transfira-se.

N. 3.100 — Luiz de Andrade. — De accôrdo com o parecer, reconsidero o despacho de 16 de julho de 1924, na parte referente á multa imposta para tornal-a de nullo effeito, por insubsistente.

N. 14.938 — Maria Antunes Suzano da Rocha. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20$, minimo da lei.

N. 16.163 — Francisco Mendonça. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20$, minimo da lei.

N. 14.247 — Lucia de Barros Fonseca e outro. — Transfira-se. Imponho a cada um dos requerentes a multa de 20$, minimo da lei.

N. 98 — Amar Lowry Stutfield. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 6.995 — Alberto Moreira dos Santos. — Complete-se o lançamento.

N. 14.351 — Humberto Carvalho & Comp. — Archive-se.

N. 7.775 — Adriano Rodrigues Pinheiro. — Inscreva-se o predio n. 314 da rua Carmo Netto e complete-se o lançamento do n. 388 da rua Frei Caneca, nos precisos termos do parecer, e volte o processo á 2ª Sub-directoria para ser ultimada a transferencia requerida.

N. 8.984. Renato Fioravante Bittencourt. — Transfira-se.

N. 14.749 — M. Saporito & Domulakos. — Transfira-se.

N. 19.767 — Francisco Irnecco. — Averbe-se a mudança.

Certidões

N. 1.014 — J. Borges & Heitor. — Declare em petições separadas, os impostos do que pretende as certidões e os exercicios a que pertencem.

N. 1.005 — Francisco de Paula Loeuys. — Certifique-se em termos quanto a 1924, sobre os annos anteriores dirija-se o requerente, á Directoria da Receita Publica querendo.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 15 de janeiro de 1925

N. 4.507 — Alcides Domingues da Silva. — Satisfaça a exigencia.

N. 10.187 — Antonio Esteves Rodrigues. — Idem.

N. 12.558 — Henrique da Rosa Serpa. — Idem.

N. 13.731 — Bernardino Alves Evangelista. — Idem.

Collecta n. 1.324 — Antonio Carlos & Comp. — Idem.

Collecta n. 3.828 — Pedro Betevenga. — Idem.

N. 14.934 — David Pinto de Almeida. — Idem.

N. 13.162 — Pequena Cruzada da Irmã Therezinha do Menino Jesus. — Satisfaça a exigencia.

N. 22.705 — Antenor Claudio Garcia Tavares. — Satisfaça a exigencia.

N. 19.273 — Annibal Antonio de Moraes. — Idem.

N. 20.094 — Rosaria da Motta. — Idem.

N. 6.737 — Pedro José de Oliveira. — Idem.

N. 17.717 — Antonio de Souza Reis. — Idem.

N. 21.402 — Companhia Industrial Brasileira. — Satisfaça a exigencia.

N. 23.111 — Dolor Horiodato de Lima Carvalho. — Satisfaça a exigencia.

N. 20.357 — Francisco Pereira da Silva. — Satisfaça a exigencia.

N. 32.837 — Eduardo Araujo & Comp. — Idem.

N. 18.767 — José Joaquim de Oliveira. — Satisfaça a exigencia.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 16 de janeiro de 1925

Officio n. 29 — Ao director geral do Thesouro Nacional:

Devolvendo o processo devidamente despachado pelo Sr. ministro da Fazenda, relativo á multa imposta pela Delegacia Regional na Bahia, a Manoel Seraphim Carneiro.

Officio n. 30 — Ao delegado regional dos Bancos em Minas Geraes:

Remettendo devidamente assignada, a carta-patente n. 296 da firma Alves, Lima & Comp., com séde na cidade de Monte Santo, naquelle Estado.

Requerimento despachado

Banco Allemão Transatlantico, requerimento de 14 de janeiro de 1925. — Como requer, em termos.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de janeiro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 82 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Maria Laura da Costa solicita licença para tratamento de saude.

N. 83 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspecção de saúde para Cid Augusto de Freitas Pereira.

N. 84 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, idem, idem para João Ernesto de Souza.

N. 85 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, communicando não ter sido recebida a relação a que se refere o officio n. 3, de 9 do corrente, daquella directoria.

N. 86 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Maria Rosa da Cruz solicita licença para tratamento de saúde.

N. 87 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 68, de 29 de dezembro findo, daquella directoria.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 16 de janeiro de 1925

N. 2 S — Sophia Lopes da Cruz Junqueira. — Cumpra-se o alvará.

N. 594 J — Joaquina Flora Nogueira. — Deferido.

N. 35 D/a — Estevão Ferreira de Almeida. — Cumpra-se o alvará.

N. 16 C — Carlos de Carvalho Roquette. — Deferido.

N. 25 A — Anna de Almeida Magalhães e outros. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 15 C — Clemente Pereira de Carvalho. — Deferido.

N. 264 C — Custodio Ribeiro de Miranda. — Deferido.

N. 265 C — Carlos Torres. — Deferido.

N. 23 J — José Ayres Nascimento. — Deferido.

N. 26 A — Arthur Davel Machado. — Satisfaça a exigencia.

N. 19 C — Constança Smidt. — Pague-se.

N. 16 J — Augusto Vieira. — Deferido, procedendo-se de accôrdo com o parecer.

Pela Junta Administrativa da Caixa de Amortização foram proferidos os seguintes despachos:

D. Elvira Pinto de Carvalho. — Aguarde-se a resposta da consulta feita á Recebedoria.

Dr. Henrique P. Pinto Machado, liquidante da Companhia Cruzeiro do Sul. — Cumpra-se o alvará.

Homero Gomes de Castro. — Fica mantida a nota de inalienabilidade que grava de rendimentos das apolices que constituem a quota legitimaria, visto como á junta falta competencia para apreciar a legitimidade do acto determinante da inflicção do onus, devendo o supplicante recorrer ao Poder Judiciario para obter o que pretende. Quanto ás apolices gravadas com a nota de usufruto (ante fideicommisso), fica deferido o requerimento para que se levante a clausula, visto como, nem de determinação do testador, nem do acto do Poder Judiciario consta que devem ser inalienaveis os rendimentos da apolices; tão pouco essa inalienabilidade é da essencia do instituido.

Paulino Ribeiro de Campos (Dr.). — Elimine-se a clausula de menoridade e annote-se o estado civil de casada da pos uidora das apolices, Quanto aos juros das apolices, paguem-se ao peticionario os que correram após o casamento, que fez cessar a menoridade, e os decorridos durante a menoridade da pos uidora á sua mãe.

Gomes de Castro & Comp., sobre troco de 1:326$ em notas dilaceradas. — Paguem-se pelo valor integral.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 9 do corrente foi mandado servir no destacamento do coronel Tourinho, em Presidente Epitacio, á margem do rio Paraná, o capitão medico Dr. Arthur Tavares.

— Por outros de 14 do corrente, foram mandados servir:

Como vice-director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar o tenente-coronel graduado pharmaceutico Arthur Rodrigues de Faria;

No Hospital Militar de Belem o 1º tenente medico Dr. Antonio Firmo Cardoso;

Os officiaes veterinarios:

Segundos tenentes commissionados Nelson Chaves Henriques, no 1º R. I.; Antonio de Oliveira Pondo, no 2º R. I.; Clovis Burlamaqui Monteiro, no 3º B. C.; Antonio Zenobio da Costa, na 3ª C. M. P.; Benjamin Constant Keller, na E. A. O.;

Primeiros tenentes Odorico Victor do Espirito Santo, no 3º R. I.; Cicero José Corrêa Flozini, no 1º B. C.; Alfredo João da Nobrega Filho, no 2º B. C.; Cicero João da Silva, na 1ª C. M. P.; Volney de Barros Castro, no 15º R. C. I.; Antonio Francisco de Sousa, no 1º G. A. P.; Antonio Ramos dos Santos, no 1º B. E.; Olivio Barbosa da Silva, do 6º R. A. M. para o 5º G. A. Mth.; Lybio Vieira de Rezende, na C. P. Esponja; Fernando Dornellos Gonçalves Fajardo, na C. Technica;

Segundos tenentes Alfredo Rubim de Carvalho, no 2º R. A. M.; na 4ª divisão da Directoria de Saude, Julio Schwenck;

Na 2ª Região Militar:

O 1º tenente Emilio Torrents Gomes da Cruz, adjunto, e os 2os tenentes commissio-

nados Altamir Baptista Lopes, no 4º B. C.; Philomeno da Silveira e Silvamno, no 5º R. I.; capitão Perminio Jatobá Junior e 2º tenente commissionado João Baptista Pares, no 2º R. C. D.; 2os tenentes commissionados Celio Heredia, no 5º B. C. e Edward de Lima Prado, no 4º R. I.

Na 3ª Região Militar:

Os 2os tenentes commissionados Haroldo Moreira Gomes, na 6ª Bda. I.; Victor Hugo Theodoro de Jesus, no 3º G. A. C.; Pery Figueiredo da Cunha, no 9º R. C. I.; Germano de Oliveira Ponce, no 14º R. C. I.; capitão Aggripino Ayres Coelho, no 3º R. C. D.; capitão Adolpho Pereira de Mello, no 6º R. A. M.; 2os tenentes commissionados Saturnino de Sant'Anna Filho, no D. R. Rincão de São Gabriel; Antonio Rios, no 1º G. A. C.; e 1º tenente Vital Costa Filho, no 7º R. C. I.

Na 4ª Região Militar:

Primeiro tenente Benedicto Alpheu Baptista, adjunto; 2os tenentes commissionados Alvaro Alves Pinto, na 8ª Bda. I.; Celecino Nunes Martins, na 7ª Bda. I.; Gilberto Monteiro de Queiroz, no 12º R. I.; Wallemar de Castro Fretz, no 10 B. C.; Amaro Soares Guimarães e Antonio Figueiredo da Silveira, no 8º R. A. M.; Salustiano de Amorim Lima Filho, no 4º B. E.

Na 5ª Região Militar — Segundos tenentes commissionados Eduardo Domingos Reginato, adjunto; Allyrio de Souza, no 13º R. I.; José Carlos Taborda, no 5º R. C. D.; e 1º tenente Aflpio Benedicto Cerqueira de Castilho, no 9º R. A. M.;

Na 6ª Região Militar — 2º tenente commissionado Renato de Castro Borges Fortes, adjuncto;

Na 7ª Região Militar — 1º tenente Manoel de Barros Bezerra, adjunto; 2os tenentes commissionados Raul Dinoa Costa, no C. M. do Ceará;

Na 8ª Região Militar — 1º tenente Steliano da Costa Homem, encarregado, e 2º tenente commissionado Callileu Saldanha de Menezes:

Na Escola Veterinaria do Exercito — 1º tenente Almiro Pedro Vieira e 2os tenentes commissionados Deoda o Cintra Moreno, Luiz de Gonzaga Lacerda Campos, Rubens de Lima, Joaquim Olegario da Silva Junior, Ernesto Jorge de Vasconcellos e Benedicto Bruno da Silva.

No R. A. Mixta, em Matto Grosso, o 2º tenente commissionado Tyrso Villela.

— Por despacho de 15 do corrente ficou sem effeito a classificação do 2º tenente de administração Antonio Pereira da Silva no quartel-general do commando da 6ª Região Militar.

— Por despacho de 15 do corrente foram transferidos os 1os tenentes Cyro Riopardense de Rezende, do 13º R. C. I. (Rio Pardo) para o 15º R. C. I. (Villa Militar) e deste para aquelle regimento Liberato Bittencourt Filho.

Por portarias de 13 do corrente:

Foi exonerado o coronel de artilharia Leopoldo Belém Aloys Scherer do cargo de chefe do Serviço de Estado Maior da 1ª Região Militar, conforme pediu.

Foi nomeado o capitão de artilharia Jorge Augusto Sounis, chefe do 1º grupo da Fabrica de Polvora em Fumaça.

Foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saude ao operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Oscar Fayet Coelho, de accôrdo com o art. 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

—Por outra de 14 do corrente foi nomeado amanuense de 1ª classe, por antiguidade, o de 2ª Luiz Candido Souto Junior.

—Por outra de 15, tambem do corrente, foi exonerado o major de infantaria João de Siqueira Queiroz Sayão do cargo de chefe da 1 secção do Serviço de Estado Maior da 1ª região militar, conforme pediu.

Por portarias de 16 do corrente:

Foram nomeados:

O 1º tenente de artilharia Luiz Gonzaga da Fontoura Rodrigues, adjunto da Fabrica de Polvora sem Fumaça

Porteiro da Escola de Applicação do Serviço de Saude da Guerra o continuo da mesma escola, Armando Bulhões, e o reservista do Exercito Manoel Luiz Gonzaga, continuo da Escola de Applicação do Serviço de Saude.

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude:

De accôrdo com o art. 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 3º official da Secretaria da Guerra, Agostinho José Marques Porto, fóra do paiz, e ao impressor da Imprensa Militar Albino do Nascimento Pires, em prorogação da que obteve, sendo dous mezes de accôrdo com o art. 17 § 2º, e um mez de conformidade com o art. 8º, I, do decreto acima citado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1925

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, ao operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Antenor Gonçalves da Costa, da quantia de 639$865, (aviso n. 8);

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, pedindo distribuição á Delegacia do Thesouro Nacional na Bahia do credito de 24$, para occorrer ao pagamento a que tem direito o soldado voluntario da Patria, Francisco José da Matta (aviso n. 7);

Ao Sr. auditor da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar, pedindo dispensa do conselho de justiça do capitão Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero;

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são nomeados o capitão de infantaria Manoel Collares Chaves, assistente do quartel general do commandante da 1ª brigada da mesma arma e o 1º tenente de artilharia Annibal Gomes Ribeiro, ajudante de ordens do dito commandante;

Que fica sem effeito o aviso n. 139, de 14 de julho de 1922, ao commandante da 1ª Região Militar, subordinando á mesma região o 1º districto de artilharia de costa;

Que ora se providencia para que o 2º sargento do 16º batalhão de caçadores, Alexandre Magno Addor, seja posto á disposição do governo de Matto Grosso, afim de servir na Força Publica do mesmo Estado.

Ministerio da Guerra — N. 3 — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1925.

Sr. commandante da 2ª Região Militar — O capitão Olyntho Tolentino de Freitas Marques, ajudante do 6º regimento de infantaria, tendo duvidas sobre a promoção de cabos e sargentos, em vista do que dispõe o regulamento para a instrucção e quadros da tropa, consulta, em officio de 30 de maio de 1924, ao commandante da 4ª brigada da dita arma;

Si em um certo corpo de tropa, as praças approvadas nos exames para cabos e sargentos, continuando na actividade por effeito de engajamento, e outros motivos, perdem direito á promoção com a realização dos exames de novos candidatos;

Si, no caso de não perderem esse direito, abrindo-se uma vaga de cabo ou sargento, a promoção compete a um dos antigos candidatos ou a um dos novos que tenham obtido melhor gráo de approvação que qualquer dos antigos restantes.

Em solução á mesma consulta, vos declaro:

Quanto ao 1º item, que, permanecendo as praças em questão no serviço activo, por serem engajadas ou por outros motivos, as promoções que não se fizeram, por falta de vaga, poderão effectuar-se no momento da passagem para a reserva:

Quanto ao 2º item, que o melhor classificado de uma turma não póde obter accesso sem que o ultimo da turma anterior tenha sido promovido.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de janeiro de 1925

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre, remettendo, para effeitos de regulamento do sello, os papeis em que o Dr. José de Faria Carmello pede ser incluido no quadro dos officiaes do Serviço de Saude de 2ª classe da reserva de 1ª linha.

Requerimentos despachados

Adriano Saldanha Mazza 1º tenente, pedindo ser considerados os 30 dias de licença para tratamento de saude que obteve de accôrdo com o § 2º do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Antonio Carlos Teixeira Leite, pedindo trancamento de matricula do Collegio Militar do Ceará do alumno Carlos Cerveira. — Como pede.

Argemir Soares de Queiroz, pedindo exclusão de seu filho das fileiras do Exercito. — Aguarde as providencias legaes.

Edgard de Castro, pedindo pagamento. — Aguarde opportunidade de supplementação de credito.

Ermelinda Marques, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido 2º sargento Nicomedes Marques. — Deferido, de accôrdo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Firmo José Rodrigues, major, pedindo certidão. — Certifique-se, na fórma da lei.

Jesuino Cavalcanti do Nascimento, 2º sargento, pedindo reconsideração de despacho sobre o asylamento. — Deferido, visto ter ficado provado que a molestia foi adquirida em serviço.

Julio Noronha, enfermeiro-mór, pedindo abono de duas etapas. — Indeferido, por não autorizar o orçamento actual o pagamento de taes vantagens aos enfermeiros dos hospitaes de 2ª e 3ª classes.

Lydio Nunes Pereira, 1º tenente, pedindo documentos. — Requeira por certidão, querendo.

Octacilio Albrecht, 3º sargento, Orlando Carlos da Silva, 2º adjunto promotor, Rosemiro Leal de Menezes, capitão, e Sylvio Pelico Portella, coronel, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de divida.

Odorico da Rocha Fraga, enfermeiro, pedindo pagamento de terço de campanha. — Indeferido. Só aos militares assiste direito ao terço de campanha.

Ramiro Frota Barcellos, soldado, pedindo prestar exames parcellados no Collegio Mi-

litar de Porto Alegre.—Como requer, resalvadas as dependencias que houver entre as materias.

Rosemiro Leal de Menezes, capitão, pedindo transferencia de seu filho do Collegio Militar de Barbacena para a Escola Militar. Indeferido.

Severo Carvalho, 2º sargento, pedindo duas passagens, para desconto, da Capital Federal á cidade de Itajahy.— Concedo.

Antonio de Padua Pinto Moreira, pedindo 15 dias de dispensa do serviço e permissão para ir a S. Paulo.— Permitto a ida a São Paulo, devendo apresentar-se de regresso á E. S. I. a 31 do corrente.

Alfr do Corrêa, João Petersen Junior, Didimo Fagundes de Oliveira Freitas, cabo, José Jacintho de Camerino, 3º sargento, Justino de Oliveira, soldado; Marçal de Assis Brasil, cabo; e Othon de Meirelles Gueddes, pae do alumno Clodoveu de Campos Gueddes, pedindo matricula na Escola Militar.— Indeferidos, por falta de vaga. Restituam-se ao dous primeiros, os documentos que instruiram as suas petições.

Alvaro Murillo da Silveira, 1º tenente, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saude e gozal-a em S. Paulo.— Como pede.

Carolina Cardoso, pedindo asylamento para seu filho Avelino Cardoso.— Nada ha mais que deferir.

Domingos Monteiro, major, pedindo documentos. — Entreguem-se, mediante recibo.

Francisco Cabral da Silveira, coronel reformado, pedindo passagens para desconto, da Capital Federal á Bahia.— Concedido.

Florival Mattos dos Santos, soldado asylado, pedindo transferencia de residencia. — Sim, correndo as despezas por conta propria.

Hercilio Cortez Barreto, soldado, pedindo exclusão do serviço do Exercito por ser da Armada. — Deferido, devendo antes ser advertido por ter occultado a sua qualidade de reservista naval no acto de assentar praça voluntariamente.

Hernani da Cruz Rocha, cabo, pedindo continuar seu tratamento fóra do hospital. —Concedo, em face da acta de inspecção.

Jacob Martins, 1º sargento, pedindo deslligamento do curso de mecanicos.— Como pede.

Joaquim Antonio Pereira, major, pedindo transferencia de seu filho do Collegio Militar para a Escola Militar.— Não ha disposição que autorise.

Joaquim Wenceslláu de Barros, 2º sargento, pedindo prestar exames no Collegio Militar do Rio de Janeiro.— Como requer, resalvadas as dependencias que houver entre as materias.

José João da Silva, musico, pedindo uso de insignias de 2º sargento.— Indeferido, de accôrdo com as informações.

Julio Ferreira, 2 sargento, pedindo cópia de seus assentamentos.— Requeira por certidão, querendo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve cancellar a nota por abandono de emprego, de accordo com o art. 314, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, que consta da portaria de 27 de novembro de 1924, exonerando o engenheiro Ernani Menescal Campos do cargo de engenheiro ajudante da 6ª divisão provisoria, da Rêde de Viação Cearense.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925. —*Francisco Sá.*

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de dezembro de 1924

AVISOS AO MINISTERIO DA FAZENDA

Sr. ministro da Fazenda:

Cumprindo a determinação constante do art. 91 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para o fim de ser aberto um credito supplementar de 1.236:248$326 ás seguintes sub-consignações da verba 6ª do art. 196 da lei da despeza vigente, á conta corrente explicativa a que se refere o paragrapho unico do referido art. 91.

Consignação «Pessoal»:

Sub-consignação n. 139	15:000$000
Sub-consignação n. 141	103:993$300
Sub-consignação n. 218	18:633$531
Sub-consignação n. 220	69:615$200
Sub-consignação n. 251	315:346$252
Sub-consignação n. 255	2:204$000
Consignação «Material»:	
Sub-consignação n. 8	511:456$043
Sub-consignação n. 11	200:000$000
	1.236:248$326

(aviso n. 1.721).

Em resposta ao aviso desse ministerio n. 264, de 18 do corrente mez, tenho a honra de communicar a V. Ex. que a Repartição de Aguas e Obras Publicas empenhou devidamente a despeza de 356:477$300, conforme a cambial emittida pelo Banco do Brasil, a que se refere o aviso n. 188, de 15 de setembro ultimo, tambem desse ministerio, para occorrer ao pagamento de sobresalentes indispensaveis ao reparo de 4 locomotivas da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

A referida despeza deverá correr por conta da sub-consignação n. 15 «Material de tracção e rodante, seus accessorios e sobresalentes», da verba 21ª, artigo 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno (aviso n. 1.722).

Dia 31

Em resposta ao aviso de V. Ex. numero 260, de 10 do corrente mez, solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do parecer da Directoria de Contabilidade, desse ministerio, exarado no processo relativo á prestação de contas do 2º official desta Secretaria de Estado, Trajano Furtado Reis, cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 1.251, de 6 de novembro proximo passado, tenho a honra de transmittir a V. Ex. o incluso processo, satisfeita a alludida exigencia (aviso n. 1.723).

Em solução ao assumpto constante do aviso n. 58, de 24 de março do corrente anno, desse ministerio, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo informa a Directoria Geral dos Correios, a differença de sello na importancia de 1$500, de que trata o referido aviso, foi cobrada com revalidação, conforme lhe declarou o collector das Rendas Federaes de Santa Rita de Sapucahy, no Estado de Minas Geraes, o que se poderá verificar do talão n. 42, de 1 de agosto ultimo da mencionada collectoria (aviso n. 1.724).

Em resposta ao aviso de V. Ex., numero 262, de 12 do corrente mez, solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do parecer da Directoria de Contabilidade desse ministerio, exarado no processo relativo á prestação de contas do chefe da secção do Expediente da Inspectoria Fiscal de Navegação, engenheiro Alcides Figueiredo de Medeiros, cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 1.252, de 6 de novembro proximo passado, tenho a honra de transmittir a V. Ex. o incluso processo, satisfeita a alludida exigencia (aviso n. 1.725).

AVISOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 16:000$, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Benedicto de Souza, de serviços prestados para a Secretaria de Estado deste ministerio, no corrente anno, de accôrdo com a lettra *b*, do art. 246, do regulamento geral de Contabilidade.

A despeza deverá ser escripturada na consignação «Material», n. 5 — Impressões que pela urgencia não possam ser feitas na Imprensa Nacional — da verba 1ª — art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.215).

Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 235$, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da «Sociedade Typographia Alba», relativa ao fornecimento de uma collecção completa de seis volumes da «Revista de Direito Publico e de Administração Federal, Estadoal e Municipal», á Inspectoria Geral da Illuminação, no corrente anno, de accôrdo com o art. 246, lettra *b* do regulamento geral de Contabilidade Publica. A despeza deverá ser escripturada na consignação «Material» — n. 2 — Acquisição de livros, revistas scientificas e industriaes, etc. — da verba 2ª — art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.216).

Em additamento ao aviso n. 1.050, de 31 de março ultimo, que junto restituo a V. Ex., tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despeza na importancia de 33:350$882, com o pagamento á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, requisitado no citado aviso, afim de que esse pagamento se effectue pelo saldo do credito aberto pelo decreto n. 16.288, de 26 de dezembro de 1923, transferido para 1924, de conformidade com o art. 12 da lei numero 4.536, de 28 de janeiro de 1922, que organizou o Codigo de Contabilidade da União (aviso n. 3.219).

Em additamento ao aviso n. 1.048, de 31 de março do corrente anno, que junto restituo a V. Ex., tenho a honra de solicitar a esse Tribunal o registro da despeza, na importancia de réis 300:013$444, com o pagamento á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, nos termos do citado aviso, afim de que esse pagamento seja effectuado pelo saldo do credito aberto pelo decreto numero 16.288, de 26 de dezembro de 1923, transferido para 1924, de conformidade com o art. 12 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, que organizou o Codigo de Contabilidade da União (aviso numero 3.220).

Em additamento ao aviso n. 1.047, de 31 de março do corrente anno, que junto restituo a V. Ex., tenho a honra de solicitar a esse Tribunal o registro da despeza, na importancia de réis 291:429$067, com o pagamento á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, nos termos do citado aviso, afim de que esse pagamento seja effectuado pelo saldo do credito aberto pelo decreto numero 16.288, de 26 de dezembro de 1923, transferido para 1924, de conformidade com o art. 12 da lei n. 4.537, de 28 de janeiro de 1922, que organizou o Codigo de Contabilidade Publica (aviso n. 3.221).

AVISO A'S REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

Dia 16 de dezembro de 1924

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e á vista do que informastes em officio n. 1.011, 2ª, de 22 de novembro ultimo, ficaes autorizado a mandar abonar ao carteiro de 1ª classe da administração dos Correios no Estado do Amazonas, Alfredo Ignacio Valois a gratificação addicional de 20$ mensaes, a partir de 8 de setembro de 1919, visto se achar prescripto o direito ao pagamento correspondente ao periodo anterior a essa data, e cujo abono deverá ser calculado na razão do vencimento global de 1:200$ (aviso n. 451).

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Em resposta ao vosso officio n. 181 D|M, de 10 deste mez, autorizo, de accordo com o disposto no art. 198 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno, o adeantamento de 3:000$ ao almoxarife dessa estrada, Antonio T. Chaves de Queiroga, por conta da consignação Material, sub-consignação n. 10, publicações, aluguel de machinas tabuladores; taxas de consumo de agua, esgoto e sanitaria; lavagem de toalhas, roupa de cama e capas de poltronas; despezas miudas e de prompto pagamento, da verba 8ª, do art. 196 da vigente lei da despeza, distribuida á thesouraria dessa estrada.

O referido adeantamento ficará sujeito á comprovação, na conformidade do Regulamento Geral de Contabilidade Publica (aviso n. 452).

— Sr. director da Rêde de Viação Cearense:

Em resposta ao vosso officio n. 1, de 5 deste mez, autorizo, de accordo com o disposto no art. 198 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro deste anno, o adeantamento de 12:100$ ao thesoureiro dessa rêde Francisco Rodrigues, por conta da consignação «Material», sub-consignação n. 2 «Trilhos, dormentes e accessorios», da verba 9ª do art. 196 da lei vigente da despeza, distribuida á thesouraria, devendo esse adeantamento ficar sujeito á comprovação, na fórma do Regulamento Geral de Contabilidade Publica (aviso n. 453).

Dia 17

— Sr. director geral dos Correios:

Em solução ao vosso officio n. 1.756, de 16 de agosto ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi reconsiderar a advertencia applicada ao administrador dos Correios do Estado do Paraná, pelos motivos expostos no alludido officio.

Chamo, entretanto, a attenção dessa directoria geral para a lacuna das informações constantes do officio n. 757, de 31 de março do corrente anno, que, por não fazerem as devidas referencias aos actos anteriores, relativos á concurrencia, motivaram a advertencia agora reconsiderada (aviso 454).

Dia 23

— Sr. director geral dos Telegraphos:

Em solução ao vosso officio n. 3.969, de 13 deste mez, autorizo-vos a, de accordo com o art. 246, lettra *b*, do Regulamento de Contabilidade, adquirir de Louis Jablonski, de Paris, o material citado no mesmo officio pelo preço de 15.429,20, ouro ou 4:370$878, ao cambio de 27 d.

Nesta data, em aviso n. 1.653, ao Ministerio da Fazenda, solicito a necessaria audiencia de accordo com o artigo 242, paragrapho unico, lettra *a*, do referido regulamento, afim de que essa repartição possa tornar effectiva a compra de que se trata (aviso n. 455).

Dia 24

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Attendendo ao que foi exposto no vosso officio n. 2.108, de 6 deste mez, autorizo-vos a mandar pagar ao engenheiro José Antonio da Rosa, sub-inspector addido dessa estrada, a differença de vencimentos a que tem direito, por estar servindo como inspector do 2º districto do Trafego, a partir de 25 de outubro ultimo (aviso n. 456).

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Attendendo ao que foi exposto no vosso officio n. 448|V, de 7 do mez proximo findo, afim de que possam ser adquiridos com urgencia os materiaes a que se refere o mesmo officio, autorizo-vos a conceder, com fundamento no art. 198 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro ultimo, um adeantamento na importancia de 2.300:000$ ao thesoureiro, interino, dessa via-ferrea, Manoel de Almeida Brandão, por conta da sub-consignação n. 6 «Acquisição de material rodante e de tracção» da verba «Material» do orçamento vigente, distribuida á Thesouraria dessa estrada.

O referido adeantamento ficará sujeito, quanto á sua comprovação, ao disposto no Regulamento de Contabilidade Publica (aviso n. 457).

— Sr. director da Rêde de Viação Cearense:

Em additamento ao meu aviso numero 319, de 22 de julho ultimo e attendendo ao que expuzestes nos officios ns. M|260, de 13 de novembro e 2, de 10 deste mez, autorizo a rectificação dos preços do material a ser adquirido a Baldwin Locomotive Works e American Locomotive Sales Corporation, para $ 59.894.00 e $ 9.943.51, respectivamente (aviso n. 458).

Dia 29

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Attendendo ao que expuzestes no officio n. 2.081, de 2 deste mez, autorizo, de accôrdo com o disposto no artigo 198, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro ultimo, o adeantamento de 115:185$ ao encarregado do deposito geral da 2ª divisão dessa estrada, Mario Lemos, por conta da consignação material do orçamento vigente distribuida á Thesouraria dessa estrada de Ferro para despezas do corrente anno.

O referido adeantamento ficará sujeito á comprovação na conformidade do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e delle deverá desde já ter conhecimento a Delegação do Tribunal de Contas junto a essa estrada (aviso n. 459).

Dia 30

Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Em solução ao vosso officio numero 14 R|J, de 19 do corrente mez, autorizo-vos a mandar processar, para pagamento por conta da sub-consignação n. 15 «Aluguel de vehiculos no serviço de trafego mutuo» do orçamento vigente, as contas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, referentes ao serviço de trafego mutuo (aviso n. 460).

— Sr. presidente do Estado do Ceará:

Em resposta ao telegramma de V. Ex., datado de 29 de novembro ultimo, em que é solicitada a intervenção deste ministerio junto á Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro, nesse Estado, autorizada a effectuar, por conta do saldo recolhido pela Rêde de Viação Cearense o pagamento da importancia de 28:967$320, do augmento provisorio relativo aos mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado, devido aos empregados da referida Rêde, tenho a honra de declarar a V. Ex. que já estando encerrado o exercicio de 1923, não é possivel a providencia suggerida, devendo a sua liquidação ser feita por «exercicios findos», mediante requerimentos dirigidos pelos interessados ao delegado fiscal do Thesouro, nesse Estado (aviso n. 461).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Attendendo ao que foi exposto no vosso officio n. 2.219, de 16 deste mez, autorizo-vos a acceitar, pelo regimen de tarefas, a proposta do engenheiro Amadeu de Lemos para a construcção de um grupo de casas de turmas typo rural, na 2ª Residencia do Centro, pelo preço de 49:685$049 (aviso n. 462).

Dia 31

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

De ordem do que foi proposto no vosso officio n. 1.792, de 10 de outubro ultimo, autorizo a prorogar por mais cinco annos o prazo do contracto existente do botequim da estação de Juiz de Fóra, conforme requereu o mesmo arrendatario (aviso n. 463).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 32 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e á vista do que informastes em officio n. 799, de 15 de maio ultimo, ficaes autorizado a mandar abonar ao operario de 3ª classe da 4ª divisão dessa estrada, Antenor Ferreira dos Santos, mais 10 % de gratificação addicional, além do igual abono que já percebe, a partir, pa-

rém, de 22 de agosto de 1912, visto antes ter completado vinte annos de serviço effectivo nessa repartição (aviso numero 464).

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

Por decretos de 15 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Directoria Geral dos Correios:

De um mez, para tratamento de saude, com ordenado, ao carteiro de segunda classe Olympio Manoel de Sá Junior;

De um anno, em prorogação, para tratamento de saude, com ordenado, ao carteiro da agencia do Taubaté, Manoel Ferreira de Albernaz;

De um anno, em prorogação, para tratamento de saude, com ordenado, ao auxiliar da administração do Estado do Rio de Janeiro José Reddo Cid;

De um anno, em prorogação, para tratamento de saude, com ordenado, ao 2º official Epiphanio Augusto de Oliveira;

De quatro mezes, em prorogação, para tratamento de saude, sendo dous mezes com 1|2 do ordenado e o restante com 1|4, ao agente de Ponte da Companhia Manáos Harobur, Benedicto Cartucho;

Por decreto de 15 do corrente foi promovido, por merecimento, a chefe de secção da administração dos Correios de S. Paulo, o 1º official Ignacio Toscano do Brito, percebendo os vencimentos que lhe competirem;

Por portarias de 15 do corrente, foram promovidos, com os vencimentos que lhes competirem, na Administração dos Correios de S. Paulo:

A 1º official, por merecimento, o 2º, Nestor Barreto;

A 2º official, por merecimento, o 3º, José Valeriano Vieira.

A terceiros officiaes:

Por antiguidade, o amanuense Antonio Novaes Osorio;

Por merecimento, os amanuenses Haroldo Alves da Graça e Frederico Hoppe Junior.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de janeiro de 1925

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. a expedição das necessarias ordens á Inspectoria da Alfandega desta Capital, autorizando o despacho livre de direitos e taxas, para oitenta hydrometros de 5|8" e vinte de 3|4", destinados a Inspectoria de Aguas e Esgotos, transportados pelo vapor *Western World* e por engano consignados a J. Weinberger.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração (aviso n. 9).

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

Havendo deferido um recurso interposto pelo chefe de districto, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, Antonio Carlos de Queiroz Facó, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser restituido a este ministerio o processo que acompanhou o aviso n. 164, de 22 de maio de 1924, afim de que seja expedido novo decreto.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração (aviso n. 12).

Requerimentos despachados

N. 49-II-924 — Honorio Rivereto, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo nomeação para inspector de 2ª classe, promptificando-se a desistir da acção judiciaria que intentou. — Indeferido.

1-O-925 — Oscar Rodolpho Cox, pedindo registro de seu titulo de engenheiro civil pela Escola Livre de Engenharia de Pernambuco. — Registre-se.

N. 2-F-925 — Francisco de Abreu e Lima Junior, engenheiro civil, pedindo certidão. — Certifique-se.

N. 89-M-924 — Manoel Deodoro Vieira Machado, ex-amanuense da Directoria Geral dos Correios, pedindo a sua volta ao serviço. — Indeferido.

N. 85-M-924 — Maximo Asinelli, engenheiro industrial pelo Real Instituto Technico Superior de Milão, pedindo registro de seu titulo. — Requeira ao Ministerio da Agricultura.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Terceira secção

Dia 16 de janeiro de 1925

Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Em officio n. 357/V, de 4 de setembro ultimo, trazeis ao meu conhecimento que as estradas de ferro paulistas se recusam a considerar como devendo incidir sobre os transportes de pessoal e material destinado aos serviços dessa estrada o abatimento consignado nos contractos para os transportes que tenham de correr por conta do governo, e que a S. Paulo Railway faz a concessão do abatimento a titulo precario. Julgando baldo de fundamento o ponto de vista em que se collocaram as demais estradas, e pouco satisfactorio o caracter precario da concessão da São Paulo Railway, solicitaes uma solução administrativa para o caso.

Respondendo ao vosso officio, declaro-vos que o aviso n. 14, de 8 de outubro de 1915, dirigido por este ministerio ao Sr. secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de São Paulo, deu solução ao assumpto, manifestando, na sua parte final, que na expressão «objectos pertencentes ao governo», da clausula 12, do contracto da São Paulo Railway, estão comprehendidos todos os artigos de serviço publico do mesmo e, por consequencia os destinados á construcção, conservação e custeio das estradas de ferro por elle directamente administradas (aviso n. 1).

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Em resposta ao vosso officio numero 3.256, de 15 de outubro ultimo, remetto-vos, devidamente authenticadas, as plantas que serviram de base á assignatura do contracto do prolongamento do cáes do porto do Rio de Janeiro, a que se refere o decreto n. 16.439, de 2 de abril de 1924.

Quanto ás modificações do plano das obras nesse porto, conforme a vossa exposição constante do citado officio, declaro-vos que estou de accôrdo com tal reforma, convindo neste caso, sejam ouvidas por essa inspectoria as companhias interessadas no dito contracto. Uma vez concluido qualquer accôrdo nesse sentido, competirá a essa inspectoria organizar planos definitivos e orçamento correspondente, os quaes serão submettidos á minha apreciação.

No novo projecto, tenho por muito recommendado que a profundidade junto á muralha do cáes, a da faixa contigua, com a largura de 250m,00, bem como a do canal de accesso, não seja inferior a 10m,00, referidos á maré minima (aviso n. 3).

— Sr. inspector federal das estradas:

Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 1.235/S, de 26 de dezembro ultimo, que approvo o termo de accôrdo celebrado entre a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e a firma Leão & Borges, estabelecida nas proximidades do kilometro 91 — sul, da linha de Itararé — Uruguay, com duas serrarias de beneficiar madeira, para fornecimento de 5 vagões plataformas dos 120 ultimamente adquiridos por conta das taxas addicionaes, para circularem na Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, nos termos da condição 6ª, do aviso n. 114, de 23 de março de 1920, e autorização dada pelos avisos n. 44, de 2 de abril e numero 521/G. de 29 de outubro do anno proximo findo (aviso n. 7).

Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio numero 1.236/S, de 26 de dezembro ultimo, que approvo o termo de accôrdo celebrado entre a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e Leão Junior & Comp., estabelecidos com serraria de beneficiar madeira, no kilometro 91-sul, da linha de Itararé-Uruguay, para o fornecimento de cinco vagões-plataformas dos 120 ultimamente adquiridos por conta das taxas addicionaes, para circularem na Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, nos termos da condição 6ª do aviso n. 114, de 23 de março de 1920, e autorização dada pelos avisos n. 44, de 2 de abril, e 521/G, de 29 de outubro do anno proximo findo (aviso n. 8).

Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio numero 1.190/S, de 16 de dezembro ultimo, que approvo o accôrdo celebrado em 21 de novembro do anno proximo findo, entre a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e H. P. Rebello, estabelecido com serraria na estação do Rio Negrinho, da linha do S. Francisco, para a circulação, a titulo precario, em suas linhas de cinco vagões-plataformas, de accôrdo com a condição 19ª do aviso n. 114, de 23 de março de 1920, modificado pelos avisos n. 128, de 1 de outubro do anno proximo findo (aviso n. 9).

Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio numero 1.263/S, de 30 de dezembro ultimo, que approvo o accôrdo celebrado entre a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e a firma A. S. Baptista & Comp., estabelecida com serraria de beneficiar madeiras, nas estações de Teixeira Soares e Cachoeirinha, para o

fornecimento de cinco vagões-plataformas dos 120 ultimamente adquiridos por conta das taxas addicionaes para circularem na Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, nos termos da condição 6ª do aviso n. 114, de 23 de março de 1920, e autorização dada pelos avisos n. 44, de 2 de abril, e 521/G, de 29 de outubro do anno proximo findo.

Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio numero 1.264/S, de 30 de dezembro ultimo, que approvo o accôrdo celebrado entre a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e a firma Edgard Guimarães & Comp., proprietaria de uma serraria de beneficiar madeira, nas proximidades da estação de Cerradinho, ramal do Rio do Peixe, para o fornecimento de cinco vagões-plataformas, dos 120 ultimamente adquiridos por conta das taxas addicionaes, para circularem na Rêde de Viação Ferrea Paraná-Santa Catharina, nos termos da condição 6ª do aviso n. 114, de 23 de março de 1920, e autorização dada pelos avisos n. 44, de 2 de abril, e n. 521/G, de 29 de outubro do anno proximo findo (aviso numero 11).

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos, a pedido dos moinhos de São Paulo, para construcção de silos no porto de Santos e tendo em vista o que informastes pelo officio n. 2.238, de 19 de setembro do anno findo, fica autorizada a construcção dos referidos silos com as installações a que se refere a Companhia Docas de Santos em seu requerimento de 11 de agosto ultimo, devendo ser, previamente, submettido á approvação do Governo o respectivo orçamento, cuja importancia será levada á conta que se reabrirá do capital do porto.

Declaro-vos, outrosim, que as condições de reabertura da conta de capital ficarão estabelecidas pelo accôrdo que está sendo ajustado com a Companhia Docas de Santos (aviso n. 12).

Requerimento despachado

São Paulo Railway Company (Limited), pedindo providencias junto ao Ministerio da Fazenda para que este determine á Delegacia Fiscal e collectorias federaes de São Paulo que não tributem as rendas da requerente. — O assumpto é da alçada exclusiva do Ministerio da Fazenda, a quem a requerente se deve dirigir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de janeiro de 1925

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Cabe-me passar a vossas mãos, para os fins da revalidação do respectivo sello, o incluso requerimento da Compagnie du Port de Rio de Janeiro, o qual foi protocollado nesta Directoria Geral sob n. 258-C-1924, solicitando-vos a sua opportuna devolução (officio n. 7).

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 15 do corrente, foi nomeado porteiro da Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso, o servente de 2ª classe da mesma administração Gregorio Geronço de Figueiredo.

Requerimentos despachados

Dia 16 de janeiro de 1925

José Teixeira Velludo, pedindo permissão para vender sellos a bordo de navios estrangeiros.—Não cogitando o regulamento postal em vigor da concessão pedida, indeferido.

Sociedade Anonyma Cooperativa Economica, pedindo pagamento de consignações do mez de dezembro de 1924.— Não tendo havido descontos em favor da requerente, de accôrdo com a resolução do Sr. ministro, indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 16 de janeiro de 1925

Carlos Aguiar de Souza, pedindo licença. — Concedo um mez, sem vencimentos.

João de Barros Carvalhaes Junior, Patrocinio Pinto de Miranda, Salvador Antonio do Costa, Aurelio Ferreira de Moraes e Joaquim Augusto Baeta de Faria, idem, idem. — Idem, idem com ordenado.

João Pereira Piffer, Vasco Raphael Albino, Annibal de Lima Campos, Martinho Estacio Guimarães, Luiz Guerra, José de Souza, José Sant'Anna, João Manoel, João Leopoldo Cotta, João Rodrigues, Manoel Tavares, Marcolino José da Silva, Michiades de Souza Aranha, Martinho Gonçalves de Andrade, Maximino Pedro de Lellis, José Francisco, Joaquim Lourenço Borges, Alfredo Henrique dos Santos, Aprigio de Souza Brandão, Albano Gomes Balthazar, Arthur de Freitas, Aldemar Luiz de Carvalho, Manoel de Oliveira, Sebastião Fernandes, Silvino Carlos de Sá, Sertorio Januario, Romualdo José da Silva, Ramiro Nunes dos Santos, Quintino Ferreira do Nascimento, Nestor Gabriel de Oliveira, Mario de Oliveira Silva Carvalho, Guilherme Cardoso, Francisco Ferreira de Souza, Desiderio da Silva Pio, Dario José da Cea, Carlos Corrêa, Cosme Rodrigues de Almeida, Cypriano Grillo, Candido Francisco de Moura Cisinio Nogueira de Oliveira Junior, Balvino José Gomes, Benedicto Ayres, Antonio da Silva Castanheira, Antonio Guilherme dos Santos e Ulpiano Borges, idem, idem.—Idem, idem, com dous terços da diaria.

Antenor Dias de Almeida, idem, idem.— Idem, idem, com um terço da diaria.

José Alves de Oliveira, Antonio Camargos de Barros e Paulino de Brito, idem, idem.— Idem 15 dias, com dous terços da diaria.

João Peres de Brito, pedindo certidão.— Certifique-se.

S/A Moinho Fluminense, idem.— Idem. Dr. Francisco do Carmo, pedindo validade de passe; José de Souza Pinto, pedindo readmissão; Maria Isabel de Castro Silviano e Elisa Maria dos Santos, pedindo pagamento.— Compareçam á Secretaria.

Hussen Abdala, pedindo providencia sobre despacho de encommenda.— Selle o presente e o annexo.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 16 de janeiro de 1925

Companhia Fabrica de Sabonetes Santelmo, de 13 de janeiro de 1924, pedindo relevação de armazenagem em que incorreram 13 caixas com perfumaria com as marcas C. F. S. S., vindas pelos vapores *Alsina* e *Aurigny*. — Concedo uma reducção de 20 %, sobre a importancia total das armazenagens devidas.

Radio Sociedade do Rio de Janeiro, de 20 de novembro de 1924, pedindo reducção do tempo de armazenagem, a um mez, que pagou por differentes peças da Estação Radiotelephonica de «broadcasting». — Concedo, um abatimento de 50 %, na armazenagem devida.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Commercio de exportação do Brasil para a França, Inglaterra e Allemanha

Estudo apresentado ao Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, digno ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por Affonso Costa, director do Serviço de Informações do mesmo ministerio, de accôrdo com as observações e informes colhidos nos principaes mercados daquelles paizes.

COMMERCIO DE EXPORTAÇÃO PARA A ALLEMANHA, FRANÇA E INGLATERRA

Estudando as exportações do Brasil para a França, Inglaterra e Allemanha com o proposito de conhecer a marcha realizada por esse commercio nos differentes ramos que o constituem, seu desenvolvimento, depressões experimentadas por elle nos ultimos annos, razões que as determinam e providencias indispensaveis para se tornarem mais intensas as nossas relações mercantis com aquelles paizes, devemos remontar as nossas vistas a 1913, para que possamos ter ponto de partida a comparações imprescindiveis em trabalhos desta natureza.

Em 1913 a exportação do Brasil para as praças da Europa, incluindo-se no total de seus valores os paizes que menos importavam dos mercados brasileiros, ou só o faziam em casos excepcionaes, por falta de navegação regular e outros motivos entre os quaes avulta a propria posição geographica de cada um delles, era representada por 578.385:000$, convertidos então em £ 38.558.991. Os que mais pesavam em a nossa balança commercial quanto á importação de productos eram justamente a Allemanha, a Inglaterra e a França, pois aquelle importava do Brasil 137.390:000$ em mercadorias, importando a Grã-Bretanha 129.350:000$ e a França réis 119.887:000$000. Estes valores correspondiam em libras a 9.155.319, 8.623.309 e 7.992.442, respectivamente, na ordem em que se encontra cada um dos paizes acima referidos.

Depois da Allemanha, da Inglaterra e da França, a nação da Europa que mais comprava ao Brasil era a Hollanda, seguindo-se-lhe a Austria, a Belgica e a Italia. A Suecia importa mais do nosso paiz do que a Hespanha e do que Portugal. A exportação para mercados hespanhoes se representa por 5.243:000$, sendo de 4.897:000$ para os de Portugal e de 9.859:000$ para os da Suecia.

Si a inconstancia de algumas correntes de exportação de praças brasileiras para certos mercados da Europa, a esse tempo, se justificava pela ausencia regular de transporte e pelo commercio activo de reexportação que para elles se realizava de grandes paizes como a Inglaterra, a Allemanha e a Hollanda, o valor diminuto de nossas vendas a Portugal e á Hespanha a respeito dos quaes não se póde allegar aquella causa, revela apenas o nosso descuido em incremental-as como nos teria sido possivel.

Desdobrada a exportação por procedencia, acharemos os maiores valores na columna do Estado de São Paulo, que concorre com 490.279:000$ para o total de 981.767:000$000, cifra que indica o valor de todos os productos exportados naquelle anno. Depois de São Paulo vem o porto do Rio de Janeiro com 119.509:000$, algarismos que se justificam por ser a Capital da Republica o escoadouro de parte consideravel da producção do Rio e de Minas.

Os quadros seguintes indicam os valores da exportação do Brasil por origem e destino em 1913:

EXPORTAÇÃO DO BRASIL POR PROCEDENCIA EM 1913

Estados	*Contos de réis*
Amazonas	78.374
Para	74.725
Maranhão	9.887
Piauhy	98
Ceará	12.287
Rio Grande do Norte	6.210
Parahyba	11.902
Pernambuco	19.570
Alagoas	4.879
Sergipe	197
Bahia	61.812
Espirito Santo	20.072
Rio de Janeiro	119.509
São Paulo	490.279
Paraná	32.377
Santa Catharina	4.203
Rio Grande do Sul	29.986
Matto Grosso	5.400
Total	981.767

VALOR DA EXPORTAÇÃO DE PRAÇAS BRASILEIRAS PARA A EUROPA EM 1913

Paizes	*Valor*	*Equivalente em libras*
Allemanha	137:390:000$	9.159.313
Grã-Bretanha	129.350:000$	8.623.309
França	119.887:000$	7.992.442
Hollanda	71.768:000$	4.784.506
Austria	46.943:000$	3.129:566
Belgica	24.984:000$	1.665.607
Italia	12.553:000$	836.890
Suecia	9.859:000$	657.287
Portos da Inglaterra (á ordem)	6.180:000$	411.998
Hespanha	5.243:000$	349.539
Portugal	4.897:000$	326.463
Turquia Européa	3.194:000$	212.944
Dinamarca	2.269:000$	150.943
Noruega	1.488:000$	99.231
Russia Européa	1.104:000$	73.578
Gibraltar	417:000$	27.794
Rumania	277:000$	18.467
Grecia	240:000$	16.006
Malta	161:000$	10.743
Bulgaria	118:000$	7.857
Creta	68:000$	4.508
Total	578.386:000$	58.558.991

O producto que em 1913 mais avultava em as nossas estatisticas como correspondente aos maiores valores de exportação para as praças da Allemanha e França era o café; para as da Inglaterra, ao contrario, era a borracha e só nos occupamos do commercio do Brasil com estes tres paizes porque elles constituem o objecto exclusivo deste estudo.

No valor de 137.390:000$, que representa toda a exportação do Brasil para a Allemanha em 1913, cabem ao café 88.511:000$; entre os 119.887:000$ que expressam no mesmo anno a importancia de productos comprados ao nosso paiz pela França, 86.707:000$ indicam o valor do café. A borracha, por sua vez, representou na Grã Bretanha e naquelle anno a mais alta cifra de suas importações dos mercados do Brasil, ou sejam 65.784:000$, embora o café tambem tenha concorrido com o valor de 11.679:000$ para o total de suas acquisições em portos brasileiros, em 1913.

Depois do café era o fumo o genero que mais apparecia em as nossas exportações para a Allemanha — 20.381:000$ em 1913, sendo estes dous productos os que representavam, podemos dizer, toda a importação dos mercados allemães no Brasil, porque de cacáo só vendiamos então ao Imperio Germanico 2.918:000$ e 3.863:000$ de borracha. Nas importações da França, excluido o café, o producto que mais avultava em valor era a borracha — 14.468:945$, seguindo-se-lhe os couros — 8.508:000$, e ainda o cacáo com réis 3.783:000$000.

Os maiores valores das importações da Inglaterra, depois da borracha, cabiam ao algodão — 27.673:000$, e em seguida ao café, como já vimos.

Eram, pois, o café, o fumo e os couros os productos que, em 1913, elevavam os valores das exportações brasileiras para a Allemanha, constituindo a borracha, o algodão e o café as crorentes mais intensas para a Grã-Bretanha. O café, a borracha e o cacáo, por seu turno, eram os productos exportados em maior volume e valor para a França, como se vê deste quadro:

VALOR EM CONTOS DE RÉIS DOS PRINCIPAES PRODUCTOS EXPORTADOS PELO BRASIL PARA A ALLEMANHA, INGLATERRA E FRANÇA EM 1913

Productos	*Allemanha*	*Inglaterra*	*França*
Café	88.511	11.679	86.707
Fumo	20.381	94	1.863
Couros	10.359	945	8.508
Borracha	3.853	65.784	14.486
Cêra de carnaúba	3.022	1.094	846
Cacáo	2.918	6.471	3.783
Algodão	884	27.673	1.651

A analyse a que submettermos as estatisticas de nosso commercio de exportação com a França, neste ultimo decennio, a contar de 1913 a 1923, nos revela modificações radicaes e alterações violentas, não só em os valores que o representam, como em a natureza dos productos que constituem o volume geral exportado. Nesse periodo decennal, alguns paizes, como a Allemanha e a Austria, desapparecem, por varios annos, do nosso intercambio e outros, que só esporadicamente importam do Brasil, passam a manter com os nossos mercados uma corrente commercial mais activa e importante quanto a valores, porque a conflagração européa, conturbando a vida economica de todos os povos do velho mundo, obrigou-os, alliados e neutros, a appellar para as nações americanas; os Estados Unidos, a Argentina e o Brasil são chamados a supprir com os fructos de seu solo uberrimo os mercados europêus, fornecendo-lhes carne, trigo e outros generos de alimentação. Deste modo e por isso mesmo, apezar das difficuldades do transporte maritimo, então immensas pelos perigos da travessia oceanica, a nossa exportação para a Europa, muito cahida em os primeiros annos da guerra e representada por 478.740:000$ em 1918, sóbe a 1.046.648:000$ em 1919.

A Allemanha, que em 1917 e 1918, não figura em as nossas estatisticas, apparece em 1919 com 10.523:000$, e a Belgica, que em 1913 apenas importa do Brasil 24.948:000$, importa logo 79.524:000$. A Italia, para cujas praças exportámos, antes da guerra, 12.553:000$, nos compra réis 66.773:000$, e a Dinamarca, para a qual a nossa exportação era apenas de 2.264:000$, importa em 1919 mercadorias brasileiras no valor de 40.517:000$; a Hespanha, cuja cifra maxima de importação foi de 5.243:000$ em 1913, elevou esse commercio, em 1919, a 35.048:000$. São notaveis tambem

os augmentos verificados nas exportações para a Suecia, Noruega e Finlandia.

De 1913 a 1919 a exportação cresce muito para mercados francezes, passando de 119.887:000$, cifra que a representa naquelle anno, a 463.793:000$ em 1919. Nesse mesmo periodo, entretanto, a importação de productos brasileiros na Grã-Bretanha revela augmento diminuto, porque, sendo o seu valor representado por 129.350:000$, em 1913, é expresso ainda por 157.752:000$ em 1919.

Assim, pois, ao passo que a França tripliceu o valor de suas acquisições no Brasil, a Inglaterra conserva-se estacionaria.

Nesse periodo os paizes que mais nos compram, depois da França e da Grã-Bretanha, são a Belgica, a Hollanda e a Italia. O quadro seguinte facilita a comparação:

EXPORTAÇÃO DO BRASIL

Paizes	Valor em contos de réis 1913	1919
Allemanha	137.390	10.523
Grã-Bretanha	129.350	157.752
França	119.887	463.793
Hollanda	71.768	64.788
Austria	46.943	7.326
Belgica	24.984	79.524
Italia	12.553	66.773
Suecia	9.859	55.881
Portos da Grã-Bretanha	6.180	18.098
Hespanha	5.243	35.084
Portugal	4.887	11.567
Turquia Européa	3.194	240
Dinamarca	2.264	40.517
Bulgaria	118	36
Gibraltrar	417	3.266
Grecia	240	7.280
Noruega	1.488	17.373
Rumania	277	73
Finlandia	—	6.803

Do 1920 inclusive a 1923, o useja no ultimo quartel, o commercio entre o Brasil e a Europa começa a entrar em caminho de franca normalidade; restabelecem-se pouco a pouco os transportes maritimos e as correntes de exportação creadas pela guerra ou já existentes antes de 1913, vão-se firmando umas e diminuindo outras sob o dominio de differentes factores, como sejam o restabelecimento do intercambio dos paizes europêus e o augmento da propria producção, muito perturbada ou completamente interrompida durante o conflicto que os dividiu.

Os valores das exportações do Brasil para os grandes paizes do velho mundo continuam a crescer, sendo a cifra total que representa todo esse commercio em 1923 muito superior á de 1919,—ou sejam 1.046.648:000$ em este anno, quando em 1923, o valor da nossa exportação para a Europa foi de 1.545.320:000$000. Comparada esta cifra com a de 1913,—ou sejam 578.385:000$, teremos que a importancia em moeda papel das exportações do Brasil em 1923, é tres vezes mais elevada do que a de 1913.

A Allemanha que em 1919 apenas começa a reatar a sua corrente de importação do Brasil e tem esse commercio expresso por 10.523:000$, eleva-o a 112.201:000$, em 1920, a 160.049:00$, em 1921 e a 186.513:000$ em 1923. Em 1921, portanto, as exportações do Brasil para a Allemanha já são superiores em valor ás de 1913, e em 1923, esse augmento, definitivamente, accentuado, apezar das difficuldades internas, economico-financeiras desse paiz, já se expressa por..... 50.000:000$, comparadas as duas cifras de exportação—a de 1913 e a de 1923.

A França em o anno passado importa do Brasil tres vezes mais em valor do que em 1913, elevando-se a somma de réis 119.881:000$, que representa esse commercio em antes da guerra a 409.707:686$, em 1923. No mesmo periodo, si a Inglaterra não triplica a sua importação de nosso paiz, fal-a subir, todavia, ao duplo do valor que a representava em 1913, pois, adquirindo então do Brasil 129.350:000$ de productos diversos, principalmente borracha, algodão e café, importa em 1923, mercadorias cujos valores se declaram nas estatisticas por 229.330:000$000.

A Italia, que em 1913, apenas comprou ao Brasil..... 12.553:000$ de mercadorias, principalmente café, importa em 1923, variados productos no valor de 216.408:000$000. O augmento do valor nas importações da Italia, quanto aos portos brasileiros, começou a notar-se em 1918. Tendo declinado um pouco em 1919, eleva-se de novo em 1920 e segue sempre dahi em deante sem interrupção, o que nos leva a acreditar não experimente mais solução de continuidade. E' o maior surto que se registra nesse decennio quanto á exportação do Brasil para os paizes da Europa.

Cotejando-se o commercio de exportação do Brasil para os tres paizes acima apontados, França, Inglaterra e Allemanha, desde 1913 a 1923, verificaremos, quanto ao intercambio com a Europa em aquelle anno, que, si a Allemanha era então quem mais nos comprava, vindo em seguida a Inglaterra e depois a França, em 1923, a França occupa o primeiro logar na lista das nações europêas que mais importam do Brasil, vindo depois a Inglaterra, depois ainda a Italia e só depois a Allemanha. A Hollanda tambem duplica fortemente as cifras de sua importação de praças brasileiras, elevando-a de 71.768:000$, valor de 1913, a 186.786:000$ em o anno transacto, equiparado agora o valor de seu commercio em os nossos portos ao da Allemanha.

O quadro seguinte demonstra a posição de todos esses paizes em as estatisticas de nossas exportações de 1913 a 1923 conforme os valores respectivos em contos de réis.

EXPORTAÇÃO DO BRASIL

Paizes	1913 — Contos de réis	1923 — Contos de réis
Allemanha	137.390	186.513:000$000
França	119.887	409:708:000$000
Hollanda	71:768	186.079:000$000
Inglaterra	129.350	229.330:000$000
Italia	12.553	216.408:000$000

Em 1913, o producto que mais avultava em valor, no conjunto de nossa exportação, era o café; para a importancia de 981.761:000$, apurada naquelle anno, o café entra com 611.690:000$, ou sejam dous terços daquelle valor. Ainda em 1923, para o total em papel moeda de 3.297.033:000$, valor da exportação, o mesmo café figura com a cifra de réis 2.124.628:000$000.

Não foi, porém, o café que concorreu para avolumar nesse periodo as exportações do Brasil com destino aos paizes da Europa, principalmente para a França, Inglaterra, Italia e Hollanda, como pela simples leitura das cifras supra mencionadas se poderia inferir. Foram, ao contrario, outros productos que, pelas necessidades da guerra, varias nações vieram adquirir em nossos mercados, formando-se, assim, novas correntes de exportação, das quaes muitas se manteem, algumas diminuem de intensidade e outras tendem a desapparecer por completo, si não acordarmos a tempo de sustental-as pelo envio de melhor artigo e mais seriedade nas remessas por parte dos exportadores.

Em 1922, quando a Inglaterra, a França e a Hollanda duplicam o valor da importação de productos brasileiros, a Italia e a Belgica o triplicam e Portugal, a Suecia e a Dinamarca augmentam-no em mais do quadruplo, a exportação de café é menor do que a de 1913 e o seu valor de 1.504.166:000$, apenas representa metade do valor geral de toda a exportação no supracitado anno de 1922. O café sempre teve em nossa balança commercial grande peso, pela sua equivalencia em moeda e ainda hoje o tem, mas o augmento consideravel que se nota na sahida de nossos productos para o exterior, de 1913 a 1923, é devido especialmente ao desenvolvimento das novas correntes de exportação, representadas pelas carnes, madeiras, farinha de mandioca e banha e pelo manganez, arroz, assucar, babassú, feijão e milho.

O Brasil, até 1913, não exportava farinha de mandioca para a Europa, e em 1919, a exportação desse producto é de 3.064:000$ para a Grã-Bretanha e de 2.450:000$ para a França; não se fazia exportação de feijão para mercados europeus mas, em o mesmo anno de 1919, essa exportação se representa por 10.114:000$ para a França e por 1.855:000$, para a Inglaterra, sendo de 4.215:000$ para a Allemanha em o anno de 1920. Surge a industria dos frigorificos nos Estados do Sul, para aproveitamento dos productos da pecuaria, e já em 1919, a Inglaterra nos compra 15.091:000$ de carnes congeladas, a França importa 10.425:000$, a Inglaterra, réis

2.461:000$ e a Allemanha, 307:000$. O arroz, que antes era importado, começou tambem a ser exportado e a sua exportação para a Inglaterra foi de 3.102:000$ em 1920, sendo de 2.364:000$ para a França e de 36.243:000$ para a Allemanha. Augmenta a exportação do assucar, representada em 1920, por 18.257:000$ para a Inglaterra, por 1.020:000$ para a França e por 115:000$ para a Allemanha.

Todos esses productos constituem correntes novas de commercio, ao mesmo tempo que augmenta de volume a sahida de generos de que já se faziam grandes vendas para a Inglaterra, França, Allemanha, Italia, Hollanda, Belgica e outros paizes do continente europeu, e é isso que faz o valor total da exportação brasileira em 1923, elevando-a, como já vimos, ao triplo da de 1913.

Os quadros seguintes demonstram o augmento global da exportação, a exportação por procedencia em 1923, o valor das novas correntes e a somma, em contos de réis, dos productos exportados para a França, Inglaterra e Allemanha, de 1913 á 1923.

Valor da exportação do Brasil, em contos de réis

1913.	.981.768
1915.	1.042.298
1916.	1.136.888
1917.	1.192.175
1918.	1.137.100
1919.	1.178.719
1920.	1.752.411
1921.	1.709.722
1922.	2.332.084
1923.	3.297.033

EXPORTAÇÃO DO BRASIL POR PROCEDENCIA EM 1923

Estados:	Contos de réis
Amazonas	68.641
Pará	73.897
Maranhão	43.861
Piauhy	—
Ceará	54.233
Rio Grande do Norte	11.612
Parahyba	27.281
Pernambuco	141.762
Alagôas	30.741
Sergipe	—
Bahia	233.285
Espirito Santo	84.819
Rio de Janeiro	627.170
S. Paulo	1.640.369
Paraná	53.357
Santa Catharina	23.168
Rio Grande do Sul	173.739
Matto Grosso	9.091
Total	3.287.033

PRODUCTOS CUJA EXPORTAÇÃO SE INICIA OU AUGMENTA EM TONELADAS DEPOIS DE 1913

	1913	1919	1923
Banha	25	20.028	14.484
Carne	—	54.094	76.829
Manganez	122	205.725	235.831
Arroz	51	28.422	34.153
Assucar	5.371	69.428	153.175
Café (saccos)	13.268	12.963	14.466
Farinha de mandioca	4.816	21.833	12.083
Feijão (1)	7	58.607	707
Fructas para oleo	54.493	62.144	100.019
Madeiras (2)	20.310	103.823	185.029
Milho	—	4.500	34.578
Cacáo	29.759	62.584	65.329

(1) Antes da guerra toda a farinha de mandioca exportada destinava-se ao Rio da Prata; o grande augmento foi devido á exportação para Europa.

(2) Toda a nossa exportação de madeiras (pinho do Paraná) era feita para Argentina e Uruguay; depois de 1913 se intensificou essa exportação, comprehendendo outras qualidades, com destino a praças europeas.

VALOR DAS EXPORTAÇÕES PARA A INGLATERRA, FRANÇA E ALLEMANHA

Annos — Paizes — Valor

1913:	
Inglaterra	129.350:000$000
França	119.887:000$000
Allemanha	137.390:000$000
1919:	
Inglaterra	157.752:000$000
França	463.793:000$000
Allemanha	10.523:000$000
1920:	
Inglaterra	140.024:000$000
França	200.458:000$000
Allemanha	112.801:000$000
1922:	
Inglaterra	230.415:000$000
França	257.499:000$000
Allemanha	140.821:000$000
1923:	
Inglaterra	229.329:938$000
França	409.707:686$000
Allemanha	186.513:450$000

Estudando o augmento que todos os grandes paizes europeus revelam em suas importações do Brasil em 1919, quando mais normal se vae tornando a navegação entre os portos brasileiros e os do exterior, não devemos deixar de investigar as causas que podem em grande parte justifical-o. Isoladas a Allemanha e a Austria do intercambio mercantil com o mundo, pelo bloqueio em que se viram envolvidas durante a conflagração e por isso mesmo fechado o mercado de Hamburgo ao commercio de todos os paizes do norte, centro e sul da Europa, para os quaes incontestavelmente aquelle porto era e ainda é uma das grandes praças reexportadoras, a Hollanda, a Italia, a França e a Inglaterra, com relativa liberdade de acção, começaram a importar do Brasil em maior volume, não só para seu consumo como para reexportação, no proposito de attender ás necessidades dos Balkans e de outros paizes do norte.

Avolumadas deste modo as correntes de importação desses paizes e sendo crescentes as exigencias do consumo proprio, tudo nos leva a crer que essas correntes tendem a se tornar mais intensas, não só com relação aos mercados que reexportam os productos que nos importam, como relativamente aos que já nos fazem importação directa. O apparecimento da Allemanha no commercio do Brasil e no intercambio com todos os paizes da Europa para os quaes realizava, antes da guerra, consideravel exportação de generos importados dos nossos mercados e de outros da America, não poderá alterar, de modo sensivel, em prejuizo nosso, a situação em que nos encontramos quanto ao volume de nossa exportação para o velho mundo.

O decrescimo que, porventura, venhamos a experimentar na exportação directa para alguns mercados europeus, que, pelo afastamento da Allemanha e pelas difficuldades do commercio com a Europa durante a guerra, vieram abastecer-se directamente em as nossas praças e hoje se afastam em busca de sua antiga freguezia, será compensado pelo augmento das exportações para a mesma Allemanha e pelo maior volume das antigas correntes encaminhadas para os portos francezes e inglezes. Sendo nosso intuito neste trabalho analysar apenas o commercio de exportação do Brasil para a França, Inglaterra e Allemanha, apontando os pontos que se nos afiguram mais fracos e o que poderemos fazer para não perder o campo conquistado, entraremos em os capitulos seguintes, no estudo exclusivo das correntes constituidas por cada um dos productos que já avultam na estatistica de nossas exportações para aquelles tres destinos, attendendo á importancia dellas em volume e valor.

Os productos brasileiros que actualmente mais sóbresahem em valor, nas importações da Inglaterra, são algodão em rama, assucar, borracha, castanhas e carnes congeladas, vindo o café abaixo dos couros, da banha e do caroço de algodão. Nas importações da França e da Allemanha, ao contrario, o cafe vem indicado pelos maiores valores. Nas importações da França o valor do café brasileiro figura com dous terços da

importancia total que as representa. Depois do café os generos de maior exportação do Brasil para os mercados francezes são as carnes congeladas, os couros e a borracha.

Na Allemanha os maiores valores das importações de artigos brasileiros, depois do café, são expressos pelos couros, pelo babassú, pelo fumo e pelo cacáo. Tanto na França como na Allemanha a borracha occupa logar secundario nas estatisticas de mercadorias importadas do Brasil. Os tres quadros seguintes indicam, por quantidade e valor, o commercio de exportação dos nossos principaes productos para Inglaterra, França e Allemanha em 1923.

PRINCIPAES PRODUCTOS EXPORTADOS PARA A INGLATERRA EM 1923

Productos	Toneladas	Valor papel
Castanhas	8.130	14.908:000$000
Carnes congeladas	8.859	11.654:000$000
Algodão em rama	11.851	76.042:000$000
Assucar	68.588	57.332:000$000
Borracha	3.019	14.054:000$000
Couros	4.508	1.933:000$000
Caroço de algodão	24.488	4.278:000$000
Banha	1.640	3.577:000$000
Pelles	254	3.542:000$000
Fumo	1.833	2.668:000$000
Café	639	1.515:000$000
Oleo de caroço de algodão	365	659:000$000
Cacáo	398	567:000$000
Babassú	638	460:000$000
Arroz	120	81:000$000
Pelles	3.152	59:000$000

PRINCIPAES PRODUCTOS EXPORTADOS PARA A FRANÇA EM 1923

Productos	Toneladas	Valor papel
Café	131.145	322.429:000$000
Carnes congeladas	21.579	23.154:000$000
Couros	8.403	15.954:000$000
Algodão em rama	1.964	11.355:000$000
Borracha	1.825	8.242:000$000
Cacáo	4.915	7.136:000$000
Assucar	1.766	2.012:000$000
Fumo	1.293	2.098:000$000
Banha	810	1.944:000$000
Arroz	255	201:000$000

PRINCIPAES PRODUCTOS EXPORTADOS PARA A ALLEMANHA EM 1923

Productos	Toneladas	Valor papel
Café	21.839	53.588:000$000
Couros	22.017	42.753:000$000
Babassú	26.140	20.001:000$000
Cacáo	5.946	8.447:000$000
Fumo	9.897	15.949:000$000
Borracha	1.812	8.377:000$000
Carnes congeladas	5.114	7.344:000$000
Banha	2.355	5.610:000$000
Arroz	3.368	2.589:000$000
Castanhas	462	1.023:000$000
Algodão em rama	263	1.460:000$000
Madeiras	1.405	255:000$000
Assucar	156	207:000$000
Oleo de caroço de algodão	143	186:000$000

Trataremos particularmente, no capitulo a seguir, do café e, nos posteriores, dos couros, do assucar, das carnes, dos fructos oleaginosos, do algodão e dos outros productos cuja exportação mais representa em peso e valor nas estatisticas do commercio annual com a França, Allemanha e Inglaterra, indicando os defeitos que se lhe notam e as providencias que se apontam para sanal-os em beneficio denossa maior expansão economica.

CAFÉ

Dos tres grandes paizes da Europa, que constituem objecto deste estudo, o que presentemente importa mais café do Brasil é a França, vindo depois a Allemanha e em seguida a Inglaterra. A importação realizada pela França em 1923 é muito superior á da Inglaterra e Allemanha porque se representa por 131.145 toneladas, emquanto a da Allemanha é representada por 21.839 e a da Inglaterra por 639 apenas. Adquirem hoje os mercados francezes no Brasil maior quantidade de café do que em 1913, pois a exportação brasileira para aquelle destino foi naquelle anno de 110.816 toneladas e é de 131.145 no anno passado.

Fechados os portos da Allemanha durante a guerra ao commercio com o mundo, o mercado de café de Hamburgo deixou de abastecer desse genero os paizes do norte, sul e centro da Europa, sendo em grande parte substituido nessa funcção pelas praças francezas, inglezas e italianas, que já eram mercados reexportadores, para aquelles paizes, de café, cacáo, fumo, etc. Isso determinou o augmento de maiores acquisições da França quanto ao café do Brasil, representando-se a sua importação desse producto em 1910 por 202.249 toneladas. A importação da Allemanha, já então terminada a guerra, foi apenas de 535.320 kilos.

Estudando-se as importações do café em França por procedencia e durante os ultimos annos, a contar de 1920, quando a Allemanha começa a incrementar o volume de suas acquisições nas praças brasileiras, verificaremos que as cifras representativas das importações dos mercadores francezes são crescentes, o que demonstra que esse augmento já obedece a exigencias permanentes do seu consumo e do seu grande commercio de reexportação. Importando do Brasil 98.978 toneladas em 1921, importa 107.499 em 1922 e 137.061 no anno passado. No total de 207.932 toneladas de café importadas pelos mercados francezes em 1923 contam-se 137.067 de producto brasileiro, ou seja mais de metade de toda a importação nesse anno.

Tomando-se ainda em conta a origem de toda a importação de café em França, veremos que diminuem os algarismos indicadores da importação de todos os demais paizes, ao passo que se avolumam os que indicam a do Brasil, depois do qual o maior fornecedor aos mercados francezes é o Haiti, seguindo-se-lhe a India Hollandeza, Nicaragua e São Salvador. A coincidencia de augmentar anno a anno a importação do café brasileiro em França, á proporção que se nota o decrescimo do producto de todas as outras procedencias, é signal de que o genero nacional vae conquistando a preferencia desse mercado. O quadro seguinte explica melhor o que acabámos de annunciar.

IMPORTAÇÃO DE CAFÉ EM FRANÇA E EM KILOS (*)

Exportadores	1923	1922	1921
Inglaterra	5.415.700	1.405.700	2.826.100
India Ingleza	3.898.100	8.199.700	6.669.500
Venezuela	5.065.100	9.147.700	8.419.600
Brasil	137.067.100	107.499.700	98.978.800
Haiti	25.824.300	32.380.600	20.243.300
India Hollandeza	5.941.800	12.930.600	2.017.400
S. Salvador	5.127.300	9.075.800	5.440.200
Nicaragua	5.575.000	5.357.500	5.472.300
Estados Unidos	1.537.800	5.263.100	—
Colombia	657.000	3.047.000	13.684.600
Outros paizes	11.823.600	13.841.000	—
Total	207.932.800	196.148.400	163.751.800

(*) Não ha completa harmonia entre os algarismos da nossa Estatistica Commercial e os da publicação franceza official de que extrahimos este quadro. Explica-se, como já tivemos ensejo de dizer em o nosso trabalho — *Producção, Commercio e Consumo de Cacáo* — essa divergencia pela maneira por que cada paiz organiza a sua estatistica.

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ

Annos	Paizes	Kilos	Valor
1913	Inglaterra	14.769.660	11.679:286$000
1913	França	110.816.610	86.707:970$000
1913	Allemanha	111.937.920	88.511:044$000
1919	Inglaterra	18.518.760	25.671:572$000
1919	França	202.249.440	302.966:032$000
1919	Allemanha	535.320	843:474$000
1920	Inglaterra	4.353.540	5.322:761$000
1920	França	92.399.280	120.035:384$000
1920	Allemanha	32.749.800	36.685:194$000
1922	Inglaterra	30.838.200	57.659:937$000
1922	França	97.904.340	192.279:474$000
1922	Allemanha	26.672.460	47.871:228$000
1923	Inglaterra	639.060	1.515:339$000
1923	França	131.145.000	322.429:635$000
1923	Allemanha	21.839.040	53.588:403$000

Os mercados da Inglaterra retraem-se para o café do Brasil, o que se verifica do cotejo de nossas estatisticas de exportação relativas ao ultimo decennio. Nem mesmo durante os annos em que se fechavam os portos da Allemanha, passando os da França, Italia e Hollanda a supprirem desse producto os paizes, antigos freguezes da praça de Hamburgo, a Inglaterra augmentou as suas compras de café no Brasil. *Importando* 18.518 toneladas em 1919, em 1920, sómente importa 4.553 e 30.836 em 1922. No correr do anno passado a sua importação de café de procedencia brasileira foi apenas de 639 toneladas.

Do confronto dos algarismos de nossa exportação para a Inglaterra em o anno passado com os que representam as suas acquisições de café no Brasil em 1913, vê-se que a Inglaterra *importa hoje muito menos do que importava antes da* guerra, porque em 1913, essa importação tinha sido de 14.769 toneladas e agora é apenas de 639. E' conveniente confessar que o decrescimo verificado nas importações de café na Grã-Bretanha em 1923, não se refere sómente ao Brasil; ao contrario, esse decrescimo deu-se egualmente nas importações provenientes de todos os demais paizes.

Importando em conjuncto, de todas as procedencias, 55.326 toneladas de café em 1922, a Inglaterra apenas importa 22.229 em o anno transacto, mas ao passo que, na cifra geral das importações de 1922, o Brasil figura com 30.982 e é assim o maior fornecedor desse producto aos mercados inglezes, em 1923 apenas concorre com 528 toneladas para o total de 22.229, sahindo deste modo o primeiro logar, entre os paizes que actualmente mais exportam para os mercados da Grã-Bretanha, á America Central e á Africa Ingleza, como se vê do seguinte quadro, extrahido de publicação official:

IMPORTAÇÃO DE CAFÉ NA INGLATERRA EM 1922 E 1923

Procedencia	Kilos 1922	1923
America Central	12.513.208	8.448.320
Colombia	1.606.804	1.138.377
Brasil	30.982.920	528.240
Af. Occi. Ingleza	4.558.182	6.913.476
India Ingleza	3.408.781	3.861.917
Outros paizes	2.256.893	1.638.683
Total	55.326.788	22.229.013

A Allemanha que em 1913 era naEuropa o maior mercado para o café do Brasil, importando então 111.937 toneladas, quando a França importava 110.816 e a Inglaterra 14.769, ainda não conseguiu retomar a sua antiga posição no commercio mundial desse producto de que Hamburgo era o maior centro distribuidor aos paizes vizinhos, antes da guerra. Depois de ter importado cerca de 53.000 toneladas de café brasileiro em 1921, restringe as suas compras em 1922 a 26.672 e ainda a 21.839 em 1923. Essa restricção dos ultimos annos, depois do surto de 1921, foi occasionada pelos embaraços economico-financeiros em que se viu enleada a nova Republica, neste periodo de exigencias e obrigações que o tratado de paz lhe impõe e para cujo cumprimento e execução ainda agora se discutem modos e fórmas garantidores e efficazes.

Tendo-se sob os olhos a estatistica da importação por origem na Allemanha, vê-se que esse paiz recebe annualmente café de numerosas procedencias, como grande mercado de consumo que é e praça distribuidora desse producto a outros muitos mercados pelo porto de Hamburgo. São-lhe fornecedores habituaes, além do Brasil, a India Hollandeza, Guatemala, São Salvador, Venezuela e a Colombia. As importações do Brasil, todavia, abrangem sempre dous terços das cifras que representam a importação geral; no conjunto de 38.730 toneladas importadas pela Allemanha em o anno passado, 28.947 foram exportadas dos mercados brasileiros, Rio e Santos. Na importação de 1922, representada por 36.796 toneladas, o Brasil concorre com 26.840. Aliás essa superioridade de volume do café do Brasil em todas as grandes praças da Europa e da America é natural, conhecida a massa geral da producção de nosso paiz ou sejam dous terços do café que se colhe no mundo. O quadro seguinte indica a importação feita pela Allemanha em 1922 e 1923.

IMPORTAÇÃO DE CAFÉ NA ALLEMANHA

Procedencia	Kilos 1922	1923
Africa Oriental Ingleza	90.600	100.000
Africa Occ. Portugueza	112.300	45.500
India Hollandeza	2.585.500	531.200
Brasil	26.840.600	28.947.900
Colombia	302.200	205.600
Costa-Rica	139.500	293.500
Guatemala	4.346.500	4.674.600
Mexico	396.200	641.400
São Salvador	922.200	1.480.400
Venezuela	780.800	1.526.500
Outros paizes	279.900	584.300
Total	36.796.300	38.730.900

A producção do café brasileiro sempre mereceu do Governo da Republica a mais acurada solicitude, cooperando a União com os maiores Estados productores para a pratica de providencias que a amparassem nos grandes mercados do ex-

terior. A propaganda feita pelo Brasil no estrangeiro a favor da producção nacional abrangia sempre o café como seu especial objectivo, desenvolvendo-a tambem, com os seus proprios recursos e nas maiores praças de consumo, o Estado de S. Paulo. Dos negocios de café, relegada a borracha a plano inferior, se falla muito na Europa e nos Estados Unidos, o maior mercado de importação para o producto indigena e é o café principalmente, tanto na Europa como na America, que evoca, ainda hoje, á lembrança o nome do Brasil.

A verdade, entretanto, é que, si a exportação do café nacional, neste ultimo decennio, apresenta augmento de cerca de 1.200.000 saccas, comparada a de 1913, — expressa por 13.268.000 — com a de 1923, representada por 14.466.000, as importações da França, Inglaterra e Allemanha, em o mesmo periodo e em conjuncto, diminuiram sensivelmente, embora tenha augmentado de 20.000 toneladas a da França, como se vê do seguinte:

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ PARA A FRANÇA, INGLATERRA E ALLEMANHA (*)

1913	Toneladas
Inglaterra	14.769
França	110.816
Allemanha	111.937
Total	237.522

1923	Toneladas
Inglaterra	639
França	131.145
Allemanha	21.839
Total	153.623

Dous factos devem ser nomeados como causa principal desse decrescimo em as importações de café nos mercados da Inglaterra, Allemanha e França, nos ultimos annos, em confronto com as de 1913 e justamente quando já se normalizam as communicações maritimas entre o nosso paiz e as grandes praças francezas, inglezas e allemães. Esses dous factos são: o augmento extraordinario das fabricas de succedaneos, sobretudo no continente europeu, augmento altamente favorecido pela escassez do verdadeiro producto durante o periodo agudo da guerra, no qual mais vivas foram as necessidades do consumo e a importação directa que varios paizes do centro, sul e norte da Europa começaram a realizar do Brasil, quando os mercados reexportadores se retrahiam pela crise dos transportes e o de Hamburgo ficava completamente isolado.

Na Europa sempre houve certa prevenção contra o uso de café puro, principalmente em França, considerado excitante por uns e tido por outros como tonico magnifico e excellente, — "nectar delicioso que facilita a digestão, alegra o espirito e afasta o somno". Apezar disso e por isso mesmo, o uso do café se generalizou, tornando-se esse producto objecto de largo, constante e valioso commercio, não só pela venda em grosso nos mercados de importação e reexportação como pelo apparecimento em todas as grandes cidades do mundo de numerosas casas em que se offerece ao publico que as frequenta a decocção já preparada em taças, canequinhas, chicaras e copos, como em Paris.

Crescente embora a producção do café, o seu preço nas praças da Europa é relativamente elevado, o que facilita a venda das differentes misturas que se propõem substituil-o pela barateza, ou tornal-o menos *nocivo* pela addição da chicorea, base de todos os seus subrogados e succedaneos. Antes mesmo da guerra já se contavam por centenas as fabricas desses subrogados em varias cidades da Europa; a guerra, difficultando as importações, pela crise dos transportes maritimos, das zonas productoras aos portos europeus e por outro lado as exigencias do consumo, aggravadas pela necessidade de proporcionar aos exercitos o uso do café (então muito recommendado), estimularam a fabricação dos succedaneos que passaram a ter em alguns paizes regulamentação especial.

«Se a fabricação dos succedaneos é antiga — escreve o Dr. Octavio Paranaguá, consul do Brasil em Praga, — não existia porém, em tão grande escala, ha poucos annos.

Durante a guerra, a falta de café e de outros productos, occasionada pelo bloqueio, fez surgir innumeras fabricas de succedaneos de toda a sorte de generos e artigos. A Allemanha e a antiga Austria-Hungria, exactamente na actual Tchecoslovaquia, tornaram-se afamadas como paizes dos succedaneos (Ersatz). As populações habituaram-se, assim, a beber os succedaneos do café. Acabada a guerra as fabricas de subrogados de café, como as de outros generos, perceberam as difficuldades que lhes adviriam da normalização da vida do paiz e desenvolveram intensa propaganda dos seus productos. A resistencia não durou muito mas sómente as fabricas de succedaneos do café mantiveram-se prosperas durante os tres ultimos annos.

Não é de extranhar que assim succedesse, pois a fabricação dos subrogados havia realizado grandes aperfeiçoamentos e os cambios avariados de muitos paizes quasi fizeram do café, pelos preços elevados por que eram vendidos, um artigo de luxo. As causas do desenvolvimento da fabricação e do consumo dos succedaneos são, portanto, os preços altos do café, o aperfeiçoamento da imitação do café e dos seus processos adeantados e a intensa propaganda desenvolvida pelos industriaes contra o café e a favor dos succedaneos.» (*)

As duas maiores fabricas de succedaneos na Tchecoslovaquia e talvez de toda a Europa são as de Kolin e de Pardubice. A capacidade de producção da fabrica de Kolin é de 20 toneladas de succedaneos de café por dia. A fabrica de Pardubice póde produzir, como fazia durante a guerra, 30 toneladas. Esta é a capacidade de producção das fabricas de duas firmas que contam ainda mais de dez outras fabricas, respectivamente.

A base da fabricação dos succedaneos é a raiz da chicorea. A materia prima depende da encommenda. Existem succedaneos com maior ou menor quantidade de chicorea, de cevada, de figo, de centeio, de amendoas, de amendoim, etc. A fabrica de Kolin produz succedaneos com 5 % de café, porém isso só se dá quando ha recommendação especial.

Na sua campanha em prol dos falsos cafés, as fabricas vão até ao ponto de procurar impedir o uso do verdadeiro, pela sua nocividade e para isso fazem acompanhar os pacotes de suas tisanas com attestados medicos deste jaez: «Toda a pessoa que toma cuidado com a propria saude e com a de sua familia e quer prestar um serviço sanitario ao seu povo deve esforçar-se para, além das bebidas alcoolicas, que tanto mal fazem aos nervos, banir tambem o café de sua mesa e substituil-o por outra bebida que seja saudavel».—Dr. *Jorge Glitter*, Universidade de Graz.

São, pois, os succedaneos do café, publicamente vendidos, imitações de café ou suas falsificações, largamente propagados e retumbantemente recommendados, os mais decisivos factores contra o crescer do consumo do verdadeiro café na Europa e conseguintemente do augmento das nossas exportações para a França, Inglaterra e Allemanha, com tanto maior prejuizo para o consumo do café legitimo quanto mais vai crescendo a dóse da chicorea que entra na composição de todos os subrogados, como se vê do seguinte quadro, organizado pelo Dr. Hubert Ley, da Camara de Commercio da Alsacia e Lorena e publicado no interessante estudo do Dr. Isaltino Costa, intitulado — *As Nossas Exportações* — 1922 — São Paulo:

(*) Apuração feita de accôrdo com os numeros da estatistica official brasileira. Como já vimos ha entre esta e a dos demais paizes certa differença, que, em todo caso, não altera a nossa affirmação.

(*) Relatorio apresentado ao ministro do Exterior-1923.

DOSAGEM DOS SUCCEDANEOS (*)

Paizes	Annos	Café	Chicorea
Allemanha	1918	30 %	70 %
	1919	20 %	80 %
Alsacia Lorena	1918	20 %	80 %
	1919	10 %	90 %
Belgica	1913	25 %	75 %
	1919	25 %	75 %
Dinamarca	1913	30 %	70 %
	1919	30 %	70 %
França	1918	35 %	65 %
	1919	25 %	75 %
Hollanda	1918	70 %	30 %
	1919	60 %	40 %
Inglaterra	1918	50 %	50 %
	1919	40 %	60 %
Suissa	1918	60 %	40 %
	1919	70 %	30 %

Ao lado desse factor devemos levar em conta, quanto ao decrescimo de nossas exportações para os mercados francezes, inglezes e allemães em 1923, a importação directa mais volumosa que já realizam no Brasil alguns paizes outrora tributarios das praças reexportadoras da França, Inglaterra e Allemanha, não esquecendo que a capacidade acquisitiva desta ainda se acha muito limitada, emquanto, por outro lado, a Inglaterra faz maiores importações do producto de suas proprias colonias, cujas colheitas teem augmentado nos ultimos tempos.

A exportação directa do Brasil para a Dinamarca, Suecia e Noruega augmentou consideravelmente de 1913 a 1923. A Dinamarca comprava nos portos brasileiros 47.274 saccas de café em aquelle anno; agora a sua importação se representa por 205.728 saccas. A importação da Suecia era de 212.034 saccas em 1913 e passou a ser de 438.462 em o anno transacto. Para a Noruega exportavamos antes da guerra, 33.113 saccas, volume que, em 1923, subiu a 59.468. Ora, sommando-se estes augmentos verificados em os tres paizes tributarios hontem e ainda hoje, embora em menor escala, dos mercados intermediarios da França, Hollanda, Inglaterra e Allemanha, encontraremos um total de 411.227 saccas a mais na importação directa desses dous paizes, o que póde explicar o *deficit* que se nota nas importações da França, Allemanha e Inglaterra no ultimo anno comparativamente ao de 1913. O quadro seguinte facilita o confronto:

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ BRASILEIRO

Paizes	Annos	Saccas
Dinamarca	1913	47.274
	1923	205.728
Suecia	1913	212.034
	1923	438.462
Noruega	1913	33.113
	1923	59.468

(*) Como se vê do que nos refere o consul Paranaguá, a dose do café empregado ultimamente nas fabricas dos succedaneos vae descendo até 5 % apenas.

Essa differença de quasi 100.000 saccas a menos que nos apresenta em 1923 a exportação brasileira para os tres paizes da Europa que constituem objecto deste estudo, Allemanha, França e Inglaterra, em confronto com a de 1913, mesmo justificada pelas razões que acima apontámos, nos deve impressionar no sentido de promovermos o alargamento desses mercados ao nivel de sua capacidade de antes da guerra, e isso só se obterá pela mais viva propaganda em moldes puramente commerciaes, pelas vendas em grosso e pelo consumo em maior escala da propria decocção, bem preparada e convenientemente servida nos cafés das grandes cidades, restaurantes e hoteis de numerosa concurrencia.

Hoje, o café que, em geral, se toma em Berlim, Paris e Londres e em outras muitas cidades da França, Allemanha e Inglaterra, é simplesmente detestavel, quer nos *cafés*, restaurantes e hoteis, quer em pensões e casas particulares, o que se explica pela má torrefacção e moagem do producto e até mesmo pelo pessimo preparo da infusão, quando sabemos que o mais excellente café, não sendo bem torrado, *bem moido e bem preparado, produz uma bebida* sem perfume e de paladar que não agrada a quem lhe conhece o verdadeiro sabor.

Na Allemanha o café é mal torrado e sente-se-lhe, quando preparado, o gosto de crú. Nos *cafés* e confeitarias de Berlim é servido em chicaras, sendo trazido em bule de louça, sempre acompanhado de uma pequena porção de leite que se lhe deve addicionar. Na Inglaterra, e principalmente em Londres, é torrado demais e por isso lhe achamos, de continuo, o *gosto de queimado, mesmo quando* se trata de café bom e puro, o que é rarissimo em qualquer cidade da Europa.

Do café usado em França, no Havre, em Marselha e Paris, nada é preciso dizer mais; é geralmente pessimo, pois é, sem excepção, misturado com chicorea, quando não é só e exclusivamente um subrogado ou succedaneo dos muitos que se propagam em toda a parte: Aliás, tanto o parisiense como o berlinense e o londrino parece confessarem isso tacitamente porque não o tomam puro, sendo o café, quando offerecido á mesa, em qualquer parte, pensão, hotel, restaurante ou casa particular, acompanhado sempre de leite, e isso succede invariavelmente em Paris, Londres e Berlim.

O defeito, quando não se trata de subrogado de café mas sim deste legitimo producto, está na torrefacção; o estrangeiro, tanto na Allemanha como na França e na Inglaterra, não sabe torrar café e por isso deixa-o perder, nesse processo que é delicadissimo, a excellencia do seu perfume e do seu sabor. D'ahi o acharmos em Berlim o gosto de cru', em Londres o de queimado e em Paris ora o de crú ora o de queimado, quando a chicorea, em dose menos elevada, permitte que se lhe tome o paladar e o que se diz dessas grandes capitaes, applica-se com a mesma justeza a todas as demais cidades em que o uso de sua degustação está largamente espalhado.

E' esta mesma observação que ao Governo da Republica communicou o Dr. Oscar Correia, consul do nosso paiz em Southampton, em documento criteriosa e cuidadosamente elabrado e no qual suggere ao Brasil, pelos meios mais habeis, a conveniencia de tomar a iniciativa de ensinar ao mundo o preparo do café — Por interessante reproduzimos aqui o seguinte trecho desse trabalho: «Ainda é tempo de se levar a *effeito uma tentativa capaz de rehabilitar* o café nacional nos centros em que elle é consumido em maiores proporções. A mais elementar prudencia aconselha o recurso immediato á propaganda moderna bem conduzida e victoriosa, porque, tomando á guisa de exemplo, o caso das Ilhas Britannicas, quasi ninguem sabe preparar entre os seus 38.000.000 de habitantes a saborosa rubiacea que, entretanto, é tão apreciada, apezar de ser tão desastradamente servida, quer nos hoteis, quer nas casas de familia, desde a mais abastada até a mais modesta.

Por que, em summa, não toma o Brasil a iniciativa de ensinar o mundo a preparar café?»

Reside de facto, todo o mal nessa falta de conveniente preparo do café, desde a sua torrefacção e moagem no verdadeiro ponto, até á feitura da decocção, que em cada paiz e em cada fabrica se faz de modo differente. O uso das machinas para preparar por atacado grande quantidade de café em geral mal torrado, mal moido e sempre velho por ser guardado durante muito tempo depois da moagem, concorre para estragar-lhe o sabor e privál-o do perfume, mesmo quando o producto utilizado é de qualidade excellente.

Para combater esse mal e tornar o café mais agradavel e por isso mais intenso o seu consumo, nos numerosos estabelecimentos que exploram esse commercio, nas grandes cidades da Europa, onde, apezar de sua relativa carestia, elle já conquistou avultada clientella, o que se nos afigura mais acertado é fornecer aos consumidores um producto bem

torrado e moido, dotado de todas as suas excellencias, sabor e perfume, bem como servil-o em decocção preparada como deve ser para se tornar saborosa e aromatica. Esse objectivo será conseguido pela montagem de casas especiaes nos maiores centros de Paris, Londres e Berlim.

Obedecendo a esta orientação e servindo em parte a essa iniciativa, abriu-se em Paris, em fim do anno passado, em a rua Rambutteau a *Casa Brasil*, de propriedade dos Srs. Thomas Costa & Comp., com torrefacção de café e vendagem desse producto, não tendo, porém, essa firma brasileira preparado salas para sua degustação. O producto é bom e tem numerosa freguezia. Os seus proprietarios, segundo nos informam, estão bastante animados com os resultados que vão obtendo.

Contam-se tambem nos grandes *boulevards* dous bem montados estabelecimentos de torrar e vender café, não só em pó como em decocção, preparado em machinas do typo usado geralmente em S. Paulo e no Rio, impondo-se-nos confessar que esse café é magnifico pois a sua torrefacção é perfeita e completa e a infusão perfumosa e de bom sabor. Ambos esses estabelecimentos se denominam *Maison du Café* e ficam collocados, um no *boulevard* Montmartre e outro no *boulevard* des Capucines.

Não ha cadeiras na *Maison du Café*, nem mesas em torno das quaes se possa sentar a freguezia; o café é servido ao correr do grande balcão sobre que se acham collocadas as machinas á vista do publico e todos os clientes ficam de pé; é uma freguezia que entra e sahe, não se demora, nem palestra, como sempre acontece em todos os cafés de Paris, Berlim e Londres. O café é excellente, mas apresenta um defeito facil de ser corrigido. Collocada a chicara (não se usa canequinha ou taça como entre nós) sobre o pequeno separador da machina e sob a torneira, ficando esta bem distante daquella, a quéda da decocção faz apparecer no liquido, já depositado, uma espumarada que adhere ás bordas da chicara, sobre o café e desagrada. Uma simples modificação no apparelho, para avisinhar a chicara da torneira, eliminará aquelle inconveniente.

A não ser nesses dous estabelecimentos, todo o café que se degusta em Paris, em hoteis, restaurantes ou casas particulares, é sempre pessimo, mesmo o que se recommenda pela denominação de café-filtro e é mais caro nos maiores cafés da cidade e até no conhecido Café de la Paix o nos custa 1 franco e 50 a canequinha. O uso de servir café em pepo em toda Paris e a junção que se lhe faz de leite são habitos que parecem ter por causa a necessidade de esconder, mesclar, ou melhor, disfarçar o máo gosto da beberragem com essa mistura. Dir-se-á que o parisiense como o berlinense, depois da guerra, tomam café por vicio, convencidos aliás, do seu desagradavel sabor; mas, como são instinctiva ou machinalmente levados a usal-o, armam-se desse recurso para poder tragar a detestavel tizana, a cujo dominio não se podem evadir.

Em toda a Europa o preço do café torrado ou sua decocção é elevadissimo e por isso, como já dissemos, se alastra com intensidade pasmosa a industria dos succedaneos, muito desenvolvida durante a guerra e ainda agora.

Em Paris e em junho deste anno, o café torrado de boa qualidade custa de 8 a 10 francos por libra.

As cotações do café do Brasil, Rio e Santos, em os grandes mercados do mundo, tanto nos Estados Unidos como na Europa, são inferiores sempre ás do producto de outras procedencias, notadamente da India, Mexico, Nicaragua, Porto-Rico, Colombia e Costa Rica. Em agosto ultimo, em Londres, o café de Santos era cotado por 105 e 110 shillings por 50 kilos, emquanto o da India alcançava as cotações de 145 e 155, o da Costa Rica as de 155 e 160 e o Moka as de 122-125. Em Nova York, nos primeiros dias de setembro, os typos Rio e Santos oscillavam entre 17 e 19 ¾ cents. por libra ao passo que os da India e do Mexico obtinham o preço de 26 cents, o da Colombia o de 25 e o de Porto-Rico o de 24. Os quadros que vão adeante demonstram estas differenças de cotações do producto brasileiro comparadas com as do de outras procedencias:

PREÇOS DE CAFÉ EM LONDRES

(Fins de agosto de 1924)

Procedencia — Preço por quintal

India Oriental 1ª	145	sh.	155
India Oriental 2ª	130	sh.	146
Costa Rica 1ª	155	sh.	160
Costa Rica 2ª	140	sh.	162
Uganda	105	sh.	125
Jamaica	105	sh.	110
Moka	122	sh.	125
Santos	105	sh.	110

PREÇOS DE CAFÉ EM NOVA YORK

(Setembro)

Procedencia — Preço por libra

Rio, typo 7	17 cents.
Santos, typo 7	19 ¾ cents.
Maracaibo	22 cents.
La Guayra	23 ½ cents.
Colombia	25 cents.
Mexico	26 ½ cents.
Nicaragua	23 cents.
Jamaica	21 ½ cents.
São Domingos	23 ½ cents.
Porto-Rico	24 cents.
India	26 cents.

Em setembro ultimo, em Londres, estas cotações não se alteram, mantendo-se sempre o maior volume do café de procedencia brasileira em plano inferior, comparativamente ao de outras proveniencias. O typo "Santos" superior, ainda assim, fica muito abaixo das cotações mais elevadas. No Havre e no mesmo mez nota-se a mesma cousa; os cafés do Rio e Santos oscillam entre 330 e 410 francos por 50 kilos, quando o producto do Mexico logra obter 510 e 550 e o de Java 580 e 600. O café da Bahia, no entanto, é cotado mais alto do que os do Rio e Santos. Os quadros seguintes confirmam o asserto:

PREÇOS DO CAFÉ EM LONDRES

(Setembro)

Procedencia — Preço por quintal (50 kilos)

India 1ª	145/	a	155/
India 2ª	130/	a	146/
Costa Rica 1ª	160/	a	171/
Costa Rica, bom, limpo	145/	a	165/
America Central	135/	a	150/
Kenya 1ª	128/	a	145/
Uganda 1ª	105/	a	125/
Jamaica	105/	a	110/
Moka	123/	a	125/
Santos superior	105/	a	110/

PREÇOS DO CAFÉ NO HAVRE

(Setembro)

Procedencia — Preços-francos por 50 kilos

Haiti	480	a	500
Rio	335	a	410
Santos	330	a	335
Pernambuco	375	a	395
Bahia, superior	420	a	430
Porto Rico, escolha	540	a	580
Mexico	510	a	550
Colombia	515	a	555
Java, superior	580	a	600
Guadeloupe	605	a	620

Acontece, pois, ao café do Brasil a mesma cousa que se registra em relação ao cacáo; isto é, não cuidamos, em geral, do seu melhor preparo, nem do melhor modo de offerecer ao mundo os typos de fina qualidade, originando-se dahi as cotações inferiores do producto brasileiro, em confronto com o preço muito mais elevado que obtem, em todos os mercados do mundo, os cafés de outros paizes da America e os da India.

"O Brasil — escreve a proposito o Dr. Augusto Ramos — dispõe da quantidade, os demais productores primam pela qualidade. E' no terreno da qualidade que lhes devemos, portanto, fazer concorrencia. Ao Brasil será facil produzir, pelo menos, 2.000.000 de saccas de cafés finos bastando para isso preparal-os nos despolpadores e seccadores mecanicos, como fazem os demais paizes seus concurrentes.

"Para muitos lavradores de S. Paulo, entre os quaes se contam tantos millionarios, será facil modificar ou completar as suas installações e produzir de suas colheitas uma parte de cafés tão finos quanto os que melhores preços alcançam no mercado de qualquer procedencia. E' relativamente preferivel essa solução para o Brasil a sacrificar, por baixo preço, todas as colheitas do paiz, prejudicando suas receitas ouro, seu poderio economico, seu progresso, com o proposito ainda assim illusorio de augmentar a percentagem de sua quota de abastecimento aos povos consumidores do mundo.

"Relativamente aos demais Estados productores, a solução acima apontada de produzir cafés finos é, para cada um delles, de capital relevancia, porque maior e mais benefico seria o contraste entre estes cafés finos, vendidos seguramente a alto preço e os máos productos que são hoje os que em maioria remettem esses Estados para o estrangeiro." (*)

(*) *O Café* — 1923 — Pag. 595.

Sendo, nos grandes mercados, as cotações dos cafés de Java, Costa Rica, Mexico, Colombia, Haiti e India superiores sempre ás do producto brasileiro, grande numero de casas importadoras e reexportadoras na Europa aproveitam o café que compram do Brasil, de melhor qualidade e, ora mesclando-o com o daquellas procedencias, ora sem esse processo, o baptizam com aquellas denominações para exportal-o com destino á sua numerosa freguezia, já affeita áquelles typos. E' uma questão de processos e habitos commerciaes que não se combatem com facilidade na terra dos outros, porque ao commerciante estrangeiro pouco importa o nosso protesto contra essa fraude, quando elle com essa desnacionalização, a seus olhos innocente, serve melhor a sua grande clientella e a esta pouco se lhe dá que o producto adquirido accuse uma procedencia que, de facto não é a propria, tanto mais quanto o café que lhe vendem é realmente bom.

Esse facto, publico e notorio, tem sido objecto de constantes reclamações officiaes e eu mesmo já paguei o meu tributo ao nosso natural *chauvinismo*, embora a fraude apesar disso continue imperando soberanamente, por mais que se diga aos quatro ventos que todas as Republicas da America Central não produzem e por essa razão não dispõem de café na quantidade que se vende sob as denominações que lhes são proprias. A verdade, com effeito, é que contra isso não vemos remedio algum emquanto o commercio de importação no exterior estiver exclusivamente alheio aos nossos interesses e representado só por estrangeiros. Desde que o café sahe do Brasil, consignado a casas que não são nacionaes, deixa de ser producto brasileiro; é propriedade da casa estrangeira que o compra e importa e passa deste modo a servir sómente ao interesse que essa casa póde tirar delle. Os maiores lucros no commercio de exportação lhe advem da venda do producto de outras origens, e assim é preciso dar ao café brasileiro de melhor qualidade o nome daquellas procedencias, a que sempre cabem cotações mais elevadas.

E' este o facto e é delle que se deriva o mal que, em ultima analyse, não nos prejudica sinão moralmente, pois ao Brasil o que importa é exportar bastante, qualquer que seja o destino dado ao producto pelos importadores no exterior. Para combatel-o, dous unicos remedios se nos offerecem: manter casas brasileiras importadoras nas praças estrangeiras de reexportação, correspondentes das grandes fazendas ou do proprio commercio exportador do paiz e produzir uma boa parte de cafés finos, capazes de rivalizar com o das melhores procedencias para obter as mesmas cotações que elles obtem e assim rehabilitar o genero brasileiro. Valorizado, de facto, intrinsecamente o producto nacional ao qual se darão cotações iguaes ás alcançadas pelo café da India, Venezuela, do Mexico, etc., não haverá mais razão para baptizal-o com estes nomes, como agora se faz, no intuito de lograr melhores preços na reexportação para outros paizes.

* * *

O conforto das estatisticas de exportação do café do Brasil em 1913 e 1923 para a França, Inglaterra e Allemanha, se nos revela uma sensivel diminuição nas acquisições da Allemanha e da Inglaterra, comparadas as cifras que as representam em 1913 e 1923, demonstra tambem que a importação da França é actualmente muito mais volumosa do que em 1913, não esquecendo que a Allemanha ainda se acha, até agora, sob a pressão das maiores complicações financeiras a lhe privarem os movimentso no intercambio com os demais povos. O cotejo, por seu turno, das estatisticas do consumo do café do Brasil na Europa toda é muito lisongeiro para o nosso paiz, embora igualmente cresça o dos cafés de outras origens, o que revela a tendencia pronunciada de maior augmento no consumo geral do velho mundo. O quadro seguinte esclarece o caso:

CONSUMO DE CAFÉ NA EUROPA

Annos	Café do Brasil	Outras procedencias	Total
1913-14	6.872.000	3.421.000	10.293.000
1914-15	10.121.000	2.726.000	12.847.000
1915-16	8.933.000	2.615.000	11.548.000
1916-17	4.741.000	1.386.000	6.127.000
1917-18	4.211.000	899.000	5.100.000
1918-19	4.843.000	1.124.000	5.967.000
1919-20	4.564.000	3.415.000	7.979.000
1920-21	4.936.000	2.701.000	7.637.000
1921-22	5.898.000	3.478.000	9.376.000
1922-23	5.679.000	3.094.000	8.773.000
1923-24	6.837.000	3.408.000	10.245.000

O augmento das exportações de café brasileiro para a França, augmento que tambem se dá nas importações de outras procedencias, mostra que vae crescendo o consumo interno, já pelas necessidades das populações, já pelas exigencias do commercio de reexportação, principalmente pelo porto do Havre. Esse augmento é claro nas estatisticas geraes da importação franceza, de anno a anno, e nas tabellas do calculo do consumo *per capita*. A França offerece, pois, mercados excellentes para o café, como se vê do seguinte:

IMPORTAÇÃO TOTAL DE CAFÉ NA FRANÇA

Annos	Kilos
1921	161.751.800
1922	196.148.400
1923	207.932.800

O decrescimo das exportações do Brasil para a Allemanha, comparando-se as cifras que as representam em 1922 e 1923 com as de 1913, é, como sabemos, occasionado pela situação especial em que ainda se encontra aquelle paiz, onde, aliás, se tem desenvolvido muito o consumo dos succedaneos. As importações geraes da Allemanha eram grandes, não só para attender ás exigencias do seu formidavel commercio de reexportação, como para o gasto interno de suas grandes cidades. Esse consumo, *per capita*, era de dous kilos e 50 grammas por habitante, quasi igual ao da França. Normalizada a sua economia, a Allemanha passará a importar café em maior quantidade, o que já vae acontecendo como se vê deste quadro:

IMPORTAÇÃO TOTAL DE CAFÉ NA ALLEMANHA

Annos	Kilos
1922	36.196.200
1923	38.730.000

DO BRASIL

Annos	Kilos
1922	26.840.600
1923	28.947.900

E' fatal o augmento do consumo de café na Allemanha porque o seu uso tornou-se indispensavel no seio das populações e principalmente entre as classes operarias. "A situação do café na Allemanha, nos diz um dos representantes da antiga casa Freitas, em Hamburgo, — é bôa, porque, embora encarecido, não se dará o declinio do consumo nem mesmo nas classes proletarias. O operario allemão procura alimentar-se bem e já não passa sem café".

Sendo, portanto, como vimos do confronto das estatisticas transcriptas acima, magnifica a perspectiva que nos offerecem os mercados da França e da Allemanha para o café brasileiro, identica não é a dos mercados inglezes para o mesmo producto. Importando 14.769 toneladas de café de nossas colheitas em 1913, a Inglaterra tem diminuido, pouco a pouco as suas acquisições ao ponto de só importar do Brasil 639 toneladas em o anno passado. Por outro lado, a cifra total de suas importações, de todas as procedencias, tambem accusa notavel decrescimo, como se verá do seguinte:

IMPORTAÇÃO TOTAL DE CAFÉ NA INGLATERRA

Annos	Kilos
1922	55.326.788
1923	22.229.013

Accusa, desta fórma, a Grã-Bretanha menores importações não só quanto ao café do Brasil como aos de outras procedencias, o que indica não se ter dilatado o consumo no seio de suas populações, restringindo-se ao mesmo tempo o seu commercio de reexportação. Para o gasto interno o producto das proprias colonias deve concorrer preponderamente. O chá e o uso de outras bebidas, não fallando na dóse bem crescida de succedaneos que prejudicam o producto legitimo, impedem e difficultam o augmento do consumo do café entre os inglezes. O quadro seguinte põe em evidencia essa inferioridade de consumo na Inglaterra, comparado com o de outros povos da Europa:

CONSUMO "PER CAPITA" NA EUROPA

Paizes	1923	1913
	Em kilos	
França	4.41	2.90
Allemanha	0.29	2.50
Austria	0.92	1.10
Hollanda	6.69	7.00
Belgica	5.43	4.95
Suecia	7.03	5.50
Finlandia	4.20	4.00
Italia	1.25	0.80
Grã-Bretanha	0.35	0.30
Noruega	6.52	5.10
Dinamarca	7.14	5.60
Suissa	3.31	3.15
Hespanha	0.82	0.75
Portugal	0.94	0.65

Embôra seja esta a situação pouco lisongeira que apresentam as praças da Inglaterra ao café do Brasil, cuja exportação para os mercados inglezes foi tão diminuta em 1923, não devemos perdel-os de vista, por isso que ao producto brasileiro as estatisticas de importação na Grã-Bretanha offerecem altos e baixos muito pronunciados. E' bastante lembrar que esse paiz nos importa 18.518 toneladas de café em 1919 e só importa 4.353, em 1920; importa 30.838 em 1922 e apenas 639 toneladas em 1923. Estas oscillações do mercado britannico indicam a possibilidade de firmarmos, mesmo nas condições actuaes de seu consumo interno, uma corrente mais regular de exportação.

E' o caso de se praticarem as providencias a que já alludimos anteriormente para o desenvolvimento do consumo.

(*Continúa*)

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de janeiro de 1923

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, para os seguintes funccionarios da Superintendencia do Abastecimento: engenheiro civil Dulphe Pinheiro Machado, bacharel Affonso Celso Parreira Horta e Abel de Almeida, respectivamente, superintendente e chefes da 1ª e 3ª divisões daquella Superintendencia.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 12).

— Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

Tenho a honra de submetter ao exame e approvação de V. Ex. as bases para os serviços de defesa contra o carunchо do café, nesse Estado, organizadas pelos funccionarios do Instituto Biologico de Defesa Agricola, deste ministerio, Sr. Costa Lima e Alberto Ravache.

Valho-me do ensejo para reiterar á V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (avisos ns. 13 e 14).

Identico ao Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas.

Dia 15

Sr. ministro da Viação e Obras Publiras:

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, para os seguintes funccionarios do Jardim Botanico: Dr. Antonio Pacheco Leão, Adolpho Ducke, Paulo de Campos Porto, João Geraldo Kuhlmann, respectivamente, director, chefe de secção, interino, naturalista auxiliar e naturalista viajante, interino, correndo as despezas respectivas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso numero 15).

— Sr. superintendente da S. Paulo Railway Company:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de serem acceitas durante o corrente anno e em objecto de serviço, as requisições de passagens, sem direito a leito e de transportes de bagagens, material, plantas vivas, animaes, em qualquer trem, isenção de armazenagens e transmissão de telegrammas que forem apresentados em qualquer agencia dessa estrada pelos seguintes funccionarios do Jardim Botanico: Dr. Antonio Pacheco Leão, Adolpho Ducke, Paulo de Campos Porto e João Geraldo Kuhlmann, respectivamente, director, chefe de secção, interino, naturalista auxiliar e naturalista viajante, correndo as despezas respectivas por conta da referida repartição que as empenhará préviamente de accôrdo com o Codigo de Contabilidade (officios ns. 222 a 252).

Identicos: Paulista, Sorocabana, Mogyana, Leopoldina, Chemin, N. do Brasil, Great Western, Therezopolis, Rio d'Ouro, Araraquara, R4 F. Campineiro, Fluminense, Itatibense, Dourado, P. Alegre, Uruguayana, O. de Minas, V. do Rio Grande do Sul, Mineira, Paraná, Nazareth, Jequié, V. F. Bahia, Recife a Caxangá Bragança, C. do R. G. Norte, Ceará Piauhy, M. Mamoré, S. Luiz Caxias, V. Minas, Goyaz, Noroeste do Brasil, Central.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de janeiro de 1925

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do teôr do vosso officio numero 4.258, de 30 de dezembro ultimo, relativamente á permissão pedida pelo Governo do Paraná no sentido de poder a Municipalidade de Ponta Grossa utilizar-se, em beneficio do abastecimento de agua potavel da cidade, de um açude construido na Fazenda Modelo desse Serviço, situada naquelle municipio, exarou o seguinte despacho: «De accôrdo.» (officio n. 206).

— Exmo. Sr. juiz da Quarta Pretoria Criminal:

Em solução ao officio de V. Ex. datado de 12 do mez proximo findo, no qual foram solicitadas providencias no sentido de comparecer ao juizo dessa pretoria o funccionario desse ministerio Adhemar Lopes da Cruz, afim de depor em um processo como testemunha, tenho a honra de remetter a V. Ex. por cópia o teôr do officio n. 1.056, de 31 do referido mez, no qual o director do Instituto de Chimica declara os motivos pelos quaes deixou o alludido funccionario de ser scientificado do conteúdo do officio de V. Ex. (officio n. 207).

— Sr. presidente da Associação Rural de Taguary — Estado do Rio Grande do Sul:

Em resposta ao vosso officio sem numero datado de 14 de dezembro ultimo em que communicaes a sua fundação e a sua directoria provisoria, de ordem do Sr. ministro cabe-me agradecer, desejando prosperidade á nova associação (officio n. 208).

— Sr. director da Companhia de Caminhos de Ferro da Bahia:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica para os telegrammas endereçados a «Meteoro-Rio», que forem apresentados na estação de Canarana, pela Sra. D. Julia Gauchita Alvim, observadora da Estação Climatologica existente em Morro do Chapéo, correndo as respectivas despezas por conta da Directoria de Meteorologia (officio n. 209).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica, para os telegrammas endereçados a «Meteoro-Rio», que forem apresentados pelos funccionarios abaixo mencionados, das estações do Serviço de Meteorologia, nas seguintes agencias dessa estrada de ferro: em Pirapóra, para o Sr. Victor Quirino de Souza; em Porto Novo do Cunha, para D. Leonor Prado da Silva; em Pinheiro, para o Sr. José Ascenção Loureiro: em Barão Homem de Mello, para D. Maria Vidal de Andrade Miranda; em Barra do Pirahy, para o Sr. Manoel Barbosa; em Anta para o Sr. Nelson Alves da Silva; em Barão Homem de Mello, para D. Rosalina de Freitas; em Santa Cruz, para D. Constança Pourchet; em Deodoro, para o Sr. Alfredo Isely; em Bangú, para o Sr. Jorge Joaquim Dias e em Tremembé, para Frei Hoppolitho José Maria.

As despezas decorrentes desses telegrammas correrão por conta da Directoria de Meteorologia (officio numero 210).

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica para os telegrammas endereçados a «Meteoro-Rio», que forem apresentados pelos funccionarios abaixo mencionados, das estações do Serviço de Meteorologia, nas seguintes agencias dessa Estrada de Ferro: em Ubá, para Mario Azevedo; em Hargreaves, para o Dr. Carlos Paretto; em Muriahé, para Antonio de Paula Andrade; em Leopoldina, para José Botelho dos Reis; em Estevam Pinto, para Nelson Barbosa de Castro; em Guiomar, para D. Corintha Vianna; em São José do Rio Preto, para o Dr. Octavio Barbosa Leal.

As despezas decorrentes desses telegrammas correrão por conta da Directoria de Meteorologia (officio numero 211).

— Sr. superintendente da E. F. Great Western — Recife — Estado de Pernambuco:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica para os telegrammas endereçados a Me-

teoro-Rio, que forem apresentados pelos funccionarios abaixo mencionados, das estações do Serviço de Meteorologia, nas seguintes agencias dessa estrada de ferro: em Tapera para o Sr. Domingos Giovanette; em Espirito Santo, no Estado da Parahyba, para o Sr. Alpheu Domingues e em Atalaia, no Estado de Alagoas, para o Sr. Henrique Brandão Martins.

As despezas decorrentes desses telegrammas correrão por conta da Directoria de Meteorologia (officio n. 212).

— Sr. director da Estrada de Ferro Goyaz — Araraguary — Estado de Minas Geraes:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica para os telegrammas endereçados a Meteoro-Rio, que forem apresentados pelos funccionarios abaixo mencionados, das estações do Serviço de Meteorologia, nas seguintes agencias dessa estrada de ferro; em Urutahy, para o Sr. Militino Pinto de Carvalho e em Catalão, para o Sr. Francisco Mastrella.

As despezas decorrentes desses telegrammas correrão por conta da Directoria de Meteorologia (officio n. 213).

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas — Bello Horizonte:

Solicito-vos, de ordem do Sr ministro, as vossas providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica para os telegrammas endereçados a Meteoro-Rio, que forem apresentados pelos funccionarios abaixo mencionados, das estações do Serviço de Meteorologia, nas agencias dessa estrada de ferro: em Pitanguy, para o Sr. Benjamin Maldonado; em Oliveira, para o Sr. Waldemar Fernal e em Bom Successo, para o Sr. Antonio Carlos Yankous.

As despezas decorrentes desses telegrammas correrão por conta da Directoria de Meteorologia (officio n. 214).

— Sr. director da Estrada de Ferro Rio d'Ouro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica para os telegrammas endereçados a Meteoro-Rio, que foram apresentados pelos funccionarios abaixo mencionados, das estações do Serviço Meteorologico, nas agencias dessa estrada de ferro: em Tinguá, para o Sr. Lahire Coutinho de Moraes; em São Paulo, para o Sr. Guilherme dos Santos Coutinho; em Rio d'Ouro, para o Sr. Trajano José Martins e em Xerem, para o Sr. Ethelberto de Carvalho.

As despezas decorrentes desses telegrammas correrão por conta da Directoria de Meteorologia (officio n. 215).

— Sr. director da Estrada de Ferro Rezende a Bocaina:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica para os telegrammas endereçados a Meteoro-Rio, que forem apresentados pelos funccionarios abaixo mencionados, das estações do Serviço Meteorologico, nas agencias dessa estrada de ferro: em Formoso, para o Sr. Amador Reis e em São José do Barreiro, para o Sr. Reynaldo Maia Souto.

As despezas decorrentes desses telegrammas correrão por conta da Directoria de Meteorologia (officio n. 216).

— Sr. director da Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira — Cruzeiro — Estado de São Paulo:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica para os telegrammas endereçados a Meteoro-Rio, que forem apresentados na agencia de Passa Quatro, pelo Sr. Raul Novaes, observador da Estação Climatologica existente naquella localidade, correndo as respectivas despezas por conta da Directoria de Meteorologia (officio n. 217).

— Sr. director da Estrada de Ferro Mogyana — Campinas — Estado de São Paulo:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica para os telegrammas endereçados a Meteoro-Rio, que forem apresentados na agencia de Cravinhos, para o Sr. Dr. Roberto A. Rodrigues, observador da Estação Climatologica existente nessa localidade, correndo as respectivas despezas por conta da Directoria de Meteorologia (officio n. 218).

— Sr. director da Estrada de Ferro de Bragança — Belém — Estado do Pará:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica para os telegrammas endereçados a Meteoro-Rio, que forem apresentados na agencia de Timboteua, pelo Sr. Manoel Lyra Castro, observador da Estação Climatologica existente em Igrapé-Assú, correndo as respectivas despezas por conta da Directoria de Meteorologia (officio n. 219).

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data foi requisitada ao Lloyd Brasileiro a concessão de uma passagem em primeira classe, de ida e volta, desta Capital a Victoria, no Estado do Espirito Santo, para o Sr. Dr. Angelo Moreira da Costa, chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, desse instituto (officio n. 220).

Ao Sr. director geral de Contabilidade attenciosamente cumprimenta e communica para os devidos fins, que, nesta data, foi requisitada ao Lloyd Brasileiro uma passagem de ida e volta, em primeira classe, dessa Capital a Victoria, no Estado do Espirito Santo, para o Sr. Dr. Angelo Moreira da Costa Lima, chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, que, de ordem do Sr. ministro, segue para aquella cidade em objecto de serviço.

O referido instituto foi scientificado da concessão da referida passagem para o empenho da respectiva despeza (recado n. 8).

— Sr. director do Instituto Biologico de Defeza Agricola:

Em referencia ao vosso officio numero 1 263, de 22 de dezembro do anno proximo findo, communico-vos para os devidos fins que nesta data foram solicitadas as necessarias providencias no sentido de serem acceitas as vossas requisições de passagens e dos funccionarios desse instituto no mesmo mencionados que forem apresentadas ás estradas de ferro e emprezas de navegação, constantes no referido officio, correndo as despezas respectivas por conta desse instituto que as deverá empenhar préviamente de accôrdo com o Codigo de Contabilidade (officio n. 215).

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de serem acceitas as requisições de passagens sem direito a leito que forem apresentadas nas estações dessa estrada de ferro pelos agronomos Octavio da Silveira Mello e Loreto Moreira de Abreu, funccionarios do Instituto Biologico de Defeza Agricola, cujas despezas correrão por conta do referido instituto que as empenhará préviamente de accôrdo com o Codigo de Contabilidade (officio numero 316).

Ao Sr. director geral de Contabilidade attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura, e communica, para os devidos effeitos, que, nesta data, foram solicitadas ás seguintes emprezas de transportes: São Paulo Railway Company, Companhias Paulista, Sorocabana, Mogyana, Leopoldina, Chemins de Fer, Norte do Brasil, Great Western, Therezopolis, Rio d'Ouro, Araraquara, R. F. Campineiro, Fluminense, Itatibense, Dourado, Porto Alegre-Uruguayana, O. Minas, V. do R. G. Sul, R. S. Mineira, Paraná, Nazareth-Jequiá, V. F. Bahia-Recife e Caxangá-Bragança, C. do Rio G. Norte, Ceará, Piauhy, M. Mamoré, S. L. a Caxias, V. Minas, Goyaz, Noroeste, C. do Brasil, Companhia a V. do Rio Parahyba B. S. Francisco, F. Piauhyense, N. Bahiana, N. S. Francisco, N. R. Ibicuhy, Uruguay, Commercio N., N. J. Barra Campos, Costeira, Espirito Santo, Caravellas, Hoepck, N. Mello & Campos, La Rocque, Amazon River, Cantareira, Lloyd Brasileiro, as providencias necessarias no sentido de serem acceitas as requisições de passagens que forem apresentadas pelos seguintes funccionarios do Jardim Botanico: Dr. Antonio Pacheco Leão, Dr. Adolpho Ducke, Paulo de Campos Porto e João Geraldo Kuhlmann, respectivamente, director, chefe de secção interino, naturalista auxiliar e naturalista viajante.

Outrosim, vos communico que a referida repartição foi scientificada para o empenho da respectiva despeza de accôrdo com o Codigo de Contabilidade (recado n. 9).

Ao Sr. director geral de Contabilidade attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e transmitte para os devidos fins o incluso requerimento da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro cancando uma conta em tres vias na importancia de 145$, proveniente de uma passagem concedida ao medico veterinario José Augusto de Lima Teixeira, de accôrdo com o recado numero 184, de 5 de setembro do anno proximo findo (recado n. 10).

Dia 15

Sr. director da Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parahyba:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de serem acceitas durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens e transportes de bagagens, material, plantas vivas e animaes que forem apresentados nas agencias dessa empreza de navegação pelos seguintes funccionarios do Jardim Botanico: Dr. Antonio Pacheco Leão, Dr. Adolpho Ducke, Paulo de Campos Porto, João Geraldo Kuhlmann, respectivamente, director, chefe de secção interino, naturalista auxiliar e naturalista viajante, correndo as despezas respectivas por conta da referida repartição

que as empenhará préviamente de accôrdo com o Codigo de Contabilidade (officios ns. 254 a 269).

Identicos — S. Francisco, Piauhyense, N. Bahiana, N. S. Francisco, Rios Ibicuhy, Uruguay, Commercio N., N. João Barra, Campos, Costeira, Espirito Santo Caravellas, Hoepk, Mello & Campos, La Rocque, Amazon River, Companhia Cantareira, Fluminense, Lloyd.

— Sr. director do Jardim Botanico: Em referencia ao vosso officio numero 835, de 15 de dezembro do anno proximo findo, communico-vos que, nesta data, foram solicitadas as providencias necessarias no sentido de serem acceitas durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as vossas requisições de passagens e transportes, bem como as dos vossos auxiliares, nas estradas de ferro e emprezas de navegação constantes da relação que ao mesmo officio acompanhou, cujas despezas correrão por conta dessa repartição e deverão ser préviamente empenhadas de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Afim de serem encaminhadas aos seus respectivos destinos, incluso vos remetto os officios dirigidos ás emprezas de transportes (officio n. 270).

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, Estado de Pernambuco:

De ordem do Sr. ministro, recommendo-vos as providencias necessarias afim de que, dos resultados dos trabalhos experimentaes levados a effeito por essa estação, sejam enviadas cópias ao Serviço de Informações, para publicação do *Bôletim* do ministerio, bem como a esta directoria geral (officios numeros 271 a 276).

Identicos — De Campos, Bahia Goytacazes S. Gonçalo dos Campos, Cultura do fumo e Pará.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena, Minas:

De ordem do Sr. ministro, recommendo-vos as providencias necessarias afim de que, dos resultados dos trabalhos experimentaes levados a effeito por esse aprendizado, sejam enviadas cópias ao Serviço de Informações para publicação no *Boletim* do ministerio, bem como a esta directoria geral (officios ns. 277 a 281).

Identicos — Satuba, São Luiz de Missões, Joazeiro e S. Francisco.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Conceição do Arroio, Rio Grande do Sul:

De ordem do Sr. ministro, recommendo-vos as providencias necessarias afim de que, dos resultados dos trabalhos experimentaes levados a effeito por essa estação e, bem assim, pelas que lhe são dependentes, sejam enviadas cópias ao Serviço de Informações para que os faça publicar no *Bolétim* do ministerio, bem como a esta directoria geral (officio n. 282).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de serem acceitas nessa Estrada de Ferro as requisições de passagens sem direito a leito e de transportes que durante o corrente anno forem apresentadas pelos seguintes funccionarios do Instituto Biologico de Defesa Agricola; Dr. Carlos Moreira, director, para si e para outro qualquer funccionario do instituto; Dr. Eugenio dos Santos Rangel, chefe do Serviço de Phytopathologia; Dr. Angrio Moreira da Costa Lima, chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal; Luiz Augusto de Azevedo Marques, assistente do Serviço de Entomologia Agricola; Dr. Antonio F. Magarinos Torres, assistente do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal; Dr. Agesilau A. Bittancourt, assistente do Serviço de Phytopathologia; Felisberto Cardoso de Camargo, assistente do Serviço de Plantas Immunes ou Resistentes; Miguel Ferzola, auxiliar do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal; Arnaldo Gomes Maciel, auxiliar do mesmo serviço, cujas despezas correrão por conta do referido instituto que as empenhará previamente de accôrdo com o Codigo de Contabilidade (officios numeros 283 a 310).

Identicos: Paulista, Mogyana, São Paulo Railway, Sorocabana, Chemin, Norte do Brasil, Great Brasil Soutern, Theresopolis, Rio Douro, Araraquara, R. F. Campineiro, Itatibense, Dourado, V. F. do R. G. do Sul, Oeste de Minas, Rêde Sul Mineira, S. Paulo Rio Grande, Nazareth Jequié, R. V. F. Bahia, E. F. R. G. do Norte, Great Western, Ceará, Piauhy, M. Mamoré, S. Luiz Caxias, Victoria Minas, Goyaz, Noroeste do Brasil e Leopoldina.

— Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro as vossas providencias no sentido de serem acceitas as requisições de passagens e de transportes em objecto de serviço publico que durante o corrente anno forem apresentadas pelos seguintes funccionarios do Instituto Biologico de Defesa Agricola: Dr. Carlos Moreira, director, para si e para outro qualquer funccionario do instituto, Dr. Eugenio Rangel dos Santos, chefe do Serviço de Phytopathologia, Dr. Angelo Moreira da Costa Lima, chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, Luiz Augusto de Azevedo Marques, assistente do Serviço de Entomologia Agricola; Dr. Antonio F. Magarinos Torres, assistente do Serviço de Vigilancia Sanitaria e Vegetal, Dr. Agesilau A. Bittancourt, assistente do Serviço de Phytopathologia; Felisberto Cardoso Camargo, assistente do Serviço de Plantas Immunes ou Resistentes, Miguel Ferzola, auxiliar do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, Arnaldo Gomes Maciel, auxiliar do mesmo Serviço, cujas despezas respectivas correrão por conta do referido instituto que as deverá empenhar de accôrdo com o Codigo de Contabilidade (officios ns. 311 a 314).

Identicos: Bahiana, Rio São Francisco e Ibicuhy Uruguay.

Ao Sr. director geral de Contabilidade attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica para os devidos fins que, nesta data, foram solicitadas as necessarias providencias no sentido de serem acceitas em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transportes que forem apresentadas pelos funccionarios do Instituto Biologico de Defesa Agricola, abaixo mencionados, Carlos Moreira, director, para si e para qualquer funccionario; Dr. Eugenio Rangel, chefe do Serviço de Phytopathologia; Dr. Angelo Moreira da Costa Lima, chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal; Luiz Augusto de Azevedo Marques, assistente do Serviço de Entomologia Agricola; Dr. Antonio F. Magarinos Torres, assistente do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal; Dr. Agesilau A. Bittancourt, assistente do Serviço de Phytopathologia; Felisberto Cardoso de Camargo, assistente do Serviço de Plantas Immunes ou Resistentes; Miguel Ferzola, auxiliar do Serviço de Vilancia Sanitaria Vegetal; Arnaldo Gomes Maciel; auxiliar do mesmo serviço, nas seguintes emprezas: Central, Paulistas, Mogyana, São Paulo Railway, Sorocabana, Chemins, Norte do Brasil, Great Brasil, Therezopolis, Rio do Ouro, Araraquara, R. F. Campineiro, Itatibense, Dourado, V. F. do Rio Grande do Sul, Oeste de Minas, R. V. Sul Mineira, S. Paulo-Rio Grande, Nazareth Jequié, R. V. F. da Bahia, E. F. R. Grande do Norte, Great Western, Ceará Piauhy, M. Mamoré, S. Luiz Caxias, Victoria a Diamantina, Goyaz, Noroeste do Brasil, Leopoldina, Lloyd, Empreza N. Bahiana, E. N. do Rio São Francisco e Empreza de N. Rios Ibicuhy Uruguay.

Outrosim vos commuico que ao referido instituto foi scientificado para o empenho das respectivas despezas de accôrdo com o Codigo de Contabilidade. (Recado n. 11).

Cópia — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Instituto Biologico de Defesa Agricola — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1924. — Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, M. D. ministro da Agricultura, Industria e Commercio. Junto passo ás mãos de V. Ex. os relatorios do mez de novembro, dos agronomos Octavio da Silveira Mello e Loreto Moreira de Abreu da turma de combate á praga dos cannaviaes no sul de Minas e no Estado do Rio. Saude e fraternidade. — *Carlos Moreira*, director.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Superintendencia do Serviço do Algodão — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1924 — N. 2.120 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. a inclusa cópia do officio do delegado deste serviço, na Estado da Bahia, dando conta de sua viagem ao Estado de Sergipe, onde observou a organização do Serviço do Algodão alli. Saude e fraternidade. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

Segunda secção

Por portarias de 13 do corrente:

Foram concedidos quatro mezes de licença, para tratamento de saude, ao distribuidor de plantas e sementes, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, no Estado da Parahyba, Octavio do Espirito Santo, em prorogação;

Foi exonerado, a pedido, Francisco Galleti, do cargo de mestre de officina de carpinteiro, interino, do Patronato Agricola "José Bonifacio", no Estado de São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de janeiro de 1925

Sr. Dr. Alvaro Navarro Ramos, director da Fazenda Modelo de Criação do Catú, Bahia:

Tenho resolvido designar-vos para, em commissão, conjuntamente com o Dr. Alvaro Hermano da Silva, auxiliar technico do Nucleo Colonial "Ruy Barbosa", e Luiz

Madeira Poppe, 1º escripturario da Superintendencia do Algodão, proceder a rigoroso exame geral em relação ao estado do Centro Agricola Sabino Vieira e inventario do material existente no mesmo assim vos declaro para os devidos fins (officio n. 16).

Identico ao Dr. Alvaro Hermano da Silva e Luiz Maleira Poppe.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem transmittidos, como officiaes, os telegrammas que forem enviados ás estações do Telegrapho Nacional pelos funccionarios do Serviço de Industria Pastoril, cujos nomes se encontram na relação junta, quando em objecto de serviço publico, correndo as despezas por conta deste ministerio.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração (officio numero 17).

Relação dos funccionarios que devem fazer uso do Telegrapho Nacional, quando em serviço publico, durante o anno de 1925

Dr. Alcides da Rocha Miranda, director geral do Serviço de Industria Pastoril, e seu substituto legal, Dr. Armando Alves da Rocha;

Raul de Freitas Melro, delegado do Serviço no Estado de Alagoas;

Carlos L. Pereira da Silva, delegado do Serviço no Estado do Rio Grande do Sul;

Henrique Marques Lisboa, delegado do Serviço no Estado de Minas;

Guilherme Alvares de Carvalho, delegado do Serviço no Estado de Pernambuco;

Anatolio Djalma Caldas, delegado do Serviço no Estado da Parahyba;

Militino Pinto de Carvalho, delegado do Serviço no Estado de Goyaz;

Carlos de Freitas Lima, delegado do do Serviço no Estado do Paraná;

Silverio Corrêa Cardoso, delegado do Serviço no Estado de Matto Grosso;

Dionysio Pereira, delegado do Serviço no Estado da Bahia;

Cantidiano de Almeida, delegado do Serviço no Estado de S. Paulo;

Ernesto Viola, delegado do Serviço no Estado do Maranhão;

Miguel de Lima Mendes, delegado do Serviço no Estado do Pará;

Alfredo Porphirio de Araujo, delegado do Serviço no Estado de Santa Catharina;

Thomaz Pompeu de S. Brasil, delegado do Serviço no Estado do Ceará;

José C. Gomes Pereira, director da Fazenda Modelo Tigipió, em Pernambuco;

Alvaro Navarro Ramos, director da Fazenda Modelo Catú, na Bahia;

Romulo Jovino, director da Fazenda Modelo Ponta Grossa, no Paraná;

José Monteiro Machado, director da Fazenda Modelo Pedro Leopoldo, em Minas;

Charles Vincent, director do Posto Zootechnico de Lages, em Santa Catharina;

João Luiz Eduardo Tachard, encarregado da Estação de Monta de Arcia, na Bahia;

Lino Lucatelli Dutra, encarregado da Estação de Monta de Joazeiro, na Bahia;

João Leandro Baracuhy, encarregado da Estação de Monta de Pombal, na Parahyba;

Epitacio Pessoa Sobrinho, encarregado da Estação de Monta de Umbuzeiro, na Parahyba;

José H. Duarte de Miranda, encarregado da Estação de Monta de Barbacena, em Minas;

Joaquim Pinto, encarregado da Estação de Monta em S. Marcos, Amazonas;

Carlos E. de Avellar Brandão, encarregado da Estação de Monta em Juiz de Fóra, Minas;

Ramiro Coutinho, encarregado da Estação de Monta de Soure, no Pará;

João Baptista de Queiroz, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria no Estado do Ceará.

Augusto Lemos, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria no Estado da Bahia;

José Pereira Brant, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria em Uberaba, Minas;

Nilo Garcia Carneiro, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria no Estado do Rio;

Affonso Silvestre Scharra, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria em Cruzeiro, S. Paulo.

Nota — Vicente de Paula e Silva e Manoel Paulino Cavalcanti, respectivamente, director da Fazenda Modelo de Santa Monica e director do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, a franquia telegraphica é na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Confere. — *J. M. Souza*, auxiliar.

Visto. — *M. Cananéa*, servindo de director de secção.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de janeiro de 1925

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

Respondendo o vosso officio sob numero 4.221, de 27 de dezembro do anno proximo findo, relativo ás providencias tomadas sobre a fabricação da vaccina contra a pneumonia dos bezerros, pela Secção de Enzoôtias, e á autorização solicitada para lançar esse producto nos centros criadores, vendendo-o á razão de $050 (cincoenta réis) a dose, preço que, conforme dizeis, compensa as despezas feitas, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Autorisa». (Officio n. 707).

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1925

Oscar Monteiro Lazaro, Frederick Denham Till, American Shale Reduction Company, João Firmo de Oliveira Doria, Schneider & Cie., padre Antonio Estevam Lopes, Wiese & Morgenthaler (4 requerimentos), Minnesota Mining & Manufacturing Company e Janowitzer Whale & Comp. — Lavre-se o termo.

Arthington Worsley e Dr. Mario Cunha. — Junte-se ao processo.

Antonio Corrêa de Mattos e Nicanor da Siva Tavares. — Expeça-se guia.

Henrique Vieira Ribeiro. — Dê-se vista, nesta directoria geral.

Sociedade Anonyma «Companha Industrial de Caixas de Madeira». — Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

J. Teixeira & Azevedo, Carlo Poma, Bastos de Oliveira Filho e Paiva & Comp. — Dê-se certidão.

Chemische Fabrik auf Aktien (vorm. E. Schereing). — Annotem-se, no livro de termos de deposito de pedidos, para registro de marcas, as desistencias pedidas e entreguem-se os clichés, mediante recibo.

Jayme Marques de Oliveira (2 requerimentos). — Preencha as formalidades regulamentares e volte, querendo.

Pedido de privilegio:

Henry William Joyce, para «um processo para reduzir o resvale de trilhos de estrada de ferro e um supporte de trilhos para este fim». — Deferido.

Pedidos de deposito de marcas estaduaes:

Sociedade Anonyma Pernambuco Powder Factory, da marca que consiste em uma circumferencia, tendo ao centro as lettras F. F. para distinguir artigos da classe 19 (deposito n. 1.555, do Estado de Pernambuco). — Deposite-se.

Sociedade Anonyma Pernambuco Powder Factory, da marca que consiste em uma circumferencia, tendo ao centro as lettras F. F. F. para distinguir artigos da classe 19 (deposito n. 1.554, do Estado de Pernambuco). — Deposite-se.

Sociedade Anonyma Pernambuco Powder Factory, da marca que consiste em um circulo, onde se encontram os dizeres: S. A. Pernambuco Powder Factory, X X X, para distinguir artigos da classe 19 (deposito n. 1.556, do Estado de Pernambuco). — Deposite-se.

Sociedade Anonyma Pernambuco Powder Factory, da marca que consiste em uma elypse na qual entre varios dizeres encontra-se a figura de um elephante e por baixo as lettras FFF, para distinguir artigos da classe 19 (deposito n. 1.553, do Estado de Pernambuco). — Deposite-se.

Sociedade Anonyma Pernambuco Powder Factory, da marca que consiste em um rotulo, no qual sobresahem as palavras — Polvora Elephante — e sob estas a figura de um elephante, para distinguir artigos da classe 19 (deposito n. 1.557, do Estado de Pernambuco). — Deposite-se.

Sociedade Anonyma Pernambuco Powder Factory, da marca que consiste em um rotulo, no qual sobresahem as palavras — Superior Polvora Elephante — vendo-se tambem dentro de um circulo a figura de um elephante, para distinguir artigos da classe 19 (deposito n. 1.558, do Estado de Pernambuco). — Deposite-se.

Sociedade Anonyma Pernambuco Powder Factory, da marca que consiste em um rotulo, no qual sobresahem as palavras — Polvora Elephante — sob as quaes se encontra a figura de um elephante e a esquerda F. F., para distinguir artigos da classe 19, (deposito numero 1.560, do Estado de Pernambuco). —Deposite-se.

Sociedade Anonyma Pernambuco Powder Factory, da marca que consiste em um rotulo, no qual sobresahem as palavras — Superior Polvora Elephante — vendo-se tambem dentro de um circulo a figura de um elephante e abaixo as lettras F. F., para distinguir artigos da classe 19 (deposito n. 1.559, do Estado de Pernambuco). — Deposite-se.

Sociedade Anonyma Pernambuco Powder Factory, da marca que consiste em um rotulo, no qual sobresáe a palavra — Polvora — vendo-se dentro

de um circulo a figura de um elephante e abaixo as lettras F. F. F., para distinguir artigos da classe 19 (deposito n. 1.562, do Estado de Pernambuco) — Deposite-se.

Sociedade Anonyma Pernambuco Powder Factory, da marca que consiste em um rotulo, no qual sobresáe a palavra — Polvora — vendo-se dentro de um circulo a figura de um elephante e abaixo as lettras F. F., para distinguir artigos da classe 19 (deposito n. 1.561, do Estado de Pernambuco) — Deposite-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de «uma nova applicação do producto industrial liquido, combustivel, obtido pela deshydratação e descoloração do residuo que fica da distillação no processo da atherificação do alcool» para a qual pediu privilegio Oscar Monteiro Lazaro (deposito n. 912, de 15 de janeiro de 1925).

A nova applicação, como combustivel, do producto industrial liquido obtido do resíduo de etherificação do alcool, por deshydratação e descoloração deste resíduo, por meio de carbureto de calcio, carbonato de sodio, ou producto semelhante, e filtração em uma camada de carvão animal ou vegetal.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma nova cobertura protectora de telhados", para a qual pediu privilegio Frederick Denham Till (deposito n. 913, de 15 de janeiro de 1925):

1°, na construcção de telhados, uma cobertura protectora, feita de varios materiaes convenientes, em varias fór-mas segundo uma secção horizontal, permittindo a livre circulação de uma corrente de ar entre a alludida cobertura protectora e o telhado propriamente dito, sobre o qual aquella está collocada;

2°, na construcção de telhados, uma cobertura protectora da natureza alludida na reivindicação 1, a qual, quando collocada sobre um telhado exclue completamente os raios do sol do telhado, propriamente dito e que, por meio de uma extensão das extremidades das hastes de supporte e espaçamento conveniente das hastes, póde ter ainda outra cobertura protectora sobre essa, fazendo-se assim duas ou mais coberturas protectoras sobre o telhado propriamente dito;

3°, na construcção de telhados, uma cobertura protectora da natureza descripta em 1 e 2, que contam um systema de hastes de supporte, que, pela sua addição á cobertura protectora, mantém rigidamente as folhas dessa cobertura, ligam as folhas umas ás outras, distribuem o calor transmittido da cobertura superior para baixo na direcção do telhado propriamente dito, e mediante a alteração do seu comprimento augmentam ou diminuem o espaço destinado á passagem de uma corrente de ar ou vento, conforme for necessario, ou permittem que sejam addicionados um ou mais de um telhado protector acima desse em casos especiaes;

4°, na construcção de telhados, uma cobertura protestora da natureza descripta em as reivindicações anteriores, a qual, mediante alteração na fórma em secção horizontal e em posição das hastes de supporte, fará com que a cobertura de protecção se ajuste a quaesquer contarnos de telhado propriamente dito, e poderá ser fixado nas saliencias ou reentrancias do telhado propriamente dito;

5°, na construcção de telhados, conforme reivindicado de 1 a 4, o uso de pequenas partes componentes para o fim de evitar damnos em encaixotamento e transporte;

Reivindicam-se os beneficios da Convenção Interinacional, promulgada pelo decreto n. 11.385, de 16 de dezembro de 1914, visto ter sido o pedido depositado na Repartição de Patentes da Ilha de Ceylão, em data de doze de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em processos e apparelhos destinados ao tratamento de substancias carbonadas", para a qual pediu privilegio a American Shale Reduction Company:

(Deposito n. 914, de 15 de janeiro de 1925):

1°, o processo aqui descripto que consiste em aquecer materias carbonadas em uma camara com niveis de temperatura progressivamente differentes, de modo a provocar a soltura dos volateis das referidas materias, fraccionando esses volateis, assim derivados, na ordem descendente por intermedio dos vapores mantidos em niveis de temperatura progressivos, afim de formar productos com pravidade especifica differente;

2°, o processo para derivar volateis das materias carbonadas que consiste no aquecimento dessas materias á temperatura em que os volateis estejam prestes a soltar-se; e em sujeitar depois as mesmas materias a uma temperatura consideravelmente mais elevada de modo a decompor o seu conteúdo pyrobetuminoso em volateis de gravidade especifica mais leve do que a que se obtem na temperatura normal de vaporização o citado conteúdo pyrobetuminoso;

3°, o processo accórde com a reivindicação n. 2, em que os volateis, não saturados, de gravidade especifica mais leve são hydropenados com o hydrogenio solto a decomposição do vapor de agua, afim de formar hydrocarbono saturado;

4°, o processo de accôrdo com a reivindicação n. 3, em que o processo de hydrogenação é accrescido por meio da catalysação dos vapores, durante a sua passagem através do jorro do schisto exhausto aquecido;

5°, o processo aqui escripto que consiste em aquecer as materias carbonadas em camara fechada afim de extrahir dellas os volateis, e em sujeitas os mesmos volateis a um nivel de temperatura que vem de uma parte da mesma camara, afim de effectuar a condensação de vapores de gravidade especifica préviamente determinada;

6°, o processo aqui descripto, que consiste em sujeitar as materias carbonadas, ricas em volateis, a uma temperatura em que a materia volatil está prestes a ser descarregada; em sujeitar depois essas materias a uma temperatura fortemente mais elevada, de modo a provocar a decomposição do conteúdo pyrobetuminoso das mesmas materias e a solução repentina dos seus vapores; em sujeitar os volateis assim derivados a uma temperatura mais baixa do que a segunda das temperaturas antes mencionadas, porém, originada della, afim de provocar a condemnação de certos volateis; em sujeitar os volateis remanescentes a uma temperatura mais baixa do que a primeira das temperaturas acima citadas, porém, derivada della, afim de crear a condensação de outros volateis; e em sujeitar os volateis que restem a uma temperautra ainda mais baixa para condensar mais materia volatil.

7°, o processo aqui descripto que consiste em aquecer materias carbonadas de modo a provocar a soltura dos vapores que contenham um maximo de volateis leves daquellas materias, e em dividir esses volateis em escala descendente afim de formar productos de gravidade especifica differente;

8°, o processo accorde com a reivindicação 7, em que os vapores são divididos por uma pluralidade de condensadores, empregando-se um desses condensadores na remoção da fracção pezada da cêra de parafina, outro na remoção da fracção do oleo de lubrificação e outro na remoção da fracção de gazolina e dos gazes fixos;

9°, o processo segundo a reivindicação 8, em que o primeiro condensador se mantem em uma temperatura em que alguns dos condensados pesados se decompõem; e em que igualmente o segundo condensador se conserva em uma temperatura em que alguns dos condensadores remanescentes tambem se decompõem;

10, o processo para extrahir volateis de materias carbonadas, que consiste em aquecer essas materias em uma retorta em que ha uma pluralidade de camaras successivas, mantendo-se uma dessas camaras na temperatura precisa para aquecer préviamente as materias ao ponto em que os volateis ficam promptos para soltar-se, e outra das referidas camaras em temperatura consideravelmente mais alta, afim de effectuar a descarga e a decomposição repentina dos volateis;

11, o processo de accôrdo com a reivindicação 10, em que a descarga, a decomposição, a hydrogenação e a catalyzação dos volateis se facilita confinando a materia volatil em um pequeno espaço annullar existente entre um tambor ou cylindro interno e a superficie da retorta;

12, em uma retorta; — uma camara para aquecimento prévio; uma segunda camara, de diametro maior do que a primeira; e os dispositivos para alimentar successivamente as materias através das duas camaras;

13, em combinação: — uma camara para o aquecimento prévio; uma segunda camara com temperatura mais elevada do que a camara de aquecimento prévio; dispositivos para dar rotação ás duas camaras em eixo inclinado; dispositivos para fornecer as materias á extremidade mais alta da camara de aquecimento prévio; e dispositivos para receber as materias vindas da extremidade inferior da segunda camara;

14, a combinação, com uma retorta destinada a extrahir volateis das materias carbonadas, de condensadores que recebem a materia volatil e a dividem em escala descendente;

15, a combinação accórde com a reivindicação 14, em que a retorta para extrahir volateis comprehende uma pluralidade de camaras successivas, uma das quaes se mantém á temperatura necessaria para aquecer préviamente as materias ao ponto em que os volateis estão prestes a soltar-se, e outra se mantém em temperatura consideravelmente mais elevada, afim de effectuar a descarga repentina da materia volatil;

16, a combinação segundo a reivindicação 15, em que a segunda das camaras mencionadas é de diametro maior do que o da primeira, afim de obrigar as materias primas nella existentes a espalharem-se em camada delgada; e em que a referida camara é provida dos meios

precisos para applicar calor por egual as materias que se acham dentro da mesma camara;

17, em combinação: — uma retorta para extrahir volateis das materias carbonadas; dispositivos que constituem uma camara em volta da mesma retorta afim de aquecel-a á temperatura desejada, havendo nessa camara differentes zonas de temperatura; dispositivos para condensar os vapores descarregados da retorta; e dispositivos para derivar a temperatura dos dispositivos de condensação de uma zona da mencionada camara, a qual tem uma temperatura préviamente determinada;

18, a combinação, com uma retorta para extrahir volateis das materias carbonadas, de condensadores para receber a materia volatil e dividil-a em escala descendente, e de dispositivos destinados á filtração continua dos condensadores liquidos assim obtidos;

Pontos caracteristicos da invenção de «uma pasta combustivel denominada «Pyro-atcador», destinada a atear fogo, a qualquer substancia combustivel ou comburente, secca, molhada ou humida, bem como a produzir luz, calor e chamma», para a qual pediu privilegio João Firmo de Oliveira Doria (deposito numero 915, de 15 de janeiro de 1925):

1°, processo para fabricação de uma pasta combustivel e comburente denominada «Pyro Ateador», destinada a communicar fogo a qualquer substancia combustivel ou comburente, secca ou humida e bem como a produzir luz, calor e chamma resultante da utilização da serragem de madeiras comprimidas em formas conicas, cylindricas, esphericas, pyramidaces, ovoides, cubicas, rectangulares, cylindrico-tubulares, prysmaticas, polyedricas, cuneiformes, e em hastões, bastonetes, barras, tabellões ou tijolos e outros quaesquer formatos ou typos que venha o inventor a adoptar, introduzir ou empregar para o seu melhor uso, applicação, fabrico ou acondicionamento;

2°, processo para fabricação de uma pasta combustivel e comburente denominada «Pyro-Ateador» conforme reivindicação anterior, pela preparação da mistura de serragem de madeira, reduzida a pó finissimo, cascas de laranjas e folhas de eucalyptus, seccas em forno brando e reduzidas tambem a pó finissimo com cêra de abelhas, parafina, sébo (de gado vaccum) gazolina ou agua raz e infusão alcoolica de lima ou limão;

3°, processo para fabricação de uma pasta combustivel ou comburente denominada «Pyro-Ateador», conforme reivindicações anteriores, dotado de alto poder calorifico em proporção ao volume muito insignificante de substancia empregada para obter grande chamma, em consequencia da presença em sua composição de cascas de laranjas e da folha de eucalyptus, ambos de reconhecido poder inflammavel;

4°, processo para fabricação de uma pasta combustivel e comburente denominada «Pyro-Ateador», conforme reivindicações anteriores, dotado da faculdade de desenvolver rapida e progressivamente a chamma em consequencia da evaporação de gazolina ou agua raz, infiltrada na serragem e nos outros ingredientes, logo que se accende a substancia e conservada pela camada ceramica que se fórma em cada um dos specimens, ao serem prensados ou comprimidos;

5°, processo para fabricação de uma pasta combustivel e comburente denominada «Pyro-Ateador» conforme reivindicações anteriores, dotado da faculdade de manter por longo tempo a combustão em relação á quantidade de substancia empregada devido aos effeitos da serragem de madeira para este fim especialmente comprimida;

6°, processo para fabricação de uma pasta combustivel e comburente, denominada «Pyro-Ateador», conforme reivindicações anteriores, que fórma pela compressão logo depois de retirado do fogo e batido, uma especie de casulo ou capsula externa de natureza ceramica, contendo no seu interior a serragem de madeira e os outros ingredientes pulverizados, traspassados de gazolina ou agua raz, sem que estas substancias se evaporem no lapso de tempo que decorrer da fabricação ao consumo;

7°, processo para a fabricação de uma pasta combustivel e comburente, denominada «Pyro-Ateador» conforme reivindicações anteriores, contendo substancias suaves e hygienicas em consequencia da presença em sua composição do pó de folhas de eucalyptus;

8°, processo para a fabricação de uma pasta combustivel e comburente denominada «Pyro-Ateador» conforme reivindicações anteriores, desprovido de máo cheiro em virtude dos effeitos produzidos pela applicação em sua composição da solução alcoolica de cascas de lima ou limão;

9°, processo para fabricação de uma pasta combustivel e comburente denominada «Pyro-Ateador», conforme reivindicações anteriores que se prestará para substituir a lenha e o carvão de cozinha, em casos excepcionaes de falta ou carestia destes;

10, processo para a fabricação de uma pasta combustivel e comburente, denominada «Pyro-Ateador» conforme reivindicações anteriores, que poderá ser usado com vantagem nas fornalhas de locomotivas, vapores ou navios em alto mar, em virtude do pequeno espaço que occupa para o seu deposito ou acondicionamento.

Pontos caracteristicos da invenção de «um pequeno vehiculo de quatro rodas, para sport, funccionando a pedal», para a qual pediu privilegio o padre Antonio Estevam Lopes (deposito n. 916, de 15 de janeiro de 1925):

1°, um pequeno vehiculo de quatro rodas para sport, caracterizado pelo facto de lhe ser o movimento communicado por um systema de rodas dentadas e correntes, convenientemente installadas, recebendo o impulso por meio de dous pedaes, accionados alternadamente, os quaes descrevem um arco de approximadamente 90 gráos, e depois de abandonados, voltam á posição primitiva, em virtude de uma mola de aço agindo neste proposito;

2°, um pequeno vehiculo de quatro rodas para sport, como reivindicação em 1, caracterizado por ser empregado um systema de transmissão de movimento em que a cada um dos dois pedaes estão fixados uma corrente de engrenagem e um semi-circulo, para produzir sobre as correntes uma tracção uniforme em qualquer posição dos pedaes, passando a dita corrente por uma roda de engrenagem livre, collocada directamente no eixo das rodas trazeiras ou collocada no eixo intermediario da caixa de mudança de velocidades; prendendo-se á extremidade de cada corrente uma mola de aço, cujo fim é o de fazer retomar os pedaes e sua primitiva posição;

3°, um pequeno vehiculo de quatro rodas para sport, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por poder ser movido por um outro systema de transmissão de movimento, em vez do reivindicado em 2, constante de dous pedaes livres e tres rodas dentadas fixas no mesmo eixo; as duas rodas dentadas lateraes teem, sobre si os dous pedaes, os quaes estão armados de uma pequena peça oscillante de engate, que, cahindo sobre os dentes das respectivas rodas, só lhes permittem o movimento de rotação em um unico sentido, para a frente ao passo que a roda dentada do meio recebe uma corrente de engrenagem sem fim, que passa por outra roda de engrenagem collocada no eixo das rodas trazeiras, ou no eixo intermediario da caixa de mudança de velocidade;

4°, um pequeno vehiculo de quatro rodas para sport, como reivindicado de 1 a 3, caracterizado por poder ter uma unica velocidade ou varias velocidades: possuindo neste caso um systema de mudança de velocidades, constituido por dous eixos parallelos, sobre os quaes se acham collocadas rodas de engrenagem de diametros differentes, unidas duas a duas por correntes de engrenagem achando-se collocadas sobre o eixo anterior das rodas motrizes e no eixo posterior as rodas conduzidas; havendo no mesmo eixo (o posterior) uma peça cylindrica, corrediça no sentido longitudinal, que serve para engatar as diversas engrenagens livres no mesmo eixo, produzindo assim a mudança de velocidade;

5°, um pequeno vehiculo, como reivindicado acima, caracterizado por ter os orgãos de direcção collocados ao lado direito do assento, constando de uma manivella que faz gyrar um eixo provido de parafuso sem fim, sendo que este parafuso sem fim ataca um sector dentado, do qual parte uma biela que transmitte o movimento a um jogo de barras articuladas em parallelogrammo, agindo esse parallelogrammo sobre as rodas dianteiras, orientando-as na direcção que se quizer, segundo as manipulações na manivella de governo.

Pontos caracteristicos da invenção de Patente de Melhoramentos na invenção de «um dispositivo hydraulico, regulador de governo á distancia», para a qual pediram privilegio Schneider & Comp. (deposito n. 917, de 15 de janeiro de 1925):

1°, por ser o meio adequado a communicar aos motores secundarios movimentos individuaes, capazes de compensar permanentemente o desvio verificado, constituido por uma organização estabelecida de modo a dar-lhes, por diminuição relativa da sua capacidade cylindrica, um avanço constante sobre o motor conductor, por meio do estabelecimento de uma derivação, regulada por um registro de parada, em cada um dos motores secundarios, registros esses cujo gráo de abertura permitte communicar a esses motores um avanço (registro fechado) ou um retardamento (registro aberto) ou ainda a concordancia com o mo-

dor conductor, sem orgão local que absorve força motriz e sem encanamentos accessorios;

2°, por poderem ser os motores secundarios, caso se queira, identicos uns aos outros e aos synchronizadores correspondentes, tendo unicamente o motor conductor capacidade cylindrica maior do que a normal, retardando-se assim de modo determinado relativamente a cada um dos motores secundarios; sendo o movimento relativo de avanço de cada um destes mantido, annullado ou invertido á vontade, pela regularização da despeza de uma derivação local, propria a cada um delles;

3°, por poderem ser, como variante, todos os motores munidos de derivações adequadas, regulados por meio de registros de parada;

4°, por poder ser a adaptação do dispositivo de derivação local, juntamente com a organização de um avanço systematico dos motores secundarios relativamente ao motor conductor, applicada a qualquer organização de synchronizaão por meio de motores hydraulicos, independentemente do dispositivo proprio de synchronização ou subordinação empregado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediram registro Wiese & Mergenthaler, destinada a artigos das classes 38 e 50 lettra *j* (deposito n. 1.612, de 15 de janeiro de 1925):

Consiste na palavra «Hubbem» encimada por um losango, dentro do qual se encontram duas lettras BB, maiusculas, sobrepostas e ligadas, abaixo destas a lettra W com as pernas lateraes distendidas e acompanhando duas faces de losango, á direita e esquerda, inferiormente a esta lettra W se encontra a lettra C e dentro desta um circulo. A marca, que poderá variar de côres e dimensões, serve para distinguir os artigos das classes 38 e 50 *j*, taes como cartões para photographia, cartolinas, albuns, pastas para discos de gramophone, de fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Wiese & Mergenthaler, destinada a artigos das classes 6, 8, 14 e 50 lettra *j* (deposito n. 1.613, de 15 de janeiro de 1925):

Consiste na palavra «Voigtlandbb» com uma figura representando um leão em pé sobre um pedestal. A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir camaras photographicas, lentes, oculos, binoculos, objectivos e todos os objectos de optica de fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Wiese & Mergenthaler, destinada a artigos das classes 38 e 50, lettra *j* (deposito n. 1.614, de 15 de janeiro de 1925):

Consiste na palavra "Wubben", entre aspas. A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir os artigos das classes 38 e 50 *j*, taes como cartões para photographia, cartolinas, albuns, pastas para discos de gramophone, accessorios de photographia e de gramophones, de fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Wiese & Mergenthaler, destinada a artigos das classes 6, 8, 14 e 50, lettra *j* (deposito n. 1.615, de 15 de janeiro de 1925):

Consiste na palavra "Voigtlander", entre aspas. A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir os artigos das classes 6, 8, 14 e 50 *j*, taes como camaras photographicas, *lentes, oculos, binoculos, objectos* de optica em geral, objectivas, de fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Minnesota Mining & Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 50, lettra *j* (deposito n. 1.616, de 15 de janeiro de 1925):

Consiste na palavra "Wetordry", sublinhada. A marca, que póde variar em typos, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir lixa de toda especie do commercio e industria da depositante, incluida na classe 50, lettra *j*.

Descripção da marca para que pediram registro Janowitzer Wahle & Comp., destinada a artigos das classes 4, 5, 6, 7, 9, 14, 15, 23, 26, 29, 32, 38, 44 e 50, lettra *j* (deposito n. 1.617, de 15 de janeiro de 1925):

Consiste essencialmente na denominação "Casa Janowitzer", disposta entre aspas. A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir metaes de toda a especie, em bruto e manufacturados, em objectos para uso domestico e de adorno; machinismos para fins industriaes; instrumentos de musica, como sejam: pianos, harmonicas e gaitas de sopro; vidro, louça e porcellana para uso domestico e fins industriaes; tecidos de toda a especie; papeis de toda a especie; *artigos para fumantes*, inclusive papeis para cigarros e brinquedos, nas classes 4, 5, 6, 7, 9, 14, 15, 23, 26, 29, 32, 38, 44 e 50, lettra *j*, do commercio dos depositantes.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de janeiro de 1925

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, duas folhas de diarias a que fez juz o pessoal administrativo e o assalariado do Curso Complementar, annexo ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, nos mezes de novembro e dezembro do anno findo, nas importancias respectivas de 227$600 e 42$900.

A despeza deverá correr por conta da consignação «Pessoal», sub-consignação 119 — Para a Directoria, etc. da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoril, o art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (officio n. 162).

— Sr. director geral de Contabilidade:

Communico-vos, para os devidos fins, que o veterinario Vicente de Paula e Silva, nomeado por decreto de 31 de dezembro passado, para exercer o cargo de director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, tomou posse e entrou em exercicio em 2 do corrente (officio n. 163).

Incluso vos remetto, para os devidos fins, a 3ª via da guia de recolhimento á Delegacia do Thesouro Nacional em Piauhy, da quantia de 95$000, proveniente de renda arrecadada com venda de vaccinas pela Delegacia do Serviço de Industria Pastoril naquelle Estado.

A referida guia foi enviada a esta Directoria Geral pelo respectivo delegado deste Serviço em Therezina, em officio n. 728, de 4 de dezembro de 1924 (officio n. 164).

Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, em duas vias, o documento referente a comprovação das despezas feitas por conta do adeantamento de 30:000$000, recebido pelo ajudante microbiologista da Secção de Leite e Derivados, Jorge de Sá Earp, em virtude do aviso deste ministerio n. 4.101, de 12 de setembro de 1924 (officio numero 165).

Remetto-vos, para os devidos fins, em duas vias, os documentos referentes a comprovação das despezas feitas por conta do adeantamento de 9:000$, feito ao pharmaceutico desta Directoria Geral, Descartes Gonçalves Maia, em virtude do aviso n. 4.469, de 9 de outubro de 1924, deste ministerio (officio n. 166).

Transmitto-vos, para os devidos fins, em duas vias, o incluso documento de comprovação das despezas feitas por conta do adeantamento de 6:000$, feito ao ajudante do engenheiro desta directoria, Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, em virtude do aviso n. 4.034, de 8 de setembro ultimo, deste ministerio (officio n. 167).

— Sr. director geral de Agricultura:

Communico-vos, para os devidos fins, que o veterinario Vicente de Paula e Silva, nomeado, por decreto de 31 de dezembro passado, para exercer o cargo de director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, tomou posse e entrou em exercicio em 2 do corrente (officio numero 168).

Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim dos trabalhos executados pelos diversos funccionarios da delegacia e demais dependencias do Serviço de Industria Pastoril no Piauhy, durante o mez de novembro de 1924, enviado a esta directoria geral pelo respectivo delegado em Therezina, em officio n. 728, de 4 de dezembro do mesmo anno (officio n. 169).

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Pernambuco:

Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria que concede tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao auxiliar technico da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, nesse Estado.

Recommendo-vos communicar a esta directoria a data em que o mesmo entrar em goso da referida licença (officio n. 170).

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAES DE INDUSTRIAS CONNEXAS INSCRIPTOS NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1924

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municipios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças
1	Adriano de Britto Pereira Junior	Maranhão	Caxias	R. Rio Branco, 60 — S.Luiz.	171	230
2	Alcindo Daynel	Goyaz	Catalão	Catalão	174	100
3	Alfredo Drissen	Santa Catharina	Porto da União	Cantyganas	172	360
4	Alfredo Leal de Souza Pinto	S. Paulo	Guaratinguetá	Guaratinguetá	173	40
5	Alvaro Amado Soares Bahia	Bahia	Sant'Anna	R. do Pilar, 39-Capital,Bahia	170	900
6	Amancio de Lace de Leite	Ceará	Lavras	Lavras	169	250
7	Anna Ferreira Machado	Rio Grande do Sul	S. Borja	S. Luiz de Gonzaga—Missões	163	35
8	Antonio Roberto de Almeida Sobrinho	Minas Geraes	Palmyra	Ewbanck da Camara	114	600
9	Antonio Teixeira Pinto	E. do Rio de Janeiro	Parahyba do Sul	Serraria	113	100
10	Antonio Wermelinger	E. do Rio de Janeiro	Sumidouro-Parahyba	Duas Barras	112	260
11	Antouio Wermelinger	E. do Rio de Janeiro	Duas Barras	Duas Barras	111	68
12	Antonio Wermelinger	E. do Rio de Janeiro	Sumidouro	Duas Barras	110	49
13	Avelino Agricola Santa Izabel	E. do Rio de Janeiro	Valença	Iuparanã	167	97
14	Bellarmino Pessôa de Mello	Pernambuco	Nazareth	Estação de Alliança	42	800
15	Benedicto Pereira de Compos Coelho	S. Paulo	Guaratinguetá	Estação de Roseira	41	100
16	Bonifacio Pereira de Campos e Silva	S. Paulo	Guaratinguetá	Estação de Roseira	40	166
17	Cesare Zangrandi	S. Paulo	Guaratinguetá	Guaratinguetá	64	73
18	Conrado Wermelinger	E. do Rio de Janeiro	Duas Barras	Duas Barras	65	30
19	Custodia d'Almeida Maciel (D.)	E. do Rio de Janeiro	Campos	Passeio Municipal, 8-Campos	63	360
20	Cyrillo Alves de Souza	E. do Rio de Janeiro	Parahyba do Sul	S. Antonio da Encruzilhada	66	130
21	Francisco Severino de Carvalho	E. do Rio de Janeiro	Santa Thereza	Santa Thereza	73	74
22	Joaquim Delgado de Paiva	E. do Rio de Janeiro	Barra Mansa	Barra Mansa	53	450
23	Joaquim Villella de Oliveira Marcondes	S. Paulo	Guaratinguetá	Guaratinguetá	58	196
24	Jorcelino Lemgruber Portugal	E. do Rio de Janeiro	Sapucaia	Cidade de Sapucaia	50	835
25	Jorcelino Lemgruber Portugal	E. do Rio de Janeiro	Sapucaia	Appparecida	51	545
26	José Balduino da Silva	Goyaz	Catalão	Goyanaria, E. de F. Goyaz	173	100
27	José Gomes da Silva Filho	S. Paulo	Guaratinguetá	Guaratinguetá	175	
28	José Jacinto Pereira	Minas Geraes	Alfenas	Alfenas	174	295
29	Otto Lemgruber Portugal	E. do Rio de Janeiro	Pirahy	Estação de Sant'Anna	39	58
30	Sebastião Ferreira de Oliveira	Minas Geraes	Rio Novo	Goyana	41	32
31	Sebastião Fortes de Alvarenga	E. do Rio de Janeiro	Parahyba do Sul	Parahyba do Sul	40	75

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de janeiro de 1925

Sr. ministro:

Faço subir ás mãos de V. Ex., junto a este, um boletim de despezas referente ao campo de cooperação installado na propriedade "Pacheco", do Sr. Antonio Carvalho Mól, agricultor no municipio de Ponte Nova, Estado de Minas Geraes.

Verifica-se pelo resultado da escripturação que em uma área de um e meio hectare, onde foi feita a cultura do algodão, o Sr. Carvalho Mól, obteve o lucro liquido de 1:303$750 (officio numero 1.109).

SERVIÇO DE COOPERAÇÃO AGRICOLA

ESTADO DE MINAS GERAES

Municipio de Ponte Nova

Circumscripção:
Propriedade: Pacheco.
Proprietario: Antonio Carvalho Mól.
Cultura: Algodão.
Área cultivada: 15.000m².

Resultado final da cultura

Destocamento	18$000	
Aradura	54$000	
Plantação	63$000	
Valor da semente	24$000	
Tratos culturaes	200$000	
Colheita	137$500	
Producção: 1.395 k. de algodão a 1$350	579$500	1:883$250
		1:883$250
Lucro		1:303$750

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente do dia 12 de janeiro de 1925

Ao delegado do Thesouro, em São Paulo — Relativamente ao assumpto constante do officio dessa delegacia, sob n. 2.134, de 27 de dezembro findo, respondido com o officio n. 9.363, desta directoria, em 30 do mesmo mez, informa que o pessoal da estação climatologica em Santos está recebendo vencimentos por intermedio da Alfandega daquella cidade, onde foi averbada a portaria de nomeação do mensageiro Pedro Bernardes dos Santos, conforme declara o chefe daquella estação, em officio n. 2 K, o qual envia, por cópia, appenso ao presente (officio n. 130).

— Ao observador da estação de Urussanga — Accusa recebimento do officio n. 55, de 16 de dezembro, acompanhado de duas procurações, as quaes foram entregues ao procurador nesta capital (officio n. 131).

— Ao Sr. ministro — Relativamente á questão de impressão do boletim mensal desta directoria, solicita providencias a respeito (officio n. 139).

— Ao observador da estação de Ribeirão Preto — Responde officio n. 40, de 3 do corrente e informa que, infelizmente, esta directoria não póde attender ao pedido de auxilio para aluguel de

casa, em vista da falta de verba, etc., etc. (officio n. 149).

— Telegramme ao observador da estação de Valença — Resposta vosso telegramma dia 9, informo-vos ainda não obtivemos adeantamento corrente exercicio. Logo seja recebido vos communicarei.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 14 de janeiro de 1925

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando pagamento no Thesouro Nacional de uma conta a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 5$750, proveniente de transportes concedidos em proveito desta superintendencia, no mez de setembro do anno proximo findo (officio n. 59).

Idem, idem de uma conta da mesma companhia na importancia total de 180$, proveniente de uma passagem concedida em proveito desta superintendencia, no mez de junho do anno proximo passado (officio numero 60).

— Ao director geral de Contabilidade:

Remettendo a 2ª via da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 180$, proveniente de uma passagem concedida em proveito desta superintendencia, no mez de junho do anno proximo passado (officio n. 61).

Idem, idem da conta de que é credora a mesma companhia, na importancia total de 5$750, proveniente de transportes concedidos em proveito desta superintendencia, no mez de setembro do anno proximo findo (officio n. 62).

Dia 15

Aos Srs. Assumpção & Comp. — Caixa Postal n. 1.625—S. Paulo:

Sobre remessa de talão para o serviço de Estatistica do Algodão (carta n. 12).

—Ao Sr. Antonio Poudel — Itaocá a — Estado do Rio:

Remettendo-lhe pelo Correio publicações existentes no serviço (officio n. 59).

—Ao Sr. ministro:

Propondo a prorogação, por mais 30 dias, do prazo para a inscripção dos candidatos ao concurso para preenchimento de cargos technicos desta repartição e delegacias dependentes nos Estados (officio n. 63).

E caminhando o processo relativo ao pedido de equiparação de salarios pretendido pelo porteiro e pelo praticante-continuo desta superintendencia (officio n. 64).

—Ao Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

Pedindo-lhe a remessa de uma cópia da planta das terras adquiridas por esse Estado, no municipio de Sete Lagôas e que se destinam a installação de uma fazenda de sementes (officio n. 66).

—Ao director geral de Contabilidade:

Remettendo-lhe de conformidade com o art. 248 do Codigo de Contabilidade da União, em duas vias, a relação das despezas empenhadas no exercicio de 1924, verba 25ª, cujos pagamentos não foram requisitados até esta data (officio n. 68).

—Ao presidente da Bolsa de Mercadorias —São Paulo:

Remettendo-lhe em um pacote registrado, pelo Correio, os dous volumes dos Annaes da Conferencia Algodoeira realizada nesta Capital em 1922 (officio n. 69).

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 1 — SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE JANEIRO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. R. de Andrade — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure e o auditor Passos de Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 5.387, 5.255 e 5.492, de dezembro ultimo, pagamento de 5:445$000 e 1:282$300 a diversos, de diarias e differença de vencimentos no anno proximo passado.

Officios ns. 3.957, 6.162, 3.984, 5.821, 3.983, 4.030, 722, 3.921 e 2.905, de setembro, outubro, novembro e dezembro findos, do Serviço de Industria Pastoril, Povoamento, Fomento Agricola, Jardim Botanico e Directoria de Estatistica, pagamentos de 267$00, 611$300, 4:326$400, 245$, 1:353$, 202$400, 810$000, 1:332$800 e 7:$400 a diversos, de fornecimentos em 1924.—Autorizou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Pagamento de 12:772$400 a J. G. Pereira & Comp. e 64$900 a «Marvin» Société Anonyme, de fornecimentos no anno proximo findo.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 216, do mez proximo passado, distribuição do credito de 800$ á Delegacia Fiscal no Estado de Alagôas por conta da verba 12ª. Recusou-se registro á distribuição de credito, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.992-C, 1.987, 4.869 e 5.001-C, de dezembro ultimo, pagamentos de 777$170, 39:272$, 2:766$663 e 2:500$ a diversos, de fornecimentos, aluguel de casa e vencimentos em 1924.

N. 5.052 C, do mez proximo passado, distribuição do credito de 103$214 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 31ª.

Ns. 4.062 C e 4.037 C, de junho e outubro ultimos, pagamento, por «Depositos» de 300$ e 2:000$, de gratificações e subvenção em 1921.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 4.843, de dezembro ultimo, pagamento de 5:292$ á Sociedade Marvin, de fornecimentos no corrente anno.

N. 5.112, idem, distribuição de credito de 110:000$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta da verba 11ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.901, 2.966, 2.980, 2.979, 2.830 e 2.860, do mez proximo passado, pagamento de 154$983, 140$, 1:060$, 130$200, 1:633$631 e 200$ a diversos, de fornecimentos no anno findo.— O Tribunal ordenou o registro.

N. 1.396, de novembro ultimo, pedindo a restituição da caução de 1:000$, prestada por J. R. de Oliveira & Comp., para garantia de contracto.— Autorizou-se a restituição do caução

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Ns. 5.522 e 5.233, de dezembro ultimo, pagamentos de 300$ e 4:834$355 a diversos, de diarias e fornecimentos em 1924.

Officios:

Ns. 6.175, 6.117, 755, 3.956 e 3.958, de outubro, novembro e dezembro do anno corrente, do Serviço do Povoamento Jardim Botanico e Industria Pastoril pagamentos de 12$, 643$, 1:034$, 35$ e 72$300 a diversos, de fornecimentos, idem.— Foi ordenado o registro dos alludido pagamentos.

N. 6.340; de setembro ultimo, da Directoria de Meteorologia, pedindo o levantamento da caução de 300$, prestada por Henrique Braga & Comp., para garantia de fornecimentos. — Autorizou-se o levantamento,

Aviso n. 5.535, de dezembro proximo findo, remettendo a tabella de distribuição de creditos, para despezas da verba 16ª.— Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem juntos ao processo os documentos relativos á abertura do credito.

Ministerio da Fazenda:

Promoção n. 203, de dezembro ultimo, referente ao contracto celebrado com a Intendencia Municipal de S. Leopoldo, para a cobrança do imposto de energia electrica.— Registou-se.

Proces os:

De concessão de montepio a D. Paula Appolinaria de Sant'Anna, viuva do fiel de 2ª classe do corpo de sub-officiaes da Armada Pedro José de Sant'Anna. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Idem, de aposentadoria de Carlos Pessoa da Silva, conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.—Julgou-se illegal a apostilla feita no titulo de aposentadoria de que se trata, por se haver fixado para inicio do anno de augmento do vencimento de inactividade data differente da indicada no mesmo titulo.

Officio n. 1.465, de novembro ultimo, da delegação do Tribunal de Contas na Bahia, remettendo o recurso interposto pela delegacia fiscal no referido Estado, do acto pelo qual a mesma delegação negou registro á despeza de 7:234$000. — O Tribunal resolveu negar provimento ao recurso.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 217, do mez proximo passado, distribuição do credito de 3:525$720 á Delegacia Fiscal em Alagôas, por conta da verba 10ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 4.931-C, 3.966-C e 5.075-C, de outubro e dezembro ultimos, pagamentos de 2:000$, 54$ e 5:000$ a diversos, de fornecimentos e subvenção em 1924.

N. 5.060-C, de dezembro proximo findo, distribuição do credito de 69$140 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 16ª.

Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns. 5.104 e 5.109, de dezembro ultimo, pagamedtos de 4:428$900 e 2:225$000 á Imprensa Naval de fornecimentos em 1924.

N. 5.143, idem, distribuição do credito de 660,06? á Delegacia Fiscal na Parahyba, por conta da verba 12ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.978, 2.981, 2.907, 2.970, 2.902, 2.877, 2.759 e 3.159, do mez proximo findo, pagamentos de 131$400, 794$, 609$500, 437$, 28$500, 809$470, 407$522 e 186:710$652 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados no anno proximo passado.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.334, de julho ultimo, pagamento de 4.6$351 a The Rio de Janeiro and S. Paulo Telephone Company, de assignatura de telephone em 1924.

Officios ns. 1.413, 3.990, 3.921, 2.433, 6.186, 6.116, 6.903, 5 813, de setembro, outubro e dezembro ultimos, da Defesa Agricola, Industria Pastoril, Junta Commercial, Povoamento, pagamentos de 3:943$500, 780$, 395, 768$, 159$333, 5 8$, 6$, 2:530$200 e 90$000 a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Processos:

De concessão de montepio como reversão de D. Rita de Cassi Nabuco de Gouvêa, viuva do professor jubilado da Faculdade de Medicina Dr. Hilario Soares de Gouvêa, para suas filhas Laura e Ignacia Nabuco de Gouvêa.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 4.882-C, 5.030-C, 5.051-C e 5:129-C, de dezembro ultimo, pagamentos de réis 375$810, 200$, 250$ e 10:000$ a diversos de fornecimentos e subvenção no corrente anno;

N. 5.053-C, de dezembro ultimo, distribuição do credito de 69$145 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 16ª.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.999, 5.016 e 5.115, de outubro e dezembro ultimos, pagamentos de 55:102$340, 95:000$ e 1:217$300 a diversos, de fornecimentos em 1924.

N. 5.113, do mez proximo passado, distribuição do credito de 8:400$ á Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 11ª.

O Tribunal ordenou o registro.

N. 5.218, de dezembro ultimo, remettendo cópia do contracto celebrado com Francisco Treska, para execução das obras de que carece o rebocador *Alexandrino*.— Recusou-se registro ao contracto, pelos fundamentos dos pareceres.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 126, do mez proximo passado, pagamento de 15:945$ a Vasco, Ortigão & Comp., de fornecimentos em 1924.— Recusou-se registro á despeza, por ter sido ordenada importancia maior do que a comprovada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.876, 2.903, 2.939, 2.845, 2.983 e 3.061, de dezembro ultimo, pagamentos de 27$300 514$198, 195$, 283$500, 1:877$200 e 1:800$ a diversos, de fornecimentos e gratificações em 1924.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 2.994, de dezembro ultimo, distribuição de credit de 61:837$ á Repartição Geral dos Telegraphos e a diversas delegacias fiscaes nos Estados, por conta da verba 3ª.— Recusou-se registro á distribuição dos creditos, quanto á parte destinada a «Pessoal», por insufficiencia de saldo na sub-consignação n. 69 e, quanto á destinada ao «Material», por estar encerrado o anno financeiro, não sendo mais permittido o empenho de despezas á sua conta.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 5.163 e 5.256, de dezembro ultimo, pagamentos de 34$100 e 750$ a diversos, de fornecimentos e differença de vencimentos em 1924.

Officios ns. 6.119, 6.185, 3 979, 3.933, 6?2, 764, 1.074 e 8.300, de outubro, novembro e dezembro ultimos, do Serviço do Povoamento, Industria Pastoril, Estação Geral de Experimentação de Campos, Jardim Botanico, Medicina Veterinaria e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 705$300, 160$ 208$, 240$220, 2:240$, 732$, 1:174$500 e 492$100 a diversos, de fornecimentos no anno proximo passado.

Ministerio da Fazenda:

Processos

De pagamento de 7:285$000 a O. Waeh eld & Comp., 1:673$375 á Companhia de Navegação Costeira, de fornecimentos em 1914.

De distribuição do credito de 200$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 5ª, n. 2.

O tribunal ordenou o registro.

De pagamento de 79$800 a João Baptista Coelho de indemnização em 1924. Recusou-se registro á despeza, por insufficiencia de saldo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

Ns. 5.128-C, 4.993-C, 5.033-C e 5.089-C, de dezembro ultimo, pagamentos de 39$400, 250$, 350$ e 4 734$930 a diversos, de fornecimentos e aluguel de casa no anno proximo passado.

N. 4.354-C, de outubro ultimo, pagamento por «Depositos» de 300$ a Alfredo de Moraes e Silva, de gratificação em 1921.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 5.209, de dezembro ultimo, remettendo cópia do decreto n. 16.718 de 24 do mesmo mez, referente a abertura do credito especial de 97:035$217, destinado á despeza da verba 13ª do orçamento de 1923.

Ordenou-se o registro do credito e pagamentos supracitados.

Ns. 5.106 e 5.108, de dezembro ultimo, pagamentos de 2:321$900 e 1:900$ a diversos, de fornecimentos em 1924;

N. 5.144, de dezembro ultimo, distribuição do credito de 157:424$903 á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, por conta da verba 11ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 2.903, 2.916, 2.933, 2.872, 2.894, 2.947 e 2.851, de dezembro ultimo pagamentos de 4:103$780, 570$, 23:400$, 1:794$555, 31:950$878, 1:823$122 e 18$100 a diversos, de fornecimentos e transportes em 1924.

N. 625, de junho ultimo, pagamento por «Depositos» de 126$ a Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd., de fornecimentos em 1922.

O tribunal autorizou o registro.

N. 3.136, de dezembro ultimo, pedindo reconsideração do acto do tribunal que negou registro ao contracto celebrado entre a Inspectoria Federal das Estradas e a Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil.— O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão.

N. 3.180 idem, remettendo cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a firma Lage Irmãos, para montagem de um apparelho destinado ao serviço de desembarque, no Cáes do Porto. — Negou-se registro ao contracto, prelimmarmente, por contrariar a outorga legislativa: *a*) porque esta se refere a todo o carvão nacional descarregado no porto e não apenas ao destinado á Estrada de Ferro Central do Brasil; *b*) porque o contracto não se limita a descarga de carvão nacional, permittindo tambem a do estrangeiro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.25?, de setembro ultimo, pagamento de 1:063$250 á Brazilian Telephone Company, de serviços prestados em 1924.

Officios:

Ns. 773, 714, 3.937, 3.971, 4.545, 1.051, 6.140 e 6.?53, de outubro, novembro e dezembro ultimos, do Jardim Botanico, Posto Zootechnico, Industria Pastoril, Fomento Agricola, Medicina Veterinaria e Povoamento, pagamentos de 1:600$, 2:912$200, 277$, 531$750, 286$100, 2:194$400, 206$ e 534$200 a diversos, de fornecimentos, em 1924.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 5.151, de dezembro ultimo, adeantamento de 4:000$ a José Corrêa Lyrio, para despezas de seu cargo no mez de dezembro de 1924. — Recusou-se registro ao adeantamento, de accôrdo com o parecer.

Idem n. 4.852, de novembro idem, idem de 16:030$ a José Romeiro Pires, idem, em setembro, outubro e novembro de 1924.— Recusou-se registro ao adeantamento, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de meio soldo a D. Esther do Prado e Montes da Franca, viuva do general de divisão, graduado, reformado, Ivo do Prado Montes Pires, da Franca.— Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De pagamento de 27$ 50 á Sociedade Anony a Marvin, de fornecimentos em 1924.— Foi registrado.

De 1.540$ a Macedo & Irmão, de fornecimentos no anno proximo passado.— Recusou-se registro a despeza, pelos fundamentos constantes dos itens *b* e *d*, da informação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

Ns. 5.090-C, 2.032, 5.040-C e 5.022-C, do mez proximo passado, pagamentos de 981$630, 1:900$, 150$ e 300$, de fornecimentos e aluguel de casa no anno proximo findo.

N. 5.050-C, idem, distribuição do credito de 109$214 ao Thesouro Nacional por conta da verba 31ª.

N. 4.634-C, de novembro ultimo, pagamento por «Depositos» de 300$ a Francisca L. Gonçalves de gratificações em 1921.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.182, de dezembro ultimo, distribuição do credito de 92:000$ á Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta da verba 11ª.— O Tribunal ordenou o registro.

Officio n. 644, de dezembro ultimo, do director da Aeronautica, pagamentos de de 1:686$820 a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos em 1924.— Recusou-se registro á despeza, por não haver ordem de pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:— Avisos:

Ns. 2.888, 2.834, 2.977, 3.030, 2.850, 2.936 e 2.948, de dezembro ultimo, pagamentos de 4 454$950, 16$427, 390$, 8:725$, 2:454$300, 3:344$ e 2:595$500 a diversos, de fornecimentos no anno proximo findo.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.438, de dezembro ultimo, pagamento de 2:335$400 a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos no corrente anno;

Officios:

Ns. 4 503 1.044, 731, 3.080, 704, 705, 6.254, 979, 6.143 e 6.253, de outubro, novembro e dezembro ultimos, do Fomento Agricola, Medicina Veterinaria, Observatorio Nacional, Industria Pastoril, Posto Zootechnico, Jardim Botanico, Povoamento e Mata nacional, pagamentos de 221$300, 536 100, 1:153$, 1:050$, 1:370$300, 7..$, 1:44?$300, 1:6?5$100, 120$ e 3?4$ a diversos, de fornecimentos no anno de 1924.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. (3.402 e 321) da Estação de Pomicultura de Deodoro, de dezembro e setembro ultimos, pagamento de 1:000$ a Philippe Aristides Caire, como indemnização.— Tratando-se de despeza que poderia ter sido feita por adeantamento e estando sanada a irregularidade que deu causa á decisão anterior, o Tribunal reconsiderou a sua anterior decisão, para o fim de dar registro á despeza.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:257$389 á Sociedade Anonyma Marvin e 4:174$50 a The Brasilian Telephone Comp., de fornecimentos e serviços prestados no anno proximo passado.—Foi autorizado o registro dos alludidos pagamentos.

Telegramma do chefe da delegação do Tribunal no Pará, consultando, si a despeza empenhada no decurso do anno financeiro, pode custear serviços a serem executados no trimestre addicional.—Respondeu-se que de accordo com os arts. 9º do Codigo e 27 do Regulamento Geral de Contabilidade não é legal o expediente constante da consulta.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N 5.181-C, de dezembro ultimo, remettendo copia do decreto n. 16.735, do mesmo mez que abre o credito especial de 969:121$692, para attender, em 1923, ao pagamento do accrescimo definitivo de vencimentos que compete aos empregados das repartições dependentes do referido Ministerio.—Registrou-se.

Ns. 5 143 C e 5.017-C, de dezembro proximo findo, pagamentos de 3:360$ e 200$ a diversos, de alugueis de casas no anno proximo findo.

N. 5.053-C e 5.000-C, idem, distribuição do credito de 405$376 e 87$ ao The ouro Nacional, por conta das verbas 16ª e 31ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Promoção n. 198, de dezembro ultimo, referente ao contracto celebrado pelo Ministerio da Justiça e J. Poley, para construcção de uma estrumeira no Instituto Oswaldo Cruz.—Negou-se registro ao contracto, por estar exgotado o periodo dentro do qual devia ter applicação e por não ser possivel custear despezas de 1925 por conta de credito orçamentario de 1924, de accordo com os arts. 9 do Codigo e 27 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.145, de dezembro ultimo, distribuição do credito de 28$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 1ª.—Negou-se registro á distribuição solicitada. No periodo addicional não é mais possivel o empenho de despeza que tenha de correr por conta do credito orçamentario do exercicio em liquidação.

N. 642, idem, do director da Aeronautica, pagamento de 81$300 á Sociedade Anonyma Casa Arens, de fornecimentos em 1924.—Recusou-se registro á despeza, por falta de ordem de pagamento.

Telegramma n. 259, do Arsenal de Marinha de Belém do Pará, consultando se podem ser realizadas obras dentro do 1º trimestre do anno proximo vindouro, á conta de creditos do exercicio de 1924.— Respondeu-se nos termos da decisão proferida hoje em identica consulta da Delegação do Pará.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

N. 140, de dezembro ultimo, pagamento de 20:000$ a diversos, de serviços prestados em 1924.— Registrou-se.

N 124, idem, pedindo a annulação dos empenhos ns. 28 e 29 de abril ultimo, feitos em favor de Souza Baptista & Comp.— O Tribunal mandou fazer o expediente de annulação dos empenhos pedidos na primeira parte do aviso. Quanto á segunda parte, o Tribunal julga que não é legal a applicação da importancia do empenho annullado de accôrdo com o art. 247 do regulamento geral, que prohibe o empenho, no periodo addicional, por conta do credito orçamentario do exercicio em liquidação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ns. 2.940, 3.038, 2.875, 2.879, 2.910, 2.947 e 2.976, de dezembro proximo findo; pagamentos de 836$, 7:?50$, 90$ 249$600, 133$, 10:971$200 e 81$300 a diversos, de fornecimentos no corrente anno.— O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 2.403, de outubro ultimo, distribuição de credito na importancia total de 4:934$517 á The ouraria Geral dos Telegraphos e ás delegacias fiscaes em Rio Grande do Sul e São Paulo, por conta da verba 3.— Recusou-se registro ao expediente solicitado, por não terem sido feitas as devidas annullações nas delegacias fiscaes indicadas, bem como por ser differente da indicada no aviso a importancia do saldo a annullar em Sergipe.

— Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.401, de dezembro ultimo, pagamento de 1:091$ a diversos, de fornecimentos em 1924.

Officios:

Ns. 3.082, 634, 6.072, 833, 4.449, 4.590, 5.820, 7.111, 716 e 744, de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1924, do Serviço de Industria Pastoril, Estação Geral de Experimentação de Campos, Povoamento, Jardim Botanico, Fomento Agricola e Observatorio Nacional, pagamentos de 1:741$500, 1:115$, 360$900 5:133$300, 76$, 237$ 55, 530$, 936$242, 79$083 e 4:640$ a diversos, de fornecimentos no mesmo anno.

Foi determinado o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 2.768, de outubro ultimo, da directoria geral, pedindo restituição da caução de 2:000$ prestada por Henrique Braga & Comp., para garantia de contracto.—Autorizou-se a restituição da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:955$657, á Sociedade Anonyma Marvin, de fornecimentos em 1924.—Registrou-se.

Idem, de 3:160$ a Raul Cardoso de Cerqueira idem, idem.—Recusou-se o registro á despeza, fundamentos constantes dos itens *b* e *c* da informação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.038, de dezembro ultimo, remettendo cópia do decreto n. 16.736, de dezembro ultimo, que abre o credito especial de 200:000$ para despezas no 2º semestre, do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural em Sergipe.—Registrou-se.

Ns. 4.945 e 4.949 C. do mez proximo passado, pagamentos de 1?$440 e 218$241 a diversos, de fornecimentos em 1924.

N. 3.338, de setembro, pagamento por «Depositos» de 2:000$ á Sociedade S. Vicente de Paula de Caxambú, de subvenção em 1921.

N. 5 037-C, de dezembro proximo findo, distribuição do credito de 8.$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 31ª.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.115, de dezembro findo, distribuição do credito de 27:000$ á Delegacia Fiscal no Ceará, por conta da verba 11ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.953, 2.973, 2.909, 2.893 e 2 873, idem, pagamentos de 33$600, 2:986$530, 828$500, 281$340 e 1:375$400 a diversos, de fornecimentos no anno de 1924.

O Tribunal autorizou o registro dos pagamentos mencionados.

Representação n. 162, de dezembro ultimo, remettendo o quadro n. 57, do exercicio de 1921, relativo a quota de 2 % para a Caixa Especial das Obras do Nordeste, na importancia de 27:103$.47—papel.—Procedeu-se á escripturação nos termos do parecer.

Aviso n. 2.984, de dezembro ultimo, pagamento de 203$ a José Raoul, de fornecimentos em 1924.—Recusou-se registro á despeza, por não constar a prova da observancia do que dispõe a lettra *e* do art. 2 6 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 7 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 14 de janeiro de 1925

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 60 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 190, de 28 de novembro ultimo, solicitando, pelas razões apresentadas, reconsideração do despacho proferido no incluso processo, em sessão de 27 de junho do anno proximo passado, pelo qual foi julgada illegal a concessão das pensões de montepio e meio soldo a D. Maria Rosa Antunes do Valle, filha do finado cirurgião de 1ª classe, capitão de mar e guerra, graduado, reformado da Armada, Dr. Joaquim da Costa Antunes, resolveu, em sessão de 9 do corrente, julgar legal a concessão de meio soldo e illegal a de montepio, ficando nesta parte mantida a decisão anterior.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 61 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da consignação «Gratificações regulamentares», sub-consignação «Ajudas de custo», do «Pessoal», da verba 7. do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1924, distribuida ao Thesouro Nacional, seja paga no mesmo Thesouro, de uma só vez, ao 2º escripturario bacharel Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos, a importancia total de 1:200$ de ajudas de custo que lhe competem por ter sido transferido do logar de chefe da delegação deste tribunal no Estado do Espirito Santo, para o de membro da delegação na Estrada de Ferro Central do Brasil, sendo 400$, de

preparos e despezas de viagem e 800$, de primeiro estabelecimento, tendo sido essa despeza préviamente empenhada, conforme o incluso conhecimento numero 111.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 62 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 126 de 13 de dezembro findo, solicitando seja paga a Vasco Ortigão & Comp., a importancia de 15:945$, proveniente de fornecimentos feitos a esse mesmo ministerio, em abril do anno proximo passado, de conformidade com o incluso documento, resolveu, em sessão de 5 do corrente, recusar registro á despeza, por ter sido ordenada em importancia maior do que a comprovada, visto que a respectiva factura importa sómente em 15:940$.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 63 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 5.209, de 27 de dezembro findo remettendo a cópia do decreto n. 16.718, de 24 do mesmo mez, que abre o credito especial de réis 97:035$217, destinado a despezas da verba 13ª, do orçamento desse mesmo ministerio, para o exercicio de 1923, resolveu, em sessão de 5 do corrente, ordenar o registro do alludido credito.

N. 64 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso de V. Ex., n. 5.145, de 23 de dezembro proximo findo, solicitando a distribuição do credito de 280$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, á conta da verba 1 — Repartições de Marinha — «Material» — Diversas despezas — 498 — Para a publicação de editaes nos Estados, do orçamento de 1924, afim de attender ao pagamento de publicações da Capitania dos Portos daquelle Estado, resolveu, em sessão de 5 do corrente, recusar registro á distribuição solicitada visto como no periodo addicional não é mais possivel o empenho de despeza que tenha de correr por conta de credito orçamentario do exercicio em liquidação.

N. 65 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 5.218, de 27 de dezembro findo, remettendo os inclusos documentos, relativos ao contracto celebrado com Francisco Treska para execução das obras de que carece o rebocador *Alexandrino*, resolveu, em sessão de 5 do corrente, recusar registro ao alludido contracto, não sómente porque não tendo havido licitantes á concurrencia publica a que se procedeu, não foi o respectivo processo encaminhado a este mesmo tribunal, como tambem porque o dito contracto se resente da falta de uma formalidade essencial a assignatura pelo menos, de duas testemunhas.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 66 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso nu-fero 216, de 26 de dezembro findo, solicitando que, por conta da verba 12ª — Ajudas de custo, do orçamento desse ministerio, para o exercicio de 1924, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas, o credito de 800$, para attender ao pagamento daquella vantagem ao major do Exercito José Polycarpo Cavendisch, por ter sido transferido de sua unidade naquelle Estado, para outra no de Santa Catharina em outubro ultimo, resolveu, em sessão de 5 do corrente, recusar registro á alludida distribuição por não ter sido cumprido o disposto no art. 103, § 9º, n. X, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 67 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presentes o aviso n. 5.088 C, desse ministerio, de 22 de dezembro proximo findo, e o officio n. 198, do representante do ministerio publico, de 26 do mesmo mez, relativos ao contracto celebrado com J. Poley, para a construcção, até o dia 31 de dezembro ultimo, de uma estrumeira no Instituto Oswaldo Cruz, resolveu, em sessão de 5 do corrente, recusar registro ao aludido contracto, por estar esgotado o periodo dentro do qual devia ter applicação o mesmo contracto e por não ser possivel custear despezas de 1925, por conta do credito orçamentario de 1924, de accôrdo com os arts. 9º, do Codigo de Contabilidade, e 27 do Regulamento Geral de Constabilidade Publica.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 68 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 3.180, de 30 de dezembro findo, remettendo a copia do termo de ajuste celebrado, de accordo com o disposto no art. 201, n. XXIII, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, pela Estrada de Ferro Central do Brasil com a firma Lage Irmãos, para a montagem e funccionamento, de um apparelho destinado ao serviço de desembarque, no Cáes do Porto do Rio de Janeiro, do carvão consignado áquella estrada, resolveu, em sessão de 5 do corrente, recusar registro ao alludido ajuste, preliminarmente, por contrariar a outorga legislativa:

a) porque esta se refere a todo o carvão nacional descarregado no porto e não apenas ao destinado á mesma estrada;

b) porque o referido ajuste não se limita á descarga de carvão nacional, permittindo tambem a do estrangeiro.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevado estima e distincta consideração.

N. 69 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.994, de 18 de dezembro findo, solicitando que da parte «em ser» da verba 3ª do art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, sejam feitas á thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos e ás Delegacias Fiscaes nos Estados, as ditribuições constantes da tabella annexa do dito aviso, na importancia total de 61:838$, sendo 51:962$ para Pessoal e 9:875$ para Material, resolveu, em sessão de 5 do corrente, recusar registro á alludida distribuição, quanto á parte destinada a Pessoal, por insufficiencia de saldo na sub-consignação n. 69, da referida verba 3ª, e quanto á destinada ao Material, por estar terminado o anno financeiro, não sendo mais permittido o empenho de despezas á sua conta.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 70 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo referente ao pagamento a Raul Cardoso de Cerqueira da importancia le 3:160$, por serviços prestados á Directoria do Patrimonio Nacional, em 1924, resolveu, em sessão de 5 do corrente, recusar registro á despeza, não só por não constar do documento de empenho a declaração da effectiva prestação do serviço nos termos do artigo 237, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, como tambem porque não consta da respectiva factura a declaração de haver sido apresentada a duplicata devidamente sellada, na forma do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 71 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo referente ao pagamento a Macelo & Irmão, da importancia de réis 1:540$, proveniente de serviços executados em diversas dependencias do Thesouro Nacional, no anno proximo findo, resolveu, em sessão de 5 do corrente, recusar registro á alludida despeza, não só pela falta de discriminação das obras na respectiva factura como por não constar a declaração da effectiva prestação do serviço nos termos do art. 237, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 72 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo referente a apostilla feita no titulo do inactivo Carlos Passos da Silva, conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, aposentado por decreto de 12 de maio de 1922, resolveu, em sessão de 5 do corrente, julgar illegal a referida apostilla feita no titulo de aposentadoria de que se trata, por se haver fixado para inicio do abono do augmento de vencimento de inactividade data differente da indicada no mesmo titulo.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 73 — Restituindo a esse ministerio o incluso processo, de que tratam os avisos do Ministerio da Fazenda, numeros 4.133 e 4.990, de 13 de outubro e 13 de dezembro ultimos, relativos ao pagamento por «Depositos» á Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara, da quantia de 5:144$, proveniente de reparos executados no contra-torpedeiro «Amazonas», no anno de 1922, cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, em sessão de 31 de dezembro citado, resolveu recusar registro á despeza, porque os empenhos de fls. 4 v. e 9 v. são datados de 30 de dezembro de 1922 ao passo que as

facturas correspondentes são de 11 de dezembro e 30 de novembro do mesmo anno, o que demonstra não ter havido empenho prévio.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 74 — Restituindo a esse ministerio o incluso processo, de que tratam os avisos do Ministerio da Marinha ns. 3.866 e 4.992, de 27 de setembro e 13 de dezembro ultimos, relativos ao pagamento á conta de «Depositos» á firma E. Silveira & Comp., da importancia total de 37:785$, proveniente de concertos executados, em 1921, no contra-torpedeiro «Rio Grande do Norte», cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, em sessão de 31 de dezembro citado, resolveu recusar registro á despeza, porque, tendo sido empenhada em abril de 1921, as facturas de fls. 5 e 10 accusam classificação no exercicio de 1922.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 75 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, referente á indemnização ao 1° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, João Baptista Coelho, em commissão no Estado da Bahia, como chefe da Commissão de Inspecção de Fazenda na respectiva delegacia fiscal, na importancia de 79$000, proveniente de passagem, por ter vindo a esta capital em objecto de serviço publico, resolveu, em sessão de 5 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por insufficiencia de saldo na verba 24ª, do orçamento desse ministerio, para o exercicio de 1924.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 76 — Em resposta ao aviso numero 4, desse ministerio, de 8 do corrente, solicitando a audiencia deste tribunal, relativamente ao recurso, a que se refere o incluso processo, interposto pelo 1° escripturario da Directoria de Estatistica Commercial, Dr. José Rodrigues da Graça Mello, designado para representar a Fazenda Nacional na inspecção de saude do 1° escripturario deste tribunal, Luiz de Paula e Silva, recurso esse motivado pela divergencia notada nas conclusões a que chegaram as duas commissões medicas que examinaram o referido funccionario, uma vez que na 1ª inspecção foi julgado valido e na 2ª invalido, declaro a V. Ex., para os fins convenientes, que o mesmo funccionario foi submettido á inspecção de saude para os effeitos de aposentadoria, e que, tendo havido recurso da pericia medica, a V. Ex. cabe resolver como entender conveniente, nos termos do art. 3°, paragrapho 2°, do decreto n. 14.447, de 20 de fevereiro de 1915.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 15

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 77 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 27-C de 5 deste mez, consultando, de accôrdo com o art. 16 do decreto n. 4.818, de 13 de agosto do anno proximo passado e o decreto n. 16.561, de 20 do mesmo mez, e de conformidade com o art. 7° do decreto n. 4.861, de 24 de setembro de 1924, sobre a abertura do credito especial na importancia de 116:940$393, para occorrer ás despezas com o pagamento, no anno proximo findo, dos novos membros da Justiça Federal, foi de parecer, em sessão de 9 do corrente, que o alludido credito póde ser legalmente aberto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 78 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 22, de 26 de dezembro findo, remettendo a cópia do contracto celebrado com o Governo do Estado de Minas Geraes para o serviço de navegação do Rio São Francisco, com o aproveitamento do material de propriedade da União, que é transferido áquelle Governo, de conformidade com o decreto n. 16.562, de 23 de agosto do anno proximo passado, resolveu, em sessão de 7 do corrente, ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 79 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.832, de 1 de dezembro findo, solicitando seja paga, á Sociedade Anonyma Mestre & Blatgé, a importancia de 78$, proveniente de fornecimento feito á Repartição de Aguas e Obras Publicas, no anno proximo passado, de conformidade com os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 31 de dezembro citado, recusar registro á despeza, porque não existe nenhuma prova da realização da concurrencia, condição necessaria para que se dê a hypothese prevista na lettra *c* do artigo 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 80 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 2.408, de 22 de outubro ultimo, solicitando que, por conta das distribuições feitas na consignação «Pessoal», titulo XIII — Diversas despezas, sub-consignação n. 117, da verba 3ª, do art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, sejam annulladas as importancias de 1:350$000, 1:050$000 e 2:700$000, nas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Sergipe, Rio Grande do Sul, e Matto Grosso, respectivamente, e em seguida distribuidas, á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos a importancia de 3:750$000, e ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio Grande do Norte e São Paulo as de 450$000 e 900$000, no total de 5:100$000, resolveu, em sessão de 5 do corrente recusar registro ao expediente solicitado, por não terem sido feitas as devidas annullações nas Delegacias Fiscaes indicadas, bem assim por ser sómente de 1:214$517 a importancia do saldo a annullar em Sergipe, como se vê do telegramma da respectiva Delegacia Fiscal, de 20 de novembro ultimo, annexo ao processo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 31 de dezembro de 1924

Sr. director da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.980 — Communico-vos, para os devidos fins, que por despacho de hoje, do Sr. ministro presidente, foram annulladas, nos empenhos por estimativa feitos em nome das diversas companhias de navegação e estradas de ferro, e á conta da sub-consignação «Ajuda de custo», do pessoal da verba 7ª do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, as importancias no total de réis 1:857$590, conforme a inclusa relação

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 2.982 — Remettendo-vos, para os devidos fins, o incluso requerimento de Heitor Stockler de França e a factura em tres vias do mesmo, que acompanharam o vosso officio n. 449, de 17 de dezembro corrente, cabe-me communicar-vos que, nesta data, foi solicitada ao Ministerio da Fazenda a distribuição do credito de 1:500$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, destinado a attender á despeza com a acquisição de uma machina de escrever com mesa, para essa delegação.

Dia 12 de janeiro de 1925

Sr. Dr. Decio Cesario Alvim, inspector de Seguros:

N. 57 — Sciente, pelo vosso officio n. 1, de 2 do corrente, communicando haverdes, na mesma data, tomado posse e assumido o exercicio do cargo de inspector de Seguros, para o qual fostes nomeado, em commissão, por decreto de 31 de dezembro proximo findo, cabe-me agradecer-vos a gentileza da communicação.

— Sr. Laurenio Lago, director da Secretaria de Estado da Guerra:

N. 58 — De posse de vosso officio circular, de 3 do corrente, communicando haverdes sido nomeado director da Secretaria de Estado da Guerra, por decreto de 31 de dezembro findo, cabe-me agradecer-vos a gentileza da communicação.

— Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 59 — De posse de seu officio numero 31, de 2 do corrente, communicando haver V. Ex. reassumido na mesma data o exercicio do cargo de director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, por se terem encerrado a 31 de dezembro proximo findo as sessões do Senado Federal, cabe-me agradecer a V. Ex. a gentileza da communicação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da 1ª directoria:

N. 12 A — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro presidente resolvido dispensar o 3° escripturario Jacintho Leopoldino da Fonseca e Silva do serviço de auxiliar da delegação no Ministerio da Guerra, voltando, por esse motivo, a ter exercicio nessa directoria.

Aproveito a opportunidade para reiterar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 13

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Pará:

N. 13 — Em resposta ao vosso telegramma de 29 de dezembro proximo findo, consultando se a despeza empenhada no ultimo dia do anno financeiro para pagamento de serviços a serem prestados no trimestre addicional póde ser processada e paga dentro do mesmo trimestre, tendo motivado essa consulta os creditos de 70:000$000 e réis 7:000$000, que se destinam á execução de obras e fornecimento de mobiliario e sobresalentes para o Arsenal de Marinha desse Estado, de cujas distribuições só teve conhecimento essa delegação por officio n. 2.085, de 5 de dezembro citado, que sómente vos chegou ás mãos a 20 do mesmo mez, só podendo as ditas obras e fornecimentos ser executados no trimestre addicional, em vista da premencia de tempo, no anno então a findar-se, cabe-me, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 5 do corrente, declarar-vos que, de accôrdo com os arts. 9°, do Codigo e 27 do Regulamento Geral de Contabilidade, não é legal o expediente constante da consulta.

Fica assim confirmado meu telegramma de 12 do actual mez de janeiro.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará:

N. 14 — Em resposta ao vosso telegramma de 29 de dezembro proximo findo, consultando se, dada a exiguidade de tempo para o aproveitmaento dos creditos concedidos a esse arsenal, no dito mez, podem ser realizadas obras dentro do 1° trimestre deste anno, á conta do exercicio de 1924, cabe-me communicar-vos, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 5 do corrente, que, de accôrdo com os arts. 9° do Codigo e 27 do Regulamento Geral de Contabilidade, não é legal o expediente constante da consulta.

Fica assim confirmado meu telegramma de 12 do actual mez de janeiro.

Sr. director da Receita Publica:

N. 17 — Communico-vos, para os devidos fins, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 51, de 12 de julho do anno passado, encaminhando o requerimento em que João Alexandre da Silva, procurador de Brilhantino dos Santos Diogo, fiador de sua mulher D. Judith Ferreira Pacheco, ex-agente do Correio de Posse dos Coutinhos, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 21 de março de 1914 a 10 de fevereiro de 1922, solicita a essa directoria a baixa da fiança, prestada para garantia de sua responsabilidade, e constituida pela caderneta da Caixa Economica numero 504.817, no valor de 360$, com o deposito de 370$575, caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, resolveu, em sessão de 31 de dezembro do referido anno, nada ter que deferir, por não haver sido o processo de fiança submettido á sua deliberação, o que não impede, entretanto, de accôrdo com a praxe adoptada em casos identicos, que essa directoria, á vista da provisão de quitação n. 168, de 15 de abril de 1924, delibere sobre a entrega da dita fiança.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 18 — Remettendo-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 3 do corrente, do Sr. ministro presidente, nomeando o 3° escripturario Antonio Ribeiro dos Santos Filho para o logar de membro dessa delegação, ficando o mesmo dispensado da do Paraná, declaro-vos que ficaes autorizado, de ordem do Sr. ministro presidente, a dar posse ao referido funccionario no referido logar de membro dessa delegação.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 19 — Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 3 do corrente, do Sr. *ministro presidente*, foi o 3° escripturario Antonio Ribeiro dos Santos Filho, dispensado do logar de membro dessa delegação por ter sido nomeado para identico logar na de São Paulo

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 20 — Tendo sido officiado nesta data á Imprensa Nacional, no sentido de ser remettido o *Diario Official*, durante o corrente anno, ao 3° escripturario deste Tribunal, engenheiro Epitacio Monteiro Pessoa, rogo vos, digneis de providenciar afim de que seja feito, mensalmente, o necessario desconto na folha de pagamento do alludido escripturario.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 21 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser remettido o *Diario Official*, durante o corrente anno, ao escripturario deste Tribunal, engenheiro Epitacio Monteiro Pessoa, já assignante, para a rua Lucidio Lago numero 25, no Meyer, nesta Capital; tendo sido nesta data officiado á Directoria da Despeza Publica, afim de ser feito o necessario desconto na folha de pagamento do alludido escripturario.

— Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 22 — Transmittindo-vos a inclusa cópia do decreto n. 16.757, de 30 de dezembro findo, que abre ao Ministerio da Marinha o credito supplementar de réis 1.743:528$035, destinado ao pagamento de rações em dinheiro ás forças navaes, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, por despacho proferido no aviso daquelle ministerio n. 5.311, de 31 de dezembro citado, resolveu, em sessão de 9 do corrente, ordenar o registro do alludido credito e o de sua distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, conforme solicitou o dito aviso.

— Sr. 2° delegado do Imposto sobre a Renda:

N. 23 — Em referencia ao vosso officio n. 34, de 28 de outubro ultimo, communicando ter sido installada a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e remettendo formulas de listas de informações para os fins declarados no capitulo XIII do regulamento baixado com o decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, cabe-me de conformidade com o despacho de 13 do corrente mez, do Sr. ministro-presidente deste tribunal, remetter-vos inclusas as listas, não sómente do pessoal com exercicio nesta Capital (folhas I a VI), como tambem daquelles que se acham em commissão nos Estados e na Delegação deste tribunal em Londres (folhas VII a IX).

Nessas listas, além dos nomes dos funccionarios e respectivos cargos, foram mencionados, englobadamente, os vencimentos totaes e 75 % da gratificação provisoria, bem assim as gratificações fixas pagas em folha, não tendo sido, porém, calculados os descontos provenientes de faltas e licenças, os do imposto de 5 %, do n. 49, art. I, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, e os de que trata o capitulo VII do citado decreto.

Os Srs. ministros, cujos vencimentos annuaes são de 38:000$, como magistrados equiparados aos desembargadores da Côrte de Appellação, estão isentos de imposto sobre vencimentos.

Aproveito a opportunidade para reiterar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 24 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente de 29 de dezembro proximo findo, foi annullada no empenho n. 84, de 1924, feito em nome da *Revista do Supremo Tribunal Federal*, á conta do material da verba 7ª do Ministerio da Fazenda, a importancia de 28$800, a mais empenhada.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 25 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 752, de 24 de novembro ultimo, encaminhando o requerimento em que o auxiliar dessa delegação, 3° escripturario Jacintho Leopoldino da Fonseca e Silva, solicita seja autorizado o pagamento da gratificação semelhante á que foi mandada abonar aos dous membros dessa mesma delegação, resolveu, por despacho de 2 do corrente, indeferir o alludido requerimento.

Dia 15

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 26 — Remettendo-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 12 do corrente, do Sr. ministro-presidente, nomeando para o logar de membro dessa delegação o 3° escripturario Pedro Ramos Ferreira, que servia, interinamente, declaro-vos que ficaes autorizado a dar posse ao dito funccionario no referido logar de membro dessa delegação.

— Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 27 — Transmittindo-vos a inclusa cópia do decreto n. 16.718, de 24 de dezembro findo, que abre ao Ministerio da Marinha o credito especial de réis 97:035$217, destinado a despezas da verba 13ª do orçamento do exercicio de 1923, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, por despacho proferido no aviso daquelle ministerio n. 5.209, de 27 de dezembro citado, resolveu, em sessão de 5 do corrente, ordenar o registro do alludido credito.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 28 — Cabe-me devolver-vos, para os devidos fins, o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 177, de 25 de agosto de 1923, annexo ao mesmo processo, e relativo á comprovação

do adeantamento na importancia de réis 1:000$, feito ao despachante dessa repartição, José Bueno Villela, para pagamento de despezas miúdas e de prompto pagamento, realizados em maio daquelle anno, visto já ter este tribunal, por accordão de 26 de setembro seguinte, julgado boa e legal a referida comprovação.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 29 — Cabe-me devolver-vos, para os devidos fins, o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 358, de 22 de agosto de 1923, devidamente rectificado pelo de n. 13, de 27 de novembro seguinte, annexos ao mesmo processo, e relativo á comprovação do adeantamento na importancia de réis 55:490$250, feito ao 1º tenente intendente do 9º regimento de artilharia Montada, Aurelio Joaquim Vieira, visto já ter este tribunal, por accordão em sessão de 7 de novembro daquelle anno, posteriormente revisto pelo de 30 de janeiro do anno proximo passado, julgado boa e legal a referida comprovação.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 30 — Communico-vos, para os devidos fins, que este tribunal, por accordão em sessão de 24 de outubro de 1923 no processo de tomada de contas de Antonio José Musa, ex-escrivão da Collectoria Federal em Casa Branca, Estado de São Paulo, referentes ao periodo de 5 de janeiro de 1907 a 24 de fevereiro de 1913, e de 27 de março de 1913 a 28 de fevereiro de 1915, resolveu autorizar a baixa da primitiva fiança prestada para garantia de sua responsabilidade, quanto ao primeiro dos citados periodos, e constituida pela caderneta da Caixa Economica n. 68.612, de sua propriedade, no valor de 900$, com o deposito de egual quantia, posteriormente reforçada com a importancia de 500$, em moeda corrente, deixando, entretanto, de o fazer em relação á segunda fiança, no valor de 1:400$, na 2ª via da caderneta da Caixa Economica, daquelle numero, afim de aguardar a responsabilidade posterior ao ultimo periodo de que se trata.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe:

N. 31 — Cabe-me devolver-vos, para os devidos fins, incluso processo encaminhado com o officio n. 4, da delegacia fiscal nesse Estado de 13 de setembro de 1923, e relativo ás comprovações dos adeantamentos de 710$ e 270$, feitos, respectivamente, a Moysés Freire de Almeida e Emerson Baptista dos Santos, porteiros cartorarios, interinos, daquella repartição, para attender a despezas meúdas e de prompto pagamento nos mezes de janeiro a maio e junho a julho, daquelle anno, visto, já ter o mesmo tribunal, por accórdão de 31 de outubro do referido anno, julgado boas e legaes as referidas comprovações.

— Sr. director da 3ª directoria:

N. 33 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o 1º escripturario Dr. Joaquim Antonio Farinha esteve em serviço da presidencia deste tribunal, durante todo o mez de dezembro proximo findo.

Aproveito a opportunidade para reiterar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 34 — Communico-vos, para os devidos fins, que tendo o Sr. ministro presidente, por despacho de 17 de dezembro findo deferido o requerimento em que o 3º escripturario deste tribunal bacharel Mario de Castro Cunha pedia fosse considerado com em férias o dia 9 de setembro ultimo, em que o mesmo faltou ao serviço após a terminação da licença em cujo goso se achava, cabe ao dito escripturario mais a importancia de 19$750 devendo assim ser rectificada nessa parte, a folha de setembro citado, desta secretaria, enviada com o meu officio n. 2.196, de 30 daquelle mez.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 35 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente vosso officio numero 839, de 30 de outubro do anno proximo passado, enviando o processo de comprovação do adeantamento de réis 80:000$, feito em 12 de setembro anterior pela delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado ao inspector do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural nesse mesmo Estado, Dr. Aggeu Magalhães, para attender ás despezas do pessoal daquelle serviço relativas ao mez de agosto de 1924, resolveu, em sessão de 7 do corrente, julgar comprovada a applicação do referido adeantamento.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 36 — De posse de vósso officio numero 127, de 31 de setembro findo, transmittindo em nome dos membros dessa delegação saudações e votos de felicidade pela entrada do anno novo, agradeço e retribuo a vós a aos membros dessa delegação, por vosso intermedio, as alludidas saudações.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba:

N. 37 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio numero 582, de 20 de outubro do anno proximo passado, enviando o processo de comprovação do adeantamento de réis 126:000$, entregue pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em 15 de julho do mesmo anno, ao chefe da Commissão de Saneamento e Prophylaxia Rural, Dr. Manoel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, para occorrer ás despezas desse serviço e do da tuberculose, no 3º trimestre de 1924, resolveu, em sessão de 7 do corrente, julgar comprovada a applicação do referido adeantamento.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 38 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 815, de 28 de novembro ultimo, remettendo o de n. 572, de 21 do mesmo mez, em que o commandante do 6º regimento de infantaria recorre do acto dessa delegação, que recusou registro ao adeantamento a que se refere o incluso processo, da quantia de 13:399$650, para ser entregue ao capitão intendente thesoureiro Augusto de Mello Braga, afim de occorrer ás despezas do mesmo regimento durante o 3º trimestre do anno passado, resolveu, em sessão de 29 de dezembro proximo findo, negar provimento ao alludido recurso, visto que a decisão recorrida se funda em um dispositivo regulamentar, e, dadas as decisões deste tribunal negando-se a julgar contrariamente ás prescripções legaes, mesmo em face das mais justas razões, e, tambem, porque sobre casos identicos, já tem o mesmo tribunal resolvido não permittir o registro de adeantamento, depois de terminado o periodo em que devia ter applicação.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 39 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 142, de 29 de dezembro findo, e o de n. 203, do representante do Ministerio Publico, de 31 do mesmo mez, relativos ao accôrdo a que se refere o incluso processo, celebrado em 17 de novembro ultimo, com a Intendencia Municipal de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica na cidade do mesmo nome, resolveu, em sessão de 5 do corrente, ordenar o registro do alludido accôrdo.

N. 40 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o officio n. 193, do representante do Ministerio Publico, de 19 de dezembro proximo findo, remettendo um exemplar do *Diario Official* em que foram publicados os accôrdos na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, em 15 de janeiro do anno proximo passado com o municipio de Mamanguape; e na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul com a firma Spour & Frenchlich, proprietaria da Empreza Força e Luz, na villa de Lageado, em 10 de abril, com a Intendencia Municipal de Santa Cruz, em 20 de outubro, e com João Pedro Kichler, proprietario da usina electrica do municipio de Taquara, em 20 de fevereiro do mesmo anno, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, resolveu, em sessão de 24 de dezembro citado, recusar registro aos alludidos accôrdos, por terem sido publicados fóra do prazo estabelecido no art. 791 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 41 — Cabe-me communcar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 5.670, de 22 de setembro ultimo, solicitando seja paga á firma Fontes Garcia & Comp. a importancia de 551$300, proveniente de fornecimento de diversos artigos ao Patronato Agricola Barão de Lucena, em 1924, de conformidade com os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 22 de dezembro proximo findo, recusar registro á despeza porque da factura consta "dous tachos de ferro esmaltado de 0,50 do preço de 39$900 cada", quando a firma Guida Machado & Comp. offereceu identido artigo por 36$, conforme se verifica pelas propostas annexas ao officio n. 4.706 desta directoria, de 29 de julho de 1924

— Sr. director de Aeronautica:

N. 42 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio numero 644, de 24 de dezembro proximo findo, encaminhando o requerimento em que Mayrink Veiga & Comp. pedem o pagamento da importancia de 1:686$820, proveniente de fornecimentos feitos ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, em 1924, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 5 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por não haver ordem de pagamento.

N. 43 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio numero 645, de 24 de dezembro proximo findo, encaminhando o requerimento em que a Sociedade Anonyma Casa Arens pede o pagamento da importancia de 81$300, proveniente de fornecimentos feitos em 1924 ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 5 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por falta de ordem de pagamento.

— Sr. director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 44 — Para que este tribunal possa resolver a respeito do vosso officio numero 1.524, de 10 de dezembro findo, remettendo a cópia da acta e o mappa da concurrencia administrativa realizada em 25 de julho do anno proximo passado, para o fornecimento de diversos artigos ao almoxarifado desse arsenal, cabe-me, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro presidente de 3 do corrente, devolver-vos o incluso mappa, afim de ser devidamente visado, bem assim solicitar-vos seja remettida a este mesmo tribunal a cópia authenticada da autorização prévia do Sr. ministro da Marinha para a abertura da alludida concurrencia.

— Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 45 — Transmittindo-vos a inclusa cópia do decreto n. 16.713, de 23 de dezembro findo, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 20.000:000$, destinado á acquisição de combustivel, para as estradas de ferro federaes, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, em sessão de 31 de dezembro citado, por despacho daquelle ministerio, de 27 do mesmo mez, resolveu, ordenar o registro do alludido credito.

N. 46 — Transmittindo-vos a inclusa cópia do decreto n. 16.734, de 29 de dezembro findo, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 500:000$, para auxiliar a construcção do novo Hospital da Policia Militar, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, por despacho proferido em sessão de 31 de dezembro citado, sobre o aviso numero 5.175-C, de 29 do mesmo mez, daquelle ministerio, resolveu ordenar o registro do alludido credito.

N. 47 — Transmittindo-vos a inclusa cópia do decreto n. 16.736, de 29 de dezembro findo, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 200:000$, destinados ao Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado de Sergipe, durante o segundo semestre de 1924, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal por despacho proferido no aviso daquelle ministerio n. 2.088, de 30 de dezembro citado, resolveu, em sessão de 5 do corrente, ordenar o registro do alludido credito.

N. 48 — Transmittindo-vos a inclusa cópia do decreto n. 16.735, de 29 de dezembro findo, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 969:121$692, para attender, no anno de 1923, ao pagamento do accrescimo definitivo de vencimentos que compete aos empregados das repartições dependentes desse mesmo ministerio, comprehendidos nas disposições do § 1º do art. 150 do decreto legislativo numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, cabe-me communicar-vos que este tribunal, por despacho proferido, no aviso daquelle ministerio n. 5.181-C, de 30 de dezembro citado, resolveu, em sessão de 5 do corrente, ordenar o registro do alludido credito.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

ACTA N. 30 — REUNIÃO EM 24 DE DEZEMBRO DE 1924

Presidencia do Sr. Eurico Serzedello Machado, chefe da delegação

Com a presença dos Srs. delegados Ernesto Paiva e Eurico Limoeiro, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 457, de 22 de dezembro de 1924, da Alfandega da Parahyba, solicitando reconsideração da decisão desta delegação, em sessão de 17 do corrente mez, que deixou de julgar legal a applicação dada ao adeantamento da importancia de 600$, entregue ao porteiro Antonio José Henriques, em 13 de setembro ultimo. — A delegação, de accôrdo com o parecer do relator, resolveu reconsiderar a sua decisão anterior e ordenar a baixa respectiva.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 916, de 18 de dezembro de 1924, da Delegacia Fiscal, encaminhando o processo de comprovação das despezas effectuadas com o adeantamento da quantia de 56:096$650, entregue ao pagador da fiscalização do porto, Rodolpho Alipio de Andrade Espinola, em 11 de junho ultimo. — A delegação deixou de julgar legal a comprovação pelos seguintes fundamentos:

a) terem sido pagas despezas feitas por essa fiscalização com o alludido adeantamento, muito embora o chefe dessa mesma fiscalização tenha autorização da Inspectoria Federal para fazel-o, quanto ás despezas com o aluguel da casa, transporte e despezas miudas, conforme communicação a esta delegação, em officio n. 26, de 21 de julho citado, autorização essa, a meu ver, inacceitavel, em vista do que determina o art. 296, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

b) terem sido pagas despezas relativas a serviços prestados no anno de 1923 (documentos ns. 26 e 32).

Officio n. 929, de 22 de dezembro de 1924, da Delegacia Fiscal, encaminhando o processo de comprovação das despezas feitas com o adeantamento da importancia de 69:007$329, entregue em 9 de outubro findo, ao escripturario-pagador do 7º districto telegraphico, bacharel Edesio Henriques da Silva. — A delegação resolveu julgar legal a applicação dada ao adeantamento e ordenar a baixa da responsabilidade respectiva.

— Relatados pelo delegado Sr. Eurico Limoeiro:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 912, de 17 de dezembro de 1924, da Delegacia Fiscal, encaminhando o processo de comprovação das despezas effectuadas com o adeantamento da importancia de 1:005$, entregue em 15 de setembro ultimo ao 2º tenente commissario Jorge Mayerhofer. — A delegação resolveu julgar legal a applicação dada ao adeantamento e ordenar a baixa da responsabilidade respectiva.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 924, de 19 de dezembro de 1924, da Delegacia Fiscal, encaminhando o processo de comprovação das despezas realizadas com o adeantamento da quantia de 5:500$, entregue em 20 de novembro findo ao administrador do Centro Agricola Federal de Mamanguape, Antonio Pereira de Castro. — O mesmo despacho.

Officio n. 941, de 23 de dezembro de 1924, da Delegacia Fiscal, devolvendo o processo de comprovação das despezas effectuadas com o adeantamento da quantia de 4:179$600, entregue em 24 de setembro ultimo, ao Sr. Carlos de Abreu, porteiro da Escola de Aprendizes Artifices, juntamente com o pedido de reconsideração da decisão desta delegação, de 10 do corrente mez, que deixou de julgar legal a comprovação em apreço. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior e ordenar a baixa da respectiva responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eurico Limoeiro, secretario da delegação, lavrei a presente acta aos vinte e quatro dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro.

ACTA N. 31 — REUNIÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Presidencia do Sr. Eurico Serzedello Machado, chefe da delegação

Com a presença dos Srs. delegados Ernesto Paiva e Eurico Limoeiro, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 946, da delegacia fiscal, de 23 de dezembro de 1924, encaminhando o processo de comprovação das despezas effectuadas com a importancia de 4:005$375, entregue, como adeantamento, em 23 de setembro ultimo, ao pagador do 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Sr. Carlos Rocha. — A delegação resolveu julgar legal a applicação dada ao adeantamento e ordenar a baixa da responsabilidade respectiva.

Officio n. 11, do encarregado da construcção do edificio dos Correios e Telegraphos, de 30 de dezembro de 1924, solicitando o registro da despeza de 163:288$717, para lhe ser entregue, como adeantamento, para occorrer ás despezas durante os mezes de novembro e dezembro do corrente anno. — A delegação resolveu negar registro ao adeantamento solicitado, pelas seguintes razões:

a) não achar-se o engenheiro Luiz Moreira Lima, signatario do presente officio, autorizado a receber adeantamentos por conta do credito aberto com o decreto n. 16.289, de 27 de dezembro de 1923;

b) não haver mais saldo no referido credito.

— Relatados pelo Sr. delegado Eurico Limoeiro:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 944, de 23 de dezembro de 1924, da delegacia fiscal, encami-

nhando o processo de comprovação das despezas effectuadas com o adeantamento de 5:000$, entregue em 31 de outubro ultimo, ao Dr. Diogenes Caldas, inspector agricola do 7º districto. — A delegação, de accôrdo com o voto do relator, deixou de julgar legal a comprovação.

Officio n. 945, de 23 de dezembro de 1924, da delegacia fiscal, encaminhando o processo de comprovação das despezas realizadas com a importancia de 240$, entregue, como adeantamento, em 24 de novembro ultimo, ao auxiliar de 1ª classe da Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, Sr. Jayme de Souza e Silva. — A delegação resolveu julgar legal a applicação dada ao adeantamento e ordenar a baixa da respectiva responsabilidade.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 979, de 30 de dezembro de 1924, da delegacia fiscal, encaminhando o processo de comprovação das despezas feitas com a importancia de 300$, entregue, como adeantamento, em 20 de setembro ultimo, ao Sr. Ernesto Paiva, delegado do Tribunal de Contas. — O mesmo despacho anterior.

— Relatado, ainda, pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 719, de 16 de dezembro de 1924, da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, solicitando o registro da quantia de 16:025$500, para ser entregue, como adeantamento, ao pagador Octavo Guimarães Wanderley. — A delegação resolveu negar o registro solicitado, por não haver credito para a referida despeza.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Enrico Limoeiro, secretario da delegação, lavrei a presente acta aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, que vae por todos assignada.

EXPEDIENTE DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1924

Dia 1

Officio n. 710, de 25 de novembro de 1924, da Capitania do Porto. Pagamento de 448$00, á Empreza Tracção, Luz e Força, proveniente de fornecimento de luz feito áquella repartição no mez de outubro ultimo.

Officio n. 672, de 6 de novembro de 1924, da Capitania do Porot. Pagamento de 46$400 á Empreza Tracção, Luz e Força, por fornecimento de luz feito áquella repartição no mez de setembro ultimo.

Officio n. 451, de 1 de dezembro de 1924, da Commissão de Saneamento e Prophylaxia Rural. Folha de pagamento do pessoal do serviço de lepra e doenças veneras, na importancia de 3:360$, relativa ao mez de novembro findo. — Registrem-se.

Officio n. 841, de 24 de novembro de 1924, da Delegacia Fiscal. Remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Guarabira, referente ao mez de setembro ultimo.

Officio n. 844, de 24 de novembro de 1924, da Delegacia fiscal. Remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Delegacia Fiscal em Pananeiras, referente ao mez de julho ultimo,

Officio n. 849, de 25 de novembro de 1924, da Delegacia Fiscal. Remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em São José de Piranhas, referente ao mez de de agosto ultimo.

Officio n. 843, de 24 de novembro de 1924, da Delegacia Fiscal. Remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Cajazeiras, referente ao mez de julho ultimo. — Remetta-se á delegacia fiscal para que seja registrada no respectivo livro de contas-correntes.

Officio n. 69, de 17 de novembro de 1924, do Centro Agricola Federal de Maranguape. Adeantamento de 5:068$025 a ser entregue ao Sr. Antonio Pereira de Castro, para occorrer ás despezas de outubro a dezembro do corrente anno. Registre-se e escripture-se no livro de contas-correntes dos responsaveis.

Dia 2

Officio n. 2.021, de 20 de novembro de 1924, da 2ª directoria do Tribunal de Contas. Communicando que o tribunal registrou o credito de 2:243$010, sendo, 243$010, á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.326, de 19 de janeiro ultimo, correspondente ao periodo de 24 a 31 de dezembro de 1923 e funeral, 2:000$, á conta da verba 5ª — Pensionistas — 2. Novas concessões, do actual orçamento do Ministerio da Fazenda, para occorrer ao pagamento do montepio de D. Maria da Conceição Machado Soares, filha de Miguel Machado da Silva, — Escripture-se no respectivo livro de creditos e distribua-se á delegacia fiscal.

Dia 3

Officio n. 55, de 4 de dezembro de 1924, da Fiscalização do Porto. Folha de pagamento do pessoal da fiscalização na importancia de 465$996, referente ao mez de novembro findo.

Officio n. 56, de 2 de dezembro de 1924, da mesma repartição. Folha de pagamento de gratificação do pessoal technico, na importancia de 610$, referente ao mez de novembro ultimo.

Officio n. 1.466, de 1 de dezembro de 1924, da Inspectoria Agricola do 7º Districto. Folha de pagamento do pessoal extranumerario daquella inspectoria, relativo ao mez de novembro proximo findo, na importancia de 810$000.

Officio n. 446, de 1 de dezembro de 1924, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoril. Folha de pagamento do pessoal assalariado da Estação de Monta de Pomba, referente ao mez de novembro findo, na importancia de 850$000.

Officio n. 463, de 1 de dezembro de 1924, da Delegacia de Industria Pastoril. Folha de pagamento de pessoal assalariado da Estação de Monta de Umbuzeiro, referente ao mez de novembro ultimo, na importancia de 1:190$000. Registrem-se.

Dia 4

Officio n. 57, de 3 de dezembro de 1924, da Fiscalização do Porto. Folha de pagamento do pessoal diarista, na importancia de 6:624$, relativa ao mez de novembro ultimo.

Officio n. 495, de 3 de dezembro de 1924, da 15ª Circumscripção de Recrutamento. Pagamento de 907$400 aos Srs. Henrique & Comp., por fornecimentos feitos em novembro ultimo. — Registre-se.

Officio n. 867, de 1 de dezembro de 1924, da delegacia fiscal, remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Umbuzeiro, referente ao mez de outubro ultimo. — Registre-se no livro conta corrente respectivo da delegacia fiscal.

Officio n. 2.037, de 22 de novembro de 1924, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando que o tribunal registrou a transferencia do credito de 300$, ao Thesouro Nacional, destinado ao pagamento da pensão que compete a D. Maria Suzana Torrentes Moreira, no corrente anno, a partir de setembro ultimo, á conta da verba 5º — Pensionistas, etc., — 1, Antigas concessões, do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda. — Annulle-se, nos termos do presente officio.

Dia 10

Officio n. 875, de 3 de dezembro de 1924, da delegacia fiscal, remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Taperoá, no mez de outubro ultimo. — Registre-se no livro conta corrente respectivo da delegacia fiscal.

Officio n. 430, de 6 de dezembro de 1924, da Alfandega, adeantamento de réis 200$, a ser entregue ao porteiro daquella repartição Antonio José Henriques, para occorrer ás despezas meudas e de prompto pagamento, no mez de dezembro corrente. — Registre-se, fazendo-se a devida escripturação no livro conta corrente de responsaveis.

Officio n. 3.070, de 9 de dezembro de 1924, da Administração dos Correios, requisição de supprimento pela delegacia fiscal áquella administração, na importancia de 10:000$, para occorrer ao pagamento de vales postaes e outros depotos. — Vise-se.

Officio n. 473, de 4 de dezembro de 1924, da delegacia do S. de I. Pastoril, folha de diarias do pessoal daquelle serviço, na importancia de 66$, relativa ao mez de novembro ultimo.

Officio n. 227, de 2 de dezembro de 1924, do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, folha de pagamento do cirurgião-dentista daquelle patronato Joaquim Florentino de Medeiros, na importancia de 500$, referente ao mez de novembro ultimo. — Registrem-se.

Dia 11

Officio n. 702, de 9 de dezembro de 1924, do 2º D. da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, adeantamento de 6:937$500, a ser entregue pela delegacia fiscal, ao pagador Ubaldo Bezerra de Mello, para as despezas do primeiro semestre deste anno. — Registre-se, fazendo-se a necessaria escripturação no livro conta corrente de responsaveis.

Officio n. 1.491, de 5 de dezembro de 1924, da Inspectoria Agricola do 7º Districto, pagamento de 234$, a Souza Campos & Comp., proveniente de fornecimento feito áquella repartição.

Officio n. 1.490, de igual data e procedencia, pagamento de 150$, ao Sr. Francisco Cicero de Mello, por fornecimentos feitos áquella inspectoria.

Officio n. 1.485, de 4 de dezembro de 1924, da mesma repartição, folha de pagamento de diarias do auxiliar de escripta do Campo de Sementes do Espirito Santo, na importancia de 198$, referente ao mez de novembro ultimo.

Officio n. 427, de 5 de dezembro de 1924, da alfandega, pagamento de 750$,

& C. Ramos & Comp., proveniente de fornecimentos feitos áquella repartição.

Officio n. 432, de 9 de dezembro de 1924, da mesma alfandega, pagamento de 500$, ao Sr. Moysés Derman, por fornecimentos de combustivel e lubrificante á lancha daquella repartição.

Officio n. 1.457, de 28 de novembro de 1924, da Inspectoria Agricola do 7º Districto, pagamento de 382$400, ao Sr. Francisco Cicero de Mello, proveniente de fornecimentos feitos. — Registrem-se.

Officio n. 879, de 9 de dezembro de 1924, da delegacia fiscal, demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Umbuzeiro, referente ao mez de setembro ultimo.

Officio n. 878, de igual data e procedencia, demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Souza, no mez de maio ultimo.

Officio n. 887, de 11 de dezembro de 1924, da mesma data, demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Pombal, no mez de outubro findo. — Remettam-se á delegacia fiscal para que sejam registradas no respectivo livro de conta corrente.

Dia 12

Officio n. 484, de 9 de dezembro de 1924, da delegacia do Serviço de I. Pastoril, pagamento de 200$, ao Club do Remo, proveniente do aluguel do pavimento terreo onde funcciona aquella delegacia, referente ao mez de novembro ultimo. — Registre-se.

Officio n. 2.043, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando que o tribunal registrou o credito de réis 472$221, sendo 72$221 á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.326, de 19 do janeiro ultimo, correspondente ao *periodo* de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1923, e 400$ á conta da verba 5ª — Pensionistas — 2 — Novas concessões — do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, para pagamento de montepio de DD. Isabel Augusta de Figueiredo Vasconcellos, Honorina, Maria Augusta e Isabel Augusta, viuva e filhas do Miguel Peixoto de Vasconcellos, juiz de direito aposentado. — Escripture-se no respectivo livro de creditos e distribua-se á delegacia fiscal.

Dia 15

Officio n. 740, de 11 de dezembro de 1924, da Capitania dos Portos, pagamento de 300$, ao Sr. Charles Cahu, proveniente do aluguel do predio onde funcciona aquella capitania, referente ao mez de novembro ultimo. — Registre-se.

Officio n. 886, de 11 de dezembro de 1924, da delegacia fiscal, remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Santa Rita, referente ao mez de novembro ultimo. — Remetta-se á delegacia fiscal, para que seja registrada no respectivo livro de conta corrente.

Officio n. 871, de 3 de dezembro de 1924, da delegacia fiscal, communicando não haver credito para o adiantamento de 75$, a ser entregue ao tenente patrão-mór, Manoel Matheus Rhamnusia. — Responda-se de accôrdo com o parecer.

Dia 16

Officio n. 3.131, de 15 de dezembro de 1924, da administração dos Correios, adiantamento de 204$, a ser entregue pela thesouraria daquella administração ao seu porteiro, João Marcellino Cavalcanti, para occorrer ás despezas a seu cargo no ultimo trimestre deste anno. — Escripture-se no livro de conta corrente aos «responsaveis», de accôrdo com o parecer.

Dia 17

Officio n. 1.520, de 10 de dezembro de 1924, da Inspectoria Agricola do 7º Districto, folha de pagamento do pessoal daquella inspectoria, na importancia de 2:231$, referente aos mezes de agosto a novembro ultimos. — Registre-se.

Dia 18

Officio n. 906, de 16 de dezembro de 1924, da delegacia fiscal, remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Alagôa Nova, no mez de novembro ultimo. — Remetta-se á delegacia fiscal, para que seja registrada no respectivo livro de conta corrente.

Officio n. 159, de 16 de dezembro de 1924, da Escola de Aprendizes Artifices, pagamento de 54$500 aos Srs. C. Ramos & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em novembro ultimo;

Officio n. 160, de igual data e procedencia, pagamento de 67$500 aos Srs. C. Ramos & Comp., por fornecimentos feitos em novembro ultimo;

Officio n. 158, da mesma data e procedencia, pagamento de 272$040, ao Sr. Francisco Cicero de Mello, por fornecimentos feitos em novembro ultimo;

Officio n. 449, de 17 de dezembro de 1924, da alfandega, folha de pagamento do encarregado da escripturação por partidas dobradas, na importancia de 100$, referente ao mez de novembro findo. — Registrem-se.

Officio n. 902, de 16 de dezembro de 1924, da delegacia fiscal, remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Alagôa Nova, referente ao mez de novembro ultimo;

Officio n. 900, de igual data e procedencia, enviando a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Pombal, no mez de novembro ultimo. — Remettam-se á delegacia fiscal, para que sejam registradas no respectivo livro de conta corrente.

Dia 19

Officio n. 750, de 17 de dezembro de 1924, da capitania dos portos, pagamento de 36$800 á Empreza Tracção, Luz e Força, proveniente do fornecimento de luz no mez de novembro ultimo;

Officio n. 920, de 19 de dezembro de 1924, da delegacia fiscal, folha de pagamento do pessoal encarregado da escripturação por partidas dobradas, na importancia de 620$, referente aos mezes de outubro e novembro ultimos. — Registrem-se.

Dia 22

Officio n. 915, de 18 de dezembro de 1924, da delegacia fiscal, remettendo a demonstração summaria da Collectoria Federal em Brejo da Cruz, referente ao mez de agosto ultimo. — Remetta-se á delegacia fiscal, para que seja registrada no respectivo livro de conta corrente.

Officio n. 3.215, de 18 de dezembro de 1924, da administração dos Correios, requisição de supprimentos, na importancia de 2:460$ á conta de varias sub-consignações da verba 2ª — Correios — do actual orçamento do Ministerio da Viação. — Registre-se.

Dia 24

Officio n. 128, de 23 de dezembro de 1924, do 7º districto telegraphico, adiantamento de 20:791$, a ser entregue pela delegacia fiscal ao Sr. Edesio Henriques da Silva, escripturario-pagador daquelle districto, para occorrer ás despezas de novembro e dezembro do corrente anno. — Registre-se, fazendo-se a necessaria escripturação no livro de conta corrente dos responsaveis.

Dia 26

Officio n. 93, de 18 de dezembro de 1924, do Centro Agricola Federal de Maranguape, adiantamento de 3:250$, a ser entregue ao Sr. Antonio Pereira de Castro, para occorrer ás despezas do ultimo trimestre deste anno;

Officio n. 110, de 21 de dezembro de 1924, da Escola de Aprendzies Artifices, adiantamento de 3:000$, a ser entregue ao Sr. Carlos de Abreu, porteiro daquella escola, para as despezas de merendas da escola, nos mezes de outubro e novembro deste anno. — Registrem-se, fazendo-se a devida escripturação no livro de conta corrente dos responsaveis.

Officio n. 130, de 23 de dezembro de 1924, do 7º districto telegraphico, adiantamento de 1:330$, a ser entregue ao bacharel Edesio Henrique da Silva, escripturario-pagador do districto, para effectuar as despezas com o pagamento de pessoal, nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno. — Registrem-se, observando-se o expediente suggerido no parecer.

Officio n. 1.581, de 19 de dezembro de 192 da Inspectoria Agricola do 7º Districto, folha de pagamento de Juvencio Mariz de Lyra, na importancia de réis 377$096, proveniente de differença de vencimentos, quando exerceu o cargo de inspector agricola. — Registre-se.

Dia 29

Officio n. 157, de 16 de dezembro de 1924, da Escola de Aprendizes Artifices, registro da quantia de 2:173$680, proveniente de 30 % sobre o total de réis 7:245$620, da renda da escola — Registre-se, fazendo-se a indispensavel annotação da quantia depositada na delegacia fiscal e escripturada nesta delegação, conforme communicação daquella.

Officio n. 969, de 27 de dezembro de 1924, da delegacia fiscal, folha de auxilios, na importancia de 1:500$, a que fizeram jús os criadores Odilon Maroja, Ursulo Ribeiro e Flaviano Ribeiro, por haverem construido, em suas fazendas, banheiros carrapaticidas;

Officio n. 3.295, de 24 de dezembro de 1924, da administração dos Correios, nove requisições de supprimentos, na importancia de 45:634$833, á conta de varias sub-consignações da verba 2ª — Correios — do actual orçamento do Ministerio da Viação. — Registrem-se.

Officio n. 699, de 4 de dezembro de 1924, da Inspectoria Federal de Obras

contra as Seccas (2º districto), adiantamento de 4:456$375, ao Sr. Carlos Rocha, pagador do districto, para occorrer ao pagamento das despezas fóra da séde do districto, no 4º trimestre deste anno. — Registre-se, fazendo-se a indispensavel escripturação no respectivo livro de conta corrente dos responsaveis.

Officio n. 3.302, de 24 de dezembro de 1924, da administração dos Correios, requisição de supprimento, na importancia de 3:000$, para occorrer ao pagamento de vales postaes e outros depositos;

Officio n. 3.295, de igual data e procedencia, duas requisições de supprimentos na importancia de 7:000$, para occorrer ao pagamento da gratificação provisoria, no mez de dezembro corrente. — Visem-se as requisições.

Dia 30

Officio n. 510, de 24 de dezembro de 1924, da delegacia do Serviço de Industria Pastoril, pagamento de 32$180, á The Great Western, por fornecimentos de passagnes em setembro ultimo;

Officio n. 509, de igual data e procedencia, pagamento de 17$, á The Gerat Western, por transportes feitos em setembro ultimo;

Officio n. 458, de 24 de dezembro de 1924, da alfandega, pagamento de 220$, aos Srs. C. Ramos & Comp., por fornecimentos feitos áquella repartição;

Officio n. 460, de igual data e procedencia, pagamento de 1:132$500, a Henriques & Comp., por fornecimentos feitos áquella alfandega;

Officio n. 459, de igual data e procedencia, pagamento de 36$, a Henriques & Comp., por fornecimentos feitos em dezembro corrente;

Officio n. 973, de 27 de dezembro de 1924, da delegacia fiscal, pagamento de 1:988$600, á Casa Pratt, proveniente do fornecimento de uma machina de escrever áquella repartição;

Officio n. 193, de 26 de dezembro de 1924, da sub-inspectoria de Saude do Porto de Cabedello, pagamento de réis 791$900, a Souza Campos & Comp., por fornecimentos feitos áquella repartição. — Registrem-se

Officio n. 976, de 27 de dezembro de 1924, da delegacia fiscal, enviando a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Cajazeiras, no mez de novembro ultimo. — Remetta-se á delegacia fiscal, afim de ser registrada no respectivo livro de conta corrente.

Dia 31

Officio n. 970, de 27 de dezembro de 1924, pedindo que sejam, impreterivelmente, recolhidos áquella delegacia os talões de empenho da despeza relativa ao corrente anno — Responda-se de accôrdo com o officio n. 868, de 27 de março deste anno, do Sr. secretario do Tribunal de Contas.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco

ACTA N. 45 — SESSÃO REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1924

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Antonio Pinto de Araujo Corrêa

Presentes os senhores delegados Gamaliel Barros de Mendonça, Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro e Nestor do Valle Bentes, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer á sessão o senhor delegado Eduardo Pessôa Mohaupt, por se achar em gozo de ferias.

Relatados pelo Sr. Gamaliel Barros de Mendonça:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 450 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, de 21 de novembro ultimo, prestando esclarecimento a respeito o pedindo reconsideração do acto desta delegação, que, em sessão de 30 do setembro ultimo negou registro á despeza de réis 2:000$000, ao Sr. Joaquim Abrantes de Azevedo, proveniente do aluguel do predio onde funcciona a Alfandega deste Estado, relativamente ao mez de julho do corrente anno, pelo facto do empenho global estar feito em favor de Joaquim Abrantes e na respectiva requisição de pagamento apparecer como credor o Sr. Joaquim Rodrigues Abrantes de Azevedo.—A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ser ordenado, agora, o registro na importancia acima alludida fazendo-se, no respectivo empenho, á necessaria dedução.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 1.099, de 26 de novembro ultimo, da Administração dos Correios neste Estado, remettendo o processo da comprovação de adeantamento na importancia de 600$000, feito por aquella repartição ao respectivo porteiro, senhor Adolpho Machado Botelho, em 17 de setembro proximo findo, para attender ás despezas miudas a seu cargo.— A delegação resolveu julgar bôa e legal a alludida comprovação de despeza, mandando dar baixa na respectiva responsabilidade.

Relatados pelo Sr. Raimundo Burlamaqui Monteiro:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1.689, de 25 de julho ultimo, da Secretaria do Tribunal de Contas, declarando que o referido instituto, tendo presente o officio desta delegação n. 372, de 28 de abril do corrente anno, em que, com ponderações então feitas, levara ao seu conhecimento que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado effectuou pagamentos, na importancia de réis 2:505$751, por conta da verba 9ª — Sub-consignação 17 do vigente orçamento do Ministerio da Guerra, sem o previo registro da mesma delegação, resolvera, em sessão de 4 do dito mez de julho e de accordo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico, que o art. 279 e seus paragraphos do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica se applicam ao caso em apreço e resguardam os interesses da Fazenda Publica. — Foi proferido o seguinte despacho: «A delegação, tendo presente os documentos de despezas annexos, remettidos com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, n. 397, de 13 de outubro ultimo, e que, para fins de direitos lhe foram requisitados por esta mesma delegação, á vista do disposto na alinea III do art. 4º das instrucções do Tribunal de Contas, de 22 de dezembro de 1922, para o serviço de suas delegações, combinada com a alinea XII do referido artigo, e considerando:

1º, que de taes documentos se verifica haver áquella delegacia fiscal effectuado no mez de abril do corrente anno, sem o previo registro desta delegação (documentos ns. 1 e 11) pagamentos na importancia total de réis 2:322$418, á conta da verba 9ª — Soldos e gratificações de officiaes, titulo «Pessoal» — Consignação — Diversos Serviços, sub-consignação n. 17 — Vencimentos a officiaes, etc. do vigente orçamento do Ministerio da Guerra, quando as despezas de que se trata estavam sujeitas ao preenchimento daquella formalidade;

2º, que, levado este facto, anteriormente, ao conhecimento do Tribunal de Contas, deliberou aquelle instituto de accôrdo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico, que tinham perfeita applicação ao caso o art. 279 e seus paragraphos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

Resolve seja compellido o pagador da referida delegacia fiscal, bacharel José de Barros Lima, a recolher aos cofres publicos, no prazo de 8 dias, sob as penas da lei, a importancia acima indicada, verificada, como se acha, a nullidade dos pagamentos por aquella fórma effectuados pelo mesmo pagador, feitos que foram sem a devida observancia de uma formalidade que lhes era, na fórma regulamentar, indispensavel, tudo de conformidade com o estabelecido no paragrapho 2º do art. 279 do Regulamento citado, podendo, entretanto, deste seu acto caber recurso para o Tribunal de Contas, analogamente ao que dispõe o art. 62 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, quanto actos outros daquelle tribunal. — Faça-se a necessaria communicação á Delegacia Fiscal neste Estado, devolvendo-se-lhe os documentos juntos. O Sr. Raimundo Burlamaqui Monteiro proferiu no processo o seguinte voto: «Voto para que sejam tomadas as providencias indicadas no meu parecer, exarado neste processo. Como, porém, a delegação resolveu de modo contrario, mandando recolher aos cofres publicos a importancia irregularmente paga, penso que a esse recolhimento devem acompanhar os respectivos juros da mora. E' o seguinte o parecer do Sr. Raimundo Burlamaqui Monteiro, a que se refere o seu voto acima:

«Tendo a 14ª Circumscripção do Recrutamento Militar remettido, com o officio n. 117, de 22 de abril deste anno, a esta delegação as segundas vias dos empenhos sob ns. 1 e 2, resolveu a mesma delegação consultar á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, para que pudesse deliberar sobre o seu archivamento, si, por conta da sub-consignação n. 17 — Vencimentos a officiaes reformados, quando no exercicio de commissões, etc., do vigente orçamento do Ministerio da Guerra, havia sido effectuado algum pagamento, por isso que, verificando-se daquelles empenhos se achar a respectiva verba já decrescida da importancia de 2:505$751, do competente livro de credito desta delegação, não constava o registro de tal importancia.

Essa consulta foi feita pelo officio numero 359, de 23 de abril do corrente anno.

Pelo officio n. 180, de 25 do referido mez de abril, a delegacia respondeu affirmativamente, isto é, que, de facto, foram effectuados pagamentos, na importancia indicada.

Diante de tal irregularidade, como não pudessem ser tomadas a respeito, por parte desta delegação, as necessarias providencias, dada a deficiencia de pessoal com que vinha, então, luctando.

houve a mesma delegação por bem levar o dito facto ao conhecimento do egregio Tribunal de Contas, o que fez pelo officio n. 372, de 28 tambem de abril.

Em resposta ao assumpto constante desse officio, a secretaria daquelle instituto, pelo de n. 1.689, de 25 de julho, declarou que o tribunal, de accôrdo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico, resolvera, em sessão de 4 do citado mez de julho, «que o artigo n. 279 e seus paragraphos do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica se applicam ao caso e resguardam os interesses da Fazenda Publica», o que equivale a mandar que o pagador recolhesse a alludida importancia aos cofres publicos.

Tendo sido este officio a mim distribuido para dar o meu parecer sobre o seu contendo, julguei acerto, para melhor estudo, que fossem remettidos a esta delegacia os respectivos documentos de despezas, e nesse sentido opinei, tendo a chefia concordado.

Assim, pelo officio n. 726, de 22 de agosto ultimo, foi solicitada a remessa de taes documentos, havendo a delegacia, com o officio n. 397, de 13 de outubro proximo passado, satisfeito esta solicitação.

Procedendo a escrupuloso exame nos referidos documentos, apurei:

a) que na folha dos officiaes do commando da 7ª Região Militar, não sujeita ao prévio registro desta delegação, referente ao mez de março e paga a 1 de abril, fôra incluida, ou englobada, a importancia de 2:139$085, importancia esta sujeita a tal formalidade, pois que está subordinada a mencionada sub-consignação 17;

b) que na folha do Hospital Militar, referente ao mez de março citado e paga, igualmente, a 1 de abril e em identicas condições áquella, foi contemplada a importancia de 183$333, sem que a mesma tenha sido registrada, e tambem adstricta á sub-consignação 17, a que me venho referindo;

c) que na folha de janeiro, do mesmo hospital, paga em 1 de fevereiro e tambem nas mesmas condições ás duas precitadas, figura a importancia de 183$333, sem, tambem, essa formalidade, isto é, sem ter sido registrada.

Isto posto:

Tendo em vista que para o pagamento da ultima dessas despezas, conforme se verifica do respectivo despacho, o Sr. delegado fiscal, baseando-se no art. 224 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica mandou que fosse a mesma despeza effectuada sem qualquer exame desta delegação por lh'o parecer dispensavel, o que prova não ter havido intuito de desrespeito á lei, mas, sim, uma interpretação que se entendeu acertada;

Que esta despeza, como as demais, foi irregularmente incluida no numero de outras que não estão sujeitas ao prévio registro desta delegação;

Que todas ellas foram realizadas em começo de mez, quando o pagador se vê assediado de serviço, que torna difficil notar uma irregularidade como a de que se trata;

Que taes pagamentos eram devidos:

Opino para que se leve, novamente, o facto, agora melhor estudado á presença do tribunal, em todas as suas minucias, visto estar apurado que não houve da parte do referido pagador dólo ou má fé, não parecer, por isso, justo, no caso, usar-se de meios extremos e não poder esta delegação deliberar por equidade, não devendo, aliás, tal resolução comprehender a ideia de recurso *ex-officio*, que, em face da legislação que rege a materia, não é admissivel.

— Relatado pelo Sr. Nestor do Valle Bentes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 452, de 21 de novembro ultimo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, remettendo os documentos comprobatorios do adiantamento da importancia de 1:000$, feito, em 7 de outubro proximo findo, ao porteiro-almoxarife interino da Escola de Aprendizes Artifices, para attender ao pagamento da merenda escolar, durante o mez de outubro citado. — A delegação resolveu julgar bôa e legal a comprovação do adiantamento em apreço, mandando dar baixa na responsabilidade daquelle funccionario.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

ACTA N. 46 — SESSÃO REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1924

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Antonio Pinto de Araujo Corrêa

Presentes os Srs. delegados Gamaliel Barros de Mendonça, Raimundo Burlamaqui do Rego Monteiro, Eduardo Pessôa Mohaupt e Nestor do Valle Bentes, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. Gamaliel Barros de Mendonça:

Officio n. 439, de 22 de novembro ultimo, do Juizo Federal na secção deste Estado, pedindo pagamento, como indemnização, da importancia de 75$000, proveniente de despezas effectuadas pelo respectivo porteiro, com o asseio do predio em que funcciona aquelle juizo e relativo aos mezes de janeiro a setembro do corrente anno. — A delegação resolveu negar registro á despeza, porque, sendo o credito distribuido apenas de 100$, foi o respectivo empenho de despeza feito sobre a importancia de 1:000$000. O Sr. Raimundo Burlamaqui Monteiro proferiu o seguinte voto: "Sempre me manifestei contra a concessão das indemnizações não previstas em leis ou regulamentos. Agora vejo essa opinião corroborada pelo officio n. 2.674, de 26 de novembro ultimo, da Secretaria do Tribunal ao chefe da Delegação no Paraná, e publicado no *Diario Official* de 29 do dito mez de novembro.

Voto, pois, preliminarmente, contra o registro da despeza."

— Relatados pelo Sr. Raimundo Burlamaqui Monteiro:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 465, de 28 de novembro ultimo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, fazendo ponderações sobre a entrega do adeantamento de 10:967$739, feito pela mesma repartição ao commando do 21º batalhão de caçadores, para pagamento de seus officiaes no mez de janeiro do corrente anno. — A delegação resolveu proceder de accôrdo com o seguinte parecer do relator, exarado no processo:

A Dlegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado respondendo, com este officio, ao de n. 729, de 28 de agosto ultimo, desta delegação, em que se lhe consultava, para que pudesse ser devidamente estudada a comprovação do adeantamento de 10:967$739, por ella entregue ao commando do 21º batalhão de caçadores, para pagamento dos seus officiaes relativo aos seus vencimentos de janeiro do corrente anno, em que dispositivo legal se baseára para fazer tal entrega, declara que esse seu acto teve assentamento na ordem do Sr. ministro da Guerra, n. 14, de 24 de outubro de 1923, e que deixára de submetter o adeantamento em apreço ao prévio registro desta delegação porque a esta só cabe tomar conhecimento de despezas cuja distribuição do necessario credito, registrada pelo Tribunal de Contas, tenha sido feita ás repartições pagadoras, modo de pensar este que se acha claramente expresso no officio numero 1.327, da Secretaria daquelle instituto, ao chefe da delegação no Espirito Santo.

Quer-me parecer que a delegacia labora em equivoco quando, dando uma amplitude, que não deveria ter, á alludida ordem do Sr. ministro da Guerra, entende que manda ella que os pagamentos em questão sejam feitos por meio de adeantamento, pois que, ao que alli se contém, não se ajusta a opinião da delegacia.

Assim é que, prescrevendo esse acto ministerial certas normas para o pagamento dos officiaes ou funccionarios subordinados ao Ministerio da Guerra, declara, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, na Capital Federal, e ás delegacias fiscaes nos Estados, que esses pagamentos devem ser effectuados aos *proprios* — "a menos que não se entreguem as importancias das folhas por adeantamento..."; donde se conclue que essa norma,—a de os pagamentos serem feitos aos *proprios*, só não será observada quando, ou por disposições legaes ou regulamentares ou por devidas autorizações, tiverem de ser elles (os pagamentos) realizados por meio de adeantamentos, não tendo essa expressão — "a menos que não" — sinão o intuito de restringir a maneira que taxativamente se manda adoptar para a effectuação dessas despezas.

E si a intenção do Sr. ministro da Guerra fosse a attribuida pela delegacia fiscal, isto é, si o Sr. ministro da Guerra tivesse em mira mandar adoptar o regimen do adeantamento para os pagamentos, como os na especie, teria, o que não se verificou, de submetter esse seu acto á apreciação do Tribunal de Contas ou das delegações, *ex-vi* do art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, tanto mais que não se enquadram elles nas hypotheses previstas no art. 267 do citado regulamento, e não se funda esse regimen nas respectivas leis organicas ou regulamentos.

Si a Delegacia entende que as despezas de tal origem não estão sujeitas ao conhecimento prévio desta delegação(e neste particular estou com a delegacia: referem-se ellas a vencimentos, normaes, de officiaes do Exercito em plena funcção dos seus postos...) por que lhe manda a sua comprovação para o respectivo julgamento, quando é certo que as despezas que não dependem do registro prévio das delegações sómente são por estas apreciadas em grão de tomadas de contas, conforme a respeito tem doutrinado o Tribunal, no caso por ella invocado?

De facto, a Delegacia Fiscal poderia fazer, na época em que o fez (e alli é que está o seu engano) o pagamento dos officiaes sem a distribuição do competente credito, porque lh'o permitte o art. 224 do Regulamento do Codigo de Contabilidade; como, tambem, em qualquer época, póde ser elle realizado sem o prévio registro das delegações do Tribunal de Contas, por isentar o art 269 de alludido

regulamento. O que á delegacia não caberia fazer (e disto já deve estar convencida a Delegacia, tanto que, estando, como estamos, no fim do anno, até agora só vieram para julgamento duas comprovações, nas condições das de que se trata), era mudar o regimen para sua effectuação, porque tal norma contrariaria a legislação em vigor, sobre o assumpto em elucidação.

Deante do exposto, sou de parecer que esta delegação deveria aguardar o tempor opportuno, para, sómente em gráo de tomada de contas, julgar as despezas constantes do processado de comprovação annexo, por não estarem ellas sujeitas ao seu registro prévio e porque a sua entrega, como adeantamento, não se baseou em nenhuma disposição legal ou regulamentar.

Argumentar-se-ha que já foi julgada uma outra identica comprovação. Effectivamente, é exacto.

Devo, porém, deixar aqui bem claro que no voto que nesse processo exerci, propuz para que se officiasse á delegacia fiscal no sentido de não continuarem a ser feitos adiantamentos como os de que me venho occupando.

Demais, um erro não justifica outro, sendo muito melhor corrigil-o do que, conscientemente, reproduzil-o.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 177, de 29 de novembro ultimo, do Patronato Agricola «João Coimbra», a que se refere o de numero 476, de 10 de dezembro corrente, da delegacia fiscal deste Estado, pedindo, pelas razões que apresenta, reconsideração do despacho desta delegação, de 5 do referido mez de novembro, pelo qual foi recusado registro á importancia de 342$000, proveniente da acquisição de artigos feita á firma Miranda Souza & Comp.. — Tendo em vista as explicações prestadas pelo Patronato «João Coimbra», a delegação resolveu reformar a sua decisão anterior, para o fim de ser ordenado, agora, o registro da despeza de que se trata.

Officio n. 245, de 24 de outubro deste anno, da Escola de Aprendizes Artifices, a que se refere o de n. 426, de 30 do citado mez de outubro, da delegacia fiscal neste Estado, pedindo a entrega, ao contra mestre da respectiva officina de marcenaria, Sr. Gustavo Dionisio da Silva, da importancia de 37$500, para ser empregada com a compra de lubrificante, de accessorios para lubrificação, etc. — A delegação resolveu recusar registro ao adeantamento solicitado, por não se enquadrar o mesmo nas hypotheses previstas no art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tatar, foi encerrada a sessão.

ACTA N. 47 — SESSÃO REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1924

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Antonio Pinto de Araujo Corrêa

Presentes os Srs. delegados Gamaliel Barros de Mendonça, Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, Eduardo Pessoa Mohaupt e Nestor do Valle Bentes, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. Raymundo Burlamaqui Monteiro:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 500, de 23 de dezembro corrente, da delegacia fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, remettendo os documentos comprobatorios do adeantamento na importancia de 2:005$000, feito á Setima Região Militar neste Estado, para occorrer a diversas despezas durante o terceiro trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu julgar bôa a presente comprovação, mandando dar baixa na respectiva responsabilidade.

Relatado pelo Sr. Eduardo Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 495, de 19 de dezembro do corrente anno, da delegacia fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, remettendo os documentos comprobatorios do adeantamento na importancia total de 168:158$166, feito ao escripturario pagador do 8º districto telegraphico neste Estado, Sr. Augusto Rodrigues da Costa, sendo 105:117$833 para pagamento do respectivo pessoal no mez de outubro ultimo, e 33:040$333, para occorrer ás despezas de material necessario ao uso e consumo das estações telegraphicas.—A delegação resolveu julgar bôa e legal a comprovação do adeantamento em apreço, mandando dar baixa na responsabilidade daquelle funccionario.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

ACTA N. 48 — SESSÃO REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1924

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Antonio Pinto de Araujo Corrêa

Presentes os Srs. delegados Gamaliel Barros de Mendonça, Raimundo Burlamaqui do Rego Monteiro, Eduardo Pessôa Mohaupt e Nestor do Valle Bentes, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. Raimundo Burlamaqui Monteiro:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 389, de 13 de dezembro corrente, da Escola de Aprendizes Marinheiros, neste Estado, remettendo o processo de concurrencia administrativa, aberta pela referida escola, para fornecimentos de artigos de mantimentos, dietas, combustiveis, padaria e açougue, durante o anno de 1925. — A delegação resolveu negar archivamento á alludida concurrencia, de accôrdo com o seguinte parecer do relator, exarado no processo:

«O presente processo de concurrencia não está em condições de ser archivado, para que possa produzir os seus effeitos legaes:

a) porque a elle não estão annexos os respectivos documentos de idoneidade dos proponentes, como guia dos ultimos impostos pagos, federaes e municipaes; prova de serem os licitantes, de facto, negociantes, etc.;

b) porque, tendo havido empate nos preços de diversos artigos (café em grão, kilo 5$; queijo parmezon, kilo 16$; marmelada, kilo, 3$600; chá preto, kilo, 40$) das firmas Ferreira Lopes & Comp. e Ferreira d'Almeida & Comp., a escola deu preferencia á proposta desta ultima, não obstante ser composta tambem, de estrangeiro, o que se verifica da concurrencia do anno passado, archivada, sob o fundamento de que, «ao ser annunciado que proceder-se-hia a sorteio, os proponentes da firma Ferreira Lopes & Comp., desistiram das adjudicações que lhes couberam em favor da firma Ferreira d'Almeida & Comp.». Ha evidente engano por parte da escola quando, dando as razões de preferencias á firma Ferreira d'Almeida & Comp., declara que ella se deu pelo facto de terem as outras firmas (inclue a do senhor Antonio F. Marinheiro, possivelmente por inadvertencia, porquanto os preços desta se afastam inteiramente dos das outras) desistido das adjudicações que lhes *couberam*, porque não é admissivel que a firma Ferreira Lopes & Comp., ao mesmo momento em que se propõe a fornecer esses artigos, e, mais ainda, tendo sido, em sorteio, a contemplada, se recusasse a fornecel-os ou desistisse da adjudicação em favor de sua competidora. E essa supposição se acha francamente corroborada pela seguinte oração inicial do periodo acima transcripto: «ao ser annunciado que *proceder-se-hia* a sorteio...», de onde se vê, que não houve o sorteio que se dá a entender ter havido.

Demais, tal sorteio não era, aqui, cabivel porque elle só se verificará «no caso de *absoluta* igualdade entre as duas propostas e os respectivos *proponentes* e si nenhum dos concurrentes quizer fazer abatimento nas suas propostas», *ex vi* do que dispõe o art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nenhuma dessas hypotheses se verificou. Não houve *absoluta* igualdade entre aquellas propostas, como dellas e do respectivo quadro demonstrativo se evidencia, e nem ha *absoluta* igualdade entre os proponentes, visto ser a firma Ferreira d'Almeida & Comp. referida, como disse, composta tambem de estrangeiros, quando a [illegible] é, a firma Ferreira Lopes & Comp., é constituida somente de membros brasileiros.

A adjudicação deveria, pois, independente de qualquer sorteio, ter recahido, nos termos expressos do art. 742 do regulamento citado, nos Srs. Ferreira Lopes & Comp.;

c) não mencionarem as propostas ou requerimentos de inscripção, nem qualquer outro documento, annexos, á nacionalidade dos proponentes;

d) não constar do processo si os preços dos artigos offerecidos não excedem de 10 % aos da praça (art. 755). Essa formalidade é tanto mais necessaria, quanto parece ser certo que essa hypothese — a dos preços não excederem de 10 % aos da praça — se verifica nos seguintes generos: arroz nacional de 1ª, menor preço offerecido 1$980; maior, 2$100; assucar refinado de 1ª, menor preço, 1$540; maior, 1$700; café em grão, menor preço, 5$; maior, 5$200; gallinha, menor preço, 7$; maior, 7$500, etc., etc.;

e) porque, conforme se deprehende do processo, para o fornecimento dos «Grupos — Mantimentos e Dietas» só tiveram sciencia da concurrencia as firmas Ferreira d'Almeida & Comp., Ferreira Lopes & Comp. e Antonio F. Marinheiro, quando da ultima lista telephonica se vê que ha muitas outras firmas em condições de concorrerem, mencionando, ao acaso, apenas as seguintes, porque seria longo e dispensavel citar mais: Alves Pedro (rua João do Rego n. 230), Amorim Fernandes & Comp. (rua Vigario Tenorio n. 168), A. Pestana & Comp. (rua João do Rêgo numero 210), A. S. Soares & Comp. (rua Marcilio Dias n. 39), Azevedo Filho

(rua Marquez do Herval n. 576), Braga, J. C. (rua Visconde de Goyanna n. 139), Brandão José da Cunha (rua Benfica n. 1.025), Brandão Filho (rua Visconde de Camaragibe n. 226), Carvalho Antonio (rua Tobias Barreto numero 403), Dias Maia (rua Princeza Isabel n. 83), Fernandes Frutuoso (rua Fr. M. de Herval numero 137), Emilio Silva & Comp. (rua Bom Jesus numero 191), Ferreira Costa (rua General Abreu Lima), Ferreira Lopes & Comp. (rua do Mercado n. 204), Ferreira Rodrigues & Comp. (rua Madre Deus n. 98), Franco Ferreira & Comp. (rua João do Rego n. 124), Henrique Rodrigues (rua Marcilio Dias n. 22) e muitas, muitas outras;

f) porque identica falta se dá com relação ao grupo: Padaria, para o qual apenas concorreu a firma Almeida & Companhia.

Ora a referida lista telephonica accusa varias outras habilitadas á concurrencia e que é o que se deprehende das peças do processo, não tiveram tambem della sciencia. Para exemplo, apenas enumero as seguintes:

Armada, Zacharias Rodrigues (rua José Bonifacio n. 654), Castor Perez (avenida Ruy Barbosa n. 1.941), Castor Mendes & Comp. (avenida Lima Castro), Cerquinho Vicente (rua Luiz do Rego n. 314), Gomes & Freitas (rua V. de Goyanna n. 341), Gomes Manoel de Souza (rua Manoel Dias n. 137), J. Souto & Comp. (rua Princeza Isabel n. 91), Maia Alvaro (rua das Larangeiras n. 53), Marques, Manoel Goncalves (rua Vidal de Negreiros n. 28), Pereira, Manoel Figueiredo (rua Maciel Pinheiro n. 364), Quintas, Veigas (rua João do Rêgo n. 229), etc., etc.

—Reletado pelo Sr. Eduardo Pessôa Mohanpt:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 509, de 29 de dezembro corrente, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, remettendo, para fins de registro, o processo em que o chefe, interino, do Serviço de Saneamento Rural neste Estado, Dr. Aggeu Magalhães, requisita o adeantamento da importancia de 10:000$, para attender ás despezas do material necessario ao mesmo serviço. — A delegação resolveu negar registro á alludida requisição de adiantamento de accôrdo com o parecer do relator, exarado no processo.

Tendo sido remettido ao Tribunal de Contas, com o officio n. 839, de 30 de outubro do corrente anno, conforme dispõe o art. 9º do orçamento da despeza do Ministerio da Justica e do vigente exercicio, a comprovação do adeantamento de 80:000$, feito em 12 de setembro ultimo, ao Dr. Aggeu Magalhães, para attender ao pagamento do pessoal do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural neste Estado, no mez de agosto, e achando-se uma outra comprovação do adeantamento de réis 160:000$, para pagamento do mesmo pessoal, nos mezes de setembro e outubro ultimos e que fôra entregue em 4 deste ultimo mez ao referido Dr. Aggeu Magalhães na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado e ainda não submettida á apreciação desta delegação, penso que, nos termos do art. 302 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, não póde ser registrado o adeantamento de que se trata, na importancia de 10:000$, para attender ás despezas do material necessario ao mesmo serviço.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas em Londres

ACTA

Presidencia do Dr. Francisco Thompson Flôres, chefe da delegação

Aos 22 dias do mez de dezembro de 1924, presentes os Srs. Drs. Francisco Thompson Flôres, chefe da delegação, e M. Gitahy de Alencastro e Antonio L. de Castro Barbosa, delegados, foi aberta a sessão:

O secretario da delegação, Sr. Castro Barbosa, dá conhecimento do expediente recebido o expedido.

Em seguida são relatados os seguintes processos:

— Pelo Dr. Gitahy de Alencastro:

408. Comprovação das despezas feitas no quarto trimestre do anno expirante com a representação do Sr. Djalma Pinto Ribeiro Lessa, encarregado de negocios na Tcheco-Slovaquia;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que para as mesmas se serviu o dito serventuario do adeantamento de £s. 112-10-0, ou Kc. 17.878,00, feito em 15 do corrente, para attender ás despezas do terceiro trimestre, o que é acceitavel, visto que para representação podem trasladar-se os saldos de uns para outros periodos;

Considerando que essa importancia, addicionada ao saldo transferido do periodo anterior, na importancia de Kc. 3.578,80, dá o total de Kc. 21.456,80;

Considerando que se acham comprovadas despezas na importancia de Kc. 5.107.00, tendo sido transferido ao Sr. Carlos Lemgruber Kropf, ministro na mesma Tcheco-Slovaquia, um saldo de Kc. 15.349,80, havendo ainda assim uma differença contra o encarregado de que se trata, de Kc. 1 000.00, visto que o producto do adeantamento, (Kc. 17.878.00), sommado ao saldo anterior, 3.578,80, dá o total de 21.456,80, e não de 20.456,80, como por lapso affirma o mesmo responsavel em seu officio de 6 do corrente: resolve, preliminarmente convidar o responsavel a dizer sobre a differença apontada.

409. Comprovação da applicação da importancia de £s. 30-0-0 ou frs. 731.40, suissos, a qual foi adeantada, em 7 de julho, ao Sr. Victor Ferreira da Cunha, consul em Zurich, para attender ao pagamento do aluguel da chancellaria no terceiro trimestre do corrente anno;

A delegação, tendo novamente presente o processo e considerando que se acham comprovadas, no dito trimestre, despezas no montante de frs. 720,00, tendo sido recolhido o saldo de frs. 11,40: Resolve julgar bôa e legal a re- [illegible] baixa na responsabilidade oriunda daquelle adeantamento.

410. Applicação do adeantamento de £s. 140-12-6, ou Kc. 21.265,00, feito em 13 de outubro, ao Sr. Djalma Pinto Ribeiro Lessa, encarregado da Legação na Tcheco-Slovaquia, para attender a despezas de aluguel de casa no 4º trimestre do corrente anno;

A delegação, tendo em vista os documentos comprobatorios e considerando que as despezas comprovadas importam em Kc. 15.080,00, tendo sido o saldo de Kc. 6.185,00$ passado ao ministro, Sr. Carlos Lemgruber Kropf:

Resolve julgar bôa e legal a referida applicação, dar baixa na responsabilidade do Sr. encarregado e abrir conta pelo dito saldo ao mencionado ministro.

411. Justificação do emprego da importancia de £s. 281-5-0, que foi adeantada, em 7 de agosto, 6 de setembro e 30 de outubro, ao Sr. Alfredo Barros Moreira embaixador na Belgica, para occorrer a despezas de aluguel de casa no terceiro trimestre do corrente anno:

A delegação, tendo presente o processo, resolve, preliminarmente, converter o julgamento em diligencia, para o effeito de solicitar do responsavel que forneça o cambio a que foi recebido o adeantamento em causa;

N. 412 — Applicação de adeantamento de libras 112-10-0, feito em 15 de dezembro corrente, ao Sr. Djalma Pinto Ribeiro Lessa, encarregado de negocios na Tcheco-Slovaquia, para attender a gastos de representação no terceiro trimestre do anno andante. — A delegação, tendo novamente presentes os documentos comprobatorios e considerando que, mais bem esclarecida agora pelo processo relativo ao quarto trimestre, se verifica que, em referencia ao terceiro, de que neste e trata, não foi utilizado o adeantamento em causa, mas tão sómente o saldo de Kc. 5.648,80, transferido do periodo anterior:

Considerando que se acham comprovadas despezas na importancia de Kc. 2.070,00, transladando-se o saldo de Kc. 3.578,80, para o trimestre seguinte:

Resolve julgar boa e legal a referida applicação e autorizar a baixa na responsabilidade oriunda daquelle adeantamento.

— Pelo Dr. Castro Barbosa:

N. 413 — Comprovação da applicação do adeantamento de libras 225-0-0, feito em 12 de julho deste anno, ao Sr. Antonio do Nascimento Feitosa, ministro na Hollanda, para occorrer ás despezas de aluguel do 3º trimestre do corrente anno. — A delegação, tendo de novo presente o processo e considerando que o julgamento foi convertido em diligencia para que fosse completada a documentação, com a despeza referente a "moveis supplementares" cujo documento é de numero 560, o responsavel declara faltar, quando remetteu o processo;

Considerando que a delegação, por despacho proferido em sessão de 26 de outubro, resolveu aguardar que fosse completada a documentação;

Considerando que, havido a respeito, pelo officio n. 309, de 22 de outubro até a presente data o responsavel não satisfez a exigencia;

Resolve reiterar o citado officio n. 309, para que, depois, então, se possa deliberar em definitivo.

N. 414 — Comprovação da applicação do adeantamento de libras 56-5-0, feito em 28 de abril e em 2 de agosto, libras 28-2-6, ao Sr. Joaquim Pereira da Costa, consul em Paysandú, para occorrer ás despezas de aluguel de abril a setembro do corrente anno. — A delegação, tendo presente o referido processo e considerando que a despeza está bem classificada na consignação 1ª — Alugueis de chancellarias — da verba 3ª, do orçamento vigente do Ministerio do Exterior;

Considerando que as libras 56-5-0 correspondem a 500$, ouro, ao cambio de 27 d, por 1$000

Considerando que os recibos comprovam a despeza de 500$, ouro, moeda com que foi paga a despeza;

Resolve julgar boa e legal a applicação do dito adeantamento, para tornar o Sr. Joaquim Pereira da Costa quite para com a Fazenda Nacional e ordenar a baixa na sua responsabilidade.

N. 415 -- Comprovação da applicação do adeantamento de libras 22-10-0, feito em 10 de outubro findo, ao Sr. Vinicio da Veiga, consul em Praga, para occorrer ás despezas de aluguel do 4º trimestre do corrente anno. -- A delegação, tendo presente o alludido processo e, considerando que a despeza está bem classificada na 1ª consignação -- Alugueis de chancellarias -- da verba 3ª do orçamento vigente do Ministerio do Exterior;

Considerando que as libras 22-10-0 produziram Krs. 3.426,75 ao cambio de Krs. 152,30 por libra;

Considerando que as despezas attingiram a Krs. 3.750,00, havendo assim um excesso de Krs. 323,25. que não cabe a esta delegação abonar ao responsavel;

Resolve julgar boa e legal a applicação do dito adeantamento para tornar o Sr. Vinicio da Veiga quite para com a Fazenda Nacional e ordena a baixa na sua responsabilidade.

N. 416 -- Comprovação da applicação do adeantamento de libras 9-7-6, feito em 19 de março deste anno, ao Sr. Caio Eugenio de Moraes e Barros, encarregado do consulado de Cadiz, para occorrer ás despeza de aluguel do mez de abril do corrente anno. -- A delegação, tendo novamente presente o processo e, considerando que a despeza está bem classificada na 1ª consignação -- Alugueis de chancellarias-- da verba 3ª do orçamento vigente do Ministerio do Exterior;

Considerando que após varias diligencias foi apurado o saldo de pesetas 8.69 em poder do responsavel;

Considerando que a 29 de setembro, pelo officio n. 255, desta delegação, foi o responsavel convidado a recolhel-o aos cofres da delegação do Thesouro brasileiro nesta cidade;

Considerando que até a presente data não foi satisfeita a exigencia para que se pudesse resolver definitivamente;

Resolve, reiterar o citado officio numero 255, de 29 de setembro, para que depois então se possa deliberar em definitivo.

N. 417 -- Comprovação da applicação do adeantamento de libras 281-5-0, feito em 7 de maio, 8 de junho e 8 de julho, ao Sr. Alfredo de Barros Moreira, embaixador na Belgica, para occorrer ás despezas de aluguel do 2º trimestre do corrente anno. -- A delegação, tendo de novo presente o dito processo e considerando que a despeza está bem classificada na 1ª consignação -- Alugueis de chancellarias -- da verba 2ª do orçamento vigente do Ministerio do Exterior;

Considerando que o dito processo fôra convertido em diligencia e julgamento, para que o responsavel recolhesse aos cofres da Delegacia do Thesouro Brasileiro nesta cidade o saldo apurado de francos 4.173,12 em seu poder;

Considerando que o responsavel foi convidado a fazel-o por officio n. 310, de 22 de outubro do corrente anno;

Considerando que até a presente data não foi satisfeita a exigencia da delegação;

Resolve reiterar o convite constante do citado officio, para que, depois, então, se possa deliberar em definitivo

N. 418 -- Comprovação da applicação do adeantamento de libras 562-10-0, feito em 4 de junho, 7 e 30 de julho, 4 e 20 de setembro e 5 de dezembro, ao Sr. Gastão Paranhos do Rio Branco, encarregado de negocios no Uruguay, para occorrer ás despezas de representação dos tres primeiros trimestres do corrente anno. -- A delegação, tendo presente o dito processo e, considerando que a despeza está bem classificada na 1ª consignação, subconsignação n. 6, da verba 2ª, do orçamento vigente do Ministerio do Exterior;

Considerando que no dito processo se encontram os comprovantes ns. 14, 15, 18 e 19, referentes a "telephone" e "agua", que pertencem ao processo de comprovação do adeantamento concedido para occorrer ás despezas com o "aluguel da chancellaria";

Considerando que esses documentos devem ser desentranhados dos autos;

Resolve, preliminarmente, converter em diligencia o julgamento para que o responsavel desentranhe do processo os alludidos documentos e satisfeita a exigencia, voltem os autos á nova deliberação.

E, nada mais havendo a tratar-se, foi por mim, Antonio Luiz de Castro Barbosa, secretario, lavrada a presente acta, que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada. -- *Francisco Thompson Flores.* -- *Mario Gitahy de Alencastro.* -- *Antonio Luiz de Castro Barbosa.*

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA

APPELLAÇÃO CIVEL

Confirma-se a sentença appellada, que julgou procedente a acção de indemnização de damno oriundo de accidente de trabalho, por estar de accôrdo com o direito e com a prova dos autos.

N. 4.875 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civel, desta Capital, verifica-se que, Leontina Corra de Mello Bulhões, Leonel de Mello Bulhões e Joubert de Mello Bulhões, viuva e filhos de Camillo Bulhões, propuzeram, contra a União Federal, esta acção summaria, pedindo-lhe a indemnização de 7:300$000, repartida entre elles, correspondente á diaria que o fallecido percebia.

Allegam para isso:

Que este era operario da ré e falleceu em consequencia de uma quéda, na occasião em que trabalhava nas obras da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, na Villa Militar, a 22 de fevereiro do corrente anno;

Que o accidente se deu quando chegando uma viga ao logar em que ella devia ficar definitivamente, se quebrou o travessão do andaime, em o qual o fallecido e outros trabalhavam, precipitando-se o mencionado andaime sobre o barrotamento do assoalho;

Que o alludido Camillo sahiu ferido e falleceu na Santa Casa, em consequencia dos ferimentos recebidos.

A ré allegou, nas razões finaes, que os autores não provaram sua qualidade de herdeiros do *de cujus* e que, por parte deste, houve culpa, visto não haver calculado devidamente a resistencia do referido pranchão.

Tendo a causa corrido o respectivo curso, foi a acção julgada procedente, appellando o juiz *ex-officio*.

Tambem appellou o Dr. procurador da Republica.

Isto posto, considerando que a legitimidade dos autores está plenamente provada pelos documentos de fls. 6 e seguintes;

Considerando que o facto em o qual, elles baseiam o seu direito, está cumpridamente provado pelo dec. de fls. 5 e pelos depoimentos contestes das testemunhas de fls. 12, 14, 15 e 15 v;

Considerando que não ha nos autos prova alguma da culpa de Camillo Bulhões, pois é difficilimo, para um operario, mórmente na occasião em que está trabalhando, calcular exactamente a resistencia do material empregado;

Considerando que, embora se achasse provada a culpa alegada, a lei só exclue a responsabilidade do patrão «nos casos de força maior ou *dólo* da propria victima ou de estranhos;

Accórda o Supremo Tribunal negar provimento ás appellações e confirmar a sentença appellada, pagas as custas pela ré.

Supremo Tribunal Federal, 12 de julho de 1924. — *André Cavalcanti* V. P. — *E. Lins*, Relator. — *Hermenegildo de Barros.* — *Geminiano da Franca.* — *Pedro Mibielli.* — *Viveiros de Castro* — *G. Natal.* — *A. Ribeiro.* — *Leoni Ramos.* *Pedro dos Santos.* — *Muniz Barreto.* — *Godofredo Cunha.*

RECURSO EXTRAORDINARIO

Não cabe recurso extraordinario da decisão da justiça local, que applicou á especie as leis federaes pedidas pelos recorrentes, dando-lhes a intelligencia que se lhe affigurou acertada, e que não é cerebrina.

N. 1.734 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso extraordinario do Districto Federal, verifica-se que The Britsh Bank of America Limited, dizendo-se credor de João Pinto Ferreira Leite da quantia de 133:750$000, saldo de uma conta corrente garantida com o penhor mercantil de 800 debentures da Fabrica de Fiação e Tecidos Santa Rosalia lhe propoz esta ácção de excussão de penhor.

A' penhora offereceram embargos de restituição de menores Antonio e Augusto, filhos e herdeiros necessarios do executado e de sua mulher.

Articularam nesses embargos nullidades do processo e do contracto pignoraticio:

1º) por falta de citação pessoal, quer delles embargantes, um dos quaes é puhere, quer do seu pae e tutor;

2º) por não haver sido ouvido o curador geral de orphãos;

3º) por terem a execução e a excussão do penhor corrido sobre bens pertencentes á herança *pro indiviso;*

4º) por haver sido a divida pignoraticia contrahida por falso procurador; e

5º) por ter o inventariante obrigado, por um contracto de penhor mercantil, bens da herança ainda *pro indiviso.*

Estes embargos foram julgados improcedentes em primeira instancia, e, tendo os embargantes recorrido, a Primeira Camara da Côrte de Appellação confirmou, por seus fundamentos, a sentença appellada.

Embargado este accordão, as Camaras Reunidas rejeitaram os embargos.

Deste ultimo accórdão é que foi, opportunamente, interposto este recurso extraordinario, com fundamento no art. 59, n. III, § 1°, lettra *a*, da Constituição, por não haver a justiça local applicado á especie as Ords. do liv. 3° tit. 41, o Assento de 30 de agosto de 1764, o artigo 574, § 3°, do Reg. 737, bem como os arts. 60 e 61 do decreto n. 9.541, de 29 de janeiro de 1880 e o art. 64 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.

Isto posto, considerando que, como resulta do que acaba de ser exposto e do que foi lido ao tribunal, a justiça local não deixou de applicar á especie lei federal alguma applicavel, mas applicou as invocadas pelos recorrentes, dando-lhes a intelligencia que se lhe affigurou acertada, e que não é cerebrina;

Considerando que, asim sendo, não é caso de recurso extraordinario;

Accórda o Supremo Tribunal Federal não conhecer do recurso extraordinario, pagas as custas pelos recorrentes.

Supremo Tribunal Federal, 9 de julho de 1924. — *André Cavalcanti*, V. P. — *E. Lins*, Relator. — *Hermenegildo de Barros*. — *Geminiano da Franca*. — *Pedro Mibielli*. — *Viveiros de Castro*. — *G. Natal*. — *A. Ribeiro*. — *Leoni Ramos*. *Pedro dos Santos*. — *Muniz Barreto*. —

«RECURSO EXTRAORDINARIO»

A não applicação do direito subsidiario não dá logar ao recurso extraordinario.

N. 1.745 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso extraordinario do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que, tendo fallecido, na cidade de Valença, a 6 de dezembro de 1902, D. Carolina Maria da Silveira Ferreira deixando testamento, se procedeu, no Juizo Municipal, ao inventario dos respectivos bens.

Interpretando a vontade da testadora em uma das verbas testamentarias a justiça local decidiu em ultima instancia:

1°, tratar-se de um *fideicommisso* sob condição resolutiva; e,

2°, seguindo a opinião de muitos jurisconsultos, alienigenas e patrios, julgou que, tendo caducado, pela morte do fiduciario, o mencionado fideicommisso, os bens fideicommissorios se devolveram aos herdeiros testamentarios *ad cujus*, e não aos herdeiros *ab intestato* do fiduciario.

Deixou, assim, a justiça local de applicar a essa especie a constituição unica do codigo, liv. 6°, tit. 51 — *de caducis tollendis* — em a qual Justiniano, abolindo a lei Papia, regulou as varias hypotheses da caducidade dos legados e fideicommissos.

Invocando o art. 59, n. III, § 1°, lettra *a*, da Constituição Federal, a herdeira *ab intestato* do fiduciario Antonio Carlos Ferreira, sua viuva, interpoz este recurso extraordinario, sob o fundamento de ter a decisão da ultima instancia da justiça local deixado de applicar á solução do caso *sub judice* a citada constituição unica do codigo liv. 6°, tit. 51, § 7° — *de caducis tollendis*.

Isto posto, considerando que, de accôrdo com a sua jurisprudencia invariavel, este tribunal tem sempre decidido que, na expressão — *leis federaes* — cuja não applicação legitima o recurso extraordinario, não se comprehende o direito subsidiario;

Considerando que é irretorquivel o fundamento dessa jurisprudencia, *scilicet*, que o recurso extraordinario foi creado para manter a auctoridade das leis emanadas da União; em confronto com as dos Estados federados;

Considerando que assim sendo, o caso em que a justiça local entendendo que não deve applicar uma certa nórma de direito subsidiario, e julga o feito com diversa criterio não envolve repulsa ou desacato ao Poder Legislativo Federal (Pedro Lessa *Do Poder Judiciario*, paginas 113 e 114).

Considerando que a manutenção das leis emanadas desse poder é que é o fito exclusivo do recurso extraordinario, mantendo, assim, a unidade do direito substantivo federal;

Accorda o Supremo Tribunal não conhecer deste recurso extraordinario, por não ser caso delle.

Custas pela recorrente.

Supremo Tribunal Federal, 16 de julho de 1924. — *André Cavalcanti*, V. P. — *E. Lins*, relator. — *Hermenegildo de Barros*. — *A. Ribeiro*. — *G. Natal*. — *Viveiros de Castro*. — *Pedro dos Santos*. — *Geminiano da Franca*. — *Pedro Mibielli*. — *Leoni Ramos*. — *Godofredo Cunha*. — Fui presente, *Muniz Barreto*.

RECURSO EXTRAORDINARIO

Não dá logar ao recurso extraordinario a decisão da justiça local, que, julgado prescripta uma divida hypothecaria, applicou á especie a lei federal que a rege, dando-lhe a interpretação que lhe pareceu juridica, e que não é cerebrina

N. 1.721 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso extraordinario do Estado de Sergipe, entre Joaquim Machado de Aguiar Menezes e sua mulher, como recorrente, e, como recorridos, José Francisco Maciel e outros, herdeiros do Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira, verifica-se que aquelles propuzeram, contra estes, uma acção executiva hypothecaria.

Os réos offereceram os embargos de fls. 40, articulando prescripção de divida, consistente em letras, e consequente prescripção da hypotheca, accessorio daquella obrigação principal.

Assim o julgou a jusitça local, tendo os autores interposto, da ultima sentença, este recurso extraordinario, com fundamento no art. 59, n. III, lettra *a*, da Constituição Federal.

O que posto, considerando que a justica local applicou á especie em lide a lei federal que a rege;

considerando que nenhuma das partes questionou sobre a realidade ou sobre a applicação dessa lei;

considerando que, portanto, não é caso extraordinario:

Accorda o Supremo Tribunal não conhecer do mencionado recurso, pagas as custas pelos recorrentes.

Supremo Tribunal Federal, 19 de junho de 1924. — *André Cavalcanti*, vice-presidente. — *E. Lins*, relator. — *Hermenegildo de Barros*. — *A. Ribeiro*. — *G. Natal*. — *Viveiros de Castro*. — *Pedro dos Santos*. — *Geminiano da Franca*. — *Pedro Mibielli*. — *Leoni Ramos*. — *Godofredo Cunha*.

RECURSO EXTRAORDINARIO

1. *Excutida uma hypotheca, a acção rescisoria da respectiva sentença não póde ter por objecto nullidades do contracto hypothecario, já considerado valido pela sentença que julgou a penhora, mas sómente nullidades desta sentença.*

II. *Esta só se póde rescindir, si occorrer algum dos casos taxativamente enumerados no art. 680 do regulamento 737.*

III. *Só é contraria á lei expressa a sentença que, formalmente, contradiz o texto dessa lei, e não a que apenas decide contra o direito da parte, embora infringindo, indirectamente, aquelle texto, mas sem contradizel-o directamente.*

N. 1.750 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso extraordinario do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que D. Branca Saturnino da Silva Pinto, o Dr. Godofredo Saturnino da Silva Pinto e outros, viuva e filhos, herdeiros unicos do Dr. Manoel Joaquim da Silva Pinto, fallecido a 13 de novembro de 1904, propuzeram, contra o Banco Commercial e Hypothecario de Campos e contra a Companhia Agricola de Campos, a presente acção rescisoria da sentença que foi proferida no executivo hypothecario, promovido pelo réu Banco Commercial Hypothecario de Campos, pedindo annullasse todo o processo até á arrematação inclusive, com a condemnação nas perdas e damnos que se liquidassem, sendo tambem a ré — Companhia Agricola de Campos — condemnada a lhes restituir a fazenda de São João da Floresta, com todas as terras, edificações, machinismos, accessorios e bemfeitorias, existentes ao tempo de arrematação, bem como os rendimentos de contestação da lide em diante.

Allegaram, como fundamento do pedido:

1°) que é nulla, de pleno direito, a hypotheca da fazenda executada São João da Floretsa, porque a outhorga uxoria foi conferida por escripto particular;

2°) que, nulla a hypotheca, nulla é a sentença que julgou a respectiva penhora;

3°) que, além disso, é nulla a arrematação executiva hypothecaria e nulla a arrematação, por inobservancia de formalidade essencial; pois os editaes de praça, que deviam ser publicados em dous jornaes, pelo menos, com o espaço de vinte dias, entre uma e outra publicação, só o foram em um — o *Monitor Campista* e apenas com o intervallo de dezeseis dias;

4°) que, a autora Maria Isabel tem, ainda a seu favor, o beneficio da restituição; e o invoca, por ser menor e não ter tido quem a defendesse no executivo hypothecario, em o qual foi lesiva, por excessivamente baixa, a avaliação dos bens.

Contestando, o réu Banco Commercial e Hypothecario de Campos adduziu:

1°) que, a outhorga uxoria da autora foi conferida, por escriptura publica, para a hypotheca da fazenda São João e do sitio annexo, conhecido por Floresta, situados na freguezia de São Salvador, com todos os accessorios e bemfeitorias;

2°) que, posteriormente ainda, a autora deu a seu marido procuração de pro

prio punho para a novação da escriptura de hypotheca dos mesmos bens, procuração essa confirmativa do seu expresso consentimento:

4º) que, tendo fallecido o devedor, elle réu promoveu a competente acção executiva, com a observancia de todas as formalidades legaes, tendo sido a avaliação feita de accôrdo com os preços então correntes, e depois de ouvido o curador á lide, nomeado aos menores;

5º) que, attento ao exposto, se impunha a improcedencia da acção.

Tendo a causa proseguido o respectivo curso, a sentença de fls. 435, julgou procedente a acção.

Os reus appellaram e o Tribunal Superior deu-lhes provimento ao recurso, no accordão de fs. 562.

Os embargos oppostos a este accordão foram rejeitados pelo de fls. 614, do qual os autores interpuzeram o presente recurso extraordinario.

Observaram-se todas as formalidades legaes, pelo que o Tribunal passa a proferir a sua decisão.

Preliminar:

O caso é do recurso interposto; porque os recorrentes invocaram um caso em que elle, em these, tem cabimento, *sicliceet*, o do art. 59. n. III, lettra *a*, da Constituição e citaram, a fls. 617, diversas leis federaes que a justiça local deixou de applicar á especie em lide.

De meritis:

Trata-se de rescindir, não a hypotheca, visto que esta já foi excutida, mas a sentença que, julgando procedente a penhora, feita na acção executiva hypothecaria, julgou, *ipso facto*, liquida e certa a divida hypothecaria accionada.

Ora, assim sendo, como incontestavelmente o é, a mencionada sentença só póde rescindir, si occorrer algum dos casos taxativamente enumerados no regulamento 737 de 1850, isto é:

a) ter sido dada por juiz incompetente, suspeito, peitado ou subornado;

b) haver sido proferida contra expressa disposição de lei;

c) ter-se fundado em instrumento ou depoimentos julgados falsos em juizo competente; e

d) ter sido o processo, em que foi proferida, annullado em razão das nullidades referidas no cap. 1º (Reg. 737 — de 1850, art. 680).

Ora, na especie, só se allegou o caso da lettra *b* supra — ter sido a sentença proferida contra expressa disposição da lei, que exige, para a hypotheca, a outorga uxoria por instrumento publico.

Vejamos si este caso se verificou, realmente, ou não.

E' regra juridica, firmada na lei, da doutrina corrente, e na jurisprudencia deste tribunal que, só é contraria a lei expressa, a sentença que formalmente contradiz o texto dessa lei, e não a que apenas decide contra o direito da parte, embora infringindo, indirectamente, aquelle texto, mas sem contradizel-o directamente.

Assim, de accôrdo com o exemplo apresentado pelas ords. do liv. 3º, tit. 75 pr. seria contraria á lettra expressa da lei a sentença que julgasse, direitamente, que o menor de quatorze annos podia fazer testamento.

E, consoante as mesmas ords., § 2º, seria contraria, não á lettra expressa da lei, ou ao direito expresso, mas só ao direito da parte, a sentença que julgasse valido o testamento, feito por um menor de quatorze annos. (Vide o Acc. deste Tribunal, proferido no recurso extraordinario n. 945, publicado na *Revista do Supremo Tribunal*, v. 15, pag. 478 a 482, em o qual se discute largamente e si firma essa regra juridica).

Isto posto, appliquemol-a ao caso dos autos e verificaremos que a justiça local não contradisse o direito em these, o que só faria si houvesse declarado que a outorga uxoria para a hypotheca póde ser conferida por instrumento particular.

Nos Accs. recorridos, não se nos depara essa contradicção ao direito em these ou ao texto formal da lei federal hypothecaria ou de qualquer outra lei federal.

Devia, consequentemente, a acção rescisoria ser, como muito juridicamente o foi, julgada improcedente.

Accorda, portanto, o Supremo Tribunal Federal conhecer do recurso extraordinario e negar-lhe provimento, pagas as custas pelos recorrentes.

Supremo Tribunal Federal, 25 de junho de 1924. — *André Cavalcanti*, V. P. — *E. Lins*, relator. — *Hermenegildo de Barros*, conheci do recurso, porque o Tribunal já havia ordenado a revisão do feito. — *A. Ribeiro*. — *Godofredo Cunha*. — *Viveiros de Castro*. — *Geminiano da Franca*. — *G. Natal*. — *Pedro dos Santos*. Vencido na preliminar. — *Muniz Barreto*. Fui presente. — *A. Pires e Albuquerque*.

CARTA TESTEMUNHAVEL

Não cabe recurso extraordinario da decisão da justiça local, que deixa de applicar á solução da especie um dispositivo legal invocado, por entender que, de accôrdo com a interpretação que lhe dá, a qual não é absurda, dicto dispositivo não póde reger a hypothese em lide.

N. 3.805 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de carta testemunhavel do Estado de São Paulo, verifica-se que Benedicto Fernandes Moreno propoz, contra Manoel Vieira Martins, uma acção summaria de esbulho, com reintegração, *initio litis*, de uma casa sita á rua Bento Freitas n. 16, na capital de São Paulo, allegando:

Que, desde agosto de 1911, era locatario dessa casa;

Que, havia cerca de dous mezes, o réo lhe pedira que a desoccupasse, sob o pretexto de precisar limpal-a, sob promessa de lh'a restituir logo depois;

Que, tendo accedido a esse pedido, o réo não queria cumprir dicta promessa, sem que o aluguel se elevasse de 250$ a 450$000;

Que, de accôrdo com o Codigo Civil, tinha a posse directa do alludido immovel, na qual devia ser reintegrado e com restituição provisoria da posse, *initio litis, ut* art. 506 do Codigo Civil.

Do despacho que lhe deferiu esse pedido o réo aggravou e o Tribunal Superior deu provimento ao recurso, fundando-se em que ao caso se não applica o art. 506, pois o proprietario do predito tem a posse juridica do mesmo e não póde ser considerado um esbulhador, mesmo porque os autores locatarios lhe haviam entregue dicto predio e assim tinham perdido a sua posse.

A esta decisão foram oppostos embargos de declaração, os quaes foram desprezados.

Do accordão que assim o decidiu requereu o autor a interposição de recurso extraordinario, e, do despacho que o denegou, requereu esta carta testemunhavel.

Isto posto, considerando que, segundo resulta do exposto, a justiça local deixou de applicar á especie o art. 506 do Codigo Civil, por entender que, do accôrdo com a interpretação que lhe dá, elle não deve regel-a;

Considerando que essa interpretação não é absurda e, ao contrario, é muito juridica;

Accorda o Supremo Tribunal Federal negar provimento á carta testemunhavel, pagas as custas pelo autor testemunhante.

Supremo Tribunal Federal, 30 de julho de 1924. — *André Cavalcanti*, V. P. — *E. Lins*, relator. — *Godofredo Cunha*. — *A. Ribeiro*. — *G. Natal*. — *Leoni Ramos*. — *Geminiano da Franca*. — *Pedro Mibielli*. — *Viveiros de Castro*. — *Hermenegildo de Barros*. Pelo 1º fundamento. — *Pedro dos Santos*.

Conflicto de jurisdicção

Julga-se improcedente o conflicto, por não haver dous juizes que, simultaneamente, se julgaram competentes para o conhecimento de um feito.

N. 646 — Vistos, relatados e discutidos estes autos, verifica-se que Braz Vechione suscita o presente conflicto de jurisdicção entre o juiz de direito da Primeira Vara de Maceió e o segundo supplente do juizo federal em exercicio na secção de Alagôas, allegando:

Que ambos se julgam competentes para conhecerem de sequestro contra elle requerido pelo commerciante Gustavo Adolpho Schimidt Junior, residente em Nitherdy, contractante do abastecimento de carnes verdes á população de Maceió e proprietario do «Matadouro Modelo», alli estabelecido:

Que era procurador, naquella capital, do alludido commerciante o cidadão Luiz de Amorim Ramos, o qual emprega o supplicante como seu auxiliar;

Que, apesar de estar desempenhando bem o mandato, o predicto contractante constituiu novo procurador o Sr. José Antonio de Azevedo Filho;

Que até levantou o inventario do «Matadouro» e denunciou, immediatamente, á policia um supposto desfalque, avaliado em 150:365$000, que o filho do governador do Estado, por cuja insinuação, Gustavo Schimidt constituira esse novo procurador, invadiu, com a força publica, a casa do supplicante e apprehendeu, além de varios documentos réis 25:850$000, importancia que ficou depositada em mão do mesmo novo procurador;

Que após isto, Gustavo Adolpho Schimidt promoveu acção criminal contra o supplicante e outros empregados no «Matadouro», apresentando queixa crime perante o juiz de direito da Primeira Vara de Nitheroy;

Que, tendo este juiz julgado improcedente a queixa, o supplicante lhe requereu o levante da quantia que lhe fôra apprehendida;

Que, deferido o pedido, não poude ser cumprido o respectivo mandado, por haver o representante de Schimidt se recusado a cumpril-o;

Que esse representante, no mesmo dia, requereu ao segundo supplente do juizo federal, em exercicio na cidade de Maceió, sequestro daquella quantia como preliminar da acção de prestação de contas, e o juiz deferiu o pedido;

Que esse deferimento importou em infracção do art. 62 da Constituição;

Que deve, consequentemente, ser julgado procedente o conflicto e competente o juizo de direito da Primtira Vara de Macció, revogando-se, assim, o segundo sequestro abusivamente feito.

Este juiz informou que o processo criminal intentado, perante elle, contra o suscitante já está definitivamente findo, pois o juiz do summario julgou improcedente a queixa e sua sentença fôra confirmada, por elle, em gráo de recurso.

E o juiz seccional informou que, *ex-vi* do art. 60, lettra *d* da Constituição, Gustavo Schimidt Junior, residente em Nilheroy, propozera, contra o suscitante deste conflicto, uma acção de prestação de contas e requereu o sequestro preliminar da quantia que já havia sido sequestrada pela policia, requerimento que fôra por elle deferido.

Isto posto, considerando que não ha dous juizes que, simultaneamente se julgam competentes para o sequestro em lide; mas.

Considerando que a justiça local já mandou levantal-o;

Considerando que só se julga competente para esse sequestro o juizo federal;

Considerando que a competencia deste juizo já foi firmada por este tribunal no aggravo n. 3.773:

Accorda o Supremo Tribunal Federal, julgar improcedente o conflicto, pagas as custas pelo suscitante.

Supremo Tribunal Federal, 26 de julho de 1924. — *André Cavalcanti*, vice presidente. — *E. Lins*, relator. — *Hermenegildo de Barros*. — *Geminiano da Franca*. — *C. Natal*. — *Viveiros de Castro*. — *Pedro Mibielli*. — *Léoni Ramos*. — *A. Ribeiro*. — *Pedro dos Santos*. *Godofredo Cunha*. Fui presente, *Muniz Barreto*.

Côrte de Appellação

Sessão extraordinaria da Quinta Camara, em 16 de janeiro de 1925

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ELVIRO CARRILHO—SECRETARIO DO PELO CHEFE DA 1ª SECÇÃO, DR. CICERO BRANT

Compareceram os Srs. desembargadores Edmundo Rego e Sampaio Vianna e o juiz convocado Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

JULGAMENTOS

Embargos de declaração

N. 803 — Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; embargante, Joaquim Pessôa; embargado, Manoel Pinto de Rezende Sobrinho.— Foram julgados improcedentes, unanimemente.

N. 825— (Desistencia)— Desisterte, Joaquim Pinto Nogueira; embargado, A. Sampaio Ribeiro.— Foi homologada por sentença a desistencia, unanimemente.

N. 862 — Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; embargante, Antonio Luiz de Almeida; embargados, Bernardo Gonçalves e o Dr. José Pereira da Graça e outros.— Foram julgados improcedentes, unanimemente.

N. 873 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; embargante, Maria Elvira da Silva; embargado, Rozendo de Paiva.— Foram julgados improcedentes, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 475 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravantes, Moreira Lite & Comp., syndicos da massa fallida de A. Fernandes Gave; aggravados, John C. Long & Comp. e o 1º curador das massas fallidas.— Deu-se provimento em parte para que o Dr. juiz *a quo* julgue improcedente a reclamação reivindicatoria, mandando, entretanto, classificar o credito dos aggravados como hirographarios, unanimemente.

N. 579 — Aggravante, Marti, Pacheco & Comp.; aggravada, a massa fallida do Banco Franco Para o Brasil.— Negou-se provimento para confirmar o despacho aggravado, unanimemente.

N. 781 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravante, John Manville do Brasil S. A.; aggravados, P. S. Nicolson & Comp.— Deu-se provimento para que o Dr. juiz *a quo* reforme o seu despacho e indefira o pedido de levantamento do deposito, unanimemente.

N. 802 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; aggravante, Arli do Gonçalves da Cunha, por si e pela firma Gonçalves, Oliveira & Comp.; aggravados, Moreira Lite & Comp., liquidatarios da massa fallida de A. Fernandes Gave.— Conheceu-se do aggravo e negou-se-lhe provimento, unanimemente.

N. 827 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; aggravante, Maria Quintão Pinhal; aggravados, Leopoldina de Faria e o Dr. 1º curador de orphãos.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 833 — Relator o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravante, Elvira Augusta da Conceição; aggravado o Banque Belge des Prets Fonciers.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 839 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; aggravantes, Cesario Piume & Comp.; aggravada, a massa fallida do Banco do Rio de Janeiro.— Deu-se provimento em parte para que o Dr. juiz *a quo* reforme o despacho aggravado e mande classificar o credito dos aggravantes como chirographario, unanimemente.

N. 859 — Relstor, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravante, J. Teixeira Ayres; aggrava o Julio Pereira Toscano de Brito. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 867 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; aggravante, Francisca Rebello de Araujo, inventariante dos bens do finado Dr. Francisco Leopoldo de Araujo; aggravada a Fazenda Municipal.— Deu-se provimento em parte para mandar excluir do calculo as apolices da divida publica dos Estados que não podem ser taxadas, unanimemente.

N. 928 — Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; aggravante, Aurelio Cabral Noya; aggravado, Joaquim Pereira Bernardes.— Negou-se provimento, unanimemente.

N. 943 — Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; aggravante, João Cunha; aggravado, José dos Santos. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 950 — Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; aggravante João Antonio Cordeiro; aggravado, José Caetano de Figueiredo.— Negou-se provimento, unanimemente.

N. 952 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; aggravante, Dr. Adolpho da Silveira; aggravado, Antonio José Braulio.— Negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

Carta testemunhavel

N. 555 — Relator, desembargador Elviro Carrilho.

Aggravos de petição

N. 938—Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna.

N. 939—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

N. 947—Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna.

N. 948—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 951—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

N. 953 —Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 954—Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna.

N. 959—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

N. 960—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

N. 961—Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna.

N. 962 —Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

NOVO SORTEIO

Aggravos de petição

N. 855—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 955, 957, 958, 963, 964, 967, 968, 972, 974 e 975.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 739, 808, 810 825, 842 850, 862, 866, 873, 885, 904, 928, 943 e 950.

Sessão da Primeira Camara, em 16 de janeiro de 1925

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES — SECRETARIO, O CHEFE DA 2ª SECÇÃO SR. ANTONIO GERALDO FERREIRA COELHO

Compareceram os Srs. desembadores Nobuco de Abreu, Sá Pereira e Ovidio Romeiro.

JULGAMENTOS

Conflictos de Jurisdicção

N. 15 — Relator, o Sr. desembargador Ovidio Romeiro; suscitante, José Joaquim de Brito. Entre os Drs. juizes da 1ª Vara e 2ª Pretoria Civel.—Julgou-se procedente o conflicto, deliberando-se pela competencia do Juiz da 2ª Pretoria Civel, unanimemente.

N. 16 — Relator, o Sr. desembargador Ovidio Romeiro; suscitante, José Custodio Velloso. Entre os Drs. Juizes da 4ª Pretoria e 5ª Vara Civeis.— Julgou-se improcedente o conflicto por serem ambos os juizes competentes, unanimemente.

Appellações civeis

N 6.056—Relator, o Sr. desembargador Ovidio Romeiro; appellante, Emilio Lambert; appellados, Carlos Esteves e outros.— Deu-se provimento para julgar-se improcedente a acção, unanimemente.

N. 6.183—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Alvaro de Castro Carvalho; appellado, Antonio João de Moura Filho, assistido por seu pae.— Desprezada a preliminar de illegitimidade da parte deu-se provimento em parte para reduzir-se a condemnação a 40 por cento, tudo, unanimemente.

N. 6.222 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, Jesuino Rodrigues Sâmano; appellado, Dr. Caio Machado.— Negou-se provimento unanimemente.

N. 6.376 — Relator, o Sr. desembargador Ovidio Romeiro; appellantes, Joaquim de Aguiar e Antonio Constantino por cabeça de sua mulher; Angelo Tortorelli.— Deu-se provimento para annullar-se o processo de fl. 63 em deante, condemnado o juiz nas custas, unanimemente.

N. 6.463 — Relator, o Sr. desembargador Naburo de Abreu; appellante, o Juizo da 3ª Vara Civel; appellados, Eduardo Amintor Corrêa Poyares e sua mulher. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 6.480 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, o Dr. 5º promotor adjunto interino; appellados, Lincoln Lacerda e Luiz Carlos de Lacerda. — Conhecendo-se da appellação, dê-se-lhe provimento para julgar-se improcedente a justificação para prova do obito, unanimemente.

N. 6.513 — Relator, o Sr. desembargador Ovidio Romeiro; appellante, o Dr. 2º promotor publico adjunto; appellado, Luiz Gonzaga Aroeira. — Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N. 6.521 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, o Dr. 7º promotor publico adjunto; appellados, José Marcello de Araujo e Brasilina Felise de Amorim.— Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N. 6.525 — Relator o Sr. desembargador Ovidio Romeiro; appellante, o 2º promotor publico adjuncto; appellado, Pedro Rodrigues Branco.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N. 6.630—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante o Juizo da 2ª Vara Civel; appellados, Francisco de Mello Pinheiro e sua mulher.—Negou se provimento unanimemente.

N. 6.653—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellantes, Lamport & Holt Limited; appellado Paladelpho de Oliveira —Negou-se provimento contra o voto do relator, que dava provimento para julgar improcedente acção. Designado para o accordão o Sr. desembargador Ovidio Romeiro.

N. 6.684—Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, o Dr. 1º promotor publico adjuncto; appellado, Alberto Machado —Não se tomou conhecimento, unanimemente.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações civeis

Ns. 6.219, 5.837 e 5.753—Ao Sr. desembargador Ovidio Romeiro.

EM MESA

Appellações civeis

Ns. 6.447, 6.510, 6.574 e 6.633.

COM DIA

Appellações civeis

Ns. 6.443, 6.554, 6.530, 6.635, 6.760, 6.850 e 6.147.

Conflicto de jurisdicção

Ns. 14 e 17.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações civeis

Ns. 6.014 e 6.221.

Embargos de nullidade

Ns. 4.324, 4.304 e 5.825.

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

(Cartorio do 2º officio)

Expediente de 16 de janeiro de 1925

Inventario

Fallecido, Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.—P. a reforma do calculo nos termos da reclamação de fls. 46.

Fallecido, Salomon Pompêo.—Reformo-se o calculo nos termos da reclamação de fls. 40, por isto que a incidencia do imposto devido pela transmissão da herança póde ser pago no logar onde estão os bens situados, no contrario haveria *cumulação de impostos*, o que é de todo vedado.

Fallecido, Nuno Barbosa. — Proceda a divida do contador. Vista ao Dr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

2º officio

JUIZ, DR. PONTES DE MIRANDA. — ESCRIVÃO, DR. RENATO DE CAMPOS

Expediente de 15 de janeiro de 1925

Inventarios

Fallecido, Mario Calife. — Digam os interessados.

Fallecida, Maria de Rezende Silva. — Digam os interessados.

Fallecido, Octavio de Andrade. — Digam os interessados.

Fallecido, Francisco D'André. — Digam os interessados.

Fallecido, Antonio Rodrigues da Silveira. — Sellados.

Fallecido, Dr. Thomaz Mario Pierruceti. — Nomeio o corretor Orozimbo Muniz Barreto.

Fallecido, Dr. Tiberio Ribeiro de Alvim. — Rectifique e ratifique.

Fallecido, Polycarpo Alves Lourenço. — Designo o 3º procurador.

Fallecido, Antonio Pereira Pedrosa. — Ao Dr. curador.

Requerimento

Requerente, Mario Miguez de Mello. — Na fórma do parecer.

Tutela

Rubem, menor. — Na fórma do parecer.

Interdicção.

Paciente, Victorio Alves Lamas. — Cumpra-se o accordam.

Dr. Manoel da Costa Lima e Castro. — Ratifique.

Marie Leonie Ducas da Costa Barros. — Digam os interessados.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Expediente de 12 de janeiro de 1925

Fallencia

Souto Fernandes & Comp.—Na fórma do officio retro.

Protesto

Autor, S. Antonini & Comp.; réo, Banco Francez e Italiano para America do Sul e outro. —E tregue-se a parte independente de traslado.

Despejo

Societé Anonyme Etablissiment Emile Laport e Rocha Moreira & Comp. - Em prova.

Acção executiva

Jesus Alvarellas Barrentss e Elias Miguel Doman.—O juiz recebeu os embargos de fls. 20; e mandou abrir vista aos embargos por cinco dias para dizer sobre os mesmos.

Desquite amigavel

Laura do Espirito Santo da Costa e João Baptista da Silva Costa.—Mandando notificar-se os requerentes para comparecerem em juizo, e por dicta acção escripta por um e assignado por ambos.

Acção ordinaria

Autor, Abel Cabetano de Andrade e Silva; ré, Elisa Mathias dos Santos.—Foi julgado por sentença o autor carecedor de acção e improcedente a reconvenção.

Acção de seguros

A. Johston e Companhia de Seguros Lloyd Atlantico —Foi julgada por sentença procedente e provada a excepção de fls. 22.

Embargo de obra nova

E. Ernesto de Otero e P. C. Cabral.— Consoante a praxe estabelecida deve o requerente indicar o fiador e duas testemunhas que abonem, para então ser ouvido o supplicado.

Interdicto prohibitorio

Luiz Fernando & Comp. e João Martins. —Foi julgado renunciado e deserto, por não ter sido preparado no prazo legal o recurso de agg avo interposto pela petição e termo de fls. 53 e 54.

Fallencia

Pinheiro & Costa e Julio Gomes de Amorim.—Foi julgado por sentença aberta a fallencia da referida firma.

Concordata

Lauro & Abreu.—Ao Dr. curador das massas fallidas

Couto Malves & Comp.—Na fórma do officio retro.

Queixa crime

Joaquim Irmãos e Elias Rumanos.— O juiz recebeu a queixa e mandou addir mesmo, mandando o escrivão designar dia e hora para inquirição das testemunhas arroladas, satisfeitas as formalidades legaes.

Expediente de 15 de janeiro de 1925

Prestação de contas

G. Caldas Vianna & Comp., ex-syndicos da fallencia de Antonio G. Machado. — Foram julgadas boas as contas prestadas por G. Caldas Vianna & Comp.

Fallencia

G. Larue & Comp. Cumprido integralmente o despacho de fls. 822, isto é, mostrado que foram pagas as custas e commissão do syndico, á conclusão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZ, DR. RENATO DE CARVALHO TAVARES — ESCRIVÃO, COELHO AGUIAR

Expediente de 16 de janeiro de 1925

No processo em que é autora a Justiça e réo Hercilio dos Santos Creder. — Renovem-se as diligencias.

No processo em que é autora a Justiça e réo Manoel José Pereira. — Ao Dr. promotor publico.

No inquerito em que é accusado João Graciliano dos Santos. — Ao Dr. promotor publico

No processo em que é autora a Justiça e réos José Domingos Campos e outros. — Ao contador para fazer o calculo da pena de multa imposta ao réo Luiz Silva pela sentença de fls. 195.

No processo em que é autora a Justiça e réo André Cid y Cid. — Cumpra-se o accórdão. Expeça-se carta de guia para o cumprimento da pena imposta ao réo.

O M. M. juiz condemnou o réo Ubirajara Dias da Cruz em dous annos de prisão e multa de 5 % do valor de réis 1:306$700, gráo minimo do art. 356 combinado com os arts. 358 e 363, todos do mesmo Codigo Penal, por sentença de hoje.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

Primeiro officio

JUIZ, DR. EDGARD COSTA; ESCRIVÃO INTERINO, ROSSINI

Expediente de 16 de janeiro de 1925

Sorteio de 28 jurados para a 2ª sessão ordinaria do jury:

Foram sorteados para servirem como jurados na 2ª sessão do jury os seguintes cidadãos: Aristides Werneck, Dr. Alfredo Muniz Peixoto, Amando Carlos da Silva, Arthur Baer Bahia, Alfredo Pires Bittencourt, Augusto Gentil de Albuquerque Falcão, Carlos Süssekind, Durval de Araujo Lima, Edmundo Nunes Lopes, Emilio da Silva Simas, engenheiro Emilio Amarante Peixoto Azevedo, Dr. Francisco Antonio Guimarães, Frederico Carlos da Cunha Junior, Dr. Gualter José Ferreira, Heitor Santiago Bergallo, Dr. João Coelho Dias, Dr. João Baptista da Franca Rangel, Jorge Belmiro de Araujo Ferraz, João Baptista da Silva Pereira, José Leopoldo de Assis Albenaz, João Antonio Rademaker, Dr. João Baptista de Andrade, Lincoln Teny de Almeida, Dr. Maximiano José Gomes de Paiva, Dr. Mario de Paula Brito, Oldemar de Rezende Meira, Odilon Barlamaqui e Dr. Theophilo Nolasco de Almeida.

Autora, a Justiça; réo, Dr. Carlos Bahia Jordão. — Recebo o libello; dê-se cópia delle ao réo para contrarial-o, querendo.

Segundo officio

JUIZ, DR. EDGARD COSTA; ESCRIVÃO, F. MOSS

Expediente de 16 de janeiro de 1925

Autora, a Justiça; réo, Alvaro José Lopes. — Nomeio peritos para proceder ao exame referido aos Drs. Plinio Olintho, da Assistencia a Alienados, e Manoel Clemente do Rego Barros. Façam-se as communicações de estylo, passando-se o réo á disposição da junta medica.

Autora, a Justiça; réo, Adaucto Faria de Miranda. — Estando devidamente preparado este processo, apresente-se para julgamento na sessão de 30 do corrente, convocando-se o Dr. juiz da Primeira Vara Criminal para presidil-o, de accôrdo com a lei.

JURY

Sob a presidencia do Dr. Edgard Costa, juiz de direito da 6ª Vara Criminal, presentes o Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, 3º promotor publico, e 27 jurados, e justificada a falta do jurado Dr. Gilberto de Moura Costa.

Em seguida o Dr. juiz declarou que tendo presidido o primeiro julgamento do réo que ia ser julgado, estava, de accôrdo com a lei, impedido, e por isso passava a presidencia do Tribunal ao Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz de direito da 3ª Vara Criminal.

Feita a conferencia das cedulas, foi apresentado a julgamento o reo José Freire Fontainha, incurso no art. 294. § 2º, do Codigo Penal.

Compareceu o réo acompanhado de seu defensor, Sr. João da Costa Pinto.

O conselho de sentença ficou constituido dos jurados seguintes: Waldomiro Freire de Carvalho, Eduardo Cicero de Faria, Octavio Pedro Tavares, Carlos Fonseca, João Brasil Silvado Junior, Francisco José Affonso de Carvalho e Dr. Leonel Justiniano da Rocha.

Feita a accusação pelo Dr. promotor e a defesa pelo advogado do réo, depois de replica e treplica, o Jury em sessão secreta, sob a presidencia do Dr. juiz, resolveu absolver por seis votos, o réo José Freire Fontainha, da accusação contra elle intentada, tendo o Dr. promotor appellado.

Juizo da Terceira Pretoria Civel

JUIZ, DR. STAMPA BERG. — ESCRIVÃO, BANDEIRA DE MELLO

Expediente de 16 de janeiro de 1925

Accidente no trabalho

Victima, Joaquim Vieira de Souza; responsavel, Companhia Brasileira de Exploração de Portos. — Vista ao Dr. promotor.

Depositos em pagamento

Autor, Adelino Vellozo; réo, José do Nascimento Dias. — Diga a parte contraria.

Autores, Herculano & Lopes. — Vista ao Dr. Macedo Soares Machado Guimarães.

Notificação

Notificada, Cecilia Viales. — Entregue-se á parte independente de traslado.

Acção ordinaria

Autor, José Serralheiro; réos, F. Campos & Comp. — Vista ao Dr. Hermogenes Nogueira de Oliveira.

Rectificação do termo de nascimento do menor Eduardo Manoel Ferreira de Almeida. — Julgada por sentença para que produza os seus effeitos legaes.

Executivo por promissoria

Autor, João Moura; réo, João Franzoin. — Vista ao advogado Dr. Desiderio Henrique Henley.

Notificação

Notificante, Maria da Silva Freire Luiz; notificado Marx Grahardt Fretag. — Entregue-se á parte independente de traslado.

Accidentes no trabalho

Victima, Abel Ferreira; responsavel, Empreza S. João da Matta. — Ao M. P.

Victima, José Pereira Guerra; responsavel, Cardozo & Freitas. — Ao Dr. promotor adjunto.

Victima, Thomaz Martins; responsavel, Trapiche Delta. — Na fórma da promoção de fls. 10 v.

Victima, José Simão Rascão; responsavel, Antonio Januzzi & Comp. — Com vista ao Dr. promotor adjunto.

Acção ordinaria

Autor, o advogado Gustavo Saturnino da Silva; réo, Carlo a Monteiro Salles. — Defiro o pedido de fls. 33.

Deposito de aluguel

Autor, Braz e Salvador Maiolino; réo, Thereza Francisca Rollo. — Julgada procedente a acção e insubsistente os depositos effectuados pelos autores Braz e Salvador Maiolino.

Juizo da Sexta Pretoria Civel

JUIZ, DR. EDGARDO LIMOEIRO. — ESCRIVÃO, PINTO DE MENDONÇA.

Expediente de 16 de janeiro de 1925

Despejo

Autor, Idilio José Coelho; réo, Julio Alvaro Teixeira Macedo. — Vista ao advogado do aggravado.

Executivo

Autor, Benjamin José da Motta; réo, João Martins Borba Junior. — Foram julgados os embargos de fs., não provados.

Ordinaria

Autores, Germano Ferreira de Moraes e sua mulher; réo, Bernardo de Azevedo Grenha. — Julgo improcedente a acção.

Autor, Antonio da Silva Bobeda; réo, Euclydes Luiz Mendes. — Com vista ao advogado do autor.

Despejo

Autora, Thereza Bozzeti Rey; réo, Alberto Lobo. — Sobem á conclusão.

Accidente de trabalho

Victima, Manoel Antonio. — Remettidas ao Sr. escrivão Cleto.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. VIEIRA BRAGA; ESCRIVÃO, MORAES

Expediente de 16 de janeiro de 1925

Autora, a Justiça; réo, Aristides Ribeiro (lei n. 2.321). — Vista ao doutor promotor.

Autora, a mesma; réo, Manoel Alves (art. 303). — Idem.

Autora, a mesma; réo, Francisco Caldeira (art. 294, § 2º). — Idem.

Autora, a mesma; réo, Joaquim de Oliveira (art. 303). — Idem.

Autora, a mesma; réo, Alberico José de Oliveira (art. 330, § 4º). — Idem.

Autora, a mesma; réo, Antonio Jacintho (art. 303). — Idem.

Autora, a mesma; réo, Manoel Moreira (art. 306). — Idem.

Autora, a mesma; réo, Roberto de tal (art. 304). — Idem.

Autora, a mesma; réo, Joaquim Alves Luzes (art. 306). — Renovem-se as diligencias.

Autora, a mesma; réo, Luiz de Jesus Santos (art. 303). — Idem.

Autora, a mesma; réo, Justiniano Thomé Mendes (art. 294. § 2º). — O M. M. juiz indeferiu a promoção do promotor publico adjunto, interino, em que requeria fossem o escrivão e o official de justiça Diogenes advertidos, como causadores da demora do processo.

Outrosim, ordenou que fossem designados dia e hora para a inquirição da 5ª testemunha arrolada na denuncia, officiando-se ao presidente da Companhia de Navegação Costeira, solicitando informar com antedencia o dia da entrada do vapor *Itaquatiá* e, si possivel, o tempo de permanencia neste porto, bem como si a testemunha William William está ainda no mesmo vapor e, no caso negativo, qual o seu paradeiro.

Autora, a mesma; réo, Luiz Ferreira (art. 303). — Foi inquirida uma testemunha de accusação.

Autora, a mesma; réo, Luiz Gervasio (art. 330, § 4°). — Idem.

Autora, a mesma; réos, Joaquim Caetano dos Reis e outros (art. 330, § 4°). — Julgado prescripto.

Autora, a mesma; ré, Helen Glenn Ellyson (art. 306). — Absolvida.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

JUIZ, DR. JOÃO SEVERIANO — PROMOTOR, DR. TOSCANO ESPINOLA — ESCRIVÃO INTERINO, ALVARO ALBUQUERQUE

Expediente de 16 de janeiro de 1925

Inqueritos vindos do 7° districto policial contra os accusados João Evaristo da Silva Junior e Arthur da Costa Oliveira. — Ao Dr. promotor publico adjunto.

Inqueritos contra os accusados Eduardo Olive e José Corrêa de Azevedo, pelo crime previsto no art. 306 do Codigo Penal. — Baixem os autos á delegacia originaria, conforme requereu o Dr promotor publico adjunto.

Inquerito contra o accusado Americo Francisco de Campos. — Archivado a requerimento do Ministerio Publico.

Art. 303 do Codigo Penal — Réo, Enrico de Queiroz. — Designado o dia 23 do corrente para proseguir o summario de culpa.

Art. 306 do Codigo Penal — Réo, Antenor Mauricio de Souza. — Designado o dia 28 do corrente para o summario de culpa.

Art. 330, § 4°, do Codigo Penal — Réo, Alberto Simões Carvalho. — Designado o dia 28 do corrente para proseguir o summario de culpa.

Art. 303 do Codigo Penal — Réo, Oswaldo da Cruz Rangel. — Designado o dia 29 do corrente para o summario de culpa, feitas as diligencias legaes.

Art. 304, paragrapho unico — Réo, Lucio Custodio da Silva. — Designado o dia 19 do corrente para o summario de culpa.

Art. 330, § 4°, do Codigo Penal — Réo, Martiniano Pereira do Nascimento. — Designado o dia 30 do corrente para o summario de culpa.

Art. 303 do Codigo Penal — Réo, Alexandre Gaspar Rodrigues. — Designado o dia 29 do corrente para o summario de culpa.

— Summarios marcados para o dia 17 de janeiro de 1925:

Art. 306 do Codigo Penal — Réo, Antonio Ildefonso dos Santos, com uma testemunha.

Art. 306 do Codigo Penal — Réo, Eduardo dos Santos Fernandes, com duas testemunhas.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal

JUIZ, DR. NELSON HUNGRIA HOFFBAUER—PROMOTOR, DR. ROBERTO LYRA—ESCRIVÃO INTERINO, HEMETERIO DA ROCHA SOARES

Expediente de 16 de janeiro de 1925

Autora, a Justiça; réo, Agostinho de Almeida, art. 303 do Codigo Penal.— Vista ao Dr. promotor.

Autora, a Justiça; réo, João Itacurussá, arts. 303 e 304 do Codigo Penal.— Vista ao Dr. promotor.

Autora, a Justiça; réos, Seneca de Souza e outro, art. 303 do Codigo Penal.— Renovem-se as diligencias. Foi marcado o dia 24 do corrente para proseguimento do summario.

Autora, a Justiça; réo, Jo é Vicente Lima, art. 294, § 1° do Codigo Penal.— Aguarde-se o prazo legal para apresentação da defesa.

Autora, a Justiça; réo, Joaquim Pereira, art. 303 do Codigo Penal.— Como requer o Dr. promotor.

Autora, a Justiça; réo, Tertuliano de Campos, art. 330, § 4° do Codigo Penal.— Officie-se ao tenente-coronel 4° delegado auxiliar.

Autora, a Justiça; réo, Celestino Pereira, art. 306 do Codigo Penal.— Officie-se ao tenente-coronel 4° delegado auxiliar.

Autora, a Justiça; réo, João Moreno de Andrade, art. 330, § 3° do Codigo Penal.— Como requer o Dr. promotor adjuncto.

Autora, a Justiça; réo, João Nicoláo de Oliveira, art. 303 do Codigo Penal.— Como requer o Dr. promotor adjuncto.

Autora, a Justiça; réo, Augusto Soares Brandão, art. 306 do Codigo Penal.— Como requer o Dr. promotor.

Autora, a Justiça; réo, José Antonio (arts. 303 e 304 paragrapho unico do Codigo Penal).— Vista ao Dr. promotor adjuncto.

Autora a Justiça; réo, Sebastião da Silva Ribeiro (art. 303 do Codigo Penal).— Vista ao Dr. promotor adjuncto.

Autora a Justiça; réo, Adolpho Pereira Braga (art. 303 do Codigo Penal).— Faça-se o computo solicitado pelo réo e, cumprida a pena que lhe foi applicada, descontados os 10 dias em que, antes de afiançado, esteve recolhido ao xadrez da delegacia do 15 districto policial e Casa de Detenção, venham os autos conclusos.

Autora, a Justiça; réo, Antonio Augusto Ribeiro (art. 304 do Codigo Penal).— Julgada improcedente a denuncia e absolvido o réo.

Autora, a Justiça; réos, Antonio Marcello e Agostinho Rodrigues Alves (art. 303 do Codigo Penal).— Julgada procedente a denuncia e condemnados os réos a um anno de prisão cellular.

Autos á conclusão para julgamento

Autora, a Justiça; réo, Maximo Francisco de Souza (art. 330 § 4° do Codigo Penal).

EDITAES

Côrte de Appellação

Primeira Camara

Faço publico que o julgamento dos conflictos de jurisdicção numeros: 14— Suscitante, Dr. juiz da 3ª Vara Civel, suscitado, Dr. juiz da 4ª Pretoria Civel; 17—Suscitante, Eduardo Ribeiro da Silva, que tambem assigna Eduardo Ribeiro, entre os Drs. juizes da 3ª e 4ª Pretorias Civeis, e das appellações civeis numeros: 6.147 — appellante: Adriano Corrêa, appellados, Ismael Gonzaga e outros; 6.443 — appellante, João Mendes de Brito; appellado, Augusto Sampaio; 6.554 — Appellante, Emilia Miguel de Castro; appellados, A. Thum & Comp.; 6.560 — appellante, Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, appellada, Josepha Pereira de Lima; 6.665 — appellante, The Flour Mill Limited Co., appellado, Marcos Antonio Gomes, inventariante do espolio de seu finado pae Manoel Antonio Gomes; 6.760 — appellante, Jé Chio Ming, appellado, Manoel Eduardo de Souza Pinheiro; 6.850—appellante, o Juizo da 3ª Vara Civel, appellados, Edgard Guedes e sua mulher, se effectuará na proxima sessão da 1ª Camara em 23 do corrente ou nas seguintes

Secretaria da Côrte de Appellação, em 16 de janeiro de 1925. — O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira.*

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça, com o prazo de vinte dias

O doutor Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes, desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 10 de fevereiro do corrente anno, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar ás quatorze horas, á rua dos Invalidos numero cento e cincoenta e dous, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, o predio e terreno sito á travessa Dias Pereira numero vinte e quatro, estação do Encantado, conforme descripção e avaliação abaixo, pertencente ao espolio de Franklin Victorino de Souza. Predio terreo, sito á travessa Dias Pereira numero vinte e quatro, na estação do Encantado, de feitio de chalet, tendo na frente duas janellas de peitoril e entrada ao lado. Construcção antiga, de uma vez de tijolo, portaes de madeira e coberto de telhas typo francez, medindo de largura, na frente, seis metros e dez centimetros, e de comprimento, o corpo principal, sete metros, em seguida, puxado medindo de comprimento tres metros e vinte centimetros e de largura tres metros e trinta centimetros. Divide-se em duas salas, dous quartos, forrados e assoalhados, cozinha cimentada e telhavã. Está em bom estado de conservação e é edificado em terreno com gradil e cancella de madeira na frente, cercado de folhas de zinco dos lados e murado nos fundos, e mede de largura, na frente, dez metros, e de comprimento quarenta e oito metros, tendo no quintal tanque de lavagem e w. c. Avaliado em oito contos de réis (8:000$000). Quem quizer arrematar, deverá comparecer no dia e hora e local a principio declarado, sciente de que a venda é feita a dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias que garanta ao juizo, e que as despezas da praça correrão por conta do comprador e serão pagas no acto da arrematação. A venda foi requerida pelo inventariante com a qual concordou o doutor curador de Orphãos. E, para constar mandei passar o presente, que será publicado, trasladado para os autos e affixado no logar do costume Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Joaquim Ferreira Velloso, escrivão, subscrevi. — *Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.* Confere. — *Joaquim Ferreira Velloso.*

(348)

Juizo de Direito da Segunda Vara do Orphãos e Ausentes

Para sciencia da interdicção de Maria da Conceição Fonseca

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz interino da 2ª Vara de Or-

phãos e Ausentes, da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que por sentença deste juizo de 10 do corrente foi decretada a interdicção de D. Maria da Conceição Fonseca, a qual por esta fórma tornou-se incapaz de praticar quaesquer actos da vida civil sem audiencia de seu curador Antonio Rodrigues Pereira e autorização deste juizo, sob pena de nullidade dos mesmos actos. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa mandei passar este e mais dous de igual teor, que deverão ser publicados no *Diario Official* e em outro jornal de grande circulação, sendo o presente affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de o haver feito lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de janeiro de 1925. Eu, José Caetano Machado, escrivão, subscrevo. — *Edmundo de Oliveira Figueiredo.* Confere com o original. — Pelo escrivão, *Oswald Machado*, escrevente juramentado. (323)

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio assobradado e respectivo terreno, á rua Avila n. 10 (S. Christovão), avaliado em 15:000$000, pertencente ao espolio de Maria da Gloria Candida Gama, do qual é inventariante José Corrêa de Freitas Gama.

O doutor Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz preforino exercercio do cargo de juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de 20 dias virem, que findo o dito prazo, ou no dia 10 de fevereiro do corrente anno ás 13 horas, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152 o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação o immovel acima declarado, cuja descripção é a seguinte: predio assobradado, á rua Avila numero 10, construido de pedra, cal e uma vez de tijolo, feitio de platibanda, coberto de telhas francezas, tendo na frente dous mezzaninos gradeados e duas janellas de peitoril, entrada ao lado por um portão de ferro que dá para um corredor. Ao lado esquerdo tem porta e tres janellas, com portadas de madeira. Divide-se em dous quartos, duas salas, corredor, assoalhados e forrados no corpo, que mede 4ms. de largura por 13ms. de comprimento, cozinha e W. C. no puxado, que mede 2m.40 de largura por 4m30 de comprimento; edificado no alinhamento da rua, em terreno que mede 5m50 de largura por 25m00 de comprimento, cercado por zinco. A parede lateral direita é de meação. Avaliado o predio e terreno em quinze contos de réis. E quem o dito predio pretender arrematar, compareça no dia, hora e logar acima designados, afim de fazer a licitação acima da avaliação, sendo a venda a dinheiro á vista ou com fiador idoneo, por tres dias, correndo as despezas judiciaes e laudemio por conta do comprador e depositado o producto liquido na Caixa Economica, em nome do espolio e á disposição deste juizo.

A venda é feita a requerimento do inventariante, tendo concordado os interessados e o Dr. 2º Curador de Orphãos. E para que chegue ao conhecimento de todos, se extrahiram este e mais tres de igual teor, para ser publicado e affixado, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1925. Eu, Antonio Bizerra, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Augusto Bizerra Cavalcanti, escrivão, o subscrevo. — *Edmundo de Oliveira Figueiredo.* Confere. — *Augusto Bizerra Cavalcanti.* (319)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

Fallencia de Abdo Nagib & Cia.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Abdo Nagib & Comp., que acham-se em cartorio durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os paragraphos 5º e 6º do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º — Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925. — O escrivão, interino, *José da Silva Lisbôa.* (293)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de Alves & Rocha

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da fallencia de Alves & Rocha, que a assembléa foi adiada para o dia 21 do corrente, ás 13 horas, a requerimento dos syndicos.

Rio, 8 de janeiro de 1925. — *José Candido de Barros.* (251)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Concordata de Armando Paes

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da concordata de Armando Paes, que, de ordem do MM. juiz foi adiada para o dia 21 do corrente ás 13 horas a assembléa de convocação dos credores. — O escrivão, *José Candido de Barros.* (313)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Samuel Paixão

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Samuel Paixão, que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os paragraphos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925. — O escrivão, *Cruz Galvão.* (307)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Annibal Vieira

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Annibal Vieira que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925. — Pelo escrivão, *João Baptista Rêllo*, escrevente juramentado. (311)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de J. Oliveira Ribeiro

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Elmano Cardim communica aos credores da fallencia de J. Oliveira Ribeiro que acham-se em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações de accôrdo com os § § 5 e 6º do artigo 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5º — Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. A assembléa foi adiada e terá logar no dia 29 do corrente mez, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1925. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim.* (259)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de Abel Fortes da Rocha

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Elmano Cardim communica aos credores da fallencia de Abel Fortes da Rocha que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os paragraphos 5º e 6º do artigo 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezem-

bro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. A assembléa foi adiada e terá logar no dia 21 do corrente mez, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925. — Pelo escrivão, *Antonio de Souza Cunha*, escrevente juramentado. (267)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

De citação aos credores de Julio Barros & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda numero cento e oitenta e seis, com negocio de ferragens ,e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva requerida pelos mesmos negociantes, ficando convocados para a respectiva assembléa, em trinta do corrente mez, na fórma abaixo

O doutor Arthur da Silva Castro, juiz de direito da Quarta Vara Civel desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio se processam os autos de concordata preventiva impetrada por Julio Barros & Comp., cujo pedido é do teôr seguinte: «Exmo Sr. Dr. juiz da Quarta Vara Civel. Julio Barros & Comp., negociantes estabelecidos com o commercio de ferragens, á rua da Quitanda numero 186, nesta cidade, veem com, fundamento no disposto no art. 149 da lei n. 2.024 de 1908, requerer a convocação de todos os seus credores para propor-lhes uma concordata preventiva, afim de minorar os prejuizos que certamente lhes acarretará o funccionamento do estabelecimento em face da quasi paralysação das suas operações mercantis. Os supplicantes, m. m. juiz, não obstante todos os esforços envidados no sentido de conjurar as difficuldades pelaa quaes atravessa tambem todo o commercio, encontraram para aggravar a sua situação o completo retrahimento de credito por parte dos estabelecimentos bancarios desta praça e o regimen das contas assignadas, trazendo, consequentemente, a obrigatoriedade de pagamentos em prazos fataes. Por outro lado, os supplicantes que negociaram com vantagens nas praças do interior dos Estados do Rio e Minas, tiveram, porém, nos ultimos tempos grandes prejuizos causados por operações pouco felizes. A intransigencia de alguns credores, forçando pagamentos, mediante operações desvantajosas como aconteceu ha dias com a firma D. S. Guimarães & Comp., como se vê pela contra-fé annexa, e agora, tendo sido levado a protesto um titulo da responsabilidade dos supplicantes (doc. junto), que não veem uma solução de igualdade para todos os interesses, leva os supplicantes a recorrer ao remedio legal, esperando o apoio de todos os credores. Assim veem offerecer aos seus credores vinte e um por cento (21%) por saldo de seus creditos, pagos em duas prestações, sendo a primeira de onze por cento (11%) a seis mezes da data da homologação e os restantes dez por cento (10%) a nove mezes tambem contados da data da homologação da concordata. Como garantia do cumprimento da presente proposta offerecem todo o seu activo e a idoneidade moral do unico socio solidario Julio Barros da Silva, cujo conceito de honestidade nas suas transacções é a melhor affirmação da lisura da proposta. Nestes termos, paga a taxa e apresentando os respectivos documentos, pedem que, satisfeitas as formalidades legaes, seja o pedido deferido. Para a taxa tem o valor de réis 15:000$. Rio, 31 de dezembro de 1924. 31-12-24. — P. p. Julio Barros & Comp., Aurelio Silva, advogado.» Despacho: «A. encerrados os livros, dê-se vista ao doutor curador das massas. Rio, tres de janeiro de 1925. — Costa Ribeiro.» Encerrados as livros e ouvido o doutor curador das massas, foi proferido o despacho seguinte: «Designo o dia 30 do corrente mez para realizar-se a assembléa de credores e nomeio commissarios Charles & Bettendorf, Aristides Ribeiro dos Santos e F. Almeida & Comp., ficando suspensas as execuções por creditos sujeitos a esta concordata. Expeçam-se os editaes de estylo. Rio, 9-1-925. — Silva Castro.» Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teôr do qual se citam os credores dos negociantes Julio Barros & Comp. e quem interessar possa, para sciencia do pedido acima transcripto e bem assim ficam convocados para a respectiva assembléa do dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, afim de serem verificados os respectivos creditos e deliberarem sobre a concordata impetrada, sob pena de, á reveia, se proceder como fôr de direito e na fórma do tit. XI do decreto numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar passaram-se o presente e mais dous de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1925. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscrevi. — *Arthur da Silva Castro.*

(339)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de Jean L. Salvador & Comp.

De citação, com o prazo de vinte dias aos credores e interessados da fallencia de Jean L. Salvador & Comp, para sciencia e dizerem sobre a reclamação de credito que fazem Antonio Maciel & Comp., na fórma abaixo

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz de direito da Quarta Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle se citam os credores da fallencia de Jean L. Salvador & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre a reclamação de credito que fazem Antonio Maciel & Comp., para o fim de serem incluidos como credores chirographarios, pela importancia de réis 66:289$160 proveniente de 14 promissorias e uma duplicata cujo requerimento, com informação dos fallidos e parecer dos liquidatarios, se acham em cartorio á disposição dos credores e interessados, durante o prazo de vinte dias, dentro do qual poderão apresentar as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de se processar como fôr de direito, na fórma da lei. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teôr que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1925. E eu, *Elmano Gomes Cardim* escrivão, o subscrevi. — *Arthur da Silva Castro.* (325)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de A. V. Tamandaré

AVISO AOS CREDORES

De publicação de setença que declarou aberta a fallencia de A. V. Tamandaré, com carpintaria á rua Visconde de Itaúna n. 41, na fórma abaixo:

O Dr. Galdino Siqueira, juiz de direito da Quinta Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Siqueira do Lago & Comp., Ltd., devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia de A. V. Tamandaré por sentença deste juizo de 7 de janeiro de 1925, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 4 de novembro de 1924. Foi nomeado syndico o credor Siqueira do Lago & Comy., Ltd., residente á rua de S. Pedro n. 9, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 4 de fevereiro de 1925, ás 13 horas na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de janeiro de 1925. Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — *Galdino Siqueira.* (Estava legalmente sellado). Está conforme. — *E. Mendes de Oliveira.* (327)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Concordata de Di Piero & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão bacharel Edison Mendes de Oliveira communica aos credores da concordata de Di Piero & Comp., que a assembléa foi adiada para o dia 21 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1925. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira.* (335)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

De citação com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Habib Sabagh, para dentro daquelle prazo dizerem sobre as contas apresentadas pelos respectivos syndicos, as quaes se acharão em cartorio durante o dito prazo á disposição dos mesmos interessados, que poderão impugnal-as.

O doutor José Antonio Nogueira, juiz de direito da 6ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte dos syndicos da fallencia de Habib Sabagh lhe foi dirigida a petição seguinte: Petição: «Exmo. Sr. Dr. juiz da Sexta Vara Civel. Os syndicos da fallencia de Habib Sabagh, estando finda a sua missão, vêm prestar suas contas. Requerem a V. Ex. que autoada esta com os documentos juntos e não havendo impugnação dos inter-

essados, se digne de julgar por sentença boas e bem prestadas as referidas contas E. R. Mcê. Rio, 29 de dezembro de 1924. — Joaquim Senra. Despacho: J. Procedendo-se na fórma da lei. Rio, 29 de dezembro de 1924. — J. A. Nogueira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os interessados na fallencia de Habib Sabagh, para dentro do prazo de dez dias, dizerem sobre as contas apresentadas pelas respectivos syndicos, as quaes se acharão em cartorio durante o dito prazo á disposição dos mesmos interessados, que poderão impugnal-as. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de janeiro de 1925. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão o subscrevi. — *José Antonio Nogueira.*

(280)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Fallencia de M. Nogueira de Souza

AVISO AOS INTERESSADOS

Scientifico aos interessados na fallencia de M. Nogueira de Souza, que a requerimento do syndico e despacho do Dr. juiz foi adiada a assembléa geral dos credores para o dia 17 do corrente, ás 13 horas, no logar de costume, á rua dos Invalidos n. 152, edificio do *Fórum*. Rio, 14 de janeiro de 1925. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior.*

(283)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Fallencia de Freitas & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

Scientifico aos interessados da fallencia de Freitas & Comp., que a requerimento dos syndicose e despacho do Dr. juiz foi designado o dia 19 do corrente ás 13 horas para ter logar a assembléa geral dos credores, á rua dos Invalidos n. 152, edificio do Tribunal. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1925. O escrivão, *João de Souza Pinto.*

(328).

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

De convocação dos credores da Fundição Anglo-Brasileira Limitada, para se reunirem em assembléa no dia 13 de fevereiro proximo futuro, ás 13 horas, na sala das audiencias do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata preventiva apresentada pela referida sociedade, de pagamento, por saldo, de 50 % dos seus creditos em quatro prestações, sendo a primeira e a segunda de dez por cento (10 %) cada uma, no prazo de seis e 12 mezes, respectivamente, a contar da sua homologação e a terceira e a quarta de 15 % cada uma a 18 e a 24 mezes, respectivamente, a partir da mesma homologação; e reclamarem o que for a bem de seus direitos e interesses

O Dr. José Antonio Nogueira, juiz de direito da 6ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte da Fundição Anglo Brasileira Limitada foi dirigida e a si distribuida a petição seguinte: «Petição. Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civel. A Fundição Anglo Brasileira Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com séde e officinas nesta cidade á rua do Riachuelo n. 187, constituida por escriptura publica lavrada em 15 de dezembro de 1922 no tabellião Victorio, desta Capital, com capital de 500:000$ (doc. n. 1), já inteiramente realizado, pelo seu socio no exercicio do cargo de gerente como lhe permittia a clausula da dita escriptura, vem declarar a V. Ex. que se achando a referida sociedade impossibilitada de pagar titulos vencidos e outros que se estão a vencer, sem lhe ser, ao menos dado recorrer a obtenção de reforma dos mesmos, quer, sob as formalidades legaes, propor concordata preventiva a seus credores, todos enumerados na inclusa lista, afim de pagar-lhes, por saldo, cincoenta por cento (50 %) dos seus creditos em quatro prestações, sendo a primeira e a segunda de dez por cento (10 %) cada uma, no prazo de seis e 12 mezes, respectivamente, a contar da sua homologação e a terceira e a quarta de quinze por cento cada uma, a 18 e a 24 mezes, respectivamente, a partir da mesma homologação sob a garantia dos bens e possibilidades da empreza. O estado economico da sociedade não é precisamente máo, pois que, pelo balanço junto, verifica-se que o seu activo, nas condições em que se acha, está estimado, sem exageros, em 1.752:693$110 sobre um passivo de credores na importancia de 1.252:693$110, determinando a presente medida a impossibilidade do pagamento pontual das obrigações. Ao augmento sempre crescente dos preços das materiaes primas e objectos metalurgicos devido ás baixas de cambio, á escassez de vendas dos seus productos e ao retrahimento de credito, o que se nota em todos os negocios da praça, em consequencia da verdadeira crise que nos assoberba, deve a sociedade a situação em que se encontra de solicitar medida tão grave. Para evitar a decretação de sua fallencia, e, assim poupar-lhe ruina completa e aos seus credores prejuizos, maiores quer a estes propor a supra mencionada concordata, e, afim de que possam os mesmos, em assembléa, deliberar sobre ella, pede o supplicante se digne V. Ex. convocal-os, sob pena de revelia, mediante editaes, uma vez ouvido o DD. representante do Ministerio Publico, tudo nos termos das disposições legaes que regulam a especie. Nestes termos, juntando todos os documentos exigidos por lei, declarando que o registro da sociedade data de menos de dous annos mas que o exercicio do seu commercio só teve inicio na data de semelhante registro e apresentando os seus livros obrigatorios na devida ordem. Pede deferimento. Valor para taxa réis 626:346$550. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1924. Felippe de Souza Mattos. William Bicherdoke. (Estava sellada). Despacho: A. encerra o E. os livros dando-se vista ao Dr. curador das massas e proseguindo-se na fórma da lei. Rio, 30 de dezembro de 1924. J. A. Nogueira. E tendo fallado o Dr. curador das Massas, subiram os autos á conclusão, baixando com o despacho seguinte: Despacho. E' justamente em caso como este que tem applicação o art. 6 do Codigo Civil, o qual dispõe: «A lei que abre excepção a regras geraes, ou restringe direitos, só abrange os casos que especifica..» Toda a argumentação do illustre e honrado representante do Ministerio Publico consiste no que se chama interpretação por analogia ou extensão, tanto assim que S. Ex. não se poude furtar ao emprego da palavra: *estende-se*: «A prohibição estende-se ás sociedades limitadas etc. Ora, em se tratando de disposição de excepção, tal interpretação é vedada pelo velho principio *excepcio strictinimi juris*, expresso no citado artigo 6º do Codigo Civil. Tambem não se pode affirmar que a disposição da lei de fallencias que nega ás sociedades anonymas a faculdade de se valerem de concordata preventiva se incorporou á lei das referidas sociedades anonymas. Para que tal se desse haveria mister que houvesse um acto do Poder Legislativo determinando que tal transferencia se fizesse. Ora, não havendo nenhuma lei nesse sentido, é fóra de duvida que a lei a que se refere o art. 18 do decreto numero 3.708, de 10 de janeiro de 1919 é sómente o decreto relativo ás sociedades anonymas. O fim principal da concordata preventiva não é evitar a fallencia dos socios componentes das sociedades, sinão pura e simplesmente evitar a fallencia de qualquer devedor commerciante como se vê do art. 149 da lei n. 2.024. Pelos motivos expostos defiro o pedido de fls. 2. Nomeio commissarios os credores Bank of London and South America, Hime & Comp., H. W. Mac Neil. Designe o escrivão o dia, para a assembléa de credores e expeçam-se os editaes, proseguindo-se na fórma da lei. Rio, 14 de janeiro de 1925. J. A. Nogueira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da Fundição Anglo Brasileira Limitada, para se reunirem em assembléa no logar, dia e hora acima designados, afim de deliberarem sobre o proposta de concordata preventiva apresentada pela referida sociedade, de pagamento, por saldo, de 50 % de seus creditos em quatro prestações, sendo a primeira e segunda de dez por cento (10%) cada uma, no prazo de seis e 12 mezes, respectivamente, a contar da sua homologação e a terceira e a 4ª de 15 % cada uma a 18 e 24 mezes, respectivamente, a partir da mesma homologação; e reclamarem o que fôr a bem de seus direitos e interesses. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1925. — E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Antonio Nogueira.* — Rio, 16 de janeiro de 1925. — 16-1-925 — 16-1-925. — *João de Souza Pinto.*

(350)

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

O Dr. Edgard Costa, juiz de direito da 6ª Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, de accôrdo com a lei, designou o dia 3 de fevereiro proximo futuro, ás 12 horas, para a abertura da 2ª sessão ordinaria do Jury á rua dos Invalidos n. 152, procedendo-se ao sorteio dos 28 jurados que deverão servir na referida sessão, cujos nomes são os seguintes:

Aristides Werneck.
Dr. Alfredo Moniz Peixoto
Armando Carlos da Silva.
Asthou Baer Bahia.

Alfredo Pires Bittencourt.
Augusto Gentil de Albuquerque Falcão.
Carlos Sussekind.
Duval de Araujo Lima.
Edmundo Nunes Flores.
Emilio da Silva Simas.
Engenheiro Emilio Amarante Peixoto Azevedo.
Dr. Francisco Antonio Guimarães.
Frederico Carlos da Cunha Junior.
Dr. Gualter José Ferreira.
Heitor Santiago Bergallo.
Dr. João Coelho Dias.
Dr. João Baptista França Rangel.
Jorge Belmiro de Araujo Ferraz.
João Baptista da Silva Ferreira.
José Leopoldo de Assis Albernaz.
João Antonio Rademaker.
Dr. João Baptista de Andrade.
Engenheiro Lincoln Terry de Almeida.
Dr. Maximiano José Gomes de Paiva.
Dr. Mario Paulo de Britto.
Oldemar de Rezende Meira.
Odilon Burlamaqui.
Dr. Theophilo Nolasco de Almeida.

A todos os quaes e cada um de per si intima-se a comparecer no dia, hora e local acima indicados, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro D. F. aos 16 de janeiro de 1925. Eu, Rossini Carvalho, escrivão interino, escrevi. — *Edgard Costa.*

Juizo da Terceira Pretoria Civel

Pelo juizo dessa 3ª Pretoria Civel, freguezia de Sant'Anna correm os editaes de casamento seguintes:

Martinho Ferreira Borges e Nair Maciel, José Emygdio da Cunha e Iracema Ambrósia de Magalhães, Antonio Alves da Silva e Alice da Conceição, Jovino Ramos de Queiroz e Maria Ramos, Francisco Manoel e Olivia Ferreira, Raymundo Pereira da Silva e Carmelina Cesar, José Christiano Rabello e Maria do Carmo da Costa Leite, Pedro Joaquim Monteiro e Valentina Gonçalves do Nascimento, Severino Fernandes do Amaral e Josepha Francisca de Souza, Jorge Azevedo e Deolinda Sampaio, Antenor Domestico e Alzira Faria, José Eduardo Machado e Margarida de Souza Rouzeira, Ramin Wichou e Alice Reichert, João Bernardino de Senna e Maria Ferreira de Moraes, Vicente Pessoa da Silva e Arisdelina Faustina dos Reis.

Quem souber de algum impedimento accuse-o na fórma da lei.

Eu, Hotylis Nunes escrevente juramentado, subscrevo no impedimento occasional do escrivão. — *Hotylis Nunes.*

Juizo da Terceira Pretoria Civel

Pelo juizo dessa 3ª Pretoria Civel, freguezia de Sant'Anna, correm os editaes de casamentos seguintes:

Francisco Minotti e Enedina de Miranda, Agenor Soares Gonzaga e Noemia Oliveira da Costa, Antonio de Oliveira e Silva e Maria de Assumpção Mendes, Daniel José Junior e Brandina Rodrigues Machado, Sebastião José Gonçalves e Anna Felisbina Martinho, José Benedicto dos Reis e Leonor Chaves, Manoel Camillo e Maria Marques Lemos Cesar Ciorbá e Antonia Constança Teixeira, João Francisco da Silva e Hesminia Monteiro Pinto, Florengo Conte e Maria Fada, José da Costa Negraes e Alzira de Almeida, João Clemente e Abigail Teixeira.

Quem souber de algum impedimento, accuse-o na fórma da lei. Eu, Hotylis Nunes, escrevente juramentado, subscrevo e assigno no impedimento occasional do escrivão. — *Hotylis Nunes.*

Juizo da Quarta Pretoria Civel

De citação, com o prazo de trinta dias, a Créa Campos, que se acha em logar incerto e não sabido, na fórma abaixo:

O doutor Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz da 4ª Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio da freguezia da Gloria, foi requerida a homologação de um penhor legal por parte de Soledad U. de Salceda contra Créa Campos, tendo sido justificada a ausencia desta em logar incerto e não sabido. Em virtude do que foi expedido o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo teôr do qual fica citada a referida Créa Campos, que se acha em logar incerto e não sabido, para, findo o dito prazo de trinta dias, vir á primeira audiencia deste juizo ver-se-lhe assignar o prazo legal de 24 horas para pagar ou allegar defesa, na fórma e sob as penas da lei, tudo de accôrdo com a petição adeante transcripta, sciente de que as audiencias deste juizo se realizam ás segundas e quintas-feiras, ás trese horas, á rua do Cattete n. 271, sobrado: — Petição — Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª Pretoria Civel. Soledad U. de Salceda, proprietaria da pensão sita á rua Augusto Severo n. 58, quite dos respectivos impostos (doc. n. 1), vem expor a V. Ex. que a sua pensionista Créa Campos está a dever a importancia de 192$, conforme a conta junta (doc. n. 2), e como pretende mudar-se sem pagar o que deve, a supplicante reteve quatro malas á devedora pertencentes e que ainda se conservam fechadas e vem requerer a V. Ex. homologação desse penhor legal com a necessaria citação da supplicada para, no prazo de 24 horas, pagar ou allegar defesa, tudo nos termos dos arts. 776 a 780 do Cod. Civil. E. Deferimento. Rio de Janeiro 16 de dezembro de 1924. — Soledad U. de Salceda. E para constar foram passados este e outros de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1925. Eu, Waldemiro Miranda, escrevente juramentado, o escrevi e subscrevo, no impedimento occasional do escrivão. — *Martinho Garcez Caldas Barreto.* (Estava legalmente sellado). Está conforme. Pelo escrivão, *Waldemiro Miranda.* (351)

Juizo da Quarta Pretoria Civel

De primeira praça, com o prazo de dez dias

O Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz da Quarta Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de dez dias virem, ou delle conhecimento tiverem, que, no dia 29 do mez de janeiro corrente, ás 13 horas, logo depois da audiencia deste juizo, que tem a sua séde á rua do Cattete numero 271, será levado a publico prégão de venda e arrematação o bem que constitue objecto do penhor legal requerido por Antonio da Silva Campos contra Howard Fenwich, bem esse que se encontra em poder do proprio autor, na Garage Particular, á rua Barata Ribeiro n. 314, e consta do laudo de avaliação do teôr seguinte: Laudo de avaliação — «Nós, abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Disstricto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz da 4ª Pretoria Civel, e a requerimento de Antonio da Silva Campos, nos autos de penhor legal que move contra Howard Fenwich, vistoriámos, afim de avaliar, o bem que constitue objecto do referido penhor e que se encontra na garage particular do requerente, á rua Barata Ribeiro n. 314, onde verificjmos ser um auto do fabricante «Anderson», de serviço particular, para cinco pessoas, com seis cylindros e força de trinta e cinco H. P., tendo o respectivo motor o numero 15.714, licenciado no exercicio de mil novecentos e vinte e dous, sob n. 5.811. O automovel descripto carece de grandes concertos, pelo que o avaliamos em 3:000$ (tres contos de réis). Rio de Janeiro 5 de janeiro de 1925. — *João Ferreira Cavalcante.* — *Delio Guaraná de Barros.*» Importa a avaliação acima na quantia de tres contos de réis (3:000$), preço por quanto vae o automovel descripto a esta primeira praça. Quem, portanto, o referido automovel quizer arrematar deverá comparecer, no dia, hora e local designados para a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para constar, foram passados este e outros de egual teôr, que serão publicados e affixados, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Waldemiro Miranda, escrevente juramentado, o escrevi e subscrevo, no impedimento occasional do escrivão. — *Martinho Garcez Caldas Barreto.* (Estava legalmente sellado.) Está conforme. — Pelo escrivão, *Waldemiro Miranda.* (333)

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria Geral de Contabilidade

TERMO DE INSCRIPÇÃO E ENCERRAMENTO

Grupo n. 7 — Generos alimenticios

Para occorrer ao fornecimento ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, constante do grupo sete — generos alimenticios, pertencentes á concurrencia publica annunciada em edital de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, inscreveram-se as seguintes firmas abaixo assignadas:

E, para cumprimento da clausula decima do citado edital de vinte e nove de

dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, encerrou-se ás dezeseis horas do dia quinze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, a inscripção dos candidatos á concurrencia publica para fornecimento do grupo sete ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, durante um trimestre do anno de mil novecentos e vinte e cinco. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo senhor José Vicente Gomes Flores Junior, director geral, interino, da mesma directoria; pelo director interino da segunda secção, doutor Luiz Augusto de Drummond Alves, e por mim. Directoria da Contabilidade, em quinze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco. — *José Vicente Gomes Flores Junior*, director geral interino. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, director de secção interino. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, terceiro official.

Acta da abertura de propostas para o fornecimento, durante um trimestre do anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica.

A's quatorze horas do dia dezeseis de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, realizou-se a reunião presidida pelo Sr. José Vicente Gomes Flores Junior, director geral, interino, da Contabilidade, para recebimento de propostas para fornecimento do grupo sete — generos alimenticios, durante um trimestre do corrente anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás repartições dependentes deste ministerio, com excepção da Policia Militar do Districto Federal, do Corpo de Bombeiros e do Departamento Nacional de Saude Publica, não se tendo inscripto na concurrencia nenhum proponente. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, lavrei esta acta, que vae assignada pelo presidente da reunião, o Sr. José Vicente Gomes Flores Junior, director geral, interino, da Contabilidade; pelo director interino da segunda secção da mesma directoria, Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves, e por mim. Directoria da Contabilidade, em dezeseis de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco. — *José Vicente Gomes Flores Junior*, director geral, interino, presidente. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, director de secção, interino. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, terceiro official.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

Bahia — Tenho a honra de congratular-me com V. Ex. pela consolidação da concordia na politica bahiana, realizada sob o alto pensamento de fortalecer a administração do Estado e com o concurso deste, dar ao honrado Governo de V. Ex. a mais leal solidariedade. Attenciosas saudações. — *Simões Filho*.

Rio Branco — Camara Municipal reunida em sessão ordinaria, a primeira celebrada no corrente anno, renova o seu protesto de inteira solidariedade e applauso á attitude energica e patriotica de V. Ex. na defeza da ordem constitucional. Saudações attenciosas. — *Aristides Ildefonso Bittencourt*. — *Eduardo Rabello Teixeira*. — *José Antonio Cunha*. — *Avelino Cardoso Silva*. — *Martinho Ludgero Alves*. — *José Maurillo Valente*. — *José Adriano Mesquita*. — *Luiz Coutinho*. — *Luiz Fernandes Braga*. — Dr. *Baptista Almeida*, presidente.

— Uma commissão da Associação Brasileira de Pharmaceuticos esteve hontem no Palacio do Cattete para convidar o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, para assistir á sessão solemne commemorativa da fundação da referida associação a realizar-se no dia 20 do corrente, ás 20 horas e 30 minutos na sua séde social.

Resultado dos exames de preparatorios feitos hontem no Collegio Pedro II:

Francez — Thales de Almeida Guimarães, 4; Aristobulo Barbosa Leão, 9 2|3; Dalmiro Guin Vilá, 4; e José Maria de Macedo Santos, 4|33.

Historia do Brasil — Herozildes Mauricio da Fonseca, 4; Arthur Duarte Candal Fonseca, 6; Luiz Eduardo Frias Pereira de Moura, 4; Walter Assis Vieira, 3 2|3; Leopoldo Cunha Pires de Amorim, 5; Djacy Salles Vianna, 4; Fernando Guaraná, 8; James Rebecchi Osborne, 5; Marollo Robertson Liberalli, 3 2|3; Olga de Gervais Cavalcanti Vieira, 10; Rosita Velasco Portinho, 10; Raymundo Pennafort Pereira, 6, e Maria Beatriz Roquette Britto, 10.

Reprovado, 1.

Physica e Chimica — Carlos Sanchos de Queiroz, 3 2|3; Reynaldo Menezes Hentes, 4; Sylvio Lacerda de Abreu, 3 2|3; Salo Brasil, 6; Walter Bauer Widderomitz, 5; Waldeck Lisbôa Vampri, 6; Walter Oswaldo Cruz, 7; Walter Manoel Carvalho, 5; Alceu Corrêa Lage, 3 2|3; Alvaro Wanderley Dantas, 3 2|3; Americo Santiago, 4; Arthur Augusto de Oliveira Lido Miranda, 6,54; Nair de Gervais Cid, 4, e Flavio Altino de Miranda Corrêa, 3 2|3.

Reprovados, 5.

Historia Natural — Alberto Marinho Soares, 3,53; Ubyratan de Miranda, 6,4; e Nair de Gervais Cavalcante Vieira, 3,53.

Reprovados, 3.

Arithmetica — Walter Weisschenck, 5 1|2; Waldys da Cunha de Barros Azevedo, 4; Arnaldo Estrella, 4; Angelo Mario de Moraes Cirne, 4; Brenno Augusto de Fontoura Pereira, 4 1|2; Celso Romero, 4; Carlos Simões Corrêa, 4; Caio Graccho Maranhão, 5; Clotilde Fernandes, 3 2|3; Enéas Gonçalves Ramos, 5; Francisco José de Araujo Castro, 5; Flavio Magalhães, 3 2|3; Antonio Junqueira Ferreira da Silva, 4 1|3, e Guilherme Henriques Costa Freire, 3,768.

Reprovados, 31

Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha — Em obediencia a disposições regulamentares, foram franqueadas ao publico a Bibliotheca e Museu da Marinha, que se achavam fechados para limpeza geral do edificio.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realiza-se hoje, 17 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos, o seguinte exame oral:

3° anno — Algebra — alumnos numeros 20, 30, 64, 250, 392, 393. 455 462, 478, 487, 502, 617, 626 e 794 — Ultima chamada.

Banca: Drs. Miguel Calmon, Agricola Bethlem e Armando de Godoy.

O ponto oral para o exame de mathematica será dado ás 8 horas da manhã na Secretaria.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo quarto dia util:

Diversas pensões da Guerra de B a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19° ao 22° dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Na thesouraria da Divida Publica da Caixa de Amortização pagam-se hoje, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 2° semestre de 1924, aos seguintes possuidores:

Apolices nominativas — Lettra M;

Apolices ao portador:

Obras do Porto — Relações de numeros 6 a 187;

Diversas emissões — Relações de numeros 41 a 550.

A entrada nas bancadas far-se-ha até ás 14 horas.

Pela Corretoria da Caixa de Amortização foram lavrados hontem 30 termos de transferencia de apolices da divida publica, uniformizadas e diversas emissões, correspondentes a 486 transferidas por venda e 50 por transmissão causa-mortis.

As do primeiro typo tiveram a cotação de 779$000 e as do segundo a de 780$000.

Na thesouraria do papel-moeda da Caixa de Amortização foram trocadas hontem 8.989 notas do Thesouro Nacional, dilaceradas e em substituição, na importancia de 111:816$000.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo paquete *Tamoyo*, para Santos, Paranaguá, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até 5 1/2 e idem, idem com o porte duplo até ás 6 horas.

Pelo paquete *Etha*, para Santos, São Francisco e Itajahy, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica aé 5 1/2 e idem, idem com o porte duplo até ás 6 horas.

Pelo paquete *Formose*, para Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, e cartas para o interior da Republica até ás 8 horas.

Amanhã:

Pelo paquete *Sierra Ventana*, para Madeira, Europa via Lisbôa, recebendo impressos até ás 6 horas, objectos para registrar até 18 horas de 17, cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Pelo paquete *Itaituba*, para S. Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 17, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 e idem, idem, com porte dunlo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis na secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 16 de Janeiro de 1925

Zona Norte — Devido a falta absoluta do serviço telegraphico não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em diversas localidades. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura declinou em Minas, elevou-se ligeiramente em Goyaz e foi estave nos demais Estados.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em S. Paulo e Paraná, tendo chovido em diversos pontos. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura foi estavel. Devido a falta do serviço telegraphico de Santa Catharina e Rio Grande não podemos fazer a synopse destes Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 16 de janeiro de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar: Observação	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caitité (X)												
Januaria	750.0	—	—	SE	2	—	—	B. (b. manhã)	31.0	20.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	61.4	24.0	-1.0	SE	2	6	—	B. (b. manhã)	29.0	1..0	—	Ch. am.
Theophilo Ottoni	61.7	23.	-1.0	C	0	9	—	M. ch.	31.0	19 0	—	B. a.. pm.
Uberaba	61.9	22.0	-2.0	—	—	9	—	I. (c. manhã)	29.0	13.0	7.	C. t. pm.
Caxampú (X)												
Poços de Caldas	63.5	19.6	1.0	NE	2	5	—	B.	23 6	16.8	5.2	. am. pm.
Goyaz	62.6	24..	1.0	C	0	9	—	B. (i. manhã)	30.0	15.0	2.0	C. p..
Santa Luzia	—	27.9	6 9	E	3	4	—	B.	28..	13 2	—	T. pm.
Cuyabá	59.1	27.0	2.0	C	0	6	—	B.	32.0	23 0	1..	C. pm.
Corumbá	55.1	25.0	0.0	—	—	2	—	B. (i. manhã)	26.0	20 0	8.6	C. . pm.
Victori (X)												
Capital Federal (T. Meteorologica)	62.4	24.4	-2.9	NNW	2	4	Tranquillo.	B. (b. manhã)	29 6	22.6	-	T. pm.
Campos	63.2	28.0	0.0	N	5	0	—	B (b. manhã)	31 0	21.0	—	B. am. m.
Friburgo	62.9	25.	1.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	27.0	15.0	—	T. ch. pm.
Petropolis	61.9	24.0	0.0	N	2	6	—	B. (b. manhã)	28 0	16.0	13.0	C. pm.
Rezende	61.3	27.0	0.0	E	2	9	—	B.	30.0	29 0	1.0	C. t. pm.
Cabo Frio	6 .9	25.0	-2.0	NE	5	2	Peq. vagas.	B. (b. manhã)	2 .0	20.0	—	B. am. pm.
Therezopolis	6 .5	25.0	0.0	N	5	2	—	B.	27.0	16.0	2.0	C. pm.
S. Paulo	61.3	22.0	—	NE	2	6	—	B.	28 0	1 .0	—	T. pm.
Santos	61.6	26.0	3.0	C	0	9	—	B. (i. manhã).	29.0	22.0	11.0	C. t. pm.
Paranaguá	5 .6	29.0	1.0	C	0	2	Chão.	B. (b. manhã)	29.0	23.0	3.0	C. pm.
Guarapuava	53.8	17.0	-3.0	NE	2	9	—	M. c. t. v.	23 0	17.	—	Ch. t. pm.
Curityoa	60.9	22.0	2.0	NE	2	9	—	I. (i. manhã)	25.0	17.0	5.0	C. pm.
Florianopolis (X)												
Lages (X)												
Porto Alegre (X)												
Uruguayana (X)												
Montevidéo	59.3	23.0	4.0	N	6							
Buenos Aires	5 .4	25.0	2 0	C	0							
Passa Quatro	63.6	18.0	-5.0	C	0	9	—	I.	26.0	15 0	21.0	C. pm.
Araxá	61.5	19.4	—	C	0	9	—	B.	27.2	17.2	6.2	Ch. pm.

Estado do céo—em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; D, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; N, neve; N, nevoeiro terra; NT, nevoeiro terra; SA, saraiva; Gr, geada; Tr, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calmas a 12 ciclone. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteoro'ogicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)..	—	29.0	22.5	Santa Cruz.....	0.0	33.0	22.0
Bangú	0.0	32.9	23.4	Meyer.....	0.0		
Nitheroy.....	0.0	32.6	22.0	Aldeia Campista.....	0.0		
Rio Comprido..	—	35.0	23.0	Olaria.....	0.0		
P nha	0.0	34.5	22.4	Jacarepaguá.....	0.0		
Jardim Botanico.....	0.0	30.8	23.0	Realengo.....	0.0		
Encantado.....	0.0	35.0	24.2	Haddock Lobo.....	0.0	34 3	24.9
Gavea	0.0	31.4	22.7	Campos dos Affonsos.....	0.0	33.5	22.2
Deo oro	0.0	33.6	22.2	Ma ureira.....	0.0	37.8	23.3
Corcovado: Temp. 29.4. Hum. rel. 68 %. Vento: S. 4m.				Villa Isabel.....	0.0		

Nota — (*) Não veiu telegramm..
As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 16 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugad

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 16 até 18 horas do dia 17:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo bom, passando a instavel, com trovoadas. Temperatura — Noite quente, mantendo-se elevada de dia com maxima entre 33°0 e 35°0.

Ventos normaes a principio, variaveis após.

Estado do Rio — Tempo bom, passando a instavel, com trovoadas, salvo a léste, onde será bom, com augmento de nebulosidade.

Temperatura — Noite quente, mantendo-se elevada de dia.

Estados do sul — Tempo perturbado com chuvas e trovoadas esparsas em todos os Estados.

Temperatura — Manter-se-ha elevada.

Ventos — Variaveis.

Nota — Serviço telegraphico deficiente

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje) — O tempo decorreu perturbado á noite e bom após com nebulosidade, o que contrariou em parte a previsão hontem feita. A noite foi ligeiramente menos quente, mantendo-se bastante elevada a temperatura de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 33°7 e 22°3 e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima 29°3 e minima 22°6, verificadas respectivamente, ás 14h.20m. e 5h,30m. Os ventos predominaram do quadrante sul, frescos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje):

Zona Norte — Devido á absoluta falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso, tendo trovejado em diversas localidades. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura declinou em Minas, elevou-se ligeiramente em Goyaz e foi estavel nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em S. Paulo e Paraná, tendo trovejado em diversos pontos. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura foi estavel. Devido á falta do serviço telegraphico de Santa Catharina e Rio Grande, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em Passa, Araxá e Poço de Caldas. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: 26°0 e 16°0 em Passa Quatro; 27°2 e 17°2 em Araxá e 23°0 e 16°8 em Poços de Caldas. Não recebemos o telegramma de Caxambú.

Maiores temperaturas — 35°0 em São Fidelis e 34°0 em Bella Vista.

Maiores chuvas recolhidas no dia 16 — 46m/m0 em Jaguariahyva e 44m/m5 em Muzambinho.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas: em Cabo Frio; tranquillo e chão: nos demais pontos da costa do paiz.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo lentamente entre Guararema, Guaratinguetá e Anta; estacionario em S. Fidelis e Campos e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos:

Em Mendes (ás 9h.30m.) — Corrente variando entre NE e NNE até 1.880m,com velocidade média de 9 metros. Em Cuyabá (ás 9h.30m.): Corrente variando entre N e NNW até 4.470m. com velocidade média de 3 metros.

Nota — Não houve sondagem no Districto Federal e bem assim, nas outras estações.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil. — Loterias da Capital Federal — 20:000$000.

Lista geral dos premios da 28ª loteria do plano 46, 13ª extracção do anno de 1925 realizada em 16 de janeiro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Federal:

50.950.....	100$000
66.425.....	100$000
17.979.....	100$000
57.943.....	100$000
1.877.....	100$000
68.529.....	100$000
13.118.....	100$000
18.536.....	100$000
68.005.....	100$000
51.016.....	100$000
33.855.....	100$000
32.952.....	200$000
20.151.....	200$000
49.332.....	2:000$000
46.237.....	3:000$000
10.679.....	100$000
52.260.....	100$000
22.379.....	100$000
35.757.....	500$000
10.732.....	200$000
42.685.....	100$000
33.017.....	200$000
51.054.....	100$000
7.083.....	100$000
34.858.....	100$000
62.225.....	20:000$000
43.074.....	100$000
60.184.....	500$000
12.781.....	100$000
48.956.....	200$000
9.538.....	100$000
40.729.....	500$000
10.448.....	100$000
61.893.....	100$000
51.447.....	100$000
55.715.....	200$000
65.904.....	100$000
56.031.....	100$000
343.....	100$000
3.849.....	100$000
19.909.....	200$000
63.107.....	100$000
24.940.....	100$000
53.203.....	200$000
19.916.....	5:000$000
52.163.....	100$000
23.088.....	100$000
44.064.....	100$000
16.794.....	200$000
19.779.....	100$000
44.057.....	100$000
55.541.....	200$000
55.560.....	100$000
47.003.....	100$000
2.288.....	200$000
16.141.....	100$000
4.912.....	100$000
41.140.....	100$000
30.173.....	100$000
13.656.....	100$000
30.686.....	100$000
10.232.....	100$000
30.067.....	100$000
18.931.....	100$000
2.445.....	200$000
3.677.....	1:000$000
35.256.....	100$000
24.160.....	200$000
33.108.....	100$000
15.690.....	100$000
44.810.....	200$000
56.278.....	100$000
2.804.....	100$000
1.966.....	1:000$000
19.960.....	200$000
18.919.....	500$000
60.059.....	100$000
60.610.....	100$000

Approximações

62.224 e 62.226.....	300$000
19.915 e 19.917.....	200$000
46.236 e 26.248.....	150$000
49.331 e 49.333.....	100$000

Dezenas

62.221 a 62.230.....	40$000
19.911 a 19.920.....	30$000
46.231 a 46.240.....	20$000
49.331 a 49.340.....	10$000

Terminações

Os numeros terminados em 5 teem 2$000.

O fiscal das loterias do Governo, da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *João Antonio de Almeida Gonzaga*, thesoureiro. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 15 de janeiro de 1925	6.867:988$171	
Renda arrecadada em 16 de janeiro de 1925..	417:052$079	
		7.285:040$250
Em igual periodo de 1924		7:069:392$950
Differença para mais em 1925		215:647$300

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de janeiro

Renda arrecadada hoje:

Em ouro	224:216$164
Em papel	231:543$018
Total	455:759$182
Renda arrecadada de 1 a 16 do corrente	5.203:942$478
Em igual periodo de 1924	3.783:744$557
Differença a maior em 1925	1.420:197$921

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal:

Praças	*90 d/v*	*A' vista*
Sobre Londres	5 31/32	5 29/32
Sobre Paris	$159	$462
Sobre Italia	—	$349
Sobre Hamburgo (Rent-mark)	—	2$030
Sobre Portugal	$397	$417
Sobre Belgica	—	$431
Sobre Hespanha	—	1$208
Sobre Suissa	—	1$637
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	$460
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$262
Sobre Nova York	—	8$497
Sobre Montevidéo	—	8$490
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3$417
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	7$770
Sobre Hollanda (florim)	—	3$440
Sobre Japão (yen)	—	3$300
Sobre Rumania	—	$051
Sobre Austria	—	000,12 3/4

Moedas

Soberanos (ouro)	46$500
Libras (papel)	40$800
Dollars (papel)	8$500
Escudos (papel)	$410
Liras (papel)	$370

Bolsa

Apolices unifermizadas de 1:000$, 5 %.....	767$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom..	775$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port..	639$000
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000$, 7 %	910$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port...	148$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port..	146$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port..	145$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	150$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	174$500
Apolices do Estado da Parahyba do Norte, de 100$, 6 %, port.	91$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.	96$000
Banco do Brasil	357$500
Companhia Docas de Santos, nom.....	478$250
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia (2ª série).....	125$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	180$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 15 de janeiro de 1925. — *A. Simonsen*, syndico.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO ORDINARIO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, MACHINAS DE ESCREVER E CALCULAR, FERRAGENS, TINTAS, OLEOS, VERNIZES, MATERIAL ELECTRICO E PHOTOGRAPHICO, DROGAS E OUTROS MENCIONADOS NA RELAÇÃO ABAIXO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, conforme communicação dada em officio n. 1.009, de 15 de dezembro de 1924, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que esta directoria receberá propostas para o fornecimento dos referidos artigos, de accôrdo com os arts. 757 e 762 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, no dia 30 de janeiro de 1925, mediante as seguintes condições:

I

Os negociantes que desejarem concorrer deverão requerer préviamente a esta directoria, juntando os documentos que provem a sua idoneidade, especialmente a prova de pagamento dos impostos federaes e municipaes a que os requerentes estiverem sujeitos como negociantes dos artigos a fornecer e recibo de pagamento do imposto sobre a renda ou prova de que estão isentos do mesmo. Aos negociantes que não tiverem apresentado documentos satisfactorios, a juizo da commissão da concurrencia nomeada pelo director, será dado o prazo para completal-os, até á hora da abertura das propostas.

II

As propostas, que deverão conter a declaração de completa submissão ás condições deste edital, mencionarão os nomes dos artigos, os quaes serão rigorosamente os abaixo referidos e os preços escriptos em algarismo e por extenso, sem emendas, entrelinhas ou rasuras; não sendo tomadas em consideração quaesquer modificações deste edital que as mesmas contenham, nem as que offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

III

Os preços offerecidos pelos negociantes vigorarão por quatro mezes do exercicio de 1925 considerando-se prorogado por igual prazo, successivamente, até a terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminação do mesmo prazo, o negociante não declarar que não deseja a prorogação ou si esta directoria não fizer igual declaração.

IV

As propostas serão rubricadas pelo presidente da commissão, podendo e convindo que cada concurrente rubrique as dos demais.

V

O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante preferido recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma dos futuros fornecimentos e de correr por conta delle a differença, que houver, nos preços das encommendas referentes aos actuaes fornecimentos adquiridos na praça directamente pelo Governo.

No caso de mais de um negociante offerecer preço igual, será immediatamente procedido ao desempate, por propostas addicionaes, procedendo-se a sorteio, quando esse preço ainda seja igual.

VI

Depois de feita a adjudicação pelo director, serão as propostas apresentadas, publicadas em quadro comparativo de preços, no qual haverá uma columna, mencionando o negociante a quem tenha sido adjudicado o fornecimento, ficando o mesmo obrigado ao fornecimento desde a data dessa publicação, dos artigos que lhe couberem, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido, si se tratar de artigos promptos no mercado, e, no caso de serem artigos a confeccionar, nos prazos que lhe forem concedidos.

VII

Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accôrdo com as especificações da relação que a este acompanha, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições, devendo os proponentes apresnetar suas amostras, ficando archivadas nesta directoria as que forem escolhidas para os fornecimentos, quando assim for exigido.

VIII

Os artigos serão entregues, á custa dos fornecedores, no almoxarifado desta directoria, exceptuados, porém, os que se destinarem ás estações da rêde meteorologica, os quaes serão entregues nos logares onde tenham de ser despachados, correndo o acondicionamento e transporte por conta desta directoria.

IX

Fica livre ao Governo a acquisição dos artigos em quantidade que precisar, obrigando-se o fornecedor a manter seus preços durante o prazo em que vigorar sua proposta.

X

Ao Governo reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia no todo ou em parte desde que ache motivo para isso.

XI

O presente edital, de accôrdo com o art. 17 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro ultimo, será publicado uma só vez.

Directoria de Meteorologia, 16 de janeiro de 1925. — O director, *Sampaio Ferraz*.

OBJECTOS DE ESCRIPTORIO E DE DESENHO, MACHINAS DE ESCREVER E CALCULAR

Abecedario e algarismos, em typo de borracha Office Printing Outfit, n. 4, caixa.
Abecedario e algarismos, em typo de borracha «The Easy», de 0m,475×0m,280, caixa.
Abridores de enveloppes, punhaes, de osso, um.
Almofada para carimbo, de 0m,10×0m,06, uma.
Almofada para carimbo, de 0m,18×0m,10, uma.
Almofada para carimbo, de 0m,20×0m,15, uma.
Almofada de camurça para carimbo, com caixa de ferro, de 0m,16×0m,10, uma.
Almofada de panno para carimbo, com caixa de ferro, de 0m,16×0m,10, uma.
Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0m,10×0m,06, uma.
Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0m,12×0m,08, uma.
Almofada «Ideal Durable», de 0m,10×0m,06, uma.
Almofada «Sardinha», de 0m,16×0m,10, uma.
Almofada de folha para machina de escrever, uma.
Almotolia Royal para machina de escrever, uma.
Agulhas de aço para coser processos, uma.
Anilina roxa em pó, kilo.
Aparador de lapis, D. R.P., um.
Aparador de lapis, grande, Hudora, um.
Aparadores de lapis, typo «Avanti», um.
Aparadores de lapis, typo «Dandy», um.
Aparadores de lapis, typo «Chicago», um.
Aquarella em tijolos, diversas côres, tijolo.
Aquarella em bisnagas, diversas côres (Le Franc), uma.
Aquarella «Gonache», diversas côres, (Le Franc), uma.
Aquarella nacional, diversas côres, uma.
Arruela de borracha para duplicador Ellams B 19, unid.
Barbante de algodão, branco, em novello, kilo.
Barbante de algodão, de côr, fino, novello.
Barbante de algodão, pardo, de 3 fios, novello.
Barbante de algodão, em chicote, kilo.
Barbante fino, de côr, novello.
Barbante grosso, de linho, novello.
Barbante pardo, fino, novello.
Barbante pardo, de 2 fios, novello.
Barbante pardo, de 4 fios, novello.
Barbante de 5 fios, novello.
Bloco de papel Fiume, de 7 kilos, pautado e timbrado, de 0m,22×0m,165, com 100 folhas, um.
Bloco de papel liso, de 5 kilos, de 0m,11×0m,165, com 100 folhas, um.
Bloco de papel liso, de 5 kilos, de 0m,24×0m,17, com 50 folhas, um.
Bloco de papel de linho, pautado, timbrado, de 0m,11×0m,33, com 100 folhas, um.
Bloco de papel quadriculado, de 0m,11×0m,33, com 100 folhas, um.
Bloco de papel quadriculado, de 0m,33×0m,22, com 100 folhas, um.
Bloco de papel quadriculado, de 0m,24×0m,17, com 100 folhas, um.
Bloco para remessa de expediente para o *Diario Official*, com 100 folhas, um.
Bloco de madeira, com bobina de papel para notas «Hansa», de 0m,99, um.
Bloco de papel quadriculado, de 100 folhas, de 0m,33×0m,16, um.
Bloco de papel Fiume, 7 kilos, pautado, de 0m,11×0m,33, um.
Bloco de papel quadriculado, de 0m,33×0m,22, com 5 folhas, um.
Bloco de 100 folhas, de papel de linho, liso, de 0m,11×0m,33, um.
Bloco de papel quadriculado, de 0m,24×0m,17, um.
Bobina de papel para bloco «Hansa», uma.
Bobina de papel para machina de sommar «Bourroughs», uma.
Borracha American Pencil Co., n. 450, duzia.
Borracha American Pencil Co., n. 1.444, duzia.
Borracha American Pencil Co., n. 456, duzia.
Borracha "Apollon", n. 2.234, duzia.
Borracha E. Faber, circular, n. 1.080, duzia
Borracha E. Faber, circular, com escova, numero 1.087, duzia.
Borracha «Labor Omnia Vincit», para machina de escrever, duzia.
Borracha "Mongol", n. 48, caixa.
Borracha "Nigrovorino", n. 110, para desenho, duzia
Borracha "Ruber", n. 1.000, duzia.
Borracha "Ruby", n. 102, duzia.
Borracha "Ruby", n. 112, duzia.
Borracha "Ruby", n. 192, duzia.
Borracha "Ruby", n. 224, duzia
Borracha "Union", n. 110, duzia.
Borracha "Union", n. 210, duzia.
Borracha "Venus", para lapis, n. 60, duzia.
Borracha "Venus", para lapis, n. 80, duzia.
Borracha Eberard Faber, n. 212, uma.
Borracha «Welton» n. 555, uma.
Borracha «Welton», n. 777, uma
Cadarço de côr, de 0m,005, carretel.
Caderneta de papel pautado, de cinco kilos, de 0m,11×0m,16, com 100 folhas, com capa de papel couro, uma.
Idem, idem, de 0,17×0,22, uma.
Caderneta de papel pautado, de cinco kilos, formato 1/8, capa de papel couro, uma.
Caderneta de papel quadriculado, formato 1/4, com 100 folhas, capa de papel couro, uma.
Caderneta de papel quadriculado, de 0,25×0,18, com 50 folhas, capa de papel couro, uma.
Caderneta de papel quadriculado, de 0,20×0,13, com 50 folhas, capa de papel couro, uma.

Caderneta de papel quadriculado, de 0,17×0,22, com 50 folhas, capa de papel couro, uma.
Caderneta de papel para cartographia, de 0,32×0,23, com 15 folhas, capa de papel couro, uma.
Canetas americanas ns. 1.334 a 1.340, duzia.
Canetas "Dixon", tamanhos diversos, duzia.
Canetas E. Faber, sortidas, duzia.
Canetas Eagle Pencil Co., ns. 1 a 4, duzia.
Canetas Faber, de borracha, duzia.
Canetas J. Faber de madeira, duzia.
Canetas de madeira, com cortiça «Commercial-Ceuterer schaft", n. 520, duzia.
Canetas de madeira, nacionaes, sortidas, duzia.
Canetas de metal para fuzin ou lapicolor, de 0,13, uma.
Canetas para pennas Gillot, duzia.
Canetas Raveu n. 925, duzia.
Canetas "Japoneza", duzia.
Canetas com pennas de vidro, duzia.
Canetas "Americanas", duzia.
Cantoneiras de metal Stephens, tamanho médio, caixa.
Capa para processos, de papel de linho, com armas, de seis kilos, timbrada, resma de 400 folhas, resma.
Capas para processos, timbrados, papel de linho resistente e bem encorpado, resma de 400 folhas.
Carimbo de borracha, de 0,07 e cinco linhas, centimetro quadrado, um.
Carimbo para diversos fins, com 6 a 12 palavras, de 0,56×0,37, um.
Carimbo de borracha, com air-cushion e dizeres variados, centimetro quadrado, um.
Carimbo para protocollo, com data "Model Dater", um.
Carimbo de borracha, com data movel e dizeres variados, um.
Carimbo de borracha, com numeradores e dizeres variados, um.
Carimbo de borracha para processo de contas, de 0,115×0,068, modelo do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade, um.
Carimbo para declaração de processo nas segundas e terceiras vias de contas, de 0,06×0,09, modelo do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade, um.
Carimbo para declaração de recibo, de 0,035×0,075, modelo do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade, um.
Carimbo de borracha para diversos fins, com 10 a 20 palavras, de 0,084×0,057, um.
Carimbos de metal, para numerador, de qualidade superior, "Universal", um.
Canivete de algibeira "Rodger", com uma lamina, cabo de madreperola, para lapis, um.
Canivete de algibeira, "Rodger", com duas laminas, cabo de madreperola, um.
Cartões impressos, de 0,127×0,077, cento.
Cartões impressos, de 0,152×0,10, cento.
Cartões para fichas, de 0,03×0,05, cento.
Cartões para fichas, de 0,04×0,06, cento.
Cartões timbrados, de 0,12×0,15, cento.
Cartões alphabeticos, de A a Z, de 0,127×0,077, collecção.
Cartões Carrara, numerados de 1 a 1.000, collecção.
Cartões Carrara, numerados de 1 a 200, collecção.
Cartões para archivo de ferro, de 0,08×0,12, cento.
Cartões para archivo de ferro, de 0,13×0,16, cento.
Cartões para archivo de ferro, de 0,21×0,16, cento.
Cartões para archivo "Lefax", modelo n. 130, cento.
Cartões para archivo "Lefax", modelo n. 73, cento.
Cartões para archivo "Lefax", modelo n. 53, cento.
Cartões para archivo "Lefax", sem numero, cento.
Cartões para archivo "Lefax", diversos, cento.
Cartões para fichas de bibliotheca, livros, conforme á amostra, cento.
Cartolina marfim, de 0,55×0,75, de 40 kilos, kilo.
Cartolina marfim, de 0,55×0,75, de 50 klios, kilo.
Cartolina marfim, de 0,55×0,75, de 60 kilos, kilo.
Cartolina de côr, de 0,55×0,75, de 40 kilos, kilo.
Cartolina de côr, de 0,55×0,75, de 50 kilos, kilo.
Cartolina de côr, de 0,55×0,75, de 50 kilos, kilo.
Cartonagem com 100 folhas, de papel de cinco kilos, em 1/4, pautado, capa de papel couro, uma.
Cartonagem com 100 folhas, de 0,18×0,13, pautadas, uma.
Cartonagem com 100 folhas, de 0,18×0,24, de papel quadriculado, uma.
Cartonagem com 100 folhas, de 0,23×0,18, de papel quadriculado, uma.
Cesta de arame para papeis, nacional; de 0,33 de diametro de bocca e 0,33 de altura, uma.
Cesta de vime, idem, idem, uma.
Cesta metallica para guardar papeis, formato almasso, uma.
Cesta de vime, idem, idem, uma.
Cesta de madeira, para guardar papeis em despacho, formato almasso, uma.
Chave de parafuso de fenda Royal, uma.
Cintel de Kern, n. 6.102, com complemento n. 5.193, um.
Collatudo universal "Mendine", tubo.
Colchetes Best, ns. 10 a 14, caixa com 100, caixa.
Colchetes "Cachets grampons", caixa de 100, caixa.
Colchetes "Falcon", n. 1 a 3, caixa.
Colchetes Gem, ns. 1 a 3, em caixa de 100, caixa.
Colchetes L. E. B., Indez Blinder, n. 6, caixa.
Colchetes Niagara, ns. 1 a 4, caixa com 72, caixa.
Colchetes Niagara, gigantes, caixa com 100, caixa.
Colchetes "O. K.", ns. 1 a 2, em caixa de 100, caixa.
Colchetes Self, ns. 40 a 42, em caixa de 100, caixa.
Idem, ns. 44 a 46, caixa.
Idem, ns. 48 a 50, caixa.
Colchetes Soennecken n. 859, em caixa de 100, caixa.
Colchetes superior Paper Festener, ns. 1 a 3, em caixa de 72, caixa.
Idem, ns. 4 a 6, caixa.
Colchetes "The Universal", S 1 a S 3, em caixa de 72, caixa.
Idem, S 4 a S 6, caixa.
Compasso de metal com ponta para lapis, de 0,12, um.
Compasso de metal com ponta para lapis, de 0,15, um.
Compasso de metal, de 0.10, com lapis e tira-linhas, um.
Compasso de metal, de 0,30, com lapis e tira-linhas, um.
Compasso de metal, de 0,13, de J. Faber, com ponta secca, um.
Compasso de madeira, com ponta de ferro, para quadro negro, de 0,38, um.
Compasso de reducção, de 0,30, um.
Copiador Soennecken automatico, para cartas e officios, um.
Copiador de papel branco, para officios, de 0,22×0,33, com 500 folhas, um.
Copo de vidro, grande, para aquarella, um.
Copo de vidro, pequeno, para aquarella, um.
Curva franceza (pistolet), de borracha, de 0,15×0,25, uma.
Curva franceza de madeira, de 0,15×0,25, uma.
Curva franceza de metal, uma.
Decimetro de madeira, de Casella, um.
Decimetro de ôsso, de Casella, um.
Decimetro de madeira, "A. W. Faber", um.
Deposito de vidro para gomma arabica, com arame atravessado e tampo de vidro, de 1/4 de litro, um.
Deposito de vidro para gomma (250 grammas), com pincel, um.
Dermax para mimeographo E. Dick, 3/1, frasco.
Duplicador Ellams Cabinet, um.
Duplicador Edison Dick, automatico, um.
Duplo decimetro de madeira, um.
Duplo decimetro de marfim, um.
Elasticos de A. W. Faber, sortidos, caixa.
Elasticos Perry, ns. 724 e 725, caixa.
Elasticos de Eberard Waber, n. 32, caixa.
Enveloppes de papel Hollanda, timbrado, de 0,26×0,13, cento.
Enveloppes de papel Hollanda, timbrado, de 0,25×0,23, cento.
Enveloppes de papel Hollanda, timbrado, de 0,25×0,20, cento.
Enveloppes de papel Hollanda, timbrado, de 0,19×0,13, cento.
Enveloppes de papel Hollanda, timbrado, de 0,185×0,130, cento.
Enveloppes de papel Hollanda, timbrado, de 0,16×0,13, cento.
Enveloppes de papel Hollanda, timbrado, de 0,16×0,11, cento.
Enveloppes de papel Hollanda, timbrado, de 0,12×0,11, cento.
Enveloppes de papel Hollanda, sacco, de 0,40 × 0,28, cento.
Enveloppes de papel de linho, timbrado, de 0,120×0,095, cento.
Enveloppes de papel manilha, encorpado, timbrado, de 0,42×0,25, cento.
Enveloppes de papel manilha, encorpado, timbrado, de 0,18×0,13, cento.
Enveloppes de papel manilha, encorpado, timbrado, de 0,16×0,11, cento.
Enveloppes de papel branco, assetinado, BB, de 30 kilos, formato sacco de 0,34×0,23, cento.
Enveloppes de papel branco assetinado, BB, de 30 kilos, formato sacco, de 0,23×0,18, cento.

Enveloppes de papel forrado de panno, de 0,40×0,28 formato sacco, cento.
Escova circular para machina de escrever, uma.
Escova recta para machina de escrever, uma.
Escova commum para machina de escrever, uma.
Esfuminhos de camurça, sortidos, doze.
Esfuminhos de papel, sortidos, doze.
Espatula de celluloide, para papeis, de 0,15, uma.
Espatula de osso, para papeis, de 0,15, uma.
Espeto com base de chumbo para papeis, um.
Esponja de borracha para molhador, uma.
Esponja commum para molhador, uma.
Esponjeira de louça, uma.
Esponjeira de vidro, uma.
Esquadro de borracha, de 90°, de 0,30 a 0,35, um.
Esquadro de celluloide, de 45°, de 0,20 a 0,25, um.
Esquadros de celluloide, isoceles, em collecção de 24, collecção.
Esquadros de Gurley, par.
Esquadro de madeira, com escala, de 60°, de 0,30 a 0,35, um.
Esquadro de madeira, com escala, de 45°, de 0,10 a 0,15, um.
Esquadros de madeira, isoceles, em collecção de 24, collecção.
Estillete para mimiographo E. Dick, um.
Estojo de desenho, simples, com seis peças, um.
Estojo de mathematica, «Kern», grande modelo, um.
Estojo de mathematica, «Kern», médio modelo, um.
Estojo com tres tira-linhas, «Kern», um.
Estojo com um tira-linhas, de 0,12, com tres pontas, um.
Estojo «Kern», com compasso de reducção, um.
Estojo para machina de escrever, «Royal», um.
Etiquetas — T — com arame, para tubos de hydrogenio, milheiro.
Fechadores de enveloppes, The Perfect Seal, um.
Fio bicolor, de Coats, carretel.
Fita bicolor, carretel.
Fita para machina de escrever «Remington», uma.
Fita para machina de escrever «L. C. Smith Bros», uma.
Fita para machina de escrever «Corona», uma.
Fita para machina de escrever «Royal», uma.
Fita para machina de escrever «Continental», uma.
Fita para machina de escrever «Underwood», uma.
Fita para machina de escrever «Labor Omnia Vincit», uma.
Fita de tinta de cópia para machina de escrever, uma.
Fita para machinas «Bourroughs», de 9x13x15x17 e visivel, uma.
Fita tinteiro para machina de escrever, qualquer typo e qualquer côr, uma.
Fita "Flexivel Signature Plate and Still-Dermatype, Stencil Paper», uma.
Fitas para machina de escrever «Remington», bicolor e incolor, uma.
Furador de aço, de 0,17, com cabo de buxo, um.
Furador de aço de agulha, com cabo de buxo, um.
Godets de porcellana, de 0,04 de diametro, em collecção de 5, collecção.
Godets de porcellana, de 0,06 a 0,08 de diametro, em collecção de 6, collecção.
Godets de porcellana, de 0,10 de diametro, em collecção de 5, collecção.
Godets de porcellana, de fórma rectangular, dividido em seis compartimentos e uma chapa para mistura das tintas, um.
Gomma arabica em grão, kilo.
Gomma arabica liquida, Sardinha, frasco de 1/4 de litro, frasco.
Gomma arabica liquida, Velox, frasco n. 400, de 1|5 de litro, frasco.
Gomma arabica A. Maurin, n. 420, vidro.
Gomma arabica Torcay's n. 26, vidro.
Gomma arabica liquida, Velox, n. 402, 1/10 de litro, frasco.
Gomma Stickpast, em frasco de 250 grammas, frasco.
Gomma "Souza Paes", em vidros de 250 grammas, vidro.
Grampeador Hotchkiss, ns. 1 e 3, um.
Grampos Hotchkiss, ns. 1 e 3, em caixa com 500, caixa.
Grampos para machina de grampear, caixa.
Ilhós Ajax, ns. 2 e 3, em caixa com 500, caixa.
Ilhós diversos, cento.
Indice de papel fiume, de sete kilos, formato 0,35×0,28, com 100 folhas, capa de carneira, um.
Indice de papel fiume, de seis kilos, de 0,33×0,22, com 100 folhas, capa de papel couro, um.
Indice alphabetico, com 26 lettras, tamanho 35×28 1/2, com 100 folhas, capa de panno preto, um.
Lacre de A. Maurin, n. 8, em caixa de 16 páos, caixa.
Lacre "Sardinha", em caixa, n. 14, caixa.
Laminas para aparador de lapis Hudora, duzia.
Lapis A. W. Faber, bicolor, n. 2.389, duzia.
Lapis A. W. Faber, Castell, F., duzia.
Lapis A. W. Faber, Castell, n. 2.319, duzia.
Lapis A. W. Faber, Castell, n. 2.327, duzia.
Lapis A. W. Faber, Castell, tinta roxa, n. 9.110, duzia.
Lapis A. W. Faber, Castell, 1-B, 1-H, 2-H, 3-H; duzia.
Lapis Crayon, Conté, para desenho, extra fino, duzia.
Lapis "Copygraph", duro, tinta roxa, n. 957, duzia.
Lapis "Cosmograph", duzia.
Lapis "Dixon", tinta, duzia.
Lapis E. Faber, azul, n. 695, duzia.
Lapis E. Faber, encarnado, n. 896, duzia.
Lapis E. Faber, graphite, n. 460, duzia.
Lapis E. Faber, Vand Dick, n. 600-2 H, duzia.
Lapis E. Faber ou A. W. Faber, preto, ns. 1, 2 ou 3, duzia.
Lapis Faber de borracha, n. 648, duzia.
Lapis "Foroun", n. 448, duzia.
Lapis J. Etlender, bicolor, duzia.
Lapis J. Faber, azul e encarnado, n. 7.058, duzia.
Lapis J. Faber, ns. 2.363 e 717, duzia.
Lapis J. Faber, n. 7.067, duzia.
Lapis J. Faber "Mercur», n. 2, duzia.
Lapis J. Faber, preto n. 1, 2 ou 3, duzia.
Lapis J. S. Stlanedtler, tinta, n. 2.850, duzia.
Lapis «Mexican Graphite", duzia.
Lapis "Mongol", diversos numeros, duzia.
Lapis "Siberian Graphite", diversos numeros, duzia.
Lapis para carpinteiro, duzia.
Lapis tinta, azul ou encarnado, duzia.
Lapis "Faber Graphite", 4 Bs, duzia.
Lapis Radio-tinta, duzia.
Lapis "Eagle Pancil", n. 2, duzia.
Lapis Johann Faber Numberg, n. 2.363, 717, duzia.
Lapis "Wandick", sortidos, duzia.
Lapis "Apollon», n. 1.258, J. Faber, duzia.
Lapis "Apollon", n. 1.259, duzia.
Limpa pennas de porcellana, com cabello, um.
Limpa pennas de vidro, com bolas de vidro, um.
Livro em branco, papel Fiume, de sete kilos, pautado, com 100 folhas, de 0,22×0 33, com capa de papel couro, um.
Idem, idem, com capa de panno preto, um.
Idem, idem, com capa de carneira, um.
Livro em branco, papel Fiume, de seis kilos, pautado, com 50 folhas, de 0:22×0.33, com capa de panno preto, um.
Livro de 100 folhas, pautadas, de 0,160×0,230, encadernado em papel couro, um.
Livro em branco, papel Fiume, de sete kilos, com 100 folhas, de 0,44×0.30, capa de panno preto, um.
Livros de 50 folhas pautadas, de 0,13×0,18, encadernado em papel couro, um.
Livro em branco, papel Fiume, de sete kilos, com 100 folhas, de 0,38×0.27, capa de panno preto, um.
Livro de 50 folhas pautadas, de 0,10×0,15, encadernado em papel couro, um.
Livro em branco, papel assetinado, de 36 kilos, com 100 folhas, de 0,32×0,33, pautado, capa de panno preto, um.
Livro em branco, papel quadriculado, com 50 folhas, de 0,26×0,39, capa de papel couro, um.
Livro de 100 folhas, de carcellas duplas, de 0,22×0,28, capa de papel couro, um.
Livro de 100 folhas, de carcellas duplas, de 0,25×0,35, capa de papel couro, um.
Livros para registro de portarias, de papel Hollanda, de 30 kilos, pautado, 100 folhas numeradas, capa de panno cinza, rotulo dourado, um.
Indices alphabeticos para os mesmos, formato almasso, capa de panno cinza, um.
Livros de protocollos de requerimentos, de 0,34×0,27, com 400 paginas, capa de couro, de 0,34×0.27, um.
Livros, segundo os modelos da Directoria Geral de Contabilidade:
Modelo III, 0,40×0.29, com 200 folhas, um.
Modelo III, 0,40×0,29, com 50 folhas, um.
Modelo IV, 0,40×0,29, com 100 folhas, um.
Modelo VII, 0,36×0,24, com 100 folhas, um.
Modelo VIII, 0,40×0.29, com 100 folhas, um.
Modelo XI, 0,40×0,29, com 200 folhas, um.
Modelo XI, 0,40×0,29, com 100 folhas, um.
Modelo XXVI, 0,40×0,29, com 50 folhas, um.
Modelos adoptados pela Directoria de Meteorologia:
Modelos:
N. 1. Fichas brancas, impressas, de 0,30 1/2×0,24, centos;
N. 2. Fichas amarellas, de 0,30×0,24, cento.

N. 3 Fichas azues, de 0,30×0,24, cento.
N. 8. Fichas amarello escuro, de assentamento das estações, de 0,30×0,24, cento.
N. 12. Fichas brancas de assentamento do pessoal, de 0,30×0,24, cento.
N. 15. Memorandum do director (blocks de 100 folhas), um.
N. 16 Memorandum dos funccionarios (blocks de 100 folhas), um.
N. 17. Roteiros, milheiro.
N. 18. Cartão de assiduidade, de 0,20×0,13, cento.
N. 49. Pedido de licença, milheiro.
N. 20. Canhoto de pedido de licença, milheiro.
N. 21. Fichas de fiscalização do serviço de pedidos de material, de 0,13×0,20, cento.
N. 22. Fichas de fiscalização do serviço de compras e pagamentos de contas, cento.
N. 27. Recados do director, milheiro.
N. 32. Protocollo de entrada de correspondencia (livro com 100 folhas, de 0,43×0,22), um.
N. 33. Protocollo de sahida de correspondencia (livro com 100 folhas, de 0,43×0,22), um.
N. 34. Protocollo de correio (livro com 100 folhas, de 0,33×0,22), um.
N. 35. Protocollo de mão (livro com 100 folhas de 0,33×0,22), um.
N. 40. Livro para annotações de despezas, um.
N. 47. Livro caixa para adeantamentos, um.
N. 48. Folhas de prestação de contas, dos inspectores, cento.
N. 50. Communicação de visitas, cento.
N. 51. Livro do «ponto», (geral), de 0,52 × 0,32, com 300 folhas, capa de linho, um.
N. 52. Livro do «ponto», (portaria), de 0,40 × 0,27, com 50 folhas, capa de linho, um.
N. 53. Livro do «ponto» (previsão do tempo) (Torre), de 0,40 × 0,27, com 50 folhas, capa de linho, um.
N. 60. Registro de contas com indice, de 0,36 × 0,25, capa de linho, um.
N. 61. Capas de contas (resma de 400 folhas), resma.
N. 72. Folhas impressas, de pagamento, de 0,33 × 0,40, cento.
N. 73. Folhas do «ponto» do pessoal, de 0,33 × 0,40, (impressos), cento.
N. 80. Impressos para portaria (sem pauta, resma), resma.
N. 81. Impressos para portaria (pautado 33 linhas), resma.
N. 90. Talão para requisições de passagens, com 50 folhas, um.
N. 91. Talão para requisições de passagens, com 50 folhas, um.
N. 94. Livro de registro de requisições emittidas, um.
N. 99. Guias de pedido ao almoxarife (Mod. VIII, do M. Agric.), talão com 50 folhas, um.
N. 104. Folha de acquisição de material, cento.
N. 105. Folha de serviços a executar, cento.
N. 106. Pedido de material, block de 50 folhas, (Mod. M. Agric.), um.
N. 107. Talão de conhecimentos de empenhos, um.
N. 108. Folha de autorização de obras, por conta de adeantamentos, cento.
N. 109. Folha de autorização para acquisição de material por adeantamentos, cento.
N. 114. Formulas para telegrammas, blocks de 100 folhas, picotado, um.
N. 124. Papel para cartas (estrangeiro), blocks de 50 folhas, um.
N. 125. Papel para cartas (diversos), blocks de 50 folhas, um.
N. 126. Papel para cartas (secretario), blocks de 50 folhas, um.
N. 129. Papel para memorandum, cento.
N. 130. Enveloppes para memorandum, cento.
N. 131. Papel para officios, 646, timbrado, em folhas, resma.
N. 132. Enveloppes para officios, cento.
N. 133. Enveloppes timbrados, de papel Hollanda, 0.28 × 0.14, cento.
N. 136. Enveloppes (circulares estrangeiras), cento.
N. 137. Enveloppes (circulares nacionaes), cento.
N. 139. Cartões (directoria), cento.
N. 173. Serviços executados (relatorio mensal), cento.
N. 200. Livro de registro de devolução de material, um.
N. 267. Rotulos para as estações, cento.
N. 268. Rotulos para diversos, cento.
N. 269. Rotulos para publicações, cento.
N. 276 Rotulos cintas para jornaes, cento.
N. 301 Fichas de emprestimos de livros, cento.
N. 302. Pedido de devolução de livros, cento.
N. 303. Fichas de registro—recebimento de revistas, cento.
N. 304. Pedido de livros, cento.
N. 305. Fichas para catalogação de artigos, cento.
N. 306. Cartão postal para o serviço de permutas (varias linguas), cento.
N. 307. Impressos para accusar recepção, cento.
N. 308. Fichas de respostas das publicações recebidas, cento.
N. 315. Cartão postal, de côr verde (portuguez), cento.
N. 318. Carta pedindo remessa de publicação (inglez), cento.
N. 319. Carta pedindo remessa de publicação (portuguez), cento.
N. 320. Carta pedindo remessa de publicação (francez), cento.
N. 321. Carta pedindo permuta de publicação (inglez), cento.
N. 322. Carta pedindo permuta de publicação (portuguez), cento.
N. 323. Carta pedindo permuta de publicação (francez), cento.
N. 330. Registro de obras impressas, livro, um.
N. 346. Cinta para remessa de revistas, cento.
N. 374. Cinta para remessa de boletins, cento.
N. 351. Recibo de material, passado pelo estacionario, talão com 50 folhas, um.
N. 352. Ficha para fornecimento de material de consumo, cento.
N. 353. Cartões, guias de remessa de material á portaria, cento.
N. 662. Recibo passado pelo almoxarife, talão de 50 folhas, um.
N. 374. Talão de movimento de material, com 50 folhas, um.
N. 379. Talão de recebimento de material inutilizado, inferior, a 10$, com 50 folhas, um.
N. 426. Livro de registro de acquisição de material, um.
N. 451. Fichas de emprestimos—nome, cento.
N. 452. Fichas de emprestimos — especie, cento.
N. 453. Impressos, recibo de material emprestado—grande, cento.
N. 454. Impressos, recibo de material emprestado—pequeno, cento.
N. 455. Recibo do archivista, talões com 100 folhas, um.
N. 456. Fichas de recebimento de quadros mensaes, cento.
N. 457. Fichas de recebimento de quadros annuaes, cento
N. 469. Recibo de material emprestado — Climatologia, cento.
N. 470. Recibo de material emprestado — parcial, cento.
N. 551. Ficha de concerto, material emprestado, cento.
N. 552. Recibo de mecanico, talões de 50 folhas, um.
N. 553. Recibo do requerente á officina; talões de 50 folhas, um.
N. 601. Cadernetas de observações climatologicas, uma.
N. 604. Cadernetas de observações thermo-pluviometricas, uma.
N. 606. Cadernetas para comparações de apparelhos novos, uma.
N. 607. Caderneta do Instituto Central, uma.
N. 608. Cadernetas de correlação dos ventos, uma.
N. 611. Capas para processos de contas, de papel de linho, de seis kilos, timbradas, resma de 400 folhas, resma.
N. 613. Registro de estação de 2ª classe, um.
N. 615. Registro de estação thermo-pluviometrica, um.
N. 624. Registro diario, um.
N. 625. Registro mensal e annual, um.
N. 631. Enveloppes de retorno, pequenos, cento.
N. 633. Enveloppes de retorno, grandes, cento.
N. 635. Enveloppes da Western, cento.
N. 642. Papel de officio para as estações, resma.
N. 660. Mappa mensal para as estações climatologicas, cento.
N. 662. Mappa mensal para as estações pluviometricas cento.
N. 663. Antigo modelo 1, cento.

N. 664. Valores horarios — folhas mensaes, cento.
N. 665. Valores horarios para diversos elementos—folha annual, cento.
N. 666. Direcção e velocidade dos ventos—folhas, cento.
N. 667. Distribuição horaria mensal das chuvas—folhas, cento.
N. 668. Distribuição horaria annual das chuvas—folhas, cento.
N. 669. Distribuição horaria (insolação), mensal, cento.
N. 670. Distribuição horaria (insolação), annual, cento.
N. 672. Resumo mensal das estações de 2ª classe, cento.
N. 673. Resumo mensal das estações climatologicas, cento.
N. 674. Resumo annual de estação thermo-pluviometrica, cento.
N. 679. Variação inter-horaria de varios elementos (mensal), cento.
N. 680. Variação inter-horaria de varios elementos (annual), cento.
N. 682. Correlações dos ventos (mensal), cento.
N. 683. Correlações dos ventos (annual), cento.
N. 684. Boletins de tempestades, cento.
N. 686. Confronto dos totaes de chuvas, evaporação e insolação, cento.
N. 689. Boletim para a Saude Publica (semanal), cento.
N. 690. Boletim para a Saude Publica (mensal), cento.
N. 700. Diagrammas de Pluviographo Fuess, cento.
N. 705. Diagrammas de hygrographo Richard, cento.
N. 706. Diagramma de hygrographo (columna), cento.
N. 710. Diagramma thermographo, cento.
N. 711. Diagramma thermographo, cento.
N. 712. Diagramma thermographo, cento.
N. 713. Diagramma barographo e thermographo, cento.
N. 714. Diagramma de thermographo, cento.
N. 715. Diagramma de thermographo, cento.
N. 716. Diagramma de thermographo, cento.
N. 720. Diagramma de thermographo electrico Callendar, cento.
N. 723. Diagramma de barographo, cento.
N. 724. Diagrammas de barographo, cento.
N. 725. Diagramma de barographo, cento.
N. 726. Diagramma de barographo, cento.
N. 727. Diagramma de barographo, cento.
N. 728. Diagramma de barographo Richard (grande modelo) aneroide, cento.
N. 729. Diagramma de barographo Richard (pequeno modelo) aneroide, cento.
N. 730. Diagramma de barographo Spring-Fuess, cento.
N. 732. Diagramma de anemoscopio Fuess, cento.
N. 734. Diagramma de anemographo, cento.
N. 735. Diagramma de anemometro Dines, cento.
N. 736. Diagramma de anemometro Negretti, cento.
N. 737. Diagramma de anemometro Friez, cento.
N. 738. Diagramma de anemoscopio e anemometro registrador, cento.
N. 740. Diagramma maregrapho de Fuess, cento.
N. 742. Folhas soltas de registro mensal (modelo 625), decadas, cento.
N. 743. Folhas soltas de registro mensal (modelo 625), decadas, cento.
N. 744. Folhas soltas de registro mensal (modelo 625), annual, cento.
N. 746. Fichas mensaes estações climatologicas, cento.
N. 747. Fichas annuaes estações climatologicas, cento.
N. 750. Mappas valores normaes estações climatologicas, cento.
N. 751. Valores normaes (folha solta pequena), cento.
N. 760. Certificado de comparação de hydrometro, cento.
N. 761. Certificado de comparação de barometro, cento.
N. 762. Certificado de comparação de thermometro, cento.
N. 770. Tiras curvas curtas (Negretti), cento.
N. 771. Tiras curvas compridas, cento.
N. 772. Tiras rectas, cento.
N. 773. Tiras curvas de heliographo Fuess, cento.
N. 774. Tiras curvas de heliographo Fuess, cento.
N. 775. Tiras rectas, cento.
N. 804. Boletim quinzenal das estações climatologicas, cento.
N. 805. Boletim quinzenal das estações thermo-pluviometricas, cento.
N. 817. Livro diario, cento.
N. 840. Livro de movimento geral de material technico das estações climatologicas, um.
N. 844. Livro de registro de coordenadas, um.
N. 850. Formulas de officios 1ª reclamação, 400 fls., resma.
N. 851. Formulas de officios 2ª reclamação, 400 fls resma.
N. 854. Folha de estatistica do serviço de revisão da producção scientifica, rêde, cento.
N. 860. Officio de rectificação, cento.
N. 901. Pedidos de folga, cento.
N. 902. Boletins para os jornaes da tarde, cento.
N. 903. Boletim para a imprensa em geral, cento.
N. 909. Registro de telegrammas, blocks de 50 folhas, um.
N. 910. Dados a reclamar, cento.
N. 911. Boletim de observações de O. hs. (grandes), cento.
N. 912. Boletim de observações de O. hs. (pequenos), cento.
N. 914. Avisos de perturbações atmosphericas, cento.
N. 915. Boletim radio B. M., cento.
N. 916. Folha de registro das observações telephonadas de Santos, cento.
N. 919. Diario do tempo occorrido das 18 h. ás 18 h., cento.
N. 920. Cadernetas de observações O. hs. Greenwich, cento.
N. 928. Cartas isobaricas, uma.
N. 929. Cartas da America do Sul, cento.
N. 935. Enveloppes Dist. P. T., cento.
N. 936. Enveloppes Dist. previsão estações, cento.
N. 944. Boletim de affixação de previsões, cento.
N. 948. Boletim do tempo de Santos, cento.
N. 949. Boletim do tempo para as estações, cento.
N. 951. Boletim especial para Petropolis, cento.
N. 952. Boletim especial para Petropolis, cento.
N. 958. Registro (folhas) de avisos de temporaes, cento.
N. 962. Impressos.
N. 968. Livro de registro de temporaes e chuvas nos postos do Districto Federal, com 100 folhas, um.
N. 970. Livro de estatistica de dist. de previsões, um.
N. 971. Livro de estatistica de B. M., um.
N. 972. Livro de estatistica dos telegrammas das 9 horas, um.
N. 973. Livro de registro de elementos para cartas médias, com 200 folhas, um.
N. 975. Livro de registro do movimento do material scientifico, um.
N. 976. Cartão explicativo dos signaes semaphoricos, um.
N. 983. Impressos.
N. 984. Block para redacção de previsões, com 50 folhas, um.
N. 985. Impressos — Folha para annotações de sondagens e synopses.
N. 986. Impressos — Folha para registros de temperaturas recebidas.
N. 987. Impressos — Folha para signaes e transmissão de telephonemas.
N. 994. Fórma de telegrammas (folhas soltas), cento.
N. 995. Impressos — Fórma de telegramma para B.M. de 15 horas.
N. 996. Impressos — Fórma de telegramma para B.M. de 22 horas.
N. 998. Impressos para transmissão do estado do tempo ás 9 horas.
N. 999. Impressos — Folha para a fiscalização dos B.M.
N. 1.001. Fichas para chuvas (normaes), cento.
N. 1.002. Fichas para chuvas (10 annos), cento.
N. 1.003. Fichas para chuvas (diaria), cento.
N. 1.004. Observações diarias, hydrometricas, cento.
N. 1.005. Folha de collecta diaria de dados hydrometricos, cento.
N. 1.020. Enveloppes para fichas modelo 1.003, cento.
N. 1.030. Folhas de normas, cento.
N. 1.040. Livro de reg. de mat. scientifico, um.
N. 1. 050. Boletim de affixação de observações hydrometricas, cento.
N. 1.101. Cartões de informações decadaes, cento.
N. 1.102. Mappas phenologicos sobre vegetaes, cento.
N. 1.103. Mappas phenologicos sobre animaes, cento.
N. 1.104. Folhas para confecção de boletim agricola, cento.
N. 1.112. Mappa mensal de temperatura e humidade do solo, cento.
N. 1.116. Relatorio agronomico mensal, cento.
N. 1.1126. Cadernetas das observações do solo, Est. Meteoroagrarias, uma.
N. 1.135. Livro de reg. de mat. scientifico, um.
N. 1.200. Fichas de normaes decadaes, cento.
N. 1.301. Folhas de observ. sondagem de balão (um ou dous theodolitos), um.

N. 1.307. Folha de verificação de sondagem de balão piloto, cento.
N. 1.308. Quadro estatistico mensal dos tubos de hydrogenio e balão, cento.
N. 1.311. Diagrammas para graphico de velocidade e direcção (sondagens), cento.
N. 1.312. Registro diario de dados telegraphicos de vento (balão piloto), cento.
N. 1.318. Impressos — Quadros para sondagens com balão piloto.
N. 1.341. Dados de balão piloto para determinar altitudes (diario), um.
N. 1.361. Resumo semanal das observações de balão piloto, cento.
N. 1.391. Altitudes de nuvens para observações de balão piloto, cento.
N. 1.392. Normaes da altitude da brisa (resumo mensal), cento.
N. 1.401. Ventos a varias altitudes (resumo mensal), cento.
N. 1.408. Velocidade e frequencia dos ventos por altitudes (mensal), cento.
N. 1.409. Velocidade e frequencia dos ventos por altitudes (annual), cento.
N. 1.418. Estatistica mensal de erros nas sondagens por balão piloto, cento.
N. 1.420. Diagramma do meteorographo, cento.
N. 1.421. Folha de calibragem de pressão do meteorographo, cento.
N. 1.422. Registro da observação do papagaio, cento.
N. 1.423. Valores da linha de base, cento.
N. 1.424. Dados telegraphicos de sondagens por papagaios, cento.
N. 1.425. Reducção dos diagrammas do meteorographo, cento.
N. 1.426. Resumo semanal das sondagens com papagaios, cento.
N. 1.427. Altitudes nos instantes de leitura do potencial, cento.
N. 1.428. Resumo geral de sondagens com papagaios, cento.
N. 1.429. Resumo das sondagens de papagaios, servindo para varios elementos, cento.
N. 1.430. Resumo dos ventos, sondagens com papagaios, cento.
N. 1.501. Met. Obs. Over the South Atlantic (modelo estrangeiro), cento.
N. 1.502. Enveloppes para o mesmo, cento.
N. 1.503. Observações Meteorologicas sobre o Atlantico Sul, (modelo nacional), cento.
N. 1.504. Tabella para determinação do vento e phenomenos diversos, cento.
N. 1.505. Observatorio Met. sobre o talantico do Sul (modelo allemão), cento.
N. 1.506. Observatorio Met. sobre o Atlantico do Sul (modelo italiano), cento.
N. 1.520. Registro geral do serviço maritimo, 0,34×0,25, com 200 folhas, um.
N. 917. Impressos, forma para o B. M. de 22 horas.
N. 776. Tiras de heliographo de Casella, cento.

Berço de madeira, com rosca de metal, para mata-borrão, de 0,15 × 0,8, uma.
Idem, idem, de 0,16 × 0,8, uma.
Machina de grampear "Sure Shot", uma.
Grampos para a mesma, em caixa com 500, caixa.
Mala de couro para machina "Royal", uma.
Mata-borrão, de 22.680 grammas, 50 libras em folhas de 0,60×0.50, cento.
Mata-borrão, de 50 libras, em tiras de 0,08×0.28, cento.
Mata-borrão, de 120 libras, em folhas de 0,570×0,445, cento.
Matta-borrão, de 120 libras, em tiras de 0,08×0,28, cento.
Matriz para machina "Edison Dick", uma.
Mimeographo "Edison-Dick", modelo n. 78, com collocação automatica de papel, um.
Mimeographo "Edison-Dick", modelo n. 77, com collocação á mão de papel, um.
Molhador rotativo de crystal, para estampilhas, de 0,045×0,25, um.
Nankin em páo, superiores, de 0,094 × 0,022, páo.
Idem, idem, de 0,05 × 0,01, páo.
Nankin liquido A. Maurin, India Ink, em frascos de 90 grammas, frasco.
Nankin liquido "American India Ink", em frascos de 30 grammas, frasco.
Nankin liquido "Guinthe Wagner Ink", em frascos de 90 grammas, frasco.
Nankin liquido "Higgins", em frascos de 30 grammas, frasco.
Nankin liquido "Le Franc", em frasco de 30 grammas, frasco.
Oleo "Derby", para machinas de escrever, n. 900, em frascos de 1/20 de litro, frasco.
Idem, idem, n. 901, de 1/10 de litro, frasco.
Oleo "Mobiloil", para machinas de escrever, em frascos de 30 grammas, frasco.
Panno "Eureka", para copiadores, formato commercial, um.
Panno "Eureka", para copiadores, de 0,22 × 0,33, um.
Panno Victoria", verde, metro.
Papel almasso, liso, timbrado, "Royal Line", de sete kilos, em folhas de 0,22 × 0,33, 400 folhas.
Papel almasso, liso, timbrado, "Royal Velum", de sete kilos, em folhas de 0,22 × 0,33, 400 folhas.
Idem, idem, de 6 kilos, 400 folhas.
Idem, idem, de 5 kilos, 400 folhas.
Idem, dem, de 12 kilos, 500 folhas.
Idem, idem, de 14 kilos, 500 folhas.
Papel almasso, liso, timbrado, Imperial Vellum, de 7 kilos, em folhas de 0,22×0,33, 400 folhas.
Papel liso, timbrado, Roman Bond, em folhas de 0,22×0,33, 400 folhas.
Papel liso, Hollanda, de 0,76×0,12, resma.
Papel liso, de L. L. Brown, timbrado, em folhas de 0,40×0,27, em resmas de 13 kilos, resma.
Papel liso, de linho, farpado, com as armas da Republica em aguas, timbrado, de seis kilos, em folhas de 0,22×0,33, 400 folhas.
Papel liso, de linho, folhas de 0,22×0.28, cento.
Papel liso, Roman Bond, em 1/2 folhas, de 0.22×0,33, cento.
Papel liso, Brasil, n. 2.433, em 1/2 folhas, de 0,22×0,33, cento.
Papel liso, "Typewriter Liberty", em 1/2 folhas, de 0,22×0,33, cento.
Papel liso, almasso, Royal Vellum, de 5 kilos a resma, em 1/2 folhas, de 0,22×0.33, cento.
Papel super Royal Vellum, em folhas inteiras, de 0,22×0,33, cento.
Papel liso, Regina Linen, em folhas, de 0,20×0,30, cento.
Papel pautado, Royal Linen, de 7 kilos, em folhas de 0,20×0,33, 400 folhas.
Papel pautado, Royal Vellum, em folhas de 0,22×0,33, de 7 kilos, 400 folhas.
Idem, idem, de 6 kilos, 400 folhas.
Idem, idem de 5 kilos, 400 folhas.
Papel pautado, Fiume, em folhas de 0.22×0,33, de 6 kilos, 400 folhas.
Papel pautado, de 7 kilos, com cabeçalho, para informações, em 1/2 folhas, de 0.22×0,33, cento.
Papel pautado, de linho, de 7 kilos, com margens e cabeçalhos para certidões, em folhas de 0,22×0,33, 400 folhas.
Idem, idem, em 1/2 folhas, cento.
Papel pautado, de Hollanda, n. 2, resma de 26 kilos, resma.
Papel de Hollanda, n. 4, resma de 15 kilos, resma.
Papel de Hollanda, pautado, de 0.24×0,38, resma.
Papel de Hollanda, pautado de 0,45×68, resma.
Papel de Hollanda, folhas de 1,05×0,72, resma de 500 folhas de 60 kilos, resma.
Papel para cartas, timbrado "Original Turky Mill", de 0,175×0,225, cento.
Papel para cartas, timbrado "Hurd's Monroe Bond", com enveloppes, 50/50, caixa.
Papel para cartas, timbrado, assetinado, Royal Linen, com enveloppes, 50/50, caixa.
Papel para cartas, timbrado, Victoria Bond, com enveloppes, 50/50, caixa.
Papel amarello, para cópia, em folha de 0,28×0,22, folha.
Papel para cartas, de linho, timbrado, formato 1/8, com enveloppes, 50/50, caixa.
Papel para cartas, de linho, timbrado, com enveloppes, formato 1/4, 50/50, caixa.
Papel "Cavallinho", caixa.
Papel carbono "Caribonum", de 0,215×0,330, em caixa de 100 folhas, caixa.
Idem, idem, de 0.46×0,60, caixa.
Papel carbono "Derby", azul ou preto, de 0,22×0,33, em caixa de 100 folhas, caixa.
Idem, idem, de 0,44×0,60, caixa.
Papel carbono "Multi Kopy", de 0,22×0,33, em caixa de 100 folhas, caixa.
Papel carbono "Multi Kopy", de 0,60×0,45, em caixa de 100 folhas, caixa.
Papel carbono, de duas faces, de 0,22×0,33, em caixa de 100 folhas, caxa.

Idem, idem, de 0,44×0,60, caixa.
Papel carbono «Ellams», de 0,22×0,33, em caixa de 100 folhas, caixa.
Idem, idem, de 0,44×0,60, caixa.
Papel carbono «Greif», de 0,22×0,33, caixa.
Papel carbono, nacional, de 0,22×0,33, caixa.
Idem, idem, de 0,44×0,60, caixa.
Papel carbono «Red-Seal», de 0,22×0,33, em caixa de 100 folhas, caixa.
Papel carbono «Rivel», de 0,22×0,33, em caixa de 100 folhas, caixa.
Papel carbono «Veni, Vidi, Vici», de 0,22×0,33, caixa.
Papel carbono «Webester», de 0,22×0,33, em caixa de 100 folhas, caixa.
Idem, idem, de 0,46×0,60, caixa.
Papel cartão, marfim em folhas, de 0,76×0,56, de 40, 50 e 60 kilos, kilo.
Papel cartão, marfim, superior, em folhas de 0,76×0,56, folha.
Papel cartão de côr, de 0,54×0,51, de 40, 50 e 60 kilos, kilo.
Papel cartão de côr, em folhas, de 0.64×0,51, folha.
Papel cartão, marmore, de 0,51×0,61, de 40, 50 e 60 kilos, kilo.
Papel Chagrin, de 0,51×0,61, folha.
Papel chupão, para mimiographo, de 7 kilos, em ½ folhas, de 0,22×0,33, cento
Idem, idem, de 0,22×0,165, cento.
Papel chupão para mimiographo, de 2,900 grs. de 0,22×0,28, resma.
Papel para capas, encorpado, de uma côr, em folhas, de 0,74×0,53, folha
Papel para capas, de duas faces, qualidade superior, em folhas de 0,74×0,53, folha.
Papel couro, de côr, de 0.51×0.63, folha.
Papel para desenho, Canson, dous cavallinhos, rolo.
Papel para desenho Canson & Mont-Golfier, «Lavis-B», em folhas de 0,73×0.55, folha
Papel para desenho, Canson & Mont-Golfier, «Vidalon», em folhas de 0,73×0.55, folha
Papel para desenho, Canson & Mont-Golfier, em folhas de 0,65×0,50, folha.
Papel para desenho «Gramond», de 10 metros, rolo.
Papel para desenho «Ingress», em folhas de 0.48×0.63, folha.
Papel para desenho Schleicher & Schull, de 1,50×10 metros, rolo.
Papel para desenho esboço, de 10 metros, rolo.
Papel para desenho, «Watman», de 75×10 metros, rolo.

Papel amarello, para embrulho, de 0,90×1,20, resma de 60 kilos, resma.
Papel azul, para embrulho, de 0 90×120, resma de 60 kilos, resma.
Papel pardo, para embrulho, de 0,76×1,10, resma de 32 kilos resma:
Papel pardo, para embrulho, de 0.90×1,20, em resma de 38 kilos, resma.
Papel pardo, para embrulho, de 1.50×1,10, em resma de 45 kilos, resma.
Papel pardo, para embrulho, de 1 30×0.95.
Papel ferro prussiato «Labor Omnia», em cano de folha de 0,75×1 metro, rolo.
Idem, idem, de 1m 00, rolo.
Papel ferro prussiato, «Norton Gregory», rolo.
Papel ferro prussiato «Saturno», em cano de folha de 0,75×10 m.00, rolo
Papel ferro prussiato "Norton Marian", rolo.
Papel ferro prussiato "Saturno", em cano de folha de 1m,×10m, rolo.
Papel ferro prussiato "Velox", de 0,75×10m, rolo.
Idem, idem, de 1m,×10m, rolo.

Papel para forro de encadernação, de côr, de 0.77×0.62, folha.
Papel glacé, folha de 0,56×0,77, folha.
Papel para guarda de encadernação, qualidade superior, folha de 0,52×0 62, folha.
Papel Groshls Banis, de 0,46×0.68, resma.
Papel granito, folha.
Papel de impressão, assetinado, branco, AA, de 20, 24, 30, 40 ou 50 kilos, kilo.
Papel de impressão, assetinado, AA, de côr, de 24 kilos, kilo
Papel de impressão, assetinado B, de 9, 12, 15, 18 ou 20 kilos, kilo
Papel de impressão, assetinado, BB, de 18, 20, 22, 24, 25, 28, 36 ou 40 kilos, kilo.
Papel de impressão, assetinado, D, de 9, 12, 15, 18 ou 20 kilos, kilo.

Papel de impressão "Mammermill Bond", BB, de 18. 20, 22, 25, 30 ou 35 kilos, kilo.
Papel de impressão "Couché", AA, de 40 kilos, kilo.
Papel de impressão "Couché", folha de 1,12×0,76, resma de 500 folhas, de 50 kilos, resma.
Papel de impressão "Couché", BB, de 28, 35, 40 ou 45 kilos, resma.
Papel de impressão "Couché", folha de 0,96×0,65, resma de 500 folhas, de 40 kilos, resma.
Papel millimetrado "Joannot", rolo.
Papel millimetrado, transparente, de 0,75×10m, rolo.
Papel millimetrado, "Velox", de 0,75×10m, rolo.
Papel pergaminhado, folha de 1,12×0,76, resma de 500 folhas, de 40 kilos, resma.
Papel pergaminhado B, de 12, 15, 18 ou 20 kilos, kilo.
Papel pergaminhado BB, com 24, 30, 36 ou 40 kilos, kilo.
Papel pergaminhado, quadriculado, de 0.24×0,39, resma de 8 kilos, resma.
Papel pergaminhado, quadriculado, de 0,45×0,48, de 12 kilos, resma.
Papel pergaminhado, quadriculado, de 0,68×98, resma de 18 kilos, resma.
Papel quadriculado, de 0,24×0,38, resma de 8 kilos, resma.
Papel quadriculado, de 0,24×0,38, em resma de 400 folhas, de seis kilos, resma.
Papel quadriculado, de 0,45×0,68, em resma de 400 folhas, de 12 kilos, resma.
Papel quadriculado, de 0,68×0,98, em resma de 400 folhas, de 18 kilos, resma.
Papel quadriculado, de 0.22×0.33, resma.
Papel quadriculado, de 0,40×0,28, resma.
Papel "Stencil Ellams", B 19, para mimiographo, caixa.
Papel "Stencil", para mimeographo Dick, n. 860, em caixa de 100 folhas, caixa.
Papel "Stencil Ellams Gabinet", para mimeographo, caixa.
Papel Stencil Greyfotyp", n. 929, não escerado, caixa.
Papel tela "Imperial", de 1,35×20m, rolo.
Papel tela, translucido, Vellox, de 1m,×10m, rolo.
Papel vegetal, branco, de 1,10×10m, rolo.
Papel vegetal, matte, brilhante, de 0,75×10m, rolo.
Papel vegetal "Schleicher & Schull", de 0,75×10m, rolo.
Papel vegetal, brilhante, Vellox, de 0,75×10m, rolo.
Papelão hamburguez, amarello, em folhas, kilo.
Papelão hamburguez, branco, em folhas, kilo.
Papelão nacional, amarello, em folhas, kilo.
Papelão nacional, branco, em folhas, kilo.
Pasta de couro para conduzir papeis, com fechadura, uma.
Pasta de marroquim para mesa, de 0,30 × 0.45, uma.
Pasta de oleado para mesa, de 0,30 × 0,45, uma.
Pasta com dorso de aço, de Perry & Comp., n. 1, uma.
Idem, idem, n. 2, uma.
Idem, idem, n. 3, uma.
Idem, idem, n. 4, uma.
Pasta de papelão, com cadarço, lombo e cantos de panno, de 0.12 × 0.23 × 0,37, uma.
Pasta registradora "Soennecken", de 0.22 × 0.33, uma.
Pasta registradora "Stolzemberg", de 0.22 × 0.33, uma.
Pegador de madeira, para papel de officio, com molla de metal, um.
Pennas de aluminio "Brandauer", n. 530, em caixa de 100, caixa.
Pennas "Falcon", n. 48, em caixa de 100, caixa.
Pennas "Gilot", n. 170, em caixa de 100, caixa.
Idem, idem, n. 291, caixa.
Idem, idem, n. 659, caixa.
Pennas Sourire n. 566 caixa.
Pennas "Hughes", n. 187, em caixa de 100, caixa.
Pennas "J. B. Mallat", ns. 10, 12 ou 16, em caixa de 100, caixa.
Pennas "Legal", n. 1 F, em caixa de 100, caixa.
Pennas "John Heathis", n. 808, douradas e brancas, caixa.
Pennas "Houvaerd", sortidas, caixa.
Pennas "D. Leonardt", ns. 404, 405, 503 ou 511, caixa.
Idem, idem n. 505, brancas, em caixa de 100, caixa.
Idem, idem, n. 516, douradas, em caixa de 100, caixa.
Pennas Mitchell" lettras G e J, em caixa de 100, caixa.
Pennas "Perry", ns. 120, 150 ou 420, em caixa de 100, caixa.
Pennas ronde, ns. 1 a 6, em caixa de 24, caixa.
Pennas "Telephone", n. 278, brancas e douradas, em caixa de 100, caixa.
Percaline de côr, de primeira qualidade, metro.
Percevejos de aço, nickelado, n. 2, cento.
Idem, idem, n. 4, cento.
Idem, idem, n. 6, cento.
Percevejos de latão "Murillo", n. 4, caixa.
Percevejos de latão "TT 3.916", caixa.

Percevejos "Phenix", em caixa de 100, caixa.
Perfurador "Soennecken", n. 231, um.
Idem, idem, n. 238 A, um.
Peso de lousa, para papeis, de 0,085 × 0,125, um.
Peso de vidro, para papeis, de 0,075 × 0,11 um.
Pincel para aquarella ns. 0 a 4, um.
Idem, idem, ns. 5 a 9, um.
Idem, idem, ns. 10 a 13, um.
Pincel duplo para aquarella, montado em madeira, com cucha metallica, um.
Pincel para desenho, ns. 1 a 5, um.
Idem, idem, ns. 6 a 10, um.
Idem, idem, ns. 11 a 15, um.
Pincel de cerda de porco, um.
Pincel para gomma arabica, um.
Pincel com cabo de madeira, para machina de escrever, um.
Pincel (Petit Gris), um.
Pincel de cabello, para pintura, um.
Idem, idem, ns. 6 a 10, um.
Idem, idem, ns. 11 a 15, um.
Idem, idem, ns. 16 a 22, um.
Porta-canetas, de vidro, para tres canetas, um.
Idem, idem, para quatro canetas, um.
Prancheta de madeira, para desenho, de 0,40 × 0,50, encabeçada em madeira de lei, uma.
Prancheta americana, para desenho, de diversos tamanhos, com cavallete, decimetro quadrado.
Quadro negro, de madeira, de 0,90×1,20, com cavallete, um.
Raspadeira «Rodgers & Sons», com cabo de madeira, uma.
Idem, idem, com cabo de osso, uma.
Raspadeira canivete «Rodgers & Sons», com cabo de madeira, uma.
Idem, idem, com cabo de osso, uma.
Registrador «Geka», de 0,22×0,33, um.
Registrador «Vellox», de A a Z, formato commercial, um.
Registrador «Soennecken», n. 114 H, um.
Regua de borracha Faber, de 0,20, uma.
Idem, idem, 0,50, uma.
Idem, idem, de 0,80, uma.
Idem, idem, de um metro, uma.
Regua de celluloide, transparente, graduada, de 0,20, uma.
Idem, idem, de 0,50, uma.
Idem, idem, de 0,80, uma.
Idem, idem, de um metro, uma.
Reguas de madeira, graduada, de 0,30, uma.
Idem, idem, de 0,50, uma.
Idem, idem, de 0,80, uma.
Idem, idem, de 1,00, uma.
Regua de madeira, formato T, de 0,50, uma.
Idem, idem, de 1,00, uma.
Regua flexivel, de 0,30, uma.
Idem, idem, de 0,40, uma.
Idem, idem, de 0,50, uma.
Regua para calculo, Faber, uma.
Regua franceza (pistollet), uma.
Regua de parallelas, de 0,20, uma.
Reguas de raio marcado, collecção.
Rolo de borracha para duplicador «Cabinet», um.
Rolo de borracha para duplicador «Ellam» B 19», um.
Talão para guia de requisição de material, modelo numero VII, com 100 folhas, um.
Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
Talão para requisição de transportes, modelo n. XIV, com 100 folhas, um.
Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
Talão para requisição de passagens, modelo n. XXI, com 100 folhas, um.
Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
Talão para conhecimento de serviços prestados, de 0,33×0,44, modelo da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
Talão para pedidos de material e empenho de despezas, de 0,33×0,44, modelo n. XXX, da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um.
Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
Talão para telegrammas, com 100 folhas, um.
Teclado postiço para machina de escrever, um.
Tela de seda para mimeographo Cabinet Stencil, uma.
Timpano de metal, com corda, um.
Timpano de metal, simples, um.
Tesoura «Vitry», para escriptorio, uma.
Tinta para aquarella de Le franc, em tubo, tubo.
Tinta para aquarella de Wirckson, tubo.
Tinta para caneta tinteiro, de Carson, frasco.
Tinta para caneta tinteiro, de Watermann, frasco.
Tinta para carimbo de borracha, de A. Maurein, frasco.
Tinta para carimbo de borracha, de Sardinha, frasco.
Tinta para carimbo de metal, de A. Maurin, frasco.
Tinta para carimbo «Excelsior, Davids Stamping Ink», frasco.
Tinta "Colombia", de diversas côres, frasco.
Tinta de cópias, azul-preta "Atlas", em frasco de 1/4 de litro, frasco.
Tinta de cópia, preta "Stephen", em frasco de 1/4 de litro, frasco.
Tinta para desenho "Newton", de diversos côres, bisnaga.
Tinta para desenho, de Reuncy, bisnaga.
Tinta para desenho, preta "Pellikan", frasco.
Tinta para escrever, carmim, Sardinha, em frasco de 1/4 de litro, frasco.
Tinta para escrever, carmim, "Stephens", em frasco de 1/4 de litro, frasco.
Tinta para escrever, vermelha "Atlas", em frasco de 1/4 de litro, frasco.
Tinta para escrever, azul-preta "Atlas", em frasco de 1/4 de litro, frasco.
Tinta para escrever, preta, Sardinha, em frasco de 1/4 de litro, frasco.
Tinta para escrever, azul-preta "Stephens", em frasco de 1/4 de litro, frasco.
Tinta para escrever, azul-preta, "Velox", em frasco de 1/4 de litro, frasco.
Tinta liquida a prova de agua, de Higghms, tubo.
Tinta liquida a prova de agua, de A. Maurin, tubo.
Tinta para mimeographo "Ellams", bisnaga.
Tinta para pintura a oleo, de diversas côres, de Le franc, tubo.
Tinteiro de crystal, com tampa solta, de metal, de 0,06×0,08, um.
Tinteiro de crystal, duplo, com tampa solta, de metal, de 0,06×0,08×0,16, um.
Tinteiro de vidro, para uma tinta, "Paragon", n. 150, um.
Idem, idem, para duas tintas, um.
Tinteiro de vidro, com tampa de ferro, em escrevaninha de ferro, com descanço para canetas, para uma tinta, um.
Idem, idem, para duas tintas, um.
Tinteiro de vidro, em escrevaninha de madeira, de F. Soennecken, para uma tinta, um.
Idem, idem, para duas tintas, um.
Tinteiro R. B., um.
Tira-linhas, grande, com cabo de osso, um.
Tira-linhas, pequeno, com cabo de osso, um.
Tira-linhas n. 1.400, um.
Tira-linhas para curva, Kern, um.
Tira-linhas para recta, de Kern, um.
Tira-linhas, de Kern, em estojo com duas pontas, um.
Transferidor de celluliode, de 360°, um.
Idem, idem, de 400° decimaes, um.
Transferidor de metal, de Casella, um.
Triplodecimetro de marfim, de Casella, um.
Typo de borracha, com cabo de madeira, para retreiros, um.
Verniz para machina Edison Dick, frasco.
Verniz para restaurar pinturas "Estencil", frasco.
Verniz para retocar, frasco.

Ferragens

1. Aldrabas de ferro, envernizadas, 19 × 70 m/m, uma.
2. Aldrabas de ferro, envernizadas, 20 × 100 m/m, uma
3. Aldrabas de ferro, envernizadas, 21 × 120 m/m, uma.
4. Aldrabas de ferro, envernizadas, 22 × 150 m/m uma.
5. Aldrabas de metal m/canno 1", uma.
6. Aldrabas de metal m/canno 1 1/2", uma.
7. Aldrabas de metal m/canno 2", uma.
8. Aldrabas redondas, 2", uma.
9. Aldrabas redondas, 3", uma.
10. Aldrabas de metal, redondas, 4", uma.
11. Adrabas de metal, redondas, 5", uma.
12. Arame de ferro duplo, galvanizado, para telegraphos, de 3 m/m grossura, kilo.
13. Arame de ferro duplo, galvanizado, para telegraphos, de 4 m/m grossura, kilo.
14. Arame de ferro duplo, galvanizado, para telegraphos, de 5 m/m grossura, kilo.
15. Arame commum de 16, 17, 18 e 19 m/m, kilo.
16. Arame de aço polido, para molas, qualquer grossura, kilo.
17. Arame de aço polido, temperado, para molas, qualquer grossura, kilo.

18. Aço sextavado ou redondo, para ferramenta, grosso, 3/4 a 1 1/4, kilo.
19. Aço polido, temperado, em bastões de 1 pé de comprimento, qualquer grossura, bastão.
20. Aço polido, temperado, em laminas, para molas, de 0,0001 a 0,001 de grossura, por 1", 2" e 3" de largura, metro quadrado.
21. Alphabetos de aço para marcar, 4 m/m, jogo.
22. Alphabetos de aço para marcar, 6 m/m, jogo.
23. Alphabetos de aço para marcar, 8 m/m, jogo.
24. Alphabetos de aço para marcar, 10 m/m, jogo
25. Algarismos de aço para marcar, 4 m/m, jogo.
26. Algarismos de aço para marcar, 6 m/m, jogo.
27. Algarismos de aço para marcar, 8 m/m, jogo.
28. Algarismos de aço para marcar, 10 m/m, jogo.
30. Algarismos de zinco para marcar a tinta, 20 m/m, jogo.
31. Algarismos de zinco para marcar a tinta, 30 m/m, jogo.
32. Algarismos de zinco para marcar a tinta, 50 m/m, jogo.
33. Alphabetos de zinco para marcar a tinta, 10 m/m, jogo.
34. Alphabetos de zinco para marcar a tinta, 20 m/m, jogo.
35. Alphabetos de zinco para marcar a tinta, 50 m/m, jogo.
36. Almotolia para oleo relojoaria, uma.
37. Almotolia de cobre, com bico comprido e mola, 1/2 pint., uma.
38. Almotolia de cobre, com bico comprido e mola, 1 pint., uma.
39. Algarismos em chapas de ferro esmaltado de 25 m/m, um.
40. Algarismos em chapas de ferro esmaltado de 30 m/m, um.
41. Antioxydo em latas de meio e de um kilo, kilo.
42. Argentala em pó, caixa.
43. Argentala em massa, pote.
44. Alcool 36° em cascos de vidro de 1 litro, litro
45. Alcool 40° em cascos de vidro de 1 litro, litro.
46. Alcool 36° em latas de 18 litros, lata
47. Alcool 40° em latas de 18 litros, lata.
48. Areia fina de agua doce, metro cubico.
49. Algodão em rama, kilo.
50. Arestas sem cabeça, 6 × 6, 6 × 8, kilo.
51. Arestas sem cabeça, 8 × 10, 10 × 12, kilo
52. Arestas sem cabeça, 12 × 15, kilo.
53. Arestas sem cabeça, 13 × 18, kilo.
54. Argolas com rosca, uma.
55. Bombas pequenas para desentupir pias, uma.
56. Barraca de lona, completa, para campo, duas pessoas, uma.
57. Barraca de lona, completa para campo, quatro pessôas, uma.
58. Barbante em novellos, de linho, 2/3 grosso, kilo.
59. Barbante em novellos, de linho, 3/6 grosso, kilo.
60. Barbante em novellos, de linho, 2/32 fino, kilo.
61. Barbante em novellos, de linho, 3/32 fino, kilo.
62. Barbante em novellos, de linho, de qualquer côr, kilo.
63. Barbante em novellos, de algodão, fino ou grosso, kilo.
64. Barbante em porretes, grosso, kilo.
65. Brochas francezas A. P. n. 4, uma.
66. Brochas francezas A. P. n. 6, uma.
67. Brochas francezas A. P. n. 8, uma.
68. Brochas francezas A. P. n. 10, uma.
69. Brochas francezas A. P. n. 12, uma.
70. Brochas francezas A. P. n. 14, uma.
71. Brochas francezas A. P. n. 16, uma.
72. Brochas de cabello, inglezas, para caiação, 3/0 e 4/0, uma.
73. Brochas de fita, nacionaes, para caiação, 3/0, e 4/0, uma.
74. Breu claro, kilo.
75. Balanças de 1/2 precisão com jogo de pesos, uma.
76. Balanças com conchas de metal, força de 5 kilos, pesos de metal, uma.
77. Balanças com conchas de metal, força de 10 kilos, pesos de metal, uma.
78. Belmazes de metal, qualquer tamanho, kilo.
79. Canos de chumbo, para agua, qualquer grossura, kilo.
80. Canos de chumbo, para gaz, qualquer grossura. kilo.
81. Canos de chumbo, de 1 1/2" s/solda, kilo.
82. Canos de chumbo de 2", s/solda, kilo.
83. Canos de chumbo, de 1 1/4" s/solda, kilo.
84. Chumbo em lençol, kilo.
85. Chumbo de caça, kilo.
86. Cêra virgem, amarella, kilo.
87. Cêra preparada, em latas, para assoalho, kilo.
88. Cimento "Portland", marca "Pirmide", barrica.
89. Cimento "Portland", marca "Buffalo", barrica.
90. Copos para agua, meio crystal, typo baixo, facetados, um.
91. Copos para agua, de vidro, typo baixo, um.
92. Creolina "Pearson", lata.
93. Creolina "Cruzwaldina", lata.
94. Cola da Bahia. 1ª. kilo.
95. Cola de pintura, kilo.
96. Cola-tudo em tubos, um.
97. Carvão "Cardiff", para forja, kilo.
98. Cobre em chapa. qualquer grossura, kilo
99. Cobre em barras, kilo.
100. Cordel de algodão para prumos, kilo.
101. Cabo de aço flexivel 1/8, metro.
102. Cabo de aço flexivel 1/4. metro.
103. Cabo de aço flexivel 3/8, metro
104. Cabo de aço flexivel 1/2, metro.
105. Conchas de ferro para solda, 4", uma
106. Conchas de ferro para solda, 6", uma.
107. Cadeados, um.
108. Corda franceza para arîça de bandeira, peça.
109. Cord franceza, 7 fios, 5m/m, kilo.
110. Corda franceza, 7 fios, 6 m/m. kilo.
111. Corda franceza, 7 fios, 8 m/m, kilo.
112. Corda franceza, 7 fios, 10 m/m, kilo.
113. Corda de linho, nacional, kilo.
114. Cabo de madeira, para martello, um.
115. Cabo de madeira, para limas, um.
116. Cabo de madeira, para machados, um.
117. Cabides nickelados "Paulistas", um.
118. Chapas esmaltadas, com dizeres, 0,05×0,01, um.
119. Chapas de metal, qualquer grossura, kilo.
120. Chapas de ferro, qualquer grossura, pretas, kilo.
121. Chapas de ferro, qualquer grossura, galvanizadas, kilo
122. Chapas de ferro galvanizado, n. 2, de 1,00×2,00, uma
123. Cama de campanha, armação de ferro, uma.
124. Cama de campanha, armação de madeira, uma.
125. Chi-Namel para limpar moveis, vidro grande, um.
126. Chi-Namel para limpar moveis, vidro pequeno, um.
127. Capacho de ferro zincado, 80×45, um.
128. Capacho de arame zincado, 60×40, um.
129. Capacho de arame zincado, 80×50, um.
130. Capacho de côco, 80×40, um.
132. Capacho de côco, 1m×50, um.
133. Crispidores para fingimento, de 3", um.
134. Crispidores para fingimento, de 4", um.
135. Crispidores para fingimento, de 5", um.
136. Dobradiças de ferro americano, n. 838, 2", par.
137. Dobradiças de ferro americano, n. 838, 2 1/2", par.
138. Dobradiças de ferro americano, n. 838, 3", par.
139. Dobradiças de ferro americano, n. 838, 3 1/3", par.
140. Dobradiças de ferro, vae-vem, com mola, 3", nickeladas, par.
141. Dobradiças de ferro, vae-vem, com mola, 3 1/2", nickeladas, par.
142. Dobradiças de latão, marca "Cruz", 2", par.
143. Dobradiças de latão, marca "Cruz", 2 1/2", par.
144. Dobradiças de latão, marca "Cruz", 3", par.
145. Dobradiças de latão, marca "Cruz", 1 1/2", par.
146. Dobradiças pequenas para porta interior de abrigos de 2ª.
147. Discos de cobre para asbestos, um .
148. Escova para encerar, com peso de ferro ,uma
149. Escova de piassava, para lavar casa, uma.
150. Escova para roupa, qualidade fina, uma.
151. Escova de pita, para unhas, uma.
152. Escarradeira de ferro esmaltado, hygienica, uma.
153. Escarradeira de ferro esmaltado, com pé de ferro, hygienica, uma.
154. Espanadores de pennas, 35 cm., um.
155. Espanadores de pennas, 40 cm., um.
156. Espanadores de pennas, 50 cm., um.
157. Espanadores de pennas, n. 60, um.
158. Espanadores de pennas, n. 35, com cabo comprido, um
159. Estanho em verguinhas, "Carneiro", kilo.
160. Estopa branca, commum, algodão, kilo.
161. Estopa branca, de linho, kilo.
162. Escapulas de ferro para canos, 1/2, uma.
163. Escapulas de ferro para canos, 1, uma.
164. Escapulas de ferro para canos, 1 1/2, uma
165. Escapulas de ferro para canos, 2, uma.
166. Escapulas de ferro para canos, 3, uma.
167. Escapulas de ferro galvanizado, para quadros, 4, uma.
168. Escapulas de ferro galvanizado, para quadros, 5, uma.
169. Escadas de abrir, nacionaes, fortes, seis degráos, uma.
170. Escadas de abrir, nacionaes, fortes, 8 degráos, uma.
171. Escadas de abrir, nacionaes, fortes, 10 degráos, uma.
172. Escadas de abrir, nacionaes, fortes, 12 degráos, uma.
173. Fachaduras gorges, para gavetas ou armarios, qualquer tamanho, com uma chave, uma.
174. Fechaduras nas mesmas condições, com 2 chaves, uma
175. Fechaduras gorges, para porta, com trinco 2 chaves uma.

176. Fechaduras gorges, praa porta, com trinco, 4 chaves, uma.
177. Fechaduras de caixão, para porta, sem trinco, uma.
178. Fechaduras de caixão, para portas, com trinco, uma.
179. Fechaduras para bureau-ministre, americano, uma.
180. Fechaduras de embutir, para gavetas, 30 a 50 m/m, uma.
181. Fechaduras de metal, para caixinhas, 1 1/2 a 3", uma.
182. Fechaduras de metal, para gavetas, qualquer tamanho, uma.
183. Fechaduras de ferro, com trinco e maçaneta, de porcellana, uma.
184. Fechaduras para abrigos pequenos, uma.
185. Fechadura franceza, com quatro chaves, uma.
186. Fechadura para abrigos grandes, uma.
187. Fio de aço polido, com um pé comprido, de qualquer numero, pé.
188. Fio de latão murço, com um pé comprido, de qualquer numero, pé.
189. Fio de latão murço, de qualquer numero, em rôlo, kilo.
190. Ferro em chapa preta, de qualquer grossura, kilo.
191. Ferro em barras, chato, de qualquer dimensão, patente, kilo.
192. Ferro em vergalhões, redondo ou quadrado, qualquer dimensão, kilo.
193. Ferro em barras, BB, de qualquer dimensão, kilo.
194. Ferro em chapas, galvanizado, de qualquer grossura, kilo.
195. Ferro em barras, Suecia, de qualquer dimensão, kilo.
196. Ferro em vergalhões, Suecia, de qualquer dimensão, kilo.
197. Ferro em cantoneira, de qualquer dimensão, kilo.
198. Ferro em feitio T, de qualquer dimensão, kilo.
199. Filtros «Fiel», um.
200. Fogareiros de ferro para carvão, 12", um.
201. Fogareiros de Primus W, para kerozene, n. 1, um.
202. Folhas de lixa, americana, para madeira, «Flint Paper», sortidas, uma.
203. Folhas de lixa, esmeril, «Dawis», qualquer numero, uma.
204. Folhas de lixa, esmeril, «Hubert», qualquer numero, uma.
205. Fitas de aço para limpar assoalho, pacote.
206. Fechos pedrezes, um palmo, um.
207. Fechos pedrezes, mais de um palmo, um.
208. Fechos dobradiças, um palmo, um.
209. Fechos dobradiças, mais de um palmo, um.
210. Gomma lacca, clara, de 1ª, kilo.
211. Gomma lacca, branca, kilo.
212. Gomma arabica clara, em pedra, kilo.
213. Gazolina de qualquer marca, em latas, lata.
214. Gaze em peças de cinco metros, peça.
215. Graxa em bexigas de cinco kilos, kilo.
216. Graxa patent, em latas ou quartolas, kilo.
217. Kaol em latas de litro, uma.
218. Kerozene de qualquer marca, em latas de 18 litros, lata.
219. Latão murço em chapas de qualquer grossura, kilo.
220. Latão em chapa commum, qualquer grossura, kilo.
221. Latão em vergalhões, qualquer grossura, kilo.
222. Litros varios (garrafas), uma.
223. Lanternas «Olho de boi», furta-fogo, uma.
224. Lamparina n. 2, para bombeiro hydraulico, funccionando a alcool, uma.
225. Moringues de barro, com prato, uma.
226. Moringues de Salus, typo 2, uma.
227. Massa americana, para soldar, kilo.
228. Oleo fino «W. Guypers», em vidros medios, um.
229. Oleo para machinas, «Texaco Lubrificant», kilo.
230. Oleo para cylindro, «Texaco Lubrificant», kilo.
231. Oleo para motores, Mobil-Oil, A, kilo.
232. Oleo para motores, Mobil-Oil, B, kilo.
233. Oleo para motores, Mobil-Oil, C, kilo.
234. Oleo para relojoaria, em vidros, de 100 grammas, vidro.
235. Pontas de Paris (pregos) 12×12, pacote de dous kilos, kilo.
236. Pontas de Paris (pregos) 13×15, pacote de dous kilos, kilo.
237. Pontas de Paris (pregos) 14×15, pacote de dous kilos, kilo.
238. Pontas de Paris (pregos) 15×15, pacote de dous kilos, (e 15×18), kilo.
239. Pontas de Paris (pregos) 16×18, 16×21 e 16×24, pacote de dous kilos, kilo.
240. Pontas de Paris (pregos) 17×21, 17×24 e 17×27, pacote de dous kilos, kilo.
241. Pontas de Paris (pregos) 18×24, 18×27 e 18×30, pacote de dous kilos, kilo.
242. Pontas de Paris (pregos), 19×20, 19×36, de 2 kilos, kilo.
243. Pontas de Paris (pregos) 20 para cima, qualquer numero, pacote de 2 kilos, kilo.
244. Potassa fina, kilo.
245. Potassa caustica, em latas de um kilo, kilo.
246. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, 1/4×1 e 2, grosa.
247. Parafusos de ferro, com fenda, cebaça chata, 3/8×2 e 3, grosa.
248. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, 1/2×3 e 4, grosa.
249. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, 5/8×4 e 5, grosa.
250. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, 3/4×5, 6 e 7, grosa.
251. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, 7/8×6, 7 e 8", grosa.
252. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, 1×7, 8 e 9, grosa.
253. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, 1 1/8×9 e 10, grosa.
254. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, 1 1/4×9, 10 e 12, grosa.
255. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, 1 1/2×9, 10 e 12, grosa.
256. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, 1 3/4×10 e 12, grosa.
257. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, 2×10 e 12, grosa.
258. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, 2 1/2×12 e 14, grosa.
259. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, 3×14 e 16, grosa.
260. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda, 1/4×1 e 2, grosa.
261. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda, 3/8×2 e 3, grosa.
262. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda, 1/2×3 e 4, grosa.
263. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda, 5/8×4 e 5, grosa.
264. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda, 3/4×5, 6 e 7, grosa.
265. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda, 7/8×6, 7 e 8, grosa.
266. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda, 1×7, 8 e 9, grosa.
267. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda, 1 1/4×9 e 10, grosa.
268. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda, 1 1/2×9, 10 e 12 grosa.
269. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda, 1 3/4×8, 9 e 10, grosa.
270. Parafusos de metal, com fenda, cebeça redonda, 1 3/4×8, 9 e 10, grosa.
271. Parafusos de metal, com fenda, cabeça redonda, 1/4×1 e 2, grosa.
272. Parafusos de metal, com fenda, cabeça redonda, 3/8×2 e 3, grosa.
273. Parafusos de metal, com fenda, cabeça redonda, 1/2×3 e 4, grosa.
274. Parafusos de metal, com fenda, cabeça redonda, 5/8×4 e 5, grosa.
275. Parafusos de metal, com fenda, cabeça redonda, 3/4×4, 5 e 6, grosa.
276. Parafusos de metal, com fenda, cabeça chata, 7/8×6, 7 e 8 grosa.
277. Parafusos de metal, com fenda, cabeça redonda, 1/7×8, e 10 grosa.
278. Parafusos de metal, com fenda, cabeça chata, 1/4×1 e 2 grosa.
279. Parafusos de metal, com fenda, cabeça chata, 3/8×2 e 3, grosa.
280. Parafuso de metal, com fenda, cabeça chata, 1/2×3 e 4; grosa.
281. Parafusos de metal, com fenda, cabeça chata, 5/8×4, 5 e 6, grosa.
282. Parafuos de metal, com fenda, cabeça chata, 3/4×5, 6 e 7, grosa.
283. Parafusos de metal, com fenda, cabeça chata, 7/8×6, 7 e 8, grosa.
284. Parafusos de metal, com fenda, cabeça chata, 1×7, 8 e 9, grosa.
285. Parafusos de metal, com fenda, cabeça chata, 1 1/4×8, 9 e 10, grosa.
286. Parafusos de metal, com fenda, cabeça chata, 1 1/2×9, 10 e 12, grosa.
287. Parafusos de metal, com fenda, cabeça chata, 2×10, 12 e 14, grosa.
288. Parafusos de 5/8", grosa.
289. Papel ondulado em folhas de 0,70×0,80, folha.
290. Papel hygienico, marca "Aguia", pacote.
291. Papel hygienico, em rôlo, rôlo.
292. Pinceis encastuados de folha, cabello claro, redondos ou chatos, ns. 6 a 12, um.
293. Pinceis encastuados de folha, cabello claro, redondos ou chatos, ns. 14 a 20, um

294. Pinceis encastuados de folha, cabello claro, redondos ou chatos, ns. 22 a 26, um
295. Pinceis encastuados de folha, cabello claro, redondos ou chatos, ns. 28 a 30, um.
296. Pinceis de pello fino, para verniz, sortidos, redondos, um.
297. Porcas quadradas ou sextavadas, com rosca, 1/2 kilo, kilo.
298. Pinceis de pello fino, para verniz, chatos, ns. 22 a 24, um.
299. Porcas quadradas ou sextavadas, com rosca de 5/8, kilo.
300. Porcas quadradas ou sextavadas, com rosca de 7/8, kilo.
301. Porcas quadradas ou sextavadas, com rosca de 3/8, kilo.
302. Parafusos com porcas, quadradas ou sextavadas, grossura 3/8, qualquer comprimento, kilo.
303. Parafusos com porcas, quadradas ou sextavadas, grossura, 1/2, qualquer comprimento, kilo.
304. Parafusos com porcas, quadradas ou sextavadas, grossura 5/8, qualquer comprimento, kilo.
305. Parafusos com porcas, quadradas ou sextavadas, grossura 3/4, qualquer comprimento, kilo.
306. Parafusos de ferro com cabeça redonda para clyts, grosa.
307. Pedra-pomes em pó, kilo.
308. Pedra-pomes em pedra, kilo.
309. Pastas "Winchester", em bisnagas, uma.
210. Pelles de camurça, grandes, uma.
211. Pelles de camurça, pequenas, uma.
212. Pó azul, pacote.
213. Pinos de marfim, conforme o modelo, um.
214. Porporina prateada (pó prateado), kilo.
215. Porporina dourada (pó dourado), kilo.
216. Porporina em latinhas com o liquido ouro ou prata, lata.
217. Palha para encaixotamento, grossa, kilo.
218. Palha para encaixotamento, fina, kilo.
219. Pregos de 10 x 12, 14 x 18, 12 x 18, 16 x 24, 16 x 21, 14 x 13, 12 x 15, kilo.
220. Rouge em bastões, P. Fortin, kilo.
221. Rebites de ferro, cabeça chata ou redonda, 1/8 de grossura, kilo.
222. Rebites de ferro, cabeça chata ou redonda, 1/4 de grossura, kilo.
223. Rebites de ferro, cabeça chata ou redonda, 3/8 de grossura, kilo.
224. Rebites de cobre com arruellas, qualquer grossura ou comprimento, kilo.
225. Rubeirode, peça.
226. Rolhas de cortiça de 1ª, para litros, cento.
227. Rodo com borracha para lavagens, um.
228. Rolhas de borracha, perfuradas e não perfuradas, uma.
229. Reguas de ferro esmaltado e graduadas pelo modelo, uma.
230. Solda preparada com 50 % de estanho, kilo.
231. Saccos vasios para lavagem e limpeza (arroz, farinha ou assucar), um.
232. Sabão especial, kilo.
233. Sabão commum, kilo.
234. Sabão liquido "Aiglon", em latas de cinco kilos, kilo.
235. Sabão liquido "Aiglon", em latas de 18 kilos, kilo.
236. Sabonete de glycerina ou côco (barra de 250 grammas), barra.
237. Sabonete "Santelmo", um.
238. Sabonete espherico, perfumado, "Kanitz", um.
239. Sapolio americano "Morgan", um.
240. Sapolio nacional "Polo", um.
241. Sapolio "Bon Ami", um.
242. Serragem secca, kilo.
243. Tinta para desenho, tubo.
244. Tinta "Hercules" para marcar caixotes, litro.
245. Tubos de metal de qualquer grossura até 1 1/2", kilo.
246. Tubos de ferro galvanizado, grossura até 2", kilo.
247. Tubso de latão de 1" de diametro interno de 1,49 de comprimento, kilo.
248. Tubos de latão de 1" de diametro interno, de 1,30 de comprimento, kilo.
249. Tubos de latão de 1" de diametro interno de 1,10 de comprimento, kilo.
250. Tubos de latão de 1" de diametro interno de 0,89 de comprimento, kilo.
251. Tubos de latão de 1" de diametro interno de 0,69 de comprimento, kilo.
252. Tubos de latão de 1" de diametro interno de 0,69 de comprimento, kilo.
253. Tubos de latão de 1" de diametro interno de 0,59 de comprimento, kilo.
254. Tubos de borracha vermelha, 1ª qualidade, 3/8, metro.
255. Tubos de borracha vermelha, 1ª qualidade, 1/2, metro.
256. Tubos de borracha escura para agua, 5/8, metro.
257. Tubos de borracha escura para gua, 3/4, metro.
258. Tubos de borracha de 10 m/m exterior, metro.
259. Tubos de borracha, de 6 m/m exterior, metro.
260. Tubos de borracha, de 3 m/m exterior, metro.
261. Trincha para fingimento, 2", uma.
262. Trincha para fingimento, 2 1/2", uma.
263. Trincha para fingimento, 3", uma.
264. Trincha de seda «Ohio», 3/4", uma.
265. Trincha de seda «Ohio», 1/2", uma.
266. Trincha de seda «Ohio», 1", uma.
267. Tachas de ferro, em pacote, qualquer numero, pacote.
268. Tachas de cobre, em pacotes, qualquer comprimento, pacote.
269. Tachas de zinco, em pacotes, qualquer comprimento pacote.
270. Trincos de ferro, francezes, para maçanetas, um.
271. Toalhas lisas para rosto, (algodão 1 m), duzia.
272. Toalhas felpudas, para rosto, 1,20, duzia.
273. Téla de arame, com 5 c/m, malha, com 1.50 metro.
274. Téla de arame zincado, ns. 8, 10 e 12, com 60 c/m de altura, metro.
275. Torquez de 0,25 de comprimento, uma.
276. Verniz em vidros 1/10, branco, preto, Schuée Frères, um.
277. Verniz em vidros 1/10, côres, Schuée Frères, um.
278. Verniz Berry Brothers, qualquer numero, gallão.
279. Vassouras de palha verde, 1ª qualidade, cinco fios, uma.
280. Vassouras de piassava, redondas, 1ª, uma.
281. Vassouras de piassava, «Catteto», 1ª, uma.
282. Vassouras de cabello, com cabeça, francezas, n. 22, uma.
283. Vassouras de cabello, sem cabeça, francezas, n. 22, uma.
284. Vassourinhas de piassava, para finas, uma.
285. Vasculhos de palha, cabo comprido, um.
286. Vasculhos de cabello, cabo comprido, um.
287. Zinco em chapas, liso, qualquer numero, kilo.
288. Alicates Wesisberg, ou Peugeot Frères, ponta redonda, 4" um.
289. Ditos, idem, 5", um.
290. Ditos, idem, 6", um.
291. Ditos, ponta chata, 4", um.
292. Ditos, ponta chata, 5", um.
293. Ditos, ponta chata 6", um.
294. Ditos com córte na frente. 4", um.
295. Ditos com córte na frente, 5", um.
296. Ditos com córte na frente, 6", um.
297. Ditos com córte obliquo, 4", um.
298. Ditos com córte obliquo, 5", um.
299. Ditos com córte obliquo, 6", um.
300. Ditos ponta chata, córte lado, 5", um.
301. Ditos ponta chata, córte lado, 6", um.
302. Ditos ponta chata, córte lado, 7", um.
303. Ditos cabo isolado, de ebonite, 6", um.
304. Ditos cabo isolado, de ebonite, 8", um.
305. Ditos cabo isolado, de ebonite, 10", um.
306. Arco de púa com catraca n. 32, um.
307. Arco de púa americano, Victor, 8", um.
308. Armações de Golden Prat, para ourives, serras de cabello, um.
309. Armações de ferro americano, articulados, nickeladas uma.
310. Armações para serra de cortar ferro, uma.
311. Armações, ferro americano, arco longo, para serras de cortar ferro. 12, uma.
312. Armações de ferro americano, fixa, para cortar ferro 8, uma.
313. Armações de madeira para serras de voltear, uma.
314. Barriletos para banco, simples, um.
315. Barriletos para banco, com parafusos, um
316. Betumadeiras, folha larga, cabo curto, 4", uma.
317. Ditas, espatulas, uma.
318. Brocas americanas Morse, sylindricas, 3/32, uma.
319. Brocas americanas Morse, cylindricas, 4/32, ou 1/8 uma.
320. Brocas americanas Morse, cylindricas, 5/32, uma.
321. Brocas americanas Morse, cylindricas, 6/32 ou 3/16 uma.
222. Brocas americanas Morse, cylindricas, 7/32, uma.
323. Brocas americanas Morse, cylindricas, 8/32 ou 1/4 uma.
324. Brocas americanas Morse, cylindricas, 9/32, uma.
325. Brocas americanas Morse, cylindricas, 10/32 ou 5/16 uma.
326. Brocas americanas Morse, cylindricas, 12/32 ou 3/8 uma.
327. Brocas americanas Morse, cylindricas, 11/32, uma.
328. Brocas americanas Morse, cylindricas, 13/32 uma.

329. Brocas americanas, Morse, cylindricas, 14/32 ou 7/16, uma.
330. Brocas americanas, Morse, cylindricas, 15/32, uma.
331. Brocas americanas, Morse, cylindricas, 16/32 ou 1/2", uma.
332. Bucha Universal, para torno n. 1, Golden Prat, uma.
333. Bucha Universal, para torno n. 2, Golden Prat, uma.
334. Bucha Universal, para torno n. 3, Golden Prat, uma.
335. Chaves de parafusos, para relojoeiros, ns. 1, 2, 3, 4 e 5, uma.
336. Chaves de parafusos, cabo de madeira, Hargreaves, 3", uma.
337. Chaves de parafusos, cabo de madeira, Hargreaves, 4", uma.
338. Chaves de parafusos, cabo de madeira, Hargreaves, 5", uma.
339. Chaves de parafusos, cabo de madeira, Hargreaves, 6", uma.
340. Chaves de parafusos, cabo de madeira, Hargreaves, 8", uma.
341. Chaves de parafusos, cabo de madeira, Hargreaves, 10", uma.
342. Chaves de parafusos, cabo de madeira, Hargreaves, 12", uma.
343. Chaves de parafusos Stanley, haste redonda, 3", uma.
344. Chaves de parafusos, Stanley, haste redonda, 4", uma.
345. Chaves de parafusos, Stanley, haste redonda, 5", uma.
346. Chaves de parafusos, Stanley, haste redonda, 6", uma.
347. Chaves de parafusos, Stanley, haste redonda, 8", uma.
348. Chaves de parafusos americanas, com boccas de mudar, cabo de estojo (4 hastes), uma.
349. Chaves de parafusos Iank, 6", uma.
350. Chaves de parafusos Iank, 8", uma.
351. Chaves de parafusos Iank, 10", uma.
352. Chaves de parafusos com catraca, Golden Prat, 3", uma.
353. Chaves de parafusos com catraca, Golden Prat, 4", uma.
354. Chaves de parafusos com catraca, Golden Prat, 6", uma.
355. Chaves de parafusos com catraca, Golden Prat, 8", uma.
356. Chaves inglezas para porcas, bico papagaio, Peugeot, 16 c/m., uma.
357. Chaves inglezas para porcas, bico papagaio, Peugeot, 20 c/m., uma.
358. Chaves inglezas para porcas, bico papagaio, Peugeot, 25 c/m., uma.
359. Chaves inglezas para porcas, bico papagaio, Peugeot, 30 c/m, uma.
360. Chaves americanas para porcas, com madeira, 8", uma.
361. Chaves americanas para porcas, com madeira, 10", uma.
362. Chaves americanas para porcas, com madeira, 12", uma.
363. Chaves americanas, com prisão, uma.
364. Chaves americanas para canos, 8", uma.
365. Chaves americanas para canos, 10", uma.
366. Chaves americanas para canos, 12". uma.
367. Chaves para porcas, todas de aço, 2 boccas, 5/8 x 3/4, uma.
368. Chaves para porcas, todas de aço, 2 boccas, 3/4 x 7/8, uma.
369. Chaves para porcas, todas de aço, 2 boccas, 7/8 x 1, uma.
370. Chaves para porcas, todas de aço, 2 boccas, 1 x 1 1/4, uma
371. Chaves para porcas, todas de aço, 2 boccas, 1 1/4 x 1 1/2, uma.
372. Chaves para porcas, todas de aço, 2 boccas, 1 1/2 x 2, uma.
373. Chaves Griffens, para canos, com corrente, 16", uma.
374. Chaves para relojoeiro, em jogo de cinco chaves, jogo.
375. Chaves em bruto, para fechaduras de gavetas, uma.
376. Chaves em bruto, para fechaduras de gorges, uma.
377. Cabos de ferro para verrumas americanas, um.
378. Cabos de madeira, redondos ou sextavados, c/argolas, para formões e limas, um.
379. Compassos de volta para grossuras, 6", um.
380. Compassos de volta para grossuras, 8", um.
381. Compassos com mola, pernas direitas, para grossuras, 6", um.
382. Compassos com mola, pernas direitas, para grossuras, 8", um.
383. Compassos com mola, pernas de volta, para grossuras, 6", um.
384. Compassos com mola, pernas de volta, para grossuras, 8", um.
385. Compassos de aço, pontas direitas, 6", Peugeot, um.
386. Compassos de aço, pontas direitas, Peugeot, 6", um.
387. Compassos de aço, pontas direitas, Peugeot, 8", um.
388. Compassos de aço, pontas direitas, Peugeot, 10", um.
389. Compassos de aço, pontas direitas, Peugeot, 12", um.
390. Compassos americanos, para medidas internas e externas, 4", um.
391. Compassos americanos, para medidas internas e externas, 6", um
392. Compassos americanos, ponta com sector, nickelados, 7", um.
393. Compassos de aço pontas direitas, com ½ lua, Pengeot, 20 c/m, um.
394. Compassos de aço, pontas direitas, com ½ lua, Pengeot, 25 c/m, um.
395. Compassos de aço, pontas direitas, com ½ lua, Pengeot, 30 c/m um.
396. Cepos de macho e femea, Stanley, para 1 ¾, 1", um.
397. Caldeira para colla, caçamba de cobre n. 1, uma.
398. Caldeira par colla, caçamba de cobre n. 2, uma.
399. Caldeira para colla, caçamba de cobre n. 3, uma.
400. Canivetes Striger, de uma folha, um.
401. Colheres de aço, com bico para pedreiras, 4", uma.
402. Colheres de aço, com bico para pedreiras, 6", uma.
403. Colheres de aço, com bico para pedreiras, 8", uma.
404. Colheres de ferro, para solda cabo comprido, 4", uma.
405. Colheres de ferro, para solda, cabo comprido, 6", uma.
406. Diamante para cortar vidros, (inglez), um.
407. Escalas metricas, de madeira, com mola (dobrar 10 partes), uma.
408. Escalas dublemetricas, de madeira, com mola, (dobrar 10 partes) uma.
409. Esquadros contas de madeira, americanos, Stanley, 4", um.
410. Esquadros contas de madeira, americanos, Stanley, 6", um.
411. Esquadros contas de madeira, americanos Stanley, 8", um.
412. Esquadros contas de madeira, americanos, Stanlay, 10", um.
413. Esquadros contas de madeira, americanos, Stanley, 12", um.
414. Esquadros contas de madeira, americanos, Stanlay, 14",
415. Esquadros contas de aço, folha com escala, Stanley, 4", um.
416. Esquadros contas de aço, folha com escala, Stanley, 6", um.
417. Esquadros contas de aço, folha com escala, Stanley, 8", um.
418. Esquadros contas de aço, folha com escala, Stanley, 10", um.
419. Esquadros contas de aço, folha com escala, Stanley, 12",
420. Esquadrias haste de madeira, Stanley, 8", uma.
421. Esquadrias haste de madeira, Stanley, 10", uma.
422. Esquadrias toda de ferro, Stanley, 8", uma.
423. Esquadrias toda de ferro, Stanley, 10", uma.
424. Escovas de aço, para limpeza de limas, uma.
425. Escovas de cabello, para relojoeiro, uma.
426. Escala micrometrica 1/10 Starret, uma.
427. Escariadores de madeira, americanos, um.
428. Escariadores de rama para ferro de 8 a 12 m/m, um.
429. Formões W. Greaves, ¼", um.
430. Formões W. Greaves, 3/8", um.
431. Formões W. Greaves, ½", um.
432. Formões W. Greaves, ⅝", um.
433. Formões W. Greaves, ¾", um.
434. Formões W. Greaves, 1", um.
435. Formões W. Greaves, 1 ¼", um.
436. Formões W. Greaves, 1 ½", um.
437. Formões W. Greaves, 2", um.
438. Formões Gours Isaac Greaves, 3/8", um.
439. Formões Gours Isaac Greaves, ½", um.
440. Formões Gours Isaac Greaves, ¾", um.
441. Formões Gours Isaac Greaves, 1", um.
442. Formões Gours Isaac Greaves, 1 ¼", um.
443. Ferros americanos para puas «Russel Erving», 4/16", um.
444. Ferros americanos para puas «Russel Erving», 5/16", um.
445. Ferros americanos para puas «Russel Erving», 6/16", um.
446. Ferros americanos para puas «Russel Erving», 7/16", um.
447. Ferros americanos para puas «Russel Erving», 8/16", um.
448. Ferros americanos para puas «Russel Erving», 9/16", um.
449. Ferros americanos para puas «Russel Erving», 10/16", um.
450. Ferros americanos para puas «Russel Erving», 11/16", um.
451. Ferros americanos para puas «Russel Erving», 12/16",
452. Ferros americanos para puas «Russel Erving», 14/16",
453. Ferros para soldar, com cabo, com 0k.200, um.
454. Ferros para soldar com cabo, com 450 grammas, um.
455. Fogareiros de ferro fundido para carvão, 10/1, um.
456. Eixos de fuzil W. Greaves, com cabo e fuzil, n. 1, um.

457. Eixos de fuzil «W. Greaves, com cabo e fuzil n. 2, um.
458. Esticadores para arame farpado, um.
459. Goivetes de madeira, francezes, com parafusos e competente jogo de ferro, um.
460. Goivetes de ferro, Stamley, com os competentes ferros, um.
461. Graminhos de madeira, inglezes, chapeados, duas pernas, um.
462. Graminhos de madeira, americanos, 1 perna, um.
463. Graminhos de ferro, americanos, Stamley, 2 hastes, um.
464. Graminhos de ferro, americanos, Stamley, 1 haste, um.
465. Garlopa de ferro americano, Stamley, um.
466. Garlopa de madeira, com ferro 1, Greaves, 2 1/2", uma.
467. Guilhermos de madeira, ferro de 1", um.
468. Guilhermos de ferro americano 3/4-1-1 1/2, um.
469. Grampos de madeira, para carpinteiros, 8", um.
470. Grampos de madeira, para carpinteiros, 10", um.
471. Grampos de madeira, para carpinteiros, 12", um.
472. Grampos de ferro, americanos, para carpinteiros, 4", um.
473. Grampos de ferro, americanos, para carpinteiros, 6" um.
474. Grampos de ferro, americanos, para carpinteiros, 8", um.
475. Grampos de ferro, americanos, para carpinteiros, 10", um.
476. Grampos de ferro, americanos, para carpinteiros, 12", um.
477. Jogo de ferros, púa, americanos, «Russel Erving», (12 ferros), jogo.
478. Jogo de verrumas, de Fry, jogo.
479. Laminas de serras de cabello, sortidas, duzia.
478. Laminas de serras para ferro Golden Prat, 8", duzia.
479. Laminas de serras para ferro Golden Prat, 10", duzia.
480. Laminas de serras para ferro Golden Prat, 12", duzia.
481. Laminas de serras para ferro Golden Prat, 14", duzia.
482. Lampadas de vidro para alcool, para relojoeiro, uma.
483. Limas 3 quinas, para serras «Nicolson», 3 1/2 e 4, duzia.
484. Limas 3 quinas, para serras «Nicolson». 5, duzia.
485. Limas 3 quinas, para serras «Nicolson». 6, duzia.
486. Limas parallelas bastardas 4 — Greaves — Fry — Kleuza — Morson, duzia.
487. Limas parallelas bastardas 6 — Greaves — Fry — Kleuza — Morson, duzia.
488. Limas parallelas bastardas 8 — Greaves — Fry — Kleuza — Morson, duzia.
489. Limas parallelas bastardas 10 — Greaves — Fry—Kleuza — Morson, duzia.
490. Limas parallelas murças, 4 — Greaves — Fry — Kleuza — Morson, duzia.
491. Limas parallelas murças 6 — Greaves — Fry — Kleuza — Morson, duzia.
492. Limas parallelas murças 8 — Greaves — Fry — Kleuza — Morson, duzia.
493. Limas parallelas murças, 10 — Greaves — Fry — Kleuza — Morson, duzia.
494. Limas m/canos, murça, 4 — Greaves — Fry — Kleuza Morson, duzia.
495. Limas m/canos, murça, 6 — Greaves — Fry — Kleuza Morson, duzia.
496. Limas m/canos, murça, 8 — Greaves — Fry — Kleuza Morson, duzia.
497. Limas m/canos, murça 10 — Greaves — Fry — Kleuza Morson, duzia.
498. Limas m/canos, murça, 12 — Greaves — Fry — Kleuza Morson, duzia.
499. Limas m/canos, bastardas — Greaves 4 — duzia.
500. Limas m/canos, bastardas — Greaves 6, duzia.
501. Limas m/canos, bastardas — Greaves 8. duzia.
502. Limas m/canos, bastardas — Greaves 10, duzia.
503. Limas m/canos, bastardas — Greaves 12, duzia.
504. Limas chatas, bastardas, 4, duzia.
505. Limas chatas, bastardas, 6, duzia.
506. Limas chatas, bastardas, 8, duzia.
507. Limas chatas, bastardas, 10, duzia.
508. Limas chatas, bastardas, 12, duzia.
509. Limas chatas, murças, de Greaves, Fry — Kleuza — Morson — 4, duzia.
510. Limas chatas, murças, de Greaves, Fry — Kleuza — Morson — 6, duzia.
511. Limas chatas, murças, de Greaves, Fry, Kleuza, Morson, 8", duzia.
512. Limas chatas, murças, de Greaves, Fry, Kleuza, Morson, 10", duzia.
513. Limas chatas, murças, de Greaves, Fry, Kleuza, Morson, 12", duzia.
514. Limas triangulares, 4", Greaves, Fry Kleuza, Morson, duzia.
515. Limas triangulares. 6", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
516. Limas triangulares, 8", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
517. Limas triangulares, 10", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
518. Limas triangulares bastardas, 4", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
519. Limas triangulares bastardas, 6", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
520. Limas triangulares bastardas, 8", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
521. Limas triangulares bastardas, 10", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
522. Limas facas bastardas, 4", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
523. Limas facas bastardas, 6", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
524. Limas facas bastardas, 8", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
525. Limas facas murças, 4", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
526. Limas facas murças, 6", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
527. Limas facas murças, 8", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
528. Limatões redondos murços, 4", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
529. Limatões redondos murços, 6", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
530. Limatões redondos murços, 8", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
531. Limatões redondos murços, 10", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
532. Limatões redondos bastardos, 4", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
533. Limatões redondos bastardos, 6", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
534. Limatões redondos bastardos, 8", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
535. Limatões redondos bastardos, 10", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
536. Limatões redondos bastardos, 12", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
537. Limatões quadrados bastardos, 4", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
538. Limatões quadrados bastardos, 6", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
539. Limatões quadrados bastardos, 8", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
540. Limatões quadrados bastardos, 10", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
541. Limatões quadrados bastardos, 12", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
542. Limatões quadrados murços, 4", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
543. Limatões quadrados murços, 8", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
544. Limatões quadrados murços, 8", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
546. Limatões quadrados murços, 10", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
547. Limatões grossos, m/cano, pique grosso, 8", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
548. Limatões grossos, m/cano, pique grosso, 10", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
549. Limatões grossos, m/cano, pique grosso, 12", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
550. Limatões grossos, m/cano, pique fino, 8", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
551. Limatões grossos, m/cano, pique fino, 10", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
552. Limatões grossos, m/cano, pique fino, 12", Greaves, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
553. Limas de calado, sortidas, para relojoaria, Fry, Kleuza, Morson, duzia.
554. Loupes para relojoeiro, duzia.
555. Limatões de calado, sortidos, para relojoaria, duzia.
556. Maçaricos para soldar a gazolina, 6.612/5, um.
557. Maçaricos para soldar a alcool corpo cobre, n. 1, um.
558. Maçaricos para soldar a alcool corpo cobre, n. 2, um.
559. Maçaricos para soldar a alcool corpo cobre, n. 3, um.
560. Maçaricos para soldar a alcool corpo cobre, n. 4, um.
561. Maçaricos para soldar de boquilha, para ourives, um.
562. Martellos americanos, com unha e cabo, marca "Ferradura", n. 1 1/2, um.
563. Martellos americanos, com unha e cabo, marca "Ferradura", n. 2. um.

564. Martellos americanos, com unha e cabo, marca "Ferradura", n. 3, um.
565. Martellos do Porto, com unha, n. 3, um.
566. Martellos do Porto, com unha, n. 4, um.
567. Martellos do Porto, com unha, n. 6, um.
568. Martellos francezes, penna Peugeot Frères, 10 m/m, um.
569. Martellos francezes, penna Peugeot Frères, 15 m/m, um.
570. Martellos francezes, penna Peugeot Frères, 20 m/m, um.
571. Martellos francezes, penna Peugeot Frères, 25 m/m, um.
572. Martellos americanos, de bola, com cabo, marca "Ferradura", n. 221, um.
573. Martellos americanos, de bola, com cabo, marca "Ferradura", n. 222, um.
574. Martellos americanos, de bola, com cabo, marca "Ferradura", n. 223, um.
575. Martellos francezes, de penna, para vidraceiro, um.
576. Macetes de madeira, com cabo grande, um.
577. Macetes de madeira, com cabo pequeno, um.
578. Machado de Collins, com cabo de quatro libras, um.
579. Machado de Collins, com cabo de quatro e meia libras, um.
580. Machadinhas Collins, com cabo, n. 1, uma.
581. Machadinhas Collins, com cabo, n. 2, uma.
582. Machadinhas Collins, com cabo, n. 3, uma.
583. Machinas de furar á peito, com engrenagem, de Golden Prat, uma.
584. Machinas de furar para bancada, americana. Golden Prat ou Ideal, com pequeno volante, recebendo brocas até 1/2", uma.
585. Machos de rosca franceza, de 2 a 4 m/m, par.
586. Machos de rosca franceza, de 6 a 8 m/m, par
587. Machos de rosca franceza, de 10 a 12 m/m, par
588. Machos de rosca ingleza, de 1/8 e 3/16, par.
589. Machos de rosca ingleza, de 1/4 a 5/16, par.
590. Machos de rosca ingleza, de 3/8 a 7/16, par.
591. Machos de rosca ingleza, de 1/8 a 9/16, par.
592. Machos de rosca ingleza, de 5/8 a 11/16, par.
593. Machos de rosca ingleza, de 3/4, par.
594. Machos de rosca ingleza, de 7/8, par.
595. Machos de rosca americana em tornos, de 1/32 e 1/16, jogo.
596. Machos de rosca americana, em torno, de 1/8 e 3/16, jogo.
597. Machos de rosca americana, em tornos, de 1/4 e 5/16, jogo.
598. Machos de rosca americana, em tornos, de 3/8 e 7/16, jogo.
599. Machos de rosca americana, em tornos, de 1/2 e 9/16, jogo.
600. Machos de 5/16", jogo.
601. Machos de 7/16", jogo.
602. Niveis de buxo, com prumo e escala "Rabonne" 12", um.
603. Niveis de buxo com prumo e escala "Rabonne", 18", um.
604. Niveis de ferro, americanos, Stanley, 14", um.
605. Púas de furar, vae-vem (Berlequins), uma.
606. Púas de furar, americanas, Iank, com brocas no cabo, uma.
607. Púas de furar, americanas, Iank, com brocas no cabo e engrenagem, uma.
608. Prumos de metal, com rosca e cordel, para pedreiros, um.
609. Pedra para afiar, legitima turca, grande, uma.
610. Pedra para afiar legitima turca, pequena, uma.
611. Pedra para afiar americana, 8" de comprimento, uma.
612. Pinças de aço, nickeladas, com serrilhas, uma.
613. Pinças de aço, nickeladas, sem serrilhas, uma.
614. Plainas de ferro, americanas, Stanley, n. 1, uma.
615. Plainas de ferro, americanas, Stanley, n. 2, uma.
616. Plainas de ferro, americanas, Stanley n. 3, uma.
617. Plainas de ferro, americanas, Stanley n. 4, uma.
618. Plainas de ferro, americanas, Stanley, de volta, n. 20, uma.
619. Punções de aço, americanos, Stanley, qualquer grossura, um.
620. Punções de aço, americanos, Automatic Starret, n. 18 A, um.
621. Pedras de rebollo, francezas, de 12", uma.
622. Pedras de rebollo, francezas, de 18", uma.
623. Reguas graduadas, de madeira, com um metro, uma.
624. Rebotes de madeira, para carpinteiro, com ferro 1 — Friaves 2 1/4, um.
625. Rebotes de ferro, americanos, Stanley, de 14". um.
626. Rebollos de pedra, em caixas de ferro, de 10", um.
627. Rebollos de pedra, em caixas de ferro, de 12", um.
628. Rebollos de esmeril, com engrenagem e manivela para bancada, um.
629. Spochckins de madeira, com parafuso de 3 1/2", um.
630. Spochckins de ferro americano dobrado, Stanley, um.
631. Serrotes para carpinteiros, Hargriaves, cabo de jacarandá, 16", um.
632. Serrotes para carpiteiros, Hargriaves, cabo de jacarandá, 18", um.
633. Serrotes para carpinteiros, Hargriaves, cabo de jacacarandá, 20", um.
634. Serrotes para carpinteiros, Hargriaves, cabo de jacarandá, 24", um.
635. Serrotes para carpinteiros, Hargriaves, cabo de jacarandá, 26", um.
636. Serrotes para carpinteiros, Hargriaves, cabo de jacarandá, 30".
637. Serrotes para carpinteiros, Hargriaves, de costas, cabo de jacarandá, 8", um.
638. Serrotes para carpinteiros, Hargriaves, de costas, cabo de jacarandá, 10", um.
639. Serrotes para carpinteiros, Hargriaves, de costas, cabo de jacarandá, 12", um.
640. Serrotes para carpinteiro, Hargriaves, de costas, cabo de jacarandá, 14", um.
641. Serrotes de ponta, para carpinteiro, americanos, com tres folhas, um.
642. Sutas, cabo de madeira, americanas, Stanley, 8", uma.
643. Sutas, cabo de madeira, americanas, Stanley, 10", uma.
644. Sutas, cabo de madeira, americanas, Stanley, 12", uma.
645. Sutas, cabo de ferro americano, Stanley, 8", uma.
646. Sutas, cabo de ferro, americano, Stanley, 10", uma.
647. Serras de volta, americanas, 10 m/m, marca balança, 0,70 de comprimento, uma.
648. Serras de 12 m/m, marca balança, 0,70, de comprimento, uma.
648. Serras de 15 m/m, marca balança, 0,70 de comprimento, uma.
650. Serras de 20 m/m, marca balança, 0,70 de comprimento, uma.
651. Serras de fita, 10 m/m, marca balança, metro.
652. Serras de fita, 12 m/m, marca balança, metro.
653. Serras de fita, 15 m/m, marca balança, metro.
654. Serras de fita, 20 m/m, marca balança, metro.
655. Sargentos de ferro de barra chata, tres pés de comprimento, um.
656. Sargentos de ferro de barra cantoneira, com 3 1/2 pés, um.
657. Sargentos de ferro de barra cantoneira, com 4 1/2 pés, um.
658. Travadeiras todas de ferro, para serrotes, com furos, uma.
659. Travadeiras americanas, com molas, para serrotes, uma.
660. Torno de mão, pequneo, com madeira, para relojoeiro, um.
661. Torno de mão, todo de ferro, 3" de comprimento, um.
662. Torno de mão, todo de ferro, 4" de comprimento, um.
663. Torno de mão, todo de ferro, 5" de comprimento, um.
664. Torno de haste para bancada, de qualquer tamanho, um.
665. Torno parellelos, para bancada, giratorios, 3" de bocca, um.
666. Torno parallelos, para bancada, giratorios, 4" de bocca, um.
667. Torno de ferro com grampo de prender em mesa, com 2" de bocca, um.
668. Torno de ferro com grampo de prender em mesa, com 3" de bocca, um.
669. Tenazes para ferreiro, qualquer typo, uma.
670. Tenazes para apertar, tubos até 1", uma.
671. Tenazes para apertar, tubos até 2", uma.
672. Tenazes para esticar fios de ferro "Weiberg", um.
673. Tesouras Gambia para cortar folha, 8", de comprimento, uma.
674. Tesouras Gambia para cortar folha, 10" de comprimento, uma.
675. Torquezes de aço, francezas, Peugeot Frères, 16 c/m. de comprimento, uma.
676. Torquezes de aço, francezas, Peugeot Frères, 19 c/m. de comprimento, uma.
677. Torquezes de aço, francezas, Peugeot Frères, 22 c/m. de comprimento, uma.
678. Torquezes de aço, francezas, Peugeot Frères, 25 c/m. de comprimento, uma.
679. Torquezes de aço, inglezas, "Fry", para gazistas, 8" de comprimento, uma.
680. Torquezes de aço, inglezas, "Fry", para gazistas, 10" de comprimento, uma.
681. Torquezes de aço, inglezas, "Fry, para gazistas, 12", de comprimento, uma.
682. Trados com annel W. Greaves, 1/2", um.
683. Trados com annel W. Greaves, 5/8", um.
684. Trados com annel W. Greaves, 3/4", um.
685. Trados com annel W. Greaves, 7/8", um.
686. Trados com annel W. Greaves, 1", um.
687. Talas de lixa "Hubert", qualquer numero, uma.

688. Trenas metallicas, "Chesterman" ou "Rabonne", 341, 10 metros, uma.
689. Trenas metallicas, "Chesterman" ou "Rabonne", 20 metros, uma.
690. Trenas metallicas, "Chesterman" ou "Rabonne", 25 metros, uma.
691. Trenas metallicas, "Chesterman" ou "Rabonne", 30 metros, uma.
692. Trenas metallicas, "Chesterman" ou "Rabonne", 50 metros, uma.
693. Trenas de aço, caixa de metal nickelado, 1 metro, uma.
694. Trenas de aço, caixa de metal nickelado, 2 metros, uma.
695. Trenas de aço, caixa de metal nickelado, 5 metros, uma.
696. Trenas de aço, caixa de couro, "Chesterman" ou "Rabonne", 20 mtros, uma.
697. Trenas de aço, caixa de couro, "Chesterman" ou "Rabonne", 30 metros, uma.
698. Trenas de aço, caixa de couro, "Chesterman" ou "Rabonne", 50 metros, uma.
699. Trenas de aço, caixa de couro, "Luffing", 10 metros, uma.
700. Trenas de aço caixa de couro, "Luffing", 20 metros uma.
701. Talhadeiras de aço, sextavado, 7/8×6 de comprimento, uma.
702. Talhadeira de aço sextavado, 1/8 de comprimento, uma.
703. Talhadeira de aço americano, c/5" de comprimento, 1/4, 3/8 e 1/2 de grossura, uma.
704. Verrumas cabo de madeira "Fry", em jogos de 12, jogo.
705. Verrumas, cabo de madeira, «Fry» rosca trado 1/4, uma.
706. Verrumas, cabo de madeira, «Fry» rosca trado 5/16, uma.
707. Verrumas, cabo de madeira, «Fry» rosca trado 3/8, uma.
708. Verrumas, cabo de madeira, «Fry» rosca trado 7/16, uma.
709. Verrumas, cabo de madeira, «Fry» rosca trado 1/2, uma.
710. Verrumas, sem cabos, em jogos, para os cabos de ferro americano, jogo.
711. Jogo de ferros para torno, composto de 12 ferros de 5/16"×5/8", communs, para torno, jogo.
712. Goivete de 1/4", uma.
713. Goivete de 1/2", uma.
714. Tubos de borracha vermelha, 1ª qualidade, 1m/m, metro.
715. Tubos de borracha vermelha, 1ª qualidade 2m/m, metro.
716. Palitos redondos para relojoeiros, grossos, maço.
717. Palitos redondos para relojoeiros, finos, maço.
718. Serrinhas de cabello (duzia), de ns. 40 a 10.
719. Talas de lixa, sortidas, duzia.
720. Torno de bancada 23B, do fabricante W. L. C. A. Small Tools, com a distancia de 0m,30 entre pontas e 0m,06 de altura, com todas as ferramentas e mais: 1 placa universal, 6 baris, 1 coração, 1 grampo, 1 volante e 1 pedal, um.

Material electrico

1. Abat-jours de porcellana, verde-branco, de 8", um.
2. Abat-jours de porcellana, verde-branco, de 12", um.
3. Abat-jours de folha pintada, de 8" um.
4. Abat-jours de ferro esmaltado, de 10", um.
5. Abat-jours de porcellana, de 8", um.
6. Aranhas de latão para socks de lampadas uma.
7. Aranhas de latão de 8", para socks de lampadas, uma.
8. Aranhas de latão de 12", para socks de lampadas, uma
9. Aranhas de metal, n. 314, uma.
10. Alicates de 8", com ebonite um.
11. Alicates de 8", com cabo de borracha, um.
12. Amperemetro pequeno, formato de relogio, 30 ampéres um.
13. Accumuladores Liberty, 6/8 volts, 100 ampéres, um.
14. Accumuladores Liberty, 6/8 volts, 120 ampéres, um.
15. Accumuladores Liberty, 6/8 volts, 160 ampéres, um.
16. Accumuladores Liberty, 6/8 volts 140 ampéres, um.
17. Accumuladores Liberty, 8/10 volts, 160 ampéres, um.
18. Accumuladores Liberty, 12/14 volts, 60 ampéres, um.
19. Accumuladores Liberty, 12/14 volts, 80 ampéres, um.
20. Accumuladores Liberty, 12/14 volts 100 ampéres, um.
21. Amperemetro typo DM., 20 ampéres, um.
22. Amperemetro typo R. 6, 30 ampéres, um.
23. Amperemetro typo DM., 30 ampéres, um.
24. Amperemetro typo R. 6, 60 ampéres, um.
25. Amperemetro typo DE., 80 ampéres, um.
26. Amperemetro typo R. 6, 100 ampéres um.
27. Amperemetro typo DM., 120 ampéres, um.
28. Beniamin de metal para duas lampadas, um.
29. Beniamin de metal para tres lampadas, um.
30. Beniamin de porcellana, para duas lampadas, um.
31. Beniamin de porcellana, para tres lampadas, um.
32. Beniamin de duas luzes, um.
33. Beniamin de tres luzes, um.
34. Beniamin de quatro luzes, um.
35. Bazes de porcellana para tomadas, uma
36. Buchas de ebonite para socks, duzia.
37. Botões de madeira para campainha, um.
38. Botões para campainha, 2 1/4, um.
39. Botões para campainha de metal, um.
40. Braços de ferro n. 11, um.
41. Braços de ferro n. 12, um.
42. Braços de ferro n. 13, um.
43. Braços de ferro n. 14, um.
44. Baterias americanas para lanternas, elemento.
45. Bobina para demarragem, uma.
46. Caixa de derivação T, uma.
47. Caixa de derivação redonda, uma.
48. Caixa de fuziveis, uma.
49. Campainhas «Eclipses» de 2", uma.
50. Campainhas «Eclipses» de 2 1/2", uma.
51. Campainhas com caixas de madeira e parafusos reguladores, uma.
52. Campainhas de 2 1/2", uma.
53. Campainhas com caixa de ferro, 3", uma.
54. Campainhas com caixa de ferro, 4", uma.
55. Campainhas cigarras, uma.
56. Campainhas magneticas para linha, uma.
57. Carvão de escova para motor, um.
58. Carvões centraes para pilhas, um.
59. Carvões grandes, um.
60. Cleats para dous fios, par.
61. Cleats para tres fios, par.
62. Chaves monophasicas para 25 ampéres, uma.
63. Chaves triphasicas para 26 ampéres, uma.
64. Chaves com supporte Sherlock, uma.
65. Conduit de 1/2 pollegada, metro.
66. Conduit de 3/4" metro.
67. Conduit de 3/8" pollegada, metro.
68. Conduit de 5/8", metro.
69. Conduit de 1", metro.
70. Cabo W. P. 1/0, metro.
71. Cabo W. P. n. 2, metro.
72. Cabo preto P. Irelli, isolado, com borracha, n. 6, metro.
73. Cabo preto P. Irelli, isolado, com borracha, n. 12, metro.
74. Cabo isolado com borracha, n. 16, metro.
75. Cantoneiras de ferro uma
76. Contadores de rotações, sem attachment, um.
77. Chlorydrato de amonca, kilo
78. Densimetro Bonmé (pesa acido), um.
79. Ebonite em chapa de 0,003, metro quadrado.
80. Ebonite em bastão de 1/2", kilo.
81. Fio Malechort n. 14 B. E. E., para resistencia, kilo.
82. Fio Malechort n. 16 B. E. E., para resistencia, kilo.
83. Fio Malechort n. 10 B. E. S., para resistencia, kilo.
84. Fio flexivel, n. 16, kilo.
85. Fio flexivel n. 18 kilo.
86. Fio flexivel n. 20, kilo.
87. Fio isolado, para tempo, tres capas, n. 10 kilo.
88. Fio isolado para tempo, tres capas, n. 12, kilo.
89. Fio de cobre nú de 1 m/m, kilo.
90. Fio de cobre nú de 2 m/m kilo.
91. Fio francez, para campainha, kilo.
92. Fio duplo em chumbo, n. 12, kilo.
93. Fio duplo em chumbo, n. 14, kilo.
94. Fio duplo em chumbo, n. 16 kilo.
95. Fio de lustre n. 18, kilo.
96. Fio de chumbo, fuzivel de 25 ampéres, metro.
97. Fio de chumbo, fuzivel de 3, 4, 5 e 6 ampéres, um kilo de cada, kilo.
98. Fio Pirelli isolado com borracha, de 10, 6, 4, 2 e 1/6 millimetros quadrados, metro quadrado.
99. Fio de seda, de diversas côres, para campainha, metro.
100. Fibra em bastão de ¾", ⅝", ½", 1" 1¾" e 2", kilo.
101. Fibra em folha de 1/64", 1/32", 1/16" 1, 5 8, 10 e 15 millimetros, kilo.
102. Fita de algodão trançada, de ¾", Neva, peça.
103. Fita de algodão trançada, de 1" Neva, peça.
104. Fita isolante, branca, Pirelli, peça.
105. Fita de borracha, de ½ libra, peça.
106. Fita envernizada, de 1", peça.
107. Fuziveis cartucho, 250/10, um.
108. Fuziveis cartucho, 250/15, 25 e 30, um.
109. Fuziveis cartucho, 250/35, 40, 50 80 100 e 200, um.
110. Fuziveis cartucho de 250 ampéres, 250 volts, um.
111. Fuziveis cartucho de 40/250 um.
112. Fuziveis cartucho de 25/250 um.
113. Fuziveis cartucho de 150/250, um.
114. Fuziveis cartucho para elevador "Otis", um.
115. Fita isolante de 1/8", metro quadrado.
116. Fita isolante alcatroada, de 3/4", peça grande.
117. Ferro electrico pequeno, para soldar, um.
118. Grampos a cavalleiro n. 15, cento.
119. Interruptores rotativos de uma phase, um.
120. Interruptores rotativos de duas phases, um.

121. Interruptores rotativos de 3 e 4 ways, um.
122. Interruptores rotativos com 4 ampéres, 220 volts, um.
123. Interruptores rotativos de embutir, um.
124. Isoladores de osso, cento.
125. Isoladores de porcellana, para fio flexivel, um.
126. Isoladores de 500 volts, 55x45, um.
127. Isoladores de 500 volts, 60 x 45, um.
128. Isoladores de 500 volts, 65 x 65, um.
129. Isoladores de 500 volts, 70 x 55, um.
130. Isoladores de 500 volts, 80 x 55, um.
131. Isoladores de 500 volts, 90 x 65, um.
132. Isoladores de roldana, de 45 x 45, um
133. Indicadores de polo, um.
134. Interruptores rotativos, um.
135. Interruptores pendentes, um.
136. Isoladores de porcellana, R. P., n. 1, s/pinos, um.
137. Isoladores de porcellana, R. P., n. 2, s/pinos, um.
138. Isoladores de porcellana, R. P., n. 3, s/pinos, um.
139. Isoladores de porcellana, C. P., n. 1, s/pinos, um.
140. Isoladores de porcellana, C. P., n. 2, s/pinos, um.
141. Lampadas de prova para 250 volts, uma.
142. Lampadas de filamento estirado, de 5 a 50 velas, uma.
143. Lampadas de 1/2 watt, de 50, uma.
144. Lampadas de 1/2 watt, de 100, uma.
145. Lampadas de 1/2 watt, de 200, uma.
146. Lampadas de 1/2 watt, de 300, uma.
147. Lampadas de 1/2 watt, de 400, uma.
148. Lampadas de 1/2 watt, de 600, uma.
149. Lampadas de 1/2 watt, de 1.000, uma.
150. Lampadas de 1/2 watt, de 2.000, uma.
151. Lampadas de 1/2 watt, de 3.000, uma.
152. Lampadas de 1/2 watt, de 4.000, uma.
153. Lampadas flexiveis, nickeladas, uma.
154. Lampadas de 110 volts, filamento metallico, de 5 a 50 velas, uma.
155. Lampadas de 140 volts, 1/2 watt, 25, 32, 50, 100, 200, 300, 400, 600, 1.000 e 2.000 velas, uma.
156. Lampadas de carvão, de 25/32 velas, 140 volts, uma.
157. Lampadas de carvão, de 50 velas, 140 volts, uma.
158. Lampadas para lanterna, uma.
159. Lanternas portateis, American, n. 10.236, uma.
160. Lanterna dinamarqueza "Hellesen & V. Ludwigsen, uma.
161. Lanternas portateis, American, n. 1.022.616, uma
162. Latas de massa, para soldar, de 1/2 libra, uma.
163. Latas de massa, para soldar, de 4 onças, uma.
164. Latas de massa, para soldar, de 1 libra, uma.
165. Pilhas seccas, "Columbia", uma.
166. Pilhas seccas, "Read Seal", uma.
167. Pilhas seccas, "Simon Halsko", uma.
168. Pilhas seccas, Frengh Battery Ray Lyfe, Battery 230, uma.
169. Pilhas seccas para lanterna dinamarqueza "Hellesen & V. Ludvigsen", uma.
170. Pilhas seccas "Leclanché", completas, uma.
171. Procuradores de mica, um.
172. Procurador de mica, com lampada de prova para 230 volts, um.
173. Protectores n. 12-A, um.
174. Pinos de madeira, redondos, um.
175. Pinos de madeira chanfrados, um.
176. Pinos rectos, um.
177. Pinos curvos, um.
178. Pinos para isoladores, c/rosca e porca de 3/4 grossura, um.
179. Pinos para isoladores, c/rosca e porca de 5/8 grossura, um.
180. Pinos para isoladores, c/rosca e porca de 1/2 grossura, um.
181. Peras para campainha, uma.
182. Rosetas de louça para forro, uma.
183. Rosetas de louça para tecto, uma.
184. Rosetas de louça para forro e cleats, uma.
185. Reducções de metal, de 3/8", uma.
186. Reducções de metal, de 3/8 x 1/2", uma.
187. Receptaculos de porcellana, um.
188. Receptaculos de porcellana, n. 9.171, um.
189. Suspensões de porcellana branca, uma.
190. Suspensões de madeira, uma.
191. Solda em fio, kilo.
192. Seguranças aereas, n. 4.500, uma.
193. Seguranças fuziveis, rolhas, 2 polos, uma.
194. Seguranças fuziveis, rolhas, 1 polo, uma.
195. Seguranças de porcellana, de 1 polo, uma.
196. Seguranças de porcellana, de 2 polos, uma.
197. Sockets s/chave, um.
198. Sockets bayoneta, s/chave, mignon, um.
199. Sockets de mica, um.
200. Sockets de bayoneta c/chave, C. A. 60, um.
201. Sockets de porcellana, para tempo, um.
202. Sockets c/chave e aranha, um.
203. Sockets s/chave e com aranha, um.
204. Socks com chave, um.
205. Socks sem chave, um.
206. Tubos de passagem, de 1/2", duzia.
207. Tubos de passagem, de 1", duzia.
208. Tubos de passagem, de 2", duzia.
209. Tubos de passagem, de 3", duzia.
210. Tubos de passagem, de 6", duzia.
211. Tomadas de parede, G. E., n. 49.489, uma.
212. Tomadas de parede, de outros fabricantes, uma.
213. Tomadas de rosca, n. 907, uma.
214. Transferidores pequenos, de 6 a 10 volts, um.
215. Voltimetro pequeno, formato relogio, de 6 a 10 volts, um.
216. Globulos de porcellana branca, n. 6.107, um.
217. Globulos de porcellana branca, n. 6.108, um.
218. Bacias de porcellana branca, n. 3.124, uma.

Material photographico

1. Hydroquinone, vidro de 25 grammas, vidro.
2. Hydroquinone, vidro de 1 kilogrammo, vidro
3. Papel velox, 13 × 18.
4. Papel velox, 18 × 24.
5. Papel P. O. P., luz natural, 13 × 18.
6. Papel P. O. P., luz natural, 18 × 24.
7. Papel Ronix, luz natural, 13 × 18.
8. Papel Ronix, luz natural, 18 × 24.
9. Prensas para impressão, 9 × 12, uma.
10. Prensas para impressão, 13 × 18, uma.
11. Prensas para impressão, 18 × 24, uma.
12. Prensas para impressão 24 × 30, uma.
13. Cubas para revelar films, n. 2 1/2, uma.
14. Cubas para revelar films, n. 3 1/2, uma.
15. Lampadas de vidro vermelho, á kerozene, uma.
16. Lampadas de vidro vermelho, á electricidade, uma.
17. Machina de Kodack premo n. 8, 9 × 12, uma.
18. Machina Kodack autographica, n. 3, 8 × 10 1/2, uma.
19. Eprouvette de vidro graduado, 500 grammas, uma.
20. Eprouvette de vidro graduado, 250 grammas, uma.
21. Banheiras de louça, 9 × 12, uma.
22. Banheiras de louça, 13 × 18, uma.
23. Banheiras de louça, 18 × 24, uma.
24. Banheiras de louça, 24 × 30, uma.
25. Banheiras de vidro, 9 × 12, uma.
26. Banheiras de vidro, 13 × 18, uma.
27. Banheiras de vidro, 18 × 24, uma.
28. Banheira de vidro, 24×30, uma.
29. Banheiras de ferro esmaltado, de 9 × 12, uma.
30. Banheiras de ferro esmaltado, de 13 × 18, uma.
31. Banheiras de ferro esmaltado, de 18 × 24, uma.
32. Banheiras de ferro esmaltado, de 24 × 30, uma.
33. Acido pyrogalico, em vidros de 25 grammas, vidro.
34. Alumem de chromo, em vidros de 100 grammas, vidro.
35. Bicromato de potassio, em vidros de 25 grammas, vidro.
36. Cache para cobrir dispositivos, de 8 1/2 × 10, cento.
37. Cartões de 18 × 24, para collocar photographias, duzia.
38. Chapas photographicas, 9 × 12, duzia.
39. Cortador «Kodack», para provas até 30 cm., um.
40. Cortador de metal, até 50 cm., um.
41. Cavalete para seccar chapas, 13 × 18, um.
42. Cavalete para seccar chapas, 18 × 24, um.
43. Carbonato de potassia (anhydro) vidro 100 grammas, vidro.
44. Carbonato de sodio (anhydro) vidro de 25 grammas vidro.
45. Cartões postaes carbono black, duzia.
46. Chapas negativas «Kodack», 8 1/2 × 10, 13 × 18, caixa.
47. Chapas negativas «Kodack», 18 × 24, caixa.
48. Chapas positivas «Kodack», 8 1/2 × 10, caixa.
49. Chapas negativas Lumiére, etiqueta azul, 13 × 18, duzia.
50. Chapas negativas Lumiére, etiqueta azul, 3 1/4 × 4 1/4, caixa.
51. Côres aquarellas Velox, estojo.
52. Diamido phenol, em vidros de 25 grammas, vidro.
53. Ferricyanureto de potassio, em vidros de 25 grammas, vidro.
54. Film «Kodak», para Raio X, 24 × 30, duzia.

55. Film «Kodack», para Raio X, 18 × 24, duzia.
56. Film «Pack», de 3 1/2 × 4 1/2, duzia.
57. Film «Kodack», n. 122, 6 exposições, rolo.
58. Film «Agfa» n. 122, 6 exposições, rolo.
59. Film «Pack», 13 × 18, duzia.
60. Hydroquinone, vidros de 25 grammas, vidro.
61. Matolin, em vidros de 25 grammas, vidro.
62. Metol em vidros de 25 grammas, vidro.
63. Papeis de 13 × 18, enveloppes, um.
64. Papel Artura, 13 × 18, enveloppe c/12, enveloppe.
65. Papel carbono Black, enveloppe c/12, 18 × 24, enveloppe
66. Papel Azo 13 × 18, todos os gráos, enveloppes c/12 enveloppe.
67. Papeis para ampliação, 5,00 × 0,65, tubo.
68. Pincel para photographia, n. 1, pello de marta, um.
69. Pincel para photographia, n. 2, pello de marta, um.
70. Pincel para photographia, n. 3, pello de marta, um.
71. Pincel para photographia, n. 4, pello de marta, um.
72. Pincel para photographia, n. 5, pello de marta, um.
73. Radinal, 100 grammas.
74. Tiras de papel gommado n. 2, para montar dispositivos, rolo.
75. Vidro em branco, para montar dispositivos, de 8 1/2 × 10, duzia.
76. Vidro em branco, para montar dispositivos, de 3 1/4 × 4, duzia.

Instrumentos

1. Balizas de madeira, c/ponteira de aço, com 2 1/2, nacional, uma.
2. Baliza de madeira, c/ponteira de aço, com 2 1/2, estrangeira, uma.
3. Miras fallantes, Casella, uma.
4. Miras fallantes, modelo Casella, uma.
5. Transito Gurlay, c/circulo n.. 20, um.
6. Transito Gurlay, c/circulo n. 27, um.
7. Transito de Heyde, modelo n. 12, de Gurlay, um.
8. Nivel Gurlay, de 15", um..
9. Nivel Gurlay, de 18", um.
10. Nivel Gurlay, de 20", um.
11. Nivel de Heyde, modelo Gurlay, de 15", um.
12. Lente de augmentar, c/cabo de madeira, de 0,5, uma.
13. Lente de augmentar, c/cabo de madiera, de 0,6, uma.
14. Lente de augmentar, c/cabo de madeira, de 0.6. uma.
15. Garrafas thermicas para 1 litro, uma.
16. Bussola portatil (0,9), uma.
17. Estufa de cobre (Mod. da Rep.), uma.
18. Thermometro de 200°, um.
19. Cubo de ferro (Mod. da Rep.), um.
20. Abrigo, typo Stevenson, de accôrdo com o desenho fornecido, um.
21. Abrigo para estações de 3ª classe, de accôrdo com o desenho fornecido, um.
22. Abrigo para estações de 2ª classe, de accôrdo com o desenho fornecido, um.

Drogas

1. Acido sulfurico puro, para accumuladores, em vidros de 500 grammas, kilo.
2. Acido azotico commercial, em botijão de 22 a 31 kilos, kilo.
3. Acido azotico commercial, litro.
4. Acido Chlorydrico puro, kilo.
5. Acido muriatico, litro.
6. Acido citrico, litro.
7. Acido pyrogalico, kilo.
8. Agua distillda, Granado ou Silva Araujo, litro.
9. Alcool desinfectado, litro.
10. Algodão hydrophilo, kilo.
11. Benzina rectificada L. Queiroz, litro.
12. Benzina Poulenc Fréres, litro.
13. Bastões de vidro, de 25 c/m, um.
14. Bromureto de potassio, kilo.
15. Carbonato de soda em pó, kilo.
16. Carbonato de soda (crystalisado), kilo.
17. Chlorureto de calcio, «Meck», em vidros de 250 grammas, kilo.
18. Ether sulfurico, litro.
19. Funil de vidro, de 10 c/m de diametro, um.
20. Glycerina pura, branca, kilo.
21. Hyposulphito de soda, kilo.
22. Mentol, kilo.
23. Nitrato de prata, em lapis, gramma.
24. Sulphato de cobre em pedras, de 1ª qualidade, kilo.
25. Sulphato de cobre em pó, de 1ª qualidade, kilo.
26. Sulphato de soda em pó, kilo.
27. Sulphato de soda em crystaes, kilo.
28. Vaselina Alba, finissima, kilo.
29. Vaselina Chesebrough, libra.
Vaselina Kinz, kilo.
30. Soda caustica, pura, kilo.
31. Gaze, peça de 5 metros, peça.

Artigos diversos

1. Sacco de lona para correspondencia, um.
2. Mala de couro (typo usado na Rep.), uma.
3. Relogio de parede — Ansonia — tamanho médio, um.
4. Bandeiras para signaes do tempo, (modelo Rep.), uma
5. Quadros para boletins 804, de accôrdo com o modelo, um.
6. Quadros envidraçados para boletins, de accôrdo com modelo, um.
7. Quadros envidraçados para boletins n. 817, um.

Madeiras e caixotes

1. Folhas de 3" em couçoeira, de pinho do Paraná, de 13 ou 14 pés, pé.
2. Folhas de 4" em couçoeira, de pinho do Paraná, de 13 ou 14 pés, pé.
3. Folhas de 5" em couçoeira, de pinho do Paraná, de 13 ou 14 pés, pé.
4. Folhas de 6" em couçoeira, de pinho do Paraná, de 13 ou 14 pés, pé.
5. Folhas de 7" em couçoeira, de pinho do Paraná, de 13 ou 14 pés, pé.
6. Folhas de 8" em couçoeira, de pinho do Paraná, de 13 ou 14 pés, pé.
7. Folha de peroba, de 1" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
8. Folha de peroba, de 1/2" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
9. Folha de peroba, de 3/4" de grossura e 13 ou 14 comprimento, pé.
10. Folha de peroba, de 8 millimetros de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
11. Folha de vinhatico, de 1" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
12. Folha de vinhatico, de 3/4" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
13. Folha de vinhatico, de 1/2" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
14. Folha de vinhatico, de 8 millimetros de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
15. Folha de cedro, de 1" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
16. Folha de cedro, de 3/4" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
17. Folha de cedro, de 1/2" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
18. Folha de cedro, de 8 millimetros de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
19. Caixotes de pinho do Paraná, de 0,115 x 0,50 x 0,50, um.
20. Caixotes de pinho do Paraná, de 0,125 x 0,25 x 0,25, um.
21. Caixotes de pinho da Paraná, de 0.115 x 0,45 x 0.30, um.
22. Caixotes de pinho do Paraná, de 0,46 x 0,22 x 0,22, um.
23. Caixotes de pinho do Paraná, de 0,21 x 0,21 x 0.10, um.
24. Caixotes de pinho do Paraná, de 0,31 x 0,21 x 0,10, um.
25. Caixotes de pinho do Paraná, de 0,50 x 0,8 x 0.8, um.
26. Caixotes de pinho do Paraná, de 0,45 x 0,8 x 0,8, um.

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta superintendencia e pelo prazo de noventa dias, contados desta data, se acham abertas as inscripções para o concurso de auxiliares technicos de segunda classe, destinados ao preenchimento, em commissão desse cargo na superintendencia e em suas dependencias nos Estados, de accôrdo com os artigos ns. 37, 38 e 39 do regulamento approvado pelo decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923.

Os candidatos á inscripção deverão apresentar os requerimentos escriptos e assignados por si ou procurador, sobre estampilha federal de um mil réis dirigidas ao superintendente, acompanhados de documentos provando serem cidadãos brasileiros, em pleno goso dos seus direitos civis maiores de 18 annos e menores de 40, com titulo de agronomo ou engenheiro-agronomo registrado na Directoria Geral de Agricultura, bom procedimento, folha corrida e possuirem aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço publico (inspecção de saude) e terem caderneta de reservista, si forem menores de 30 annos.

Além desses documentos, os candidatos poderão exhibir outros que provem serviços em qualquer ramo da administração publica, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos referentes ao algodão.

Esses documentos, acompanhados de breve relatorio sobre os mesmos, serão entregues a mesa examinadora antes de iniciado o concurso, para serem tomados em consideração.

E' facultado ao candidato inscripto, que o requerer, estagiar-se até a data da realização do concurso, em estabelecimentos agricolas ou em laboratorios do ministerio.

O concurso constará de tres provas (pratica, escripta e oral), realizando-se em primeiro logar a prova pratica, que é eliminatoria, e versará sobre a seguinte materia:

1°, effectuar o reconhecimento de um sólo agricola, sob os seguintes aspectos: *a*) composição geologica e mineralogica; *b*) elementos physicos. Levantamento topographico e nivelamento. Classificação dos sólos agricolas. Sub-sólo; seu reconhecimento propriedades e influencia na cultura algodoeira;

2°, propriedades chimicas do sólo. Adubação (organica, mineral e verde); preparação desses diversos adubos e reconhecimento pratico das diversas qualidades; casos de applicação e modo de utilizal-os na cultura algodoeira. Meios physicos, chimicos e culturaes de manter a fertilidade do sólo, impedindo o seu esgotamento;

3°, mandar proceder ao preparo de um terreno, manual e mecanicamente (em matta virgem em capoeira, etc.), considerando todas as operações e o custo de cada uma dellas, desde o desbravamento até o plantio exclusivo, indicando e fazendo funccionar os diversos apparelhos (destocadores, arados, grades destorroadores, etc.), distinguindo os casos de applicação. Tracção e nomenclatura de machinas agricolas.

4°, conhecer os processos de plantação e cultivo das nossas plantas, principalmente a do algodão, indicando: *a*) a maneira porque se deve fazer a escolha das sementes principalmente a do algodão, tendo em vista o melhoramento da cultura respectiva; *b*) as quantidades de sementes necessarias ao plantio de um hectare e as respectivas distancias entre as linhas e os pés; *c*) a maneira de serem effectuadas as semeaduras, em canteiros, viveiros, etc.; *d*) os processos de desinfecção e expurgo de sementes, preparando os ingredientes e mandando applicar, *e*) quaes os meios de combater e evitar as pragas do algodoeiro; *f*) quaes os rendimentos culturaes;

5°, explicar praticamente como deve ser dada uma lição de agricultura a lavradores entre as plantações, tendo em vista a influencia: *a*) do sólo, do sub-sólo e do lençol d'agua nas culturas; *b*) da raiz, do caule, da folha e da flôr na vida da planta; *c*) da lavra do sólo e das capinas nos rendimentos culturaes;

6°, como se deve escolher uma propriedade agricola principalmente tendo em vista a cultura do algodão e as considerações economicas e agricolas a serem observadas nessa escolha.

Organização e administração de uma propriedade agricola; contabilidade agricola; problemas;

7°, influencia do clima e do sólo na producção agricola. Fertilidade do sólo;

8°, vantagens e importancia da cultura mecanica. Operações necessarias ao preparo do sólo em agricultura e condições que uma lavragem deve preencher. Aração e arados (partes compouentes, importancia de cada uma dellas e requisitos que o arado deve satisfazer). Motocultura;

9°, operações complementares do preparo do sólo (gradagem, destorroagem, nivelação, rolagem, etc.), no que consistem, vantagens respectivas, casos de applicação, irrigação e drenagem; machinas respectivas; problemas;

10° alimentação vegetal. Elementos chimicos constitutivos do vegetal. Meios de onde a planta retira a sua alimentação e como a mesma se opera. Analyses mecanica, physica e chimica do sólo; no que consistem; sua importancia em agricultura; tomada de amostra;

11, adubação. Estrume do curral, adubações chimica e verde; em que consistem; differença entre ellas; casos de applicação e como são ministradas ás plantas; vantagens;

12, meios de effectuar a acquisição de sementes em grãos, tuberculos e caules para as nossas principaes culturas; precauções necessarias, considerando: *a*) as melhores variedades; *b*) o valor cultural e a desinfecção e conservação dos productos; *d*) as quantidades a semear por hectare; *e*) as épocas de plantações e colheitas. Indicar os principaes processos, tendo em vista a fixidez dos caractores e da productividade.

Servirão como prova pratica, que terá logar na estação de Pomicultura de Deodoro os pontos de 1 a 5 e para as provas escripta e oral, os pontos de 6 a 12.

Conforme determinação do Sr. ministro, deverão se submetter a este concurso os funccionarios, interinos Oscar Monte de Almeida e Octavio Lamartine de Faria, respectivamente administrador de fazenda e auxiliar technico de segunda classe da superintendencia, que são convidados por este edital a comparecer para esse fim nesta superintendencia, immediatamente, após a extincção do prazo de 90 dias, marcado para as inscripções no concurso.

Ainda de accôrdo com a resolução do Sr. ministro, terão preferencia, dada a igualdade de condições no concurso, os agronomos que se tenham especializado na cultura do algodão, os que já tenham exercido cargo technico do Serviço do Algodão e os diplomados pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

O presente concurso será valido pelo prazo de dous annos, contados da publicação no *Diario Official* da relação dos candidatos nelle classificados, devendo as vagas que occorrerem ser preenchidas pela ordem de classificação.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se á secção de expediente desta superintendencia.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 17 de outubro de 1924. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital, fica intimada D. Henriqueta Blanche Bauer para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, comparecer a esta sub-directoria, afim de liquidar o seu debito, proveniente da multa que lhe foi imposta pela portaria n. 49 C/1ª, de 9 de janeiro de 1917, quando exercia o cargo de agente do Correio da Praia Pequena, nesta Capital.

Sub-directoria da Contabilidade dos Correios, 22 de dezembro de 1924. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do correio de S. José do Turvo, neste Estado, D. Maria Eugenia de Oliveira, a recolher, no prazo de trinta dias, aos cofres desta administração, a importancia de 1$936 (mil novecentos e trinta e seis réis), proveniente do alcance apurado na tomada de suas contas, no periodo de 2 de agosto de 1920 a 31 de dezembro de 1922, ou a allegar o que fôr a bem de seu direito, sob pena de revelia.

Primeira secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 14 de janeiro de 1925. — O administrador, *José de Assumpção Santiago*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL POR VIA TERRESTRE, DURANTE O ANNO DE 1925.

De accôrdo com a ultima parte do art. 750, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publicar a proposta apresentada na concurrencia publica para os serviços de transporte de material por via terrestre, realizada no dia 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925. *Alberto Couto Fonseca*, sub-director technico.

Concurrencia para transporte de materiaes

Joaquim Coutinho Lage, natural de Portugal, residente á rua Dr. Maciel numero 75, nesta Capital, estabelecido á mesma rua e numero com cocheira, submettendo-se ás condições constantes do

edital publicado no *Diario Official*, de 30 de dezembro de 1924, pela Repartição Geral dos Telegraphos, propõe os preços abaixo mencionados para os serviços de transportes terrestres de materiaes, a saber:

Primeira zona, quinze mil réis	15$000
Segunda zona, vinte mil réis.	20$000
Terceira zona, vinte e cinco mil réis	25$000
Quarta zona, trinta e cinco mil réis	35$000
Quinta zona, quarenta e cinco mil réis	45$000
Sexta zona, sessenta mil réis.	60$000
Setima zona, sessenta e cinco mil réis	65$000

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925. — *Joaquim Coutinho Lage.*

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo K — Ferramentas e utensilios

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente, de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinaria, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo K, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Ofcial* do dia 11 do corrente, á paginas 971 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 26 do corrente.

Rectificação

Na pagina 972, primeira columna, linha 48, deve-se ler: "Weisberg 10 pollegadas, um"; na pagina 973, primeira columna, linha 38, deve-se lêr: "Chave para parafusos de fenda, Yankee de 10 pollegadas, uma"; na mesma pagina, mesma columna, linha 60, deve-se lêr: "12 pollegada, uma"; na mesma pagina, mesma columna, linha 73, deve-se lêr: "Chave toda de aço, 2 boccas, para porca de 7/16 de pollegada"; na pagina 974, primeira codumna, linha 4, deve-se lêr: "com ferragem de 16 degráos".

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1925. — *Alberto Couto Ferreira,* sub-director technico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo F—Material para officina

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo F, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 9 do corrente, a paginas 710 e seguintes, devendo as propostas serem abertas no proximo dia 23 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1925.— *Alberto Couto Fernandes,* sub-ditector technico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo J — Madeiras

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente de que trata o art. 757, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo J, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 3 de janeiro corrente, a paginas 142 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 17 do corrente.

Rectificação — Na pagnia 142, primeira columna, linha 20, leia-se: «40 c/m×8 m/m, metro.»

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925. — *Alberto Couto Fernandes,* sub-director technico.

Inspectoria Federal das Estradas

1ª DIVISÃO — INTENDENCIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2

Edital de concurrencia administrativa, para o fornecimento de diversos materiaes

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas, torno publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de corrente, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiaes constantes das relações A e B publicadas, conjuntamente com o respectivo edital, no *Diario Official* de 10 do fluente.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1925. *Albreu e Lima Junior,* intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o auxiliar de escripta da 3ª Divisão desta estrada, Carlos Poleão de Miranda Reis, ou pessoa da sua familia a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de quinze dias, contados desta data, afim de ter conhecimento do despacho da directoria, de 30 de julho ultimo, exarado no processo relativo á sua aposentadoria.

Secretaria da E., F. Central do Brasil, Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. —O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS PARA AUTOMOVEIS DE LINHA PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925

Concurrencia n. 26

Primeira correcção do edital de 17 de dezembro de 1924

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.204, de 11 de dezembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 17 do corrente mez de janeiro, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos para automoveis de linha, para a 5ª divisão, durante o corrente anno, de accôrdo com o edital desta secretaria de 17 de dezembro proximo passado, publicado no *Diario Official* n. 302, do dia 19 tambem de dezembro proximo passado, corrigindo-se, porém, o seguinte:

5 arruelas amianthadas de 5/6 — devem ser de pressão e não amianthadas;

1o6) x-7-5 Cotter, etc. — deve ser x7 e não x-7;

100 lampadas de 100 solar , etc. — e numero 100 refere-se a velas;

8) x-4-1-Vut, etc. — deve ser x4 e não x-4;

4) x-4-6-Vut, etc. — deve ser x4 e não x-4:

1) 53-1-Vt, Starting, etc. — deve ser Vut e não Vt;

8) x-4-8-Vut, etc. — deve ser x4 e não x-4;

1 grosa de parafusos de ferro com cabeça boleada, de 1/4"x3/8" — deve ser 7/8 e não 3/8";

3) x-6-1-Washer, etc. — deve ser x6 e não x-6.

Na relação dos artigos pedidos devem ser incluidos mais os seguintes:

8 eixos de commando de valvulas, motor «Le Roi», modelo C 2, um...

50 fuziveis para 220 volts, para 60 ampéres, um.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1925. — *Diocleciano Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 5 — CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA, DURANTE O ANNO DE 1925.

De ordem do senhor director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 12, de 7 de janeiro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 30 de janeiro de 1925, ás 15 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento de 360.000 metros cubicos de lenha á estrada, durante o anno de 1925, entregues á margem da linha, nos seguintes trechos:

70.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Brurú e Presidente Alves;

80.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Presidente Alves e Pennapolis,

60.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Pennapolis e Jupiá;

85.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Tres Lagôas e Campo Grande;

65.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Campo Grande e Porto Esperança.

A concurrencia que será presidida pelo senhor engenheiro chefe da IV Divisão, terá logar mediante as seguintes condições:

I

A lenha será de boa qualidade, de casca fina, secca, mas não ardida, direita e isenta de galhos, com um metro

de comprimento, variando a grossura de 8 a 20 centimetros.

Considera-se de 1ª classe a lenha das seguintes especies: aroeira, piuba, balsamo, angico e outras madeiras duras.

II

Para o recebimento da lenha fará o proponente escolhido um aviso, por escripto, ao Almoxarifado da Estrada, designando os pontos de deposito da lenha e a quantidade de cada lote. De posse do aviso, marcará o almoxarife, dentro de 20 dias, a data e hora da recepção.

III

A lenha será recebida, perfeitamente arrumada, á margem da linha, dentro da cerca da estrada em pilhas de 1m,25 de altura, separadas umas das outras por vãos de 10 metros, não devendo cada pilha ter mais de 30 metros de comprimento.

IV

O exame, medição o recebimento serão feitos pelo almoxarife ou seus auxiliares, de accôrdo com as instrucções da directoira. Da lenha acceita receberá o fornecedor um documento que dará direito á apresentação da conta.

V

As medições soffrerão sempre um desconto que variará de 5 a 25 % para corrigir os vasios, empilhamento defeituoso, tóras tortas ou fóra das dimensões, podendo, entretanto, a estrada recusar as pilhas, mesmo com essès descontos.

VI

O prazo para o inicio do fornecimento será de um mez, contado da data do registro do contracto respectivo e o prazo para entrega do fornecimento total terminará, improrogavelmente, a 31 de dezembro de 1925. A lenha será entregue dentro desse periodo, sem interrupção, e de modo que a quantidade a ser fornecida em cada mez não seja inferior á setima parte do fornecimento total.

VII

No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula VI, fica o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a recisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito a reclamação de especie alguma.

VIII

No caso de multa, fica o proponente acceito obrigado a pagar a importancia na Thesouraria da Estrada, no prazo de oito (8) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

IX

A concurrencia versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para o metro cubico de lenha a fornecer, e a precisa indicação do pretendido fornecimento.

X

As propostas, cujas primeiras vias devem estar devidamente selladas, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, serão entregues, em tres vias, em envolucros fechados, com declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

XI

Em outro envolucro reunirá o proponente os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma, ou contracto social, alli registrada, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes e estrangeiras provar a sua existencia legal, de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

XII

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$000 (quinhentos mil réis), em dinheiro, préviamente feita na Thesouraria da Estrada, em Baurú, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis (6) dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

XIII

A questão da idoneidade dos proponentes, será examinada e julgada, préviamente, antes de abertas as propostas. Resolvido o julgamento proceder-se-ha da seguinte fórma: as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas e, como taes, restituidas aos seus portadores; as dos demais serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a esse formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, as propostas de todos os outros, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diario Official* da União.

XIV

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas desto edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata. Não serão, igualmente acceitas propostas para o fornecimento de menos de dez mil metros cubicos de lenha.

XV

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Verificando-se igualdade de preços entre propostas, terá preferencia o que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

No caso, porém, de ser a quantidade proposta apenas uma fracção da indicada para cada zona de abastecimento, caberá o fornecimento complementar aos autores das propostas de preços successiva e immediatamente superiores.

XVI

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe tambem reservado o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a differença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso isso convenha a seus interesses, sem que os concurrentes tenham direito a qualquer reclamação ou innemnização.

XVII

O proponente acceito, para garantia da execução do contracto, caucionará na Thesouraria da Estrada a quantia correspondente a 3 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

Essa caução não vencerá juro algum e só será restituida depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

XVIII

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro ao contracto.

XIX

Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados em moeda corrente, na Thesouraria da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas, devidamente processadas pela Estrada.

XX

Toda e qualquer proposta, que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, não será tomada em consideração.

Baurú, 12 de janeiro de 1925. — *Mario Cabral Junior* secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 7 — CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS DIVERSAS, DURANTE O ANNO DE 1925

De ordem do senhor director e de conformidade com a autorização constante do aviso numero 12, de 7 de janeiro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 31 de janeiro de 1925, ás quatorze horas, no almoxarifado da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento das seguintes madeiras:

10 taboas de pinho do Paraná, de 5,00 x 0,20 x 0,10.
200 metros cubicos de cabreúva em toros, de 4,50 x 0,45 x 0,45.
200 metros cubicos de canellão em toros, de 4,50 x 0,45 x 0,45.

403 metros cubicos de cedro em toros, de 4,50 x 0,45 x 0,45.
50 metros cubicos de faveira em toros, de 4,50.
350 metros cubicos de ipê em toros, de 4,50 x 0,45 x 0,45.
1.601 metros cubicos de peroba em toros, de 4,50 x 0,45 x 0,45.
740 metros lineares de vigas de aroeira lavradas, de 6 a 10 metros cada uma de 0,30 x 0,30.

A concurrencia, que será presidida pelo senhor engenheiro-chefe da IV divisão, terá logar mediante as seguintes condições:

I

As madeiras serão entregues em qualquer estação ou á margem da linha e, neste caso, o carregamento será feito pelo pessoal da estrada.

II

As vigas de aroeira devem ser perfeitamente sãs, de arestas ou quinas vivas, em cerne, sem ventos, nós cariados e fendas. Serão rectas, de secção quadrangular e com os topos cortados em esquadria. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

III

Para o recebimento das madeiras fará o proponente escolhido um aviso, por escripto, ao almoxarifado da estrada, designando os pontos em que ellas se acham e a quantidade approximada de cada lote. De posse do aviso, marcará o almoxarife, dentro de 20 dias, a data e hora do recebimento.

IV

O exame, medição e recebimento serão feitos pelo almoxarife ou seus auxiliares, de accôrdo com as instrucções da directoria. Da madeira acceita receberá o fornecedor um documento que dará direito á apresentação da conta.

V

O prazo para o inicio do fornecimento será de um mez, contado da data do registro do contracto respectivo, e o prazo para entrega do fornecimento total terminará, improrogavelmente, a 31 de dezembro de 1925. A madeira será entregue dentro desse periodo, sem interrupção, e de modo que a quantidade a ser fornecida em cada mez não seja inferior á oitava parte do fornecimento total.

VI

No caso de não serem satisfeitas as condições da cluasula V, fica o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpretação judicial, com perda da caução, e sem que assista ao interessado direito a reclamação de especie alguma.

VII

No caso de multa, fica o proponente acceito obrigado a pagar a importancia, na thesouraria da estrada, no prazo de oito (8) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

VIII

A concurrencia versará apenas sobre o preço em moeda nacional, indicado em algarismo e confirmado por extenso, cabendo a preferencia, de direito, em cada artigo, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

No caso de absoluta igualdade de preços entre propostas, terá a preferencia o que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

IX

As propostas, cujas primeiras vias devem estar devidamente selladas, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, serão entregues, em tres vias, em envolucro fechado, com declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

X

Em outro envolucro reunirá o proponente os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma ou contracto social alli registrada, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes e estrangeiras provar a sua existencia legal, de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

XI

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$ (quinhentos mil réis) em dinheiro, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar; essa caução deverá ser feita na thesouraria da estrada, em Baurú, até a vespera do dia indicado para a realização da concurrencia. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis (6) dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

XII

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, antes de abertas as propostas. Resolvido o julgamento, proceder-se-ha da seguinte fórma: as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas e, como taes, restituidas aos seus portadores; as dos demais serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, as propostas de todos os outros, que antes de qualquer decisão serão publicadas no *Diario Official* da União.

XIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata. Tambem não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não se referirem ás unidades estabelecidas.

XIV

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe tambem reservado o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a differença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso isso convenha a seus interesses, sem que os concurrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

XV

O proponente acceito, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria da estrada a quantia correspondente a 3% do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal.

Essa caução não vencerá juro algum e só será restituida depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

XVI

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro ao contracto.

XVII

Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados em moeda corrente, na thesouraria da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante apresentação de contas, devidamente processadas pela estrada.

XVIII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 12 de janeiro de 1925. — *Mario Cabral Junior*, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 6 — CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE 1925.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 12, de 7 de janeiro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 30 de janeiro de 1925, ás treze horas, no almoxarifado da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento á estrada, durante o anno de 1925, dos seguintes dormentes de madeira de lei:

50.000 dormentes de 1ª classe, entre as estações de Baurú e Jupiá;
25.000 dormentes de 2ª classe, entre as estações de Baurú e Calmon;
15.000 dormentes de 2ª classe, entre as estações de Calmon e Jupiá;
2.000 dormentes especiaes para chaves, de 4,00x0,20x0,20, entre as estações de Baurú e Jupiá;
2.000 dormentes especiaes para pontes, de 2,00x0,20x0,20, entre as estações de Baurú e Jupiá;

60.000 dormentes de 1ª classe, entre as estações de Tres Lagôas e Rio Pardo;

35.000 dormentes de 1ª classe, entre as estações de Rio Branco e Aquidauana;

30.000 dormentes de 1ª classe, entre as estações de Aquidauana e Porto Esperança;

3.000 dormentes especiaes para chaves, de 4,00x020x0,20, entre as estações de Tres Lagôas e Porto Esperança;

3.000 dormentes especiaes para pontes, de 2,00x0,20x0,20, entre as estações de Tres Lagôas e Porto Esperança.

A concurrencia, que será presidida pelo Sr. engenheiro chefe da III divisão terá logar mediante as seguintes condições:

I

Todos os dormentes, tanto de primeira como de segunda classe, terão as dimensões de 2.00 x 0,20 x 0,16.

Os de primeira classe serão de madeiras das seguintes qualidades: — roxinho braúna ou garaúna, balsamo de espinho, canella preta, favaeiro ou sucupira, ipê-mirim, ipê-tabaco, ipêuna, jacarandá, cabiúna, jacarandá-tan, massaranduba, oleo vermelho ou oleo balsamo, oleo caporahyba, púba, quebracho, sapucaia-assú, sucupira-bary, sucupira-mirim, tapinhoam, tajubá ou amoreira.

Os de segunda classe serão de madeiras das seguintes qualidades: garapa amarella, peroba amarella, peroba parda, peroba rosa ou sobro, ipê-peroba, ubatan amarella, urucurana, angelin, guatambi.

II

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de arestas ou quinas vivas, em corte, sem ventos, brocas, pós cariados e fendas. Serão rectos, de secção rectangular, e com os topos cortados em esquadria. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

III

Será tolerado:

1º, que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, comtanto que a fléxa do centro do dormente não exceda a oito (8) centimetros;

2º, que a secção transversal seja trapezoidal, desde que a face menor das duas parallelas não tenha largura inferior a vinte (20) centimetros;

3º, que os dormentes tenham maiores dimensões, contanto que não excedam de dez (10) centimetros no comprimento e largura e de cinco (5) centimetros na altura.

IV

Para o recebimento dos dormentes, fará o proponente escolhido um aviso, por escripto, ao almoxarifado da estrada, designando os pontos de deposito dos dormentes e a quantidade de cada lote. De posse do aviso, marcará o almoxarife, dentro de vinte dias, a data e hora da recepção.

V

O exame, recepção e marcação serão feitos pelo almofarife ou seus auxiliares, de accôrdo com as instrucções da directoria, fornecendo o proponente escolhido o pessoal necessario a esse serviço e ao de empilhamento.

Os dormentes acceitos serão marcados em um dos topos com as iniciaes da estrada, feitas em relevo com machadinha apropriada e de accôrdo com o typo approvado pela directoria.

VI

O prazo para o inicio do fornecimento será de um mez, contado da data do registro do contracto respectivo, e o prazo para entrega do fornecimento total terminará improrogavelmente a 31 de dezembro de 1925. Os dormentes serão entregues dentro desse periodo sem interrupção, e de modo que a quantidade a ser fornecida em cada vez não seja inferior á decima parte do fornecimento total.

VII

No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula VI, fica o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito a reclamação de especie alguma.

VIII

No caso de multa fica o proponente acceito obrigado a pagar a importancia na thesouraria da estrada, no prazo de oito (8) dias a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

IX

A concurrencia versará apenas sobre o preço em moeda nacional, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para cada dormente a fornecer e a precisa indicação do pretendido fornecimento.

X

As propostas, cujas primeiras vias devem estar devidamente selladas, todas datadas e assignadas, com declaração das respectivas residencias, não sendo permittidas, nas mesmas, rasuras, emendas e entrelinhas, serão entregues em tres vias, em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

XI

Em outro envolucro reunirá o proponente os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma, ou contracto social, alli registrada, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedade anonymas e as companhias nacionaes e estrangeiras provar a sua existencia legal, de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

XII

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$000, em dinheiro, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar; essa caução deverá ser feita na thesouraria da estrada, em Baurú, até a vespera do dia indicado para a realização da concurrencia. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis (6) dias contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

XIII

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. Resolvido o julgamento, proceder-se-ha da seguinte fórma: as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas e, como taes, serão restituidas aos seus portadores; as dos demais serão abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, as propostas de todos os outros que antes, de qualquer decisão serão publicadas no *Diario Official* da União.

XIV

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata. Não serão igualmente, acceitas propostas para o fornecimento de menos de dez mil dormentes.

XV

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Verificando-se igualdade de preços entre propostas, terá preferencia o que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

No caso, porém, de ser a quantidade proposta apenas uma fracção da indicada para cada zona de abastecimento, caberá o fornecimento complementar aos autores das propostas de preços successiva e immediatamente superiores.

XVI

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe tambem, reservado o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços, assim como de recusar toda sas propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso isso convenha a seus interesses, sem que os concurrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

XVI

O proponente acceito, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria da estrada a quantia correspondente a tres por cento (3 %) do valor do fornecimento a realizar em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

Essa caução não vencerá juro algum e só será restituida depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

XVIII

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro ao contracto.

XIX

Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados em moeda corrente na thesouraria da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante apresentação de contas, devidamente processadas pela estrada.

XX

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 12 de janeiro de 1925. — *Mario Cabral Junior*, secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante dos officios ns. 15 e 34 de 7 e 12 do corrente, do Sr. director geral de Contabilidade do ministerio, serão recebidas, nesta secretaria, no dia 30 deste mez, ás 13 horas, propostas para fornecimento do seguinte material fixo (trilhos e accessorios) a esta estrada, de conformidade com as especificações e condições estipuladas nas clausulas abaixo:

1ª, 72.000 metros de trilhos de aço, typo de 32 kilos por metro corrente, com tres furos em cada extremidade. Os trilhos deverão ter o comprimento de 10 metros, com excepção de uma pequena porcentagem, que poderá ter os comprimentos de 7, 8 e 9 metros, destinados a manter a regularização das juntas;

2ª, 8.000 pares de talas de juncção, de aço, em cantoneiras;

3ª, 50.000 parafusos com porcas, sextavadas e arruelas de molas (typo Grower);

4ª, 100.000 grampos para trilhos, com comprimento não excedente de 0,125;

5ª, 10 chaves de linha, completas, bitola de um metro, com caixa de manobras e trilhos intermediarios, com angulo de tangente de 1x8.

Nota — Os desenhos dos materiaes acima indicados pódem ser examinados na Secretaria desta Estrada.

I — A presente concurrencia, que será publica e realizada por uma commissão, sob a presidencia do secretario da Estrada, sendo a adjudicação feita pelo director, obedecerá a todas as disposições respectivas, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sendo recusada toda e qualquer proposta que não estiver de perfeito accôrdo com as exigencias deste edital.

II — Os preços devem ser offerecidos em moeda nacional e escriptos em algarismos e confirmados por extenso. Para os trilhos, talas, parafusos e grampos, deve ser dado o preço medio global por tonelada e para as chaves de linha o preço deve se referir a um apparelho completo.

III — O proponente aceito fica obrigado a assignar contracto de fornecimento com a estrada, fazendo, préviamente, no Thesouro Nacional, a caução, em moeda nacional ou apolices de divida publica federal, de 1 % do valor do material que lhe for adjudicado.

IV — O contracto que fôr assignado em virtude da presente concurrencia só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado no Tribunal de Contas, nenhuma responsabilidade cabendo á União, caso o mesmo tribunal negue o registro.

V — Os materiaes, que deverão ser novos, só serão recebidos definitivamente depois de verificados pelo representante da Estrada para tal fim designado, e si nessa verificação não forem encontrados na conformidade das especificcções estipuladas nos desenhos alludidos, será o fornecedor obrigado a substituil-os, dentro do prazo que lhe fôr fixado pela Estrada. Caso o fornecedor se recuse fazer a substituição, além da perda da caução a que se refere a clausula III, ser-lhe-ha cassada a idoneidade para fazer qualquer especie de fornecimento á Estrada.

VI — Necessitando a Estrada, com maior urgencia, dos referidos materiaes, o proponente aceito obriga-se a fornecel-os nos prazos improrogaveis estipulados na clausula VII, seguinte, reservando-se, porém, á Estrada o direito de só os acceitar definitivamente depois de satisfazer a exigencia constante da clausula V.

VII—Os materiaes em apreço, cujos direitos aduaneiros que se tornarem necessarios correrão por conta da Estrada, deverão ser entregues desembaraçados no Porto de Piedade, Estado do Rio de Janeiro, sendo a primeira entrega correspondente a cerca de 650 toneiladas, feita dentro de dez (10) dias, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas e estar concluido todo o fornecimento dentro de trinta dias, da mesma data.

VIII — A Estrada reserva-se o direito de não acceitar nenhuma proposta e annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

IX — As despezas com os materiaes do que se trata correrão por conta do credito especial a esse fim destinado e o seu pagamento deverá ser feito no Thesouro Nacional mediante contas que forem opportunamente apresentadas e processadas.

X — As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, em envolucros fechados e lacrados sendo a primeira via devidamente sellada e, como as demais, datada, assignada e rubricada, sem emendas, rasuras e entrelinhas, mencionando a origem e o nome do fabricante do material, sem o que não serão acceitas, e todos os demais caracteristicos necessarios ao devido exame das mesmas, ficando, ainda, o proponente obrigado a apresentar o desenho do material, dentro de cinco dias a contar da data da acceitação da proposta.

XI — Os concurrentes que não estiverem inscriptos, este anno, na Estrada, como seus fornecedores, ficam obrigados a apresentação dos respectivos documentos de idoneidade, comprehendendo-se, entre estes, todos recibos de quitação dos impostos a que estiverem sujeitos até a vespera da concurrencia.

XII — Para se habilitarem a apresentar propostas e garantir a assignatura do contracto que acaso tenham de assignar, os concurrentes deverão depositar no Thesouro Nacional, a caução de cinco contos de réis (5:000$000) em dinheiro ou apolices da divida publica federal, mediante guia expedida pela Secretaria da Estrada, devendo o recibo do deposito da caução ser exhibido no acto da concurrencia.

XIII — Na Secretaria da Estrada serão attendidos os interessados todos os dias uteis, até a vespera da concurrencia, das 13 ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925. *Abelardo Mello*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. inspector, as referidas intimações que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Avenida 23 de Setembro n. 169 propriedade da Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Ferreira Pontes n. 160, propriedade de Manoel do Carmo, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Uruguay n. 264, propriedade de Joaquim da Silva Pinto, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Petrocochino n. 57, propriedade de D. Maria Estella Caio, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Thomaz Coelho n. 24, propriedade da Companhia de Seguros Sul Americo, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Jorge Rudge n. 96, propriedade da Companhia Sul America, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Oito de Dezembro n. 85 A, propriedade de José Ferreira Pinto da Costa, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua S. Francisco Xavier n. 455, propriedade de Luiz Carlos Capeta, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Senador Pompeu n. 88, propriedade do Visconde da Saude, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Praça da Republica n. 91, propriedade de Vicente Ferreira de Moraes, concertar as torneiras da pia da cozinha e a do tanque.

Avenida Vinte e Oito de Setembro n. 307, propriedade de Luiz Rock Mottel, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 13 de janeiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 26 de janeiro corrente propostas para fornecimento, du-

rante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos contantes dos grupos 1 — Carne fresca; 3 — Aves e ovos; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — Café; 13 — Material e objectos de electricidade; 16 — Tintas, vernizes e artigos para pintura; 17 — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres; 21 — Louças e porcellanas e 22—Ferragens e artigos de ferragistas, de conformidade com o edital de 7 de janeiro corrente, publicado no *Diario Official* de 8 e rectificado no mesmo orgão official de 10 do mesmo mez.

Directoria de Contabilidade, 12 de janeiro de 1925. — *Flores Junior*, director geral interino.

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a nona condição do edital de 12 de novembro ultimo, são convidados a comparecer nesta directoria no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem o contracto de fornecimento de objectos de expediente, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, com excepção da Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, os Srs. A. Gomes Pereira & Comp., sob pena de perda de caução, na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, 16 de janeiro de 1925. — *Flores Junior*, director geral interino.

Collegio Pedro II

Para os devidos fins, de ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acham inscriptos para prestar exames de preparatorios neste collegio, na presente época, os seguintes candidatos:

(*Continuação do n.* 12)

LATIM

1. Antonio Augusto Lage.
2. Antonio Russell de Almeida.
3. Antonio Malheiros Junior.
4. Antonio de Souza Queiroz Junior.
5. Antonio de Lemme Junior.
6. Antonio Baptista Santiago.
7. Antonio Paulo Soares de Pinho.
8. Antonio Mollica.
9. Antonio Gonçalves da Silva.
10. Antonio Villela Marques.
11. Antonio Guedes Valente.
12. Antonio Araujo Calunda.
13. Aguinaldo da Costa Mattos.
14. Alberto Mourão Russell.
15. Alvaro de Paula Pontes.
16. Alfredo Mourão Russell.
17. Adhemar Barbosa de Almeida Portugal.
18. Alfredo Lage.
19. Alfredo Thomé Torres.
20. Aitel Frambach.
21. Abdon Luiz Romano Milanez.
22. Aloysio Lago Fernandes.
23. Arino Silveira de Souza.
24. Aristides Caire Perisé.
25. Albino de Moura Mesquita.
26. Albino Silva.
27. Abelardo de Mello Xavier da Silveira.
28. Almir Godofredo de Almeida Castro.
29. Almyr Aguiar.
30. Ary Cintra Pêgo de Faria.
31. Aristobulo Barbosa Leão.
32. Afro Pires das Chagas.
33. Asdrubal Lobo Moreira da Silva.
34. Alvaro Borges Vieira Pinto.
35. Alcindo Moreira do Figueiredo.
36. Alfredo Ellis Netto.
37. Armindo Pinto de Figueiredo.
38. Ataupho Lopes de Faria.
39. Arthur de Sá Earp Neto.
40. Alfredo Ewbank da Rocha Leão.
41. Attilio Criando.
42. Alvaro Rodrigues Nogueira.
43. Augusto Ferreira de Paula.
44. Antenor da Silveira Peixoto.
45. Alberto Waldyr Duncan.
46. Alberto Sampaio Ferraz.
47. Alcides Gonçalves Lopes.
48. Augusto Lima da Costa e Silva.
49. Aldo Pessôa Rebello.
50. Athayde José da Fonseca.
51. Alcides Pinho.
52. Ascanio Ferreira.
53. Armando Peixoto Moreira.
54. Alfredo Queiroz Oliveira.
55. Ayrton Aché Pillar.
56. Alvaro Eduardo de Bastos.
57. Affonso Montenegro Louzada.
58. Arnaldo da Costa Pizarro.
59. Abilio de Azevedo Caldas Branco.
60. Aureliano Augusto Figueira.
61. Aloides Pereira da Silva.
62. Ary de Oliveira Graça.
63. Armando Nazefi.
64. Ada Zuleika de Iracêma Gomes.
65. Arlindo Freitas Rebello da Silva.
66. Adolpho Martins Penha
67. Aristides Paz de Almeida.
68. Augusto Leivas de Oliveira.
69. Arthur da Motta Macedo Junior.
70. Annibal Ferreira do Amaral Filho.
71. Agostinho Accioly de Sá.
72. Braz Catalano.
73. Carlos Ceylão Filho.
74. Carlos Martins Teixeira.
75. Cesar Borba.
76. Carlos Eduardo Silva.
77. Claudio Ferreira de Mello.
78. Carlos Gilberto da Rocha Faria.
79. Carlos Pimentel Cardoso.
80. Custodio Fernando Tinoco.
81. Clementino Carvalho Lisbôa.
82. Carlos Sanchez de Queiroz.
83. Cesar da Silveira.
84. Celso Coutinho.
85. Carlos de Paula Chaves.
86. Carlos Guerreiro Krüger.
87. Carlos Marques Dias.
88. Clovis Biltar.
89. Cid de Moraes Velez.
90. Cid Rocha Amaral.
91. Carlos Henrique Robertson Liberalli.
92. Cauby Pulcherio.
93. Carlos Valle Palhano de Jesus.
94. Candido de Andrade.
95. Cicero Giffoni.
96. Decio Silvino de Faria.
97. David Haguenauer Filho.
98. Dilson Lessa Alves Camara.
99. Dhelio Rossi de Araujo Leite.
100. Dalmy Antonio Alvares Rodrigues de Souza.
101. Daphins Almeida Azambuja.
102. David de Carvalho Moura.
103. Daniel Luiz Brandão Reis.
104. Daniel do Carmo.
105. Daniel de Souza.
106. Dilermando Martins da Costa Cruz Filho.
107. Danton de Freitas da Costa Porto.
108. Demosthenes Rodrigues Galhardo.
109. Decio Oddone.
110. Daniel Lacé Brandão.
111. Domingos Jorge Filho.
112. Demosthenes Milanez.
113. Eduardo Gross Lefebre.
114. Edelberto José Fontes Peixoto.
115. Ernesto Francisco de Assis.
116. Emmanuel Braga Piragibe.
117. Ernesto Vicente Saboya de Albuquerque.
118. Enéas Arrochelas de Miranda Corrêa.
119. Emmanuel Dias.
120. Elis Oberg.
121. Edgar Duarte Nunes.
122. Eugenio Severiano de Magalhães Castro.
123. Eduardo Pereira Guedes.
124. Edgard Soares de Queiroz Ribeiro de Castro.
125. Edino de Drummond Alves.
126. Emmanuel de Azevedo Martins.
127. Francisco de Paula Monteiro.
128. Francisco José Peixoto de Rezende.
129. Francisco Baker Meio.
130. Francisco da Costa Ribeiro Junior.
131. Francisco Behrensdorf Junior.
132. Francisco de Assis Basilio.
133. Francisco de Paula Paranhos.
134. Francisco de Lima Netto.
135. Fioravanti Cinelli.
136. Fernando Augusto de Amorim Garcia.
137. Flavio Petrarca de Mesquita.
138. Fabio de Beauclair.
139. Fernando Francisco Bastos Ribeiro.
140. Flavio Pinto Severo.
141. Fernando Teixeira Leite.
142. Firmino Nardelli.
143. Fernando Maznavita.
144. Fortunato Azulay.
145. Fernando de Souza da Costa e Sá.
146. Fernando de Azevedo Espinola.
147. Gastão Quartin Pinto de Moura.
148. Gustavo Ottoni Farnese.
149. Gastão da Silveira Serpa.
150. Guilherme da Silveira.
151. Guilherme Buriche dos Santos.
152. Guilherme Paulo Tavares Bastos.
153. Giselio Tanner de Abreu.
154. Guilherme Malaquias dos Santos Junior.
155. Henrique Ernesto Greve.
156. Hermes da Motta Barcellos.
157. Henrique de Souza Gomes.
158. Helio Veiga.
159. Hugo Mathias Costa.
160. Henrique Candogia.
161. Herberto de Brito Lyra.
162. Haroldo de Freitas.
163. Henrique de Segadas Vianna.
164. Hugo Kanitz.
165. Horacio Leite de Carvalho Junior.
166. Heitor Alvarenga.
167. Hernani Pinto Coelho Perissé.
168. Helio Cruz.
169. Hercilia Rocha Pitta.
170. Hugo Auler.
171. Honorio de Paiva Santos.
172. Homero Pulcherio.
173. Ivo de Magalhães.
174. Ismael Ribeiro da Silveira Pinto.
175. Ibrahim Silami.
176. Isolina Ary Birher
177. Indalecio de Araujo.
178. José Luiz Affonso Ferreira.
179. José Cardoso Fernandes.
180. José Oiticica Filho.
181. José Ellis Ripper.
182. José Soares Ribeiro de Castro.
183. José Alves Caldeira.
184. José de Souza Machado.
185. José Villela dos Santos.
186. José Maria Ripper Nogueira.
187. José Julio Galliez.
188. José Gonçalves.
189. José Macedo.
190. José Ignacio Romeiro Junior.
191. José Octacilio de Saboya Ribeiro.
192. José Antonio Vieira da Silva.

193. José Paulo Affonso.
194. José Candido Junqueira Villela.
195. José de Segadas Vianna.
196. José Lima Verde.
197. José de Gervais Cavalcanti Vieira
198. José Alvaro Gonçalves
199. José Faria de Castro.
200. José Testa.
201. José Gomes Portella.
202. José Antonio de Souza Vianna.
203. José Reis Fontes.
204. José Joaquim de Sá Freire Alvim.
205. José Codeceira Lopes.
206. José Garcia de Menezes.
207. José Raymundo de Souza Azevedo.
208. José Messias do Carmo.
209. José da Fonseca Costa Couto.
210. José Domingues Machado Filho.
211. José Guilherme de Araujo.
212. João Pinheiro.
213. João Apolinario de Oliveira.
214. João Eugenio Emilio Berla Niemeyer.
215. João Antonio Coqueiro Watson.
216. João Baptista Thomaz Portugal.
217. João Maggioli Dantas.
218. João da Costa.
219. João Barbosa Teixeira da Silva.
220. João Guilherme de Oliveira Costa.
221. João de Gervais Cavalcante Vieira.
222. João Luiz Sampaio Avilez.
223. João de Almeida Freitas.
224. João Antonio Mury.
225. João de Moraes Martins Filho.
226. João Bruno Alipio Lobo.
227. João Apers de Souza Filho.
228. João Joaquim Pisarro.
229. Joaquim de Oliveira Sampaio.
230. Joaquim Teixeira das Dôres Chaves.
231. Joaquim Miguel Arrojado Lisbôa.
232. Julio Otto Theodoro Lohmann.
233. Jayme Bulcão.
234. John Douglas Tohyte.
235. Julio Garcia de Oliveira.
236. Jackson Gomes de Souza
237. Jacintho Lopes Martins.
238. Jacintho Pinto Lima.
239. Juvenal Laranja.
240. Jasper Lovell-Parker.
241. Jano Moraes.
242. Jorge Iberê.
243. Jayme Stanzione Madrúga.
244. Jethro Baptista da Hora.
245. Jurandyr Chagas.
246. Jorge da Silva.
247. Julio Cesar de Magalhães Castro
248. Jorge de Bethencourt.
249. Jayme Santos de Aquino.
250. Jayme de Paiva Santos.
251. Luiz da Silva Oliveira.
252. Luiz Menezes.
253. Luiz H. Vaschoud.
254. Luiz de Alvim Paula Freitas.
255. Léo Amaral Penna.
256. Luiz Serpa Coelho.
257. Luiz Carlos Victor Pujol.
258. Luiz Caruso.
259. Leonel Vallandro.
260. Luiz Victor Teixeira Sense.
261. Laurindo de Almeida.
262. Luiz A. de Oliveira Lima.
263. Lourenço José Maria Pereira da Cunha.
264. Lauro Dantas Leite.
265. Luiz de Aguirre Horta Barbosa.
266. Luiz Mosqueira Pereira de Mello.
267. Luiz Gonzaga de Souza Lobo.
268. Luiz Raphael de Oliveira Sampaio.
269. Luiz Valle Palhano de Jesus.
270. Luiz Santos Durão.
271. Lafayette Henrique Duarte da Fonseca.
272. Lauro Ribeiro da Boamorte
273. Luiz Oswaldo de Souza deira.
274. Luiz Alves da Cunha.
275. Lycurgo Ramos da Costa.
276. Leopoldo Ferreira Lobo.
277. Lauro Alves Barreira.
278. Manoel Antonio Braunne.
279. Manoel Affonso Filho.
280. Manoel Malheiro Dias Costa.
281. Manoel das Neves Gomes Pereira.
282. Manoel Araripe de Faria Junior.
283. Mario Rangel.
284. Marcello Carneiro de Mendonça.
285. Mario Schiller Amaral de Souza.
286. Mario Lopes Martins.
287. Mauricio Godinho.
288. Mario Nobrega Brasil da Silva.
289. Mario Cussen Saldanha da Gama.
290. Moacyr Janin Hohe.
291. Mario Catramby.
292. Maria Sebastiana Ponce de Léon.
293. Marcilio Dias Ferraz.
294. Mario ten Brink.
295. Milton Weinberger.
296. Miguel Alfredo de Almeida e Castro.
297. Milton de Carvalho.
298. Milton Spencer Veras
299. Moacyr Dias.
300. Mario Dias da Silva.
301. Mario dos Reis Pereira.
302. Milciades Ypiranga dos Guaranys.
303. Moacyr Caramurú da Conceição Waldeck.
304. Marcos Constantino.
305. Mario de Oliveira e Silva.
306. Milton Pinto Ribeiro.
307. Miguel Palhares Malafaia.
308. Milton Dantas Itapicurú.
309. Murillo Vasconcellos.
310. Nelson Francisco dos Santos.
311. Nelson G. Lourenço.
312. Nicoláo Barros de Martino.
313. Newton de Chassin Drummond.
314. Nestor Victor dos Santos Filho.
315. Newton Gonçalves dos Santos.
316. Nelson Mariano Costa.
317. Nelson Sant'Anna.
318. Nestor Gurgel de Souza Gomes.
319. Nicoláo Sahid Bahoulth.
320. Nilton da Costa Marroig.
321. Nair Eugenia Lobo.
322. Nicoláo Scaldaferri.
323. Nelson Fernandes Góes.
324. Nabor Carvalho da Cruz
325. Oscar Ferreira da Silva
326. Odyr Do Coulto.
327. Orfila Stockler.
328. Oyama Clark Leite.
329. Oswaldo Maia Penido.
330. Oscar de Oliveira Fernandes.
331. Othon Machado de Oliveira e Silva.
332. Omar José Monteiro.
333. Octavio Gouvêa de Bulhões.
334. Octacilio Aristides Camara Martins.
335. Orlando Rocha.
336. Olga de Gervais Cavalcanti Vieira.
337. Oswaldo Pinto de Oliveira.
338. Orlando de Barros Pimentel.
339. Pedro Vasco dos Santos Pinto.
340. Pedro de Souza e Silva.
341. Paulo Oliveira Ribeiro.
342. Persio Ferreira de Aguiar.
343. Paulo Pinheiro Guedes.
344. Paulo Valle Vieira.
345. Paulo Poppe de Figueiredo
346. Paulo da Silva Bojunga.
347. Paulo de Almeida e Santos.
348. Paschoal Carlos Magno.
349. Paulo de Oliveira Sampaio.
350. Paulo de Cerqueira Leite.
351. Paulo Coutinho da Silva Rocha.
352. Paulo Torres Marques.
353. Paulo Tavares Drummond.
354. Paulo Alexandre Pavie.
355. Paulo Leão de Moura.
356. Paulo de Salles Georges.
357. Paulo de Assis Ribeiro.
358. Paschoal Lemme.
359. Pompeu Moutinho dos Reis.
360. Pericles Vieira de Azevedo.
361. Raphael Borges Dutra.
362. Raul Penido Filho.
363. Raymundo Louis Ebert.
364. Reynaldo Gonçalves Servos.
365. Ricardo da Costa Soares.
366. Roberto Bandeira Accioly.
367. Ricardo Luiz Ferreira da Costa.
368. Ruth França Carreiro.
369. Raymundo Ransagem Soares.
370. Renato de Azevedo Feio.
371. Ruy Brasil.
372. Raul Ferreira Landim.
373. Ruben Brissac.
374. Roberto Miscow.
375. Renato Bretas Saraiva.
376. Raul Jorge Gonçalves.
377. Renato de Oliveira Noronha.
378. Roque Tamburini.
379. Rubelio Freire de Aguiar.
380. Ruysclael da Fonseca Saraiva.
381. Renato Santos.
382. Renato de Vasconcellos Lessa.
383. Romualdo Renault de Mello Mattos.
384. Roberto Bicart.
385. Raphael Marinho Teixeira Soares.
386. Secundino Guimarães Peralva.
387. Sandoval Fernandes Carneiro.
388. Seraphim de Salles Soares.
389. Stelio Bastos Belchior.
390. Samuel de Vasconcellos Linhares.
391. Salo Brand.
392. Sylvio Carvalho Duarte.
393. Stelio Gonçalves Galvão Bueno.
394. Sabino Barbosa de Campos.
395. Sylvio Teixeira Braga.
396. Severino da Motta.
397. Tito Enéas Leme Lopes.
398. Thomé Joaquim Torres.
399. Theophilo Ottoni de Mendonça.
400. Thomaz Russell Raposo.
401. Thalino Barbedo de Cerveira Botelho.
402. Theodoro Duvivier Goulart.
403. Theodosio Mele Pereira da Silva.
404. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
405. Tullio De Candia.
406. Ubaldino de Moraes Junior.
407. Virgilio Gomes de Assumpção
408. Victor George Hime.
409. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva Filho.
410. Walter Santos.
411. Walter Sulton.
412. Waldemiro Prado de Moura.
413. Worms Pereira Ferro.
414. Waldemar da Silva Bofunga
415. William Issa.
416. Welf Santos Duque Estrada Bastos.
417. Yolanda Rhodes Costa.
418. Cesar Feliciano Xavier.

INGLEZ

1. Antonio Russell de Almeida.
2. Antonio Martins Fernandes de Carvalho.

3. Antonio Feliciano de Araujo.
4. Antonio José de Lacerda Netto.
5. Antonio Gonçalves da Silva.
6. Antonio da Costa Ribeiro.
7. Antonio Mollica.
8. Antonio Mendes Braz da Silva.
9. Antonio Jebe.
10. Antonio Pinto dos Santos.
11. Antonio Oliveira Tarré Junior.
12. Antonio Machado Mettran
13. Antonio Aarão.
14. Antonio Teixeira Ayrosa.
15. Antonio Andrade Pacheco.
16. Antonio Nobre d'Almeida.
17. Antonio João.
18. Antonio Zenha Guimarães.
19. Antonio Santiago Boudim.
20. Alberto Legey.
21. Alberto da Penha Nunes da Silva.
22. Alvaro Bormann Borges.
23. Anna Ottilia Ruth Mager.
24. Alexandre Henrique Vieira Leal.
25. Albano Raymundo da Fonseca Marques.
26. Adalberto Bernard Roble.
27. Adhemar Barbosa de Almeida Portugal.
28. Amarilio Goudim.
29. Arnaldo de Mello Leitão.
30. Aitel Frambach.
31. Armando Zenha de Figueirêdo.
32. Alfredo Mourão Russell.
33. Alvaro de Paula Pontes.
34. Acyr Dias de Carvalho Rocha.
35. Alfamiro Rodrigues de Souza.
36. Abdo Abi Ramia.
37. Amair Alves de Araujo.
38. Annibal Simão.
39. Alexandre Marcellino Gomes de Paula.
40. André Sattamini Roosenboorn.
41. Aggeo da Silva Freire.
42. Ataliba de Barros.
43. Amon Simão.
44. Aristides Paz de Almeida.
45. Alda Vivacqua.
46. Amelia Teixeira.
47. Abelardo Figueira.
48. Arlosto L. Silva.
49. Aureliano Augusto Figueira.
50. Alexandre G. Carstens.
51. Anfilero Pezerra Barbosa.
52. Antonino Groth Alves.
53. Afro Pires das Chagas.
54. Agrinino da Rocha Lima.
55. Almir Godofredo Almeida e Castro.
56. Achilles Scorzelli Junior.
57. Abilio Alves de Souza.
58. Affonsina de Arieira Britto.
59. Aldo Pereira.
60. Ataulpho Lopes de Faria.
61. Alipio Machado Jaccoud.
62. Aurelio Valporto de Sá Filho.
63. Alberio Sampaio.
64. Arapoty Xavier de Brito.
65. Alceu Corrêa Lage.
66. Archibald David Scofield.
67. Alaôr Teixeira de Godoy.
68. Abelardo de Mello Xavier da Silveira.
69. Alfredo Xavier Botelho.
70. Americo Barreto da Silva Guimarães.
71. Alcides de Andrade Carvalho.
72. Angelo de Souza Loureiro.
73. Ary Cintra Pego de Faria.
74. Alcides Gonçalves Lopes.
75. Ary de Menezes Gil.
76. Arnaldo Esteves de Araujo.
77. Arthur Lopes da Conceição.
78. Arnaldo Xavier Goulart.
79. Angelo da Silva Mattos Junior.
80. Adhemar Colucci.
81. Augusto Alves Corrêa.
82. Augusto Moreira.
83. Armando Ribeiro Machadé
84. Armando Más Leite.
85. Armando Heide.
86. Armando Santos de Oliveira.
87. Armando Mortera.
88. Armando Reis.
89. Alberto Ribeiro de Oliveira Motta Netto.
90. Alberto Saraiva Caravelli.
91. Alberto Rodrigues Ferreira.
92. Alberto Magalhães Nunes.
93. Alvaro Ferras Luz.
94. Alvaro Borges Vieira Pinto.
95. Alvaro da Natividade Fidalgo.
96. Alvaro Alves dos Santos.
97. Alvaro da Rocha Ferreira.
98. Alvaro Schnorr.
99. Alvaro Brasil.
100. Ary Bôtto Pitombo.
101. Ary Souza Ribeiro.
102. Affonso Celso Belfort de Ouro Preto.
103. Affonso de Pontes Madeiros Filho.
104. Affonso Dias Lopes Fontaiña.
105. Arthur Bosisio.
106. Arthur Ribeiro Guimarães Filho.
107. Armando Almeida.
108. Arnaldo Villar.
109. Alfredo Caetano da Silva.
110. Augusto Mancilha Monteiro.
111. Alberto Ribeiro Coelho.
112. Americo Lourenço Jacobina Lacombe.
113. Armindo de Souza Pereira.
114. Arlindo Fonseca.
115. Adolpho Martins Penha.
116. Alexandre da Silva Azevedo Silva.
117. Amilton Barreto de Barros.
118. Agesilau Dutra.
119. Aracy Alves de Araujo.
120. Ademar dos Santos Pimentel.
121. Aroldo Moreira Santos Costa.
122. Altamira Alves Matheus.
123. Aurelio Baptista Lopes.
124. Ataliba Nobrega de Almeida.
125. Braz Sergio Oliveira de Camargo
126. Ben-Hur Ferreira de Sarandy Raposo.
127. Benjamin Quintella.
128. Benedicto Maciel Monteiro de Oliveira.
129. Benedicto Aulus Velasco Pinto.
130. Bianor de Almeida Lamare.
131. Carlos Chagas Filho.
132. Carlos Eduardo Silva.
133. Carlos Gilberto da Rocha Faria.
134. Claudio Fereira de Mello.
135. Carmelino Rosa da Fonseca.
136. Carolina Miranda Monteiro.
137. Carlos dos Santos Brand.
138. Carlos Ceyão Filho.
139. Carlos Edmundo Amalio da Silva Filho.
140. Crescentino Martins de Carvalho.
141. Clementino Carvalho Lisbôa.
142. Cesarda Ribeiro.
143. Clovis Andrade Magalhães Gomes.
144. Coriolano Coelho Cintra.
145. Caetano Lopes Gama.
146. Cleantho Ignacio de Albuquerque Maranhão.
147. Cicero Vieira da Costa Neves.
148. Chicralla Abrahão Chicralla.
149. Celso Coutinho.
150. Celso Trota Pessoa
151. Celso Gaudie-Ley.
152. Celso Pereira da Silva.
153. Celso Pinto dos Santos.
154. Carlos Waz Figueiredo.
155. Carlos Norberto Bica.
156. Carlos Couto de Araujo.
157. Carlos Antonio dos Santos Junior.
158. Carlos Tavares da Silva.
159. Carlos Xavier da Costa.
160. Carlos Frederico Braga.
161. Carlos de Oliveira Mendes.
162. Carlos da Rocha Guimarães.
163. Carlos Elysio Ottoni Horta.
164. Carlos Alves das Neves.
165. Carlos Gonçalves Vianna da Silva.
166. Candido L. Pinheiro.
167. Candido Henrique Sá de Carvalho Azevedo.
168. Celio Conde Leite.
169. Celeste A. Lupercio Hoppe
170. Carlos Ribeiro Trovão.
171. Diocleciano Pegado Junior.
172. Dirceu Paiva Guimarães.
173. Daniel Luiz Brandão Reis.
174 Daniel do Carmo.
175. Dilermando Martins da Costa Cruz Filho.
176. Danton de Freitas da Costa Porto.
177. Domingos de Novaes Neves.
178. Diomedes de A. França.
179. Edilberto Ribeiro de Castro.
180. Ennio Luiz Leitão.
181. Edmar Terra Blois.
182. Elza Brandão de Lacerda Abreu.
183. Elyzio Moreira da Fonseca.
184. Edmundo Soares Pinto.
185. Eneas Gonçalves Ramos.
186. Eduardo Marques Tinoco.
187. Esio Cardoso.
188. Ezequiel Dias Junior.
189. Elmario de Oliveira.
190. Etelvina de Queiroz Cid.
191. Erildo Cerqueira.
192. Edino de Drummond Alves.
193. Egliberto Zambrano.
194. Emmanuel Braga Pirajibe.
195. Emanuel Maria Beaurepairo Rohan Pinto Peixoto.
196. Emanuel Pedrosa.
197. Ernesto Maximo.
198. Ernane Teixeira Leite
199. Emilio de Souza Pereira.
200. Edgard Guimarães de Almeida.
201. Esio Vieira Machado.
202. Eurico Antonio da Costa.
203. Eurico Gonçalves Bastos.
204. Ernesto de Mello Salles Cunha.
205. Ernesto Antonio Penna Salro.
206. Ernani Cadaval.
207. Edgar Allan.
208. Edvardo Guimarães Fonseca Junior.
209. Edith Gomes.
210. Edgard Brasil.
211. Eli de Almeida Lamare.
212. Euclides Pontes.
213. Eteocles de Alcantara Gomes.
214. Francisco Xavier do Amaral.
215. Francisco de Assis Rosa e Silva Netto.
216. Francisco Cardoso de Castro.
217. Francisco Ignacio de Araujo Silva.
218. Francisco Guerras Novaes da Silva.
219. Francisco Penelli de Almeida.
220. Francisco Cordeiro da Fonseca.
221. Francisco de Paula Chaves Neto.
222. Francisco de Paula Paranhos.
223. Francisco Flausino Cortes.
224. Francisco de Paula Oliveira Junior.
225. Francisco José Streva.
226. Francisco Silveira Machado.
227. Francisco Marques de Barros.
228. Francisco Herculano Inglez de Souza.
229. Francisco Pedro de Assis.
230. Fernando de Gusmão Lobo.
231. Fernando de Lucca Matera.
232. Fernando Magnavita.
233. Fernando Nogueira Pinto.
234. Fernando Bastos de Oliveira.
235. Frederico Darrigue de Faro Filho.
236. Frederico José de Souza Rangel.
237. Felisberto Nunes Vilhena Filho.
238. Firmino Nardelli.
239. Flavio Pinto Severo.

240. Ferrucio Fabuani.
241. Fausto Capanema.
242. Fabio de Beauclair.
243. Flora Raga Gab. glia.
244. Firmo Dutra Filho.
245. Flammarion Pinto de Campos.
246. Fabricio Pillar Gonçalves.
268. Heitor Velloso.
269. Helio Maria Danin de Albuquerque.
270. Helena Vargas de Andrade.
271. Heth Vender Broock.
272. Hugo Micolis.
273. Haroldo Moreira.
274. Hermes da Motta Barcellos.
275. Haroldo Cecil Poland.
276. Haroldo de Freitas.
277. Horacia Leite de Carvalho Junior.
278. Hercilia Rocha Pitta.
279. Hildebrando Mello Nunes
280. Hamilton Maranhão.
281. Homero Marques da Luz.
282. Hernani de Barros Camara.
283. Humberto da Costa.
284. Heitor Barbosa Moreira de Vasconcellos.
285. Henrique Figueira de Oliveira.
286. Henrique Canongia.
287. Henrique Floriano Galante Sauer.
288. Henrique Paulo Santos Dumont.
289. Henrique Paulo e Silva Furtado.
290. Helio Cruz.
291. Helio de Lacerda Manna.
292. Helio Mathias Costa.
293. Helio Vital Joppert.
294. Hugo Mathias Costa.
295. Hugo d'Albuquerque Antunes.
296. Hugo Pereira da Silva.
297. Humberto Alves de Souza.
247. Guy Eirado Mariz.
248. Gilberto Ferrez.
249. Gabriel Lopes da Cruz Junqueira Guimarães.
250. Gustavo Ottoni Farnese.
251. Gastão Vieira.
252. Gerson Maurity de Souza.
253. Gilberto Goulart.
254. Gabriel Mesquita.
255. Guilherme Malaquias dos Santos Junior.
256. Genaro de Castro Filho.
257. Geraldo Augusto de Faria Baptista.
258. Geraldo Cesario Alvim.
259. Gil Manoel Claro.
260. Guido Ferrari.
261. Georgino de Araujo Lins.
262. Gustavo Monteiro Salvini.
263. Georges Nicolas Paternot.
264. Gastão Cintra Pego de Faria.
265. Gilberto de Oliveira Ramos da Silva.
266. Godofredo da Rocha.
267. Gladstone Guimarães
298. Ita Lage.
299. Ivo de Magalhães.
300. Izabel de Carvalho Santos.
301. Ilo von Ockel Tebyriçá.
302. Ismael de Abreu Martins Junior.
303. Isolino Ary Pacheco.
304. José Oiticica Filho.
305. José Carlos Ribeiro Camnos.
306. José Medeiros de Camargo.
307. José Augusto Vieira.
308. José Porfirio de Souza Lobo.
309. José Severino Barroso Pires.
310. José Alarico Coelho Cintra.
311. José Luiz Affonso Ferreira.
312. José Nogueira de Carvalho.
313. José Duvivier Goulart.
314. José Petrini Alves Potsch
315. José Montinho dos Reis.
316. José Ribeiro Guedes.
317. José Claudio da Silva.
318. José Reis
319. José Travassos Serra Pinto.
320. José Braz Ventura.
321. José de Cupertino Coelho Cintra.
322. José Tercio Barbôdo Brandão.
323. José Jorge Lazary.
324. José Marques Peres Vaz Filho.
325. José Carlos Le Masson.
326. José Reis Santos.
327. José Olyntho.
328. José Moreira de Oliveira.
329. José Augusto Seabra.
330. José de Alcantara Gomes.
331. José Testa.
332. José Alves de Magalhães.
333. José Pinto de Magalhães Junior.
334. José de Gervais Cavalcante Vieira.
335. José Augusto Ribeiro.
336. José Ubirajara Cesario Alvim.
337. José Alves de Souza Filho.
338. José Luso Affonso.
339. José Paulo Menezes.
340. José dos Santos Marinho.
341. José da Silva Azevedo Netto.
342. José Gonçalves.
343. José Castro de Pinho.
344. José Pedro Martins.
345. José Aguirre.
346. José Thomaz Ferreira da Silva.
347. João Clemens Machado.
348. João Virgolino de Alencar Filho.
349. João da Fonseca Ribeiro.
350. João Pinheiro.
351. João Faria Lima.
352. João Wazen.
353. João Dias Pereira
354. João Marques.
355. João Barbosa Rodrigues Juvênior.
356. João Baptista Thomaz Portugal.
357. João Paulo de Moraes Sodré.
358. João de Moraes e Mattos Filho.
359. João Baptista da Silveira.
360. João Soares Neves.
361. João Luiz Sampaio Avilez.
362. João Evangelista de Oliveira Franco.
363. João Luiz de Carvalho Rego.
364. João de Gervais Cavalcanti Vieira.
365. João José Corrêa Telles.
366. João do Amaral Sequeira Filho.
367. Joaquim Braz Ribeiro.
368. Joaquim Ayres da Silva.
369. Joaquim da Silva Gomes.
370. Joaquim Rodrigues Brandão.
371. Joaquim Teixeira das Dores Chaves.
372. Joaquim Alves Montenegro.
373. Joaquim Moitinho Ferreira dos Santos.
374. Jorge Aloysio Fontenelle.
375. Jorge Duarte Ribeiro.
376. Jorge Luiz da Gama.
377. Jacques Mario Victor Charreyon.
378. Jayme de Souza Gomes .
379. Jayme Freire de Vasconcellos.
380. Jorge de Araujo Pereira.
381. Jacintho Lopes Martins.
382. Jacy Carneiro Nascimento.
383. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.
384. Josué da Gama Filgueiras Lima.
385. Jacob Repper Nogueira.
386. Jeovah Rebouças de Menezes.
387. Jaddir Lopes dos Santos.
388. Jack von Ockel Tebyriçá.
389. James França Martins.
390. Justino de Oliveira.
391. John Douglas Tohyte.
392. Jesse Randolpho Carvalho de Paiva.
393. Jefferson Maurity de Souza.
394. Jackson Gomes de Souza.
395. Jayme de Assis Almeida.
396. Jorge de Castro.
397. Jorge Edmundo de Faria Leuzinger.
398. Jorge Washington de Souza Lobo.
399. Juvenal Raposo.
400. Juvenal Lacerda Alves .
401. Julio de Castilho Penafield.
402. Julio Garcia de Oliveira.
403. Julio Sertã Silva Araujo.
404. Julio Bacon Itajahy.
405. Jorge Carvalho de Oliveira.
406. Kepler de Castro Neves.
407. Kleber Theophilo de Carvalho Ferreira.
408. Luiz Lima da Veiga .
409. Luiz Carlos Victor Pujol.
410. Léz Curado.
411. Lauro da Silva Azevedo.
412. Livia de Queiroz Monge.
413. Luiz Guimarães.
414. Luiz Honold Reis
415. Luiz Menezes.
416. Lourdes de Araripe Macé
417. Lourival Gonçalves de Almeida.
418. Lucy Marinho.
419. Lucilla Bricio de Toledo.
420. Lincoln Cordeiro Oest.
421. Licurgo da Silva Castello Branco.
422. Linneu Ibavara Gonçalves.
423. Leonardo da Fonseca Sartore.
424. Liszt de Sá Vieira.
425. Laert da Silva Bellot.
426. Leandro M. Chame.
427. Leonel de Andrade Velloso.
428. Levy de Souza.
429. Lauro Antonio de Góes.
430. Lauro Frota.
431. Lauro Alves Barreira.
432. Lauro Ferreira Madeira.
433. Lauro Moitinho dos Reis.
434. Luiz Gonzaga de Souza Lobo.
435. Luiz Blotter Condado.
436. Luiz Severo Lima.
437. Luiz de Aguirre Horta Barbosa.
438. Luiz Clovis de Queiroz e Almeida.
439. Luiz Antonio Garcia da Silveira.
440. Luiz Augusto Marizot Leite.
441. Luiz Chefer.
442. Luiz Bastos Ribeiro.
443. Luiz Alberto Rist.
444. Luiz Felippe Saldanha da Gama Coelho.
445. Luiz Pandia Braconnot.
446. Luiz Vicente de Ouro Preto.
447. Luiz Alves de Almeida .
448. Licio Pinheiro Ramos.
449. Manoel Costa Leal de Moura.
450. Manoel Almada.
451. Manoel Vieira da Cunha.
452. Manoel Antonio Brauno.
453. Manoel Affonso Filho.
454. Manoel Salvini Soares .
455. Manoel Arthur Villaboim.
456. Manoel Gentil da Silva.
457. Manoel Francisco de Azevedo.
458. Manoel José Vinhaes.
459. Maria Helena Lavor.
460. Maria Amalia de Faria.
461. Maria da Gloria Contins.
462. Mario Schiller Amaral de Souza.
463. Mario Victor de Assis Pacheco.
464. Mario Vacani.
465. Mauricio Esberard.
466. Moacyr Dario Ribeiro.
467. Mathias Antonio Moinhos de Vilhena.
468. Moacyr Alves.
469. Moacyr de Oliveira.
470. Mario Lopes Martins.
471. Mario Americo de Moura.
472. Mario Quartin Pinto de Moura.
473. Mario M. de Souza Freitas.
474. Mario de Gusmão Castello Branco.
475. Mario Leite Rodrigues Filho.

476. Mario Duprat Pinto.
477. Mario Augusto de Araujo.
478. Mario Ribeiro Bastos.
479. Moacyr Janin Rohe.
480. Moacyr Machado Cabral Velho.
481. Moacyr Antunes Vieira.
482. Moacyr Velport de Sá.
483. Mauricio Eugenio de Gusmão Pereira Lessa.
484. Mauricio Guimarães.
485. Mauricio Borges Dutra.
486. Mauricio Fernandes da Silva.
487. Mauricio Lyrio.
488. Murillo Fausto Madeira.
489. Murillo Pereira Reis.
490. Milton Maciel.
491. Milton Weinberger.
492. Milton Spencer Véras
493. Milton de Carvalho.
494. Milton Guedes de Brito
495. Milton Dantas Itapicurú.
496. Milton Surigue de Uzêda.
497. Maria Amazone Maximo Heitor.
498. Maria Luiza Doria de Bittencourt.
499. Maria Eugenia de Almeida Serra.
500. Maria Fernandes da Costa Mattos.
501. Miguel Duque Estrada.
502. Miguel Luiz da Cruz Franco.
503. Miguel Barroso do Amaral.
504. Miguel da Silva Pereira Filho.
505. Miguel Alfredo de Almeida e Castro.
506. Marino Pereira da Silva.
507. Marçal Honcada Romero.
508. Moysés Carvalho de Oliveira.
509. Nelson da Silveira Figueiredo.
510. Nelson Lisbôa da Graça Couto.
511. Nearch Joaquim da Silveira e Azevedo.
512. Nicoláo Barros de Martino.
513. Nelson G. Lourenço.
514. Nelson de Souza Carvalho.
515. Nerval Nogueira da Silva
516. Nicoláo Ossaille.
517. Nilo Cruz.
518. Nair Eugenio Lobo.
519. Nicoláo Fittipaldi.
520. Noel Ramos de Azevedo.
521. Nousa de Moura Ferreira.
522. Nelson Sant'Anna.
523. Nelson Alberto Machado.
524. Nelson Gomes de Mendonça Arraes.
525. Nelson Coelho de Oliveira.
526. Newton da Silva Rocha.
527. Newton Caldas.
528. Newton Soares Lima Netto.
529. Newton Pereira Reis.
530. Nilton Geraldo Pinheiro da Silva.
531. Nestor Gomes de Mendonça Arraes.
532. Nestor da Rocha e Silva.
533. Nestor dos Santos Lemos
534. Nilo Coelho.
535. Oswaldo Pamplona Pinho
536. Oscar Ferreira da Silva.
537. Olympio Diniz Saraiva.
538. Orlando do Valle Silva
539. Oscar de Andrade.
540. Octavio de Faria.
541. Octavio Dias Moreira.
542. Octavio Ribeiro Pinto Guimarães Filho.
543. Octavio do Espirito Santo.
544. Oswaldo Ismael Pereira da Cunha.
545. Oswaldo Salles Ganns.
546. Oswaldo Caldeira Telles.
547. Oswaldo Ennes.
548. Oswaldo Nicoláo Mendes.
549. Oswaldo Rocha.
550. Oswaldo Gonçalves da Silva Vianna.
551. Oswaldo Barbosa de Abreu.
552. Oswaldo Süssekind Rocha.
553. Oswaldo de Mello Loureiro.
554. Oswaldo Clark Leite.
555. Oswaldo de Noronha.
556. Oswaldo d'Avila Furtado.
557. Omar Freitas de Almeida
558. Olavo de Castro.
559. Ovidio Antonio dos Santo
560. Odilardo Lima de Freitas
561. Oldemar Ferreira Garcia.
562. Odyr Do Coutto.
563. Oscar Manucyer Soares Filho.
564. Orlando Pinto Ferreira.
565. Othon Nogueira.
566. Omar Gomes Velloso.
567. Otton Ferreira de Barros.
568. Octacilio Almeida.
569. Odalto de Barros Smith.
570. Olga de Gervais Cavalcanti Vieira.
571. Osmario Pereira Reis.
572. Odette Vivacqua.
573. Otto Kussa Junior.
574. Olympio Alves de Carvalho e Silva.
575. Olavo Villar Gonçalves.
576. Olyntho da Rocha Schmidt.
577. Oscar Souza Magalhães.
578. Olavo Le Masson.
579. Orlando Duarte Martins.
580. Orlando Rangel Pinheiro.
581. Paulo Fialho de Castro Silva.
582. Paulo Bretas Filho.
583. Plinio Carneiro de Mendonça.
584. Pedro Luiz Amaral Teixeira.
585. Paulo Costa Garcia.
586. Paulo de Cabral Wernecker.
587. Pedro Vascos dos Santos Pinto.
588. Pedro Alipio Alves de Camargo.
589. Pedro de Souza Carneiro de Barros.
590. Pedro Americo de Sant'Anna.
591. Pedro Ferreira de Almeida.
592. Pedro David Fernandes de Souza.
593. Pedro Minelio da Costa
594. Pedro Goulart Netto.
595. Pedro Villas-Boas Catalão.
596. Pedro Paulo Moniz Barreto de Aragão.
597. Pedro Carlos de Andrade.
598. Pedro de Oliveira.
599. Paulo Araunha Peixoto de Azevedo.
600. Paulo Gross.
601. Paulo Penna de Salvo.
602. Paulo Cabral.
603. Paulo de Freitas.
604. Paulo de Aguirre Horta Barbosa.
605. Paulo Vaz Lobo da Camara Leal.
606. Paulo de Oliveira.
607. Paulo Lisboa Barbosa.
608. Paulo Felicio dos Santos.
609. Paulo Vianna de Vasconcellos.
610. Paulo Valle Vieira.
611. Paulo Flecher Bittencourt.
612. Plinio Ferreira da Cunha.
613. Plinio Dutra Barroso.
614. Paulino da Costa Guimarães Filho.
615. Persio Ferreira de Aguiar.
616. Pio Sá de Carvalho Azevedo.
617. Paschoal Benedicto Méa.
618. Renato Dias da Silva.
619. Renato Christiano Soares.
620. Raul Leonardo do Rego Barros
621. Rodolpho Staffa.
622. Raymundo Moutinho da Costa.
623. Rosa Maria Godoy.
624. Rubem de Carvalho Prado.
625. Reginaldo Menezes Hunter.
626. Roberto Gomes Tarlé Filho.
627. Reginaldo Gonçalves Servos.
628. Raymundo Foris Louis Eberg
629. Renato Cesar Cavalcanti de Lemos.
630. Renato Pacheco Filho.
631. Roberto de Barros Filho.
632. Romulo Pessoa Rebello.
633. Raul Hue Chaves.
634. Roldão Macedo.
635. Rodoval Brito de Menezes.
636. Raymundo Pennaforte Pereira.
637. Ricardo Luiz Ferreira da Costa
638. Ruth Bekrensdorf.
639. Ruy Alberto Nunes da Rocha.
640. Ruth Pinto Coelho Perissé.
641. Rogerio Vieira.
642. Renon Pereira da Costa.
643. Root Catramby.
644. Roque Tamburini.
645. Rubem Horta Fernandes.
646. Rubem de Abreu Bacellar.
647. Rubens Caldeira de Rezende.
648. Rubens Santos de Oliveira.
649. Renato Bretas Saraiva.
650. Renato Brugger Villela.
651. Renato Gabriel Costa.
652. Roberto Alvares de Azevedo.
653. Roberto Rodrigues da Silva.
654. Rubem Levy Mesquita.
655. Sylvia Murtinho.
656. Stella de Barros.
657. Sylvio Mourão Caminha.
658. Sylvio Roméro (netto).
659. Sylvio Vieira da Silva.
660. Sylvio Alvarenga.
661. Sylvio Francisco dos Santos.
662. Sergio Henrique Duarte da Fonseca.
663. Sergio Augusto Boisson.
664. Sabino Brasileiro Fleury.
665. Sabino Barbosa de Campos.
666. Stella Falcão Rodrigues.
667. Stelio Bastos Belchior.
668. Sarro Carvalho da Silveira.
669. Stomberck Quaresma.
670. Sully Souza.
671. Salo Brand.
672. Severino da Mota Maia.
673. Segismundo Bello da Silva.
674. Thomaz Russell Raposo de Almeida.
675. Tito Enéas Leme Lopes.
676. Thadeu Maia de Carvalho.
677. Theodoro Eduardo Dervivier
678. Thelio Pinto da Veiga.
679. Tharcisio Isaac dos Reis.
680. Thomaz Pessôa Mendes.
681. Thalino Barbedo de Cerveira Botelho.
682. Ubyratan de Miranda.
683. Victor Barroso Coelho.
684. Victor Guedes da Luz.
685. Virginio da Gama Lobo.
686. Waldemar Porto Ruschmann.
687. Walter Cox Schuback.
688. Watson de Almeida Dutra.
689. Werther Kanitz.
690. William Chame.
691. Willis de Mello Peixoto Brabasos Davids.
692. Wilton Garcia Ramos.
693. Waldeck Lisbôa Vampre.
694. Worms Pereira Ferro.
695. Walter Manoel de Carvalho
696. Walter Seofield.
697. Walter Oswaldo Cruz.
698. Walter Sutton.
699. Waldemar Gomes Lucas.
700. Waldemar Antas Fernandes.
701. Waldemar Fernandes Bouças
702. Walter Wigderowitz.
703. Yago Luiz Rossi Ferreira.
704. Zelia Brasil.
705. Zolachio Diniz.

ALLEMÃO

1. Carlos Simões Corrêa
2. Djahy Fauna Romero.
3. Danton Gomes Franklin.
4. Eugenio Hauer.
5. Eduardo Libanio Villela

6. Emma Eppler.
7. George Frederico Stoky Junior.
8. Ruth Behrensdorf.
9. Virgilio Lemme.

ITALIANO

1. Alvaro Bormann Borges.
2. Ary de Menezes Gil.
3. Francisco Maffei.

HESPANHOL

1. Alvino Silva.
2. Alcides Pinho.
3. Alfredo Eubank da Rocha Leão.
4. Elias Obehg.
5. Emmanuel de Azevedo Martins.
6. Francisco Behrensdorf Junior.
7. Guilherme Burische dos Santos.
8. Honorio de Paiva Santos
9. Hugo Auler.
10. João Bruno Alipio Lobo.
11. Jayme Santos de Aquino.
12. Jethro Baptista da Hora.
13. Mario de Oliveira e Silva.
14. Mario Dias da Silva.
15. Marros Constantino.
16. Newton de Chassim Drummond.
17. Nestor Gurgel de Souza Gomes.
18. Nabor Carvalho da Cruz.
19. Nelson Fernandes Góes.
20. Nicoláo Sahid Bahouth.
21. Oscar de Oliveira Fernandes.
22. Paulo Tavares Drummond.
23. Roberto Rioart.
24. Rubelio Freire d'Aguiar.
25. Sandoval Fernandes Carneiro.
26. Stelio Gonçalves Galvão Bueno.
27. Ubaldino de Moraes Junior.
28. William Simão.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

EDITAL DE CHAMADA

De ordem do Sr. director geral convido o Sr. Bastos Dias, commerciante estabelecido nesta praça, a comparecer na secção de Contabilidade afim de receber a guia para fazer a caução exigida para garantia da execução do contracto que deve assignar, para o fornecimento de artigos do grupo 22ª, "Material photographico", ás dependencias deste departamento.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 15 de janeiro de 1925. — Dr. *Raul de Almeida Magalhães*, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.091, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o responsavel pelo predio n. 46 da rua Marechal Floraino Peixoto, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer á 2ª Delegacia de Saude, sita á rua dos Invalidos n. 183, afim de tomar conhecimento da intimação n. 4.928, expedida para o alludido predio.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 16 de janeiro de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o artigo 1.091, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o responsavel pelo predio n. 81 da rua Pinheiro Freire (Paquetá), a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer á 2ª Delegacia de Saude, sita á rua dos Invalidos n. 183, afim de tomar conhecimento da intimação n. 5.735, expedida para o alludido predio.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 14 de janeiro de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o artigo 1.095, do regulamento em vigor, será sujeito a vistoria sanitaria no dia 23 do corrente, ás 14 horas, o predio numero 314 da rua São Pedro, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 14 de janeiro de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Universidade do Rio de Janeiro

Secretaria da Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que de 9 a 19 do corrente se acham abertas as inscripções para os candidatos ao exame vestibular necessario á matricula no 1º anno dos cursos desta escola.

Os interessados instruirão seus requerimentos com certificados de todos os exames das materias que constituem o curso gymnasial do Collegio Pedro II, conferido pelo mesmo collegio ou pelos institutos de ensino a elle equiparados, mantidos pelos Governos dos Estados e inspeccionados pelo Conselho Superior do Ensino e o recibo da taxa de oitenta mil réis.

Secretaria da Escola Polytechnica, 8 de janeiro de 1925. — O secretario, Dr. *Cancio Povoa*.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NA RESIDENCIA DO DIRECTOR DA CASA DE CORRECÇÃO

Fica de nenhum effeito o edital de concurrencia para as obras acima, publicado no *Diario Official* de 24 de dezembro ultimo.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 14 de janeiro de 1925. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorneiro

Chamada para o dia 17 do corrente ás 9 1/2 horas na Companhia Light:

Rosalvo de Souza, João Martins Jacinthio, Odith Rodrigues de Carvalho, João Gonçalves da Silva, José Francisco Balsa, Antonio Maria Fernandes, Manoel Pereira, Manoel Albino Leitão, Antonio Motta e José Pereira da Costa.

Chamada para o dia 17 do corrente ás 12 1/2 horas nesta inspectoria:

Exame de motorista

Joaquim Carlos da Cunha, Sohei Nagai Mamede Braga de Oliveira, Raymundo de Paula Pereira Alfredo Pereira Coelho, Custodio Hebrique Adelino Benjamin, Charles Williams Glover, Antonio Maria Sylley e Germaina Xima, Pedro dos Santos Jordão.

Turma supplementar

Sergio da Silva Dias, Manoel Joaquim Pinto, Antonio Valle, Daniel Mendes Paiva, Godofredo Campista Alvaro Miranda Souza Gomes e Faustino Guizo Seixas.

Prova pratica

João Rodrigues da Silva.

Inspectoria de Vehiculos, em 16 de janeiro de 1925.— O inspector geral, *D. Bernardes*.

Policia Militar do Districto Federal

CONCURSO PARA VETERINARIO

Faço saber, de ordem do Sr. general commandante, a quem interessar, que só se havendo inscripto um unico concurrente para o concurso ora aberto nesta corporação para o preenchimento de uma vaga de 2º tenente veterinario, fica progodado o prazo da mesma inscripção por 30 dias, devendo assim aquelle concurso ter inicio no dia 12 do mez de fevereiro vindouro, ás 12 horas, na Escola Policial deste quartel.

Quartel General, á avenida Salvador de Sá, em 12 de janeiro de 1925. — *Euclides Guimarães*, major secretario.

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes aos cidadãos seguintes:

Raulpheno Gonçalves Maia, protocollo n. 82.466.

Rodino Trotte, protocollo n. 85.350.

Francisco Silva, protocollo n. 91.289.

Mario Bueno, protocollo n. 16.800.

Nelson Noguaira Fernandes, protocollo n. 75.849.

Augusto Villela Teixeira Azeredo, protocollo n. 72.735.

Faustino Antonio da Rosa, protocollo n. 77.481.

Manoel Augusto Penna, protocollo numero 12.959.

Satyro Pereira Ribeiro, protocollo numero 46.501.

Antonio Pereira Fernandes Vianna, protocollo n. 41.683.

Anachoronte Borba Gomes, protocollo n. 71.210.

José Vieira Mendes, protocollo numero 56.649.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 355 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACÇÃO			NATUREZA DA INFRACÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
J. Souza Al es	83	Automovel	14	Janeiro	1925	Desobed encia ao signal	Motorista.
e a ham Santos	120	»	»	»	»	» » »	»
J. Rib i o Marinho	4 1	»	»	»	»	» » »	»
C. Ma alhã s Cast o	4 3	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Prop ietario.
M. de A meid	44	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Dr. Eug io Fr ire Siqueira	483	»	»	»	»	Desobediencia ao signa	Proprietario.
Ibrahim K a	49	»	»	»	»	Contra mão	»
Andr P rim	596	»	»	»	»	Ex es o de ve o idad	»
Bapt s a & Irmão	617	»	»	»	»	Desobediencia ao signa	»
Stud bak r do B a il	6.6	»	»	»	»	» » »	»
O. Gonçal es da Silva	915	»	»	»	»	» » »	Motorista.
J. F reira	1.133	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
A. Dia Rei	1.15	»	»	»	»	» » »	»
Euge io de Ca ro	1.3.5	»	»	»	»	» » »	Motorista.
F. Pereira	1.472	»	»	»	»	Co tra mão	Proprietario.
Arn l o e Oliveira	1 478	»	»	»	»	Exc sso e velo idade	Motorista.
Studebaker do Brasil	1.504	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
M. Antonio Santos	1.610	»	»	»	»	Desobediencia ao signa	Motorista.
Ca los S ar s	1.7.6	»	»	»	»	» » »	»
Seba tião Cout h	1 830	»	»	»	»	» » »	»
Stude aker do Brasil	1. 38	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
W. Medeiros	1.8 1	»	»	»	»	» » »	Motorista.
A. P sso Sa a o	2.000	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
José Fidal o	2.0.3	»	»	»	»	» » »	»
João Baptis a	2 031	»	»	»	»	Contr mão	Motorista.
Companhia Vidros B asil	2.0.	»	»	»	»	Ex esso de velocidade	Proprietario.
G. Nacht r	2.241	»	»	»	»	Desobediencia ao signa	»
Vieira Ma o	2.2	»	»	»	»	» » »	»
J. Firmi o Sa tos	2.421	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Compa hia Brahma	2 4 5	»	»	»	»	I terromper o tran ito	Proprietario.
Com anhia Brahma	2.4.6	»	»	»	»	» » »	»
Silvi o Peixo o	2.500	»	»	»	»	Desobed encia ao signal	Motorista.
S. Pereira de O veira	2.515	»	»	»	»	» » »	»
The Rio de Ja eiro Ligh	2.81.	»	»	»	»	» » »	Proprie rio.
F. M. Gim Lobo	2. 5	»	»	»	»	» » »	»
A Lope Lunhare	2.900	»	»	»	»	Excesso de velocid de	Motorista.
J. Fons ca Na a s	3 301	»	»	»	»	» » »	»
Adria o Ro ha	3.538	»	»	»	»	» » »	»
M. ferreira Pecr	3.559	»	»	»	»	» » »	»
M. opes de Oliv ira	3.61	»	»	»	»	» » »	»
St debaker o Bra il	3.6 6	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Fra cisco Santos	3.63	»	»	»	»	» » »	»
Joã Moreno	3.67	»	»	»	»	Excesso de velo idade	Mo o ista
H. Sil a Pinto	3.7	»	»	»	»	Desobediencia ao sina l	Proprietario.
P. Guimar es	3. 50	»	»	»	»	» » »	»
Tra spo te e Ca ragens	3 76	»	»	»	»	» » »	»
S. A. Guia G ral o Bra il	4 7 5	»	»	»	»	» » »	»
R Leon Pollo	4 04	»	»	»	»	Ex esso de velo idade	»
João Sa ha	4.0 5	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Th. Rio de aneiro Li ht	4 114	»	»	»	»	Interromper o tra sito	Pro rietario.
Augusto Serra	4.143	»	»	»	»	» » » »	Motoris a.
Ma ri o B rnéo	4 3	»	»	»	»	» » » »	»
J. Luiz de Oliv ira	4 01	»	»	»	»	Desobed encia ao signal	»
Anto io e Almeida	4.4 9	»	»	»	»	» » »	Proprietar o.
A. Rodrigu s	4 509	»	»	»	»	» » »	»
José Gaya	4.53	»	»	»	»	» » »	Motorista.
A to io Gomes	4 58	»	»	»	»	» » »	»
Dr. Alb rto B amo t	4.608	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
G. Augusto Vie ra	4.757	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Lopes Sá	4..81	»	»	»	»	» » »	Pro rietario.
S. Vi ira Cu ha	4.8 5	»	»	»	»	» » »	Motorista.
R dr ho Bal que	4.94	»	»	»	»	» » »	»
A. Fe r ira L i ão	5.134	»	»	»	»	» » »	»
A. Frei e M irell s	5.18	»	»	»	»	» » »	»
Anjoni Mo tei o	5 3 6	»	»	»	»	Interromper o transito	Proprietario.
João Ba tist	5.4 9	»	»	»	»	» » »	»
A. Ferreira da Silva	5 47	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Juvenal Ro ha	5 26	»	»	»	»	» » »	»
Silvino Ribeiro	5.738	»	»	»	»	» » »	»

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Arthur de Farias	5.833	Automovel	14	Janeiro	1925	Desobediencia ao signal	Motorista
M. Antonio Areias	5.979	»	»	»	»	» » »	»
Alvaro Saravia	5. 85	»	»	»	»	» » »	»
J. Silva Santos	6.017	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Wilson Evill	6 041	»	»	»	»	» » »	Motorista.
H. Nunes Guerra	6.123	»	»	»	»	Descarga livre	Proprietario.
Octavio Dupont	6.126	»	»	»	»	» »	Motorista.
W. S. Evill	6 146	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
René Levy Berhem	6.132	»	»	»	»	» » »	»
Wilson King & Como	6.2 0	»	»	»	»	» » »	»
Roberto Zehaber	6.308	»	»	»	»	» » »	»
The Rio de Janeiro Light	6.337	»	»	»	»	» » »	»
A. Gomes Oliveira	6.437	»	»	»	»	» » »	»
Estevão Ferreira	6. 64	»	»	»	»	Abandonado	Motorista.
Conte Nicola	6.634	»	»	»	»	»	»
A. José Fonseca	6.6.2	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
M. Jesus Teixeira	6.8.9	»	»	»	»	» » »	»
J. Baptista Carneiro	6.867	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
A. Santos Gaspar	6.953	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
Antonio Silva	6.9.9	»	»	»	»	» »	»
Severino de Carvalho	7. 86	»	»	»	»	» »	»
Studebaker do Brasil	7.156	»	»	»	»	» »	»
Cesar Martins	7 312	»	»	»	»	» »	»
Ramon Golart	7.583	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Studebaker do Brasil	7.432	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
A. Martins Vieira	7.45	»	»	»	»	» » »	Motorista.
O. Tavares	7.468	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Edgar de Guimarães	7.858	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 16 de janeiro de 1925. — Pelo inspector, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

Colonia Correccional dos Dous Rios

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director desta colonia, faço publico que, nesta directoria, na Ilha Grande, serão recebidas até o dia 30 de janeiro proximo, propostas para o fornecimento de 90.000 kilogrammas de carne verde de vacca, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), de conformidade com o edital de 1 do corrente, publicado no *Diario Official*, de 8, ás folhas 598 e 599.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 9 de janeiro de 1925. — *Manoel Maria Lobato*, escripturario.

MINISTERIO DA MARINHA

Deposito Naval do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata director, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na 5ª categoria, de numeros 1 a 150, que, na segunda-feira, 19 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Deposito Naval do Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

Escola Naval

INSCRIPÇÃO PARA MATRICULA

De ordem do Sr. contra-almirante director e de accôrdo com o artigo 87 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, as inscripções a matricula para preenchimento de vinte e nove (29), vagas no curso desta escola.

Art. 84. Ninguem será admittido a inscripção á matricula na escola sem provar:

1°, que é brasileiro, salvo si o Governo permittir a matricula, na escola, de um determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2°, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3°, que a sua idade está comprehendida entre 16 e 18 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4°, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5°, que foi approvado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspeccionados pelo Conselho Superior do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria, trigonometria rectilinea e physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelle declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou corresponsado, e bem assim a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval, que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 14 de janeiro de 1925. — *João Amorim Junior*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformizadas, de juros de 5 %, papel, ns. 124.947 a 124.967, do valor nominal de 1:000$000, cada uma, e pertencentes a Ary Amaral, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 12 de janeiro de 1925. — O inspector, *V. Carlos Claudio Silva*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 18 do

corrente, resolveu prorogar até *31 de março do anno proximo futuro*, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo ennumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoria, datados de 21 de maio, 17 de junho e 12 de novembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1 de abril seguinte, improrogavelmente, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13 da lei numero 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205 do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5$000, estampas 15 e 16;
Notas de 10$000, estampas 11, 12 e 15;
Notas de 20$000, estampas 12 e 15;
Notas de 50$000, estampas 11 e 12;
Notas de 100$000, estampas 11, 12 e 13;
Notas de 200$000, estampas 12 e 15; e
Notas de 500$000, estampas 9 e 11.

De accôrdo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, em 19 de dezembro de 1924. — O chefe de secção, *Augusto F. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

Inspectoria de Seguros

AVISO

Tendo a "Atlas Assurance Company, Limited", com séde em Londres, Inglaterra, autorizada a funccionar na Republica pelo decreto n. 13.129, de 7 de agosto de 1918, e carta patente n. 160, de 20 desse mesmo mez, cessado as suas operações e requerido o levantamento do deposito de 200:000$000 (duzentos contos de réis), em apolices federaes da divida publica, effectuado no Thesouro Nacional para garantia de suas operações de seguros contra incendios, de accôrdo com a legislação vigente, de ordem do Sr. inspector de Seguros se faz sciente, pelo presente aviso, a todos os interessados, que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas na Inspectoria de Seguros ou nas Delegacias Regionaes, nas 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Circumscripções, nas capitaes dos Estados de Pernambuco, Bahia, S. Paulo e Rio Grande do Sul, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoria de Seguros, 14 de janeiro de 1925. — O secretario, *Tavares Guimarães*. (334)

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector e para execução do art.. 757 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.782, de 8 de novembro de 1922, faço publico que, a partir de hoje até 31 de janeiro fluente, serão recebidos requerimentos de inscripção, apresentando preços para o fornecimento, durante o anno corrente, de combustivel e material de custeio das lanchas, expediente e demais serviços desta repartição.

Aos interessados serão entregues relações comprehendendo os objectos a fornecer e, bem assim, se prestarão todas as informações necessarias.

Gabinete da inspectoria, em 16 de janeiro de 1925. — *J. de Barros Junior*, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor americano «American Legion»:
Armazem n. 1 — JE: 6 fardos sem numero, rotos.
ACC: 6 ditos idem, idem.
CA: 11 ditos idem, idem.
SF: 5 ditos idem, idem.
VM: 16 ditos idem, idem.
SC: 3 ditos idem, idem.
HL: 8 ditos idem, idem.
Vapor italiano «Vodice»:
Armazem n. 1 — EI: 82 pedras marmore sem numero, quebradas
MDA: 32 ditas idem, idem.
S: 29 ditas idem, idem.
Incomar: 150 ditas idem, idem.
NGC: 1 caixa n. 1.040, avariada e repregada.
FAT; 1 dita n. 12.411.744, avariada.
Idem: 1 dita n. 15.141, idem.
CPI: 1 dita n. 7.298, idem.
Idem: 1 dita n. 7.299, idem.
Vapor inglez «Bronte»:
Armazem n. 2 — A&H: 1 barrica n. 1, avariada e repregada.
IRAH: 1 dita n. 13, idem.
D&Z — 186: 1 caixa sem numero, idem.
Idem — 188: 1 dita idem, idem.
C — CAF — H: 1 dita n. 6.593, avariada.
Vapor francez «Ipanema»:
Armazem n. 2—APD: 2 barricas ns. 529 e 6 5. repregadas e avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 649 e 630, idem idem.
AAC: 1 caixa n. 737, repregada e avariada.
CAFTI — B 1.269: 1 dita n. 245 idem idem.
CAFTI—R 1.269: 1 dita sem numero, idem idem.
ED: 2 caixas ns. 1,493 e 1.499, repregadas e avariadas.
Idem: 1 caixa n. 1.503, repregada e avariada.
EVP: 1 dita n. 214, idem idem,
Idem: 1 dita sem numero, idem idem.
MCC: 1 dita idem, idem idem.
Sem marca: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
Vapor francez «Jauffreg D. Abbrues»:
Armazem n. 3—CSA: 1 caixa n. 6.995, repregada.
Casa Sucena: 1 dita n. 388, idem.
CLC: 1 dita n. 719, idem.
CPC: 1 dita n. 2.046, idem.
FC: 1 dita n. 1.917, idem.
JFA—ECC: 1 dita n. 12.453, idem.
4: 1 dita sem numero, idem.
AC—59—C: 1 dita n. 626, idem.
Idem: 1 dita n. 624, idem.
RHC: 1 dita 87, idem.
Vapor italiano «A saldo V»:
Armazem n. 5—PC: 78 saccos sem numero, rotos e avariados.
Sem marca: 203 ditos idem, vasios e avariados.
S: 39 ditos idem, avariados.
Vapor hollandez «Drechtleland»:
Armazem n. 5—BD: 3 barricas sem numero, avariadas.
Casa Cruz: 1 barrica n. 10, repregada.
FDR: 1 barrica n. 2.175, repregada e avariada.
HM: 3 caixas sem numero, avariadas.
F — C — J: 1 caixa n. 1.391/104, avariada.
Casa Matriz—VN&F—K&H: 1 dita numero 7.701, idem.
PAC: 2 ditas ns. 10 e 12, avariadas.
RAC: 1 caixa n. 56, repregada e avariada.
WM: 1 dita n. 030.166, repregada e avariada.
Vapor «Dupleix»:
Armazem n. 6—CPC: 1 caixa n. 2.011, repregada e avariada.
JGPC—D: 1 caixa n. 675, avariada.
M—F—C: 2 caixas ns. 3 4 e 378, avariadas.
EPE: 2 ditas ns 2.666 e 2.663, idem.
Granado: 2 ditas ns. 5.706 e 5.709, repregadas e avariadas.
Casa Claudino: 1 caixa com diversos numeros, avariada.
Casa Cruz: 9 caixas com diversos numeros, avariadas.
52: 1 caixa n. 4.673, repregada e avaria a.
PG: 1 dita n. 136, idem idem.
Ronbertar: 1 dita n. 2, idem idem.
RO: 1 dita n. 20, idem idem.
RA: 2 caixas ns. 1 e 5, avariadas.
S S—Petropolis: 1 fardo n. 3.846, roto.
Vapor «Rio de Janeiro»:
Armazem n. 6—HR: 1 caixa n. 36.694, avariada.
MMC: 1 dita n. 35/2, repregada e avariada.
K—SS—F: 1 dita n. 58.400, avariada.
TJ: 2 caixas ns. 15.237 e 15.236, avariadas.
Idem: 1 caixa n. 15 238, avariada.
Vapor inglez *Swimburne*:
Armazem n. 7 — Barbado: 1 barril n. 87, vasio.
Idem: 30 ditos sem numero, vasando.
F. Garcia: 5 ditos idem, idem.
LC: 10 ditos idem, idem.
Rainho: 10 dito idem, idem.
Vapor allemão *Else Hugo Stinnes*:
Armazem n. 7 — BR — 2.831: 2 caixas ns. 8 e 9, avariadas e repregadas.
Vapor hollandez *Zyl yk*:
Armazem n. 9 — HSC: 1 barrica n. 9.543, repregada.
HH—773: 1 fardo sem numero, avariado,
JACC: 1 engradado n. 59, avariado e repregado.
OMP: 1 barrica sem numero, idem.
SAM: 266 rolos de arame, idem, idem.
HH—773: 20 fardos idem, idem.
Vapor sueco *San Francisco*:
Armazem n. 9 — A—1.329: 4 fardos sem numero, avariados.
A—1.335: 24 ditos idem, idem.
A—1.421: 7 bobinas idem, idem.
B—1.385: 12 fardos idem, idem.
B—1.329: 2 ditos idem, idem.
B—1.421: 4 bobinas idem, idem.
C—1.375: 8 fardos idem, idem.
1.329: 4 ditos idem, idem.
D—1.385: 5 ditos idem, idem.
1.334: 30 bobinas idem, idem.
1.379: 1 fardo idem, idem.
1.376: 13 ditos idem, idem.
1.329: 5 ditos idem, idem.
1.335: 4 fardos sem numero, avariados.
SL—330: 5 ditos idem, idem.
1.275: 1 bobina idem; idem.
1.333: 1 dita idem, idem.
Vapor inglez *African Prince*:
Armazem n. 9 — BSR: 1 caixa n. 1, avariada.
AIME: 26 engradados sem numero, idem.
Touro: 12 ditos idem, idem.
Vapor inglez *Andes*:
Armazem n. 16 — ESC: 4 caixas com diversos numeros, avariadas.
EAI: 1 dita n. 1.415, idem.
F—10: 2 ditas ns. 8.759 e 8.756, idem.
ESC: 4 caixas com diversos numeros, idem.
Idem: 4 fardos idem, idem.
EGC: 3 caixas ns. 677, 579 e 678, idem.
EA: 1 dita n. 130, idem.
EV: 2 ditas ns. 15.981 e 16.982, idem.

EFCB: 2 ditas ns. 28 e 5, idem.
ESC: 4 fardos com diversos numeros, idem.
F—10 : 3 caixas idem, idem.
FL&C : 1 dita n. 3, idem.
FC 3 di as ns. 1.934, 635 e 636, idem.
GC: 3 ditas com diversos numeros, idem.
Granajo: 11 ditas idem, idem.
Id m: 1 barrica n. 6 704, idem.
GFC : 1 caixa n. 9, idem.
IM: 1 dita n. 530, idem.
JSI: 11 encapa os com diversos numeros, idem.
JBC: 1 caixa n. 209, idem.
Armazem n. 14—H—J—R—N: 1 caixa numero 110 avariada.
JE: 1 dita n. 7, idem.
C—JBC—A: 3 ditas com diversos numeros, idem.
LCT: 1 dita n. 212, idem.
LD: 1 dita n. 632 idem.
AMC: 1 dita n. 651, idem.
AM: 2 ditas ns. 47 e 43, idem.
AI: 1 dita n. 9.913, idem.
AEC: 1 dita n. 68, idem.
ADE: 1 dita n. 553, idem.
ASP—FF: 1 dita n. 3.425. idem.
ANC: 2 ditas ns. 41 e 40, idem.
Algovia: 3 engradados com diversos numeros, idem.
BSC: 2 caixas ns. 333 e 337, idem.
B I: 2 ditas as. 817 e 811, avariadas e repregadas.
BC: 2 ditas ns. 382 e 383 avariadas.
BG: 1 dita n. 525, idem.
BV: 1 encapado . 5 274, idem.
Casa Su e a: 2 caixas ns. 277 e 274, idem.
C C C — Casa Palmeira: 1 dita n. 1.937, idem.
P—C—A: 1 dita n. 268 idem.
ES : 1 dite n. 20.048 idem.
Idem: 1 dit n. 20.047, idem.
2—1—3: 2 ditas ns. 3.177 e 3.170, avariadas.
S-64—C: 4 ditas com diversos numeros, idem.
015: 1 dita n. 453, idem.
31: 2 ditas ns. 62 e 63, idem.
G P C: 15 ditas com diversos numeros, idem.
P CC: 6 ditas idem. idem.
Armazem n. 16— RO : 2 caixas ns. 1.786 e 1.810, avariadas.
Idem : 1 dita n. 1.767, idem.
RFC : 1 dita n. 17, idem.
RWC : 4 ditas diversos, idem.
9 : 4 ditas idem, idem.
(2) (1) (3) : 2 ditas ns. 3.034 e 3.036, 6 9 : 3 ditas ns. 19, 21 e 20, idem.
AB 69 : 2 ditas ns. 135 e 19, idem.
13: 1 dita n. 31, idem.
151 : 1 dita n. 9.717, idem.
(s) (1) (3): 4 di as diversos, idem.
149 : 3 dita idem, idem.
JF—302 : 1 dita n. 15, idem.
015 : 2 ditas ns. 452 e 450, idem idem.
NJ—272 : 2 ditas ns. 2 403 e 3.402, idem.
CF—71—P : 2 ditas ns. 764 e 359, idem.
161 : 2 ditas ns. 9.478 d 8.481, idem.
015 : 1 dita n. 449, idem.
Id m : 2 ditas ns. 443 e 451, idem.
43 : 2 ditas ns. 8.705 e 8.767, idem.
LBC : 1 dita n. 848, idem.
LEB : 1 dita n. 1.000, idem.
LIC : 1 dita n. 196, idem.
LHFC : 2 ditas ns. 2.2?4 e 742, idem.
MDC : 1 dita n. 859 idem.
MCB : 2 ditas ns. 384 e 385, idem.
Mestre Liberato : 3 ditas diversos, idem.
MFB : 2 ditas ns. 7.094 e 8.734, idem.
MRE : 2 ditas n2. 1.790 e 1.759, idem.
MVC : 1 caixa n. 456, avariada.
Idem: 1 dita n. 2.167, avariada e repregada.
MG: 2 fardos ns. 2.128 e 2.126, avariados.
MCC: 1 caixa n. 69, idem.
MRF: 1 dita n. 1.812, idem.
Mutz Liberato: 2 ditas ns. 611 e 616, idem.
B—2.287: 3 fardos, numeros diversos, idem.
64: 8 caixas, idem, idem.
RWC : 12 ditas, idem, idem.
SCH&Cia: 7 ditas, idem, idem.
SAM: 1 dita n. 7.860, idem.
SC : 1 dita n. 2.514, idem.
SMC: 2 ditas ns. 652 e 654, idem.
SACM: 3 ditas, numeros diversos, idem.
SMC: 1 dita, idem idem.
WRM: 1 dita n. 1, idem.
WMC: 1 dita n. 26, idem.
Vapor americano «Westerm World»:
Armazem n. 16 — W S Emil.: 4 caixas, numeros diversos, avariadas.
MB: 9 dita , idem, idem.
Vapor «Voltaire»:
Armazem n. 17— Calderon: 1 caixa n. E 11, avariada e repregada.
FMC: 1 dita n. 4 idem.
LFB: 1 dita n. 11 idem.
MB: 1 dita n. 8.875, idem.
PJCC : 1 dita n. 62, idem.
Rio G. 1.101: 1 dita n. 4.621, idem.
BC 5—SR Cia: 1 dita n. 7, idem.
Caravanas—Aracajú: 2 ditas ns. 5 e 4, idem.
Vapor allemão «Elsihugo Siman«:
Armazem externo A — Cavado: 5 caixas sem numero, repregadas.
Sem marca: 2 caixas idem, idem.
BCS: 4 ditas idem, idem.
Vermelho: 2 ditas idem, idem.
FCM: 3 ditas idem, idem.
Alberto: 3 ditas idem idem.
CTC: 3 ditas idem, idem.
CMC: 4 ditas idem, idem.
Vapor francez «Ipanema»:
Armazem externo A — CTC: 9 caixas sem numero, repregadas.
CM : 2 caixas, idem, idem.
HM : . ditas idem, idem.
OLSC: 2 ditas idem, idem.
JSC: 1 dita idem, idem.
PBC: 4 ditas idem, idem.
Marti Pacheco: 5 ditas idem, idem.
PS: 3 ditas dem, idem.
Vapor norueguez «Estrella»:
Armazem externo B — PG: 33 saccos sem numero, rotos.
SBC: 15 saccos idem, idem.
SVC: 11 ditos idem, idem.
ZR: 16 ditos idem, idem.
A: 9 ditos idem, idem.
B: 21 ditos idem, idem.
DA: 12 ditos idem, idem.
HBC: 20 dito idem.
HS: 16 dito idem, idem.
ZR: 9 saccos sem numero, rotos.
HS: 21 ditos idem, idem.
LG: 31 ditos idem, idem.
PG: 28 ditos idem, idem.
Vapor inglez «Herchel»:
Armazem externo C—MGO: 1 quinto sem numero, vasando.
JRM: 1 dito idem, idem.
Vapor francez, «Belle Isle»:
Armazem externo C—TMH-HB: 2 caixas sem numero, repregadas.
VF: 4 ditas idem, idem.
Rajah: 1 dita idem, idem.
LV: 1 dita idem, idem.
PT: 2 ditas idem, idem.
Vapor «Flandrie»:
Armazem externo C — FMC-B: 7 saccos sem numero, rotos.
PTC-B: 18 ditos, avariados.
Idem: 12 ditos idem, rotos.
OLSC: 32 ditos idem, idem.
Idem: 24 ditos idem, rotos.
FG: 7 ditos idem, idem.
AG: 3 ditos idem, idem.
DN-THBP: 4 caixas idem, repregadas.
Vapor ingles «Vestris»:
Armazem externo C—CR: 1 caixa sem numero, repregada.
Vapor inglez «Andes»:
Armazem externo C—90: 2 caivas sem numero, repregadas.
A: 2 ditas ibem, idem.
301: 1 dita idem; idem.
Vapor allemão «Hersenack»:
Armazem externo Rio de Janeiro — EGC — R: 2 saccos sem numero; rotos.
FMC — R: 2 ditos idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
R: 1 dito idem, idem.
Sem marca: 1 dito idem, idem.

Communicação de avarias do Trapiche Mercurio

Folha n. 32 do vapor allemão «Entre Rios»:
Trapiche de Deposito n. 25 — WR— NF: 1 caixa n. 506, avariada.
Ministerio da Guerra: 2 ditas ns. 7.577 e 7.530, quebradas.
Folha n. 33 do vapor allemão «Altmork»:
Trapiche do deposito n. 40 — HSC: 20 caixas ns. 5.600/19, quebradas.
JJC: 5 volumes com diversos numeros, idem.
Folha n. 34 do vapor allemão «Santa Fé»:
Trapiche de deposito n. 41 — HU: 59 caixas ns. 571/620, quebradas.
Fontes — 3.365: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
AMCL: 18 barricas sem numero, idem.
Folha n 35 do vapor francez «Fort de Douamont»:
Trapiche de deposito n. 13 — VAC: 1 caixa n. 9, avariada.
Folha n. 36 do vapor francez «Fort de Souville»:
Trapiche do Deposito n. 37 — Touro; 10 caixas ns. 6.116/25, avariadas.

Communicação de avariadas do Trapiche Ilha do Cajú

Folha n. 154 do vapor inglez «African Prince»:
Trapiche de deposito n. 402 — Arco: 18 caixas sem numero, vasando.
Folha n. 145 do vapor americano «West Keene»:
Trapiche de deposito — LEM: 6 barris sem numero, vasando.
Adresse: 9 caixas idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1925. — *Alfredo Seabra*, ajudante do inspector.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor francez *Amiral Troude*:
Armazem n. 1 — HA : 1 barrica sem numero, repregada.
Vapor sueco *Lucio*:
Armazem n. 1 — CNT: 1 caixa n. 2, avariada repregada.
SF : 1 dita n. 7, idem idem.
JMC : 15 fardos sem numero, avariados.
SFC : 8 ditos idem, idem.
Vapor inglez *Bronte*:
Armazem n. 2 — LR: 30 barris sem numero, vasando.
Montes : 3 engradados ns. 213, 209 e 214, avariados.
RAC : 3 gigos ns. 158, 193 e 177, idem repregados.

Vapor francez *Jouffsoz D. Albrus*:
Armazem n. 3 — CRC: 1 caixa n. 42, repregada.
A C—5—C: 2 ditas ns. 627 e 629, idem.
RHC: 1 dita n. 40, idem.
Telve: 1 dita n. 4.849, idem.
Vapor italiano *Asalco V*:
Armazem n. 5 — CIB: 18 saccos sem numero, rotos avariados.
ACB: 100 ditos idem, idem idem.
CFL: 20 ditos idem, idem idem.
HIM: 200 ditos idem, idem idem.
Idem: 3 caixas idem, avariadas.
Idem: 15 barricas idem, idem.
JDCC—Bahia: 300 saccos idem, rotos com falta.

Armazem n. 5—APCR: 150 saccos sem numero, rotos e com falta.
PC: 107 ditos idem, idem idem.
Vapor italiano «Messicano»:
Armazem n. 5 - FRMC: 1 caixa n. 56.988, avariada e repregada.
JG — 1.264: 1 engradado n. 3, idem idem.
PCM: 1 caixa n. 56.596, idem idem.
Vapor «Eisenach»:
Armazem n. 6 DFico: 1 caixa n. 121/2, avariada e repregada.

Forkel Werner - 183: 1 dita n. 865/1, idem idem.
Forkel Werner—1.421: 1 dita n. 1.167/3, idem idem.
HSC: 1 dita n. 2.215, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 5.129 e 2.033, idem idem.
CX—5.233: 1 dita n. 648, idem idem.
AGC: 1 dita n. 209, idem idem.
Vapor «Diplei»:
Armazem n. 6—AJ: 1 dita n. 9.705, avariada e repregada.
AC: 1 dita n. 10.238, idem idem.
Berrini: 5 ditas com diversos numeros, avariadas.
CPC: 4 ditas idem idem.
CLL: 1 dita n. 7.961, idem.
CBC: 1 dita n. 1.022, avariada e repregada.
CCCT: 1 dita n. 3, avariada.
Drogaria Carioso: 4 ditas com diversos numeros, avariadas e repregadas.
FC: 2 engradados ns. 1.903 e 1 907, rotos.
Flogny: 2 caixas ns. 1.132 e 1.131, avariadas.
Ferreira: 1 dita n. 3.202, idem.
GAV: 1 dita sem numro, idem.
HA: 1 dita n. 27.736/4, idem.
Idem: 1 dita n. 05/25, idem.
Armazem n. 6—KNS—P: 1 caixa n. 101, repregada e avariada.
Liberato: 2 caixas ns. 6.011 e 6.014, avariadas.
Pacheco: 1 caixa n. 4.482, avariada.
RPC: 2 caivas ns. 14 e 4.421, avariadas.
RC: 1 barrica n. 2.542, repregada e avariada.
Raubertur: 1 caixa n. 033, avariada.
ZN: 1 dita n. 318, repregada e avariada.
Vador «Rio de Janeiro»:
Armazem n. 6—FLC—L: 2 caixas ns. 915 e 948 repregadas e avariadas.
Sarid: 1 caixa n. 201/1, avariada.
Vapor inglez «Swerhurne»:
Armazem n. 7—AGLO: 1 caixa n. 21, repregada e avariada.
FG: 1 encapado n. 1.536, roto e avariado.
JLC: 1 caixa n. 3.341, repregada e avariada.
PAC: 3 encapados ns. 4, 5 e 2, rotos e avariados.
Vapor hollandez «Zylbyk»:
Armazem n. 9—CF—&BA: 11 caixas sem numero, avariadas.

RPCWF: 2 ditas ns. 6.651 e 6.652, avariadas.
Idem: 1 caixa n. 6.654, avariada.
4: 2 caixas ns. 8.901 e 8.900, repregadas e avariadas.
Vapor sueco «San Francisco»:
Armazem n. 9—1.300: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
1.300: 1 dita n. 478, repregada e avariada.
PAC: 1 dita n. 89, repregada e avariada.

Vapor americano «Western World»:
Armazem n. 16—Dia: 3 caixas ns. 171, 79 e 136, repregadas e avariadas.
PSAC: 3 ditas ns. 129, 126 e 159, idem idem.
USMC—200—1.747: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
Wellen Xavere: 2 ditas ns. 8 e 6, idem idem.
WOZ—846: 1 caixa n. 112, repregada e avariada.
Armazem n. 16—Dia: 1 caixa n. 43, avariada e repregada.
Raio: 1 dita n. 9.364, idem idem.

Vapor americano *Pan American*:
Armazem n. 16—Rhode: 3 caixas ns. 1, 2 e 3 avariadas e repregadas.
ACCB 1 dita s/n., avariada e repregada.
Companhia E. Maritima: 1 dita n. 2, idem idem.

Vapor inglez *Highland Pride*:
Armazem n. 17—Alberto: 2 caixas ns. 5 e 4 repregadas.
Bazin: 2 ditas ns. 1 e 2, avariadas e repregadas.
FS—80: 1 dita n. 1.101 repregada.
FGS: 2 ditas ns. 1 e 10, idem.
HS—HBC: 1 dita n. 297, avariada.
Idem: 1 ditas s/ns., idem.
Mecam: 2 caixas ns. 631 e 695, violadas.
Idem: 1 dita n. 630, idem.
MGG: 2 ditas ns. 4 e 1, avariadas e repregadas.
Repartição Geral dos Telegraphos: 1 dita n. 51.475 idem idem.
ALNOB: 6 pacas de louca s/n., quebradas,
CFM—HCH: 11 ditas, idem idem.
CMFC—HCH: 10 ditas, idem idem.
JMMC: 15 ditas, idem idem.

Vapor inglez *Voltaire*:
Armazem n. 17 — AMC: 1 caixa n. 160, avariada e repregada.
Casa Pratt: 1 dita n. 292, avariada,
FAC: 2 ditas ns. 17 e 133, avariadas e repregadas.
II: 1 dita n. 9, idem idem.
KZ: 3 ditas ns. 62, 56 e 58 idem idem.
LH: 2 ditas ns. 1.124 e 1.121, idem idem.
MB: 1 engradado n. 8.873, avariado e repregado.
Museu Infantil—3.933, 2 caixas ns. 2 e 5, avariadas.
SC 61: 2 ditas ns. 1 e 8, avariadas e repregadas.
SC: 1 dita n. 5, idem idem.
Vapor inglez *Darro*:
Armazem n. 17— N—NC: 1 caixa n. 20, avariada e repregada.

Vapor francez *Mariana*:
Armazem n. 18—OD—2.972: 1 caixa numero 21.674, avariada e repregada.
LSC: 1 barrica n. 1.631, idem idem.
HH Aubassade de France: 1 caixa n. 16, avariada.
Idem: 4 ditas ns. 7, 10, 5 e 13, idem.
Vapor grego *Giorgios M*:
Armazem externo C—W: 18 caixas s/ns., repregadas.

Vapor inglez *Scamburn*:
Armazem externo C—CTC: 8 caixas s/ns, repregadas.
PBC: 7 ditas, idem idem
CMC: 1 dita, idem idem.
Adriano Pereira: 2 ditas, idem idem.

Vapor inglez *Volturno*:
Armazem externo C — MFC—A: 4 tinas s/ns, repregadas.

Vapor italiano *Francesca*:
090 — Cordoba: 13 saccos s/ns., rotos.
Preferida: 10 ditos, idem idem.
Idem: 25 ditos s/ s., avariados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1925.—*Alfredo Seavra*, ajudante do inspector.

MINISTERIO DA GUERRA

Terceiro Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho e de conformidade com o art. 750 do Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade Publica, publica-se na integra as seguintes propostas apresentadas em sessão de Concurrencia Publica realizada hoje no Quartel deste Regimento em cumprimento aos Editaes publicados no *Diario Official*, de 25 a 27 de dezembro do anno findo e de 6 a 8 do corrente.

Proposta n. 1

Barcellos Borges, estabelecido com commercio de carnes verdes á rua Evaristo da Veiga n. 139.

Proponho fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publica no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade, o seguinte:

Carne verde, kilo.....	1$630

Proposta n. 2

Barcellos & Comp., estabelecido com commercio de liquidos e comestiveis, á avenida Mem de Sá n. 41.

Propomos fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publica no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade, os artigos seguintes:

Assucar de 1ª, kilo.....	1$094
Arroz de 1ª, kilo.....	1$690
Alcool litro, ...	3$400
Azeite doce, litro.	6$500
Batatas, kilo.	$840
Banha, kilo.	4$700
Bacalhão de caixa, kilo.....	2$950
Chá preto de lata, kilo.....	29$500
Café moido, kilo.	4$800
Carne secca de 1ª, kilo.....	2$790
Cerveja Fidalga, garrafa.	1$200
Farinha de 1ª, kilo.....	$820
Feijão preto, kilo.	1$800
Goiabada, marmelada ou pecegada, kilo.	3$200
Kerozene, litro.	1$200
Matte em folha, kilo.....	$890
Manteiga mineira, kilo.	9$950
Massa para sopa, kilo.....	1$400
Sabão virgem, kilo.	$080
Sal grosso, kilo.	$300
Toucinho de Minas, kilo.....	4$000
Vinho do Rio Grande, litro.....	2$000
Vinagre, litro.	$780

Proposta n. 3

Barcellos & Comp., estabelecidos com commercio de liquidos e comestiveis á avenida Mem de Sá n. 41.

Propomos fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade, os seguintes artigos:

Alfafa nacional, kilo.	$690
Milho vermelho, kilo.	$670

Proposta n. 4

José Vieira Goulart, estabelecido com commercio de carnes verdes, á praça General Osorio n. 6.

Proponho fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade, os seguintes artigos:

Carne verde de vacca, kilo.....	1$600
Carne verde de porco, kilo.....	1$500

Proposta n. 5

Antonio Monteiro de Souza, estabelecido com commercio de liquidos e comestiveis e Forragens á praça do Engenho Novo n. 20.

Proponho fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade, os seguintes artigos:

Alfafa nacional, kilo.	$790
Milho superior, kilo.	$785
Assucar de 1ª, kilo.	1$700
Arroz de 1ª, kilo...	1$900
Batatas, kilo.	1$200
Banha, kilo.	5$000
Bacalhau, kilo.	4$000
Carne secca, kilo.	3$800
Farinha de 1ª, kilo.....	1$000
Feijão preto, kilo.	2$200
Manteiga mineira, kilo.	12$500
Massa para sopa, kilo.....	1$800
Toucinho, kilo.	4$000

Proposta n. 6

J. Borges & Filho, estabelecido com commercio de carne verde, á rua São Christovão n. 7.

Propomos fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade os seguintes artigos:

Carne verde, kilo.	1$620

Proposta n. 7

Luiz Pestana & Comp., estabelecidos com o commercio de fructas e legumes, á rua D. Manoel n. 46.

Propomos fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com a proposta publicada no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade, os seguintes artigos:

Sobre-mesa (2 laranjas e 2 bananas).	$060
Verduras, kilo.	$960
Temperos, kilo.	1$200

Proposta n. 8

Manoel Lourenço Ferreira, estabelecido com commercio de carnes verdes, á rua José Clemente n. 18.

Proponho fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade os seguintes artigos:

Carne verde de vacca, kilo.....	1$610
Carne verde de porco, kilo.....	4$500

Proposta n. 10

Medeiros & Serpa, estabelecidos com commercio de carnes verdes, á rua Uruguayana n. 75.

Propomos fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade os seguintes artigos:

Carne verde, kilo.	1$700
Carne de porco, kilo.....	5$000

Proposta n. 11

Pacheco Ferreira & Comp., estabelecidos com commercio de café moido, á rua Marechal Floriano Peixoto numero 142.

Propomos fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade os seguintes artigos:

Café moido de 1ª qualidade, kilo	4$755

Proposta n. 12

Rezende & Justino, estabelecidos com negocio de padaria á rua da Passagem ns. 49 e 51.

Propomos fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade os seguintes artigos:

Pão de kilo.	1$000
Pão em fracção, kilo.....	1$200

Proposta n. 13

Rodrigues Teixeira & Filho, estabelecidos com commercio de café moido, á rua Republica do Peru n. 11.

Propomos fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade os seguintes artigos:

Café moido de 1ª qualidade, kilo	4$300
Manteiga mineira, kilo.	8$500
Assucar, kilo.	1$000

Proposta n. 14

Salvador & Cunha, estabelecidos com commercio de fructas e legumes, ao Lado do Arsenal ns. 136 e 138.

Propomos fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade os seguintes artigos:

Sobre-mesa (2 laranjas e 2 bananas).	$070
Verduras, kilo.	$980
Temperos, kilo.	1$200

Todas as propostas estavam devidamente selladas com 1$000 de estampilhas com a data de hontem e assignatura do proponente. Nas mesmas propostas, estavam appostas as rubricas de todos os concurrentes, dentro do mesmo genero de negocio.

Quartel na Praia Vermelha, 13 de janeiro de 1925. — *Chrysostomo Antonio da Cunha Bastos*, 2º tenente contador, secretario da Commissão de rancho.

Departamento Central

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no *Diario Official* de 9 do andante, á pagina 715, se acha publicado o edital declarando aberta a inscripção, até o dia 17 deste, das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos de expediente e apparelhos de illuminação, installações e accessorios, no mesmo edital discriminados.

Capital Federal, 10 de janeiro de 1925. — *José Quintino Correia de Sá*, capitão-contador.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe interino do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o 1º tenente Carlos Saldanha da Gama Chevalier, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na fórma do art. 117, e seus numeros, do Codigo Penal Militar, e processado, de accôrdo com o art. 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 15 de janeiro de 1925. — Coronel *Alberto Lavenére Wanderley*, chefe do Gabinete.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, faço publico que, de accôrdo com as instrucções publicadas no boletim do Exercito n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exercito para o preenchimento das vagas existentes no respectivo quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta por si ou procurador e exhibir documentos, provando que é cidadão brasileiro em pleno goso de seus direitos civis, menor de 35 annos, certidão de idade em original, diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada, folha corrida e caderneta de reservista.

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saude nesta directoria.

Os interessados poderão dirigir-se á esta directoria ou aos chefes dos serviços de saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, na Capital Federal, 2 de dezembro de 1924. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

(Quantidades indeterminadas)

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica mandado publicar pelo senhor director de Intendencia da Guerra para acquisição de tecidos de algodão e tecidos finos de linho e algodão, publicado no *Diario Official* n. 2, de 3 do corrente e rectificado no *Diario Official* n. 4 de 6 tambem do corrente mez e anno.

Directoria de Intendencia da Guerra, 8 de janeiro de 1925. — P. O. capitão *Lauro Loureiro de Souza*, pelo secretario da commissão de compras.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO — LAGOA

O Dr. Joaquim Abilio Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º districto.

Faz saber que foram alistados para o serviço do Exercito e sorteados no dia 15 de setembro de 1924, nesta capital, na séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, cuja incorporação se effectuará no anno de 1925, na epoca regulamentar. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funcciona esta junta á Praia de Botafogo n. 522 (delegacia do 7º districto policial) e publicado no *Diario Official*, devendo os que tenham qualquer reclamação a fazer apresental-a, com a devida antecedencia, na séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento convenientemente documentada. E eu Braz Florentino de Mello e Souza, secretario da junta, o fiz e subscrevo.

Junta de Alistamento do 8º districto, Lagoa, 31 de dezembro de 1924.—*Joaquim Abilio Borges*, presidente.—*Mario Magalhães*, delegado militar.—*Braz Florentino de Mello e Souza*, secretario.

Relação nominal dos cidadãos alistados para o sorteio do anno de 1924

Classe de 1903

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio

1.	2.	31.	Adamo Rechione.
2.	3.	98.	Adelino, filho de Joaquim Antonio Guilherme.
3.	4.	38.	Affonso, filho de Casemiro da Silva Marques.
4.	6.	70.	Albertino Pereira da Silva Junior.
5.	8.	111.	Alceu Marinho de Oliveira.
6.	9.	157.	Alexandre, filho de Alvaro Lyrio de Siqueira.
7.	10.	30.	Alfredo, filho de Eugenio Guiken.
8.	11.	178.	Almicam, filho de Porna Zeferino.
9.	12.	6.	Alvaro, filho de Manoel José Fernandes.
10.	15.	116.	Alvaro, filho de Narciso da Silva.
11.	16.	158.	Alvaro, filho de Laudelino da Silva.
12.	17.	34.	Alvaro Borges Villa Lobos.
13.	18.	151.	Alvaro, filho de Antonio Garcia do Amaral.
14.	19.	18.	Americo de Barros Pimentel.
15.	20.	22.	Anildo, filho de Victor Mathias Braga.
16.	21.	62.	Antonio, filho de Joaquim Viegas.
17.	22.	155.	Antonio, filho de Chrisostomo José de Macedo.
18.	23.	66.	Antonio, filho de José Manoel de Paiva.
19.	24.	37.	Antonio, filho de João Martins de Novaes Sobrinho.
20.	25.	77.	Antonio, filho do Dr. Arthur Cesar de Andrade.
21.	26.	93.	Antonio, filho de Francisco Antonio Moreira.
22.	27.	186.	Antonio, filho de Rodolpho Pereira Vianna.
23.	28.	141.	Antonio, filho de Antonio Martins Alegre.
24.	29.	169.	Antonio Iuzarte Maciel.
25.	30.	67.	Antonio Raul Fernandes.
26.	31.	118.	Antonio Manoel Ortigão Sampaio.
27.	32.	181.	Antonio Ferreira da Silva Quintella.
28.	33.	87.	Antonio Arracy.
29.	34.	55.	Antonio, filho de Manoel Fernandes.
30.	35.	63.	Antonio, filho de Jorge João.
31.	36.	89.	Antonio, filho de José dos Santos.
32.	37.	128.	Antonio, filho de João de Barro Adrião.
33.	33.	170.	Antenor, filho de Balbino Amado Conceição.
34.	30.	88.	Aroldo, filho de Aroldo Xavier Pinheiro.
35.	40.	177.	Ariowaldo, filho de Antonico da Costa Araujo Filho.
36.	42.	64.	Arlindo, filho de Avelino José Machado.
37.	43.	37.	Armando, filho do 1º tenente Aurelio Amorim.
38.	44.	185.	Armando Velloso.
39.	45.	72.	Armando, filho de Alberto Pereira Braga.
40.	46.	145.	Armando, filho de Virgilio Antonio da Silva.
41.	47.	14.	Arnaldo, filho de Francisco José da Silva Leitão.
42.	49.	75.	Augusto de Alcantara.
43.	50.	50.	Augusto, filho de Eugenio Francisco de Paiva.
44.	51.	176.	Auribio, filho de José Augusto do Amaral.
45.	52.	122.	Benedicto Amaro dos Santos.
46.	53.	54.	Benedicto Cardoso.
47.	54.	82.	Benicio, filho de Amelia Bernardes de Oliveira.
48.	56.	92.	Bento, filho de José Pereira de Almeida.
49.	57.	21.	Carlos Alves.
50.	58.	102.	Carlos Leite do Nascimento.
51.	59.	155.	Carlos, filho de Dr. Gabriel Diniz Junqueira.
52.	60.	85.	Carlos, filho de Adelia Rosa dos Santos.
53.	61.	12.	Carlos, filho de Maria Francisca de Oliveira.
54.	62.	91.	Carlos, filho de João Augusto Cesar da Silva.
55.	63.	35.	Carlos, filho de Affonso Dias Braga.
56.	64.	103.	Carlos, filho de Dulcelina Maria da Silva.
57.	65.	137.	Carlos, filho de Eugenia Julieta.
58.	66.	140.	Cesar, filho de Cesar Jardim Vareta.
59.	67.	174.	Clarindo, filho de Benedicto de Alvarenga.
60.	68.	163.	Clovis, filho de Gastão Galár.
61.	69.	115.	Clovis, filho de Valerio Barbosa Folião.
62.	70.	9.	Curio Rangel Azevedo Coutinho.
63.	71.	5.	Cyro, filho de Manoel Alan da Costa Brancarte.
64.	72.	69.	Djalma, filho de Estephania Rosa Gonçalves.
65.	73.	133.	Domingos, filho de Custodio José Fernandes.
66.	74.	167.	Domervino, filho de Alcebiades Dias.
67.	75.	15.	Edgard, filho de Angelo Soares Proença Rosa.
68.	76.	173.	Edgard, filho de Sophia da Conceição.
69.	77.	162.	Edgard, filho de Alvaro de Alcantara Barbosa.
70.	78.	148.	Edmundo, filho de Francisco Antonio Baptista.
71.	79.	16.	Edy, filho do 2º tenente Rodolpho Vossio Brigido.
72.	80.	79.	Emygdio, filho de Mauricio Daniel de Lagos.
73.	82.	20.	Eufrasio, filho de Agostinho Braz de Souza Guimarães.
74.	83.	124.	Eurico, filho de Casemiro Barros Vasconcellos.
75.	84.	29.	Felix Lara.
76.	85.	135.	Fernando, filho de Sinepho Patricio dos Santos.
77.	86.	117.	Francisco, filho de Francisco Monteiro de Souza.
78.	87.	161.	Francisco, filho de Thomaz Machado Barcellos.
79.	88.	10.	Genario, filho de Alberdina Virgilia da Silva.
80.	89.	2.	Georgino, filho de Francisco José Peregrino.
81.	90.	111.	Hector, filho de Alvaro Mario da Veiga.
82.	91.	164.	Henrique, filho de Henrique da Costa Pereira Braga.
83.	92.	129.	Henrique Soares Cassacala.
84.	93.	125.	Henrique, filho de Franklin Antonio de Paula.
85.	94.	3.	Humberto, filho de Alisio Couto Carbolo.
86.	95.	121.	Innocencio, filho do capitão Innocencio Velloso Pederneira.
87.	96.	187.	Ivo, filho de Mario Cockrane de Alencar.
88.	97.	42.	Jayme Borges, filho de Francisco Borges.
89.	98.	142.	Jayme, filho de João Carlos Pereira de Lima.
90.	99.	110.	João Pereira dos Santos.
91.	100.	105.	João Braga de Oliveira.
92.	101.	59.	João, filho de Joaquim Leite Moreira.
93.	102.	132.	João, filho de João Pereira Fontinho.
94.	103.	150.	João, filho de José Carlos da Silva Braga.
95	104.	147.	João, filho de João Baptista Pereira.
96.	105.	61.	João, filho de Antonio Mario Lopes.
97.	106.	100.	João, filho de José dos Santos.
98.	107.	126.	João, filho de Henrique Alem.
99.	108.	107.	João, filho de João Nunes Cabral.
100.	109.	97.	João Antonio, filho de Manoel Antonio de Azevedo.
101.	110.	48.	João Luiz Romero.
102.	111.	101.	Joaquim, filho de Manoel Gonçalves Vassallo.
103.	112.	119.	Joaquim, filho de José da Rocha Gomes.
104.	113.	183.	Joaquim, filho de Joaquim Monteiro Rocha.
105.	114.	65.	Joaquim, filho de José Maria Alves.
106.	115.	23.	Jorge, filho de Francisco de Oliveira Gomes.
107.	116.	32.	Jorge, filho de Cecilia Maria do Carmo.
108.	117.	131.	Jorge, filho de José Francisco da Silva.
109.	118.	99.	Jorge Costa, filho de Feliciano Costa.
110.	119.	56.	José Manoel, filho de Alzira Costa.
111.	120.	159.	José Claudio Bocayuva Bulcão.
112.	121.	7.	José Ladislão.
113.	222.	135.	José do Lago Ribeiro.
114.	123.	39.	José Hermano.
115.	124.	80.	José Amancio do Sacramento.
116.	125.	8.	José de Lima, filho de Amelia Candido da Rosa.
117.	126.	83.	José, filho de José Ribeiro Alves.
118.	127.	163.	José, filho de Antonio Gomes da Rocha.
119.	128.	76.	José, filho de Torquato Francisco de Souza.
120.	130.	130.	José filho de José Alves da Silva Peixoto.
121.	132.	53.	José Mazziota, ignora-se.
122.	133.	120.	José Hermann Hamgerbuhler.
123.	134.	43.	José Machado Rocha.
124.	135.	57.	José, filho de Felissimo Lourenço Alves.
125.	137.	86.	José, filho de Manoel Curvello Mendonça Junior.
126.	138.	95.	José, filho de Zacharias de Queiroz.
127.	139.	109.	José Joaquim, filho de Alzira Costa.
128.	140.	127.	Julio, filho do Dr. Feliciano da Gama Machado.

129.	141.	71.	Julio Frederico Castro Albuquerque.
130.	142.	96.	Juvenal, filho de Maria Emilia Mendes.
131.	143.	25.	Leo, filho de Hugh Charles George Pullen.
132.	144.	144.	Leonel, filho de João Couto Dias.
133.	145.	49.	Leonel Pereira.
134.	146.	180.	Luiz Felippe.
135.	148.	68.	Luiz, filho de Gregorio Garcia Seabra Junior.
136.	150.	61.	Manoel Machado Carvello.
137.	151.	44.	Manoel Pereira da Silva.
138.	152.	90.	Manoel, filho de Francisco Machado Diniz.
139.	154.	13.	Manoel Antonio [illegible]
140.	155.	41.	Manoel José Machado Ramos.
141.	156.	114.	Manoel, filho de Branes Paraiso Antunes.
142.	157.	47.	Manoel, filho de Joaquim de Souza Orcellas.
143.	158.	165.	Manoel, filho de Manoel Francisco Ribeiro.
144.	159.	176.	Manoel, filho de Alberto da Silva Moutinho.
145.	160.	182.	Manoel, filho de Joaquim de Abreu Guimarães.
146.	161.	166.	Manoel Marque Moura.
147.	162.	169.	Mario Lengruber Netto Machado.
148.	163.	152.	Mario, filho de Irineu Mesquita.
149.	164.	94.	Mario, filho de Faustino José Ribeiro.
150.	165.	52.	Mario, filho de Clemente Pereira.
151.	166.	101.	Mario, filho de Estagino Bittencourt Sampaio.
152.	167.	181.	Mario, filho de Francisco Xavier da Silva.
153.	168.	53.	Mario, filho de Joaquim Marques Alcofinz.
154.	169.	4.	Mario, filho de Amelia.
155.	170.	26.	Mario, filho de Frederico Pinheiro.
156.	171.	78.	Mocyr, filho de Alamiro de Siqueira Costa.
157.	173.	24.	Nilson, filho de Nogueira da Costa.
158.	175.	45.	Nicanor da Cunha Telles.
159.	176.	179.	Nilo, filho de Emmanuel Gomes Braga.
160.	177.	108.	Otacilio, filho de Luiz Costa.
161.	178.	73.	Octavio, filho de Alfredo Ferreira Coelho.
162.	179.	81.	Octavio, filho de Antonio Vieira Borges.
163.	180.	149.	Orlando, filho de Gustavo Rego Macedo.
164.	181.	17.	Oscar, filho de Victorino Teixeira.
165.	182.	1.	Oscar, filho de Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.
166.	183.	131.	Oscar, filho de Vicente Sandez Roiz.
167.	184.	113.	Oswaldo de Oliveira Braga.
168.	185.	51.	Oswaldo, filho de Manoel Esteves Gonçalves.
169.	186.	153.	Oswaldo, filho de Alvaro Costa Morgado.
170.	187.	139.	Pedro, filho de Francisco Fontes Dromont.
171.	188.	27.	Pedro, filho de Martinho Pereira dos Santos.
172.	189.	36.	Raphael Medici Candiota.
173.	190.	172.	Raul, filho de José Barreiro Guedes.
174.	191.	112.	Romualdo, filho de Cosme Damião dos Reis Melfisa.
175.	193.	19.	Roberto Darbilly Brandão.
176.	194.	175.	Romue St fano.
177.	195.	138.	Raymundo Rodrigues dos Santos.
178.	197.	40.	Sebastião Bernardo da Silva.
179.	198.	105.	Sylvio, filho de Francisco Pinto da Silva.
180.	199.	171.	Sylvio de Souza Martins.
181.	201.	143.	Victor Gomes.
182.	202.	46.	Waldemar, filho de Luiz André Tavares.
183.	203.	84.	Waldemar, filho de José Monteiro Duarte.
184.	204.	74.	Waldemar, filho de José Francisco da Silva.
185.	205.	154.	Waldemar, filho de Alberto José do Couto.
186.	206.	28.	Waldemar, filho de Maria Anna de Mello.
187.	207.	123.	Waldemar, filho de Adolpho Cardoso Vieira.
188.	208.	190.	Waldemar, filho de Antonio Tavares.
189.	210.	189.	Wittas Christian Wolver.
190.	210 A	183.	Vicente Gomes da Costa.

Classe de 1902

1.	1.	754.	Abe Nogueira Martins.
2.	2.	633.	Abel, filho de Mario Artino.
3.	3.	802.	Abel Ferreira da Costa.
4.	4.	570.	Adauto, filho de Alfredo Lopes Guimarães.
5.	5.	545.	Adalberto, filho de José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna.
6.	6.	680.	Adelmiro, filho de Antonio José Fernandes.
7.	7.	761.	Adopho Costa.
8.	8.	801.	Adolpho Paulo, filho de Carlos Leite Pinto.
9.	9.	635.	Affonso, filho de Augusto Freire da Silva Sobrinho.
10.	10.	659.	Agenor José Alipio.
11.	11.	700.	Agostinho Campos.
12.	12.	820.	Agostinho, filho de Julieta Maria de Menezes.
13.	13.	788.	Agostinho, filho de Virginia Rosa Casquilho.
14.	14.	592.	Albano Guerrene.
15.	15.	740.	Alberto, filho de Francisco Moreira da Rocha.
16.	16.	638.	Alberto, filho de Leothierio Proença Sampaio.
17.	17.	721.	Alberto Vidal Barbosa.
18.	18.	637.	Alcides, filho de José Muniz Telles.
19.	19.	630.	Alcyr, filho de Clementino Fernandes Guimarães.
20.	20.	705.	Aldegarno, filho de José Narciso da Silva Ramos.
21.	21.	720.	Alexandre, filho de José Antonio Ribeiro.
22.	22.	691.	Alfredo José Luiz da Castro,
23.	23.	762.	Alfredo, filho de José Nolasco de Carvalho.
24.	24.	597.	Alfredo, filho de Manoel de Almeida.
25.	25.	805.	Alfredo, filho de Josepha de Azevedo.
26.	27.	620.	Alvaro, filho de Bernardino Pinto dos Santos.
27.	28.	539.	Alvaro, filho de Cornelio Pereira Nunes.
28.	29.	772.	Alvaro dos Santos.
29.	31.	560.	Alvaro Simões Carvalho.
30.	32.	673.	Americo, filho de Antonio Pires Cavalleiro.
31.	33.	658.	Ananias filho de Antonio Manoel Arsenio.
32.	34.	758.	Anatholio Maia.
33.	35.	675.	Argemiro, filho de Augusto José da Silva.
34.	36.	744.	Annibal Alves Moreira.
35.	37.	693.	Annibal, filho de Maria Isidoro da Costa.
36.	38.	679.	Antenor, filho de Francisco de Souza.
37.	39.	704.	Antenor, filho de Miguel Ferreira Bessa.
38.	40.	832.	Antenor, filho de Paulo Francisco de Oliveira.
39.	41.	552.	Antonio Frederico.
40.	42.	616.	Antonio da Silva Mattos.
41.	44.	682.	Antonio Britto Araujo Lima.
42.	45	630.	Antonio Affonso Moreira.
43.	46.	797.	Antonio Cesario de Figueiredo.
44.	47.	568.	Antonio Corrêa Bastos.
45.	48.	533.	Antonio, filho de Antonio de Oliveira Santos.
46.	49.	635.	Antonio, filho de Antonio Domingos Barbosa Junior.
47.	50.	803.	Anthnio, filho de Arthur Ernesto de Andrade.
48.	51.	813.	Antonio, filho de Geraldino José de Almeida.
49.	52.	595.	Antonio, filho de Joaquim da Silva.
50.	53.	787.	Antonio, filho de José Pereira da Silva.
51.	54.	551.	Antonio, filho de Manoel da Costa Lemos.
52.	55.	653.	Antonio, filho de Manoel Luca do Rego Garvalho.
53.	56.	548.	Antonio, filho de Maria dos Santos.
54.	57.	770.	Antonio, filho de Nuno Teixeira Rocha.
55.	58.	723.	Antonio Alves Bittencourt.
56.	59.	831.	Antonio Mario, filho de Mario de Farias.
57.	60.	547.	Arino, filho de Victalina Alsina Leite.
58.	61.	533.	Aristides, filho de Victoria Rosa.
59.	62.	534.	Arlindo Martins Alvarenga;
60.	63.	609.	Arlindo filho de Carolina Faiga.
61.	64.	653.	Arlindo Gomes.
62.	65.	652.	Armando, filho de Alvaro Ribeiro Graça.
63.	66.	530.	Armando, filho de Cornelio Marcondes da Luz.
64.	67.	650.	Armando, filho de Joaquim Lopes.
65.	68.	738.	Armando Augusto.
66.	69.	822.	Armando, filho de Leopoldino Vieira Gançalves.
67.	70.	657.	Armando, filho de Manoel Gonçalves Fernandes.
68.	71.	618.	Armando Netto de Moraes.
69.	72.	799.	Arnaldo Rodrigues Monteiro.
70.	73.	639.	Arnaldo Silva.
71.	74.	661.	Arthur Barbosa.
72.	75.	550.	Arthur dos Santos Nazaretto.
73.	76.	543.	Ary, filho de Esther Ignez da Silva.
74.	77.	767.	Attilio, filho de Pelassa Gentil.
75.	78.	540.	Augusto Lisboa Menezes.
76.	79.	579.	Augusto, filho de Izabel Fausto da Costa.
77.	81.	714.	Avelino, filho de Custodio Martins Ferreira.
78.	82.	553.	Balbino da Silva Pinto.
79.	83.	699.	Bellarmino, filho de Vicente dos Santos.
80.	84.	763.	Benedicto Francisco de Azevedo.
81.	85.	576.	Bernhard Hugo Carl.
82.	86.	663.	Calixto, filho de Alfredo José de Souza.
83.	87.	753.	Carlindo, filho de José Antonio Farinha.
84.	88.	710.	Carlos, filho de Adriano Vaz de Carvalho.
85.	89.	646.	Carlos, filho de Antonio Joaquim Fernandes.
86.	90.	777.	Carlos, filho de Carlos Melneretsck.
87.	91.	670.	Carlos, filho de Domingos Alves da Costa.
88.	92.	566.	Carlos, filho de Carlos Pereira Jorio.
89.	93.	811.	Carlos, filho de Tolentino Lopes da Silva.
90.	94.	590.	Carlos Moreira.
91.	95.	855.	Carlos Pires Galvão.
92.	96.	692.	Carlos F. Aquino.
93.	99.	648.	Christiano Paulo Soares.
94.	100.	793.	Claudemiro Beltrão.
95.	319.	806.	Celio Martins Ferreira.
96.	181.	615.	Claudemiro Soares.
97.	102.	781.	Clovis Mario.
98.	103.	531.	Constantino, filho Carlos Pinto Pereira.
99.	104.	814.	Custodio Ferreira.
100.	105.	647.	Cyro Tavares Gouvea,
101.	106.	734.	Decio Barros de Moraes.

102.	107.	759.	Domiciano Garvalho Jezu.
103.	108.	634.	Edgard Martina.
104.	109.	816.	Edgard Ribeiro.
105.	110.	669.	Edgard Costa Carvalho.
106.	112.	706.	Edmundo Sutter.
107.	113.	817.	Eduardo, filho de Francisco José de Carvalho.
108.	115.	746.	Eurico Teixeira Freitas.
109.	116.	559.	Ernesto, filho de Pedro Jacintho Alves.
110.	117.	596.	Estanislau Pedro Przewochauzk Boardmam.
111.	118.	591.	Euclides Antonio Pires.
112.	119.	729.	Eurico, filho de Manoel da Silva.
113.	120.	621.	Fausto Cardoso.
114.	121.	588.	Felippe, filho de Miguel Antonio.
115.	122.	727.	Flavio, filho de Flavio José Damasio
116.	123.	730.	Francisco Silva.
117.	124.	629.	Francisco Gonçaives Valerio Filho.
118.	125.	643.	Francisco Soares de Souza.
119.	126.	549.	Francisco, filho de Luiza Matheos Braga.
120.	127.	614.	Francisco, filho de Paulo Martins Bricant.
121.	128.	602.	Francisco, filho de Manoel Peres Carsallido.
122.	129.	761.	Francisco Antonio, filho de Francisco Antonio.
123.	130.	709.	Francisco Antonio, filho de Arlindo Antonio.
124.	131.	661.	Francisco Luiz, filho de Mario de Mattos Taupim.
125.	132.	803.	Francisco Olympio Junior.
126.	133.	689.	Francisco Vasconcellos Prado.
127.	134.	603.	Francisco Xavier de Oliveira e Silva.
128.	135.	644.	Genaro, filho de Horacio Francisco de Andrade.
129.	136.	601.	George Ermelindo dos Santos.
130.	137.	590.	Gilberto Prates Dias.
131.	138.	750.	Glicerio Cruz.
132.	139.	610.	Graciliano Ferreira.
133.	140.	665.	Gustavo Adolpho Guimarães Villela.
134.	317.	535.	Guilherme Wenirckenk.
135.	141.	617.	Gustavo, filho de Francisco Moreira dos Santos.
136.	142.	827.	Haroldo, filho de Rodolpho Vossio Brigido.
137.	143.	769.	Heitor, filho de Antonio Machado Pereira.
138.	144.	732.	Heleno Agnes Fiel.
139.	145.	563.	Henock, filho de José Marques de Araujo.
140.	146.	632.	Henrique Pereira dos Santos.
141.	318.	575.	Henrique Francisco.
142.	147.	599.	Henrique Soares Filho.
143.	148.	833.	Heraclito, filho de Heraclito Ribeiro.
144.	149.	635.	Heldigardo da Silva Ribeiro.
145.	150.	649.	Hermand Ferdhand Prujor.
146.	151.	561	Horacio Cordovil.
147.	152.	781.	Ismael Cunha.
148.	154.	725.	Jayme, filho de Luiz Santos Moraes Sarmento.
149.	155.	541.	Jaymersod Dias Guimarães.
150.	156.	791.	João, filho de Alice da Silva.
151.	157.	766.	João, filho de Antonio Lans.
152.	158.	581.	João, filho de Antonio Rodrigues Junior.
153.	169.	655.	João, filho de Bento Gregorio de Souza.
154.	160.	654.	João, filho de João de Carvalho.
155.	161.	812.	João, filho de João Joaquim de Sant'Anna.
156.	162.	718.	João, filho de Florinda Matta Machado.
157.	163.	825.	João, filho de Julio da Silva Caldeira.
158.	164.	535.	João, filho de Theodoro Diogo da Silva.
159.	165.	600.	João Amaral de Souza.
160.	167.	555.	João dos Santos.
161.	168.	667.	João Baptista Nunes Mattos.
162.	169.	554.	João Braz da Silva.
163.	170.	776.	João Baptista Simões.
164.	171.	837.	João dos Santos.
165.	172.	746.	João Prata de Souza.
166.	173.	768.	João Agostinho de Medeiros.
167.	174.	776.	João de Andrade.
168.	175.	567.	João Ernesto Coelho Junior.
169.	176.	815.	João Moreira da Cruz.
170.	177.	630.	João Tavares.
171.	178.	534.	João Valentim da Motta.
172.	179.	741.	Joaquim, filho de João Fernandes dos Santos.
173.	180.	703.	Joaquim, filho de Marietta José Ribeiro.
174.	181.	737.	Jorge, filho de Antonio Albuquerque Vasconcellos.
175.	182.	765.	Jorge, filho de Jorge Joaquim da Rocha.
176.	183.	751.	Jorge Quirino da Silva.
177.	316.	677.	Jorge Ferreira.
178.	184.	605.	João Candido Pereira.
179.	185.	826.	Jorge Diniz, filho de Gentil Felió.
180.	186.	715.	Jorge Moreira.
181.	187.	544.	José Alves Escaleira.
182.	188.	537.	José Francisco Nascimento.
183.	189.	577.	José Thomé Saboia e Silva.
184.	190.	542.	José Cardoso Curvello.
185.	191.	641.	José Augusto Vale de Almeida.
186.	192	726.	José Alves Quinteiro.
187.	193.	533.	José de Barros Feitosa.
188.	194.	651.	José Ferreira dos Santos.
189.	195.	574.	José Joaquim Moreira.
190.	196.	743.	José Machado da Silva.
191.	197.	585.	José Linhares.
192.	193.	645.	José Renato Pedroso.
193.	199.	655.	José, filho de Abel de Almeida.
194.	200.	804.	José, filho de Alberto Duque Estrada Barros.
195.	201.	619.	José, filho de Antonio José Souza.
196.	202.	694.	José, filho de Fernando José Mendes.
197.	203.	672.	José, filho de Joaquim Januario.
198.	204.	793.	José, filho de José Gaudencio Paes.
199.	205.	637.	José, filho de José Joaquim de Araujo.
200.	205.	573.	José, filho de José Thomaz da Cunha Vasconcellos.
201.	207.	807.	José, filho de Manoel Fernandes.
202.	203.	683.	José, filho de Rosalino Antonio Teixeira.
203.	209.	743.	José, filho de Sebastiano Jacintho da Silva.
204.	210.	821.	José Almeida Rabello
205.	211.	631.	José Angelo Gomes Ribeiro.
206.	212.	642.	José Augusto Lopes.
207.	213.	774.	José Bahia de Assis e Silva.
208.	214.	779.	José Cardoso.
209.	215.	764.	José de Souza Duarte.
210.	216.	678.	José Ferreira dos Santos.
211.	217.	532.	José Gabriel.
212.	218.	716.	José Hopke Fróes.
213.	219.	703.	José Mario de Oliveira.
214.	220.	611.	José Rodrigues.
215.	221.	557.	Juan Gualberto, filho de Basilio Dias Garcia.
216.	222.	717.	Julio, filho de Edmundo de Azevedo Marques.
217.	223.	612.	Laffayete, filho de Ursulino José da Silva.
218.	224.	773.	Leopoldo, filho de Leo Sander.
219.	225.	835.	Lino Ewerton Martins.
220.	226.	625.	Lorival dos Santos.
221.	227.	818.	Luiz, filho do Dr. Antonio Christo Lassance Cunha.
222.	228.	780.	Luiz, filho de Cesario do Paço Mattoso Maia.
223.	229.	603.	Luiz, filho do Dr. Luiz Antonio Pereira Gualberto.
224.	230.	757.	Luiz, filho do Dr. Francisco Pinheiro Guimarães.
225.	231.	793.	Luiz, filho de Modesto José.
226.	232.	665.	Luiz, filho de Raphael Preto.
227.	233.	624.	Manoel, filho de José Rocha Lavandeiro Junior.
228.	234.	593.	Manoel, filho de José Manoel Rodrigues.
229.	235.	819.	Manoel, filho de Manoel Alcides Mello.
230.	236.	695.	Manoel, filho de Manoel Fernandes.
231.	237.	538.	Manoel filho de Mancel Joaquim da Costa.
232.	238.	829.	Manoel, filho de Mario Lopes.
233.	239.	670.	Manoel José Gonçalves.
234.	240.	571.	Manoel Mattoso Lobo.
235.	241.	823.	Manoel Netto da Silva.
236.	242.	702.	Manoel Pinto Mourão.
237.	243.	756.	Manoel Rodrigues Calheiros.
238.	244.	652.	Manoel Vieira Machado.
239.	245.	582.	Manoel, filho de Alcilino Ectalio de Lima.
240.	246.	824.	Manoel, filho de Annibal Polycarpo Coelho Barbosa.
241.	247.	659.	Manoel, filho de Antonio Henrique de Lima.
242.	248.	607.	Manoel, filho de Antonio José Lopes.
243.	249.	604.	Manoel, filho de Augusto Mendes da Silva.
244.	250.	594.	Manoel, filho de Bento Gregorio de Souza.
245.	251.	613.	Manoel, filho de Christino Lopes Leite.
246.	252.	745.	Manoel, filho de Joaquim Cardoso.
247.	253.	536.	Manoel, filho de Emilia Ferreira Mattos.
248.	254.	760.	Manoel Teixeira, filho de Francisco Teixeira da Silva.
249.	255.	794.	Manoel Martins Portella.
250.	256.	790.	Mario, filho de Amalio de Farias.
251.	257.	626.	Mario, filho de Domingos Ferreira Ramos.
252.	253.	785.	Mario, filho de Mathilde de Moraes.
253.	259.	606.	Mario, filho de Sosthenes Barreto da Silva.
254.	260.	552.	Mario Pinto Passos.
255.	261.	786.	Marcos Pereira Filho.
256.	262.	608.	Martinho, filho de Josina Marco Beatriz.
257.	263.	800.	Matheus, filho de Honorato G. Perdandes.
258.	264.	683.	Menelick Mattos.
259.	265.	784.	Moacyr Teixeira dos Reis Rezende.
260.	266.	724.	Nelson, filho de Mario Honorio.
261.	267.	593.	Nelson, filho de Mario Monteiro.
262.	268.	551.	Nelson Eurique da Silva.
263.	269.	698.	Nelson dos Santos.

264.	270.	636.	Nery, filho de Eugenio Vidal.
265.	271.	836.	Newton, filho de Fructuoso da Rocha Passos.
266.	272.	674.	Normam Jahir Hya inthi d'Arcy.
267.	273.	634.	Octaci io, filho de Paulo G. de Gliveira.
263.	274.	572.	Octavio, fi ho de Augu2to Luiz de Amorim.
269.	275.	546.	Octavio, filho de Octavio Pereira Salgado.
270.	276.	553.	Octavio, filho de Oscar da Cunha Marebim.
271.	277.	587.	Ordenato Frazão Perdigão.
272.	278.	782.	Olavo, filho de Izaias Cunha.
273.	279.	628.	Olympio, filho de Eugenio Rodolpho da Graça.
274.	280.	690.	Orlando Luna Freire Pillar.
275.	281.	775.	Oscar Mesquita.
276.	282.	783.	Oscar Salvador, filho de Manoel Maria.
277.	283.	565.	Osmam, filho de Augusto Manoel do Espirito Santo.
278.	284.	711.	Oswaldo, filho de Edgard Gomes de Oliveira.
279.	285.	564.	Oswa do, filho de Leocadio Teixeira.
280.	236.	719.	O waldo, filho de Joaquim José de Moura.
281.	287.	631.	Paulo, filho de Augusto Antonio Marcellino.
282.	288	810.	Paulo Baptista, filho de Manoel Baptista.
283.	289.	809.	Paulo Ariany, filho de Prospero Ariany.
284.	290.	560.	Pau ino Ferreira da Silva.
285.	291.	742.	Paulino Silva.
286.	292.	635.	Pe ticoste, filho de Benjamin Candido da Costa.
287.	293.	707.	Pedro, filho de Laura Gonçalves.
288.	294.	739.	Procopio, filho de José Coelho de Azevedo.
289.	295.	529.	Ramom, fi ho d Ramom Lima Rameira.
290.	296.	778.	Raymundo R. L. Lage.
291.	297.	752.	Reyn ldo, filho de Joaquim Silva.
292.	298.	606.	Roberto, filho de Eduardo da Silva Albernaes.
293.	299.	589.	Roberto Monte ro.
294.	300.	722.	Rod lpho, fi ho de Mario Basilio da Silva.
295.	301.	733.	Rome O tavio da Silva Azevedo.
296.	302.	7 2.	Ro aldo Gomes de Mello Leitão.
297.	303.		Saul de Oliveira Carvalho.
298.	304.	834.	Wa demar Ant nio Ferreira.
299.	305.	736.	W ld mar, filho de Paulo Mendes.
300.	306.	713.	W ldemar, filho de Antonio Tisiro Borges.
301.	307.	747.	Wald mar, fi ho de Antonio Joaquim M ndes.
302:	308.	796.	Waldemar, fi ho de A tonio Araujo Silva.
303.	309.	795.	Waldemar, filho de Luiz M ria Guerr .
304.	310.	823.	Waldemar, fi o de Manoel Lourenço Costa.
305.	311.	728.	Waldema, filho de Severino Francisco de Azevedo.
306.	312.	697.	Waldemar filho de Horacio Rodrigues da Silva:
307.	313.	632.	Wa'dmiro, fi ho d Manoel Fernandes.
308.	314.	671.	Waldmiro, filho de Olympio Dias da Costa.
309.	315.	792.	Ze erino, filho de Joaquim de Souza Macedo.

Classe de 1901

1.	1.	364.	Alvaro José Moreira.
2.	2.	353.	Anacleto Antonio Moreira.
3.	5.	346.	Dufriche Paulo, filho de Gabriel Dufriche.
4.	6.	350.	Edegio Borges Lima.
5.	7.	352.	Eugenio Rocha.
6.	9.	355.	Florencio de Assis Cravo.
7.	31.	352.	Francisco da Costa, filho de Francisco Costa.
8.	10.	365.	Gastão Nolasco.
9.	11.	351.	Gilber o de Carva ho Lus osa.
10.	12.	338.	José Paixão, filho de Bento Paixão.
11.	13.	341.	José Nascimento, filho de Moysés Nascimento.
12.	14.	342.	José Catharino Ribeiro.
13.	15.	347.	José Benedicto de Oliveira.
14.	16.	348.	José Ferreira Brado.
14.	17.	353.	José r z da Silva.
16.	18.	339.	Jov lino da Silva.
17.	19.	353.	Julio Danton Cesar Barradas.
18.	20.	349.	Marcos Pereira.
19.	21.	361.	Mario de Souza.
20.	22.	365.	Nelson Faria Guimarães.
21.	23.	359.	Olympio Carneiro.
22.	32.	340.	O waldo Mesquita.
23.	24.	344.	Paulo A. Rodrigues.
24.	25.	360.	Pedro Lopes Peralta.
25.	26.	363.	Pedro Alber ino.
26.	27.	357.	Reginaldo do Carmo.
27.	28.	354.	Ronald Mac Dowell Pryer.
28.	29.	345.	W ldemiro Maia.
29.	30.	346.	Victor da Silva Cunha.

Classe de 1900

1.	1.	684.	Arisclo D. Vinhaes.
2.	2.	686.	A h mar de Carvalho.
3.	3.	677.	Agostinho Corrêa.
4.	4.	679.	Alfredo Lopes de Carvalho.
5.	5.	696.	Alvaro Olivio de Sá.
6.	6.	639.	Ante ior José Beline.
7.	7.	699.	Antonio Ferreira de Alvarenga.
8.	9.	692.	Belmiro Augusto, filho de José Lopes.
9.	10.	705.	Benedicto Rodrigues.
10.	11.	676.	Bento da Cunha Rosa.
11.	12.	630.	Cesario Delfino da Silva.
12.	14.	703.	Desiderio Fontano.
13.	15.	714.	Durval da Silva.
14.	16.	716.	Durval Pereira.
15.	17.	695.	Eduardo Antenor Pereira Filho.
16.	18.	698.	Eucl des Cunha.
17.	19.	711.	Euclides Manoel da Costa.
18.	20.	670.	Francisco Getera.
19.	21.	697.	Gasparino Pereira.
29.	22.	674.	Celio Barbósa Fernandes.
21.	23.	694.	Godof edo Corrêa Sima.
22.	24.	688.	João aptista Machado.
23.	51.	690.	João D masceno.
24.	25.	708.	ão Lucio Maia.
25.	26.	693.	João do Nascimento.
26.	27.	681.	José Luiz da Costa.
27.	28.	702.	José Simão.
28.	29.	710.	José Antonio Vieira.
29.	30.	712.	Liné Nunes, filho de Simplicio Nunes.
20.	31.	673.	Manoel de Aguiar Nogueira.
31.	32.	972.	Manoel de Oliveira Braga.
32.	33.	678.	Mario Amaral.
33.	52.	700.	Mario Lucas da Silva.
34.	36.	709.	Narciso Braga Filho.
35.	37.	691.	Nestor Gomes.
36.	33.	683.	Norberto Augusto da Silva.
37.	39.	704.	Oscar Ferreira Costa.
33.	40.	682.	Oswaldo Corrêa Guimarães.
39.	41.	637.	O waldo Netto de Moraes.
40.	42.	706.	Paulo da Cruz Pecego.
41.	43.	707.	Pedro Moreira Padrão.
42.	45.	701.	Roberto de Mendonça.
43.	46.	715.	Roque Delphino.
44.	47.	683.	Rodolf Quintino.
45.	48.	713.	Sergio Meira Castro.
46.	49.	675.	Sylvino Marinho.
47.	50.	671.	Sylsoumar de Souza Martins.

Classe de 1899

1.	2.	331.	Antonio Martins.
2.	3.	376.	Antonio Daniel da Silva.
3.	4.	400.	Antonio Augusto Fe reira.
4.	5.	418.	Antonio Gonçalves dos Santos
5.	6.	407.	Antonio Feliciano da Silva.
6.	7.	403.	Arthur Rufino da Silva.
7.	8.	380.	Arthur Barreto Lins.
8.	9.	390.	Attila Gomes de Gouvêa.
9.	10.	415.	Avelino Caetano de Almeida.
10.	50.	401.	Augusto G. Borges.
11.	11.	394.	B llarmino Carvalho.
12.	12.	374.	Carlos Mario Campello Faverel.
13.	15.	372.	Carlos Guimarães Sá Breto.
14.	14.	3.6.	Decio Olyntho de Oliveira.
15.	15.	378.	Rufriche Dugenio, filho de Gabriel Dufriche.
16.	16.	416.	Frederico Gaiser.
17.	17.	414.	Gastão Palma.
18.	18.	399.	Hei or José Simplicio.
19.	20.	412.	João Accam.
20.	21.	392.	João Francisco da Silva.
21.	22.	409.	João Marcello Ramos.
22.	51.	393.	João A encar.
23.	23.	422.	Joaquim Francisco.
24.	24.	395.	Joaquim Neves da Rocha Junior.
25.	25.	420.	José de Azevedo Filho.
26.	52.	371.	José Benedicto, filho de Benedicto Lourenço.
27.	53.	382.	José Ferreira da Cunha.
28.	26.	370.	José Coelho da Rocha.
29.	27.	397.	José Francisco da Silva.
30.	28.	413.	José Gaspar Lopes.
31.	29.	379.	José Vicente.
32.	30.	386.	Jose Alves.
33.	31.	402.	José dos Santos Vianna.
34.	32.	410.	José Maximo dos Santos.
35.	33.	398.	Luiz Augusto de Carvalho.
36.	34.	337.	Luiz Rodrigues Bueno.
37.	35.	377.	Manoel Agostinho da Cunha.
38.	36.	419.	Manoel de Barros.
39.	37.	404.	Manoel da Silva Junior.
40.	38.	391.	Mario Guimarães.
41.	54.	411.	Mario Ferreira Ramos.

42.	55.	405.	Mario Marinho de Souza.
43.	39.	384.	Mario Pettiro.
44.	40.	403.	Mario Land Ferreira Lima.
45.	41.	388.	Mario Raja Gabaglia.
46.	42.	375.	Octavio Martins de Oliveira
47.	43.	383.	Octavio Costa.
48.	44.	417.	Oswaldo da Cruz Rangel.
49.	45.	385.	Otto Machado de Oliveira.
50.	46.	406.	Pau o Velloso.
51.	47.	389.	Rodrigo de Almeida.
52.	48.	421.	Viriato Lemos.
53.	49.	373.	Sylvio José Duarte.

Classe de 1898

1.	1.	282.	Alvaro Gomes da Cruz.
2.	2.	267.	Americo Gonçalves Varella.
3.	3.	280.	Antonio Alves Pereira.
4.	4.	273.	Emygdio Furtado.
5.	5.	284.	Francisco de Souza Pinto.
6.	6.	279.	Gualberto Mattos Sampaio.
7.	7.	274.	Isaias de Araujo Santos.
8.	8.	263.	Lauro Torres de Rezende.
9.	9.	276.	Alvaro Caetano da Silva.
10.	10.	272.	Manoel Francisco da Silva.
11.	11.	266.	Manoel Lopes Peralta.
12.	12.	286.	Mario Moreno de Alagão.
13.	13.	271.	Marcellino Paes Rosa.
14.	14.	275.	Octavio Floriano de Almeida.
15.	15.	281.	Raphael de Mattos Costa
16.	16.	285.	Ra hael Gomes Martins.
17.	17.	287.	Renato Silva.
18.	18.	277.	Silverio José Duarte.
19.	19.	270.	Veniano José Rodrigues.
20.	20.	278.	Victor Manoel de Oliveira Junior.
21.	21.	283.	Walter Lucio de Oliveira.
22.	23.	269.	Roberto Ferreira Ramos.

Classe de 1897

1.	2.	530.	Alfredo de Mattos Medina
2.	3.	551.	Alberto Mattos Sampaio.
3.	4.	558.	Alberto Nastar.
4.	6.	569.	Antonio Marques.
5.	7.	514.	Antonio Jayme da Silva.
6.	8.	568.	Annibal Fernandes da Costa.
7.	9.	552.	Aro'do Brandão.
8.	10.	553.	A thur Pereira de Brito.
9.	11.	562.	Carlos de Carvalho Marques.
10.	12.	547.	Constantino Velloso.
11.	13.	541.	Edmundo G. Borges.
12.	14.	533.	Evaristo Marques.
13.	15.	5 3.	Everardo Ma tins Tinoco.
14.	16.	540.	Glicerio dos Anjos.
15.	17.	561.	Gustavo Morgado Costa.
16.	18.	559.	Idalino Gonçalves de Albuquerque.
17.	19.	548.	João Alves da Silva.
18.	20.	557.	João Masson Jacques.
19.	22.	549.	José Luiz Guerra Rego.
20.	23.	567.	José Pereira.
21.	24.	556.	José Rangel Filho.
22.	25.	566.	Lindolpho Augusto de Almeida.
23.	26.	539.	Lauro Peres da Silva Manoel.
24.	28.	543.	Manoel, filho de Eustachio da Silva.
25.	29.	545.	Manoel Climaco do Nascimento.
26.	30.	565.	Manoel Gomes Ribeiro.
27.	31.	554.	Nelson Rodrigues de Vasconcellos.
28.	33.	555.	Octacilio Guerra, filho de Luiz Guerra
29.	34.	542.	Plinio Cordeiro.
30.	35.	550.	Re ato Ramos.
31.	36.	546.	Seba tião Patrocinio.
32.	37.	564.	Waldemiro Pimentel.

Classe de 1896

1.	1.	433.	Alfredo Carlos de Azevedo Junior.
2.	2.	426.	Augusto Braulio de Carvalho.
3.	3.	442.	Antonio Gomes.
4.	4.	435.	Antonio Carlos Paes Rosa.
5.	6.	444.	Arcoeo Fenaro, filho de José Fenaro
6.	7.	443.	Armando Martins Bastos.
7.	8.	447.	Arthur de Almeida Castro.
8.	9.	430.	Alvaro Caminha.
9.	10.	440.	Braz José de Oliveira Junior.
10.	11.	437.	Carlos Gonçalves dos Santos.
11.	12.	529.	Firmino Esperidião.
12.	14.	434.	Hugo Ribeiro.
13.	15.	441.	João Araujo.
14.	17.	431.	João Pereira.
15.	18.	428.	João Ribeiro Gonçalves.
16.	19.	427.	José Epaminondas Figueiredo.
17.	20.	433.	José Firmino.
18.	21.	432.	Manoel Dias da Costa.
19.	23.	445.	Odorico José Bonifacio.
20.	24.	448.	Paulo Marcellino Costa.
21.	25.	446.	Pedro Martins.
22.	26.	425.	Quintilho Mazzoni.
23.	28.	435.	Americo Ferreira Ramos.
24.	27.	439.	Silvino Ribeiro da Costa

Classe de 1895

1.	1.	297.	Agostinho Rodrigues Torres junior.
2.	2.	389.	Alberto da Costa Braga.
3.	3.	403.	Arnaldo Monteiro Pinto.
4.	4.	393.	Ary de Menezes.
5.	6.	390.	Avelino da Fonseca Castro.
6.	28.	401.	Agenor Ter.uliano dos Santos.
7.	29.	388.	Antonio Torres.
8.	7.	385.	Benedicto de Carvalho
9.	8.	405.	Claricio Silva.
10.	9.	402.	Doriso José Bonifacio.
11.	11.	387.	Guilherme Fernandes C. Doria.
12.	12.	406.	Gilberto Gomes da Cruz.
13.	13.	334.	Hermes Fernandes da Si va Pottes.
14.	14.	400.	Hertilio Ferreira da Silva.
15.	15.	396.	João da Motta.
16.	16.	391.	José dos Santos Loureiro.
17.	18.	282.	José Julio Costa Pereira.
18.	19.	407.	José Luiz Duarte.
19.	20.	395.	José Maximiano.
20.	21.	343.	Jose Netto de Mornes.
21.	22.	398.	José Rodrigues Coelho.
22.	23.	399.	Laurlano José de Oliv ira.
23.	24.	401.	Manoel Coelho de Oliveira.
24.	25.	394.	Paulino Antunes de Moraes.
25.	26.	392.	Themoteo Theodoro Araujo.
26.	27.	383.	Waldemar Farias Guimarães.

Classe de 1894

1.	1.	359.	Abenir Domingues.
2.	2.	361.	Antonio Baptista.
3.	3.	355.	Arn'ldo Sá.
4.	4.	357.	Arlindo José dos Santos.
5.	5.	350.	Arthur Guimarães de Sá ritto.
6.	6.	368.	Arthur José Silvestre.
7.	7.	369.	Armando Pimentel
8.	8.	372.	Anrigio Pereira da Silva.
9.	9.	364.	Cypriano Silva.
10.	10.	358.	Edgard Prado Lopes.
11.	11.	376.	Er evin Theodoro Eugenio Dietsch.
12.	12.	349.	Firmiano Pereira de Silva.
13.	13.	357.	Ferna do P traglia.
14.	14.	356.	Fernando Guimarães.
15.	15.	370.	Ildefonso Pereira de Britto.
16.	16.	377.	João Peixoto Fortuna.
17.	17.	352.	João Carvalho.
18.	18.	360.	Joaquim Sant'Anna.
18.	19.	355.	Lysan ro A aral Lubro.
20.	20.	371.	Luiz da Silva Braga.
21.	21.	378.	Mario da Silva Mello.
22.	22.	365.	Mario Manso.
23.	23.	379.	Manoel Dias.
24.	24.	367.	Militão Theodoro de Araujo.
25.	25.	374.	Narciso F. Borges Filho.
26.	26.	353.	Nelson Pereira Queiroz.
27.	27.	373.	Nelson Gonçalves Netto.
28.	28.	354.	Octaviano do Nascimento.
29.	29.	363.	Pedro Paulo de Lima Castro.
30.	30.	351.	Sylvio Aarão.
31.	31.	352.	Quintiliano R. Pereira.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924.— *Braz Florentino de Mello e Souza*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO (S. Christovão)

Quartel da Terceira Companhia de Metralhadoras Pesadas

O Dr. Nilo Antunes de Figueiredo, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º districto:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem noticia que foram sorteados para o serviço activo do Exercito Nacional, no dia 20 de setembro do corrente anno, na

séde da primeira Circumscripção de Recrutamento, nesta cidade, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, devendo os que tenham reclamações ou correcções a fazer apresental-as directamente ao Sr. chefe do Serviço, no quartel General do Exercito, o mais breve possivel.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que vae por mim assignado, afim de ser publicado no *Diario Official*.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13° districto, no quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, em S. Christovão, 24 de dezembro de 1924. — *Nilo Antunes de Figueiredo*, presidente.

Classe de 1903

Numero do sorteio — Numero do alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento

228. 1. Abelardo Oliveira da Cunha, nasceu em 23 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Ovidio da Cunha Lobo e America de Oliveira Lobo, branco, l. 38, t. 432, folhas 156 v.

140. 2. Adagoberto Silva, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Oscar Gomes da Silva e Justina Porcina da Silva, residente á rua Bella de S. João n. 265, estudante, solteiro, lista n. 1.888, de 1920.

172. 3. Adalberto, nasceu em 19 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto Campos Moura e Maria da Penha Moura, branco, l. 37, t. 66, fls. 92.

141. 4. Adalberto Fernandes de Almeida, nasceu em 17 de abril de 1903, filho de Alberto Fernandes de Almeida e Elisa de Almeida Hachaul, residente á rua General Bruce n. 81, commercio, casado, lista n. 761.

126. 5. Adão, nasceu em 18 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio da Silva Porto e Saloméa Maria da Silva Porto, residente á rua Alegria, Villa Leopoldina n. 14, pardo, l. 39, t. 503, fls. 9.

132. 6. Adelino, nasceu em 22 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Ignacio Ferreira de Souza e Augusta Candida de Oliveira, branco, l. 39, t. 515, fls. 17.

17. 7. Adolpho Alvarez Puentes, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua S. Januario n. 184, alumno da Escola Militar, solteiro, lista n. 1.171, de 1920.

208. 8. Adriano Dias Moreira, nasceu em 12 de junho de 1903, natural do Rio de Janeiro, residente á rua Benedicto Ottoni n. 43, solteiro, lista n. 1.232, de 1921.

166. 10. Affonso Henrique de Oliveira, nasceu em 26 de março de 1903, natural de S. Paulo, filho de Antonio de Oliveira Rei e Henriqueta C Rei, residente á rua Emerenciana n. 22, solteiro, lista n. 319.

113. 11. Affonso Ventura Pereira, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos José Pereira e Clara Ventura Pereira, residente á rua Senador Alencar n. 136, maritimo, solteiro, lista n. 2.176, de 1920.

287. 12. Agenor, nasceu em 8 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Siqueira da Rosa e Luiza Pereira da Rosa, branco, l. 37, t. 112, fls. 125.

48. 13. Albertino, nasceu em 14 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Fernandes Gonçalves e Prudencia Martins Sanchez, branco, l. 39, t. 494, fls. 3.

71. 14. Albertino Teixeira da Silva, nasceu em 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Honorio Teixeira da Silva e Virginia Rosa Menezes, residente á rua Figueira de Mello, n. 339, solteiro, moreno, lista n. 375.

289. 15. Albertino dos Santos Zacarias, nasceu em 1903, natural do Rio de Janeiro, residente á rua Conde Leopoldina n. 86, carregador, solteiro, pardo, cabellos e olhos pretos, 1m,66 de altura, lista n. 2.804, de 1921.

274. 16. Alberto, nasceu em 13 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José de Lima e Maria da Silva e Lima, branco, 37, t. 126, fls. 134

127. 17. Alberto, nasceu em 8 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Solano de Souza e Rachel Mattos de Souza, residente á rua Nova de S. João n. 19, branco, l. 38, t. 369, fls. 110.

212. 18. Alberto Perigrino, nasceu em 18 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Santos Peregrino e Luiza Furki, residente á praia do Retiro Saudoso n. 303, operario solteiro, lista 19, do 15 districto (Andarahy).

15 19. Alcides, nasceu em 6 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Julio Vieira Espindola e Maria Silva de Lorena Espindola, branco, l. 38, t. 467, fls. 182 v.

93 20. Alcides de Almada, nasceu em 11 de abril de 1903, natural de Minas Geraes, filho de Luiz Almada, residente, á rua Escobar n. 9, solteiro, lista n. 135.

298. 21. Alcides Brittlo de Oliveira, nasceu em 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Alexandrino de Oliveira, residente á travessa Alegria n. 29, solteiro, lista n. 1.165.

237. 22. Alcides da Costa Pereira, nasceu em 21 de maio de 1903, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 146, commercio, solteiro, lista 795.

203. 23. Alcides de Oliveira, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de João Cancio Oliveira e Deolinda Eliza Oliveira, residente á rua José dos Reis n. 655, solteiro, lista 254.

396. 24. Aldemar, nasceu em 8 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Pereira da Silva Junior e Maria Elysa Lopes da Silva, branco, l. 37, t. 121, fls. 131.

133. 25. Alfredo Borges Pinto, nasceu em 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Antonio Borges Pinto e Julia Geraldina, residente á rua Maris e Barros n. 214, Nitheroy, solteiro, lista n. 254.

190. 26. Alfredo da Silva, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Peragica, residente á rua General Gurjão n. 4, solteiro, lista n. 37.

258. 27. Alipio, nasceu em 24 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Lourenço Gomes Valladão, branco, l. 38, t. 239, fls. 14 v.

292. 28. Alipio, nasceu em 27 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel dos Santos e Rosa Maria Vicencia, branco, l. 38, t. 339, fls. 87.

56. 29. Altair Ferreira Arantes, nasceu em 4 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos Ferreira Arantes e Arminda Tavares Arantes, rua Bomfim n. 151, operario, solteiro, branco, cabello e olhos castanhos, l. 37, t. 20, fls. 59 v. e listas 929 e 1.817.

297. 30. Altamiro, nasceu em 12 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Coriaço João Lopes e Maria Lopes, pardo, l. 38, t. 485, fls. 196 v.

188. 31. Altamiro Theodoro Fernandes, nasceu em 24 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Jacintho Theodoro Fernandes, residente á Praça Argentina n. 17, operario, solteiro, branco, lista 1.956, de 1923, da rua Senhor dos Passos n. 141, do 3° districto (Sacramento).

312. 32. Alvaro, nasceu em 21 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio José Lopes e Maria de Almeida, branco, l. 38, t. 418, fls. 146.

243. 33. Alvaro, nasceu em 14 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Carolina Moreira, pardo, l. 39, t. 585, fls. 68.

52. 34. Alvaro, nasceu em 26 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Godofredo Nascentes da Silva e Maria Carolina Nascentes da Silva, branco, l. 38, t. 241, fls. 15 v.

90 35. Alvaro, nasceu em 10 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João de Souza Maia e Elysa do Nascimento Maia, pardo, l. 39, t. 570, fls. 56 v.

153. 36. Alvaro, nasceu em 5 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Rita Ignez da Fonseca, pardo, l. 38, t. 466, fls. 182.

Julieta Carvalho Almeida, residente á rua Bella de S. João n. 94, commercio, solteiro, lista n. 1.560.

285. 37. Alvaro Alexandre Fortuna, nasceu em 21 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto Alvaro Fortuna e Mathildes Joras Fortuna, branco, l. 39, t. 513, fls. 15 v.

78. 38. Alvaro Fernandes Almeida, nasceu em 1 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Fernandes Almeida e

86. 39. Alvaro Ferreira Magalhães, nasceu em 15 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Arthur Teixeira Magalhães, residente á rua S. Luiz Gonzaga numero 483, solteiro, cabellos castanhos, olhos verdes, rosto afilado, lista n. 1.080.

412. 40. Alvaro Mendes, nasceu em 21 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Antonio Mendes Junior e Ermelinda Caldas Mendes, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 26, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos, baixo, lista n. 1.137, da rua Buenos Aires n. 241, de 1923, 3º districto (Sacramento).

191. 41. Alvaro Pimentel, nasceu em 2 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Pimentel e Maria do Carmo, residente á rua Fralick n. 43, solteiro, branco, lista n. 24.

252. 42. Alvaro Torres Alves, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua S. Christovão n. 518, caixeiro, solteiro, lista n. 20 (1920).

293. 43. Amadêo, nasceu em 13 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Vaz Pinto do Amaral e Delphina de Jesus Amaral, branco, l. 38, t. 382, fls. 119.

125. 44. Amancio Pereira Alves, nasceu em 8 de abril de 1903, natural da Capital Federal, filho de Antonio Pereira Alves, residente á rua Abilio n. 56, solteiro, lista n. 1.952, v. do Tiro 5, 4º districto (S. José).

181. 45. Amaury Gomes, nasceu em 11 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Clemencia Gomes, residente á praça dos Lazaros n. 5, solteiro, pardo, lista n. 162, de 1923, da rua Camerino n. 150, do 2º districto (Santa Rita).

230. 46. Anchyses Moreira Barbosa, nasceu em 20 de fevereiro de 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Christovam Moreira Barbosa e Joanna Silva Pinto Barbosa, residente á rua Alegria n. 499, solteiro, lista n. 166.

... 47. André Barbosa da Silva, nasceu em 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de André Barbosa da Silva e Elisa Angelina da Conceição, residente á rua Bella de S. João n. 48, motorista, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, lista n. 2.349 (1921).

361. 48. Angenor, nasceu em 12 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto Francisco Camara e Maxima Maria da Conceição, branco, l. 37, t. 40, fls. 73 v.

... 49. Angenor, nasceu em 3 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Joaquim Lisbôa e Claudina Custodia de Paiva Lisboa, residente á praia de São Christovão n. 155, l. 37, t. 102, fls. 117 v.

229. 50. Angenor da Silva Rocha, nasceu em 24 de maio de 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de José Alves da Silva Rocha, residente a rua S. Luiz Gonzaga n. 616, solteiro, lista n. 1.139.

30. 51. Annibal, nasceu em 7 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Justiniano de Mattos Pereira e Castro e Adelayde Egypciaca Ferreira Dias, residente á rua S. Januario n. 173, solteiro, branco, l. 37, t. 182, fls. 173.

205. 52. Annibal Floriano Sayão Cardoso, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho do Dr. Saturnino Nicoláo Cardoso, residente á Bella de S. João n. 283, alumno da Escola Militar, solteiro, branco, cabellos castanhos, olhos pretos, lista n. 1.919, de 1921.

397. 53. Antenor nasceu em 24 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João da Nobrega e Zulmira Maria da Conceição, branco, l. 39, t. 526, fls. 25.

213. 54. Antenor, nasceu em 15 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Luiz Pereira e Florentina da Silveira, pardo l. 37, t. 205, fls. 189 v.

... 55. Antenor, nasceu em 7 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Soares e Carolina Josephina, preto, l. 38, t. 370, fls. 110 v.

375. 56. Antenor, nasceu em 24 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Paulina Maria da Conceição, pardo, l. 38, t. 243, fls. 17 v.

347. 57. Antenor de Oliveira, nasceu em 3 de maio de 1903, natural do Rio de Janeiro, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 547, solteiro, lista n. 1.108.

385. 58. Antonio, nasceu em 3 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Adão Miguel Borges e Joanna Emilia Borges, branco, l. 38, t. 486, fls. 197.

337. 59. Antonio, nasceu em 9 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alvaro Corrêa Bastos e Clara Carvalho Bastos, branco, l. 37, t. 27, fls. 64 v.

319. 60. Antonio, nasceu em 10 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alvaro Martins Gaspar e Maria Lopes Martins, branco, l. 37, t. 28, fls. 65.

110. 61. Antonio, nasceu em 14 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Americа de Souza, pardo, l. 37, t. 207, fls. 191.

202. 62. Antonio, nasceu em 12 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Depel e Domenica Lambergeo, branco, l. 38, t. 481.

266. 63. Antonio, nasceu em 18 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Casemiro de Castro Pinto e Violeta Agostinho Pereira, branco, l. 37, t. 142 v.

36. 64. Antonio, nasceu em 11 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Torquato José da Silva e Joaquina Maria do Espirito Santo, branco, l. 39, t. 569, fls. 58 v.

305. 65. Antonio, nasceu em 12 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Francisco de Lima e Rosa Maria de Lima, branco, l. 38, t. 387, fls. 122 v.

409. 67. Antonio, nasceu em 11 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Machado de Araujo e Isolina da Silva Vianna Araujo, branco, l. 38, t. 482, fls. 191.

196. 68. Antonio, nasceu em 7 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Maria da Silva Moura e Maria da Silva Moura, branco, l. 37, t. 107, fls. 121.

10. 69. Antonio, nasceu em 12 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Lourenço Fernandes Moura e Maria da Annunciação Ferreira Moura, branco, l. 38, t. 490, fls. 200.

250. 70. Antonio, nasceu em 5 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Dias de Castro e Maria Felismina da Conceição, branco, l. 38, t. 364, fls. 106.

20. 71. Antonio, nasceu em 13 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Martins Cabral e Maria Cabral Garcia, branco, l. 38, t. 491, fls. 1.

315. 72. Antonio, nasceu em 25 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Miguel Martins e Toenda Sanchez, branco, l. 37, t. 146, fls. 148.

368. 73. Antonio Alberto de Faria, nasceu em 11 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Carlos Alberto de Faria e Maria Augusta de Faria, l. 39, t. 572, fls. 58.

414. 74. Antonio Araujo Lima, filho de Daniel Araujo Lima e Minervina Araujo Lima, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Januario n. 6, solteiro, operario, preto, cabellos e olhos pretos, alt. 1m,70 lista 19, de 1922.

327. 75. Antonio Ayalla Gitirana, nasceu em 12 de junho de 1903, natural de Alagoas, filho do Dr. Antonio Gitirana, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 451, solteiro, lista n. 1.069.

233. 76. Antonio Ferreira, nasceu em 23 de janeiro de 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Francisco Ferreira, moreno, cabellos e olhos castanhos, lista n. 3.923 (1921).

300. 77. Antonio Gonçalves Pereira da Silva, nasceu em 4 de março de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Conde Leopoldina n. 58, commercio, solteiro, moreno cabellos pretos, olhos castanhos, altura regular, lista n. 2.088.

201. 78. Antonio José, nasceu em 1903, natural de Portugal, residente á rua Dr. Ferreira Araujo n. 122, alfaiate, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, lista n. 3.923, de 1921.

162. 79. Antonio Leopoldino Arantes, nasceu em 18 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Arthur Leopoldino Arantes e Rosabella Guimarães Arantes, residente á rua Bella de S. João n. 42, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, barba e bigodes raspados, 1m,72 de altura, certificado de alistamento n. 29, de 1923, lista n. 1 S.

174. 80. Antonio Martins Ferreira, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de José Martins e Maria Tavares Ferreira, residente á rua de S. Christovão n. 625, caixeiro de commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, lista n. 106 (1921).

115. 81. Antonio Monteiro Junior, nasceu em 24 de maio de 1903, natural do E. do Rio, filho de Antonio Monteiro da Silva e Elvira da Rocha Monteiro, residente á rua Sá Freire n. 93, barbeiro, solteiro, branco, lista numero 743, de 1923 da rua General Camara n. 397, 3º districto (Sacramento).

123. 82. Antonio Moreira, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua José Clemente n. 47, solteiro, lista 1.198.

227. 83. Antonio Pires Castro, nasceu em 29 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Dias de Castro, residente á rua Bella de S. João n. 369, solteiro, lista numero 1.738.

101. 84. Antono Skrowouski, nasceu em 1903, natural do Rio Grande do Sul, filho de Francisco Schrowouski, residente á rua General Gurjão n. 55, c 4, tecelão, solteiro, branco, cabellos louros, olhos azues, lista n. 4.934 da Fabrica America Fabril (1921).

218. 85. Antonio Téo, nasceu em 12 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Téo e Domingenes Lambert, residente á rua Fonseca Telles n. 9, operario, solteiro, branco, lista n. 258.

281. 86. Antonio Xavier Argollo, nasceu em 16 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Xavier Argollo e Hosanna Xavier da Gloria, residente á travessa Ayres Pinto n. 15, electricista, solteiro, moreno, cabellos e olhos pretos, alto, lista n. 2.660 (1921).

379. 87. Argemiro G. Rangel, nasceu em 19 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Pedro Ribeiro Rangel e Maria José Gonçalves Rangel, residente á rua José Clemente n. 133, solteiro, pardo, cabellos crespos, olhos castanhos, lista n. 359 e registro civil.

287. 88. Aristides da Silva Camargo, nasceu em 1903, filho de João Baptista Camargo e Sebastiana Joaquina da Silva Camargo, natural da Capital Federal, residente á rua S. Januario n. 158, solteiro, operario, branco, cabellos e olhos pretos, 1m,70 de altura, lista n. 19, de 1922 da rua S. Christovão n. 353.

[illegible] 89. Aristoteles Cleto Antunes, nasceu em 1903, filho do capitão José Cesar Antunes e Maria José Cleto Antunes, natural da Capital Federal, residente á rua S. Januario n. 241, solteiro, estudante, moreno, cabellos pretos e olhos castanhos, 1m,74 de altura, expontaneo, certificado n. 133.

19. 90. Arlindo, nasceu em 16 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Xavier e Maria Carolina Pereira, residente á rua Garibaldi n. 10, branco, l. 37, t. 132, fls. 138 v.

39. 91. Arlindo, nasceu em 30 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Maria de Almeida e Claudina Rosa Ferreira, residente á rua S. Luiz de Gonzaga n. 19, pardo, l. 9, t. 447, fls. 163.

239. 92. Arlindo de Almeida, nasceu em 29 de maio de 1903, natural da Capital Federal, filho de José de Almeida e Caludina Ferreira de Almeida, residente á rua General Argollo numero 183, marceneiro, solteiro, lista n. 256.

324. 94. Armando Alves Saroldi, nasceu em 30 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João de Magalhães Saroldi e Lydia Alves Saroldi, residente á rua Fonseca Telles n. 76, solteiro, branco, cabellos castanhos, olhos azues, lista n. 263.

302. 95. Armando Falcão Moraes, nasceu em 1 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Pinto de Moraes e Mercedes Falcão de Moraes, residente á rua Emerenciana n. 14, solteiro, branco, cabellos louros, barba e bigodes raspados, l. 38, t. 306, fls. 62 v.

265. 96. Armando Firmino Moreira, nasceu em 6 de março de 1903, natural do Districto Federal filho de Manoel F. Moreira e Carolina Rosa Maria, residente á rua Conde Leopoldina n. 85, commercio, solteiro, branco, lista n. 2.000.

55. 97. Armando Lopes nasceu em 10 de abril de 1903, filho de Alberto Domingos Lopes e Arminda Flores Lopes, residente á rua Sá Freire n. 93, casa 12, empregado publico, casado, moreno, cabellos e olhos castanhos, barba e bigodes raspados, 1m,65 de altura, lista numero 224.

57. 98. Arnaldo nasceu em 4 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Antonio de Sant'Anna e Maria Alves do Amaral, residente á Quinta do Cajú sem numero, l. 37, t. 15, fls. 56.

99. 99. Arsenio nasceu em 6 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Maria Augusta Ferreira Borges, branco, l. 37, t. 23, fls. 61 v.

198. 100. Arthur nasceu em 19 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Nogueira Pinheiro e Lourença Virginia Nogueira, branco, l. 39, t. 505, fls. 10 v.

372 101. Arthur nasceu em 7 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Clemente Chaves, branco, l. 37, t. 113, folhas 125 v.

92. 102. Arthur nasceu em 30 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Luiz de Souza e Apollonia Jorge Moraes de Souza, branco, l. 38, t. 346, fls. 93.

70. 103. Arthur Cacio Sampaio nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Eduardo Cacio Sampaio e Rita Maria da Conceição, residente á rua Argentina n. 13, casa 8, solteiro, lista n. 80.

139. 104. Arthur Luiz Souza nasceu em 30 de abril de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 503, modelador, solteiro, lista n. 993.

38. 105. Ary nasceu em 3 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Faustino Porto da Silva e Luiza Porto da Silva, branco, l. 39, t. 543, fls. 36 v.

255. 106. Ary Duboc Figueira nasceu em 4 de julho de 1903, ntatural do Rio de Janeiro, residente á rua S. Januario n. 112, solteiro, lista n. 146, do 1º districto (Candelaria).

199. 107. Atoalba nasceu em 8 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Maria Belmira da Cruz, residente á avenida Pedro Ivo n. 11, pardo, l. 38, t. 377, fls. 116.

256. 108. Augusto nasceu em 6 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Eduardo Cesar de Menezes Dias e Olivia de Drummond Dias, branco, l. 38, t. 462, fls. 179.

29. 109. Augusto Xavier nasceu em 27 de janeiro de 1903, natural do Rio de Janeiro, residente á rua Bella de S. João n. 151, commercio, solteiro, lista n. 1.662.

65. 110. Barnabé nasceu em 30 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Barnabé de Carvalho Pinheiro Junior e Lavi-

nia Odorico Mendes Pinheiro, branco, l. 38, t. 253, fls. 25 v.

147. 111. Braz dos Santos nasceu em 19 de fevereiro de 1903, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Christovão n. 623, commercio, solteiro, lista n. 679.

25. 113. Benedicto Souza nasceu em 22 de fevereiro de de 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Justino Souza e Petronilia Souza, residente á rua de S. Christovam n. 599, operario, solteiro, altura mediana, lista n. 1.250.

131. 114. Bento Menezes Lucas nasceu em 21 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Menezes Lucas, residente á rua Figueira de Mello n. 271, solteiro, lista n. 347.

100. 115. Boanerges nasceu em 17 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Benevenuto de Celline e Cypriana Rodrigues de Celline, pardo, l. 38, t. 318, fls. 71.

154. 116. Boaventura nasceu em 25 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Augusto Osorio e Henriqueta Maria, branco, l. 37, t. 162, fls. 158 v.

246. 117. Breno nasceu em 2 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Diogo Manoel das Chagas e Eufrasia Rodrigues das Chagas, branco, l. 38, t. 452, fls. 171. v.

195. 118. Bruno Pascualino nasceu em 11 de março de 1903, natural do Estado de S. Paulo, filho de Victorio Pascualino e Estella Pascualino, residente á rua Conde Leopoldina n. 125, casa 15, typographo, solteiro, branco, cabellos louros, altura média, lista n. 569, de 1923, da rua General Camara n. 137, (3° districto do Sacramento).

103. 119. Carlos, nasceu em 25 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José de Araujo e Helena da Conceição, branco, L. 37, T. 160, fls. 158 v.

381. 120. Carlos, nasceu em 19 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Julia Maria Gonçalves, branco, L. 38, T. 323, fls. 75.

317. 121. Carlos, nasceu em 22 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Lysippo Antonio Amaral Garcia e Rosalina Augusta Amaral Garcia, branco, L. 39, T. 517, fls. 18 v.

179. 122. Carlos, nasceu em 6 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Lourdes e Maria de Castro, branco. L. 38, T. 459, fls. 176 v.

161. 123. Carlos Alves Pereira, nasceu em 25 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Luiz Alves Pereira e Faustina Pereira, residente á rua S. Christovão numero 449, empregado municipal, solteiro, branco, lista n. 1.377 do 10° districto (Sant'Anna).

68 124. Carlos Corrêa Maduro, nasceu em 15 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Corrêa Maduro e Maria Amalia Maduro, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 196, dactylographo, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, lista n. 927.

369. 126. Carlos Gomes Faria, nasceu em 24 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Gomes de Faria e Virginia de Jesus Faria, residente á rua Bomfim numero 13, branco. L. 38, T. 237, fls. 13.

294. 127. Carlos Leal de Oliveira, nasceu em 23 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Pinto de Oliveira e Maria Leal de Oliveira, residente á rua Euclydes da Cunha, n. 81, commercio, solteiro, moreno, cabellos castanhos, lista n. 1.848, do 4° districto (S. José).

216. 128. Carlos Londres, nasceu em 6 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Londres, residente á rua Alegria n. 567, solteiro, branco, lista n. 146, do Arsenal de Guerra.

331. 129. Carlos de Souza Monteiro, nasceu em 6 de abril de 1903, natural de Portugal (não provou a nacionalidade), filho de Francisco de Souza Monteiro, residente á praia do Cajú n. 25 A, solteiro, branco, lista numero 590.

236. 130. Catolino Pinto, nasceu em 23 de junho de 1903, natural da Parahyba do Sul, filho de Marcolino Pinto e Ida Francisco da Silva, residente á praia de S. Christovão n. 21, operario, solteiro, preto, cabellos e olhos pretos, baixo, lista n. 563.

76. 132. Cicero Pimentel, nasceu em 13 de maio de 1903, natural de S. Paulo, filho de Francisco Pimentel e Isabel Pimentel, residente á praia de S. Christovão n. 116, commercio, solteiro, lista n. 23.

225. 133. Claudionor Affonso, nasceu em 1903, natural da Capital Federal, filho de Joaquim Mattos e Laura Silva, residente á rua Dr. Maciel n. 140, operario, solteiro, lista n. 83.

178. 134. Claudionor Luiz Salomão, nasceu em 5 de maio de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Amelia n. 88, trabalhador, solteiro, lista n. 3.

373. 135. Claudionor Pinto dos Santos Queiroz, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de João Pinto dos Santos Queiroz, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 604, carpinteiro, solteiro, pardo, lista n. 2.050.

280. 136. Clemente Paul Albert, nasceu em 7 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Verissimo Candido Maitel e Clemence Marie Louise Sejenne Maitel, branco, l. 38, t. 274, fls. 39.

156. 138. Cyro Moraes Ribeiro, nasceu em 17 de junho de 1903, natural de B. de S. João, E. do Rio filho de Elysio Marques Ribeiro e Julia de Moraes Ribeiro, rua Coronel Cabrita numero 48, lista n. , Comp. Leopoldina, 7° districto (Gloria).

386. 140. Democlicto A. Martins, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Horacio A. Martins, residente á rua de S. Christovão n. 628, lista n. 1.283.

137. 141. Edgard, nasceu em 5 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Edgard França e Francisca da Costa Ferreira, pardo, l. 37, t. 19, fls. 58 v.

278. 142. Edmundo, nasceu em 13 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Henrique Silvestre Bezerra e Natalina Augusta da Conceição, branco. l. 37, t. 41, fls. 74 v.

367. 143. Edmundo, nasceu em 24 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Henrique Dias e Maria Joanna de Oliveira Dias, pardo, l. 38, t. 427, fls. 152 v.

351. 144. Eduardo Gomes Oliveira Junior, nasceu em 11 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Edmundo Gomes de Oliveira e Cecilia Rosa da Silva Guimarães, residente á rua Bella de S. João n. 377, commercio, solteiro, lista n. 2.609 B, de 1923, rua Canning n. 33, 3° districto (Sacramento).

59. 145. Eduardo Pereira Nunes, nasceu em 13 de maio de 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Felippe Pereira Nunes e Isabel Pereira Nunes, residente á rua S. Luiz Gonzaga numero 152, mecanico, solteiro, branco, cabellos e olhos pretos, lista n. 838, de 1921.

277. 146. Eduardo Silva Goulart Bittencourt, nasceu em 8 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Silveira Goulart Bittencourt e Margarida Siqueira Bittencourt, residente á rua Escobar n. 48, solteiro, lista n. 173.

180. 148. Elcidio da Silva Trindade, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Elpidio Trindade, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 234, funccionario publico, solteiro, pardo, lista n. 937, 1921.

420. 149. Eleodoro Lopes Moura, nasceu em 30 de janeiro de 1903, natural do Paraná, residente no Campo de São Christovam n. 188, solteiro, lista n. 712.

329. 150. Eliezer, nasceu em 11 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Dias de Sá e Delphisa Rodrigues de Sá, branco, l. 37, t. 195, fls. 183.

299. 151. Elisio José dos Santos, nasceu em 6 de fevereiro de 1905, natural do Districto Federal, filho de Honorato José dos Santos e Thereza Nery dos Santos, residente á rua Fernandes Lima n. 5, operario, solteiro, preto, cabellos carapinhados, barba e bigodes raspados, lista n. 145.

310. 152. Elpidio, nasceu em 2 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Lopes de Castro e Julia Alves de Castro, branco, l. 38, t. 431, fls. 156.

291. 153. Eulalio, nasceu em 19 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal filho do Marcellino de Souza Teixeira e Idalina Marques Teixeira, branco, l. 37, t. 139, fls. 143.

297. 154. Evangelino, nasceu em 20 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Ribeiro da Silva e Eufrasia Maria da Conceição, preto, l. 38, t. 411, fls. 141.

219. 155. Evaristo, nasceu em 15 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Bernardino Luiz Monteiro e Martinha Joaquina de Figueiredo, preto, t. 212, fls. 195.

320. 156. Felix Brasilio Vidal, nasceu em 17 de maio de 1903, natural do Estado do Rio, filho de Brasilio Vidal e Maria Magdalena Vidal, residente á rua S. Januario n. 47 A, Nitheroy, empregado C. Forto, solteiro, lista n. 42.

22. 157. Fernando, nasceu em 2 de maio de 1905, natural do Districto Federal, filho de Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante e Hortencia Pires Viveiros Bustamante, branco, l. 38, t. 354, fls. 99.

54. 158. Fernando, nasceu em 22 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Miramar Sobral, branco, l. 38, t. 231, fls. 8 v.

408. 159. Fernando Lourenço Freitas, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de João Freitas e Francisca Freitas, residente á Praça Argentina n. 32, estudante, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, 1,62 de altura, certificado de alistamento, 16 de março de 1921.

136. 160. Francisco, nasceu em 30 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Gonçalves Reis e Virginia Augusta Reis, branco, l. 37, t. 86, fls 106.

404. 161. Francisco, nasceu em 21 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Renque e Maria Farga, branco, l. 38, t. 328, fls. 79 v.

259. 162. Francisco, nasceu em 26 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Martins da Costa e Roberta Maria da Conceição, pardo l. 38, t. 340, fls. 88 v.

152. 163. Francisco, nasceu em 9 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Castilhos e Julia Castilhos, l. 38, t. 290, fls. 51.

97. 164. Francisco, nasceu em 22 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Miguel Glabarco Zamora e Amelia de Andrade, branco, l. 37, t. 149, fls. 150.

231. 165. Francisco Barbosa dos Santos, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Bella de São João n. 42, motorista, solteiro, lista n. 2.347, de 1921.

168. 166. Francisco de Freitas, nasceu em 15 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Candida Rufina de Freitas, preta, l. 65, t. 175, fls. 159.

232. 167. Francisco da Graça Bastos, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de José Emilio da Graça Bastos e Violante da Graça Bastos, residente á Praia do Retiro Saudoso n. 275, operario, solteiro, lista n. 2.796, (1920).

176. 168. Francisco Abranches, nasceu em 1903, natural da Capital Federal, residente á rua Major Fonseca n. 59, commercio, rua da Quitanda n. 201, sob., solteiro, lista n. 1.330, de 1922, do 1º districto (Candelaria).

200. 169. Francisco Pereira Passos, nasceu em 4 de maio de 1903, natural da Bahia, filho do José Nicolau Passos, empregado no commercio, solteiro, branco, lista n. 1.637 (1921).

175. 170. Francisco Pereira, nasceu em 1903, natural Districto Federal, filho de Francisco Pereira e Maria da Conceição, residente á rua Lima Barros, carregador, solteiro, moreno, lista n. 24.

124. 172. Francisco da Silva Coelho, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Bella de S. João n. 369, casa 26, pintor, solteiro, pardo, lista n. 182.

155. 173. Francisco da Silva Lopes, nasceu em 1903, filho de Manoel Francisco Lopes, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 607, empregado no commercio, solteiro, pardo, cabellos e olhos pretos, lista n. 1.087, de 1921.

272. 174. Franklin Machado, nasceu em 14 de abril de 1903 natural do Rio de Janeiro, filho de Ascindino Machado e Adelia Machado, residente á rua Senador Alencar n. 182, solteiro, lista n. 42.

211. 175. Frederico, nasceu em 24 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José do Carmo Oliveira e Maria Benedicta dos Santos, pardo, livro 38, folhas 432-150.

82. 177. Gabriel Barcellos Moraes, nasceu em 27 de abril de 1903, natural de Nitheroy, Estado do Rio, residente á rua D. Amelia n. 6, ferro-viario, solteiro, lista n. 971, da Companhia Leopoldina, do 7º districto, Gloria.

184. 178. Gabriel Honorino de Souza, nasceu em janeiro de 1903, natural da Capital Federal, filho de João Floriano de Souza, residente á rua Bella de S. João n. 340, operario, solteiro, branco, lista 438 do L A e officios de 1922 do 4º districto (S. José).

370. 179. Gaspar, nasceu em 2 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Gaspar da Silva e Marianna Lopes da Silva, livro 37, t. 11, fls. 33 v.

275. 180. Gastão Onofre, nasceu em 1903, natural de São Paulo, filho de Job Onofre, residente á rua General Gurjão n. 4, solteiro, lista n. 37.

380. 181. Gastão do Rego Monteiro, nasceu em 17 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Baptista do Rego Monteiro e Deborah de Mello do Rego Monteiro, livro n. 37, folha 215.

49. 183. Gobbaertes, nasceu em 3 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Augusto João Barroso, residente á rua General Argollo n. 5, livro n. 37, t. 100, ls. 116.

81. 184. Godemar Freitas, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de José Antonio de Freitas, residente á praia de S. Christovão n. 280, calafate, solteiro, lista n. 2.364, de 1921.

421. 185. Guilherme Innocencio Diogo, nasceu em 10 de fevereiro de 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Innocencio Diogo e Maria Diogo, residente á rua Alegria n. 505, solteiro, lista n. 163.

117. 186. Guilherme Thomaz da Cruz, nasceu em 6 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Guilherme José Mendonça e Porcina Cruz, residente á rua General Argollo n. 74, solteiro, pardo, lista n. 1913.

209. 187. Heitor, nasceu em 15 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Gomes da Costa e Maria José Ribeiro da Costa, branco, livro 37, t. 185, fls. 140 v.

356. 188. Helcio, nasceu em 18 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Noemia Dias da Silva, pardo, l. 38, t. 319, fls. 72.

242. 189. Helvecio, nasceu em 31 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Vieira da Rocha e Alice Telles Menezes Rocha, branco, l. 38, f. 448, fls. 168.

346. 190. Henrique de Paiva, nasceu em 15 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Anacleto de Paiva e Maria Rodrigues,

residente á rua Figueira de Mello, 340, solteiro, lista n. 83.

182. 191. Henrique, nasceu em 19 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Pedro Gonçalves Coutinho e Maria Coutinho, residente á praia do Cajú, 53, branco, l. 37, t. 143, fls. 146.

215. 192. Haroldo Lima Mello, nasceu em 20 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Publio de Mello e Alice de Mello, residente á rua General Bruce n. 281, commercio, solteiro, branco, lista n. 1.575.

363. 193. Hercilio, nasceu em 19 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Gomes Milheiro e Emilia Reis, branco, l. 38, t. 415, fls. 144.

130. 194. Hercilio, nasceu em 15 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Jonathas Greenhalgh Barreto e Leopoldina Cortes Barreto, l. 37, t. 210, fls. 193.

74. 195 Hermogenio Alves de Oliveira, nasceu em 1903, filho de Faustino Alves de Oliveira, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 602, solteiro, pardo, cabellos pretos, olhos castanhos, lista n. 1.087.

159. 196. Hiber, nasceu em 10 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Saturnino José da Silva e Belmira Lopes da Silva, branco, l. 38, t. 286, fls. 48 v.

170. 197. Hippolito, nasceu em 26 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim da Fonseca Rego e Maria Isabel da Conceição, branco, l. 37, t. 159, fls. 157 v.

422. 198. Horacio, nasceu em 19 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Teixeira Nogueira e Maria Augusta do Sacramento, branco, l. 39, fls. 13, t. 509.

148. 199. Horacio, nasceu em 2 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Thomaz de Souza Peixoto e Maria Nunes Peixoto, branco, l. 38, t. 265, fls. 332.

306. 200. Hortolino, nasceu em 10 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Eurico Elesbão Teixeira Campos e Esther Jansen de Magalhães Campos, branco, l. 39, t. 567 fls. 54.

45. 201. Humberto A. Martins, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Horacio A. Martins, residente á rua S. Christovão numero 628, lista n. 1.283.

77. 202. Ilton, nasceu em 19 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto Salles da Cruz e Rosalina de Souza Oliveira, branco, l. 38, t. 225, fls. 4 v.

414. 203. Irenio Faria Nascimento, nasceu em 5 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Faria, residente á rua Andrade Figueira n. 135, solteiro, pardo, cabellos pretos, olhos castanhos, lista n. 66.

290. 204. Iris, nasceu em 3 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Antunes Rodrigues e Adelina Augusta de Souza Rodrigues, branco, l. 38, t. 348, fls. 94 v.

26. 205. Iris, nasceu em 2 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Ambrosio Kemps e Zelia Braga Kemps, branco, l. 38, t. 349, fls. 95.

376. 206. Jacob, nasceu em 3 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Adriano Parreno Regueira e Aquilina Gregoria Peña Galver, branco, l. 39, t. 547, fls. 39 v.

308. 207. Jayme, nasceu em 18 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio de Oliveira Seabra e Adelaide Lima Seabra, branco, l. 39, t. 504, fls. 9 v.

335. 208. Jayme, nasceu em 20 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Baptista Gomes de Oliveira e Emilia da Silva Oliveira, branco, l. 39, t. 508, fls. 12.

283. 209. Jayme da Rocha, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Adriano Teixeira Rocha e Florinda Gomes Rocha, residente á rua Andrade Figueira n. 22, solteiro, lista n. 254.

310. 210. Jeronymo dos Santos Oliva, nasceu em 24 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Albino dos Santos Oliva e Appolinaria Santos Oliva, residente á rua Fonseca Telles n. 35, operario, solteiro, pardo, olhos pretos, lista n. 2.136, de 1921.

226. 211. Jesuino Pereira Moret Mort, nasceu em 1903, natural de Barra Mansa, Estado do Rio, filho de Conceição Pereira Moret, residente á rua S. Januario n. 291, casa X, solteiro, moreno, cabellos pretos, lista n. 1.614.

22. 212. João, nasceu em 23 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto de Araujo Dias e Fenismina Ferreira Dias, branco, l. 38, t. 334, fls. 84.

249. 213. João, nasceu em 29 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Teixeira Leite e Olindina de Castilho Leite, branco, l. 38, t. 345, fls. 92.

374. 214. João, nasceu em 8 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Teixeira Gomes e Manoela Alves da Silva, pardo, l. 38, t. 278 fls. 42.

220. 215. João, nasceu em 3 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Ferreira e Maria da Conceição, branco, l. 38, t. 260, fls. 29.

204. 217. João, nasceu em 15 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João de Souza Enes e Clara Alexandrina Enes, branco, l. 37, t. 136, fls. 141.

183. 218. João, nasceu em 21 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Julio Moreira e Christalia Marques Moreira, branco, l. 39, t. 516 fls. 18.

2. 219. João, nasceu em 30 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Alves e Maria da Monceição, branco, l. 38, t. 255, fls. 25 v.

102. 220. João, nasceu em 17 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Gonçalves Figueiredo e Salustiana Menezes Frazão, pardo, l. 38, t. 403, fls. 135.

44. 221. João, nasceu em 16 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Joaquim Martins e Anna Balbino da Silva, branco, l. 37, t. 214, fls. 196.

341. 222. João, nasceu em 17 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Vicente Silio e Arminda de Souza Silio, branco, l. 39, t. 501, fls. 7 v.

350. 223. João Baptista, nasceu em 24 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Cordovil Pires da Silveira e Maria Adelaide Cordovil Pires, branco, l. 39, t. 524, fls. 23 v.

129. 224. João Baptista, nasceu em 19 de junho de 1903, natural do Districto Federal filho de José Camargo de Azevedo Silva e Durvalina Carneiro de Azevedo Silva, branco, l. 39, t. 502, fls. 8 v.

32. 225. João Barcellos, nasceu em 10 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Feliciano Barcellos, residente á rua General Argollo n. 20, casa 11, solteiro, lista numero 105.

47. 226. João Bruno, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio José Bruno e Adelaide Mendonça, residente á rua Caridade n. 61, operario, solteiro, moreno, olhos e cabellos castanhos, altura média, lista n. 3.987, de 1921.

238. 227. João Cavalcanti, nasceu em 15 de março de 1903, natural de Pernambuco, filho de Vicente Cavalcanti, residente á rua Bella São João n. 240, fundos, solteiro, lista numero 1.874, de 1921.

394. 228. João da Cunha Valle, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Gustavo da Cunha Valle Junior, residente á rua São Januario n. 136, estudante, solteiro, lista n. 1.129, de 1920.

149. 229. João Eugelke Filho, nasceu em 23 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 590, commercio, solteiro. Lista n. 1.118. Declarou ser reservista do T. G. 525.

330. 230. João Lucas, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Figueira de Mello n. 271. Lista n. 347.

224. 231. João Marques de Azevedo, nasceu em 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de José Marques de Azevedo, residente á rua São

Christovão n. 514, professor de musica, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos. Lista n. 194, de 1921.

345. 233. João Sampaio nasceu em 26 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Augusto de Figueiredo Neves Sampaio e Victorina Sampaio, branco, l. 39, t. 527, fls. 25 v.

247. 234. Joaquim, nasceu em 12 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Fernandes Rocha, branco, l. 39, t. 581, fls. 65.

304. 235. Joaquim, nasceu em 27 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Gomes e Maria Celia, branco, l. 37, t. 163, fls. 160.

334. 236. Joaquim, nasceu em 9 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Dias Lopes de Abreu e Angelina Marques dos Santos, branco, l. 37, t. 120, fls. 130.

267. 237. Joaquim Pereira, natural do Pará (Belém), nasceu em 1903, filho de Manoel José Pereira, residente á rua S. Januario numero 224, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos pretos. Lista numero 1.479.

383. 238. Joaquim Rodrigues, nasceu em maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Rodrigues e Maria da Gloria Rodrigues, residente á rua Euclydes da Cunha n. 11, empregado no commercio, solteiro, olhos pretos. Lista n. 2.193 (1921).

325. 239. Joaquim Silva, filho de Joaquim Sabino de Aguiar e de Maria Silva. Lista n. 249, do 14° districto (Engenho Velho). Nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Teixeira Junior n. 130, solteiro.

318. 240. João da Silva Regio, nasceu no dia 26 de junho de 1903, natural do Ceará, filho de Raymundo da Silva Regio e Felisbella da Silva Regio, residente á avenida Pedro II n. 81, solteiro, branco. Lista enviada á Companhia Luz Stearica.

157. 241. Jobel, nasceu em 3 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonina da Bella Cruz, residente á rua S. Januario n. 64, pardo, l. 38, t. 457, fls. 175 v.

80. 242. Jocelyn, nasceu em 22 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Jorio Cardoso Alves e Elvira Salomão Alves, residente á rua Alves Montes n. 4, branco, l. 38, t. 232, fls. 9 v.

62. 243. Jorge, nasceu em 24 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Rodrigues Pereira e Ignacio Garcia Rosa, residente á rua Bella de S. João numero 49 A, branco, l. 37, t. 155, fls. 154 v.

95. 244. Jorge, nasceu em 23 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Zeferino Sarmento de Moraes e Cleopatra Narciza dos Santos, residente á praça dos Lazaros n. 12, preto, l. 38, t. 329, fls. 80.

94. 245. Jorge Alves Pimenta nasceu em 23 de maio de 1903, filho de Francisco Alves Pimenta e Maria Alves Pimenta, residente á rua Euclydes da Cunha n. 17, tecelão, solteiro. Lista n. 1.539.

117. 246. Jorge Lopes, nasceu em 19 de fevereiro de 1905, filho de Antonio Lopes de Almeida, e Ermelinda Lopes de Almeida, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 51. Lista n. 129.

321. 247. Jorge Moreira dos Santos, nasceu em 23 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos Moreira dos Santos e Maria Duarte da Costa, residente á rua Bella de S. João n. 67, branco, l. 39, t. 522, fls. 22.

411. 248. Jorge Perrot, nasceu em 1903, natural da Capital Federal, filho de Annibal Perrot e Noemia Perrot, residente á rua Amelia numero 31, operario, solteiro. Ficha enviada pelo 18° districto (Meyer).

326. 249. José, nasceu em 3 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Agostinho Ferreira e Maria do Carmo, residente á praia das Palmeiras n. 9, branco, l. 38, t. 358, fls. 102.

120. 250. José, nasceu em 6 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Ernesto Pereira Duarte e Helena Eloy Duarte, residente á rua Bella de S. João n. 91, branco, l. 38, t. 463, fls. 179 v.

405. 251. José, nasceu em 3 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Maria Corrêa e Delphina Rosa da Conceição, residente á rua S. Luiz Gonzaga numero 167, branco, l. 38, t. 259, fls. 28.

269. 252. José Martins da Silva, nasceu em 16 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Martins da Silva e Anna Martins da Silva, residente á rua Ferreira de Araujo n. 68, solteiro, moreno, cabellos castanhos e lisos, olhos castanhos. Lista n. 359.

349. 253. José de Souza Pimentel, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Jacintho de Souza Pimentel e Maria Rosario, residente á rua Tres Boccas n. 16, operario, solteiro. Lista n. 2.776 (1920).

119. 254. José, nasceu em 16 de junho de 1903 natural do Districto Federal, filho de Gabriel da Silva Menezes e Alice Veiga Menezes, residente á rua Bella de S. João n. 17, branco, l. 39, t. 500, fls. 7.

309. 256. José, nasceu no dia 14 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Nunes Duarte e Maria da Conceição, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 204 A, branco, l. 39, t. 583, fls. 66 v.

96. 257. José, nasceu em 9 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João da Rocha Freitas e Delcina da Silva Freitas, residente á rua Lima Barros n. 26, branco, l. 37, t. 32, fls. 68.

193. 258. José, nasceu em 29 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Ferreira Ribeiro e Emilia de Jesus Ferrão, residente á praia de S. Christovão n. 4, branco, l. 37, t. 81, fls. 102.

207. 259. José, nasceu em 5 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Autram de Alencastro Graça e Corinthia de Carvalho Graça, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 91, branco, l. 37, t. 17, folhas 57.

322. 260. José, nasceu em 23 de abril de 1903, natural do Districto Fderal, filho de José Gonçalves Albuquerue e Dolores Gonçalves de Albuquerque, residente á praia do Retiro Saudoso n. 25, branco, l. 38, t. 331, fls. 81 v.

114. 261. José, nasceu em 22 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Carneiro da Cunha Lobato e Herminia Gomes Lobato, residente á rua Argentina n. 9, branco, l. 38, t. 234, fls. 11

210. 262. José, nasceu em 27 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel José Leitão Moreira e Candida Barbosa Moreira, residente á rua Vieira Bueno n. 7 B, branco, l. 38, t. 242, fls. 90.

107. 263. José, nasceu em 17 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel de Souza Baptista e Maria Isabel Baptista, residente á rua Alegria n. 46, branco, l. 38, t. 402, fls. n. 134.

222. 264. José, nasceu em 4 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Marcellina Josephina dos Santos, pardo, l. 39, t. 540, fls. 38 v.

37. 265. José, nasceu em 4 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Marcellino Pinto e Michaela Roiz Matheus, residente á rua S. Christovão n. 343, branco, l. 39, t. 551, fls. 42.

31. 266. José, nasceu em 18 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Martinho Antonio Pereira da Silva e Florisbella Rosa de Araujo e Silva, residente na Quinta do Cajú n. 10, branco, l. 38, t. 315, fls. 69.

146. 268. José, nasceu em 11 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Ranulpho José de Souza e Euphrosina de Almeida

Pinto de Souza, residente á praia de São Christovão n. 79, branco, l. 38, t. 296, fls. 55.

358. 269. José Almeida Antas, nasceu em 15 de julho de 1903, natural do Estado do Rio, filho de João Bernardino Antas e Antonia Mattos Almeida, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 139, tecelão, solteiro, lista n. 1.539.

68. 270. José Barbosa da Rocha, nasceu em 1903, filho de João Barbosa da Rocha, residente á rua São Christovão n. 616, alfaiate, solteiro, lista n. 1.295.

382. 271. José Candido, nasceu em 3 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Francisco de Lacerda Coutinho e Maria Paula Sampaio de L. Coutinho, branco, l. 39, t. 537, fls. 32.

11. 272. José Damasceno, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Damasceno e Maria da Conceição, residente á rua Fonseca Telles n. 26, profissão domestica, solteiro, analphabeto, preto, lista n. 2.772, do 5° districto de S. José.

3. 273. José Eugenio da Silva, nasceu em 1903, natural de Pernambuco (Recife), filho de José Alves da Silva, residente á rua Caridade n. 46, empregado no commercio, solteiro, sabe lêr e escrever, branco, cabellos e olhos castanhos.

150. 274. José, nasceu em 1903, natural de S. Paulo, (Santos), filho de Valentim Fernandes, residente á rua Alegria n. 187, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, alto, lista da rua Mello e Souza n. 101, n. 7, do 14° districto.

16. 275. José Ferreira de Faro, nasceu em 4 de maio de 1903, natural de Sergipe, residente á rua Lima Barros n. 54, empregado, solteiro, lista n. 2.563.

134. 276. José Ferreira, nasceu em 9 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Ferreira Teixeira, residente á rua Bella de S. João n. 39, operario, solteiro, moreno, preto, olhos castanhos, lista numero 1.656.

11. 277. José Gonçalves, nasceu em 4 de maio de 1903, filho de Juliano Gonçalves Vianna e Anna Segada Vianna, residente á rua Senador Alencar n. 84 (246), solteiro, cabellos e olhos castanhos, lista n. 587, do 14° districto.

323. 278. José Guilherme, nasceu em 25 de junho de 1903, natural do Districto Fedral, filho de José Pereira e Maria Pereira, residente á rua Fonseca Telles n.9, sapateiro, solteiro, branco, cabellos louros, olhos castanhos, altura 1m,58, lista n. 44.

18. 280. José Kapps, nasceu em 10 de março de 1903, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Leopoldo Kapps e Luiza Kapps, residente á rua Bella n. 271, solteiro, branco, lista n. 1.713.

106. 281. José Malta, nasceu em 1903, natural de Minas Geraes, filho de Francisco Pereira Malta, typographo, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, 1m,64, rosto oval, lista numero 1.586 (1921).

296. 282. José Menezes, nasceu em 15 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alice Veiga Menezes, residente á rua Maria do Carmo n. 259, solteiro, lista n. 105.

40. 283. José Nascimento dos Santos, nasceu em 7 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Umbelina dos Santos Torres Homem, residente á rua S. Luiz Gongaza n. 157, pardo, l. 39, t. 558, fls. 47.

138. 284. José Ponte, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural de Portugal, filho de José Esteves e Maria da Ponte, residente á praia de São Christovão n. 69, empregado no commercio, solteiro, branco, lista n. 571.

360. 285. José Raymundo dos Santos, nasceu em 20 de maio de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Coronel Cabrita n. 35, operario, solteiro, lista n. 2.568.

8. 286. José Rodrigues Filho, nasceu em 1903, natural do Estado do Rio, filho de José Rodrigues, residente á rua Liberdade n. 32, solteiro, lista n. 2.949, de 1921.

66. 287. José Rodrigues da Silva, nasceu em 18 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Retiro Saudoso n. 60, mecanico, solteiro, lista n.3.

187. 289. José da Silva, nasceu em 28 de maio de 1903, natural de Portugal, filho de João da Silva, residente á rua Bella de S. João n. 20, commercio, solteiro, lista n. 1.951, do Tiro de Guerra 5, do 4° districto (S. José).

362. 290. José Ventura de Lima, nasceu em 2 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de José de Lima e Maria Constancia da Conceição, preto, l. 38, t. 261, fls. 29 v.

43. 291. Jovelino Ignacio, nasceu em 11 de abril de 1903, natural de Minas Geraes, filho de Pedro Ignacio e Guilhermina Conceição, residente á rua S. Christovão n. 599, trabalhador, solteiro, lista n. 1.250.

173. 294 Julio Amorim, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural de Minas Geraes, residente á rua Figueira de Mello n. 333, solteiro, lista n. 371.

399. 295. Justo Pinheiro, nasceu em 11 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Justo Pinheiro e Margarida Pinheiro Almeida, residente á rua Fonseca Telles n. 35, solteiro, lista n. 26, da Compagnie du Port (praça Mauá), do 2° districto, Santa Rita.

223. 296. Juvenal, nasceu em 4 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Brasil Alves e Hercilia Louzada Alves, brancc, l. 38, t. 456, fls. 174.

395. 297. Lauriano, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Justino Pinto Teixeira e Cecilia Maria da Conceição, pardo, l. 37, t. 8, fls. 51.

359. 299. Lourenço Carrancho, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Carrancho e Maria Mercedes, residente á rua Conde de Leopoldina n. 16, sapateiro, solteiro, lista n. 44.

1. 300. Lucio, nasceu em 23 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Sebastiana Maria de Oliveira, pardo, l. 38, t. 238, fls. 13 v.

353. 301. Luiz, nasceu em 3 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Camponeza Ribeiro, pardo, l. 39, t. 538, fls. 33.

206. 302. Luiz, nasceu em 28 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos Pereira de Brito e Floriana Moraes de Brito, branco, l. 38, t. 436, fls. 159.

185. 303. Luiz, nasceu em 9 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Fructuoso José Gomes Calaça e Hortencia Navarro Calaça, branco, t. 189, fls. 178 v.

343. 304. Luiz, nasceu em 23 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Bonrgard de Castro e Silva e Deborah Gomes Carneiro de Castro e Silva, l. 37, t. 73, fls. 97.

391. 305. Luiz Borges Mattos Filho, nasceu em 4 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Luiz Borges de Mattos e Bernardina Campos de Mattos, residente á rua Conde de Leopoldina n. 51, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos pretos, 1m,75 de altura, lista n. 209, da rua da Alfandega n. 135, de 1923, do 3° districto (Sacramento).

50. 306. Luiz Gonzaga de Andrade, nasceu em 21 do junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Marques de Andrade, residente á rua Bella de S. João numero 11, commercio, solteiro, branco, lista n. 2.202, de 1923, da rua dos Andradas n. 11, 3° districto (Sacramento).

112. 307. Luiz Guimarães, nasceu em 7 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Luiz Guimarães e Felismina Guimarães, residente á rua Frolick n. 31, funccionario da Prefeitura, solteiro, branco, cabellos crespos, olhos castanhos, lista n. 2.151, do 12° districto (Espirito Santo).

164. 308. Luiz Isoldi, nasceu em 2 de junho de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Chaves Farias n. 7, ourives, solteiro, lista n. 2.345.

403. 309. Lycirio Ferreira, filho de Pedro Ferreira e Vindisina Ferreira, natural de Minas Geraes, residente á rua Euclydes da Cunha n. 77, solteiro, commercio, branco, cabellos castanhos, olhos verdes, alto, lista numero 1.942 (1922), da rua Barão de Ubá numero 166.

313. 310. Manoel, nasceu em 5 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Americo Lopes de Oliveira e Emilia Menezes de Oliveira, pardo, t. 458, fls. 176.

35. 311. Manoel, nasceu em 26 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Barbosa e Maria Barcellos de Lima, branco, l. 38, t. 251, fls. 22 v.

231. 312. Manoel, nasceu em 26 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Manoel dos Santos e Elysa Saraiva dos Santos, l. 37, t. 75, fls. 98 v.

319. 313. Manoel, nasceu em 12 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquina Anna da Silva, pardo, l. 38, t. 383, fls. 120.

364. 314. Manoel, nasceu em 18 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Aguiar Martin e Manoela Rois Domingues, branco, l. 38, t. 407, fls. 138.

27. 315. Manoel, nasceu em 26 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Firmino Viveiros e Bibiana Maria da Silva, branco, l. 38, t. 245, fls. 18 v.

266. 316. Manoel, nasceu em 6 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Honorato da Silva e Suzanna Maria da Conceição, pardo, l. 39, t. 549, fls. 40 v.

270. 317. Manoel, nasceu em 16 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Rodrigues Pereira e Jesuina Cardoso da Silva, pardo, l. 37, t. 133, fls. 139.

14. 318. Manoel, nasceu em 9 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Alves da Silva e Mathilde Carneiro da Silva, branco, l. 37, t. 26, fls. 63 v.

245. 319. Manoel, nasceu no dia 9 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Espindola de Mendonça e Antonia Maria da Conceição, pardo, l. 37, t. 118, fls. 129.

169. 321. Manoel, nasceu em 8 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Maximiana Maria de Jesus, branco, l. 37, t. 122, folhas 131 v.

288. 322. Manoel André de Jesus, nasceu em 4 de abril de 1903, natural do E. do Rio de Janeiro (Cantagallo), filho de João André de Jesus, residente á rua Conde Leopoldina n. 10 c. 5, operario, solteiro, certificado n. 2.047

135. 324. Manoel F. Moysés, nasceu em 5 de março de natural da Capital Federal, filho de Luiz G. Moysés e Joanna Moysés, residente á rua Bella S. João n. 231 c. 1, commercio, solteiro, lista n. 1.602.

307. 325. Manoel Feitosa da Silva, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural de Pernambuco, residente á rua dos Lazaros n. 34, operario, solteiro, preto, lista n. 2.322.

355. 326. Manoel Garrido Martins, nasceu em 14 de maio de 1903, residente á rua S. Christovão numero 505, commercio, solteiro, lista numero 1.336.

327. Manoel José Pereira, nasceu em 10 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos José Pereira e Rosa de Jesus, residente á rua da Alegria n. 381, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, altura regular, lista numero 2.001 de 1921.

248. 328. Manoel José da Silva, nasceu em 1903, natural do E. do Rio, filho de Manoel José da Silva e (o) Amelia Maringe, residente á rua S. Luiz Gonzaga, 120, solteiro, lista n. 740.

262. 329. Manoel Luiz da Cruz, Franco, nasceu em 9 de abril de 1903, natural do E. do Rio de Janeiro, residente á rua José Clemente n. 93, solteiro, lista n. 1.212.

72. 330. Manoel de Palmi, nasceu em 25 de março de 1903, natural de S. Paulo, filho de Bernardino de Palmi, residente á rua José Clemente, sem numero, trabalhador, solteiro, lista n. 1.242, de 1923, da rua Buenos Aires numero 310 (3° Districto do Sacramento).

203. 331. Manoel Pereira da Silva, nasceu em 11 de maio de 1903, natural da Capital Federal, filho de Manoel Pereira da Silva, residente á rua Sá Freire n. 83, operario, solteiro, lista numero 2.197.

257. 334. Manoel Rodrigues de Faria Sobrinho, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de José Francisco de Faria Junior e Maria Ramos de Faria, residente á rua do S. Christovão, estudante, solteiro, moreno, cabellos castanhos, bocca pequena, signal na face esquerda, lista n. 1.807 de 1921.

339. 335. Marcello, nasceu em 16 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Arthur de Miranda Ribeiro e Laura Abreu de Miranda Ribeiro, branco, l. 37, f. 61, fls. 88 v.

244. 336. Marciano Hostillio Pinheiro, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Pinheiro, residente á rua Bella de S. João n. 229, bombeiro hydraulico, solteiro.

352. 337. Mario, nasceu em 12 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alexandre Joaquim Vieira e Maria Esther, branco, livro 38, t. 380, fls. 118.

87. 338. Mario, nasceu em 17 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Joaquim Castilho e Delminda Musgo Castilho, residente á rua General Bruce n. 75, branco, t. 62, fls. 89.

177. 340. Mario, nasceu em 28 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Augusto Gomes e Honorina Peçanha Gomes, branco, l. 37, t. 165, fls. 161 v.

214. 342. Mario, nasceu no dia 18 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Eduardo José da Silva e Anna Antonio Coutinho, branco, l. 38, t. 409, fls. 139.

89. 343. Mario, nasceu em 3 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Fabio Lopes Carneiro da Fontoura e Adelaide Carr Bestier da Fontoura, branco, l. 38, t. 266, fls. 34.

261. 344. Mario, nasceu em 14 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Alexandre Pereira e Angelina da Silva, branco, l. 37, t. 202, fls. 187 v.

338. 345. Mario, nasceu em 2 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Diniz e Flausina Diniz, branco, l. 39, t. 544, fls. 37.

53. 346. Mario, nasceu em 8 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Alves da Silva Corrêa e Anna Luiz de Castro Corrêa, branco, l. 37, t. 25, fls. 63.

167. 347. Mario, nasceu em 9 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Fernandes Pereira e Ottilia da Motta Pereira, branco, l. 38, t. 376, fls. 115.

69. 348. Mario, nasceu em 21 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Leão Fernandes e Thereza Guilhermina Horta Fernandes, branco, l. 38, t. 324, fls. 75 v.

284. 349. Mario Custodio Nunes, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Carlos Custodio Nunes e Rosalina Leite Nunes, residente á rua S. Luiz Gonzaga, 192, estudante, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, lista.

60. 350. Mario José de Araujo, nasceu em 7 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos José Araujo e Joanna Pires Araujo, residente á rua Teixeira Junior numero 123, commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, altura regular, lista n. 2.516.

302. 351. Maximino, nasceu em 16 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Lopes e Laura Borges Paiva, branco, livro 37, t. 45, fls. 77.

79. 352. Moacyr, nasceu em 21 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José de Oliveira e Maria José Mendonça de Oliveira, residente á rua Major Fonseca n. 22, empregado no commercio, solteiro, branco, livro 38, t. 417, fls. 145 e lista 3.206 de 1921.

145. 354. Moacyr Rodrigues Monteiro da Fonseca, nasceu em 9 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Eulalio Monteiro da Fonseca e Almerinda S. Rodrigues da

Fonseca, residente, á Avenida Pedro II numero 61, c. 11, commercio, solteiro, lista n. 1.292.

402. 355. Moysés, nasceu em 6 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Corrêa de Mello e Amalia Ferreira de Mello, branco, l. 38, t. 271, fls. 37.

63. 356. Nelson Luiz Alves, nasceu em 16 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Luiz Alves, residente á villa S. Lazaro, n. 10, solteiro, pardo, lista n. 145 do Arsenal de Guerra.

40. 357. Ney Caldas Cerqueira, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho do major José Ayres Cerqueira, residente á rua Dr. Sá Freire n. 89, preparatoriano, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, altura regular, lista n. 884.

384. 358. Ney Vidal, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Eugenio Vidal, residente á rua Emerenciana n. 28 A, estudante, solteiro, cabellos e olhos castanhos, altura regular.

23. 359. Nicanor de Souza e Silva, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Paula e Silva n. 18, solteiro, lista n. 3.

388. 360. Nilo de Souza, nasceu em 1 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio de Souza Filho, solteiro, branco, lista n. 151 do Arsenal de Guerra.

398. 361. Norberto Bastos, nasceu em 1903, natural da Capital Federal, filho de Domingos Bastos e Anna Rodrigues, residente á rua José Clemente n. 183, operario, solteiro, analphabeto, mulato, cabellos crespos, olhos castanhos.

13. 362. Norival, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Persilia Magdalena Ramos, branco, l. 37, t. 6, fls. 49 v.

354. 363. Octacilio, nasceu em 3 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Lopes de Oliveira e Elysa Sobral Borges, branco, l. 38, t. 360, fls. 103.

333. 364. Olavo Marcus da Rocha e Silva, nasceu em 29 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Olavo da Rocha e Silva, branco, l. 37, t. 83, fls. 104.

342. 365. Oldemar, nasceu em 9 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Albino Ferreira e Zulmira Ferreira da Costa, branco, l. 38, t. 279, fls. 42 v.

151. 366. Olegario, nasceu em 13 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Delminda Moreira dos Santos, branco, l. 37, t. 203, fls. 188 v.

73. 367. Olegario, nasceu em 6 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Alves de Oliveira e Carlota Maria da Conceição, branco, l. 37, t. 180, fls. 172.

46. 368. Oliveiro Antonio Samenho Hernandes, nasceu em 9 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Daniel Hernandes e Carmen Samenho Hernandes, branco, l. 38, t. 276, fls. 40 v.

146. 369. Olivier Auler, nasceu em 17 de março de 1903, natural da Capital Federal, filho de Carlos Hopp Auler e Umbelina Amand Auler, residente á rua Coronel Figueira de Mello numero 448, estudante, solteiro, lista n. 425.

121. 370. Olivier, nasceu em 18 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Carlos Hope Auler e Umbelina Amand Auler, residente á rua S. Januario n. 96, branco, l. 38, t. 220, fls. 1.

108. 371. Orlando, nasceu em 8 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Belmiro de Alcantara e Maria Isabel dos Santos, branco, l. 38, t. 372, fls. 112.

221. 372. Orlando Soares da Conceição, nasceu em 6 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Militão Vicente Soares e Carminda Maria da Conceição, pardo, l. 37, t. 185 fls. 175.

34. 373. Oswaldo, nasceu em 31 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Eduardo Gonçalves da Silva Junior e Anna Theodora da Conceição, branco, l. 38, t. 258, fls. 27 v.

270. 374. Oswaldo, nasceu em 7 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Affonso de Castro e Idalina Soares de Castro, branco, l. 38, t. 374, fls. 113 v.

311. 375. Oswaldo, nasceu em 28 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel da Silva Coutinho e Eugenia do Livramento Coutinho, branco, l. 39, t. 531, fls. 28.

371. 376. Oswaldo, nasceu em 18 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Maria Jesuina da Silva, branco, l. 38, t. 316, folhas 70.

171. 377. Oswaldo, nasceu em 28 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Mario Pedro Raposo e Carolina da Silva Raposo, branco, l. 38, t. 252, fls. 23 v.

271. 378. Oswaldo, nasceu em 11 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Nunes de Figueiredo e Alexandrina Carolina de Carvalho, branco, l. 37, t. 36, fls. 71.

390. 379. Oswaldo, nasceu em 5 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Emilio de Almeida Mello e Maria Josephina de Mello, branco, l. 37, t. 183, fls. 174.

418. 380. Oswaldo, nasceu em 5 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Paulo Monteiro e Thereza Monteiro, branco, l. 37, t. 178, fls. 170 v.

128. 381. Oswaldo Pereira de Souza, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisca de Souza e Carlos de Souza, residente á rua Dr. Maciel n. 69, padeiro, solteiro, analphabeto, preto, cabellos carapinhos, alto, lista n. 816.

393. 382. Otto Hochspinng, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto Hochspinng e Paulina Hochspinng, residente á rua Bomfim n. 43, solteiro, branco, lista n. 24.

241. 383. Paschoal, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Luiz Sciarelli e Pastora Francisca de Sant'Anna, branco, l. 37, t. 9, fls. 52.

160. 384. Paulo Gonçalves Ferreira, nasceu em 5 de abril de 1903, natural do Espirito Santo, filho de Theodomiro G. Ferreira e Armida G. Ferreira, residente á rua do Parque numero 36, solteiro, lista n. 54.

201. 385. Paulo Ovidio de Lafayette Coimbra, nasceu em 3 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Candido Maximo Lafayette Coimbra e Benedicta Gomes Coimbra, residente á rua S. Januario n. 70, empregado no Arsenal de Guerra, solteiro, moreno, cabellos e olhos pretos, lista n. 607, de 1921.

12. 386. Pedro, nasceu em 29 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos Pereira e Joaquina Pereira, branco, l. 39, t. 534, fls. 30 v.

84. 387. Pedro, nasceu em 17 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Emilio Leopoldino e Benedicta Maria Luiza, preto, l. 38, t. 404, fls. 136.

91. 389. Pedro, nasceu em 2 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Constantino Gonzaga e Laudelina Caetana da Silva, pardo, l. 37, t. 94, fls 118 v.

415. 390. Pedro, nasceu em 7 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João José da Rosa e Maria Aguede de Vasconcellos, branco, l. 38, t. 473, fls. 187.

88. 391. Pedro, nasceu em 1 de fevereiro, natural do Districto Federal, filho de João Alves Bezerra e Maria das Mercês Santos, branco, l. 37, t. 78, fls. 107 v.

105. 392. Pedro, nasceu em 15 de fevereiro de 1903, natural do Districo Federal, filho de João Pereira da Silva e Regina Maria da Conceição, preto, l. 37, t. 130, fls. 137.

348. 393. Pedro, nasceu em 7 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Vicente Ferreira e Adelaide Ferreira, branco, l. 39, t. 550, fls. 41 v.

64. 394. Pedro Napoleão, nasceu em 15 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Pedro Napoleão Carlos de Azevedo e Maria Ambrosina Vaz de Azevedo, branco, l. 37, t. 46, fls. 77 v.

877. 395. Pedro Paulo Alves Vieira, nasceu em 20 de junho de 1903, natural da Bahia, filho de Valeriano Alves Vieira, residente no Campo de S. Christovão n. 76, taifeiro do Lloyd, solteiro; lista n. 1.420, de 1921.

264. 396. Percilio, nasceu em 31 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Victor Ferreira e Dionysia Ferreira, preto, l. 37, t. 85, fls. 105 v.

4. 397. Pery, nasceu em 6 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alvaro da Cruz Carregal e Paulina da Silva Santos Carregal, branco, l. 38, t. 465, fls. 181 v.

21. 398. Quintino João Novello, nasceu em 7 de março de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 450, serralheiro, solteiro, analphabeto; lista n. 1.062.

98. 399. Ranulpho, nasceu em 27 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Emiliano de Oliveira e Maria Carlos Lemos de Oliveira, branco, l. 38, t. 438, fls. 161.

332. 400. Raphael Francisconi, nasceu em 1903, natural do Estado do Rio, marceneiro; lista n. 1.622.

109. 401. Raymundo, nasceu em 22 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio dos Santos e Maria Ricarda Philomena Pinto, preto, l. 38, t. 419, fls. 147.

251. 402. Reginaldo Fernandes, nasceu em 16 de março de 1903, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 557, casa 13, operario, branco, cabellos louros, alto; lista n. 180.

410. 403. Reinaldo nasceu em 3 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Bernardo Rodrigues Pereira de Souza e Marcolina Marinha da Conceição, branco, l. 38, t. 270, fls. 36.

235. 404. Radagasio, nasceu em 15 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Gabriel Martins dos Santos Vianna e Herminia Schindeer Vianna, branco, l. 39, t. 587; fls. 69 v.

192. 405. Rogerio, nasceu em 1 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Brum e Vanira Duarte, branco, l. 38, t. 257; f. 27.

142. 407. Rosino Sabino, nasceu em 1903, natural do Estado do Rio, filho de Antonio Sabino e Hilarina Maria da Conceição, residente á rua Dr. Ferreira de Araujo n. 30, solteiro, lista n. 26.

282. 408. Rubem, nasceu em 27 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Maria Luiza Ribeiro Guimarães, branco, l. 38, t. 341, fls. 89.

158. 409. Rubem, nasceu em 13 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos Ferreira Oliveira Monteiro e Alice Porto Monteiro, branco, l. 38, t. 391, fls. 126.

263. 410. Rubens, nasceu em 10 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Bento Alves de Oliveira Junior e Adelia Augusta Alves de Oliveira, branco, l. 38, t. 283 fls. 45 v.

336. 411. Salvador de Almeida Lima Filho, nasceu em 6 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Salvador de Almeida Lima e Margarida Vieira, residente á rua S. Januario, 178, casa 4, solteiro, pardo, lista n. 1.532.

33. 413. Samuel Barbosa da Silva, nasceu em 11 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Aurelino Barbosa da Silva e Leonor Barbosa da Silva, residente á rua Senador Alencar n. 119, commercio, solteiro, lista n. 2.634.

111. 414 Sebastião, nasceu em 15 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio de Andrade Simas e Rosalina Augusta do Sacramento, branco, livro 39, termo 495, fls. 3 v.

113. 415. Sebastião, nasceu em 20 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Bamtista e Leopoldina Baptista, pardo Livro 37, t. 69, fls. 94.

122. 416. Sebastião, nasceu em 17 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Fernandes e Angelina Maria da Conceição, branco. Livro 38, termo 310, folhas 65 v. »

189. 417. Sebastião Arruda, nasceu em 1903, natural do Estado de Minas Geraes, filho de Faustino da Silva e Ismenia de Jesus, residente á rua Bella, 80, carroceiro, solteiro. Lista n. 83.

61. 418. Sebastião de Azevedo, nasceu em 17 de abril de 1903, natural de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, filho de Felix Francisco de Azevedo e Francisca Maria da Conceição, residente á rua Fonseca Telles n. 25, casa I, operario, solteiro, preto, cabellos pretos, altura regular. Alistou-se expontaneamente. Certificado n. 32. »

18. 419. Sebastião Ferreira dos Santos, nasceu em 21 de fevereiro de 1903, natural do Estado da Parahyba, filho de Manoel Ferreira dos Santos, residente á rua Bomfim numero 35, solteiro, branco. Lista n. 145, do Arsenal de Guerra.

304. 420. Sebastião Peixoto Rocha, nasceu em 12 de maio de 1903, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Izidro de Castro Rocha e Catharina Peixoto Rocha, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 626, solteiro, branco. Lista n. 1.142.

400. 421. Sebastião Pereira dos Santos, nasceu em 21 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Bomfim numero 35, operario, solteiro. Lista n. 1.783.

8. 423. Sylio, nasceu em 19 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Mario Freire da Silva e Maria José Vianna Freire, branco. Livro 38, termo 413, fls. 142 v.

406. 424. Sylvio, nasceu em 14 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio José Alves Junior e Ottilia Alves, branco. Livro 37, termo 47, fls. 78 v.

24. 425. Sylvio, nasceu em 18 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Antonio Caldeira Bastos e Emilia Sayão Bastos. Livro 38, termo 321, fls. 73.

254. 426. Sylvio, nasceu [illegible] de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Correia da Silva e Anna Correia, branco. Livro 37, termo 145, fls. 147.

357. 429. Tadeuss, nasceu em 24 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Balslau Czarnecki e Bronislava Wodeck, branco. Livro 38, termo 333, fls. 83.

344. 431. Tertuliano Pereira Gama, nasceu em 11 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Tertuliano Pereira Gama e Rubina Pereira Gama, residente á praia de S. Christovam n. 15, empregado no commercio, solteiro, pardo, cabellos e olhos castanhos. Certificado de alistamento n. 25, de 1922. Lista n. 594

163. 432. Thareilio de Azevedo, nasceu em 1 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Curiaço de Azevedo, residente na Villa de S. Lazaro n. 35, solteiro, pardo. Lista n. 145, do Arsenal de Guerra.

279 Theophilo Azeredo, nasceu em 7 de abril de 1903, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Francisco A. Coutinho e Balbina R. Nascimento, residente á rua General Bruce n. 82, solteiro, branco. Lista n. 24.

191. 434. Thomaz Porto Homem, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 438, solteiro. Lista n. 1.056.

253. 435. Ubaldo, nasceu em 16 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Jeronymo Ferreira da Silva e Genoveva Gomes da Silva, branco. Livro 38, termo 395, fls. 129

346. 436. Ubirajara, nasceu em 22 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Ascanio de Oliveira Macedo e Maria Ferreira dos Santos Macedo, branco. Livro 38, termo 429, fls. 154.

16. 437. Ulysses Pereira Pinto, nasceu em 19 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Pereira Pinto Junior e Eponina Migueiras, residente á rua Sá Freire n. 93, casa 15, chauffeur, solteiro, moreno, cabellos pretos, barba e bigode raspados, alto. Certificado de alistamento n. 2.214.

260. 438. Vicente, nasceu em 17 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto Alves de Oliveira e Justina Leite de Oliveira, branco. Livro 37, termo 56, fls. 84 v.

273. 439. Victor, nasceu em 22 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Gomes da Rocha e Praxedes Silveira da Rocha, branco. Livro 38, termo 425, fls. 15 v.

301. 440. Vitalino Vieira da Silva, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Severino Francisco da Silva e Margarida Vieira da Silva, residente á rua Esperança n. 44, casa II, mechanico, solteiro, pardo, cabellos e olhos pretos. Certificado de alistamento n. 27, de 1922.

6. 441. Waldemar, nasceu em 17 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Fernandes e Alzira Estephania de Souza, branco. Livro 38, termo 218, fls. 199.

423. 442. Waldemar, nasceu em 11 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Joaquim de Oliveira e Clementina Jorge das Neves, branco. Livro 38, termo 385, fls. 121.

28. 443. Waldemar, nasceu em 6 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Avelino Ferreira Marques e Francisca Borges dos Santos, pardo. Livro 39, termo 548, fls. 40.

286. 444. Waldemar, nasceu em 8 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Erasmo Xavier Pacheco e Laurinda Anna das Virgens, branco. Livro 38, termo 475, fls. 189.

83. 445. Waldemar, nasceu em 10 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Gonçalves Carneiro e Natividade Sanches, branco. Livro 39, termo 571, fls. 57.

186. 446. Waldemar, nasceu em 9 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Pereira Roque e Joanna Maria de Souza, branco. Livro 38, termo 287, fls. 48 v.

7. 447. Waldemar, nasceu em 30 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Pamphirio Pereira de Oliveira e Angelina Rego de Oliveira, branco. Livro 39, termo 535, fls. 31.

217. 448. Waldemar, nasceu em 21 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Roque de Albuquerque Pinheiro e Avelina Cardoso, branco. Livro 39, termo 520, fls. 20 v.

365. 449. Waldemar, nasceu em 9 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Severino Pereira de Souza e Maria Luiza da Conceição, pardo. Livro 37, termo 30, fls. 66 v.

389. 450. Waldemar Alvarenga, nasceu em 18 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Bernardo Alvarenga e Candida Alvarenga, residente á rua Curuzu' n. 87, torneiro, solteiro, moreno, cabellos pretos, alto. Lista n. 1.875, do 10º Districto (Sant'Anna).

11. 451. Waldemar Cardoso de Albuquerque, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Avelino Cardoso de Albuquerque, residente á rua de S. Christovam n. 568, empregado no commercio, solteiro. Lista n. 1.821.

295. 453. Waldemar Martins, nasceu em 14 de fevereiro de 1903, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Ernesto Martins e Rita Martins, residente á rua Sá 57, operario, solteiro. Lista n. 591.

407. 454. Waldemar Martins de Vasconcellos, nasceu em 14 de fevereiro de 1903, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Ernesto Carneiro de Vasconcellos e Rita Martins de Vasconcellos, residente á rua Alegre n. 387, solteiro, branco, cabellos pretos e olhos castanhos. Lista n. 181.

378. 455. Waldemiro Carlos Augusto, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Aurelio Carlos Augusto, residente á rua Bomfim n. 72, solteiro. Lista n. 962.

240. 458. Walter, nasceu em 2 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Bernardino Manoel da Silva e Maria Alice da Silva, pardo. Livro 38, termo 250, fls. 96.

328. 459. Wilmar Dias Araujo, nasceu em 1903, filho de Joaquim Costa Araujo, residente á rua Fonseca Telles n. 9, operario, solteiro. Lista n. 46.

51. 460. Zeferino Neves dos Santos, nasceu em 6 de março de 1903, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Felippe Neves dos Santos e Gregoria Maria da Conceição, residente á rua Lima Barros n. 70, operario, solteiro. Lista n. 43.

83. 462. Zoraido Feijó Lima, nasceu em 23 de maio de 1903, natural de Recife, Estado de Pernambuco, filho de Francisco Paula Lima e Amelia Feijó Lima, residente á rua Major Fonseca, sem numero, commercio, solteiro. Lista n. 114, do 1º Districto (Candelaria).

Classe de 1902

Numero do sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento.

1.084. 1. Adagoberto Silva, nasceu em 29 de outubro de 1902, natural do Estado do Rio, filho de Oscar G. Silva e Justina P. Silva, residente á rua Bella S. João n. 305, empregado publico, solteiro, moreno, altura mediana. Lista n. 1.722.

1.130. 2. Adalberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Dionysio Augusto de Souza Junior, branco, livro 35, termo 626, fls. 117 v.

1.106. 3. Adalberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Abel, branco, l. 36, t. 761, fls. 49 do registro civil.

1.134. 4. Adalberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Antonia Alves, pardo, l. 35, t. 636, fls. 124 v.

845. 6. Adalberto Pereira de Oliveira, nasceu em 23 de fevereiro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Porfirio Pereira de Oliveira, residente á Villa S. Lazaro numero 20, operario, solteiro, moreno, cabellos pretos, barba e bigode raspados, lista n. 148.

774. 7. Adherbal, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Adelino Guedes Lomba, pardo, l. 36, t. 927, fls. 6.

797. 9. Admar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Basanta, branco, l. 34, termo 295, fls. 156 v.

1.245. 10. Affonso Ramos Teixeira, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, residente á rua Tavares Guerra n. 27, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, altura regular, lista numero 2.113, de 1922.

1.235. 11. Agapito, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Angelo Garcia, branco, l. 34, t. 416, fls. 171.

1.088. 12. Agenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Domingos Ferreira Marino, branco, l. 34, t. 72, fls. 4 v.

1.024. 13. Agenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Ribeiro de Freitas, pardo, l. 34, t. 155.

962. 14. Agostinho Palmieri, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Frederico Palmieri, branco, l. 36, t. 726, fls. 23.

866. 15. Alberto nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Jacintho Rodrigues, branco, l. 35, t. 538, fls. 58.

1.049. 17. Alceu Mathias Raposo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Mathias Raposo, branco, l. 34, t. 251.

1.000. 18. Alcides, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Ferreira da Silva, branco, l. 34, t. 230, fls. 146.

908. 19. Alcides Moreira, nasceu em 25 de fevereiro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Moreira, residente á avenida Pedro II n. 87, empacotador, solteiro, cabellos e olhos pretos, altura regular, lista 5.081, de 1922.

1.155. 20. Aldano, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Antonio de Oliveira, pardo, l. 34, termo 93, fls.

1.272. Aldemar de Souza Muniz, nasceu em 1902 ,natural do Districto Federal, filho de Amelia Muniz, residente á rua Frolick 77, pintor, solteiro, branco, cabellos castanhos, altura regular, lista n. 2.914, de 1922.

803. 22. Alexandre, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Jorge Machado, pardo, l. 34, t. 244.

1.186. 24. Alfredo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alvaro Caetano de Abreu, branco, l. 36, t. 744, fls. 36.

891. 25. Alfredo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Augusto Figueiredo Neves Sampaio, branco, l. 34, t. 430, fls. 180 v.

843. 26. Alfredo Duque, nasceu em 21 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 452, operario, solteiro, lista n. 1.064.

984. 27. Altino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Cesario José Chavantes Junior, branco, l. 34, t. 87.

1.230. 28. Altino Pereira da Silva, nasceu no dia 2 de janeiro de 1902, filho de Manoel Pereira da Silva e Anna Rita da Silva, residente á rua Sá Freire n. 85, commercio, solteiro, lista n. 2.197.

1.262. 29. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho do Dr. Antonio Fernandes Figueira, branco, l. 36, t. 902, fls. 150 v.

995. 30. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Claudio Baptista dos Reis, branco, l. 35, t. 541, fls. 59 v.

1.113. 31. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Lopes dos Santos, branco, l. 34, t. 144.

894. 32. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Henrique Gonzaga Amorim, branco, l. 35, t. 620, fls. 113 v.

1.214. 33. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João José de Andrade, pardo, l. 35, t. 713, fls. 177 v.

1.141. 34. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luciana Rodrigues Borges, branco, l. 36, t. 964, fls. 192 v.

1.160. 35. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Aristides dos Santos, branco, l. 35, t. 648, fls. 158.

1.025. 36. Alvaro da Costa Guimarães, nasceu em 1902, filho de João da Costa Guimarães, pardo, l. 36, t. 772, fls. 20 v.

897. 37. Alvaro Souza Pimentel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiz de Souza Pimentel, residente á rua Ferreira Araujo, n. 18, operario, solteiro, branco, lista n. 503, de 1922.

1.139. 38. Alventino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Etelvino Nogueira da Silva, branco, l. 33, t. 11, fls. 464.

1.149. 39. Americo, nasceu em 1902, natural do Distrocto Federal, filho de Antonio Joaquim de Oliveira, branco, l. 35, t. 528, fls. 51.

1.203. 40. Americo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Constança Cardoso dos Santos, pardo, l. 34, t. 167.

1.154. 41. André, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Anacleto Guimarães, branco, l. 35, t. 720, fls. 189 v.

1.188. 42. Angelo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Bataglia, branco, l. 34, t. 101.

1.107. 43. Annibal, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Gastão Hecksher, branco, l. 34, t. 156.

1.175. 44. Annibal Sayão, nasceu em 8 de outubro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Gabriel Saturnino Nicoláu Cardozo, residente á rua Bella de São João n. 283, commercio, solteiro, lista n. 2, 2° Districto (Santa Rita).

1.163. 46. Antenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alfredo da Silva Veiga, branco, l. 34, t. 433, fls. 187 v.

909. 47. Antenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Avelino de Souza Machado, branco, l. 28, t. 1.001, fls. 21.

817. 48. Antenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Hypolito Cassio da Rocha, branco, l. 36, t. 792, fls. 72.

973. 49. Antenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Simões Estrella, branco, l. 36, t. 848, fls. 114.

1.273. 50. Antenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Fernandes Loureiro, branco, l. 34, t. 181, fls.

1.204. 51. Antenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Mariano Ferreira da Costa, branco, l. 35, t. 596, fls. 97.

1.268. 52. Antenor Pereira da Silva, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Julio Pereira da Silva, residente á rua S. Christovão n. 56, casa 8, operario, solteiro, branco, cabellos louros, olhos azues, altura regular, lista n. 1.333, de 1922.

979. 53. Antenor Sameiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Fernandes e Sabina Sameiro, vidreiro, solteiro, moreno, lista n. 24.

996. 54. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alvaro de Vasconcellos, branco, l. 37, t. 1.013, fls. 29.

1.027. 55. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Claudio de Maria, branco, l. 35, t. 739, fls. 196.

1.152. 56. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Deocleciano de Araujo, branco, l. 35, t. 613, fls. 108 v.

1.128. 57. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Felicio Menezes, branco, l. 36, t. 755, fls. 8.

816. 58. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Joaquim Teixeira, branco, l. 36, t. 861, fls. 123 v.

1.221. 59. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio José Pinto de Almeida, branco, l. 36, t. 775, fls. 59.

1.156. 60. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Pereira Alves, branco, l. 34, t. 214.

801. 61. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Balthazar Maria de Carvalho, branco, l. 36, t. 904, fls. 151 v.

1.177. 62. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Belizio Coutinho Bezerra, branco, l. 34, t. 74.

1.236. 63. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Christovam Baes Rueda, branco, l. 36, t. 727, fls. 24.

788. 64. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Augusto Marques, branco, l. 36, t. 741, fls. 34.

1.170. 65. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Salles de Carvalho, branco, l. 35, t. 555, fls. 69 v.

1.104. 66. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Pereira Grillo, branco, l. 31, t. 242, fls.

860. 67. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Pereira Leal, branco, l. 35, t. 722, fls. 184.

906. 68. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Ferreira de Almeida, l. 35, t. 628, fls. 119.

882. 69. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim de Oliveira, branco, l. 36, t. 846, fls. 113.

883. 70. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José da Costa Ayres, branco, l. 34, t. 174.

1.022. 71. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Gonçalves do Amorim, branco, l. 34, t. 434, fls. 183 v.

968. 72. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Martins, branco, l. 36, t. 890, fls. 143.

1.176. 73. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José do Nascimento, branco, l. 33, t. 17, fls. 168.

808. 74. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, iflho de Manoel Joaquim Marques, branco, l. 35, t. 457, fls. 3 v.

1.145. 75. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Thomaz de Souza, preto, l. 36, t. 770, fls. 60.

1.127. 76. Antonio Azevedo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Azevedo, residente á rua Tavares Guerra numero 46, casa 14, solteiro, branco, cabellos castanhos, olhos pretos, 1m,63 de altura, lista n. 5.237, de 1922.

260. 77. Antonio Barbosa da Rocha, nasceu em 1902, filho de João Barbosa da Rocha, residente á rua S. Christovão n. 616, solteiro, lista n. 1.296, de 1922.

1.238. 78. Antonio Cabral, nasceu em 7 de abril de 1902, natural de S. Paulo, filho de Lino Cabral e Rita Custodia Conceição, residente á rua Bomfim n. 170, commercio, solteiro, moreno, lista n. 91.

1.265. 79. Antonio Feio, nasceu em 20 de janeiro de 1902, natural da Capital Federal, residente á rua Fonseca Telles n. 9, poerario, solteiro, lista n. 246.

1.147. 80. Antonio Lô Guidice, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Lô Guidice, residente á rua Bella n. 259 casa 12, commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, 1m.70 de altura, expontaneo, certificado n. 14, de 1922.

1.253. 81. Antonio Lopes, nasceu em 1902, natural de Portugal, (não provou a nacionalidade), filho de Francisco José Lopes, residente á rua S. Januario n. 224, fermenteiro, solteiro, branco, olhos enverdeados, cabellos pretos, baixo, lista n. 674, de 1922.

861. 82. Anotnio Marques, nasceu em 3 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Virginia da Piedade, residente á Quinta do Caju' n. 3, solteiro, branco, cabellos pretos, olhos castanhos, lista numero 66, de 1923.

1.189. 83. Antonio de Mello Pinho, filho de José Gonçalves Pinho Netto.

961. 84. Antonio Nery Praxedes, nasceu em 26 de outubro de 1902, natural de Minas, filho de Victorino Nery Praxedes e Izabel Nery Praxedes, residente á Praia de S. Christovão n. 569, commercio, casado, lista numero 1.259.

867. 85. Antonio Pelegrino, nasceu em 29 de outubro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Santos Pelegrino, residente á Praia Retiro Saudoso n. 303, solteiro, lista numero 66, de 1923.

1.064. 86. Antonio Pinheiro da Silva, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Carneiro da Silva, branco, l. 33, t. 34, fls. 179.

892. 87. Antonio Rangel, nasceu em 1902, filho de Lino Rangel da Silva, residente á rua S. Januario n. 61, carpinteiro, solteiro, pardo, cabellos e olhos castanhos, lista numero 465, de 1922.

864. 88. Antonio dos Santos, nasceu em 1902, natural do do Districto Federal, filho de Francisca Romana do Nascimento, pardo, l. 34, t. 195.

782. 89. Antonio de Souza, nasceu em 15 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Oscar Pereira da Silva e Souza e Rita de Jesus de Souza, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 72, solteiro, lista numero 1.830, de 1922.

794. 90. Antonio Taveira Rigueira, nasceu em 1902, natural de Cantagallo, E. do Rio, residente á rua General Argollo n. 123, alfaiate, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, altura regular, lista numero 4.597, de 1922.

865. 91. Arlindo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Vicente Rodrigues, branco, l. 35, t. 607, fls. 104 v.

837. 92. Arlindo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Joaquim Barreto, branco, l. 35, t. 718, fls. 181.

1.247. 93. Arlindo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Miguel Pereira Ramos, pardo, l. 35, fls. 171 v.

1.077. 94. Armando, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Maria da Silva Rocha, branco, l. 36, t. 837, fls. 106.

1.228. 95. Armelindo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Maria Vasques, branco, l. 36, termo 939, fls. 176 v.

1.094. 96. Armindo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Godofredo José Tavares, pardo, l. 36, t. 731, fls. 26 v.

1.179. 97. Ary, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Eugenio Pereira, branco, l. 37, t. 988, fls. 11 v.

1.184. 98. Ary, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Eugenia Vidal, pardo, l. 37, t. 502, fls. 34.

1.100. 99. Ary, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Pedro Cloupol Fernandes Brazil, l. 37, t. 972, fls. 1.

991. 100. Ary Carvalho, nasceu em 16 de março de 1902, natural de Minas, filho de João Paredo Carvalho e Maria Elysa Carvalho residente á rua Abilio n. 21, commercio, solteiro, lista n. 491.

1.095. 101. Ataliba, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Carlos Athaydo Rangel, branco, l. 35, t. 639, fls. 126 v.

1.079. 102. Ataliba, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Lidinno Antonio Teixeira, pardo, l. 35, t. 494, fls. 29.

1.169. 103. Augusto Francisco de Souza, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Jonathas Francisco de Souza, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 25, sobrado, empregado municipal, solteiro, pardo, lista n. 2.068, de 1922.

819. 104. Ayres Pereira da Silva, nasceu em 1902, residente á rua Bella de S. João n. 249, empregado no commercio, solteiro, branco, lista n. 1.917, de 1922.

875. 105. Benedicto nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Antonio dos Santos, branco, l. 36, t. 807, fls. 84.

890. 106. Benedicto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Xavier Junior, branco, l. 34, t. 441, fls. 192 v.

772. 107. Benedicto Alexandre de Castro, nasceu em 1902, natural de Minas Geraes, filho de João Alexandre de Castro e Anna Alexandre de Castro, residente á rua General Argollo n. 179, operario, solteiro, lista n. 1.882.

820. 108. Benedicto dos Santos, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de Mathias dos Santos, residente á rua Fonseca Telles numero 33, solteiro, preto, cabellos e olhos pretos, lista n. 2.137, de 1922.

1.136. 110. Benedicto Teixeira Gomes, nasceu em 16 de setembro de 1902, natural de Minas Geraes, filho de Francisco Teixeira Gomes e Rosalina Emilia Gomes, residente á rua Sá Freire n. 104, operario, casado, branco, cabellos e olhos castanhos, barba raspada, baixo, lista n. 144, de 1923.

1.197. 111. Benjamin, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Juvenal Borges de Medeiros, branco, l. 35, t. 508, fls. 38.

1.201. 112. Bernardino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Bernardino Aucho e Yello, branco, l. 36, t. 887, fls. 141.

1.257. 113. Bernardino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Floriano Sendnybe, branco, l. 34, t. 438, fls. 186.

1.191. 114. Bernardino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Garcia Fernandes, branco, l. 34, t. 405, fls. 133.

1.225. 115. Bramanti Capponi, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de Noé Capponi, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 573, fundidor, solteiro, branco, cabellos pretos, olhos castanhos, baixo, lista n. 1.109, de 1922.

1.256. 116. Braz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Jesuina Maria da Conceição, pardo, l. 37, t. 995, fls. 16 v.

1.182. 117. Braz Bento, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Bento, residente á rua Abilio n. 13, empregado no commercio, branco, altura regular, lista numero 3.647, de 1922.

1.092. 118. Camillo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Nicoláo Vicente de Freitas, branco, l. 35, t. 581, fls. 87 v.

1.200. 119. Candido, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Galdino da Silva Brandão, branco, l. 34, t. 189.

793. 120. Candido Francisco Barrot, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Daniel Francisco Barrot, branco, l. 34, t. 275.

780. 121. Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Gregorio José de Lemos, branco, l. 34, fls. 153.

851. 122. Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Lopes, branco, l. 36, t. 839, fls. 107 v.

863. 123. Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Alves, branco, l. 34, t. 82, fls. 11.

935. 124. Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Rosa Moreira, pardo, l. 35, t. 525, fls. 49.

929. 125. Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Oscar de Jesus Macedo, branco, l. 37, t. 1.025, fls. 37.

870. 126 Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Oscar Paulino, branco, l. 34, t. 273.

880. 127. Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Raul Cesar de Magalhães, branco, l. 35, t. 694, fls. 164.

1.193. 128. Carlos Garcia Guimarães, nasceu no dia 4 de setembro de 1902, natural de Capella, Estado de Sergipe, residente á Avenida Pedro II n. 186, commercio, solteiro, branco, cabellos louros olhos azues, barba raspada, lista n. 445, de 1923.

942. 129. Carlos Pereira Rodrigues, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Henrique Rodrigues, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 122, trabalhador, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, 1m,60 de altura, lista n. 1.864, de 1922.

841. 130. Carlos da Silva Silveira, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Augusto Pedro da Silveira, residente á rua Umbelina n. 32 c. 9, mecanico, solteiro branco, alto, lista n. 2.221, de 1922.

1.267. 131. Claudemiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Ferreira Gomes, branco, l. 35, t. 734, fls. 182 v.

1.224. 132. Claudionor d'Almeida Soares, nasceu em 19 de dezembro de 1902, natural do Districto Federal, residente no Retiro Saudoso n. 21, operario, solteiro, lista n. 2.741.

1.217. 133. Claudionor Pinto, nasceu em 15 de novembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de João Pinto Gonçalves e Virgilia dos Santos Gonçalves, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 244, l. 29, t. 1.324, fls. 48.

884. 134. Christovam, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Pereira Pacheco, branco, l. 34, t. 411, fls. 167 v.

925. 135. Christovam, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiza Loquer de Souza, branco, l. 34, t. 432, fls. 182.

1.061. 136. Cicero, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João de Souza Leite, branco, l. 36, t. 910, fls. 177 v.

1.050. 137. Corintho, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alfredo Joaquim Vieira, branco, l. 36, t. 872, fls. 131 v.

1.002. 138. Cyro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Torquato Diniz Junqueira, branco, l. 34, t. 100.

1.153. 139. Damasio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Rodrigues da Silva, branco, l. 37, t. 1.002, fls. 21 v.

983. 140. Democlyto Augusto Martins, nasceu em 16 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Horacio Augusto Martins e Amelia da Silva Martins, residente á rua S. Christovam n. 628, mecanico, solteiro, pardo, cabellos e olhos castanhos, barba raspada, altura 1m,64, lista n. 437, de 1922.

920. 141. Demosthocoles, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Thomaz de Almeida, branco, l. 35, t. 534, fls. 55.

1.056. 142. Deocleciano Nascimento, nasceu em 1902, natural do Estado de Minas, filho de Manoel Luiz Azevedo e Justina Conceição, residente á Praia de S. Christovam n. 116, operario, solteiro.

1.270. 143. Deocleciо, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alfredo Sebastião Avila, branco, l. 35, t. 460, fls. 5 v.

1.082. 144. Deocleciо Santos, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, residente á rua Bella de São João n. 153, limador, solteiro, lista n. 1.824, de 1922.

1.087. 145. Djalma, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Augusto Coelho da Silva, branco, l. 36, t. 819, fls. 92 v.

1.016. 146. Djalma, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Carlos Baptista Borba, branco, l. 34, t. 177.

1.240. 147. Domingos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Arnaldo Munare, branco, l. 35, t. 688, fls. 160 v.

1.254. 148. Domingos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiz Appolinario, branco, l. 33, t. 35, fls. 179 v.

1.014. 150. Durval, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Pereira, pardo, l. 35, t. 602, fls. 101.

928. 151. Edgard, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Neto de Oliveira Silva Faro, branco, l. 35, t. 701, fls. 169 v.

1.159. 152. Edgard, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Edgard Antonio de Beauclair, branco, l. 35, t. 594, fls 95v.

954. 153. Edgard, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Edgard Gonçalves da Silva Junior, branco, l. 33, t. 44, fls. 188 v.

1.255. 154. Edgard, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francelina do Amaral de Oliveira, pardo l. 33, t. 40, fls. 182 v.

1.199. 155. Edgard Patha Gomes, nasceu em 2 de março de 1902, natural do Districto Federal, filho de Alcebiades Brandão Gomes e Herminia Patha Gomes, residente á rua Sá Freire n. 20 A, casado, moreno, cabellos e olhos castanhos, altura regular, lista numero 2.235.

781. 156. Edmundo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Vicente da Silva Pinheiro, l. 35, t. 627, fls. 118v.

836. 157. Eduardo Marques, nasceu em 1 de agosto de 1902, natural do Districto Fereral, filho de Antonio Souza Marques, residente á rua Senador Alencar n. 172, funccionario publico, solteiro, branco, altura regular, lista n. 2.675.

1.096. 158. Elias, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Domingos Pinto, branco. l. 35, t. 483.

855. 159. Elias Bacifi, nasceu em 27 de dezembro de 1902 natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 148, loja, solteiro, lista n. 796, de 1923.

915. 160. Elyseu Campos Murta, nasceu em 14 de junho de 1902, filho de Manoel Gomes Murta e Emilia Campos Murta, residente á rua Bomfim n. 141, commercio, solteiro, signaes particulares uma folha de cabellos no supercilio esquerdo, lista n. 1.813.

1.111. 161. Elydio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Josepha de Faria, branco, l. 35. t. 687, fls. 160.

931. 162. Emilio Cascardo, nasceu em 9 de de dezembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Isidoro Cascardo, residente á rua S. Januario n. 186 casa 6, solteiro, branco, l. 37, t. 980. fls. 6v.

953. 163. Emilio da Rocha, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Justiniano Vieira da Rocha, branco, l. 38, t. 588, fls. 92 v.

819. 164. Emygdio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Emygdio Francisco da Trindade, branco. l. 36, t. 730, fls. 26.

932. 165. Enéas, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Dias da Silva, branco, l. 34, t. 207.

918. 166. Erico, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Firmina Theodora de Souza, branco, l. 34, t. 444, fls. 194 v.

949. 167. Ernani, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Augusto Affonso Loureiro, branco, l. 35, t. 475, fls. 16.

1.205. 168. Ernani, nasceu em 25 de agosto de 1902, natural da Capital Federal, filho de João Baptista Gomes Garcia e Corina de Mello Garcia, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 327, l. 38, t. 996, fls. 141.

1.249. 170. Ernesto, filho de Manoel Alves da Silva, nasceu em 1902, natural do Districto Federal l. 34, t. 227.

1.237. 171. Ernesto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal filho de Manoel Fernandes Peres, l. 34, t. 247.

1.174. 172. Ernesto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel José da Silva, l. 34, t. 171.

1.161. 173. Estanislau, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Rodolpho Candido de Azevedo, l. 34, t. 267.

1.036. 174. Euclides Anthero da Costa, nasceu em 2 de junho de 1902, natural do Districto Federal, commercio, solteiro, lista 661.

1.073. 175. Euclydes, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alcixo Alves, l. 33, t. 46, fls. 186 v.

1.046. 176. Euclydes, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Arthur José Ferreira, l. 37, t. 1.031, fls. 41 v.

1.090. 177. Euclydes, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Antonio da Rosa, l. 34, t. 403, fls. 162.

934. 178. Euclydes Barcellos, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de Theotonio Barcellos, operario, solteiro, residente á rua Alegria n. 478, lista 503, de 1922.

1.097. 180. Eugenio, nascido em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio de Souza Ventura, l. 37, t. 1.021, fls. 34 v.

877. 181. Eugenio, nascido em 1902, natural do Districto Federal, filho de Fernando Martins, l. 34, t. 170.

901. 182. Eugenio d'Oliveira, nascido em 11 de janeiro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Maximiano de Oliveira e Brasilina Maria de Oliveira, operario, solteiro, preto, cabellos carapinhos, altura regular, lista 2.612.

1.001. 183. Eugenio dos Santos, nasceu no dia 10 de dezembro de 1902, natural de Minas Geraes, filho de Abel dos Santos e Geralda da Conceição, operario, solteiro, residente á praça dos Lazaros n. 15, lista n. 46.

873. 184. Eurico Varges, nasceu em 3 de setembro de 1902, natural de Minas Geraes, filho de Candido Pinto Souza Varges e Almerinda Souza Varges, commercio, solteiro, moreno, cabellos pretos, altura média, residente á rua Escobar n. 66, lista 497.

1.030. 185. Eusebio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Candido Teixeira, branco, l. 35. t. 484.

986. 186. Fabio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Fabio Lopes Carneiro da Fontoura, branco, l. 34, t. 192.

862. 188. Fclisberto, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de Lauriano Barbosa, commercio, solteiro, residente á rua S. Januario n. 151, lista n. 1.517.

1.013. 189. Felix, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Felix Bacildo, branco, l. 36, t. 802, fls. 80.

802. 190. Firmino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, branco, l. 36, t. 631, fls. 101 v.

943. 191. Flavio Garcia de Mello, nasceu em 31 de maio de 1902, no Districto Federal, filho de José Garcia de Mello e Carolina Borges de Mello, solteiro, moreno, residente á rua Alves Montes n. 41, lista 169 de 1922.

769. 192. Florencio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Jeronymo Sampaio, pardo, l. 36, t. 865. fls. 126 v.

896. 193. Floriano, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Fernandes Coutinho, branco, l. 36, t. 732, fls. 27.

958. 194. Floriano, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Rodrigues Goulart, l. 35, t. 471, fls. 13

839. 195. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Ferreira da Silva, pardo, l. 35, t. 625, fls. 117.

945. 196. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Christovam Gomes branco, l. 34, t. 204.

1.168. 197. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco de Sá, branco, l. 34, t. 223.

1.148. 198. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho, de Francisco Garcia Fernandes, branco. l. 34. t. 404. fls. 162 v.

1.063. 199. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Victorino, branco, l. 35, t. 635, fls. 123 v.

1.067. 200. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Goncalves Villela, branco, l. 35, t. 644, fls. 130.

1.065. 201. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Julio da Rocha Tristão, branco, l. 37, termo 1.032, fls. 42.

1.103. 202. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Rufino Baptista, pardo, l. 34, t. 79, fls. 9.

778. 203. Francisco Azevedo, nasceu em 4 de abril de 1902, natural do Districto Federal, filho de José Maria Teixeira Azevedo Junior, residente á rua Santos Lima n. 13, commercio, solteiro, branco, olhos claros, altura mediana, lista 3.264, do L. S. Francisco n. 23, 1° andar do 3° districto (Sacramento).

941. 201. Francisco Capanema, nasceu em 7 de setembro de 1902, natural do Estado do Rio, filho de José da Silva Capanema e Anna da Rocha Capanema, residente á rua Coronel Figueira de Mello n. 383, commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos, altura mediana, lista n. 403.

1.180. 205. Francisco Chaves, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Ernesto da Silva Chaves, branco, l. 35, t. 533, fls. 54 v.

1.162. 206. Francisco Graça Bastos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Graça Bastos, residente á praia do Retiro Saudoso n. 275, trabalhador, solteiro, pardo, cabellos e olhos pretos, altura mediana, lista 4.937, de 1902.

1.118. 207. Francisco Julião Coelho, nasceu em 3 de maio de 1902, natural de Minas Geraes, filho de Julião Coelho, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 309, tecelão, solteiro, preto, cabellos pretos carapinhós, olhos pretos, altura regular, lista n. 1.110, de 1922.

1.032. 211. Gastão, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Gonçalves dos Santos, branco, l. 34, t. 451, fls. 199 v.

1.055. 212. Geminiano Costa Carneiro, nasceu em 30 de junho de 1902, natural do Districto Federal, filho de Arthur Ferreira da Silva Carneiro e Victoria Riurcaro Carneiro, residente á rua S. Christovão n. 579, commercio, casado, branco, cabellos e olhos castanhos, barba e bigode raspados, lista n. 1.302.

766. 213. Genesio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Cardoso Julião, branco, livro 37, termo 981, folhas 7.

927. 214. Geraldo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Pedro Gonçalves Varverde, residente á rua Pau Ferro n. 7, branco, l. 35 t. 663, fls. 143.

963. 215. Geraldo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Furtado da Silva, branco, l. 35, t. 537, fls. 57.

960. 216. Gervasio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Ignacio Antonio de Carvalho, pardo, l. 35, t. 584, fls. 89 v.

959. 217. Gil, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Silveira Bittencourt, residente á praça dos Lazaros n. 12, branco, l. 36, t. 780, fls. 63.

978. 218. Gilberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Sisypho Campos, branco, l. 34, t. 68, fls. 2.

1.009. 219. Gilberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Silveira Bittencourt, branco, l. 36, t. 781, fls. 63 v.

1.043. 220. Gildar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Carlos Baptista Borba, branco, l. 34, t. 176.

1.062. 221. Glicerio Amaral, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, residente á rua Marechal Aguiar n. 87, commercio, solteiro, lista de 1922, do 11° districto (Gambôa).

1.053. 222. Gregorio Francisco Machado, nasceu em 1 de março de 1902, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Lazaro n. 5, operario, casado, moreno, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 143.

1.233. 223. Guilherme, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Jesus, branco, l. 36, termo 916, fls. 160.

1.015. 224. Guilherme Thomaz Cruz, nasceu em 29 de dezembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Guilherme José Magalhães e Perciana Thomazia da Cruz, residente á rua General Argollo n. 74, solteiro, pardo, lista 1912 de 1923.

1.093. 225. Guilherme Viviani, nasceu em 1902, natural de S. Paulo, filho de Luiz Rodrigues Viviani, residente á rua Alegria n. 94, solteiro, tem falta do dedo minimo esquerdo, lista n. 501, de 1922.

1.102. 226. Halugahy, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Heliodoro Guararape, pardo, livro 34, t. 246.

1.112. 227. Heitor, nasceu em 1902, naturjal do Districto Federal, filho de Antonio Pires, branco, l. 34, t. 240.

823. 228. Heitor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Astolpho Benedicto do Carmo, pardo, l. 34, t. 184.

1.178. 229. Henrique, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Anastacia Maria da Conceição, pardo, l. 34, t. 178.

842. 230. Henrique, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João José de Jesus, branco, l. 33, t. 52, fls. 190 v.

798. 231. Heraclito Martins, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Horacio Martins, residente á rua S. Christovão, solteiro, lista 1.283, de 1922.

1.066. 232. Herminio de Souza Valle, nasceu em 12 de agosto de 1902, natural do Pernambuco, residente á rua Figueira de Mello 376, solteiro, cicatriz na orelha esquerda, lista 387, de 1923.

1.140. 233. Hernani Pinto da Silva, nasceu em 19 de outubro de 1902, natural da Capital Federal, filho de Diogo Pinto da Silva, residente á rua S. Januario 59, commercio, solteiro, lista 444, do 4° districto (S. José).

1.213. 234. Honorio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Henriqueta Maria Ferreira, pardo, l. 34, t. 402, fls. 16 v.

1.226. 235. Honorio Tavares, nasceu em 22 de novembro de 1902, natural do Districto Federal, filho Conrado Dias Tavares e Sabina Maria Tavares, residente á rua Tavares Guerra 77, solteiro, lista n. 115, de 1923.

1.215. 236. Hugo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Tavares Dias Pessôa, branco, l. 35, t. 599, fls. 99.

1.234. 237. Humberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Ernesto Piança, branco, l. 35, t. 559, fls. 72.

866. 238. Humberto Augusto Martins, nasceu em 16 de setembro de 1902, natural da Capital Federal, filho de Horacio Augusto Martins e Amelia da Silva Martins, residente á rua S. Christovão 628, mecanico, solteiro, pardo, cabellos e olhos castanhos, barba e bigodes raspados, 1m,64 de altura, lista 436, de 1922, do 4° districto (S. José).

1.017. 239. Isnall, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Alberto de Souza branco, l. 34, t. 262.

852. 240. Izidro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Augusto da Silva, branco l. 36, t. 812, fls. 8 v.

1.054. 241. Jair Varges, nasceu em 28 de fevereiro de 1902, natural de Minas Geraes, filho de Candido Pinto de Souza Varges e Almerinda Freitas Varges, residente á rua Escobar n. 66, commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos, alto, lista n. 497.

812. 242. Jayme, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Gonçalves Melgaço, branco, l. 35, t. 624, fls. 116 v.

1.068. 243. Jayme, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Segismundo Robeler, branco, l. 36, t. 843, fls. 110 v.

1.126. 244. Jayme Avellar dos Santos, nasceu em 26 de junho de 1902, natural da Capital Federal, residente á rua José Clemente n. 33, commercio, casado, lista n. 1.191.

917. 245. Jayme Francisco da Cruz, nasceu em 27 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, filho de Jayme Francisco da Cruz e Jeronyma Duarte, residente á rua Ricardo Machado n. 381, casado, branco, lista numero 724, de 1922.

1.026. 246. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Corrêa de Mattos, branco, l. 35, t. 685, fls. 158 v.

1.143. 247. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco João de Moura branco, l. 34, t. 254.

814. 248. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Frederico de Castro, branco l. 36, t. 857, fls. 120 v.

993. 249. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho do Dr. Ismael de Senna Ribeiro Nery, branco, l. 36, t. 957, fls. 190.

901. 250. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Climaco de Mattos, pardo, l. 36, t. 948, fls. 183 v.

806. 251. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Dias da Silva, branco l. 36, t. 752, fls. 42.

1.183. 252. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Martins de Araujo branco, l. 36, t. 517, fls. 14.

790. 253. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João de Oliveira Local, branco, l. 34, t. 220.

1.012. 254. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Soares Falcão, branco l. 34, t. 151.

1.116. 255. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Pinheiro de Souza Bastos, branco, l. 35, t. 585, fls. 90.

1.192. 256. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Carnaval, branco, l. 34, t. 210

789. 257. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Juventura Coutinho, branco, l. 35, t. 743, fls. 199.

1.109. 258. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel de Freitas Lourenço, branco, l. 36, t. 757, fls. 46.

989. 259. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Miguel Gomes, branco, l. 35, t. 509, fls. 39.

1.006. 260. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria da Conceição, pardo, l. 35, t. 633, fls. 122 v.

976. 261. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Miguel Lourenço Fernandes, branco, l. 34, t. 168.

932. 262. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Olympio José da Costa, branco, l. 35, t. 491, fls. 26 v.

840. 263. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Sergio da Silva Castro, branco, l. 35, t. 614, fls. 109 v.

1.190. 264. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Thomé Olympio Cavalcante, branco, l. 35, t. 723, fls. 188 v.

1.011. 265. João Baptista, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Baptista Lourenço, branco, l. 36, t. 743, fls. 35 v.

952. 266. João Baptsita de Carvalho, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Baptista de Carvalho, residente á rua S. Januario n. 62, empregado no commercio, solteiro, lista n. 1.435, de 1922.

1.222. 267. João Baptista da Silva, nasceu em 1902, natural de Pernambuco, filho de Antonio Francisco da Silva, residente á rua S. Christovão n. 585, solteiro, branco, lista n. 1.203, de 1922.

939. 268. João Gonçalves Vianna, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de J. G. Vianna, residente no Campo de S. Christovão n. 268, branco, lista n. 1.455, de 1921.

957. 269. João Lima, nasceu em 11 de maio de 1902, natural do Estado do Rio, filho de Manoel Lima, residente á rua General Gurjão n. 125, tecelão, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, baixo, lista 4.936, de 1921, e 66, de 1923.

1.125. 270. João Marques de Azevedo, nasceu em 25 de novembro de 1902, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Christovão n. 514, professor de musica, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, barba e bigodes raspados, 1m,64 de altura, lista 1.326, de 1923.

1.218. 271. João Nepomuceno, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Raphael Alo, residente á travessa Ida 2 B, branco, l. 35, t. 490, fls. 26.

[illegible]6. 272. João Silveira Bittencourt, nasceu em 25 de outubro de 1902, natural da Capital Federal, residente á rua Coronel Figueira de Mello n. 385, operario, solteiro, lista n. 405.

902. 273. João de Souza Maciel, nasceu em 7 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, residente á rua Teixeira Junior n. 19, solteiro, branco, lista n. 57, de 1923.

1.052. 274. Joaquim, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio dos Santos, branco, l. 35, t. 455, fls. 2.

1.057. 275. Joaquim, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Avila Peixoto, residente á rua Bomfim n. 68, branco, l. 36, t. 786, fls. 67 v.

969. 276. Joaquim, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Epiphanio Pomar, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 233, branco, l. 35, t. 735, fls. 193.

1.083. 277. Joaquim, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Luiz Martins, residente á rua General Argollo n. 20, branco, l. 33, t. 7, fls. 161.

1.051. 278. Joaquim Alves Carvalhosa, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Alves Carvalhosa, residente á praia de São Christovão n. 21, c. 3, tecelão, solteiro, pardo, cabellos e olhos castanhos, baixo, l. 35, t. 592, fls. 94 v.

1.031. 279. Joaquim de Castro, nasceu em 1902, natural de Portugal (não provou nacionalidade), filho de Manoel Dias, residente a rua Escobar n. 101, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, baixo.

785. 280. Joaquim Francisco Pimentel, nasceu em 18 de fevereiro de 1902, natural do Districto Federal, filho de João Francisco Pimentel e Elisa Clara Pimentel, residente á rua Conde de Leopoldina n. 125, c. 10, trabalhador, solteiro, branco, cabellos pretos, olhos castanhos, 1m,60 de altura, lista n. 4.985, de de 1921 e 2.019, de 1924.

936. 281. Joaquim Gomes, nasceu em 26 de fevereiro de 1902, natural do Districto Federal, residente á rua Conde de Leopoldina n. 77, c.6, operario, solteiro, lista n. 1.997.

1.271. 282. Joaquim Gonçalves, nasceu em 18 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Gonçalves e Maria Gonçalves, residente á rua Fonseca Telles, n. 1, operario, solteiro, moreno pallido, cabellos aloirados, olhos castanhos, altura mediana, lista n. 46.

[illegible]021. 283. Joaquim Maria Lacerda, nasceu em 12 de janeiro de 1902, natural do Districto Federal, residente no Campo de S. Christovão n. 66, operario, solteiro, lista n. 1.947.

1.041. 284. Joaquim Sabino da Silva, nasceu em 6 de março de 1902, natural do Estado do Rio, filho de Joaquim Sabino de Aguiar e Maria Sabino, residente á rua Teixeira Junior n. 130, caldeireiro de ferro, solteiro, lista n. 3.425, do 14° districto (Engenho Velho).

950. 285. Jorge, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Augusto de Castro, pardo, l. 35, t. 549, fls. 65.

990. 286. Jorge, nasceu em 1 de novembro de 1902, natural da Capital Federal, filho de Candido Machado da Costa e Eulina Adelina da Costa, l. 29, t. 1.265, fls. 28.

1.172. 287. Jorge, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Gastão de Almeida Senna Campos, branco, l. 36, t. 756, fls. 45.

1.171. 288. Jorge, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Ramos, pardo, l. 36, t. 866, fls. 127.

912. 289. Jorge, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Octavio Pedro Guimarães, branco, l. 35, t. 535, fls. 56.

955. 290. Jorge, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Orlando Accioly Cahet, branco, l. 35, t. 587, fls. 91 v.

828. 291. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Albino da Silva Porto, branco, l. 36, t. 935, fls. 173 v.

879. 292. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Augusto de Freitas Aguiar, branco, l. 34, t. 123.

944. 293. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Ferreira Carneiro, branco l. 36, t. 823, fls. 95 v.

799. 294. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio José da Cunha, branco, l. 36, t. 969, fls. 198.

787. 295. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Martins, branco, l. 934, fls. 173.

1.232. 296. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Paes Zurita, branco, l. 36, t. 749, fls. 4.

792. 297. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Avelino Verissimo de Almeida, branco, l. 35, t. 683, fls. 157 v.

1.010. 298. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Eduardo Candido da Rocha, branco, l. 34, t. 1, fls. 46.

1.138. 299. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Cavrascosa Alabarde, branco, l. 36, t. 964, fls. 194 v.

974. 300. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Horacio Caldas, branco, l. 34, t. 442, fls. 193 v.

883. 301. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Carqueira da Silva, residente á rua Escobar n. 3, branco, l. 35, t. 666, fls. 145.

1.258. 302. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Rodrigues Albernaz, branco, l. 36, t. 772, fls. 57.

1.086. 303. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Nunes de Faria, pardo, l. 34, t. 439, fls. 191.

907. 304. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Simões de Oliveira, branco, l. 36, t. 952, fls. 186.

1.119. 305. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Alves da Costa, pardo, l. 34, t. 92.

1.035. 306. José, nasceu em 1902, natural da Capital Federal, filho de José Corrêa d'Avila, branco, l. 34, t. 109.

1.023. 307. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Francisco de Carvalho, branco, l. 35, t. 603, fls. 102.

1.059. 308. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Joaquim Camillo, branco, l. 36, t. 868, fls. 128 v.

1.105. 309. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Odilon de Araujo, branco, l. 34, t. 88.

1.196. 310. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Pereira Coelho, branco, l. 36, t. 788, fls. 69.

1.089. 311. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José da Rocha Tristão, branco, l. 35, t. 452, fls. 1.

1.012. 312. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José dos Santos Bahia, pardo, l. 34, t. 111.

1.005. 313. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Lindolpho Rodrigues Rasteiro, branco, l. 35, termo 619, fls. 113.

888. 314. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiza Maria da Conceição, branco, l. 33, t. 32, fls. 77 v.

1.080. 315. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Vieira, branco, l. 33, t. 39, fls. 182.

926. 316. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Miguel Alves Torres, branco, l. 36, t. 876, fls. 133 v.

776. 317. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Pedro Elesbão Abreu, branco, l. 34, t. 276, fls. 143 v.

770. 318. José, nasceu em 1902, natural do Dstricto Federal, filho de Raul Fragoso de Mendonça, branco, l. 36, t. 944, fls. 180.

911. 319. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Rosa Maria da Conceição, pardo, l. 34, t. 96.

956. 320. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Satyro Antonio dos Santos, pardo, l. 35, t. 472, fls. 15 v.

1.205. 321. Jose Baptista Filho, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Maria Baptista, branco, cabellos castanhos, 1m,58 de altura, residente á rua Senador Pompeu n. 9, lista n. 1.341, de 1922.

349. 322. Jos da Costa, nasceu em 1902, naturalidade, Portugal. (não provou nacionalidade), filho de Manoel da Costa, sapateiro, solteiro, branco, cabellos e olhos pretos, altura regular, residente á rua S. Christovão numero 516, sobrado, lista n. 193, de 1921.

1.173. 324. José Maria, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Fernandes da Costa, l. 33, t. 49, fls. 88 v.

940. 325. José de Oliveira Filho, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de Manoel Oliveira, commercio, solteiro, preto, residente á rua S. Januario n. 151, lista n. 1.517.

1.098. 326. José de Oliveira Rei, nasceu em 16 de outubro de 1902, natural de S. Paulo, filho de Antonio de Oliveira Rei e Henriqueta Cacliula Rei, residente á rua Emerenciana n. 22, caixeiro, solteiro, lista n. 977, de 1923.

1.187. 327. José Pereira de Oliveira, nasceu em 6 de setembro de 1902, natural do Estado de Minas, residente á rua S. Luiz Gonzaga numero 78, lista n. 771, de 1923.

1.135. 328. José da Silva, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, residente á rua Pomfim n. 20, operario, solteiro, lista n. 1.743.

838. 329. José da Silva Pinheiro, nasceu em 15 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, filho de Porphyrio da Silva Pinheiro e Idalina Almeida Pinheiro, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 425, solteiro, lista n. 1.121, de 1923.

1.227. 330. Julio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Julio Alves Martins, branco, l. 36, t. 946, fls. 181 v.

800. 331. Julio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Ferreira Villela, branco, l. 33, t. 42, fls. 184.

795. 332. Julio Agnele Ramos, nasceu em 27 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Leocadio Agnele Ramos e Martinho Agnele Ramos, residente á rua São Christovão n. 531, caixeiro, solteiro, lista n. 32, de 1923.

777. 333. Julio Augusto Magalhães Velloso, nasceu em 9 de dezembro de 1902, natural do Pará, filho de Francisco Horacio Guimarães Velloso, residente á rua Emerenciana n. 20, commercio, solteiro, lista n. 317.

1.266. 334. Justino Martins, nasceu em 12 de dezembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel João, residente á Quinta do Cajú n. 6, carpinteiro, solteiro, pardo, cabellos pretos, lista n. 2.122.

1.242. 335. Juviniano, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Luiza da Silva, l. 34, t. 446, fls. 196.

1.185. 336. Leonel Gomes da Silva, nasceu em 22 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Gomes da Silva e Maria Luiza Gomes da Silva, residente á rua Bella de S. João n. 120, commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos, 1m,68 de altura, lista n. 1.568, de 1923.

830. 337. Leopoldo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiz Ten Brink, branco, l. 34, t. 249.

993. 338. Longuinho Abel de Siqueira, nasceu em 2 de julho de 1902, natural do Districto Federal, residente á rua Bella de S. João n. 231, operario, solteiro, pardo, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, lista n. 145.

874. 339. Lourenço, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Lourenço Lopes, branco, l. 36, t. 756, fls. 45.

970. 340. Luiz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Benedicta Maria de Jesus, l. 36, t. 850, fls. 122 v.

893. 341. Luiz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Micasi, branco, l. 35, t. 000, fls. 100.

886. 342. Luiz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Marcellino, l. 34, l. 279, fls. 145.

1.058. 343. Luiz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Rodrigues, branco, l. 36, t. 970, fls. 199.

1.003. 344. Luiz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiz Carbone, branco, l. 35, t. 658, fls. 139 v.

1.166. 345. Luiz Alves, nasceu em 1902, natural de Minas Geraes, filho de Antão Augusto de Oliveira, residente á rua S. Januario n. 151, commercio, solteiro, preto, lista n. 1.517.

1.008. 346. Luiz de Araujo, nasceu em 1 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, filho de Arminda Almeida de Araujo residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 308, solteiro lista numero 105, de 1923.

.259. 347. Luiz Monteiro, nasceu em 16 de dezembro de 1902, natural da Capital Federal, filho de Luiz Rodrigues, residente no Campo de S. Christovam n. 122, commercio, solteiro, lista n. 448, de 1922, do 4º districto (São José).

.210. 348. Luiz de Oliveira Neves, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José de Oliveira Neves, residente á rua S. Januario n. 151, commercio, solteiro, pardo, lista n. 1.517.

.181. 349. Luiz Rubano Sobrinho, nasceu em 9 de março de 1902, natural de Nitheroy, Estado do Rio, filho de Angelo Rubano, residente á rua José Clemente n. 32, commercio, solteiro, cabellos e olhos castanhos, lista n. 134, de 1922, do 1º Districto (Candelaria).

.157. 350. Luiz Teixeira, nasceu em 20 de fevereiro de 1902, filho de Luiz Teixeira e Bernardina Teixeira, residente á praia de S. Christovam n. 116, operario, solteiro, lista numero 23.

889. 351. Lydio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João da Silva Monteiro, residente á rua Pau Ferro n. 20 A, pardo, l. 35, t. 691, fls. 162.

809. 352. Lydio Antonio dos Santos, nasceu em 17 de março de 1902, natural de Porto Alegre (Rio Grande do Sul), filho de Raphael Antonio dos Santos e Lydia Antonio dos Santos, residente á rua Sá Freire n. 63, operario, solteiro, lista n. 2.187.

.044. 353. Manço, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Candido Rodrigues, branco, l. 35, t. 496, fls. 30.

.144. 354. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio da Costa, branco, l. 37, t. 997, fls. 18.

.029. 355. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Rodrigues de Pinho, branco, l. 34, t. 78, fls. 8 v.

.122. 356. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Celestino Bouças, branco, l. 36, t. 821, fls. 94.

775. 357. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Domingos Martins de Carvalho, branco, l. 35, t. 567, fls. 77 v.

.261. 358. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Estevão Dias Naranja, branco, l. 36, t. 965, fls. 195 v.

824. 359. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Florisbella Francisca da Silva, pardo, l. 34, t. 445, fls. 195 v.

822. 360. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Fernandes de Almeida, branco, l. 35, t. 563, fls. 74 v.

887. 361. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Guilhermina Emilia dos Santos, branco, l. 35, t. 564, fls. 75 v.

900. 362. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Horacio da Silva Alberto, branco, l. 34, t. 154.

.164. 363. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Innocencio José da Silva branco, l. 37, t. 1.015, fls. 30 v.

938. 364. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Gonçalves da Silva, branco, l. 36 t. 765, fls. 15.

.244. 365. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Soares da Costa, branco, l. 35, t. 476, fls. 16 v.

967. 366. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Medeiros, branco, l. 35, t. 595, fls. 96 v.

.252. 367. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Baptista da Silva, branco, l. 34, t. 209.

783. 368. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Carneiro Flores, branco, l. 34, t. 237.

.207. 369. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Dias de Sá, pardo, l. 36, t. 826, fls. 98.

.202. 370. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Ignacio Pimentel, branco, l. 37, t. 1.034, fls. 43 v.

1.124. 371. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel José de S. Paulo Aguiar, branco, l. 33, t. 51, fls. 190.

982. 372. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel José de Siqueira, branco, l. 36, t. 951, fls. 185 v.

939. 373 Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, branco, l. 35, t. 709, fls. 175, filho de Manoel Luque.

1.246. 374. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Medeiros, branco, l. 34, t. 118.

878. 375. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Teixeira, branco, l. 36, t. 766, fls. 52 v.

921. 376. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal filho de Petronilha Leite de Faria, pardo, l. 34, t. 229.

946. 377. Manoel nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Raymundo Alves Carvalho Vianna, branco, l. 37, t. 977, fls. 4 v.

988. 378. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Sabino [illegible] de Viveiros, pardo, l. 35, termo 678 fls. [illegible] v.

1.198. 379. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Thereza [illegible] a de Medeiros, pardo, l. 35, t. 557, fls. 76 v.

1.091. 380. Manoel Crespo, nasceu em 6 de [illegible] de 1902, natural do Districto Federal, filho de Vasco Crespo e Francisca [illegible], residente á rua Bomfim n. 33, trabalhador, solteiro, branco, lista n. 1.365, de [illegible] da rua Sete de de Setembro ns. 147/149, de 1923 (3º districto, Sacramento).

985. 381. Manoel José dos Santos nasceu em 1902, filho de Olegario José dos Santos e Olinda Gomes dos Santos, residente á rua Bella de S. João n. 231, casa 13, electricista, solteiro, cabellos e olhos castanhos, 1m70 de altura, alistamento de 1922, do 10º districto (Sant'Anna), certificado l. 13.

827. 382. Manoel Passos de Sá nasceu em 18 de julho de 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Passos de Sá e Maria Passos de Sá, residente á rua Lopes Ferraz n. 7, solteiro, branco, lista n. 24 de 1923.

1.212. 383. Manoel da Silva Oliveira, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel de Oliveira, residente á rua Esperança n. 33, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos, olhos pretos, baixo, lista n. 3.477, de 1921.

835. 384. Marcellino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Martins Borges, branco, l. 35, t. 545, fls. 62 v.

1.250. 385. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Abel Carlos Vieira, branco, l. 34, t. 225.

1.248. 386. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Amelia Eva dos Santos, pardo, l. 35, t. 576, fls. 84.

821. 387. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio de Souza Penedo, branco, l. 34, t. 438, fls. 191.

829. 388. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Costa de Oliveira, pardo, l. 36, t. 880, fls. 136.

1.072. 389. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Henrique Manoel do Nascimento, pardo, l. 35, t. 675, fls. 151 v.

1.194. 390. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Mulá, branco, l. 134, t. 148.

1.151. 391. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Pedro Pinto de Carvalho, branco, l. 36, t. 829, fls. 100.

1.018. 392. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Rosa dos Santos Martins, branco, l. 36, t. 873, fls. 132.

1.114. 393. Mario Garcia Rosa, nasceu em 10 de setembro de 1902, natural de Sergipe, filho de Josias Garcia Rosa, residente á rua S. Christovão n. 485, solteiro, branco, cabellos pretos e lisos, lista n. 1.345, de 1923.

1.110. 394. Mario Pestana de Oliveira, nasceu em 1 de setembro de 1902, natural da Bahia, filho de Alfredo de Oliveira e Maria Leonor de Oliveira, residente á rua Escobar n. 52, operario, solteiro, branco, lista n. 538.

1.115. 395. Mario Teixeira, nasceu em 17 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Teixeira, residente á rua S. Christovão n. 519, solteiro, lista n. 1.332, de 1923.

1.060. 396. Martim, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Diogo Frazão de Souza, pardo, l. 34, t. 127.

893. 397. Maurilio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Pedro Caetano Duarte Nunes, branco, l. 35, t. 723 fls. 184 v.

937. 398. Miguel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João de Souza, branco, l. 36, t. 943, fls. 179 v.

847. 399. Miguel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Maria Linhares, branco, l. 35, t. 458, fls. 4.

871. 400. Miguel Gambeiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Pedro Gambeiro, residente á travessa Alegria n. 27, trabalhador, solteiro, branco, cabellos e olhos pretos, altura regular, lista n. 1.033, de 1922.

1.040. 401. Miguel Linhares Gonçalves, nasceu em 12 de maio de 1902, natural do Districto Federal, residente á rua José Clemente numero 143, empregado publico, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, lista n. 1.216.

893. 402. Moacyr, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Luiz da Silva, branco, l. 36, t. 923, fls. 165 v.

804. 403. Moacyr, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alvaro Mayrink de Azevedo, branco, l. 36, t. 884, fls. 139.

905. 404. Moacyr, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Braz da Cunha, branco, l. 34, t. 153.

947. 405. Moacyr Ulysses de Carvalho, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Augusta Ribeiro de Vasconcellos, branco, l. 34, t. 233.

779. 406. Nelson, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Leopoldo Bernardo da Silva, pardo, l. 36, t. 809, fls. 85 v.

1.211 407. Nelson, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Victorino José de Medeiros, branco, l. 36, t. 907, fls. 153 v.

980. 408. Nestor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Teixeira Lyra, branco, l. 36, t. 733, fls. 28.

848. 409. Nestor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João José da Silva, branco, l. 34, t. 185.

807. 410. Nicanor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Maria Granado, branco l. 35, t. 477, fls. 17.

1.269. 411. Nicanor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Julio Bianchi, branco, l. 34, t. 128.

771. 412. Nilo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alcides Eurico de Castro, pardo, l. 33, t. 23, fls. 172.

1.028. 413. Nilton, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Benedicto Braz, pardo, l. 34, t. 268.

872. 414. Nilton, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Baptista de Oliveir e Silva, branco, l. 36, t. 869, fls. 129 v.

796. 415. Noé, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco da Silva Mello, pardo, l. 36, t. 931, fls. 171.

768. 416. Norival Cezar Bianchi, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, residente á rua São Christovão n. 618, empregado no commercio, solteiro, lista n. 1.295, de 1922.

1.263. 417. Octavio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Alves Ferreira da Silva, branco, l. 35, t. 495, fls. 29 v.

1.045. 418. Octavio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco José Muniz, branco, l. 36, t. 840, fls. 108 v.

903. 419. Octavio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Affonso Severino Drummond, pardo, l. 34, t. 183.

971. 420. Octacilio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alvaro Rodrigues de Oliveira, pardo, l. 34, t. 241.

834. 421. Octavio Pinto Figueiredo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Paulo Pinto de Figueiredo, residente á rua São Januario n. 291, casa 10, solteiro, branco, cabellos pretos, lista n. 161, de 1922.

1.133. 422. Olegario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Vaz Egracias, branco, l. 34, t. 165.

805. 423. Orlando, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Aluizio Gomes Roque, branco, l. 35, t. 605, fls. 103 v.

1.099. 424. Oscar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Pedro Arruda, branco, l. 35, t. 668, fls. 146 v.

844. 425. Oscar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Egydio de Alvarenga, branco, l. 36, t. 892, fls. 144.

1.229. 426. Ossires Ferreira Lima, nasceu em 10 de dezembro de 1902, natural de Minas Geraes, filho do Francisco Candido Filho e Maria Lima, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 227, caixeiro, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, lista n. 2.680, de 1923, da praça Tiradentes n. 42 (Sacramento), 3º districto.

1.195. 427. Oswaldo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Benedicto Francisco da Silva, pardo, l. 36, t. 941, fls. 178.

975. 428. Oswaldo nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Eduardo Pedro Gomes da Silva, branco, l. 36, t. 963, fls. 194.

1.158. 429. Oswaldo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Jeronymo Pereira da Silva, branco, l. 34, t. 291, fls. 153 v.

826. 430. Oswaldo nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Leovegildo de Souza Macedo, branco, l. 35, t. 527, fls. 50 v.

1.048. 431. Oswaldo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiz Cupertino Corrêa, branco, l. 34, t. 77.

851. 432. Oswaldo Antonio da Silva, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de Iesuino Costa da Silva, residente á rua S. Christovão n. 571, solteiro, branco, cabellos pretos, lista n. 1.191, de 1922.

773. 434. Oswaldo de Moura, nasceu em 1902, natural do Rio Bonito, Estado do Rio, filho de Francisco de Moura, residente á rua Liberdade n. 10, empregado no commercio, solteiro, cabellos e olhos pretos, altura mediana, lista n. 260, de 1921.

1.020. 435. Oswaldo Pacheco da Costa, nasceu em 26 de março de 1902, natural da Capital Federal, filho de Frederico Americo da Costa e Braulia Pacheco da Costa, branco, l. 44, t. 277, fls. 129 v., 1ª Pretoria Civel (São José).

868. 436. Otto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Christovão Cardoso Ranalho, branco, l. 35, t. 500, fls. 32 v.

997. 437. Paulino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João da Cruz Ferreira, pardo, l. 37, t. 1.026, fls. 33.

1.220. 438. Paulo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio José Pinto de Almeida, branco, l. 36, t. 774, fls. 58 v.

910. 439. Paulo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Boaventura Pacheco Redondo, branco, l. 35, t. 622, fls. 615.

1.123. 440. Paulo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João de Moura Sanches, branco, l. 37, t. 1.003, fls. 22 v.

1.167. 441. Paulo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Nocez Augusto de Azevedo Meiniche, branco, l. 36, t. 742, folhas 34 v.

1.047. 442. Paulo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Thereza Fernandes Machado, branco, l. 36, t. 844, fls. 111 v.

850. 443. Pedro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Jorge Albernaz, branco, l. 35, t. 593, fls. 95.

1.085. 444. Pedro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Rodrigues, branco, l. 37, t. 1.019, fls. 33.

913. 445. Pedro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Elisiaria da Silva branco, l. 34, t. 443, fls. 194.

923. 446. Pedro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal filho de Pedro da Rocha Tagarro, branco, l. 35, t. 615, fls. 110.

916 448. Pedro Mallet de Lima, nasceu em 30 de outubro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Honorio de Lima e Leopoldina Mallet de Lima, residente á rua Esperança n. 58, caixeiro, solteiro, moreno, cabellos, barbas, bigodes e olhos pretos, lista n. 815 A, (1923).

1.108. 449. Pedro de Souza Azevedo, nasceu em 29 de junho de 1902, natural do Estado do Rio, filho de Paulino de Souza Azevedo e Avelina Silveria da Costa, residente á rua Amelia n. 117, guarda-freio da E. F. C. do Brasil, casado, preto, cabellos carapinhos, barba e bigode raspados, olhos pretos, 1m,76 de altura, espontaneo do 1° districto (Candelaria).

992. 450. Pedro Sut, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Eugenio Sut, branco, l. 36, t. 729, fls. 189.

914. 451. Perciliano, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alfredo de Mattos Lobo, branco, l. 34, t. 398, fls. 158 v.

1.237. 452. Pericles, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Arthur Placido dos Santos, pardo, l. 35, t. 652, fls. 135.

818. 453. Placido, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Bazilio da Costa, pardo, l. 35, t. 647, fls. 132.

1.081. 454. Quilvio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Ferreira dos Santos, branco, l. 34, [illegible] 80.

1.231. 455. Quintino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonino de Oliveira, branco, l. 34, t. 188.

1.019. 456. Ranulpho, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Belmiro Celestino Xavier, pardo, l. 35, t. 677, fls. 153.

786. 457. Raphael, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Miguel Prado, branco, l. 36, t. 822, fls. 95.

1.146. 458. Raul, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Eugenio de Carvalho, preto, l. 36, t. 777, fls. 60 v.

930. 459. Raul Gonçalves, nasceu em 10 de março de 1902, natural do Rio de Janeiro, filho de Antonio Manoel Gonçalves e Leocadia Francisca Gonçalves, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 308, operario, solteiro, lista n. 43.

859. 460. Raymundo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Luces Serra, branco, l. 36, t. 896, fls. 146 v.

987. 461. Renato, nasceu em 1 de dezembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Beatriz Pinto, l. 29, t. 1.379, fls. 63.

922. 462. Renato, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Maria da Silva Coutinho, branco, l. 34, t. 406, fls. 164.

977. 463. Renato, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Augusto Pereira Guimarães, branco, l. 36, t. 917, fls. 160 v.

919. 464. Ricardo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Arthur Barbaso de Paiva, branco, l. 35, t. 710, fls. 175 v.

811. 465. Ricardo Euclydes, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Robustiano Garcia, branco, l. 34, t. 250.

1.038. 466. Ritz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maximino José dos Santos, branco, l. 35, t. 696, fls. 166

1.137. 467. Rizzolio Felippe, nasceu em 1902, natural de Italia (não provou nacionalidade), filho de Rizzolio Luiz, residente á rua Bella de São João n. 163, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, altura mediana, lista n. 1.831, de 1921.

1.039. 468. Roberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Carlos Rodrigues Lyra da-Silva, branco, l. 34, t. 230.

815. 469. Roberto dos Santos, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, serralheiro, solteiro, pardo, lista n. 482, de 1922.

1.142. 470. Rodolpho, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Joaquina Bravo, pardo, l. 35, t. 657, fls. 139.

1.129. 471. Romeu, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Clementina Pinto Barbosa, pardo, l. 34, t. 265.

846. 472. Roque, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Cupertino Correia de Pinho, pardo, l. 35, t. 725, fls. 187.

1.165. 473. Rubem, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Pinto da Silva, branco, l. 36, t. 852, fls. 117.

965. 474. Rubem, nasceu em 1902 natural do Districto Federal, filho de Maria Christina de Lima, pardo, l. 34, t. 418, fls. 172 v.

1.004. 475. Rubens Alvares Cruz, nasceu em 1902, filho de Appolyto Alvares Cruz, residente á rua Lopes Ferraz n. 31, estudante, solteiro, lista n. 438, de 1922 do 4° districto (S. José).

1.117. 476. Rubens Soares, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiz Ferreira Soares, branco, l. 36, t. 797, fls. 76.

1.209. 477. Rubyson, nasceu em 1902 natural do Districto Federal, filho de Antonio José da Silva, branco, l. 35, t. 465, fls. 9.

1.132. 478. Sabino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Lourenço Braz de Lima Guimarães, preto, l. 37, t. 3, fls 47 v.

853. 479. Salvador, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Rosa dos Santos, branco, l. 35, t. 649, fls. 133 v.

1.241. 480. Salvochea Valentim, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Rodrigues Escobar, branco, l. 35, t. 664, fls. 144.

1.120. 481. Satyro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Gomes Ferreira, pardo, l. 33, t. 31, fls. 177.

933. 482. Sebastião, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Botelho da Rocha, branco, l. 33, t. 54.

1.264. 483. Sebastião, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João José da Silva, pardo, l. 34, t. 250.

1.033. 484. Sebastião Durval, nasceu em 1902, natural do Districto Federal filho de Luiz Durval, residente á rua Cornelio n. 46, solteiro, lista n. 785, de 1922.

1.216. 485. Sebastião Leal, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, residente á praia de S. Christovão n. 245, lista n. 586.

767. 486. Semiliano, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Jiménes e Jiménes, branco, l. 34, t. 450, fls. 198 v.

1.121. 487. Sergio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Irineu Napoleão, preto, l. 36, t. 818, fls. 92.

791. 488. Sizenando, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Marques de Souza, pardo, l. 34, t. 159.

1.150. 489. Sylvio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Rodrigues Pereira, pardo, l. 34, t. 163.

1.274. 490. Sylvio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Elias de Miranda, pardo, l. 37, t. 1.018, fls. 32 v.

831. 491. Sylvio dos Santos Carvalho, nasceu em 18 do março de 1902, natural do Districto Federal, filho de Pedro Luiz de Carvalho e Olympia dos Santos Carvalho, residente á rua S. Januario n. 114, estudante, solteiro, cabellos e olhos castanhos, barba raspada, 1m,66 de altura, tem uma cicatriz no queixo, lista n. 1.406 A.

1.074. 492. Symphronio Antonio Pinheiro, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de João Antonio Pinheiro, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 55, commercio, solteiro, lista n. 1.941.

925. 493. Tiburcio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Francisco Ribeiro, pardo, l. 34, t. 137.

881. 494. Venancio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Clara de Almeida, branco, l. 36, t. 769, fls. 18.

1.037. 495. Vergolino Francisco Fernandes, nasceu em 1902, natural de Minas Geraes, filho de Francisco Fernandes, residente á rua Figueira de Mello n. 420, empregado no commercio, solteiro, pardo, cabellos pretos, olhos castanhos, 1m,66 de altura.

784. 496. Vicente, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alexandrina Maria, pardo, l. 34, t. 264.

858. 497. Vicente, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Francisco Roberto, pardo, l. 33, t. 60, fls. 159 v.

981. 498. Vicente, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Vicente Gonzalez, branco, l. 34, t. 147, fls. 55 v.

1.208. 499. Vicente de Paula, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Ruy Galvão, branco, l. 35, t. 645, fls. 130 v.

1.078. 500. Victor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Teixeira da Costa, branco, l. 34, termo 260.

072. 501. Victor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel de Souza Aguiar, branco, l. 34, t. 258.

1.251. 502. Victor, nasceu em 1902, natural do Districto deral, filho de Quintino Victor Nepomuceno, pardo, l. 35, t. 480, fls. 19.

918. 503. Victor Emmanuel Mauro Galhardi, nasceu em 31 de dezembro de 1902, natural do Districto Federal, residente á rua Fonseca Telles n. 27, solteiro, lista n. 255, de 1923.

1.243. 504. Vitalino Vieira da Silva, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Severino Francisco da Silva, residente á rua Esperança n. 44, casa 2, curives, solteiro, côr escura, cabellos e olhos pretos, altura regular, lista n. 1.419, de 1922.

1.070. 505. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Francisco Martins, branco, l. 35, t. 522, fls. 47 v.

994. 506. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Gonçalves da Silva, branco, l. 36, t. 919, fls. 162.

1.223. 507. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Calixto Gaudencio Felippe de Carvalho, pardo, l. 34, t. 422, fls. 175.

990. 508. Waldemar, nasceu em 26 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio José Ferreira e Antonia Marianna Ferreira, residente á rua Amelia n. 3, l. 28, t. 1.134, fls. 188 v., da 6ª Pretoria. Ficha do 17º districto (Engenho Novo).

810. 509. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Carlos Ferreira Borges, branco, l. 35, t. 568, fls. 78 v.

899. 510. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Deocleciano Ribeiro da Silva, pardo, l. 35, t. 744, fls. 200.

1.076. 511. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Domingos José Teixeira, branco, l. 34, t. 116.

924. 512. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Alves de Carvalho, branco, l. 36, t. 957, fls. 190 v.

1.131. 513. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Anastacio Cordeiro, pardo, l. 35, t. 720, fls. 182 v.

1.097. 514. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Joaquim Dias, pardo, l. 36, t. 817, fls. 91.

1.069. 515. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Francisco Meilheiro, branco, l. 35, t. 706, fls. 173.

915. 516. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel José Dias, branco, l. 35, t. 711, fls. 176 v.

964. 517. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Raul Francisco de Carvalho, pardo, l. 35, t. 468, fls. 11.

857. 519. Waldemar Villas-Boas, nasceu em 31 de maio de 1902, natural do Districto Federal, filho de João Antonio Villas Boas e Carolina Villas Boas, residente á rua S. Christovão n. 551, operario, solteiro, branco, lista numero 258.

885. 520. Waldemiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Felix de Souza, branco, l. 34, t. 281, fls. 146 v.

1.034. 531. Waldemiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Pereira Duarte, branco, l. 35, t. 676, fls. 152.

1.219. 522. Waldemiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Claudio José dos Santos, pardo, l. 35, t. 621, fls. 114 v.

1.071. 523. Waldemiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Geraldo de Souza, branco, l. 35, t. 531, fls 53.

1.075. 524. Waldomiro Pereira Barros, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Joaquim Pereira Barros, residente á rua S. Januario n. 151, operario, solteiro, cabellos grisalhos, baixo, lista n. 772, de 1921.

876. 525. Walter nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Pio de Azevedo Maia, pardo, l. 35, t. 703, fls. 171.

1.101. 523. Zailo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Napoleón Henot, branco, l. 35, t. 590, fls. 93 v.

Classe de 190

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filliação — Residencia Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento

788. 3. Almir Saraiva Gomes, nasceu em 27 de julho de 1901, natural do Maranhão, filho de José D. S. Gomes e Francisca Saraiva Gomes, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 51, commercio, solteiro, lista n. 3.144, da rua 7 de Setembro n. 203, 3º districto, Sacramento.

769 6. Alfredo Coelho, nasceu em 1901, filho de José Coelho e Maria Coelho, residente á rua Dr. Sá Freire n. 105, casa 4, operario, solteiro, lista n. 46.

770 7. Amaro Alves, nasceu em 1901, natural do Districto Federal, residente á rua Frolick numero 57, operario, casado, branco, lista numero 81.

777. 8. Americo Pinto Almeida, nasceu no dia 16 de outubro de 1901, natural da Capital Federal, residente á rua Figueira de Mello n. 439, estudante de medicina, solteiro, lista n. 34.

792. 11. Aristoteles Schorth, nasceu em 1901, natural do Santa Catharina, residente á rua Senador Alencar n. 95, solteiro.

778. 13. Arnaldo Telles de Menezes, nasceu no dia 15 de maio de 1901, natural da Bahia, filho de Joaquim Telles de Menezes e Amelia Telles de Menezes, residente á rua S. Christovão n. 649, operario, solteiro, branco, listas ns. 258 e 1.231.

771. 15. Cesario Borges, nasceu em 17 de maio de 1891, natural do Rio de Janeiro, filho de José Borges e Antonio Borges, residente á rua Esperança n. 17, operario, casado, preto, cabellos carapinhos, barba e bigodes raspados, lista n. 145.

767. 16. Climaco Dias, nasceu em 1901, natural da Bahia, residente á rua Bella de S. João numero 163, commercio, solteiro, pardo, lista n. 1.577.

791. 17. Eduardo Bernardes, nasceu em 6 de julho de 1901, natural do Districto Federal, filho de A. Bernardes e Maria Felix Bernardes, residente á rua Argentina n. 58, commercio, solteiro, lista n. 48, de 1924, do 25º districto (Ilhas).

769. 19. Elisiu' Pestence, nasceu no dia 21 de junho de 1901, natural de Minas Geraes, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 106, funileiro, solteiro, lista n. 4 e 765.

771. 21. Francisco Sebastião Maestrali, nasceu no dia 20 de janeiro de 1901, natural de Pernambuco, (Recife), residente á rua S. Januario n. 165, commercio, casado, moreno, cabellos castanhos, alto, lista n. 1.426.

787. 22. Heitor Lopes, nasceu no dia 14 de junho de 1901, natural da Capital Federal, filho de Alberto Domingos Lopes e Orminda Flores Lopes, residente á rua Sá Freire numero 93, casa 12, empregado publico, solteiro, branco, barba raspada, olhos castanhos, 1m,62 de altura, lista n. 224.

782. 23. Henrique de Amorim Muniz, nasceu no dia 15 de março de 1901, natural do E. do Maranhão, filho de Manoel Victorino Muniz e Areolina de Amorim Moniz, residente á Avenida Pedro II n. 83, empregado publico, solteiro, branco, lista n. 40 do 19° Districto (Inhauma).

773. 24. Heraclyto A. Martins, nasceu em 28 de abril de 1901, natural da Capital Federal, filho de Horacio Augusto Martins e Amelia Silva Martins, residente á rua S. Christovão, numero 628, mechanico, casado, lista n. 517.

775. 26. Izidoro Marianno Fortunato, nasceu em 1901, natural de Minas Geraes, filho de Bernardino José Fortunato, residente no Arsenal de Guerra, trabalhador, solteiro, preto, cabellos carapinhos, barba e bigode raspados, lista n. 150.

774. 29. José Alvaro, nasceu em 29 de janeiro de 1901, natural de S. Paulo, filho de Satil Juvencio da Silva e Maria Raymunda da Silva, residente á rua Escobar n. 50, empregado da Light, solteiro, lista n. 535.

786. 30. José Izael, nasceu em 1901, natural do E. do Rio, filho de Mizael Ventura e Henriqueta Justina, residente á Praia de S. Christovão n. 116, operario, solteiro, lista n. 23.

779. 31 ntino Ferreira dos Santos, nasceu no dia 27 de junho de 1901, natural da Capital Federal, residente á rua Bomfim n. 35, operario, solteiro, lista n. 1.783.

784. 34. Manoel Bispo, nasceu em 1901, natural do E. do Rio, filho de Appolinario, residente á rua Bella de São João n. 163, commercio, solteiro, pardo, lista n. 1.577.

790. 35. Manoel Rajo Simões, nasceu em 1901, natural da Capital Federal, filho de João Rajo Simões e Clementina Maião, residente á Praia de S. Christovão n. 37, commercio, solteiro, lista n. 231 do 2° Districto (Gambôa).

780. 36. Marinho Soares Moraes, nasceu em 1901, natural do Rio de Janeiro, filho de Joaquim Soares Moraes, residente á rua S. Januario n. 151, commercio, solteiro, pardo, lista n. 1.517.

783. 37. Martinho Bessa Teixeira, nasceu em 1901, residente á rua de S. Christovão n. 540, *chauffeur*, lista n. 45.

772. 38. Moacyr Soares Marroig, nasceu em 21 de dezembro de 1901, natural da Capital Federal, filho de Publio Marroig e Carminda Soares Marroig, residente á rua Senador Alencar n. 69, casado, lista n. 2.612.

793. 41. Pedro Ludgero Lazaro, nasceu em 2 de outubro de 1901, natural de Minas Geraes, filho de Pedro Lazaro e Corina Lazaro, residente á rua Senador Alencar n. 130, pregador de palmilhas, solteiro, lista numero 3.780, de 1923, da rua do Nuncio n. 163, 3° Districto (Sacramento).

768. 42. Reynaldo Dias de Castro, nasceu em 18 de setembro de 1901, natural da Capital Federal, filho de Damo Dias de Castro e Clara Dias de Castro, residente á rua Avila numero 148, trabalhador, solteiro, branco, lista n. 944, do 4° Districto (S. José).

43. Simeão de Lima, nasceu em 6 de janeiro de 1901, natural de Minas Geraes, filho de Jarbas de Lima e Maria Lima, residente á rua Escobar, commercio, solteiro, preto, cabellos pretos, alto, lista n. 497.

785. 44. Sylvio Eloy Chaves, nasceu no dia 23 de fevereiro de 1901, natural do Districto Federal, filho de Porfirio Eloy Chaves, e Rosalina Maria Chaves, residente á rua Capitão Felix n. 28, *chauffeur*, solteiro, branco, lista n. 88.

781. 45. Virgilio da Silva, nasceu em 1901, natural de S. Paulo, filho de Francisco Magalhães e Maria Eugenia, residente á praia de São Christovão n. 116, operario, solteiro, lista numero 23.

Classe de 1900

Numero de sorteio — Numero do alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento:

842. 1. Abdallak da Costa Ramos, nasceu em 22 de junho de 1900, natural do Districto Federal, filho de Candido C. Ramos e Constancia C. Ramos, residente á rua Argentina n. 52, operario, solteiro, sabe ler e escrever, pardo, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 144.

2. Adalcino Oscar Ribeiro, nasceu em 1900, natural do E. do Rio, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 132, operario solteiro, lista numero 5.

853. 3. Alberto Lopes Guimarães, nasceu em 11 de maio de 1900, natural do E. de Minas, residente á rua S. Januario n. 108, operario, casado, lista n. 1.402.

844. 5. Alfredo Corrêa, nasceu em 18 de março de 1900, natural do Districto Federal, residente á rua Conde de Leopoldina n. 9, operario, solteiro, lista n. 1.972.

828. 6. Almerindo Silva, nasceu em 1900, natural de S. Paulo, filho de Francisco Magalhães e Maria Eugenia, residente á praia de São Christovão n. 116, operario, solteiro, lista n. 23.

855. 7. Alvaro Moreira, nasceu no dia 16 de julho de 1900, natural da Capital Federal, filho de Antonio Moreira e Maria Eugenia C. Moreira, residente á rua de S. Christovão n. 622 empregado no Banco Canadense, solteiro, lista n. 141, do 1° Districto (Candelaria).

812. 8. Antonio Villas Bôas, nasceu em 5 de maio de 1900, natural do Districto Federal, filho de João Antonio Villas Bôas e Carolina Borges, residente á rua de S. Christovão n. 551, operario, casado, branco, lista numero 258.

835. 9. Aristeu Maia da Silva, nasceu em 16 de agosto de 1890, natural de Minas Geraes, filho de Severo Alves da Silva e Arcelina Maia da Silva, residente á rua Carneiro Campos n. 35, operario, solteiro, lista n. 80.

856. 11. Arthur da Silva Furtado, nasceu em 7 de outubro de 1900, natural do Districto Federal, filho de Eugenio Furtado e Carlota Furtado, operario, casado, branco, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, lista numero 144.

822. 12. Aureo Mathias, nasceu em 17 de março de 1900, natural do E. do Rio, filho de Joaquim José e Maria Nazareth, residente á rua de S. Christovão n. 639, commercio, solteiro, lista n. 1.234.

840. 13. Benedicto Ramos de Oliveira, nasceu em 5 de julho de 1900, natural do E. do Rio, filho de Benedicto Cesario e Anchietta Ramos de Oliveira, residente á rua Abilio n. 3, ajudante, solteiro, lista n. 3.425, do 14° Districto (Engenho Velho).

815. 15. Carlos Lopes, nasceu em 16 de junho de 1900, natural do Districto Federal, filho de Antonio Lopes e Joanna Almeida, residente á rua da Alegria n. 412, operario, branco, altura média, lista n. 17.

821. 21. Felicindo Garcia, nasceu em 1900, filho de André Garcia e Angela Garcia, residente á rua de S. Christovão n. 608, operario, solteiro, lista n. 46.

817. 22. Fernando Diniz, nasceu em 25 de março de 1900, natural do Districto Federal, filho de Ernesto Diniz e Olivia Paranhos Diniz, residente á rua Bella de S. João numero 44, guarda-livros, casado, lista numero 106, da rua da Alfandega n. 204, do 3° Districto, (Sacramento).

813. 23. Floriano Varges, nasceu em 13 de dezembro de 1900, natural de Minas Geraes, filho de Manoel Freitas Varges e Jovem Freitas Varges, residente á rua Escobar n. 66, commercio, solteiro, branco, cabellos pretos, lista n. 497.

831. 24. Francisco Appolinario da Silva, nasceu em 1900, natural do Districto Federal, filho de Primo Feliciano da Silva, residente á rua Januzzi n. 2, servente, solteiro, preto cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 149.

34. 26. Henrique Paiva, nasceu em 1900, natural da Capital Federal, filho de Anacleto de Paiva e Maria Rodrigues, residente á rua Figueira de Mello, empregado, solteiro, lista n. 83.

851. 27. Honorio Fontes, nasceu em 2 de julho de 1900, natural do Districto Federal, residente á rua Ferreira de Araujo n. 23, operario, casado, barba e bigode raspados, lista numero 2.568.

847. 28. Humberto França, nasceu em 13 de janeiro de 1900, natural do Estado do Rio, filho de Luiz França e Justina Maria da Conceição, residente á rua Coronel Figueira de Mello n. 339, empregado, solteiro, preto, altura regular, lista n. 375.

811. 29. Hydio Antonio Nascimento, nasceu em 15 de março de 1900, natural do Espirito Santo, filho de Manoel Antonio Nascimento e Leonor Candida Nascimento, residente á rua Curuzú n. 74, operario, casado, preto, lista n. 258.

30. Ismar de Andrade e Silva, nasceu em 18 de julho de 1900, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 166 (sobrado), lista n. 909.

841. 31. Ivo Gomes Roque, nasceu em 19 de maio de 1900, natural da Capital Federal, filho de Alnyzio Gomes Roque e Margarida Gomes C. Roque, residente á rua General Bruce n. 44, commercio, solteiro, moreno, lista n. 1.239.

839. 32. João Carneiro da Cunha, nasceu em 11 de março de 1900, natural de Pernambuco, filho de Antonio Carneiro da Cunha e Joaquina Gomes Carneiro, residente á rua Bella de S. João n. 329, cozinheiro, solteiro, branco, lista n. 1.592.

820. 33 João Francisco Coelho, nasceu em 3 de fevereiro de 1900, natural de S. Paulo, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 66, ajudante de chauffeur, solteiro, lista n. 3.

821. 35. Joaquim Marques de Azevedo, nasceu em 6 de agosto de 1900, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Christovão n. 514, funccionario publico, solteiro, lista numero 1.326.

832. 37. Joaquim da Ponte Silva, nasceu no dia 2 de julho de 1900, natural do Districto Federal, filho de Joaquina da Ponte e Silva e Isabel do Rego Silva, residente á rua São Christovão n. 619, barbeiro, solteiro, lista n. 1.242.

825. 41. José Pacheco, nasceu em 14 de junho de 1900, natural do Estado de São Paulo, filho de Boaventura Pacheco e Luciana Pacheco, residente á rua Parque n. 4, commercio, solteiro, lista 2.027, do 10° districto (Sant'Anna).

848. 42. José Peixoto da Silva, nasceu no dia 25 de novembro de 1900, natural de Pernambuco, filho de José Peixoto da Silva e Joanna Jesus Peixoto, residente á praia do Retiro Saudoso n. 239, telegraphista, solteiro, branco, cabellos pretos e crespos, barba e bigode raspados, altura mediana, lista numero 2.133.

833. 43. Leonardo da Fonseca Sartore, nasceu no dia 23 de julho de 1900, natural do Districto Federal, filho de Angelo Cornelio Sartore e Julieta da Fonseca Sartore, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 457, estudante, solteiro, branco, cabellos lisos, alto, lista n. 1.067.

827. 44. Louribaldo Antonio Silva, nasceu em 1900, natural do Estado do Rio, residente á avenida Pedro II, marceneiro, solteiro, lista numero 475.

829. 46. Luiz Nogueira Portella, nasceu em 21 de junho de 1900, natural do Ceará, filho de Dario de Souza Portella e Francisca S. Portella, residente á rua Figueira de Mello n. 390, commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos, baixo, lista n. 2.609, da rua Luiz de Camões n. 36, do 3° districto (Sacramento).

826. 49. Manoel Marques, nasceu em 1900, residente á praia de S. Christovão n. 245.

838. 50. Manoel Medeiros Silva, nasceu em 1900, residente á rua S. Januario n. 270, torneiro, solteiro, lista n. 41, do 15° districto (Andarahy).

816. 51. Manoel Mendes da Silva, nasceu em 1900, natural do Estado do Rio, filho de Joaquim de Souza e Sadelia de Souza, residente á rua S. Christovão n. 639, commercio, solteiro, lista n. 1.234.

818. 52. Manoel Ribeiro Silva, nasceu em 1900, natural do Rio de Janeiro, residente á rua Bella de S. João n. 337, operario, solteiro, lista n. 1.727.

845. 53. Manoel Rosa, nasceu em 10 de janeiro de 1900, natural de Minas Geraes, residente á rua Bello de S. João n. 187, commercio, solteiro, lista n. 1.585.

854. 54. Marcio Serrão de Medeiros Reis, nasceu em 6 de fevereiro de 1900, natural do Districto Federal, filho de Elisa Serrão de Medeiros Reis, residente á rua Fonseca Telles n. 58, jornalista, solteiro, branco, cabellos castanhos, alto, cicatriz de quéda no frontal á direita.

823. 55. Mario Goldschmit, nasceu em 18 de outubro de 1900, natural do Districto Federal, residente á rua Alegria n. 381, empregado publico, casado, lista n. 205.

843. 56. Mario Gonçalves Trindade, nasceu em 31 de maio de 1900, natural do Districto Federal, filho de José Gonçalves Trindade, residente á rua S. Januario n. 98, empregado publico, solteiro, lista n. 1.401.

58. Mario Oliveira Santos, nasceu em 1 de novembro de 1900, natural do Districto Federal, filho de José de Oliveira e Georentina Ferreira Oliveira, residente á rua Alves Montes n. 35, operario, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, lista numero 46.

836. 59. Maximo Correia Neves, nasceu em 7 de junho de 1900, natural do Districto Federal, residente á rua Sá Freire n. 70, operario, casado, defeituoso da vista esquerda, lista n. 2.254.

819. 62. Oswaldo Alvaro Mourão, nasceu em 7 de outubro de 1900, natural do Estado do Rio, filho de Hirião Alves Mourão e Thereza Maria da Conceição, residente á rua Figueira de Mello n. 339, empregado, solteiro, sabe ler e escrever, moreno, alto, lista n. 375.

849. 64. Paulo Lopes Carvalho, nasceu em 26 de dezembro de 1900, natural de S. Paulo, filho de Luiz Carvalho e Adelaide Carvalho, residente á rua S. Christovão n. 581, commercio, solteiro, sabe ler e escrever, lista n. 1.251.

814. 65. Raul Penna Firme, nasceu em 29 de maio de 1900, natural de S. Paulo, residente á rua Bella de S. João n. 151, engenheiro, solteiro, lista n. 1.662. Declarou ser reservista naval, de 1920, 2ª categoria.

857. 66. Rodolpho Marianno Ferreira, nasceu em 2 de fevereiro de 1900, natural de Santa Catharina, residente á rua Lima Barros n. 34, casa 5, commercio, solteiro, sabe ler e escrever, lista n. 2.542.

830. 68. Romeu Livramento, nasceu em 10 de agosto de 1900, natural de Santa Catharina, residente á rua Teixeira Junior n. 13, empregado publico, solteiro, sabe ler e escrever, lista n. 2.492.

846. 69. Waldemar Rabello, nasceu em 1900, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 68, chauffeur, solteiro, sabe ler, lista n. 3.

Classe de 1899

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento

325. 1. Aguiar Luiz de Carvalho, nasceu em 5 de janeiro de 1899, natural do Districto Federal, residente na villa de S. Lazaro numero 37, operario, solteiro, pardo, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista numero 143.

333. 2. Alvaro de Antonio de Araujo, nasceu em 14 de fevereiro de 1899, natural do Districto Federal, residente á rua Escobar n. 62, domestico, solteiro, analphabetico, lista numero 546.

326. 3. Alvaro Peres Mendonça, nasceu em 11 de fevereiro de 1899, natural do Districto Federal, filho de Francisco Peres de Mendonça e Augusta Mendonça, residente na praia de S. Christovão, electricista, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, lista n. 647.

324. 4. Antonio Freitas da Silva, nasceu em junho de 1899, natural de S. Paulo, filho de Torquato Brito e Mercedes Moreira, residente á praia de S. Christovão n. 116, operario, casado, lista n. 23.

331. 7. Armando Mergulhão, nasceu em 25 de outubro de 1899, natural do Districto Federal, residente á rua Figueira de Mello n. 421, operario, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, altura mediana, lista numero 46.

308. 8. Arthur Carlos Ferrão Filho, nasceu em 8 de abril de 1899, natural do Districto Federal, filho de Arthur Carlos Ferrão e Emilia Balbina Ferrão, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 231, commercio, solteiro, moreno, altura mediana, lista n. 965.

337. 9. Astrogildo Mello Branco, nasceu em 27 de novembro de 1899, natural do Rio Grande do Sul, filho de Raphael Branco e Rosalina Branco, residente á rua General Bruce numero 268, operario, solteiro, branco, lista n. 98 A.

309 10 Augusto Capalupo, nasceu em 8 de agosto de 1899, natural do Districto Federal, residente á rua Sá Freire n. 36, commercio, casado, lista n. 2.245.

321. 11. Augusto Peixoto Aranha, nasceu em 1 de abril de 1899, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 216, casa 13, commercio, solteiro, lista n. 991.

317. 12. Benedicto Alves, nasceu em 1899, natural do Districto Federal, filho de Carolino Martins e Maria Baptista da Conceição, São Christovão n. 116, operario, solteiro, lista n. 23.

332. 14. Cicero Soares Faria Ramos, nasceu em 10 de dezembro de 1899, natural do Districto Federal, filho de Cicero Soares Faria Ramos, residente á rua S. Januario n. 215 A, solteiro, analphabeto, lista n. 1.477. Declarou defeito physico.

338. 15. Constantino Barros, nasceu em 1899, natural do Districto Federal, residente á rua Bomfim n. 42, operario, casado, branco, lista n. 81.

334. 16. Dionel Alves, nasceu em 9 de abril de 1899, filho de Antonio Alves e Candida Alves, residente á rua Bella de S. João n. 339, lista n. 1.728.

313. 17 Domingos Tavares, nasceu em 8 de outubro de 1899, natural do Districto Federal, São Christovão n. 51, commercio, solteiro, baixo, lista n. 686.

312. 19. Francisco Barbosa, nasceu em 18 de setembro de 1899, naturalizado brasileiro, filho de José de Mello Barbosa e Jacintha Jesus Arruda, S. Christovão n. 116, operario, casado, lista n. 23.

336. 20 Glycerio dos Santos, nasceu em 1899, residente na praça dos Lazaros n. 15, operario, solteiro, lista n. 46.

318. 21. Guilherme Fernandes, nasceu em 9 de abril de 1899, natural do Districto Federal, filho de José Joaquim Fernandes e Carmella Peixoto Walter, residente á rua Henrique n. 57, operario, solteiro, lista n. 46.

328. 22. Henrique Esbiraval, nasceu em 12 de setembro de 1899, natural do Districto Federal filho de João Esbiraval e Maria Luiza C. Esbiraval, residente á rua Bella de S. João numero 206, engenheiro, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, bigode aparado, barba raspada, alto, lista n. 1.686.

307. 24. Ismael Assumpção, nasceu em 15 de agosto de 1899, natural do Districto Federal, filho de Jacob Ferreira Assumpção, São Christovão n. 116, operario, casado, lista n. 23.

315. 26. João Farias da Silveira, nasceu em 2 de novembro de 1899, natural da Barra de São João, Estado do Rio, filho de João Hilario da Silveira e L. Maria da Silveira, residente no campo de S. Christovão n. 5, operario, solteiro, moreno, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, lista numero 144.

320. 30 José Oliva, nasceu em 4 de maio de 1899, natural do Districto Federal, filho de Albino dos Santos Oliva e Appolinaria Santos Oliva, residente á rua da Igreginha n. 4, polidor de metaes, solteiro, pardo escuro, cabellos pretos e crespos, barba e bigodes raspados, olhos pretos, alto, lista n. 58, do 10° districto (Sant'Anna).

329. 31. Lacomdant M. Gomes Junior, nasceu em 4 de setembro de 1899, natural de Minas Geraes, filho de Lacomdant M. Gomes e Anna Rodrigues Gomes, residente á rua S. Januario n. 259, casa 4, photographo, casado, branco, cabellos louros, lista n. 3.146, do 3° districto (Sacramento).

316. 33. Lourival José da Silva, nasceu em 1899, natural de Minas Geraes, filho de Alfredo José da Silva e Francisca Vieira da Silva, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 459, barbeiro, solteiro, cabellos pretos, olhos castanhos, lista n. 851.

311. 34. Luiz Gonçalves Toledo, nasceu em 25 de agosto de 1899, natural do Estado do Rio, filho de José Gonçalves Motta e Josepha Gonçalves Toledo, residente á rua Alegria numero 387, operario, solteiro, lista n. 211.

327. 35. Manoel Bertolazi, nasceu em 19 de outubro de 1899, natural de Minas Geraes, filho de Antonio Bertolazi e Ernesta Bertolazi, residente á rua Umbelina n. 23, commercio, solteiro, moreno, cabellos pretos, altura mediana, lista n. 1.911 do 3° districto (Sacramento)

310. 36. Manoel José da Silva, nasceu em 17 de agosto de 1899, natural do Estado do Rio, residente á rua Senador Alencar n. 168, marinheiro, solteiro, analphabeto, lista n. 618.

319. 38. Nelson Moraes Guedes ,nasceu em 14 de janeiro de 1899, natural de S. Paulo, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 62, commercio, solteiro, lista n. 761.

322. 40. Olavo José de Souza Mello, nasceu em 11 de janeiro de 1899, natural do Estado do Rio, filho de Antonio José de Souza Mello e Adelaide Thereza de Mello, residente á rua Conde de Leopoldina n. 84, typographo, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, barba feita, altura mediana, lista n. 605, do 1° districto (Candelaria).

306. 41. Orestes de Oliveira, nasceu em 15 de junho de 1899 natural do Rio de Janeiro, residente no Campo de S. Christovão n. 154, *chauffeur*, solteiro, pardo, cabellos crespos, olhos castanhos, lista n. 713.

311. 42. Orestese da Silva Ramos, nasceu em 13 de dezembro de 1899, natural do Estado do Rio, filho de Candido da Silva Ramos e Justina Maria Jesus, residente á rua S. Januario n. 178, operario, solteiro, lista n. 1.532.

339. 45. Oswaldo, nasceu em 1899, residente á praia de S. Christovão n. 245, lista n. 586.

310. 44. Paulo de Noronha Gouvêa, nasceu em 18 de junho de 1899, natural do Districto Federal, filho de Antonio Paulo de Gouvêa e Maria de Noronha Gouvêa, residente á avenida Pedro Ivo, n. 119, jornalista, solteiro, lista n. 469.

335. 45. Quintiliano Marcellino Moreira, nasceu em 1899. natural da Bahia, filho de Antonio Candido de Souza, residente á rua de S. Christovão n. 516, servente, solteiro, pardo, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 149.

314. 46. Radagasio França, nasceu em 13 de junho de 1899, residente á rua S. Christovão n. 592, empregado publico, casado, lista n. 1.336.

330. 47. Rubens Jacob Marcovitz, nasceu em 2 de agosto de 1899, natural do Districto Federal, filho de Isaac Marcovitz e Ida Marcovitz, residente á rua Dr. Maciel n. 34, commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, barba e bigode raspados, alto, lista n. 53 do 1° districto (Candelaria).

323. 49. Vasco Rodrigues Palma, nasceu em 17 de outubro de 1899, natural de Matto Grosso, residente á praça Nanterre n. 6, empregado de escriptorio, casado, claro, cabellos pretos, imberbe, lista n. 45, declarou ser reservista.

Classe de 1898

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento

479. 1. Alberto Corrêa Lima, nasceu em 6 de dezembro de 1898, natural do Districto Federal, residente á rua Conde de Leopoldina n. 9, operario, solteiro, lista n. 1.972.

488. 2. Alberto Torres, nasceu em 16 de outubro de 1898, natural do Districto Federal, residente no Campo de S. Christovão n. 175, electricista, casado, moreno ,altura regular, lista n. 1.960.

468. 4 Alfredo Pinto Garcia, nasceu em 14 de março de 1898, natural do Districto Federal, filho de Antonio Emilio Pinto Garcia, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 162, commercio, solteiro, lista n. 906.

476. 7. Angenor Pereira, nasceu em 1898.natural do Estado da Bahia, filho de Prediliano João Pereira e Benicia Pereira, residente á ladeideira Retiro Saudoso n. 383, tecelão, solteiro, lista n. 1.589, do 11° districto (Gambôa).

491. 8 Antonio Almeida Filho, nasceu em 26 de junho de 1898, natural do Districto Federal, residente á rua Figueira de Mello n. 439, estudante de medicina, solteiro, lista n. 434.

473. 9. Antonio Gonçalves, nasceu em 17 de maio de 1898, natural do Districto Federal, filho de Francisco Gonçalves Bastos e Luiza Marinho da Cunha, residente á rua Fonseca Telles n. 155, auxiliar de escriptorio, casado, lista n. 297.

480. 10. Augusto Fabio, nasceu em 1 de fevereiro de 1898, natural do Districto Federal, residente na praia do Retiro Saudoso n. 69, operario, casado, moreno, 1m,70 de altura, lista n. 2.717.

470. 11. Averaldo Henrique Campanha, nasceu em 1898, filho de Henrique Campanha e Amelia C. Campanha, residente á rua de S. Christovão n. 623, casa 4, operario, casado, analphabeto, lista n. 46.

465. 13. Benedicto Raymundo dos Santos, nasceu em 1898, natural do Rio de Janeiro, filho de Miguel R. dos Santos, residente no cáes do Arsenal de Guerra, servente, solteiro, moreno cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 149.

504. 16. Carlos de Souza Varges, nasceu em 12 de setembro de 1898, natural de Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, filho de Manoel Pinto de Souza Varges e Geraldina P. de Souza Varges, residente á rua Escobar numero 66, industrial, casado, branco, cabellos castanhos, alto, lista n. 497.

477. 17. Coriolano Francisco Oliveira, nasceu em 1898, natural do Estado da Bahia, filho de Francisco Antonio de Macedo e Elvira Maria de Oliveira, residente á rua S. Christovão n. 623, casa 35, foguista, viuvo, pardo, cabellos pretos, altura mediana, lista n. 2.547, do 15° districto (Andarahy).

503. 18. Domingos Romano, nasceu em 22 de janeiro de 1898, natural do Districto Federal, filho de Romulo Romano e Rosa Galicia, residente á rua General Christino n. 10, estampador, solteiro, branco, lista n. 1.616 do 14° districto (Engenho Velho).

500. 19. Edgard da Costa, nasceu em 5 de julho de 1898, natural da Capital Federal, filho de José Maria da Costa Mattos e Adelaide Maria da Cunha Mattos, residente á rua Bomfim numero 201, medico, casado, branco, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, olhos castanhos, altura mediana. Alistou-se expontaneamente no 14° Districto (Engenho Velho).

497. 20. Eduardo Martins Soares, nasceu em 4 de janeiro de 1898, natural do Districto Federal, filho de João Soares e Thereza de Jesus, residente á rua Almerinda n. 102, operario, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, baixo, lista n. 46.

481. 21. Erico Barreto, nasceu em 26 de maio de 1898, natural de S. João da Barra, Estado do Rio, filho de Alfredo Barreto e Francisca Barreto, residente á rua S. Januario n. 155, commercio, casado, moreno, cabellos castanhos, olhos pretos, lista n. 1.422.

471. 22. Firmino Isaltino Sodré, nasceu em 31 de dezembro de 1898, natural do Districto Federal, filho de João Isaltino Sodré, residente na Villa S. Lazaro, n. 54, operario, solteiro, pardo, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 147.

459. 23. Floriano Peixoto do Nascimento, nasceu em 7 de outubro de 1898, natural da Capital Fe-

deral, residente no Campo de S. Christovão n. 268, conductor, casado, lista n. 701.

469. 24. Florindo de Tizio, nasceu em 9 de julho de 1898, natural da Capital Federal, filho de Francisco de Tizio e Filomena de Tizio, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 184, commerciante, solteiro, lista n. 916.

487. 25. Francisco Antonio Arantes, nasceu em 24 de novembro de 1898, natural do Maranhão, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 51, pratico de pharmacia, solteiro, branco, cabellos castanhos, baixos, lista n. 833.

484. 26. Francisco Ferreira, nasceu em 28 de janeiro de 1898, residente á rua Possolo n. 25, operario, solteiro, analphabeto, lista n. 589.

488. 27. Godofredo Pereira, nasceu em 18 de julho de 1898, natural do Districto Federal, filho de Godofredo Pereira e Isabel S. Pereira, residente á rua Fonseca Telles n. 1, operario, viuvo, pardo, lista n. 258.

499. 28. Hilario Rodrigues, nasceu em 3 de setembro de 1898, natural do Districto Federal, filho de Francisco Rodrigues e Alice Rodrigues, residente á rua Bella de S. João n. 49, operario, solteiro, analphabeto, branco, cabellos pretos, barba falhada, bigodes raspados, olhos castanhos, altura mediana, lista n. 1.546.

498. 30. Joaquim Dias Moreira, nasceu em 4 de janeiro de 1898, natural do Estado do Rio, filho de Joaquim Fernandes Dias Moreira e Victorina Moreira, residente á rua Benedicto Ottoni n. 43, empregado publico, casado, lista n. 653.

489. 31. Jorge Luiz Canoza, nasceu em 12 de maio de 1898, natural do Districto Federal, filho de Paulo Luiz Canoza, residente á rua S. Januario n. 61, commercio, solteiro, lista numero 321, do 1° districto (Candelaria).

492. 33. José Rangel, nasceu em 10 de julho de 1898, natural do Districto Federal, filho de Clemente Gomes dos Reis e Minervina J. Rangel, residente á rua Bella de S. João n. 386, solteiro, lista n. 1.598.

506. 34. José Serpa, nasceu em 12 de dezembro de 1898, filho de Julio Francisco Serpa e Maria Agueda Serpa, residente á rua Sá Freire n. 20 A, empregado publico, solteiro, moreno, cabellos e olhos castanhos, muito alto, lista n. 2.235.

490. 37. Julio Barreto Leite, nasceu em 16 de janeiro de 1898, natural de Porto Alegre, Estado do Grande do Sul, residente á rua São Januario n. 93, casado, lista n. 1.393. Declarou ser official de Marinha.

497. 38. Juvenal Aquino Alves, nasceu em 11 de abril de 1898, natural da Capital Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 50, operario, solteiro, lista n. 754.

485. 39. Leopoldo Trotta, nasceu em 30 de setembro de 1898, natural do Districto Federal, filho de Diomedes Trotta e Rosaria Trotta, residente á rua Fonseca Telles n. 32, operario, casado, branco, lista n. 258.

475. 40. Lino Pereira, nasceu em 23 de setembro de 1898, natural do Districto Federal, residente na praia de S. Christovão n. 59, commercio, solteiro, lista n. 569.

505. 41. Lourenço Augusto Passos, nasceu em 1898, natural do Districto Federal, filho de Rodrigo Augusto Passos, residente á rua Bella de S. João n. 271, commercio, casado, lista n. 1.713.

489. 42. Lourival Pinto, nasceu em 4 de setembro de 1898, natural do Rio de Janeiro, residente rua Avila n. 35, soldador, casado, lista numero 993, do 16° districto (Tijuca).

482. 44. Luiz Gonzaga Lacerda, nasceu em 24 de setembro de 1898, natural do Districto Federal, residente no Campo de S. Christovão n. 66, empregado publico, solteiro, lista n. 1.947.

474. 46. Manoel Leandro da Costa, nasceu em 5 de setembro de 1898, natural do Districto Federal, filho de Manoel Leandro da Costa e Firmina Souza da Costa, residente á rua D. Clara n. 151, empregado publico, solteiro, moreno, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, baixo, lista n. 2.224, do 3° districto (Sacramento).

478. 48. Marcolino Sudario Lima, nasceu em 24 de outubro de 1898, natural de Campos, Estado do Rio, filho de Antonio Alves Bezerra Lima e Laura Sudario Lima, residente á rua Senador Alencar n. 73, commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, imberbe, 1m,76 de altura, lista n. 37, do 1° districto (Candelaria).

494. 49. Marinho José Lemos, nasceu em 10 de abril de 1898, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 146, commercio, solteiro, lista n. 795.

496. 50. Mario Alves de Oliveira Filho, nasceu em 1898, natural de Minas Geraes, filho de João Alves de Oliveira, residente á rua S. Januario n. 151, commercio, solteiro, pardo, lista n. 1.517.

486. 53. Octacilio Pinto de Souza, nasceu em 18 de outubro de 1898, natural do Districto Federal, filho de Luiz Pinto de Souza e Euphrosina Pinto de Souza, residente á rua Bella de S. João n. 73, commercio, solteiro, moreno, cabellos castanhos, altura mediana, nariz aquilino, lista n. 1.633.

501. 55. Renato Nunes, nasceu em 18 de dezembro de 1898, natural do Rio de Janeiro, filho de Francisco Nunes e Julieta Nunes, residente á avenida Pedro II, commercio, solteiro, lista n. 38 C, do 1° districto (Candelaria).

502. 56. Salomé Almeida Soares, nasceu em 10 de maio de 1898, natural do Districto Federal, residente no Retiro Saudoso n. 211, operario, solteiro, lista n. 2.741.

472. 57. Waldemar Vicente Sant'Anna, nasceu em 9 de junho de 1898, natural do Districto Federal, residente á rua Alegria n. 396, empregado publico, solteiro, branco, lista n. 197.

483. 58. Waldemiro Garcia Rosa, nasceu em dezembro de 1898, natural de Sergipe, residente á avenida Pedro II n. 186, commercio, solteiro, branco, lista n. 445.

Classe de 1897

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Origem do alistamento.

502 1. Adalberto Fernandes Carneiro, nasceu em 17 de novembro de 1897, natural do Districto Federal, filho de Paulino A. Cordeiro, residente á rua S. Januario n. 138, empregado publico, solteiro, lista n. 1.418.

524. 2. Adamastor Vasco Aranha, nasceu em 20 de maio de 1897, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 216, casa 13, commercio, solteiro, lista n. 991.

509. 3. Albano Ramos Brandão, nasceu em 25 de agosto de 1897, natural do Districto Federal, filho de Antonio Ramos e Clementina Pereira Ramos, residente á rua Ferreira de Araujo n. 66, empregado municipal, casado, branco, cabellos e olhos castanhos, lista n. 62, do 18° districto (Meyer).

522. 5. Antonio Martins, nasceu em 27 de setembro de 1897, natural do Districto Federal, filho de Candido Martins e Francisca Martins, residente á rua da Caixa d'Agua n. 46, empregado na Companhia de Loterias Nacionaes, casado, branco, lista n. 790 C, do 1° districto (Candelaria).

503. 6. Armando Pereira Gomes, nasceu em 18 de setembro de 1897, natural do Districto Federal, filho do almirante João Germano Pereira Gomes e Margarida Pereira Gomes, residente á rua General Bruce n. 285, commercio, casado, lista n. 553, do 3° districto (Sacramento).

519. 8. Armando Lobo, nasceu em 4 de março de 1897, natural do Estado de Minas Geraes filho do Dr. Alfredo Lobo e Ernestina Lobo, residente á rua Santa Genoveva n. 16, empregado de escriptorio, solteiro, claro, cabellos e olhos castanhos, altura mediana, lista n. 45.

532. 9. Astrogildo Pontes, nasceu em 31 de março de 1897, natural do Districto Federal, residente á rua Argentina n. 31, operario, casado, barba e bigodes raspados, lista numero 2.568.

523. 10. Augusto Rodrigues, nasceu em 1897, natural do Districto Federal, filho de Manoel Rodrigues e Leopoldina Rodrigues, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 610, commercio, solteiro, lista n. 820.

531. 11. Carlos Pereira Pinto, nasceu em 29 de abril de 1897, natural do Districto Federal, residente á rua General Argollo n. 93, operario, solteiro, lista n. 37.

520. 13. Delphim da Silva Raphael, nasceu em 4 de fevereiro de 1897, natural do Districto Federal, residente á rua General Argollo numero 203, commercio, solteiro, branco, lista n. 1.876.

518. 14. Deolindo Leite, nasceu em 16 de setembro de 1897, natural do Estado de S. Paulo, filho de José Zeferino Ferreira Leite e Celestina Carvalho Leite, residente á rua Fonseca Telles n. 193, commercio, casado, lista nuro 306.

513. 15. Eudoxio Guimarães, nasceu em 10 de agosto de 1897, natural do Estado de Minas Geraes, filho de Achilles Guimarães e Porphiria Guimarães, residente á rua Dona Candida n. 25, ourives, casado, branco, cabellos pretos e lisos, 1m.65 de altura, lista n. 948, do 3° districto (Sacramento).

516. 17. Firmo Fabio de Senna, nasceu em 7 de setembro de 1897, natural do Rio Grande do Norte, filho de Faustino Fabio e Rita Maria da Conceição, residente á rua Benedicto Ottoni n. 46, maritimo, solteiro, lista n. 60.

511. 18. Gabriel Gomes de Menezes, nasceu em 1897, natural do Estado do Rio, filho de Moysés Gomes de Menezes e Maria Gomes de Menezes, residente á rua Frolick n. 67, empregado no Cáes do Porto, casado, lista numero 11, do 11° districto (Gambôa).

528. 19. Henrique Pace, nasceu em 21 de junho de 1897, natural do Estado de S. Paulo, filho de Francisco Pace e Thereza Pace, residente á rua Liberdade n. 28, operario, casado, branco, cabellos louros, lista n. 914, do 5° districto (Santo Antonio).

507. 20. Honorio de Lima Tavares, nasceu em 1 de junho de 1897, natural do Districto Federal, filho de Bernardo Tavares e Joanna Rosa Lima Tavares, residentes á praça dos Lazaros n. 16, estudante, solteiro, branco, cabelos e olhos castanhos, imberbe, bigodes raspados, altura mediana, lista n. 2.343.

512. 22. João Corrêa Nazareth, nasceu em 26 de julho de 1897, natural do Estado do Rio, filho de Custodio Leoncio Corrêa e Rosa Souza Chaves, residente á rua Coruja sem numero, casado, analphabeto, lista n. 43.

508. 23. João Maria Lacerda, nasceu em 7 de setembro de 1897, natural do Districto Federal, residente no Campo de S. Christovam n. 66, operario, solteiro, lista n. 1.947.

501. 24. Joaquim Antonio, nasceu em 4 de julho de 1897, natural do Districto Federal, filho de Miguel Antonio e Margarida Rosa de Jesus, residente á rua General Gurjão n. 104, operario, casado, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, baixo, listas ns. 46 e 67.

514. 26. José Bombim Paes, nasceu em 3 de setembro de 1897, natural do Estado de Sergipe, residente á rua de S. Christovam n. 581, operario, solteiro, pardo, cabellos crespos, lista n. 1.254.

529. 27. Julio Bellini Usiglio, nasceu em 21 de abril de 1897, natural do Estado de S. Paulo, residente á rua Chaves Faria n. 17, estudante, casado, lista n. 2.345.

521. 30. Octavio Vieira Netto, nasceu em 21 de junho de 1897, natural do Districto Federal, residente á rua Conde Leopoldina n. 103, commercio, casado, branco, cabellos castanhos, olhos esverdeados, lista n. 1.969.

527. 31. Orlando Carvalho, nasceu em 15 de maio de 1897, residente á rua S. Christovão numero 592, commercio, solteiro, lista numero 1.336.

506. 32. Oscar Mattos, nasceu em 11 de junho de 1897, natural do Rio Grande do Sul, residente á rua Sá Freire n. 70, casa 2, operario, solteiro, analphabeto, lista n. 2.256.

530. 33. Osias Vianna de Souza, nasceu em 2 de abril de 1897, natural do Estado da Bahia, filho de Isaias Rabello de Souza e Maria Rita Vianna, residente á rua Benedicto Ottoni n. 61, commercio, solteiro, pardo, cabellos pretos, lista n. 3.144, do 3° districto (Sacramento).

517. 35. Pedro Coutinho, nasceu em 20 de outubro de 1897, natural do Estado do Rio, filho de Luiz Coutinho e Emilia Coutinho, residente á rua Fonseca Telles n. 1, operario, solteiro, moreno, cabellos e olhos pretos, altura mediana, lista n. 46.

510. 36. Raymundo Custodio dos Santos, nasceu em 1897, natural do Estado de Minas Geraes, residente á rua Amelia n. 100, operario, casado, preto, lista n. 81.

504. 37. Raymundo Liberato da Silva, nasceu em 1897, natural do Estado do Maranhão, residente á rua Escobar n. 70, empregado publico, solteiro, lista n. 498.

515. 38. Reginaldo Cunha, nasceu em 11 de março de 1897, natural do Estado de Pernambuco, residente á praça dos Lazaros n. 22, casa 5, commercio, casado, lista n. 2.337.

526. 39. René Labarthe, nasceu em 25 de maio de 1897, natural do Estado do Rio, filho de Julio Labarthe e Aurora M. Labarthe, residente á rua S. Christovão n. 549, commercio, casado, lista n. 150, do 1° districto (Candelaria).

505. 40. Romoaldo Alves, nasceu em 6 de março de 1897, natural do Rio de Janeiro, filho de Sergio Marianno Alves e Heraclita Alves, residente á rua Ricardo Machado n. 49, operario, solteiro, preto, cabellos carapinha, olhos pretos, lista n. 41.

523. 41. Sylvio Bronggio, nasceu em 1897, natural do Districto Federal, filho de Bronggio Nicolau, residente á rua S. Januario n. 125, commercio, solteiro, lista n. 1.516.

Classe de 1896

Numero de sorteio — Nome de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento

493. 3. Alberto Ferreira de Oliveira, nasceu em 10 de novembro de 1896, natural do Districto Federal, residente á rua Bella de S. João numero 98, commercio, analphabeto, lista numero 1.648.

492. 4. Americo Leal, nasceu em 24 de julho de 1896, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 134, dentista, casado, lista n. 895.

480. 5. Americo Souza Alves, nasceu em fevereiro de 1896, natural do Estado do Rio, filho de Joaquim de Souza Alves e Amelia de Souza Alves, residente á rua Esperança n. 62, padeiro, solteiro, branco, barba raspada, altura regular, lista n. 2.988, do 14° districto (Engenho Velho).

479. 6. Annibal Corrêa Ramos, nasceu em 23 de maio de 1896, natural do Districto Federal, filho de Arthur Oscar de Faria Ramos, residente á rua S. Januario n. 245 A, commercio, solteiro, lista n. 1.477.

476. 7. Anteiro A. Silveira Moron, nasceu em 31 de maio de 1896, natural do Districto Federal, residente á rua S. Christovão n. 350, operario, lista n. 589.

494. 8. Antonio Aquino Fontes, nasceu em 4 de fevereiro de 1896, natural de Alagoas, filho de

Manoel Fontes e Maria Fontes, residente á rua Bella de S. João n. 13, pratico de pharmacia, solteiro, branco cabellos castanhos, olhos azues, lista n. 1.533.

465. 9. Antonio Dias de Magalhães, nasceu em de agosto de 1896, natural do Districto Federal, residente á rua da Caixa d'Agua numero 64, operario, solteiro, lista numero 2.584.

478. 10. Antonio Muniz de Oliveira, nasceu em 2 de maio de 1896, natural do Estado do Rio, filho de Justino de Oliveira e Alzira Muniz de Oliveira, residente á rua Bahia n. 9, commercio, solteiro, lista n. 845.

497. 12. Arlindo Pereira da Rocha, nasceu em 11 de outubro de 1896, natural da Capital Federal, filho de Antonio Pereira da Rocha, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 616 empregado publico, solteiro, moreno, cabellos castanhos, barba raspada, 1m,65 de altura, lista n. 1.139.

470. 13. Ascanio Burlier, nasceu em 7 de fevereiro de 1896, natural do Districto Federal, filho de Urbano Burlier, residente á rua Fonseca Telles n. 23, official da marinha mercante, solteiro, lista n. 254.

490. 14. Avelino Manoel Costa, nasceu em 28 de abril de 1896, natural do Estado do Rio, filho de Avelino Manoel Costa e Francisca do Valle Costa, residente á rua Sá Freire, sem numero, operario, solteiro, pardo, cabellos e olhos castanhos, lista n. 2.343, do 5° districto (Santo Antonio).

469. 16. Carlos Santos Macedo, nasceu em 4 de novembro de 1896, natural do Districto Federal, residente á rua Fonseca Telles n. 31, ferreiro, solteiro, cicatriz no mento, lista n. 259.

472. 17. Eduardo Antonio Carvalho, nasceu em 19 de março de 1896, natural do Districto Federal, filho de Manoel Antonio Carvalho e Etelvina Adelaide Carvalho, residente á praia de S. Christovão n. 175, operario, casado, lista n. 630.

495. 18. Euclides Soares, nasceu em 7 de setembro de 1896, natural do Estado do Rio, filho de Alexandre Soares e Maria Salomé, residente á rua Vieira Bueno n. 21, operario, solteiro, lista n. 80.

486. 19. Everardo Silveira, nasceu em 26 de abril de 1896, natural do Estado de Paulo, filho de José Augusto e Olympia S. Silveira, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 184, militar, casado, lista n. 916.

473. 20. Francisco Borba, nasceu em 3 de dezembro de 1896, natural do Districto Federal, filho de Manoel Borba e Rosa Borba, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 466, commercio, solteiro, lista n. 812.

487. 21. Francisco Mariano da Silva, nasceu em 17 de outubro de 1896, natural do Estado do Rio, filho de Manoel Mendes da Silva e Rachel Rodrigues Monteiro Silva, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 485, telegraphista, casado, claro, cabellos castanhos, altura mediana, lista n. 1.081.

489. 22. Francisco Raposo Marques, nasceu em 24 de setembro de 1896, natural do Districto Federal, filho de Antonio Francisco Raposo e Anna Marques, operario, solteiro, claro, cabellos e olhos castanhos, altura mediana, lista n. 46.

485. 23. Francisco Teixeira da Silva, nasceu em 9 de março de 1896, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Christovão n. 623, commercio, solteiro, analphabeto, lista numero 679.

477. 25. Henrique Tavares de Faria, nasceu em 28 de novembro de 1896, natural da Capital Federal, residente á rua Sá Freire n. 41, commercio, solteiro, lista n. 2.471.

498. 26. João Evangelista Rodrigues Silva, nasceu em 3 de janeiro de 1896, natural do Estado do Rio, filho de Manoel Antonio Rodrigues Silva e Brandina Moreira Lins e Silva, residente á rua Bella de S. João n. 381, commercio, solteiro, lista n. 484, do 3° districto (Sacramento).

484. 27. João Manoel de Souza, nasceu em 8 de março de 1896, natural de Matto Grosso, filho de Militão Nunes de Souza e Jovita Nunes de Souza, residente á rua Escobar n. 69, empregado publico, casado, lista n. 533.

488. 28. João Medeiros, nasceu em 1896, natural do Estado do Rio, residente á rua Bella de São João n. 118, operario, solteiro, lista numero 1.655.

468. 29. João Nazareth, nasceu em 26 de julho de 1896, natural do Rio de Janeiro, residente á rua Coruja sem numero, operario, casado, lista n. 2.568.

483. 30. Joaquim de Souza Alves, nasceu em 18 de agosto de 1896, natural do Rio de Janeiro, filho de Antonio de Souza Alves e Carolina Gonçalves Alves, residente á rua Ida numero 24, commercio, casado, moreno, lista n. 287, do 1° districto (Tijuca).

466. 31. José de Alcantara Vieira, nasceu em 6 de maio de 1896, natural de Alagoas, filho de Pedro de Alcantara Vieira e Maria Valdevina Vieira, residente á rua General Argollo numero 179, empregado publico, casado, lista n. 1.882.

496. 34. José Raymundo, nasceu em janeiro de 1896, natural do Districto Federal, filho de Manoel Raymundo da Silva e Alexandrina Rosa da Silva, residente á rua D. Amelia n. 61, maleiro, casado, moreno, altura regular, lista n. 381, do 4° districto (São José).

471. 35. José Soares de Souza, nasceu em 18 de julho de 1896, natural do Districto Federal, residente á rua General Argollo n. 185, sapateiro, solteiro, altura mediana, lista numero 1.878.

474. 36. Manoel Albino de Barros, nasceu em 6 de agosto de 1896, natural da Bahia, residente á rua Santa Genoveva n. 8, operario, casado, branco, cabellos lisos, altura mediana, lista n. 1.920.

499. 37. Manoel Antonio de Carvalho, nasceu em 1896, natural do Rio de Janeiro, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 15, operario, casado, branco, lista n. 81.

475. 38. Manoel Joaquim Passos, nasceu em 22 de agosto de 1896, natural do Districto Federal, filho de Manoel Joaquim Passos, residente á rua Conde Leopoldina n. 18, marmorista, solteiro, preto, lista n. 27.

484. 39. Octavio Henrique da Silveira, nasceu em 27 de novembro de 1896, natural do Districto Federal, filho de Antonio Henrique da Silveira, residente á rua Fonseca Telles n. 23, pharmaceutico, casado, lista n. 254.

467. 40. Oswaldo Vieira da Silva, nasceu em 28 de fevereiro de 1896, natural da Capital Federal, residente á rua S. Januario n. 160, empregado publico, solteiro, moreno, cabellos e olhos pretos, altura mediana, lista n. 1.430.

491. 41. Thomaz Otéro, nasceu em 7 de fevereiro de 1896, natural do Districto Federal, filho de José Otéro e Dolores Real, residente á praia de S. Christovão n. 263, operario, solteiro, claro, cabellos castanhos, olhos verdes, alto, lista n. 46.

482. 43. Waldemiro da Rosa Franco, nasceu em 27 de janeiro de 1896, natural do Districto Federal, filho de Virginia Maria da Conceição Franco e Francisco da Rosa Franco, residente á rua Senador Alencar n. 137, operario, casado, lista n. 2.650.

Classe de 1895

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento

490. 1. Adolpho Cataldo, nasceu em 1895, filho de Nicolau Cataldo e Maria Glania, operario, casado, analphabeto, lista n. 46.

489. 2. Agenor Pinto de Souza, nasceu em 25 de maio de 1895, natural do Districto Federal, residente á rua Bomfim n. 61, casado, lista n. 1.796.

506. 3. Alberto de Mello, nasceu em 20 de abril de 1895, natural do Districto Federal, filho de Alberto Ferreira de Mello e Alice Ferreira de Mello, residente á rua Sá Freire n. 69, empregado na Companhia de Loterias Nacionaes, casado, branco, lista n. 790, do 1° districto (Candelaria).

483. 5. Alberto Gomes da Silva, nasceu em 26 de abril de 1895, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Gomes da Silva, residente á rua Senador Alencar n. 181, operario, casado, branco, cabellos pretos, altura mediana, surdo, lista n. 2.678.

473. 6. Alberto Moreira de Oliveira, nasceu em 15 de maio de 1895, natural do Districto Federal, filho de Antonio Joaquim de Oliveira, residente na Villa S. Lazaro n. 30, operario, casado, moreno, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 147.

493. 7. Alberto de Oliveira, nasceu em 16 de março de 1895, natural do Districto Federal, filho de João Cardoso Oliveira e Nevelina de Oliveira, residente á rua Conde Leopoldina n. 18, operario, solteiro, moreno, 1m.35 de altura, lista n. 520, do 12° districto (Espirito Santo).

482. 8. Albino de Souza, nasceu em 12 de setembro de 1895, natural do Districto Federal, filho de José Justino de Souza e Laurentina Eva Suzana, residente á rua Bella de S. João n. 127, operario, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos escuros, altura mediana, lista n. 144, do 24° districto (Santa Cruz). Declarou já ter sido alistado pelo districto do Andarahy.

469. 9. Alfredo Joaquim da Silva, nasceu em 15 de abril de 1895, natural do Districto Federal, filho de Antonio Joaquim da Silva e Julia da Silva, residente no campo de S. Christovão n. 40, operario, solteiro, analphabeto, branco, cabellos e olhos castanhos, altura regular, listas ns. 15 e 1.943.

485. 10. Antonio Bernardo de Azevedo, nasceu em 19 de fevereiro de 1895, natural do Districto Federal, filho de Bernardo de Azevedo e Adelaide Rosa de Azevedo, residente no campo de S. Christovão n. 40, operario, casado, analphabeto, branco, cabellos pretos, altura regular, lista n. 1.943.

491. 11. Antonio da Silva Araujo, nasceu em 8 de outubro de 1895, natural da Capital Federal, residente á rua Fonseca Telles n. 9, operario, solteiro, lista n. 246.

475. 12. Antonio Torres, nasceu em 21 de março de 1895, natural de Minas Geraes, filho de Antonio Gonçalves Torres e Amelia Doherty Torres, residente á rua Emerenciana n. 40, empregado no commercio, solteiro, lista n. 333.

477. 13. Aristides da Silveira Lobo Oliveira, nasceu em 28 de outubro de 1895, natural de S. Paulo, filho de Candido S. T. Oliveira e Maria T. S. Oliveira, residente á rua Cornelio n. 59, dentista, solteiro, branco, lista n. 437, do 4° districto (S. José). Declarou ser reservista naval.

470. 14. Armando Gil Ferreira, nasceu em 2 de novembro de 1895, natural do Districto Federal, filho de Manoel Gil Ferreira e Delphina H. V. Gil Ferreira, residente á rua Paula e Silva n. 12, empregado na Companhia de Loterias Nacionaes, casado, branco, lista n. 790 b, do 1° districto (Candelaria).

474. 15. Armando Segadas Vianna, nasceu em 3 de julho de 1895, natural do Districto Federal, filho de Julião Gonçalves Vianna e Anna Segadas Vianna, residente á rua Senador Alencar n. 37, empregado no commercio, solteiro, lista n. 2.627.

464. 16. Armando de Souza, nasceu em 1 de outubro de 1895, natural do Districto Federal, residente á rua Fonseca Telles n. 9, operario, solteiro, analphabeto, lista n. 246.

509. 21. Dante Fierch Lavaguino, nasceu em 29 de agosto de 1895, natural de Minas Geraes, filho de Lourenço Fierch Lavaguino e Julia Fierch Lavaguino, residente á rua Major Fonseca n. 55, empregado no commercio, casado, claro, cabellos e olhos castanhos, barba e bigodes raspados, alto, lista n. 45.

476. 22. Deolindo Rodrigues, nasceu em 1895, natural no Districto Federal, residente á rua Bomfim n. 29, operario, casado, lista n. 1.748.

479. 23. Durval Alves Benjamin, nasceu em 1895, natural de Minas Geraes, filho de Trajano Alves Benjamin, residente no Arsenal de Guerra, servente, casado, branco, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, lista n. 149.

467. 24. Elpidio de Almeida Mello, nasceu em 20 de agosto de 1895, natural do Districto Federal, filho de José Emilio de Almeida Mello e Maria de Almeida Mello, residente á rua Sá Freire n. 75, empregado no commercio, casado, branco, cabellos pretos, altura mediana, lista n. 2.193.

465. 25. Fernando Silva, nasceu em 22 de novembro de 1895, natural do Rio de Janeiro, filho de Cypriano José da Silva e Maria Mondego da Silva, residente á rua Bella S. João n. 140, operario, solteiro, moreno, cabellos pretos, alto, nariz aquilino, bocca regular, lista numero 55 do 10° districto (Sant'Anna).

500. 27. Florencio Tatú, nasceu em 27 de julho de 1895, natural do Estado do Espirito Santo, residente á rua Fonseca Telles n. 43, empregado publico, solteiro, branco, lista numero 108.

481. 28. Francisco Barbosa, nasceu em 26 de maio de 1895, natural do Estado do Rio, filho de Joaquim Luiz Barbosa e Perciliana Pereira Barbosa, residente á rua S. Christovão numero 547, operario, casado, branco, lista n 258.

484. 29. Francisco Conrado, nasceu em 29 de junho de de 1895, natural do Districto Federal, filho de Manoel Conrado e Anna Martins Conrado, residente á rua Senador Alencar n. 198, musico, casado, lista n. 2.694.

497. 30. Francisco Martins Palma, nasceu em 9 de agosto de 1895, natural do Districto Federal, residente á rua General Argollo numero 207 A, pintor, casado, lista n 1.873.

495. 31. Godofredo de Souza Figueiredo, nasceu em 22 de setembro de 1895, natural de Nitheroy, Estado do Rio, filho de Carlos Augusto de Figueiredo e Porcia Maira de Souza Figueiredo, residente á rua Fonseca Telles n. 120, empregado no commercio, casado, lista n. 363, do 1° districto (Candelaria).

492. 32. Henrique Braga e Costa, nasceu em 17 de abril de 1895, natural do Districto Federal, empregado no commercio, solteiro, lista n. 640.

488. 33. Henrique Dias, nasceu em 13 de novembro de 1895, natural do Districto Federal, filho de Bernardino José Dias e Maria de Azevedo Dias, residente á praia de S. Christovão n. 2, carpinteiro (construcção naval), solteiro, branco, cabellos pretos, lista n. 608.

503. 34. João Baptista Teixeira, nasceu em 4 de fevereiro de 1895, natural do Districto Federal, residente á rua Mello e Souza n. 126, empregado publico, solteiro, branco, 1m.48 de altura, lista n. 2.490.

498. 36. João Ferreira Chaves, nasceu em 23 de novembro de 1895, natural de Alagoas, residente á rua S. Christovão n. 521, pharmaceutico, solteiro, branco, cabellos lisos e castanhos, altura mediana, lista n. 1.270.

504. 39. José Delgado Gomes, nasceu em 15 de dezembro de 1895, natural da Capital Federal, residente á rua General Bruce, 233, empregado no commercio, casado, lista n. 654, do 1° districto (Candelaria).

496. 41. José Guimarães, nasceu em 14 de abril de 1895, natural do Districto Federal, filho de Cons-

tantino Freitas Guimarães e Maria Guimarães, residente á rua Mineira n. 40, electricista, solteiro, moreno, altura mediana, lista n. 3.168, do 3° districto (Sacramento).

472. 42. José de Oliveira Chaves, nasceu em 19 de março de 1895, natural do Estado da Bahia, filho de Clarindo Chaves e Maria José Chaves, residente no Campo de S. Christovão operario, solteiro, pardo, cabellos pretos, lista n. 697.

505. 43. José Pinto Almeida, nasceu em 24 de dezembro de 1895, natural do Estado do Rio, residente á rua Figueira de Mello n. 439, maritimo, solteiro, lista n. 434.

462. 44. José Ramos de Sá, nasceu em 22 de novembro de 1895, natural do Districto Federal, filho de José Martins de Sá e Amelia Ramos de Sá, residente á rua S. Luiz Gonzaga numero 338, empregado na Companhia de Loterias Nacionaes, casado, branco, lista numero 790 b, do 1° districto (Candelaria).

468. 45. José de Souza Carneiro, nasceu em 1895, natural do Ceará, filho de Manoel Carneiro e Maria Carneiro, residente á rua General Bruce n. 77, contador, solteiro, branco, lista n. 24.

463. 46. José Varella Gonçalves, nasceu em 25 de março de 1895, natural do Districto Federal, residente á rua Sá Freire n. 98, operario, casado, moreno, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, lista n. 147.

4 47. Justiniano Maranhas, nasceu em 1 de setembro de 1895, natural do Districto Federal, filho de João Maranhas e Rosa Candida Maranhas, residente á rua Bella de S. João numero 225, pintor, solteiro, lista n. 1.691.

466. 48. Linneu Sophita da Costa, nasceu em 21 de maio de 1895, natural do Districto Federal, filho de Antonio Francisco da Costa e Bernardina S. da Costa, residente á rua Amazonas n. 14, operario, viuvo, pardo, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, signaes de variola, lista n. 146.

494. 49. Luciano Encarnação, nasceu em 23 de maio de 1895, natural do Ceará, residente na avenida Pedro 2° n. 61, casa 14, escripturario, solteiro, lista n. 97 do 7° districto (Gloria).

486. 51. Manoel Ignacio, nasceu em 12 de abril de 1895, filho de Pedro Ignacio e Guilhermina Conceição, residente á praia de S. Christovão n. 599, foguista, solteiro, alto, lista numero 1.250.

502. 52. Manoel Ricardo, nasceu em 3 de abril de 1895, natural do Districto Federal, filho de Manoel Medeiros, residente á rua S. Januario n. 291, casa 2, cocheiro, solteiro, branco, lista n. 1.533.

508. 53. Manoel Telles Junior, nasceu em 1895, natural do Districto Federal, residente á rua Conde de Leopoldina n. 6, empregado publico, lista n. 2.040.

478. 55. Mario Silva Legra, nasceu em 20 de maio de 1895, natural do Rio Grande do Sul, residente á rua Sá Freire n. 102, operario, solteiro, barba raspada, lista n. 2.278.

487. 56. Nelson Oliveira, nasceu em 21 de agosto de 1895, natural do Districto Federal, residente á rua José Clemente n. 31, marinha de guerra, solteiro, lista n. 1.190.

507. 57. Oscar Villela Moreira, nasceu em 11 de janeiro de 1895, natural do Districto Federal, filho de Juliano Joaquim Villela e Benedicta Maria Villela, residente á rua Bella de S. João n. 225, pintor, solteiro, lista n. 1.691.

501. 58. Oswaldo Souza Ribeiro, nasceu em 18 de agosto de 1895, natural do Districto Federal residente no Campo de S. Christovão n. 268, escripturario, casado, lista n. 701.

480. 59. Raphael Cataldo, nasceu em 31 de março de 1895, natural do Districto Federal, filho de Rogerio Cataldo, residente á travessa Lopes n. 24, operario, casado, branco, lista n. 258.

471. 60. Sebastião Corrêa, nasceu em 1 de maio de 1895, filho de Evarista Corrêa, residente á Praia do Cajú n. 68, operario, solteiro, lista n. 111.

499. 62. Waldemar Lopes do Carmo, nasceu em 21 de dezembro de 1895, natural de Minas Geraes, filho de José Lopes do Carmo, residente á Travessa Manoel Pinto n. 21, operario casado, preto, cabellos pretos, pequeno bigode, altura mediana, alistamento expontaneo e lista n. 2.395.

Classe de 1894

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento.

452. 1. Afro Bomfim, nasceu no dia 3 de maio de 1894, natural do Districto Federal, filho de Clemente Martins da Silva e Jacintha Jesus Pereira, residente á rua S. Christovão numero 568, casa 9, mecanico, casado, branco, cabellos pretos, altura média. Lista n. 608 do 12° Districto (Espirito Santo).

443. 2. Agenor Coutinho, nasceu em 18 de julho de 1894, filho, de Manoel da Silva Coutinho e Eugenia do Livramento Coutinho, residente á rua Senador Alencar n. 164, empregado no commercio, casado. Lista n. 48 do 25° Districto (Ilhas).

410. 3. Alfredo Pires da Silva, nasceu em 29 de janeiro de 1894, natural do Districto Federal, residente á rua S. Januario, n. 291, casa 7, operario, casado, branco. Lista n. 1.533.

415. 4. Alberto Cardoso, nasceu em 2 de agosto de 1894, natural do Districto Federal, filho de José Cardoso, residente á rua S. Domingos n. 7, operario, solteiro, claro, cabellos castanhos, olhos verdes. Lista n. 46.

440. 5. Alsorino F. G. Goulart, nasceu em 10 de julho de 1894, natural de Itaquy, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Bella n. 143, viuvo. Lista n. 147, do 1° Districto (Candelaria).

434. 6. Alvaro Milliton Cortes, nasceu em 1894, natural da Bahia, filho de Victor Alves Cortes e Avelina Sapucaia Cortes, residente á rua major Fonseca n. 4, ourives, casado. Lista n. 788, de 1923, do 3° Districto (Sacramento).

436. 7. Alvaro de Souza, nasceu em 9 de janeiro de 1894, natural do Districto Federal, filho de David Alves de Souza e Maria Sant'Anna, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 189, empregado no commercio, casado. Lista n. 932.

447. 8. Amador Nogueira, nasceu em 3 de julho de 1894, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Amador Queiroz Nogueira e Emilia Maria Nogueira, residente á rua Chaves Faria numero 118, operario, solteiro. Lista n. 80.

435. 9. Angenor Pinto Garcia, nasceu em 2 de dezembro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Antonio Emilio Pinto Garcia, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 162, funccionario publico, solteiro. Lista n. 906.

430. 10. Antonio Felicio Castro, nasceu em 26 de agosto de 1894, natural de Minas Geraes, residente á rua S. Januario n. 108, serralheiro, casado. Lista n. 1.402.

417. 11. Antenor Pereira da Rocha, nasceu em 9 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Antonio Pereira da Rocha, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 616, funccionario publico, solteiro, moreno, cabellos, pretos. Lista n. 1.139.

427. 12. Antonio de Souza Lima, nasceu em 20 de setembro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Antonio de Souza Lima, residente a rua S. Luiz Gonzaga n. 338, despachante aduaneiro, casado. Lista n. 1.022.

450. 13. Antonio Paiva, nasceu em 1894, natural do Districto Federal, filho de Manoel Paiva, residente á rua Alegria n. 8, operario, solteiro, pardo. Lista n. 1.156.

446. 14. Arnaldo da Silva Reis, nasceu em 2 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Arnaldo da Silva Reis, residente á rua Bella de S. João n. 139, operario casado. Lista n. 1.656.

441. 15. Augusto Carvalho, nasceu em 22 de junho de 1894, natural do Districto Federal, filho de Antonio Rodrigues de Carvalho, residente á rua Conde Leopoldina n. 111, commercio, solteiro. Lista n. 2.006.

444. 16. Benedicto Aurora Flores, nasceu em 1894, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de João Aurora dos Santos, residente á rua Sá Freire n. 59. Lista n. 2.185.

421. 17. Benjamin Carvalho, nasceu em 1894, filho de José Carvalho, operario, solteiro, analphabeto. Lista n. 46.

422. 18. Carlos Soares de Souza, nasceu em 8 de dezembro de 1894, natural do Districto Federal, filho de José Soares de Souza e Augusta Carreiro de Souza, residente á rua General Argollo n. 185, operario, casado, branco, cabellos castanhos, altura mediana, lista n. 1.878.

438. 19. Eugenio Oliveira, nasceu em 15 de novembro de 1894, natural do Estado de Pernambuco, filho de Manoel Antonio Neves e Maria Oliveira, residente á rua Nogueira da Gama n. 27, commercio, solteiro, lista numero 841.

420. 20. Francisco Ferreira Dom, nasceu em 10 de março de 1894, natural do Estado do Rio, residente na Villa S. Lazaro n. 11, operario, casado, moreno, cabellos pretos, barba raspada, lista n. 147.

448. 21. João Barreto, nasceu em 23 de junho de 1894, natural da Bahia, filho de Dionisio de Oliveira e Anna de Oliveira, residente á rua D. Aguida n. 62, operario, casado, lista n. 2.585.

442. 22. João Carlos Bahiana, nasceu em 29 de abril de 1894, natural do Districto Federal, filho de Henrique Oscar Bahiana, e Luiza Barbosa Bahiana, residente á rua Major Fonseca n. 25, commercio, casado, branco, cabellos pretos, barba raspada, olhos castanhos, 1m,69 de altura, lista n. 1.181, do 1° districto (Candelaria).

449. 23. João Gomes Thomaz, nasceu em 23 de janeiro de 1894, natural do Estado do Rio, residente á praia de S.

446. 24. João Luiz Pereira, nasceu em 31 de março de 1894, natural do Districto Federal, filho de José Luiz Pereira, residente á rua José Clemente n. 77, operario, casado, lista n. 1.193.

418 25. Joaquim Claro da Silva, nasceu em 9 de junho de 1894, natural do Districto Federal, filho de Antonio Claro da Silva, e Bernarda Ribeiro da Silva, residente á rua Ferreira de Araujo n. 70, empregado municipal, casado, cabellos castanhos, olhos castanhos, lista n. 62, do 18° districto.

454. 26. Joaquim O. Mascarenhas, nasceu em 17 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Pedro de Oliveira Mascarenhas, barbeiro, casado, lista n. 844.

432. 27. José Ribeiro Filho, nasceu em 1894, natural do Districto Federal, filho de José Antonio Ribeiro e Joaquina Ribeiro, residente á rua Bella de S. João n. 337, operario, solteiro, lista n. 1.727.

453. 28. José Soares Junior, nasceu em 25 de agosto de 1894, natural de Minas Geraes, filho de José Soares e Carmelina Rocha Soares, residente á praia do Cajú n. 68, commercio, solteiro, lista n. 111.

412. 29. Isolino Marcolino Bezerra, nasceu em 1 de abril de 1894, natural do Districto Federal, filho de José Alves Bezerra, residente na villa S. Lazaro n. 56, operario, solteiro, pardo, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, lista n. 143.

419. 30. Luiz Forain, nasceu em 27 de dezembro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Julio Forain e Constantina Forain, residente á rua Senador Alencar n. 46, commercio, casado, lista n. 2.606.

437. 31. Luiz Leite Sodré, nasceu em 1894, natural do Districto Federal, filho de Manoel Gomes Sodré, residente á rua S. Januario n. 187, operario, casado, branco, cabellos pretos, lista n. 149.

433. 32. Luiz Mathias da Costa, nasceu em 13 de fevereiro de 1894, natural da Parahyba do Norte, filho de Wenceslau Soares da Costa e Rosa Maria da Conceição, residente á rua Figueira de Mello n. 375, barbeiro, solteiro, branco, olhos castanhos, lista n. 387.

413. 33. Manoel Bastos, nasceu em 24 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, residente á rua José Clemente n. 81, casa XIX, operario, viuvo, cabellos e olhos pretos, lista numero 1.182.

426. 34. Manoel Pinto de Almeida, nasceu em 25 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, filho de José Pinto de Almeida, residente á rua Alegria n. 391, cortador de calçado, casado, branco, cabellos castanhos, olhos pretos, 1m,65 de altura, nariz chato, bocca grande, lista n. 640 ,do 10° districto (Sant'Anna).

451. 35. Mario da Rocha Freitas, nasceu em 5 de maio de 1894, natural do Districto Federal ,filho de José Freitas e Agostinha Freitas, residente á rua D. Carlos n. 2, commercio, casado, branco, listas ns. 2.807, do 12° districto e 2.298 do 13°.

428. 36. Melchiades Martins da Costa, nasceu em 11 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 203, casado, lista n. 942.

425. 37. Nelcide de Carvalho Menezes, nasceu em 4 de fevereiro de 1894, natural de Matto-Grosso, filho de Joaquim F. C. Menezes e Francisca Carvalho Menezes, residente á rua Ricardo Machado, operario, solteiro ,pardo, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 144.

424. 38. Octavio Vieira, nasceu em 15 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, residente á rua São Januario n. 160, funccionario publico, casado, cabellos castanhos, lista n. 1.430.

422. 39. Oscar Francisco de Paula, nasceu em 24 de novembro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Manoel Moniz e Bonifacio Maria Santos, residente á rua Fonseca Telles sem numero, commercio, solteiro, pardo, cabellos pretos, barba raspada, 1m,68 de altura, lista n. 3.038 A, do 14 districto (Engenho Velho).

429. 40. Paulo Werneck Corrêa Lacerda, nasceu em 14 de novembro de 1894, natural de Minas Geraes, filho de Luiz A. Corrêa Lacerda, residente á rua S. Januario n. 138, empregado publico, solteiro ,lista n. 1.418.

411. 41. Primo José Baptista, nasceu em 1894, natural do Rio de Janeiro, filho de Olympio José Baptista, residente á rua S. Januario n. 151, commercio, solteiro, analphabeto, pardo, lista n. 1.517.

445. 42. Raul da Silva Agueda, nasceu em 20 de fevereiro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Antonio da Silva Agueda, residente á rua da Alegria n. 328, torneiro, solteiro, pardo ,lista n. 1.068, do 5° districto (Santo Antonio).

437. 43. Victor de Aguiar, nasceu em 1894, natural de Minas Geraes, residente á rua Figueira de Mello n. 265, solteiro, pardo, lista n. 345.

431. 44. Victorino Teixeira Soares de Brito, nasceu em 15 de janeiro de 1894, filho de José Teixeira Soares e Francisco Rodrigues de Brito, natural de Minas Geraes, residente á rua Bella de S. João n. 215, operario, solteiro, branco, cabellos castanhos, alto, lista n. 1.685.

414. 45. Wenceslão Berlanti, nasceu em 3 de fevereiro de 1894, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de José Berlanti, residente á rua de S. Chistovão n. 499, commercio, solteiro, branco, lista n. 1.341.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1924. — *Nilo Antunes de Figueiredo*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9° DISTRICTO (GAVEA)

O capitão José Valentim de Aguiar, presidente da Junta de Alistamento Militar do 9° districto (Gavea):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17, querendo) e domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 15 de abril do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio de Agencia da Prefeitura, sita á rua Jardim Botanico numero 153, Gavea, encerrando seus trabalhos no dia 15 de abril proximo futuro.

E, para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado á porta do edificio onde funcciona esta junta e vae publicado no *Diario Official*.

Districto Federal, 2 de janeiro de 1925. — Capitão *José Valentim de Aguiar*, presidente da junta.

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE PENSÕES DOS OPERARIOS DA IMPRENSA NACIONAL E "DIARIO OFFICIAL".

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA CAIXA DE PENSÕES DOS OPERARIOS DA IMPRENSA NACIONAL E «DIARIO OFFICIAL», REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 1925, PARA ELEIÇÃO DA DIRECTORIA E CONSELHO ADMINISTRATIVO, NO EXERCICIO CORRENTE

Aos dez dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, presente numero legal de delegados e procuradores, na sala da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional, constituiu-se a mesa geral para a apuração das eleições parciaes das diversas officinas e secções da Imprensa Nacional e *Diario Official*, sendo por proposta do Sr. Alvaro Fernandes Machado indicado o Sr. Narciso Argeu Vieira que, assumindo a presidencia convidou os Srs. Alvaro Alvares de Almeida Neves e Luiz Gonzaga Curio para primeiro e segundo secretarios, respectivamente. Estando assim constituida a mesa o Sr. presidente convidou, nos termos das instrucções baixadas para a eleição, quatro escrutinadores, ficando estabelecido que deveriam figurar dous representantes de cada facção que se degladiava na conquista da victoria. Depois de alguma demora, motivada pela recusa na acceitação do cargo de escrutinador, foram escolhidos os Srs. Alfredo Pereira Telles, Frederico Carrão, Alvaro Fernandes Machado e Manoel Amancio Barbôira. Procedeu-se então a chamada, por secções, dos contribuintes que ainda não tinham votado, por não se terem reunido as mesas parciaes. Votaram na mesa geral as seguintes secções e officinas: Secção de artes, gravura, reparo de machinas (mecanica), electricidade, serviço interno e externo, impressão do *Diario Official*, stereotypia do *Diario Official* e expedição do *Diario Official*. A apuração destas secções parciaes e a da revisão da Imprensa Nacional, lithographia e composição da Imprensa Nacional, correu sem incidentes, nada havendo que pudesse prejudicar a validade de seus resultados. Quando se procedia a apuração parcial da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional, a mesa geral foi forçada a suspender os trabalhos da apuração, declarando nullas as eleições para os cargos da directoria e conselho administrativo da Caixa de Pensões, no exercicio de 1925, devido á balburdia e algazarra de alguns dos Scs. contribuintes que não se queriam conformar com o acto da mesa, declarando nulla a acta parcial da referida officina, pelo facto dos procuradores, que haviam figurado no pleito, terem assignado erradamente a referida acta escrevendo o nome do outorgante em logar do outorgado. Baldados todos os esforços no sentido de serem acalmados os animos, fazendo sentir a mesa que seriam igualmente declaradas nullas outras actas que tivessem o mesmo vicio, o Sr. presidente suspendeu a assembléa, depois de declarar nulla para todos os effeitos a presente, deixando a cargo da directoria que ora expira o seu mandato a incumbencia de convocar, em data mais conveniente nova assembléa. E nada mais havendo a tratar, eu Alvaro Alvares de Almeida Neves servindo de primeiro secretario, lavrei a presente acta que, por ser fiel expressão da verdade, vae por mim assignada e pelos demais membros da mesa rubricada. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1925.— *Narciso Argeu Vieira*, presidente. — *Alvaro Alvares de Almeida Neves*, 1° secretario. — *Luiz Gonzaga Curio*, 2° secretario. (342)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA CENTROS PASTORIS DO BRASIL.

RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 1924 — BALANÇO GERAL

Activo

Fazenda de Ubá	600:000$000
Fazenda de Itatiaya	450:000$000
Fazenda da Saudade	330:000$000
Fazenda da Graça	50:000$000
Fazenda Cachoeira e Olaria	31:993$000
Sitio das Oliveiras e Pullen	19:966$800
Fazenda de S. José	50:000$000
Fazenda Coqueiros	14:000$000
Fazenda de Santa Rita	3:841$100
Machinismos de Itatiaya	50:000$000
Machinismos de Ubá	10:000$000
Armazem de Ubá	221:191$853
Stock nas fazendas	92:990$000
Stock nos depositos	127:830$170
Installação dos depositos	5:000$000
A. Vaz de Carvalho & Filho	5168145
Mario Godoy & Comp	641$350
Contas correntes	5:820$000
Banco Nacional Brasileiro	209:400$000
Acções	405:000$000
Entreposto	250:000$000
Dividendos a receber	30:000$000
Mobilia	3:000$000
Acções caucionadas	12:000$000
Caixa	1:431$990
	2.914:622$408

Passivo

Capital	1.721:370$000
Fundo de reserva	275:640$360
Lucros suspensos	103:049$019
Dividendos atrazados	4:671$000
Dividendos de 1922	2:112$000
Dividendos de 1923	4:140$000
Dividendos de 1924	172:137$000
Eventuaes	115:000$000
Contas correntes	22:068$407
Caução da directoria	12:000$000
Commissão da directoria	15:492$300
Impostos	10:000$000
Lucros e perdas	156:942$322
	2.914:622$408

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Os directores: *Oswaldo Rocha Miranda*. — *Armenio Rocha Miranda*. — *R. O. de Castro Maya*. — O guarda-livros, *José G. de Souza Rabello*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Deve	*Haver*
Imposto sobre dividendos		9:734$455
Alugueis do Entreposto		12:000$000
Juros e descontos		60:611$675
Deposito de leite		18:023$326
Fazenda de Itatiaya		139:707$667
Fazenda da Saudade		70:241$664
Fazenda de Ubá		78:231$791
Armazem de Ubá		16:417$915
Dividendos atrazados		1:089$000
Despezas geraes	16:978$900	
Honorarios da directoria	2:880$000	
Ordenados	14:760$000	
Installação dos depositos	3:000$000	
Machinismos de Ubá	5:000$000	
Machinismos de Itatiaya	30:000$000	
Entreposto	31:267$300	
Gratificações	3:590$000	
Saldo que passou de 1923		121:307$175
	133:396$200	527:364$668
Lucro liquido	393:968$468	
	527:364$668	527:364$668

DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Fundo de reserva	39:396$846
Dividendo de 1924	172:137$000
Imposto de renda (previsão)	10:000$000
Commissão da directoria	15:492$300
Saldo que passa para 1925	156:942$322
	393:968$468

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — O guarda-livros, *José G. de Souza Rabello*. (352)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

Antigo The London & River Plate Bank Ltd., ao qual foi incorporado o London & Brazilian Bank Limited

Capital autorizado	£ 4.000.000
Capital subscripto	£ 3.540.000
Capital realizado	£ 3.540.000
Fundo de reserva	£ 3.600.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Letras descontadas		16.633:259$260
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior		72.242:895$310
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior		47.999:805$290
Emprestimos em conta corrente		56.943:301$900
Valores caucionados		77.728:151$430
Valores depositados		343.816:792$520
Caixa matriz		2.330:023$370
Filiaes e agencias no paiz		42.346:707$700
Filiaes e agencias do estrangeiro		30.845:705$080
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		2.900:748$400
Caixa:		
Em moeda corrente	27.169:713$620	
Em outros bancos	6.803:291$710	
Em outras especies	85:349$050	34.058:354$380
Diversas contas		2.144:507$146
		729.999:251$780

Passivo

Capital	20.583:333$336
Depositos em conta corrente com juros	25.856:417$390
Depositos em conta corrente sem juros	36.658:966$480
Depositos a prazo fixo	18.118:113$090
Deposito em conta de cobrança do interior	72.242:895$310
Depositos em conta de cobrança do exterior	47.999:805$290
Titulos em caução e em deposito	421.544:943$950
Caixa matriz	50.301:245$900
Filiaes e agencias no paiz	8.610:784$200
Filiaes e agencias no estrangeiro	18.414:466$300
Letras a pagar	751:046$140
Diversas contas	8.917:234$400
	729.999:251$780

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925. — Bank of London & South America Ltd., *Harry Weigall*, gerente. — *A. Lind Gillan*, contador. (314).

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS "ARGOS FLUMINENSE"

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Titulos de renda:		
1.940 apolices da Divida Publica de 1:000$000	1.764:846$000	
51 apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000$000	43:191$000	
1.000 apolices Municipaes de 200$000	198:806$700	
80 obrigações do Thesouro de 5:000$000	381:725$000	
13 obrigações do Thesouro de 10:000$000	125:060$000	2.513:628$700
Immoveis	2.422:969$460	
Caixas e bancos	106:896$261	
Juros de apolices e obrigações	68:141$670	
Seguros a dinheiro	75:172$528	
Estampilhas	2:129$400	
Alugueis (a receber)	17:834$000	
Letras a receber	5:308$200	2.698:451$519
Thesouro Federal — C/ deposito	200:000$000	
Garantias diversas	120:000$000	
Acções em caução	63:000$000	383:000$000
		5.595:080$219

Passivo

Capital		2.100:000$000
Fundo de reserva	2.009:000$000	
Fundo de dividendo	330:000$000	
Reserva de riscos não expirados	269:579$700	
Fundo de previdencia	29:570$000	
Lucros em ser	148:537$409	2.772:687$109
Sinistro a liquidar	40:000$000	
Resseguros a liquidar	41:130$700	
Imposto de fiscalização	10:797$410	91:928$110
Dividendos:		
Atrazados, até ao 139°	13:465$000	
O 140°, deste semestre	180:000$000	193:465$000
Porcentagem do dividendo		54:000$000
Titulos depositados no Thesouro	200:000$000	
Fianças	120:000$000	
Caução da directoria	63:000$000	383:000$000
		5.595:080$219

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1925. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director. *Albano de Macedo*, guarda-livros. (337.)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Letras descontadas	59:146$600
Emprestimos em c/c ..	16:992$700
Valores depositados ...	50:000$000
Valores caucionados ...	200:000$000
Titulos pertencentes á sociedade	211:417$000
Caixa: em moeda corrente	75:557$380
Diversas contas	165:136$140
Mutuarios	4.244:987$500
Emprestimos sem caução	51:870$000
Moveis e utensilios ...	33:834$850
	5.108:942$170

Passivo

Capital	1.000:000$000
Fundos de reserva	472:365$190
Depositos em c/c com juros	276:478$130
Depositos a prazo fixo	2.829:410$140
Titulos em caução e em deposito	250:000$000
Letras a pagar	50:000$000
Lucros e perdas	228:624$010
Diversas contas	2:064$700
	5.108:942$170

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925. — *S. F. Farrulla*, presidente. — *A. de Luna Freire*, contador. (338)

S. A. MONITOR MERCANTIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 1925.

Aos quinze dias do mez de janeiro de 1925, ás 15 horas, na séde social, á rua Primeiro de Março n. 96, 3º andar, presentes accionistas representando numero legal, o Sr. Dr. Elysio de Carvalho, presidente da companhia, iniciando os trabalhos, pediu fosse escolhido o accionista que deveria presidir a presente assembléa geral. Foi acclamado o Sr. Dr. Deodato Maia, que, assumindo a presidencia, agradeceu a escolha e convidou para secretario o Sr. Carlos Rubens. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente declarou que, conforme os avisos publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, a assembléa tinha por fim principal tomar conhecimento do relatorio, balanços e contas referentes ao exercicio de 1924 e parecer do conselho fiscal, bem como proceder á eleição dos futuros fiscaes, designar quem substitua temporariamente o Sr. presidente da companhia, que se retira para a Europa, a serviço da companhia, e preencher definitivamente o cargo de gerente da empreza, vago ha cerca de dous annos. Em obédiencia, portanto, ao primeiro objectivo da reunião e ao disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 1891, declarou o Sr. presidente da assembléa que alli se achavam o relatorio, balanços e contas referentes ao anno social de 1924 e respectivo parecer do conselho fiscal, aliás publicados no *Diario Official* de 11 do corrente, os quaes punha em discussão. Aberta esta, verificou-se não haver impugnações, pelo que poz o Sr. presidente em discussão os citados documentos, que foram approvados unanimemente, sendo que a directoria se absteve de votar. Passando-se á segunda parte da ordem do dia, declarou o Sr. presidente que se ia proceder á eleição dos membros effectivos e respectivos supplentes do conselho fiscal para o anno corrente. Iniciado o escrutinio, verificou-se terem sido reeleitos os Srs. José Antonio de Souza, José Rainho da Silva Carneiro e Fausto de Almeida, para membros effectivos, e os Srs. Dr. Mario Tebyriçá, Alberto Boavista e Adolpho Bimler, para supplentes, sendo em seguida os mesmos empossados. Logo após, communicou o Sr. presidente que se ia tratar da ultima parte dos trabalhos. Pedindo a palavra, o Sr. Dr. Elysio de Carvalho, presidente da companhia, disse que, ausentando-se para a Europa a serviço da companhia e bem assim para tratar de sua saude, pelo prazo de seis ou oito mezes, lembrava á assembléa que, de accôrdo com o § 4º do art. 11 e art. 13 dos estatutos, fosse indicado para substituil-o o Sr. Dr. Theophilo de Albuquerque, que com tanta competencia, tão alto tino administrativo e comprovada dedicação vem exercendo o cargo de director-secretario. Recebida com applausos geraes, é a mesma indicação approvada unanimemente, tendo o Sr. presidente empossado no cargo de director-presidente o Sr. Dr. Theophilo de Albuquerque, que deste modo accumulará as funcções dos dous cargos. O Sr. Dr. presidente, em seguida, declara que se vae proceder á eleição do accionista que deve exercer definitivamente o logar de gerente, pelo resto do tempo que falta para completar o mandato da actual directoria. Pedindo a palavra o Sr. Alberto Silvares, lembra este o nome do Sr. Francisco Sodré, dizendo que tal indicação consultava os interesses da companhia e dos seus accionistas, por se tratar de um moço que, quasi desde o inicio da empreza, lhe vem prestando os melhores serviços. Iniciado o escrutinio, verificou-se ter sido eleito para o cargo de gerente o Sr. Francisco Sodré, que, ao tomar posse, agradeceu a prova de confiança que lhe acabavam de depositar os Srs. accionistas. Por fim, pedindo ainda a palavra o Sr. Alberto Silvares, justificou a proposta para que fossem elevados a 2:000$ e 1:500$, respectivamente, os honorarios mensaes do director-secretario e do gerente, proposta esta que foi tambem approvada unanimemente. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Dr. presidente mandou lavrar a presente acta, que lida, discutida e approvada, foi por todos assignada, sendo por mim, Carlos Rubens, subscripta, na qualidade de secretario.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1925. — *Deodato Maia.* — *Carlos Rubens.* — *José Rainho da Silva Carneiro.* — *José Antonio de Souza.* — *Fausto de Almeida.* — *Prates & Comp.* — *Adolpho Bimler.* — *Alberto Silvares.* — *Mario W. Tebyriçá.* — *Theophilo de Albuquerque.* — *Francisco Sodré.* — *Elysio de Carvalho.* — *Manoel Moraes Campos.* — *Paulo Jacques Ourique.* — *Pedro Leite Bastos.*

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS "COMETA"

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Machinismos	4.535:109$413	
Bens de raiz e bemfeitorias	1.494:515$690	6.027:625$103
Materia prima	1.000:495$500	
Manufactura	503:223$960	
Almoxarifado	255:416$150	
Estampilhas de consumo .	10:561$640	
Estampilhas de c/assignadas	53$400	1.769:750$650
Moveis e semoventes	19:750$000	
Acções	2:250$000	22:000$000
Caixa geral e das fabricas		15:933$760
Contas correntes		1.515:663$810
Acções caucionadas		20:000$000
		9.370:973$323

Passivo

Capital		5.400:000$000
Fundo de reserva ... 436:414$900		
Fundo de deterioração . 436:414$900	872:829$800	
Ref. de machinismos e edificios	1.696:114$503	
Fundo de cooperação	200:000$000	
Seguros de c/propria	600:000$000	3.368:944$303
Férias a pagar	71:679$120	
Diversas contas	87:259$900	158:939$020
Dividendos a pagar:		
Não reclamados	18:090$000	
2º semestre de 1924.....	405:000$000	423:090$000
Caução da directoria		20:000$000
		9.370:973$323

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Os directores: *Manoel Francisco Gomes* e *A. Amoroso Lima*. — O contador, *Joaquim Telles*. (331)

F. DE SIQUEIRA & COMP. LTDA.

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Titulos e fundos pertencentes á casa	100:000$000
Caixa:	
Em moeda corrente	82:377$600
Letras descontadas	10:000$000
Letras e effeitos em cobrança do interior	1:183$000
Diversas contas	1.731:614$370
Total	1.925:174$970

Passivo

Capital	200:000$000
Depositos:	
C/correntes limitadas	9:195$400
C/corrente com juros	10:000$000
A prazo fixo	120$000
Correspondentes do exterior	189:222$538
Diversas contas	1.516:637$032
Total	1.925:174$970

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925. — *F. de Siqueira & Comp., Ltda.* (343)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM INDUSTRIAL MINEIRA

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Terrenos, aguas, edificios, dependencias machinismos, etc., etc.	5.787:062$260
Acções da directoria	20:000$000
Almoxarifado	554:642$300
Bristish Bank of South America, Ltd.	107:837$860
Banco de Credito Real de Minas Geraes	653$200
Banco do Brasil	7:568$360
Caixa	43:611$050
Diversos devedores	718:188$120
Manufactura, materia prima, etc.	1.686:487$180
	8.926:050$330

Passivo

Capital	1.200:000$000
Debentures	658:400$000
Amortização de *debentures*	2:600$000
Caução da directoria	20:000$000
Diversos credores	1.494:933$290
Letras a pagar	2.754:030$040
Dividendos	72:000$000
Fundo de reparação	62:590$320
Fundo de reserva	600:000$000
Fundo de reserva especial	1.519:896$680
Fundo de reserva especial, n. 2	541:600$000
	8.926:050$330

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Os directores: *Ernest W. Gepp.* — *F. R. A. Wright.* (329)

BANCO SUL DO BRASIL

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924, INCLUINDO AS AGENCIAS DE FLORIANOPOLIS E BLUMENAU

Activo

Capital a realizar	2.229:200$000
Letras descontadas	2.930:522$990
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	1.951:423$267
Emprestimos em contas correntes	1.608:801$340
Valores caucionados	1.051:455$618
Valores depositados	4.702:801$000
Agencias e filiaes no interior	1.472:290$489
Correspondentes do exterior	267$100
Correspondentes do interior	354:549$515
Titulos e fundos pertencentes ao banco	63:922$300
Hypothecas	461:000$000
Caixa: em moeda corrente no banco	2.104:265$573
Diversas contas	1.813:402$750
Acções em caução	14:000$000
	20.457:901$942

Passivo

Capital	4.000:000$000
Depositos em conta corrente com juros	1.187:588$648
Depositos em conta corrente limitada	447:907$675
Depositos em conta corrente especial	850:000$000
Depositos a prazo fixo	2.155:268$978
Depositos em conta de cobrança, do interior	1.951:423$267
Titulos em caução e em deposito	5.754:256$618
Agencias e filiaes no interior	34:542$210
Correspondentes do interior	533:168$624
Valores hypothecarios	461:000$000
Lucros e perdas	371:546$773
Diversas contas	2.997:199$149
Deposito da directoria	14:000$000
	20.457:901$942

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Saldo desta conta		262:491$157
De commissões, descontos e juros credores		184:835$328
A despezas geraes, honorarios e ordenados, telegrammas e juros devedores	75:779$712	
Saldo que passa para o exercicio futuro	371:546$773	
	447:326$485	447:326$485

Henrique Lage, presidente. — *F. W. C. e Castro*, vice-presidente. — *J. J. Pinheiro Machado*, guarda-livros. (332)

ANNUNCIOS

Companhia Fiação e Tecidos Cometa

Do dia 21 de janeiro em deante se pagará no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 41, o dividendo relativo ao 2º semestre de 1924, á razão de 15$000 por acção, ficando até áquella data suspensas as tranferencias de acções.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925. — *A directoria.* (331)

Perfumaria Mascotte S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 21 do corrente ás 2 horas, na séde da sociedade. — *Pedro Theotonio da Costa*, presidente. (326)

Caixa de Pensões dos Operarios da Imprnesa Nacional e "Diario Official"

CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. contribuintes a se reunirem no dia 24 do corrente mez, em assembléa geral extraordinaria, de conformidade com o art. 7º do regulamento, nas respectivas officinas da Imprensa Nacional, após o encerramento do expediente, afim de proceder-se á eleição da directoria e membros do conselho administrativo, para o corrente anno, em vista de não ter sido levada a termo a anterior.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925. — O secretario, *Ruben Florião.* (340)

Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 22 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na avenida Passos n. 57, sobrado, para tomar conhecimento dos actos da directoria, na defesa da companhia, e sobre elles deliberar, dando novos poderes, si necessarios, além dos conferidos na assembléa geral extraordinaria de 20 de outubro de 1923.

As acções ao portador deverão ser depositadas na séde da companhia, pelo menos, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1925. *A directoria.* (330)

Rectificação de nome

O abaixo assignado declara, para todos os effeitos legaes, que tendo feito uso dos nomes José Farinha Caetano e José Farinha Pavão, desta data em deante passa a adoptar sómente o de José Farinha.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925. — *José Farinha.*

Reconheço a firma de José Farinha. Rio, 14 de janeiro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Eugenio de Castro*, tabellião. (297)

Declaração

Carlos Paglia & Comp., estabelecidos em S. Paulo, á rua Florencio de Abreu n. 157, declaram a esta e demais praças que deixou de ser o seu vendedor na praça do Rio de Janeiro o Sr. Adolfo dal Lago.

Outrosim, communicam os abaixo assignados que não assumem nenhum responsabilidade pelos negocios e contractos assignados pelo referido Sr. dal Lago, visto para isto não ter tido o referido nenhum poder, tendo a filial do Rio de Janeiro girado sob a gerencia de São Paulo.

S. Paulo, 29 de dezembro de 1924. — *Carlos Paglia & Comp.*

Reconheço a firma supra.

S. Paulo, 29 de dezembro de 1924. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alfredo Firmo da Silva*, tabellião. (320)

Declaração

O abaixo assignado, Tertuliano Delfim Junior, com 21 annos de idade, residente em S. Paulo, tendo terminado o curso de preparatorios e tendo perdido os certificados, faz a publicação desta, para poder requerer outros do Conselho Superior de Ensino. Em tempo as seguintes materias: Portuguez, Inglez, Arithmetica, Geographia, Francez, Latim, Physica e Chimica, Historia Natural, Geometria e Algebra.

Rio, 14 de janeiro de 1925. — *Tertuliano Delfim Junior.*

Reconheço a firma Tertuliano Delfim Junior.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (256)

Sociedade Anonyma Pacheco Moreira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta sociedade, á rua General Camara n. 95, os documentos de que trata o art. 147 do decreto de 4 de julho de 1891, de n. 434.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1925. — *A directoria.* (315)

Argos Fluminense

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

Rua da Alfandega n. 7

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1921.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director. (337)

Companhia Fiação e Tecidos São João

Na séde desta companhia, á rua da Quitanda ns. 197 e 199, do dia 20 do corrente em deante, das 12 ás 16 horas, se procederá ao pagamento do dividendo correspondente ao anno e 1924, á razão de 24$000 por acção.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925. — Pela Companhia Fiação e Tecidos São João, *Affonso Vizeu*, presidente. (336)

Declaração

Himo & Comp., negociantes estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 52, nesta Capital, fazem publico que extraviaram o recibo sob numero 484, do deposito effectuado na thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 15 de dezembro de 1924, no valor de 1:000$000, representado por uma apolice federal de n. 75.734, e isto para o fim de poderem tirar uma certidão do referido recibo. (257)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de A. V. Tamandaré

O syndico da fallencia de A. V. Tamandaré communica aos credores e demais interessados, que se encontra todos os dias uteis, de 12 ás 13 horas e de 16 ás 18 horas, á inteira disposição dos mesmos, no escriptorio de seu advogado Dr. Alencar Piedade, á avenida Rio Branco n. 109 (1° andar, sala 6).

Rio, 15 de janeiro de 1925. — *Sequeira do Lago & Comp.* (345)

Empreza Brasileira de Diversões

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas a comparecerem na séde da Empreza Brasileira de Diversões, á rua Visconde do Rio Branco numero 51, ás 2 horas da tarde do dia 20 do corrente mez, para a assembléa geral ordinaria. O assumpto a tratar, de accôrdo com os estatutos, será o de tomada de contas e apresentação de balanço referente ao semestre findo em 31 de dezembro de 1924. — *Oswaldo R. Lima*, director-secretario. (114)

Sociedade Beneficente "Unitiva"

De ordem do Sr. presidente, convido os socios quites, no goso social, para a assembléa geral ordinaria (2ª convocação), no dia 17 do corrente, ás 19 horas, na séde social, ao becco do Rosario numero 2-B, afim de assistir á leitura do relatorio da administração, balancete do Sr. thesoureiro, discussão e votação dos mesmos e eleição do conselho fiscal. — *José Pedro Sampaio*, 1° secretario. (276)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de A. Imbelloni

QUADRO GERAL DOS CREDORES ADMITTIDOS Á FALLENCIA

Credores com privilegio sobre todo o activo

J. Queiroz & Comp.	Rua da Quitanda,	60	493$330
Francisco Mazzei	Rua General Camara,	26	306$660
Adolpho Gouvêa Varella	Rua General Camara,	26	400$000
Alexandre Teixeira de Alvarenga	Rua General Camara,	26	268$320
Nicolau Gioia	Rua General Camara,	26	245$320
Antonio Thomaz	Rua General Camara,	26	245$320
Waldemar Alves	Rua General Camara,	26	200$000
José Faustino	Rua General Camara,	26	200$000

Credores chirographarios

Bank of London & South America	Rua da Alfandega	—	68:666$000
Raphael Giudice	Rua Uruguayana,	96	40:150$000
Banco do Brasil	Rua da Alfandega,	17	28:400$000
Angelina S. C. Pereira Ferreira	Rua General Camara,	20	25:000$000
Banco Hollandez da A. do Sul	Rua Buenos Aires,	11	22:162$500
Banco de Credito Geral	Rua General Camara,	37	19:000$000
Mario de Carvalho	Rua Theoph. Ottoni,	24	19:000$000
Dr. Egard da Costa Pereira	Av. Rio Branco,	133-1°	16:680$000
Arnaldo Corrêa Maduro	Rua dos Ourives,	45	16:000$000
Dr. Raul Penido	Rua Vol. da Patria,	420	15:500$000
Banco Pelotense	Rua da Quitanda,	113	10:000$000
José Politanio	Rua do Ouvidor,	155	10:000$000
Paulo Velloso e Silva	Rua Uruguayana,	96	10:000$000
W. J. Mc. Cleland & Comp.	Rua do Rosario,	161	6:831$000
Nagib David	Rua dos Ourives,	3	6:489$700
João Rosa Medeiros	Rua Clapp,	3	6:000$000
M. Pinheiro da Fonseca	Rua da Quitanda,	66	6:000$000
Alfredo Gintil Guimarães	Rua da Quitanda,	113	5:200$000
Mario de Carvalho & Comp.	Rua Theophilo Ottoni,	24	5:132$150
Dr. Christovão Torres de Camargo	Rua General Camara,	26	5:000$000
Virgilio Oliveira Castilho	Rua S. F. Xavier,	888	5:000$000
M. J. de Souza & Comp.	Rua da Alfandega,	56	4:099$400
Dr. Ary de Oliveira	Rua General Camara,	20	3:000$000
J. Silva Bresser & Comp.	Rua S. Pedro,	44	2:713$500
Antonio Rosa	Rua dos Ourives,	59	2:500$000
Mario Guaraná de Barros	Rua 1° de Março,	110	2:500$000
Dr. Gregorio Rispoli	Rua Silva Manoel,	78	2:000$000
Dr. Antonio Ribeiro da Fonseca	Rua Franc. Muratori,	21	2:000$000
Antonio Santos & Comp.	Rua Buenos Aires,	70	1:904$860
J. Queiroz & Comp.	Rua da Quitanda,	60	1:334$200
Francisco Fionda	Rua General Camara,	26	1:050$000
Comp. Fab. Botões e Art. Metal	Rua Buenos Aires,	90	469$200
Rocco Barleta	Rua General Camara,	26	383$320
Affonso Imbelloni	Rua General Camara,	26	345$000

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1924. — *Lourival Oberlaender*, advogado, liquidatario. (311)